



Número: **7000194-28.2024.8.22.0008**

Classe: **CUMPRIMENTO DE SENTENÇA CONTRA A FAZENDA PÚBLICA**

Órgão julgador: **Espigão do Oeste - 1ª Vara Genérica**

Última distribuição : **22/01/2024**

Valor da causa: **R\$ 2.871,27**

Processo referência: **70009386220208220008**

Assuntos: **Assistência à Saúde**

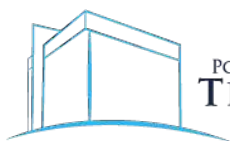
Juízo 100% Digital? **NÃO**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes		Procurador/Terceiro vinculado	
G. S. S. W. D. (REQUERENTE)			
MUNICIPIO DE ESPIGAO D'OESTE (REQUERIDO)			
ESTADO DE RONDONIA (REQUERIDO)			
ANGELA PAULA WAGNER (TERCEIRO INTERESSADO)			
Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
102423060	05/03/2024 08:00	DECISÃO	DECISÃO



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE RONDÔNIA
TRIBUNAL DE JUSTIÇA



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE RONDÔNIA

Tribunal de Justiça de Rondônia

Espigão do Oeste - 1ª Vara Genérica

Rua Vale Formoso, nº 1954, Bairro Centro, CEP 76974-000, ESPIGÃO D'OESTE

Processo n.: 7000194-28.2024.8.22.0008

Classe: Cumprimento de Sentença contra a Fazenda Pública

Assunto: Assistência à Saúde

REPRESENTANTES PROCESSUAIS: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA, AV RIO GRANDE DO SUL 2652 CENTRO - 76974-000 - ESPIGÃO D'OESTE - RONDÔNIA, GUSTAVO STIVE SCHRODER WAGNER DIAS, RUA ACRE, 3732 VISTA ALEGRE - 76974-000 - ESPIGÃO D'OESTE - RONDÔNIA

ADVOGADOS DOS REPRESENTANTES PROCESSUAIS: DEFENSORIA PÚBLICA DE RONDÔNIA
DEFENSORIA PÚBLICA DE RONDÔNIA

REQUERIDOS: MUNICIPIO DE ESPIGÃO D'OESTE, RUA RIO GRANDE DO SUL 2800 CENTRO - 76974-000 - ESPIGÃO D'OESTE - RONDÔNIA, ESTADO DE RONDÔNIA, AVENIDA FARQUAR 2986, PALÁCIO RIO MADEIRA PEDRINHAS - 76801-470 - PORTO VELHO - RONDÔNIA

ADVOGADOS DOS REQUERIDOS: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE, PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA

Valor da causa: R\$ 2.871,27

DECISÃO

Vistos.

Trata-se de Cumprimento de sentença proposta por DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA, GUSTAVO STIVE SCHRODER WAGNER DIAS contra MUNICIPIO DE ESPIGÃO D'OESTE, ESTADO DE RONDÔNIA, partes devidamente qualificadas.

Em síntese, a parte exequente requerer a intimação da executada para cumprir a condenação imposta na sentença (ID. 100708926).

Vieram os autos conclusos. **Passo a decidir.**

A **CPE** deverá adotar as seguintes diligências intimatórias, na ordem proposta a seguir, devolvendo os autos conclusos apenas em caso de **exaurimento dos itens**:

1- Intime-se a EXECUTADA, na pessoa do seu advogado constituído nos autos (art. 513, § 2º, I, CPC), para que, no prazo de 15 (quinze dias), **voluntariamente cumpra a obrigação de fazer, devendo fornecer 01 (uma) meia de compreensão na seguinte especificação: CJNCAIO: JUXTAFIT M-X (CONGA)**, devendo comprovar nos autos o cumprimento da obrigação no mesmo prazo, sob pena de multa nos termos do art. 536 e seguinte, do CPC.

2 - Decorrido o prazo da executada, **intime-se a parte EXEQUENTE** para, em 5 (cinco) dias, se manifeste e requeira o que entender de direito, sob pena de presunção tácita de cumprimento da obrigação;

3- Decorridos os prazos, venha concluso o processo para decisão.

Cumpra-se.

SERVA O PRESENTE COMO ATO DE INTIMAÇÃO DA PARTE EXECUTADA VIA SISTEMA PJE

ESPIGÃO D'OESTE/RO, 5 de março de 2024.

Leonel Pereira da Rocha

Juiz de Direito



Número: **7000194-28.2024.8.22.0008**

Classe: **CUMPRIMENTO DE SENTENÇA CONTRA A FAZENDA PÚBLICA**

Órgão julgador: **Espigão do Oeste - 1ª Vara Genérica**

Última distribuição : **22/01/2024**

Valor da causa: **R\$ 2.871,27**

Processo referência: **70009386220208220008**

Assuntos: **Assistência à Saúde**

Juízo 100% Digital? **NÃO**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes		Procurador/Terceiro vinculado	
G. S. S. W. D. (REQUERENTE)			
MUNICIPIO DE ESPIGAO D'OESTE (REQUERIDO)			
ESTADO DE RONDONIA (REQUERIDO)			
ANGELA PAULA WAGNER (TERCEIRO INTERESSADO)			
Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
102823389	13/03/2024 15:29	Ciência de Decisão e outros Saúde Gustavo	PETIÇÃO
102423060	05/03/2024 08:00	DECISÃO	DECISÃO
100839335	24/01/2024 07:25	TERMO DE TRIAGEM	TERMO DE TRIAGEM
100708924	22/01/2024 08:56	Cumprimento de Sentença Saúde Gustavo Stive	PETIÇÃO INICIAL
100708925	22/01/2024 08:56	Doc Comprovação	DOCUMENTO DE COMPROVAÇÃO
100708926	22/01/2024 08:56	SENTENÇA Gustavo	DOCUMENTO DE COMPROVAÇÃO
100708927	22/01/2024 08:56	Acórdão Gustavo	DOCUMENTO DE COMPROVAÇÃO
100708928	22/01/2024 08:56	CERTIDÃO TRÂNSITO EM JULGADO	DOCUMENTO DE COMPROVAÇÃO



**DEFENSORIA PÚBLICA DO
ESTADO DE RONDÔNIA**

AO JUÍZO DO JUIZADO ESPECIAL DA 1ª VARA GENÉRICA DA COMARCA DE ESPIGÃO DO OESTE/RO.

Autos nº 7000194-28.2024.8.22.0008

Cumprimento de Sentença - Saúde

A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA, Núcleo de Espigão do Oeste, por seu Defensor Público abaixo subscrito, que atua em favor do exequente **GUSTAVO STIVE SCHRODER WAGNER DIAS**, representado por sua genitora, **Sra. Ângela Paula Wagner**, já qualificado nos autos, vem perante este Juízo, dizer que está ciente da r. Decisão de ID: 102423060, que em suma, determinou a intimação do executado para cumprimento do julgado, no prazo de 15 (quinze) dias, sob pena de multa nos termos do art. 536 e ss, do CPC.

Assim, ante o exposto, **REQUER** que, após o lapso temporal, caso não haja o cumprimento espontâneo da obrigação pelos executados, seja realizado o **BLOQUEIO e SEQUESTRO** de valores em suas contas bancárias, visando a aquisição de **01 (uma) meia de compreensão na seguinte especificação: CJNCAIO: JUXTAFIT M-X (CONGA)**, no valor total de **R\$ 2.871,27 (dois mil oitocentos e setenta e um reais e vinte e sete centavos)**, conforme orçamento de ID: 100708925, pág. 12/14, isso por ser medida de direito e justiça!

Termos em que pede deferimento.

Espigão do Oeste/RO, data certificada no sistema.

Lucas Marcel Pereira Matias Falcão
Defensor Público

RCS



Documento assinado eletronicamente por **LUCAS MARCEL PEREIRA MATIAS**, em 13/03/2024 15:24:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



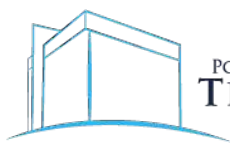
A autenticidade do documento pode ser conferida no site
<https://solar.defensoria.ro.def.br/docs/d/validar/> informando o código verificador:

983C04316A-BFCCB6DE94-0F51D6A625-0B2A0F0844

00616269v003

Página 1 de 1





PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE RONDÔNIA
TRIBUNAL DE JUSTIÇA



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE RONDÔNIA

Tribunal de Justiça de Rondônia

Espigão do Oeste - 1ª Vara Genérica

Rua Vale Formoso, nº 1954, Bairro Centro, CEP 76974-000, ESPIGÃO D'OESTE

Processo n.: 7000194-28.2024.8.22.0008

Classe: Cumprimento de Sentença contra a Fazenda Pública

Assunto: Assistência à Saúde

REPRESENTANTES PROCESSUAIS: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA, AV RIO GRANDE DO SUL 2652 CENTRO - 76974-000 - ESPIGÃO D'OESTE - RONDÔNIA, GUSTAVO STIVE SCHRODER WAGNER DIAS, RUA ACRE, 3732 VISTA ALEGRE - 76974-000 - ESPIGÃO D'OESTE - RONDÔNIA

ADVOGADOS DOS REPRESENTANTES PROCESSUAIS: DEFENSORIA PÚBLICA DE RONDÔNIA
DEFENSORIA PÚBLICA DE RONDÔNIA

REQUERIDOS: MUNICIPIO DE ESPIGÃO D'OESTE, RUA RIO GRANDE DO SUL 2800 CENTRO - 76974-000 - ESPIGÃO D'OESTE - RONDÔNIA, ESTADO DE RONDONIA, AVENIDA FARQUAR 2986, PALÁCIO RIO MADEIRA PEDRINHAS - 76801-470 - PORTO VELHO - RONDÔNIA

ADVOGADOS DOS REQUERIDOS: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE, PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA

Valor da causa: R\$ 2.871,27

DECISÃO

Vistos.

Trata-se de Cumprimento de sentença proposta por DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA, GUSTAVO STIVE SCHRODER WAGNER DIAS contra MUNICIPIO DE ESPIGÃO D'OESTE, ESTADO DE RONDONIA, partes devidamente qualificadas.

Em síntese, a parte exequente requerer a intimação da executada para cumprir a condenação imposta na sentença (ID. 100708926).

Vieram os autos conclusos. **Passo a decidir.**

A **CPE deverá adotar as seguintes diligências intimatórias**, na ordem proposta a seguir, devolvendo os autos conclusos apenas em caso de **exaurimento dos itens**:



bTdHeDhMaTZ5ZDIBUnplZTFuV3g0RGgwRmxoUEhGbEVhZmNPRmRjY0JjckV3akwxUTFmMTNEbFpEcEI3SGFHYm52L0EyK1NyVDhvPQ==

Assinado eletronicamente por: LEONEL PEREIRA DA ROCHA - 05/03/2024 08:00:46

<https://pjepeg.tjro.jus.br:443/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24030508004900000000098278634>

Número do documento: 24030508004900000000098278634

1- Intime-se a EXECUTADA, na pessoa do seu advogado constituído nos autos (art. 513, § 2º, I, CPC), para que, no prazo de 15 (quinze dias), **voluntariamente cumpra a obrigação de fazer, devendo fornecer 01 (uma) meia de compreensão na seguinte especificação: CJNCAIO: JUXTAFIT M-X (CONGA)**, devendo comprovar nos autos o cumprimento da obrigação no mesmo prazo, sob pena de multa nos termos do art. 536 e seguinte, do CPC.

2 - Decorrido o prazo da executada, **intime-se a parte EXEQUENTE** para, em 5 (cinco) dias, se manifeste e requeira o que entender de direito, sob pena de presunção tácita de cumprimento da obrigação;

3- Decorridos os prazos, venha concluso o processo para decisão.

Cumpra-se.

SERVA O PRESENTE COMO ATO DE INTIMAÇÃO DA PARTE EXECUTADA VIA SISTEMA PJE

ESPIGÃO D'OESTE/RO, 5 de março de 2024.

Leonel Pereira da Rocha

Juiz de Direito





Tribunal de Justiça de Rondônia
Poder Judiciário
Comarca de Espigão do Oeste - 1ª Vara Genérica

Processo nº: 7000194-28.2024.8.22.0008 (Processo Judicial eletrônico - PJe)

Classe: CUMPRIMENTO DE SENTENÇA CONTRA A FAZENDA PÚBLICA (12078)

REPRESENTANTE PROCESSUAL: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA
REQUERENTE: G. S. S. W. D.

REQUERIDO: MUNICIPIO DE ESPIGAO D'OESTE, ESTADO DE RONDONIA

CERTIDÃO

Certifico que estes autos foram analisados e validados de acordo com a Resolução-CNJ n. 46/2007, que trata das Tabelas Processuais Unificadas do Poder Judiciário.

ESPIGÃO D'OESTE/RO, 24 de janeiro de 2024.

HIEZA EVELIN CASTRO FURTADO

Técnico(a) Judiciário(a)

(Assinado Digitalmente)





**DEFENSORIA PÚBLICA DO
ESTADO DE RONDÔNIA**

**AO JUÍZO DO JUIZADO ESPECIAL DA FEZENDA PÚBLICA DA 1ª VARA GENÉRICA DA
COMARCA DE ESPIGÃO DO OESTE/RO.**

Distribuição por Dependência

Autos nº 7000938-62.2020.8.22.0008

Saúde

GUSTAVO STIVE SCHRODER WAGNER DIAS, brasileiro, criança nascida em 22/03/2017, atualmente com 06 (seis) anos de idade, inscrito no CPF sob o nº 061.043.962-67, Cartão SUS nº 700 0036 8024 7405, representado por sua genitora, Sra Angela Paula Wagner, brasileira, solteira, desempregada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 1078357 SESDEC/RO, inscrita no CPF sob o nº 008.519.442-56, residente e domiciliada na Rua Acre, nº 3732, bairro Vista Alegre, neste município de Espigão do Oeste/RO, telefone (69) 99290-1166, não possui e-mail, pela Defensoria Pública de Rondônia, por seu Defensor Público abaixo subscrito, vem à presença de Vossa Excelência, com base no art. 815 e ss Código de Processo Civil, propor o presente

CUMPRIMENTO DE SENTENÇA.

em face do:

ESTADO DE RONDÔNIA, inscrito no CNPJ nº 00.394.585/0001-71, sediado na Rua Dom Pedro II, nº 608, bairro Centro, município de Porto Velho/RO, CEP: 76.801-066, demais qualificação ignoradas, e do **MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 04.695.284/0001-39, com sede na Av. Rio Grande do Sul, nº 2800, bairro Vista Alegre, caracterizador de violação de direito do exequente, previsto no artigo 6º da Constituição Federal de 1988, quando garante o direito a saúde, pelos fatos e fundamentos a seguir expostos:

1 - DA ASSISTÊNCIA JURÍDICA INTEGRAL E GRATUITA

O exequente pleiteia os benefícios da justiça integral e gratuita assegurada pela Constituição Federal, em seu art. 5º, inciso LXXIV, tendo em vista que momentaneamente, não pode arcar com as despesas processuais, sem prejuízo de seu sustento e de sua família.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
<https://solar.defensoria.ro.def.br/docs/d/validar/> informando o código verificador:

C7BB360F06-51FE0ED7D0-F88FEBF98C-E35B0C950A

00561851v003

Página 1 de 4





DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA

2 - DOS FATOS

O requerente propôs Ação Ordinária c/c pedido de Tutela Antecipada contra o Estado de Rondônia, Autos nº 7000938-62.2020.8.22.0008, o qual tramitou junto a este Juízo, visando o recebimento de **MEIA ELÁSTICA DE COMPRESSÃO**, por não ter condições financeiras para adquiri-la.

O pleito foi julgado procedente, conforme r. Sentença e Acórdão anexos, sendo determinando o fornecimento de meia elástica de compressão.

Ocorre que, o exequente é portador de **Linfedema Primário de Membro inferior (esquerdo), patologia congênita, conhecido como doença de Milroy (CID10: I89), e necessita de Meia Elástica de Compressão a cada 06 (seis) meses**, visto que este é o período útil de cada par de meia, e o executado não fornece a mesma espontaneamente. Assim, diante da inércia do executado, se faz necessário o cumprimento da sentença.

Importante mencionar que o exequente por meio de ordem judicial, em 16/08/2023 adquiriu 01 (um) par de meia elástica de compressão, a qual, conforme citado acima, possui validade de uso de 06 (seis) meses, ou seja, possui validade até **16/02/2024**.

Deste modo, e fato que a ordem judicial NÃO ESTÁ SENDO CUMPRIDA, enquanto que o estado clínico do exequente pode se agravar consideravelmente, pois segundo os Laudos Médicos anexos, as meias elásticas de compressão são de uso contínuo e por tempo indeterminado, pois a doença que acomete o exequente **NÃO TEM CURA**, e falta de uso poderá acarretar danos ao irreparáveis ao paciente. Portanto, é de se considerar que tal situação é prova incontestável do desrespeito para com o princípio da dignidade da pessoa humana.

Vale ainda ressaltar que qualquer retardo ou negativa no fornecimento das meias elásticas de compressão ao exequente, implica em inquestionável descumprimento de ordem judicial, ensejando com isso a aplicação de medidas tais como o BLOQUEIO DE VALORES, mediante saques das contas do Estado de Rondônia, ora executado, suficientes para a realização do tratamento.

Notadamente casos como esses servem apenas para reafirmar a omissão do Estado executado para com a prestação de assistência à saúde daqueles que dependem dos serviços “oferecidos” pelo sistema público de saúde. Do mesmo modo que demonstra os



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
<https://solar.defensoria.ro.def.br/docs/d/validar/> informando o código verificador:

C7BB360F06-51FE0ED7D0-F88FEBF98C-E35B0C950A

00561851v003

Página 2 de 4





DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA

reiterados descumprimentos das ordens judiciais proferidas por este juízo em casos desta natureza.

3 - DOS PEDIDOS

Diante do exposto, requer:

a) Com esteio no art. 5º, inciso LXXIV, da Constituição Federal, **seja deferido o benefício da Justiça Integral e Gratuita**, pelo fato do exequente ser pessoa hipossuficiente, sem condições de arcar com as custas do processo sem prejuízo do próprio sustento;

b) A **citação** do executado, através do Procurador do Estado, para que tome conhecimento do presente cumprimento de sentença e forneça **Meia Elástica de Compressão** ao exequente;

c) Caso o Estado não forneça a **Meia Elástica de Compressão**, que seja realizado o bloqueio e sequestro dos valores em suas contas bancárias para a compra da mesma, no valor total de **R\$ 2.871,27 (dois mil oitocentos e setenta e um reais e vinte e sete centavos)**, conforme orçamento anexo.

4 - DO VALOR DA CAUSA

Dá-se a presente execução o valor R\$ 2.871,27 (dois mil oitocentos e setenta e um reais e vinte e sete centavos), para efeitos legais.

Nestes Termos,
Pede deferimento.

Espigão do Oeste/RO, data certificada no sistema.

Lucas Marcel Pereira Matias
Defensor Público

RCS



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
<https://solar.defensoria.ro.def.br/docs/d/validar/> informando o código verificador:

C7BB360F06-51FE0ED7D0-F88FEBF98C-E35B0C950A

00561851v003

Página 3 de 4





DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA



Documento assinado eletronicamente por **LUCAS MARCEL PEREIRA MATIAS**, em 22/01/2024
08:45:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
<https://solar.defensoria.ro.def.br/docs/d/validar/> informando o código verificador:

C7BB360F06-51FE0ED7D0-F88FEBF98C-E35B0C950A

00561851v003

Página 4 de 4





TRABALHADOR		MINISTÉRIO DA ECONOMIA				
Esta é sua Carteira de Trabalho - CTPS, instituída pelo então Presidente Getúlio Vargas, por intermédio do Decreto nº. 22.035 de 29.10.1932 e posteriormente reformulada pelo Decreto-lei nº 5452 de 01.05.1943 que aprovou a CLT. Ela é o documento obrigatório para o exercício de qualquer emprego ou atividade profissional. Nela deverão ser registrados todos os dados do Contrato de Trabalho, elementos básicos para o reconhecimento dos seus direitos perante a Justiça do Trabalho, bem como para a obtenção da aposentadoria e demais benefícios Previdenciários, garantindo, ainda, sua habilitação ao seguro desemprego e ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS. O conjunto de anotações contido neste documento e o seu estado de conservação espelham a conduta a qualificação e as atividades profissionais do seu portador. Pela sua importância, é seu dever protegê-la e Cuidá-la, pois além de conter o registro de sua vida Profissional e a garantia da preservação e validade de seus direitos como trabalhador e cidadão, contribui para assegurar o seu futuro e o de seus dependentes, tendo validade, também, como documento de identificação. CONFECCIONADA COM RECURSOS DO FAT - FUNDO DE AMPARO AO TRABALHADOR.		SECRETARIA DO TRABALHO CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL PIS/PASEP 202.01581.30-7 <table border="1"> <tr> <td>NÚMERO 6872639</td> <td>SÉRIE 0060</td> <td>UF RO</td> </tr> </table> <i>Angela Paula Wagner</i> ASSINATURA DO TITULAR  		NÚMERO 6872639	SÉRIE 0060	UF RO
NÚMERO 6872639	SÉRIE 0060	UF RO				

ANGELA PAULA WAGNER		QUALIFICAÇÃO CIVIL - BRASILEIRO	
FILIAÇÃO.....: LINDAURA SCHRODER WAGNER CARLOS JOAO WAGNER NASCIMENTO.....: 26/05/1991 ESTADO CIVIL.....: SOLTEIRO NATURALIDADE: ESPÍGAO D'OESTE - RO DOCUMENTO.....: R.G. - 1078357 - 17/09/2007 - SESDC - RO			
LEI Nº 9.049, DE 18 DE MAIO DE 1996 CPF.....: 006.519.442-56 TIT. ELEITOR: 14831022330 LOCAL DE EMISSÃO: PM - ESPÍGAO D'OESTE DATA DE EMISSÃO.: 17/10/2019 CNH.....: SEÇÃO: 69 ZONA: 12			
<i>Maurício Vaz</i> MAURÍCIO VAZ ASSINATURA DO EMISSOR			



bTdHeDhMaTZ5ZDIBUnplZTFuV3g0RGgwRmxoUEhGbEVhZmNPRmRjY0JckV3akwxUTFmMTNEbFpEcEI3SGFHYm52L0EyK1NyVDhvPQ==

Assinado eletronicamente por: DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DE RONDONIA - 22/01/2024 08:56:42

<https://pjepeg.tjro.jus.br:443/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=2401220856470000000096629949>

Número do documento: 2401220856470000000096629949

DADOS PESSOAIS DO TRABALHADOR			
GRUPO SANGÜÍNEO FATOR RH ☐ SIM ☐ NÃO	DIABETE ☐ SIM ☐ NÃO	HEMOFILIA ☐ SIM ☐ NÃO	
ALERGIAS ☐ SIM ☐ NÃO			
DOADOR DE ÓRGÃOS (Dec. n.º 879, de 12 de julho de 1993) ☐ SIM ☐ NÃO			

CARTEIRAS ANTERIORES			
NÚMERO	SÉRIE	UF	DATA DE EMISSÃO
236137	001	RO	17/10/2019
ASSINATURA E CÓDIGO DO FUNCIONÁRIO EMISSOR <i>[Assinatura]</i>			
NÚMERO	SÉRIE	UF	DATA DE EMISSÃO
ASSINATURA E CÓDIGO DO FUNCIONÁRIO EMISSOR			
NÚMERO	SÉRIE	UF	DATA DE EMISSÃO
ASSINATURA E CÓDIGO DO FUNCIONÁRIO EMISSOR			

CONTRATO DE TRABALHO			
EMPREGADOR			
CCO/CF/CEI			
ENDEREÇO			
MUNICÍPIO			
ESP. DO ESTABELECIMENTO			
CARGO			
CBO N.º			
DATA DE ADMISSÃO			
REGISTRO N.º			
REMUNERAÇÃO ESPECIFICADA			
DATA DE SAÍDA			
CON. DISPENSA CON			
RGIS N.º DA CONTA			





INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Histórico de Créditos

Página 1 de 2

19/12/2023 10:35:09

Identificação do Filiado

NIT: 237.74343.57-4 CPF: 061.043.962-67 Data de Nascimento: 22/03/2017
Nome: GUSTAVO STIVE SCHRODER WAGNER DIAS
Nome da mãe: ANGELA PAULA WAGNER
Compet. Inicial: 11/2023 Compet. Final: 12/2023

Créditos do Benefício

NB: 187.205.169-0
Espécie: 87 - BENEFÍCIO DE PRESTAÇÃO CONTINUADA A PESSOA COM DEFICIÊNCIA
APS: 26001180 - AGÊNCIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL ESPÍGAO DO OESTE
Data de Início do Benefício (DIB): 30/01/2018 Data de Cessação do Benefício (DCB):
Data de Início do Pagamento (DIP): 05/11/2018 MR: R\$ 1.320,00

Competência	Período	Valor Líquido	Meio de Pagamento	Status	Previsão do Pagamento	Data do Pagamento	Crédito Invalidado	Isento IR
11/2023	01/11/2023 a 30/11/2023	R\$ 1.320,00	CMG - CARTÃO MAGNÉTICO	Pago	06/12/2023	06/12/2023	Não	Não

Banco: 237 - BRADESCO OP: 626344 - VESTUÁRIO LOJA VARUNA-BRADESCO EXPRESSO Ocorrência: Pagamento efetivado
Data Cálculo: 05/11/2023 Origem: Maciça Validade Início: 06/12/2023 Fim: 31/01/2024

Rubrica	Descrição Rubrica	Valor
101	VALOR TOTAL DE MR DO PERÍODO	R\$ 1.320,00
137	ADIANTAMENTO P/ARREDONDAMENTO DO CRÉDITO	R\$ 0,05
215	AJUSTE DO ARREDONDAMENTO DE CRÉDITOS	R\$ 0,05

Competência	Período	Valor Líquido	Meio de Pagamento	Status	Previsão do Pagamento	Data do Pagamento	Crédito Invalidado	Isento IR
12/2023	01/12/2023 a 31/12/2023	R\$ 1.320,00	CMG - CARTÃO MAGNÉTICO		05/01/2024		Não	Não

Banco: 237 - BRADESCO OP: 626344 - VESTUÁRIO LOJA VARUNA-BRADESCO EXPRESSO Ocorrência: Crédito não retornado
Data Cálculo: 11/12/2023 Origem: Maciça Validade Início: 05/01/2024 Fim: 29/02/2024

Rubrica	Descrição Rubrica	Valor
101	VALOR TOTAL DE MR DO PERÍODO	R\$ 1.320,00

Consulte o "Extrato de Empréstimo Consignado" para ver detalhes sobre o banco e o empréstimo realizado.
O INSS poderá rever a qualquer tempo as informações constantes deste extrato, conforme art. 19, § 3º do Decreto 3.048/99.



INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Histórico de Créditos

Página 2 de 2

19/12/2023 10:35:09

Identificação do Filiado

NIT: 237.74343.57-4 CPF: 061.043.962-67 Data de Nascimento: 22/03/2017
Nome: GUSTAVO STIVE SCHRODER WAGNER DIAS
Nome da mãe: ANGELA PAULA WAGNER
Compet. Inicial: 11/2023 Compet. Final: 12/2023



FOLHA RESUMO CADASTRO ÚNICO - V7

I - INFORMAÇÕES RELATIVAS AO CADASTRO DA FAMÍLIA

1.01 Código Familiar: 046558953-73 1.10 Data da Entrevista: 24/07/2023
RENDIA PER CAPITA DA 330

II - ENDEREÇO DA FAMÍLIA

1.11 - Localidade: VISTA ALEGRE
1.12 - Tipo: RUA 1.13 - Título:
1.14 - Nome: ACRE
1.15 - Número: 3732 1.16 - Complemento do
1.17 - Complemento
1.18 - Cep: 76.974-008 1.20 - Referência para PROXIMO A UM BAR

III - COMPONENTES DA FAMÍLIA

RESPONSÁVEL FAMILIAR

4.02 - Nome Completo: ANGELA PAULA WAGNER
4.03 - NIS: 20201581307 4.06 - Data de Nascimento: 26/05/1991

4.07 - Parentesco com Responsável FILHO(A)
4.02 - Nome Completo: GUSTAVO STIVE SCHRODER WAGNER DIAS
4.03 - NIS: 23774343574 4.06 - Data de Nascimento: 22/03/2017

4.07 - Parentesco com Responsável FILHO(A)
4.02 - Nome Completo: MIGUEL ARTHUR STIVE SCHRODER WAGNER DIAS
4.03 - NIS: 23869039562 4.06 - Data de Nascimento: 26/12/2018

4.07 - Parentesco com Responsável FILHO(A)
4.02 - Nome Completo: GABRIEL WAGNER DIAS
4.03 - NIS: 21321831024 4.06 - Data de Nascimento: 08/04/2021

Angela Paula Wagner 24/07/2023
Local e Data

[Assinatura]
Assinatura do Responsável pela Unidade
Técnico(a) Responsável
CADASTRO ÚNICO
Vista Alegre - RS
Assinatura do Entrevistador/Responsável pelo

Caso o RF não saiba assinar, o entrevistador registrará a expressão "A ROGO" e, a seguir, o nome do RF.
(A ROGO é a expressão jurídica utilizada para indicar que a identificação, substituindo a assinatura, foi delegada a





**DANFSE - DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL
DE ENERGIA ELÉTRICA ELETRÔNICA**

ENERGISA RONDONIA - DISTR. DE ENERGIA S.A.
AV. IMIGRANTES, 4137
INDUSTRIAL - PORTO VELHO - RO - CEP 76 821-063
CNPJ: 05.914.550/0001-88 IE: 268837

Tarifa Social de Energia Elétrica - TSEE filiada pela Lei nº 30.438, de 26 de abril de 2002.

Classificação: M.C. - CONVENCIONAL BAIXA TENSÃO / B1 Tipo de Fornecimento: MONOFÁSICO
RESIDENCIAL / BAIXA RENDA BPC

TENSÃO NOMINAL EM VOLTS Disp.: 127 Lim. mín.: 117 Lim. máx.: 133

ANGELA PAULA WAGNER

RUA ACRE, 3732 (VISTA ALEGRE - NOVO HORIZONTE)
ESPIGAO DOESTE (RO) CEP: 78074-000 (AQ. 13)
ROTERO B-13-19-5836

CPC/CNPJ/RANI: 008 512 442 58

CÓDIGO DO CLIENTE
20/1153151-4

CÓDIGO DA INSTALAÇÃO
MFH09703243

REF: MÊS / ANO	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR
Nov / 2023	08/12/2023	R\$ 191,25



NOTA FISCAL Nº 008943036 - SÉRIE 001
DATA EMISSÃO/APRESENTAÇÃO: 14/11/23
Consulte pela Chave de Acesso em:
<https://dfeportal.svrs.rs.gov.br/info/consulta>

Chave de Acesso
1124 4705 9148 5050 0766 6600 1008 6430 3620 9420 0148

EMITIDO EM CONTINGÊNCIA
Pendente de autorização

Encargo de Uso do Sistema de Distribuição (Ref. 8/2023) R\$ 92,74



bTdHeDhMaTZ5ZDIBUnplZTFuV3g0RGgwRmxoUEhGbEVhZmNPRmRjY0JjckV3akwxUTFmMTNEbFpEcEI3SGFHYm52L0EyK1NyVDhvPQ==

Assinado eletronicamente por: DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DE RONDONIA - 22/01/2024 08:56:42

<https://pjepeg.tjro.jus.br:443/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24012208564700000000096629949>

Número do documento: 24012208564700000000096629949

			
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS CERTIDÃO DE NASCIMENTO			
Nome GUSTAVO STIVE SCHRODER WAGNER DIAS			
Matrícula 095778 01 55 2017 1 00076 228 0020939 22			
Data do nascimento por extenso Vinte e dois de março de dois mil e dezessete **		Dia 22	Mês 03
Hora 16h 37min		Município do nascimento e unidade de federação Espigão D Oeste-RO **	
Município de registro e unidade de federação Espigão D Oeste-RO **		Local de nascimento Hospital e Maternidade São Lucas **	Sexo Masculino
Filiação STIVE DIAS DOS SANTOS ** ANGELA PAULA WAGNER **			
Avós Paternos: NILSON JULIO DOS SANTOS ** e ALDA VALERIA DIAS DOS SANTOS ** Maternos: CARLOS JOÃO WAGNER ** e LINDAURA SCHRODER WAGNER **			
Gêmeo Não			
Nome do(s) gêmeo(s) **			
Data do registro por extenso Vinte e três de março de dois mil e dezessete **		Número da D.N.V. 30-71244122-2	
Observações / Averbções Inscrito no CPF sob o nº 061.043.962-67, conforme Instrução Normativa RFB nº 1548/15. Nada consta. Emolumentos : Isento de Emolumentos, Custas e Selo (Face a Lei Federal nº 9.534/97), Selo Digital de Fiscalização nº H8AAA13327-11B46 Isento **			
Nome do Oficial Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas Oficial Registrador: Bel. Hélio Kobayashi		O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé. Espigão D Oeste -RO, 23 de março de 2017 .	
Município / UF Espigão D'Oeste - Estado de Rondônia		Endereço Av. Sete de Setembro, 2431, Centro CEP: 76.974-000 - Fone: (69)3481-2650	
		Norma Sueli Barboza Kobayashi Substituta	
			





LAUDO FISIOTERAPÊUTICO

Paciente Gustavo Stive Schroder Wagner Dias, nascido em 22/03/17, 06 anos, encontra-se em atendimento fisioterapêutico na APAE de Espigão do Oeste - RO desde 27/11/18 devido Linfedema Congênito, exame de Linfocintilografia realizado em 03/06/19 demonstrou ausência de linfonodos no membro inferior esquerdo, a ausência desses linfonodos causam o déficit de drenagem.

Paciente é atendido 2x na semana na fisioterapia onde são realizadas técnicas para auxiliar a drenagem do membro inferior esquerdo, devido ao peso excessivo do membro Gustavo apresenta dores e certa dificuldade de locomoção.

CID: 10 - I890

Atenciosamente,

Theylon A. Souza Paiva
FISIOTERAPEUTA
CREFITO 18/253252

Theylon Antonio Souza Paiva
Fisioterapeuta Crefito 18/253252

Espigão do Oeste - RO, 09 Setembro de 2023.



Dr. Arthur H. Demarchi

CIRURGIA VASCULAR E ENDOVASCULAR

Laudo Médico

Declaro para os devidos fins ou a quem possa interessar que o paciente Gustavo Stive Schroder Wagner Dias 6 anos, Masculino é portador de linfedema primário de membro inferior esquerdo. Patologia congênita, conhecido com doença de MILROY. No momento apresenta linfedema volumoso do membro inferior esquerdo sem aparência de sinais de mal formações artérias ou venosas. Tratando-se de uma patologia irreversível e com grande riscos de infecções secundárias (erisipela de repetição). Sendo necessário acompanhamento médico especializado e tratamento contínuo com a terapia física complexa, na qual envolve fisioterapia, drenagem linfática, elastocompressão, compressão inelástica e movimentos linfomocinéticos, este tratamento deverá ser realizado durante toda sua vida. Deste modo como sabe-se que esta patologia não existe cura ele deverá realizar o tratamento durante toda vida.

Cid i89.0

Espigão do Oeste, 30 de setembro de 2023

Dr. Arthur Henrique Demarchi
Cirurgia Vascular e Endovascular
CRM-4132 RQE 2241 RQE 2242



bTdHeDhMaTZ5ZDIBUnplZTFuV3g0RGgwRmxoUEhGbEVhZmNPRmRjY0JjckV3akwxUTFmMTNEbFpEcEI3SGFHYm52L0EyK1NyVDhvPQ==

Assinado eletronicamente por: DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DE RONDONIA - 22/01/2024 08:56:42

<https://pjepeg.tjro.jus.br:443/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=2401220856470000000096629949>

Número do documento: 2401220856470000000096629949

Dr. Arthur H. Demarchi

CIRURGIA VASCULAR E ENDOVASCULAR

Laudo Médico

Declaro para os devidos fins ou a quem possa interessar que a paciente GUSTAVO STIVE SCHRODER WAGNER, possui quadro de linfedema primário de membro inferior esquerdo. Patologia congênita, conhecida como doença de MILROY. No momento apresenta linfedema volumoso do membro inferior esquerdo sem aparência de sinais de mal formações arteriais ou venosas. Tratando-se de uma patologia irreversível e com grande risco de infecções (erisipela). Sendo necessário acompanhamento médico especializado e tratamento com terapia física complexa envolvendo elastocompressão, drenagem linfática e exercícios linfomiocinéticos. A elastocompressão deve ser realizada conforme prescrição medica e utilizando meia elástica adequada para seu tamanho.

Cid i89.0

Espigão do oeste. 02/01/2021

Dr. Arthur H. Demarchi
CIRURGIA VASCULAR E ENDOVASCULAR

Dr. Arthur H. Demarchi
Cirurgia Vascular e Endovascular
CRM-RO 4132 RQE 2241 / RQE 2242



Dr. Arthur H. Demarchi

CIRURGIA VASCULAR E ENDOVASCULAR

PACIENTE: Gustavo Stiver Schroder Wagner Dias

Uso Externo

Meia elástica CIRCAID JUXTAFIT 01 unidade (a cada 06 meses).
Colocar pela Manhã e retirar a noite.

Para tratamento de insuficiência


Dr. Arthur Henrique Demarchi
Cirurgia Vascular e Endovascular
CRM-4132 RQE 2241 RQE 2242





79% 16:49



O QUE VOCÊ ESTÁ BUSCANDO?



CARRINHO



CIRCAID Juxtafit Essentials Coxa e Joelho

SKU: JU29734

Estoque: 5 dias úteis

Tamanho: G

Lado: Esquerda

- 1 +

R\$ 1.480,00



bTdHeDhMaTZ5ZDIBUnplZTFuV3g0RGgwRmxoUEhGbEVhZmNPRmRjY0JjckV3akwxUTFmMTNEbFpEcEI3SGFHYm52L0EyK1NyVDhvPQ==

Assinado eletronicamente por: DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DE RONDONIA - 22/01/2024 08:56:42

<https://pjepeg.tjro.jus.br:443/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24012208564700000000096629949>

Número do documento: 24012208564700000000096629949



CIRCAID Power Added Compression
Pac Band

SKU: JU5P002

Estoque: 2 dias úteis

Tamanho: G

- 1 +

R\$ 350,00



Circaid Juxtalite - Panturilha

SKU: JU15004

Estoque: 6 dias úteis

Tamanho: G

- 1 +

R\$ 920,00





78% 16:50

- ☐ **23 dias úteis** R\$ 118,55
Jadlog - .Com
- ☒ **15 dias úteis** R\$ 121,27
Azul Cargo Express - e-commerce
- ☐ **13 dias úteis** R\$ 128,94
Correios - SEDEX Centralizado
- ☐ **24 dias úteis** R\$ 135,91
Jadlog - .Package Centralizado
- ☐ **13 dias úteis** R\$ 138,38
Correios - SEDEX
- ☐ **13 dias úteis** R\$ 156,04
Azul Cargo Express - Amanhã

Total: **R\$ 2.871,27**
via Boleto Bancário por R\$ 2.733,77
com **5% de desconto**
ou em até **4x** de **R\$ 717,81** sem juros

CONTINUAR COMPRANDO

✓ FINALIZAR COMPRA





19/12/2023

Número: **7000938-62.2020.8.22.0008**

Classe: **CUMPRIMENTO DE SENTENÇA CONTRA A FAZENDA PÚBLICA**

Órgão julgador: **Espigão do Oeste - 1ª Vara Genérica**

Última distribuição : **01/04/2020**

Valor da causa: **R\$ 1.012,70**

Assuntos: **Arras ou Sinal**

Juízo 100% Digital? **NÃO**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes		Procurador/Terceiro vinculado	
G. S. S. W. D. (EXEQUENTE)			
ESTADO DE RONDONIA (NÃO DENUNCIADO)			
MUNICIPIO DE ESPIGAO D'OESTE (NÃO DENUNCIADO)			
Ministério Público do Estado de Rondônia (CUSTUS LEGIS)			
ANGELA PAULA WAGNER (TERCEIRO INTERESSADO)			
Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
58513435	08/06/2021 04:50	SENTENÇA	SENTENÇA





PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE RONDÔNIA

Tribunal de Justiça de Rondônia

Espigão do Oeste - 1ª Vara Genérica

Rua Vale Formoso, nº 1954, Bairro Centro, CEP 76974-000, ESPIGÃO D'OESTE, Fórum de Espigão do Oeste

Processo n.: 7000938-62.2020.8.22.0008

Classe: Procedimento do Juizado Especial Cível

Assunto: Tratamento da Própria Saúde, Assistência à Saúde

AUTOR: GUSTAVO STIVE SCHRODER WAGNER DIAS, RUA ACRE, 3732 VISTA ALEGRE - 76974-000 - ESPIGÃO D'OESTE - RONDÔNIA

ADVOGADO DO AUTOR: DEFENSORIA PÚBLICA DE RONDÔNIA

RÉUS: MUNICÍPIO DE ESPIGÃO D'OESTE, AV. RIO GRANDE DO SUL 2800 CENTRO - 76974-000 - ESPIGÃO D'OESTE - RONDÔNIA, ESTADO DE RONDÔNIA, RUA DOM PEDRO II 608, - DE 608 A 826 - LADO PAR CENTRO - 76801-066 - PORTO VELHO - RONDÔNIA

ADVOGADOS DOS RÉUS: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE, PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA

Valor da causa: R\$ 1.012,70

SENTENÇA

G. S. S. W.D representado por sua genitora ANGELA PAULA WAGNER, qualificada nos autos, ajuizou ação de obrigação de fazer com pedido de tutela antecipada em desfavor do ESTADO DE RONDÔNIA e MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE, alegando em síntese que o requerente conta com 03 anos de idade, e possui diagnóstico de LINFEDEMA CONGÊNITO EM MEMBRO INFERIOR ESQUERDO- CID 189, sendo-lhe indicado dentre outras medidas paliativas o uso de meia elástica, conforme Laudo Fisioterapêutico adiante colacionado:

Despacho inicial (id 37090463).

Devidamente citado o Estado apresentou contestação (id 37731920), na qual alegou em preliminar de chamamento ao processo; falta de interesse de agir; ilegitimidade passiva; No mérito dissertou vedação de concessão de tutela de urgência; medicação genérica; da correta hermenêutica do art. 196 da Constituição Federal; da ausência de negativa de atendimento; do comprometimento orçamentário. Ao final pugna pela improcedência do pedido inicial.



cOVXUFg1Q08rTTZPRVJrL04rNTVvcHjPUUhSYitqUkZPSUozRmExZzgrZ0g0MEVXTGUwZmp2OXhPOTI3b3hvRkN4VEROZERSdkpNPQ==

Assinado eletronicamente por: LEONEL PEREIRA DA ROCHA - 08/06/2021 04:50:16

<https://pjepeg.tjro.jus.br:443/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=21060804501700000000055998369>

Número do documento: 21060804501700000000055998369

Num. 58513435 - Pág. 1



bTdHeDhMaTz5ZDIBUnPlZTFuV3g0REN2d2h5cWxBR2NwRldEeE9kU1hhejNMYk9EYTRsaHRBS3hUQUVnd0VXdjNsa0ZJWUNCmZlvPQ==

Assinado eletronicamente por: DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DE RONDONIA - 22/01/2024 08:56:42

<https://pjepeg.tjro.jus.br:443/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24012208564700000000096629950>

Número do documento: 24012208564700000000096629950

Num. 100708926 - Pág. 2

O Município de Espigão d' Oeste (id 37945454), arguiu preliminar de ilegitimidade passiva; falta de interesse de agir e Incompetência da Justiça Estadual; da correta hermenêutica do art. 196 da Constituição Federal; da ausência de negativa de atendimento; do comprometimento orçamentário . Pugando pela improcedência da ação.

Réplica (id 38216226).

Designado perícia médica (id 39818175).

Juntada de laudo pericial (id : 55395471).

É a síntese do necessário.

II – FUNDAMENTAÇÃO

DO JULGAMENTO ANTECIPADO DA LIDE

Conforme entendimento do Colendo Superior Tribunal de Justiça, “presentes as condições que ensejam o julgamento antecipado da causa, é dever do juiz, e não mera faculdade, assim proceder”. (STJ 4ª Turma, Resp 2.832-RJ, Rel. Min. Sálvio de Figueiredo, julgado em 14.08.1990, e publicado no DJU em 17.09.90, p. 9.513). No presente caso, a questão de mérito dispensa a produção de prova em audiência.

Logo, há que se promover o julgamento antecipado da causa, na forma do art. 355, inciso I, do Código de Processo Civil.

Passo assim, a examinar as matérias suscitadas pelas partes.

Da ilegitimidade passiva

A preliminar arguida, não merece acolhimento, uma vez que a União, Estado, Distrito Federal e Municípios têm responsabilidade solidária pela saúde do indivíduo e da coletividade, nos termos da Constituição Federal (art. 23, II/ art. 196; art. 198, § 1º). Assim, qualquer desses entes federativos pode ser demandado em ação cuja causa de pedir é a recusa, por hospitais e estabelecimentos de saúde, sejam municipais, estaduais ou federais, de fornecer assistência médica aos necessitados.



cOVXUFG1Q08rTTZPRVJrL04rNTVvcHJpUUhSYitqUkZPSUozRmExZzgrZ0g0MEVXTGUwZmp2OXhPOTI3b3hvRkN4VEROZERSdkpNPQ==
Assinado eletronicamente por: LEONEL PEREIRA DA ROCHA - 08/06/2021 04:50:16
<https://pjeppg.tjro.jus.br:443/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=21060804501700000000055998369>
Número do documento: 21060804501700000000055998369

Num. 58513435 - Pág. 2



bTdHeDhMaTz5ZDIBUnplZTFuV3g0REN2d2h5cWxBR2NwRldEe9kU1hhejNMYk9EYTRsaHRBS3hUQUVnd0VXdjNsa0ZJWUNCmZlvPQ==
Assinado eletronicamente por: DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DE RONDONIA - 22/01/2024 08:56:42
<https://pjeppg.tjro.jus.br:443/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24012208564700000000096629950>
Número do documento: 24012208564700000000096629950

Num. 100708926 - Pág. 3

Ou seja, a lei não impõe a formação de litisconsórcio passivo necessário entre os entes da federação, nem a relação jurídica exige esse litisconsórcio, visto que existe um dever atribuído aos entes federados quanto ao dever de cuidar da saúde da população, o que torna o litisconsórcio facultativo.

Não se olvide que, a fim de organizar e distribuir as competências, os entes administrativos instituem divisões de responsabilidade, através de portarias e regulamentos, dentro os quais as Portarias 2981/GM/MS/2008 e 399/2006 citados pelo autor. Ocorre que tais atos possuem caráter administrativo, e apenas visam a melhor distribuições de atribuições entre os entes federados, não podendo sobrepor-se ao que preceitua a Constituição Federal.

Sendo assim, não poderão Estados e Municípios se furtarem de prestar atendimento à saúde, alegando interesse local ou qualquer outro argumento, uma vez que todos são constitucionalmente obrigados a manutenção do direito à saúde, e, portanto, não há como deixar de reconhecer o dever de fornecer a medicação ao requerente.

Do Chamamento ao Processo

O pedido de inclusão da União no feito não merece acolhimento.

Ressalto, inicialmente, que União, Estado, Distrito Federal e Municípios têm responsabilidade solidária pela saúde do indivíduo e da coletividade, nos termos da Constituição Federal (art. 23, II/ art. 196; art. 198, § 1º). Assim, qualquer desses entes federativos pode ser demandado em ação cuja causa de pedir é a recusa, por hospitais e estabelecimentos de saúde, sejam municipais, estaduais ou federais, de fornecer assistência médica aos necessitados.

Ou seja, a lei não impõe a formação de litisconsórcio passivo necessário entre os entes da federação, nem a relação jurídica exige esse litisconsórcio, visto que existe um dever atribuído aos entes federados quanto ao dever de cuidar da saúde da população, o que torna o litisconsórcio facultativo.

Também não há qualquer tipo de responsabilidade do Município ou da União em indenizar o requerido por eventuais despesas decorrentes desta ação, bem como não há qualquer relação de garantia entre tais entes nesta seara.

Não se olvide que, a fim de organizar e distribuir as competências, os entes administrativos instituem divisões de responsabilidade, através de portarias e regulamentos, dentro os quais as Portarias 2981/GM/MS/2008 e 399/2006 citados pelo autor. Ocorre que tais atos possuem caráter administrativo, e apenas visam a melhor distribuições de atribuições entre os entes federados, não podendo sobrepor-se ao que preceitua a Constituição Federal.



cOVXUFG1Q08rTTZPRVJrL04rNTVvcHjPuuHSYitqUkZPSUozRmExZzgrZ0g0MEVXTGUwZmp2OXhPOTI3b3hvRkN4VEROZERSdkpNPQ==
Assinado eletronicamente por: LEONEL PEREIRA DA ROCHA - 08/06/2021 04:50:16
<https://pjepeg.tjro.jus.br:443/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=2106080450170000000055998369>
Número do documento: 2106080450170000000055998369

Num. 58513435 - Pág. 3



bTdHeDhMaTz5ZDIBUnPlZTFuV3g0REN2d2h5cWxBR2NwRldEeE9kU1hhejNMYk9EYTRsaHRBS3hUQUVnd0VXZjNsa0ZJWUNCMzlvPQ==
Assinado eletronicamente por: DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DE RONDONIA - 22/01/2024 08:56:42
<https://pjepeg.tjro.jus.br:443/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24012208564700000000096629950>
Número do documento: 24012208564700000000096629950

Num. 100708926 - Pág. 4

Relativo ainda à questão da responsabilidade do Estado em fornecer medicações , em que o objeto se assemelha ao tratado nestes autos, trago a colação o seguinte julgado:

Direito Constitucional. Direito à saúde. Legitimação passiva ad causam. A obrigação de fornecimento de remédios, com base no art. 196 da CF, é de qualquer dos entes federativos, cabendo ao titular do direito subjetivo constitucional a escolha do demandado. (STF AGRG/RE n. 255.627-1/RS; Ministro Nelsom Jobim).

Sendo assim, não poderão Estados e Municípios se furtarem de prestar atendimento à saúde, alegando interesse local ou qualquer outro argumento, uma vez que todos são constitucionalmente obrigados a manutenção do direito à saúde, e, portanto, não há como deixar de reconhecer o dever de fornecer a medicação a requerente.

Diante disso, afasto o pedido de inclusão da União no polo passivo da demanda.

A preliminar de ausência de pressuposto de constituição e desenvolvimento válido do processo se confunde com mérito ele será analisado.

Mérito

O requerido aduz em sua contestação que a responsabilidade de listar os medicamentos/insumos de assistência médica básica é do ente municipal. Assim, no caso do insumo dos autos, que não está prevista em nenhuma das portarias, diz que a ação deveria ter sido promovida em face do município, sendo a responsabilidade do Estado apenas subsidiária.

O fato do insumo não integrar os protocolos clínicos do Sistema Único de Saúde, não impede o seu fornecimento pelo ente público. Com efeito, uma portaria disciplinando forma de tratamentos e indicando medicamentos, por mais respeitável que seja, não pode engessar o fornecimento deste ou daquele medicamento. Até porque, dificilmente um documento poderia prever todos os medicamentos básicos existentes, já que a todo momento, em razão do desenvolvimento tecnológico, descobrem-se novas formas e fórmulas de tratamento.

Não cabe ainda reconhecer que a responsabilidade para inclusão de fármacos nas relações de medicamentos essenciais é exclusiva do Município.

Do mais, como já dito, a ação que visa cumprimento de obrigação de prestação de saúde, ou de manutenção do direito à vida, pode ser dirigida a qualquer dos entes federados tendo em vista que há



cOVXUFg1Q08rTTZPRVJrL04rNTVVcHJpUUhSYitqUkZPSUozRmExZzgrZ0g0MEVXTGUwZmp2OXhPOTI3b3hvRkN4VEROZERSdkpNPQ==
Assinado eletronicamente por: LEONEL PEREIRA DA ROCHA - 08/06/2021 04:50:16
<https://pjepeg.tjro.jus.br:443/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=21060804501700000000055998369>
Número do documento: 21060804501700000000055998369

Num. 58513435 - Pág. 4



bTdHeDhMaTz5ZDIBUnplZTFuV3g0REN2d2h5cWxBR2NwRldEe9kU1hhejNMYk9EYTRsaHRBS3hUQUVnd0VXdjNsa0ZJWUNCmZlvPQ==
Assinado eletronicamente por: DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DE RONDONIA - 22/01/2024 08:56:42
<https://pjepeg.tjro.jus.br:443/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24012208564700000000096629950>
Número do documento: 24012208564700000000096629950

Num. 100708926 - Pág. 5

responsabilidade solidária entre eles, quando se trata da efetivação do direito fundamental, no caso, a prestação de saúde.

A organização do nosso sistema de saúde é estruturada de forma descentralizada, ficando cada Estado federado responsável dentro de seus limites territoriais, o que não afasta a responsabilidade da União, dos Estados e dos Municípios diante da solidariedade existente.

Registre-se ainda que o fato de existir um programa para tratamento estabelecido pelo Sistema Único de Saúde, em que se dispõe de recursos necessários à assistência de pacientes, ou ainda que outros medicamentos sejam distribuídos pelo SUS, não elide a responsabilidade do Estado em fornecer o medicamento postulado, principalmente quando recomendado por profissional devidamente integrante do sistema.

No caso sub judice, levando-se em consideração a documentação apresentada nos autos, bem como o laudo pericial (id 55395471 p. 1 de 5) restou demonstrado que realmente o menor necessita do insumo “meia elástica” como forma de controlar o agravamento do edema, (id: 57186677 p. 7).

Ademais, o produto pleiteado proporciona maior qualidade de vida ao menor, além de lhe assegurar maior dignidade.

Da hermenêutica do art. 196 da Constituição Federal e das alegações de comprometimento indevido do orçamento e de invasão ao mérito administrativo.

O requerido alega que o art. 196 da Constituição Federal não pode ter o alcance e a dimensão que lhe vem sendo atribuído, aduzindo que o acesso ao SUS está sujeito a obediência de uma série de condições, estipuladas em Leis, Decretos e Portarias que devem ser observadas.

Não há oposição ao fato de que o direito à saúde, estabelecido pelo art. 196 da CF, deva ser regulamentado por Leis, Decretos e Portarias instituídos pelo poder público. O que não se pode admitir é que tais regulamentações limitem o direito à saúde, estabelecendo restrições ao implemento de medidas necessárias ao fornecimento de atendimento médico, farmacêutico e hospitalar.

Não se pode olvidar que a Constituição Federal é a Lei Maior e não se submete às normas baixadas pelo Ministério e Secretárias de Saúde, embora possa sem por elas regulamentadas.

Registre-se que no nível infraconstitucional, que o SUS foi regulado pela Lei Federal 8.080/1990, que em seu art. 2º prevê o dever do Estado de garantir à população o acesso à saúde: “A saúde é um direito fundamental do ser humano, devendo o Estado prover as condições indispensáveis ao seu pleno exercício”.



cOVXUFG1Q08rTTZPRVJrL04rNTVvcHJpUUhSYitqUkZPSUozRmExZzgrZ0g0MEVXTGUwZmp2OXhPOTI3b3hvRkN4VEROZERSdkpNPQ==
Assinado eletronicamente por: LEONEL PEREIRA DA ROCHA - 08/06/2021 04:50:16
<https://pjepeg.tjro.jus.br:443/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=21060804501700000000055998369>
Número do documento: 21060804501700000000055998369

Num. 58513435 - Pág. 5



bTdHeDhMaTz5ZDIBUnplZTFuV3g0REN2d2h5cWxBR2NwRldEe9kU1hhejNMYk9EYTRsaHRBS3hUQUVnd0VXdjNsa0ZJWUNCmZlvPQ==
Assinado eletronicamente por: DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DE RONDONIA - 22/01/2024 08:56:42
<https://pjepeg.tjro.jus.br:443/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24012208564700000000096629950>
Número do documento: 24012208564700000000096629950

Num. 100708926 - Pág. 6

A alegação do Requerido, de que ações judiciais relacionadas com prestações de saúde desorganizam as políticas públicas, também não deve prosperar, uma vez que uma decisão que determina o fornecimento de medicamento não significa interferência na utilização e gestão das verbas públicas, mas somente garante a integral assistência à saúde.

Destaca-se que a Lei Complementar nº. 101/2000, chamada de Lei de Responsabilidade Fiscal, em seu artigo 5º, inciso III, alínea b, aponta que o orçamento anual dos entes federativos deverá conter reserva de contingência, cuja forma de utilização do montante, definido com base na receita líquida, será destinada ao atendimento de passivos contingenciais e outros riscos e eventos imprevistos, tais como o fornecimento de medicamentos para pessoas carentes, portadoras de doenças.

Outrossim, a alegada falta de recursos para o cumprimento da decisão judicial, a suposta violação aos princípios da isonomia, legalidade e separação dos poderes não convencem, pois, como já dito, o orçamento permite contingenciamento de verbas para necessidades supervenientes e de atendimento inadiável.

Importante ainda destacar que não se quer compelir o Estado a fornecer ampla e integral assistência à saúde a cada todos os brasileiros, mas tão somente assegurar que os menos favorecidos financeiramente não tenham o direito à saúde restringido em razão de suas condições econômicas.

Além disso, mesmo que se vislumbrasse algum confronto entre o rigoroso cumprimento do orçamento público e o direito do cidadão (direito à vida, direito à saúde), aquele haveria de ceder o passo.

III- DISPOSITIVO

Ante o exposto, com fundamento no artigo 487, inciso I do CPC, **JULGO PROCEDENTE o pedido para condenar o requerido ESTADO DE RONDÔNIA E MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE a fornecer o insumo - 01 (uma) meia de compreensão na seguinte especificação: CJNCAIO: JUXTAFIT M-X (CONGA)**, ainda se necessário, o reembolso de eventual aquisição.

Outrossim, vejo que estão presente os requisitos para o deferimento da antecipação da tutela no que concerne ao fornecimento do insumo almejado, faz-se necessário a presença dos requisitos autorizadores da medida, quais sejam, a verossimilhança da alegação e que haja fundado receio de dano irreparável ou de difícil reparação. In casu, ambos estão presentes.

A verossimilhança da alegação apresenta-se através dos documentos que instruíram a inicial, onde se verifica a necessidade do início do tratamento com o insumo.



cOVXUFg1Q08rTTZPRVJrL04rNTVVdngwOFBENHc4eINsdGtSV0JjYWE3amRyV3FsZlITUVZrbzlydWJPZklIRDd1N0IES2s3T2ZJPQ==
Assinado eletronicamente por: LEONEL PEREIRA DA ROCHA - 08/06/2021 04:50:16
<https://pjepeg.tjro.jus.br:443/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=21060804501700000000055998369>
Número do documento: 21060804501700000000055998369

Num. 58513435 - Pág. 6



bTdHeDhMaTZ5ZDIBUnplZTFuV3g0REN2d2h5cWxBR2NwRldEeE9kU1hhejNMYk9EYTRsaHRBS3hUQUVvd0VXdjNsa0ZJWUNCmZlvPQ==
Assinado eletronicamente por: DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DE RONDONIA - 22/01/2024 08:56:42
<https://pjepeg.tjro.jus.br:443/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24012208564700000000096629950>
Número do documento: 24012208564700000000096629950

Num. 100708926 - Pág. 7

O segundo requisito, fundado receio de dano irreparável ou de difícil reparação é evidente. Ora, se o autor necessita realizar o procedimento médico que aguarda, o que certamente teve sua saúde comprometida. Assim, se o provimento for dado somente ao final do processo, que não por raras vezes demora um tempo razoável para se chegar ao final, ainda mais tendo como parte o Estado, onde os prazos processuais são contados em quádruplo/dobro, certamente que a eficácia do provimento final estará seriamente comprometido, caso seus efeitos não sejam antecipados imediatamente.

Anoto que o Direito à Saúde e a Vida é direito garantido pela Constituição, a qual proclama ainda ser do Estado a obrigação de assistir a todos que necessitam de condições para assegurá-los. Portanto, uma vez presentes os requisitos para a tutela de urgência, **CONCEDO-A para determinar que o Estado de Rondônia e o Município de Espigão d' Oeste forneça “ 01 (uma) meia de compreensão na seguinte especificação: CJNCAIO: JUXTAFIT M-X (CONGA)”** conforme laudos médicos apresentados (id 36474129 p. 1 ; 55395471 p. 1 de 5).

Intimem-se para cumprir a decisão.

Sentença não sujeita ao reexame necessário, de acordo com o disposto no art. 475, § 2º, do Código de Processo Civil.

Sem custas e honorários.

Sentença Publicada e registrada nesta data.

Espigão do Oeste/RO, 8 de junho de 2021.

Leonel Pereira da Rocha

Juiz de Direito



c0VXUFg1Q08rTTZPRVJrL04rNTVVdngwOFBENHc4elNsdGtSV0JjYWE3amRyV3FsZlITUVZrbzlydWJPZklIRDd1N0IES2s3T2ZJPQ==
Assinado eletronicamente por: LEONEL PEREIRA DA ROCHA - 08/06/2021 04:50:16
<https://pjepeg.tjro.jus.br:443/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=21060804501700000000055998369>
Número do documento: 21060804501700000000055998369

Num. 58513435 - Pág. 7



bTdHeDhMaTZ5ZDIBUnplZTFuV3g0REN2d2h5cWxBR2NwRldEeE9kU1hhejNMYk9EYTRsaHRBS3hUQUVnd0VXdjNsa0ZJWUNCmZlvPQ==
Assinado eletronicamente por: DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DE RONDONIA - 22/01/2024 08:56:42
<https://pjepeg.tjro.jus.br:443/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24012208564700000000096629950>
Número do documento: 24012208564700000000096629950

Num. 100708926 - Pág. 8



19/12/2023

Número: **7000938-62.2020.8.22.0008**

Classe: **CUMPRIMENTO DE SENTENÇA CONTRA A FAZENDA PÚBLICA**

Órgão julgador: **Espigão do Oeste - 1ª Vara Genérica**

Última distribuição : **01/04/2020**

Valor da causa: **R\$ 1.012,70**

Assuntos: **Arras ou Sinal**

Juízo 100% Digital? **NÃO**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes		Procurador/Terceiro vinculado	
G. S. S. W. D. (EXEQUENTE)			
ESTADO DE RONDONIA (NÃO DENUNCIADO)			
MUNICIPIO DE ESPIGAO D'OESTE (NÃO DENUNCIADO)			
Ministério Público do Estado de Rondônia (CUSTUS LEGIS)			
ANGELA PAULA WAGNER (TERCEIRO INTERESSADO)			
Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
76941151	07/04/2022 12:02	Acórdão	ACÓRDÃO



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
Turma Recursal / Turma Recursal - Gabinete 03

Processo: 7000938-62.2020.8.22.0008 - RECURSO INOMINADO CÍVEL (460)

Relator: ARLEN JOSE SILVA DE SOUZA

Data distribuição: 19/07/2021 18:53:05

Data julgamento: 16/03/2022

Polo Ativo: DEFENSORIA PÚBLICA DE RONDÔNIA e outros

Polo Passivo: G. S. S. W. D. e outros

RELATÓRIO

Relatório dispensado, nos termos da Lei n. 9.099/95.

VOTO

Conheço do recurso, eis que presentes os pressupostos processuais de admissibilidade.



c0VXUFG1Q08rTTZNRzFZN1JhSjEyT1RzQTR4dXJBnHZOdXB1dVFLVEM5ZEdUemU4c3cwTIBGWjZ5QkplZnFUUkpOREhzWnJBQU44PQ==
Assinado eletronicamente por: ARLEN JOSE SILVA DE SOUZA - 07/04/2022 12:02:23
<https://pjepeg.tjro.jus.br:443/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22040712022300000000073912625>
Número do documento: 22040712022300000000073912625

Num. 76941151 - Pág. 1



bTdHeDhMaTZ5ZDIBUnplZTFuV3g0REN2d2h5cWxBR2NwRldEeE9kU1hhejNMYk9EYTRsaHRBS3hUQUVnd0VXdjNsa0ZJWUNCmZlvPQ==
Assinado eletronicamente por: DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DE RONDONIA - 22/01/2024 08:56:42
<https://pjepeg.tjro.jus.br:443/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24012208564700000000096629951>
Número do documento: 24012208564700000000096629951

Num. 100708927 - Pág. 2

Analisarei os recursos do Município e do Estado de forma conjunta, considerando a similitude de argumentação.

Preliminar ilegitimidade passiva do Município

É entendimento pacificado nesta Turma Recursal que os entes políticos são solidariamente responsáveis em dar integral cumprimento ao direito fundamental à saúde. Quanto a isso, também o Supremo Tribunal Federal:

AGRAVO REGIMENTAL NO RECURSO EXTRAORDINÁRIO COM AGRAVO. CONSTITUCIONAL. DIREITO À SAÚDE. REALIZAÇÃO DE EXAME MÉDICO. DEVER DO ESTADO. AGRAVO A QUE SE NEGA PROVIMENTO. I - A jurisprudência desta Corte firmou-se no sentido de que é obrigação dos entes da Federação promover os atos indispensáveis à concretização do direito à saúde, tais como, na hipótese em análise, a realização de exame em favor da recorrida, paciente destituída de recursos materiais para arcar com o próprio tratamento. II – Em relação aos limites orçamentários aos quais está vinculado o ora recorrente, saliente-se que o Poder Público, ressalvada a ocorrência de motivo objetivamente mensurável, não pode se furtar à observância de seus encargos constitucionais. III – Agravo regimental a que se nega provimento. (STF - ARE: 819516 MS, Relator: Min. RICARDO LEWANDOWSKI, Data de Julgamento: 26/08/2014, Segunda Turma, Data de Publicação: DJe-171 DIVULG 03-09-2014 PUBLIC 04-09-2014).

Nesse sentido: RE 195.192-3/RS; RE 280.642; e AG. REG. NA SUSPENSÃO DE SEGURANÇA: SS-2361-PE. No âmbito deste Tribunal, os seguintes autos: 0001714-83.2012.822.0002; e 0014651-62.2012.822.0002.

Por fim, tal entendimento já se encontra com o entendimento pacificado nesta Turma Recursal. Vejamos:

JUIZADO DA FAZENDA PÚBLICA. RECURSO INOMINADO. DIREITO À SAÚDE. FORNECIMENTO DE MEDICAÇÃO MANIPULADA. DEVER SOLIDÁRIO DO ESTADO



c0VXUFg1Q08rTTZNRzFZN1JhSjEYt1RzQTR4dXJBnHZOdXB1dVFLVEM5ZEdUemU4c3cwTIBGWjZ5QkplZnFUUkpOREhzWnJBQU44PQ==
Assinado eletronicamente por: ARLEN JOSE SILVA DE SOUZA - 07/04/2022 12:02:23
<https://pjepeg.tjro.jus.br:443/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=2204071202230000000073912625>
Número do documento: 2204071202230000000073912625

Num. 76941151 - Pág. 2



bTdHeDhMaTZ5ZDIBUnplZTFuV3g0REN2d2h5cWxBR2NwRldEe9kU1hhejNMYk9EYTRsaHRBS3hUQUVnd0VXdjNsa0ZJWUNCMzlvPQ==
Assinado eletronicamente por: DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DE RONDONIA - 22/01/2024 08:56:42
<https://pjepeg.tjro.jus.br:443/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24012208564700000000096629951>
Número do documento: 24012208564700000000096629951

Num. 100708927 - Pág. 3

(Administração pública federal, estadual e municipal). RECURSOS CONHECIDOS E NÃO PROVIDOS (Recurso Inominado n. 0008459-30.2013.8.22.0007, Relatora para o Acórdão Juíza Euma Mendonça Tourinho, julgado em 27/11/2014).

JUIZADO DA FAZENDA PÚBLICA. REQUERIMENTO DE MATERIAL. DIREITO À SAÚDE. PRELIMINARES DE CHAMAMENTO AO PROCESSO, DE COMPLEXIDADE DA CAUSA, DE INÉPCIA DA INICIAL E DE ILIQUIDEZ DA SENTENÇA REJEITADAS. NO MÉRITO, RECURSO INOMINADO PARCIALMENTE PROVIDO. É dever constitucional dos Entes da Federação promover, solidariamente, a saúde pública. No caso sub judice, para garantir à saúde do paciente é necessário o fornecimento do material pretendido. Contudo, faculta-se à Fazenda Pública, a entrega do mesmo material, com nomenclatura diferente, para que não seja configurado eventual direcionamento e/ou favorecimento de determinado laboratório fabricante (Recurso inominado n. 0000202-70.2014.8.22.0010, Relatora para o Acórdão Juíza Euma Mendonça Tourinho, julgado em 22/10/2014).

Saúde Pública – DIREITO À SAÚDE - Responsabilidade solidária dos entes estatais. Imprescindibilidade do fornecimento. Art. 196 da Constituição Federal. Norma constitucional diretamente aplicável. Obrigação de todos os entes públicos. Necessidade econômica. Recurso não provido (Recurso inominado n. 0005514-61.2013.8.22.0010, Relatora para o Acórdão Juíza Euma Mendonça Tourinho, julgado em 30/10/2014).

Assim, não prospera a alegação de ilegitimidade passiva.

Ante o exposto, rejeito a preliminar arguida. Submeto-a aos pares.

Mérito

O direito à vida – e, por consequência, à saúde e à dignidade – é o maior e o primeiro dos direitos assegurados pela Constituição Federal. Trata-se de direito que pressupõe vida digna, saudável, amparada, física e moralmente íntegra e com assistência médico-hospitalar.



c0VXUFg1Q08rTTZNRzFZN1JhSjEYt1RzQTR4dXJBnHZOdXB1dVFLVEM5ZEdUemU4c3cwTIBGWjZ5QkplZnFUUkpOREhzWnJBQU44PQ==
Assinado eletronicamente por: ARLEN JOSE SILVA DE SOUZA - 07/04/2022 12:02:23
<https://pjepeg.tjro.jus.br:443/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=2204071202230000000073912625>
Número do documento: 2204071202230000000073912625

Num. 76941151 - Pág. 3



bTdHeDhMaTZ5ZDIBUnplZTFuV3g0REN2d2h5cWxBR2NwRldEeE9kU1hhejNMYk9EYTRsaHRBS3hUQUVnd0VXdjNsa0ZJWUNCmZlvPQ==
Assinado eletronicamente por: DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DE RONDONIA - 22/01/2024 08:56:42
<https://pjepeg.tjro.jus.br:443/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24012208564700000000096629951>
Número do documento: 24012208564700000000096629951

Num. 100708927 - Pág. 4

Com efeito, compete ao Estado a obrigação de assegurar aos cidadãos a realização de tratamentos necessários à cura das doenças que afligem à saúde, como no caso em tela, em que restou comprovado, por meio de laudos, a necessidade da realização dos procedimentos almejados.

Portanto, cabe ao Estado suportar tal ônus, em face da conjugação dos princípios constitucionais insculpidos no art. 5º, caput, c/c o art. 196, da Carta Política. Nesse sentido:

JUIZADO ESPECIAL DA FAZENDA PÚBLICA. SAÚDE. DEVER DO PODER PÚBLICO. DIREITO À SAÚDE. PREVISÃO CONSTITUCIONAL. LIMITAÇÃO POR REGULAMENTAÇÕES. IMPOSSIBILIDADE. REALIZAÇÃO DE CIRURGIA. HIPOSSUFICIÊNCIA COMPROVADA. RECURSO CONHECIDO E NÃO PROVIDO. 1. Todos os entes federativos são constitucionalmente obrigados à manutenção do direito à saúde. 2 Não é necessária a comprovação de hipossuficiência do paciente para ter acesso ao Sistema Único de Saúde, posto que o direito à vida se sobrepõe a qualquer outro. 3. As portarias possuem relevância apenas no âmbito administrativo interno entre os entes federados, não podendo servir de empecilho à implementação do acesso à saúde do paciente necessitado. (RECURSO INOMINADO, Processo nº 7002528-82.2017.822.0007, Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia, Turma Recursal - Porto Velho, Relator(a) do Acórdão: Juiz Jorge Luiz dos S. Leal, Data de julgamento: 04/09/2018).

É inegável que a parte autora arcou com seu ônus probatório e comprovou por meio de documentos médicos a gravidade de quadro clínico e a necessidade do insumo pleiteado, dessa forma, é intuitivo que a realização dos procedimentos é indispensável à manutenção da vida e da dignidade mínima.

Neste aspecto, a promoção e proteção à saúde (diretamente vinculadas ao direito à vida e à dignidade da pessoa humana), reconhecidas como objetivos do Estado, expressam conteúdo de norma programática, sem exclusão do seu conteúdo como direito fundamental subjetivo, sujeito, portanto, à proteção jurisdicional (Ingo Wolfgang Sarlet, A Eficácia dos Direitos Fundamentais, Porto Alegre: Livraria do Advogado Editora, 2007, p. 312).

Os argumentos apresentados não encontram suporte jurídico hábil para acolhimento, já que o Estado (em sentido amplo) não pode recusar o cumprimento de seu mister constitucional sob a pífia alegação da existência de regras estabelecidas por meio de normas secundárias inferiores à Constituição Federal.



cOVXUFg1Q08rTTZNRzFZN1JhSjEYt1RzQTR4dXJBnHZOdXB1dVFLVEM5ZEdUemU4c3cwTIBGWjZ5QkplZnFUUkpOREhzWnJBQU44PQ==
Assinado eletronicamente por: ARLEN JOSE SILVA DE SOUZA - 07/04/2022 12:02:23
<https://pjepeg.tjro.jus.br:443/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=2204071202230000000073912625>
Número do documento: 2204071202230000000073912625

Num. 76941151 - Pág. 4



bTdHeDhMaTZ5ZDIBUnplZTFuV3g0REN2d2h5cWxBR2NwRldEeE9kU1hhejNMYk9EYTRsaHRBS3hUQUVnd0VXdjNsa0ZJWUNCMzlvPQ==
Assinado eletronicamente por: DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DE RONDONIA - 22/01/2024 08:56:42
<https://pjepeg.tjro.jus.br:443/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24012208564700000000096629951>
Número do documento: 24012208564700000000096629951

Num. 100708927 - Pág. 5

Não há oposição ao fato de que o direito à saúde, estabelecido pelo art. 196, da CF, deva ser regulamentado por Leis, Decretos e Portarias instituídos pelo poder público. O que não se pode admitir é que tais regulamentações limitem o direito à saúde, estabelecendo restrições ao implemento de medidas necessárias ao fornecimento de atendimento médico, farmacêutico e hospitalar.

Não se pode esquecer que a Constituição Federal é a Lei Maior e não se submete às normas baixadas pelo Ministério e Secretárias de Saúde, embora possa ser por elas regulamentadas.

Desta feita, imperioso se assegurar ao beneficiário, cidadão de condição social simples, o direito de acesso aos procedimentos que irão contribuir para controlar a doença que o acomete, e auxiliar a impedir que se agrave ainda mais.

Diante disso, em razão do vasto conteúdo probatório acostado aos autos, da adequada instrução processual, da coesa fundamentação lançada pelo Juízo de origem e da necessária simplicidade que deve ser observada nos Juizados Especiais, a manutenção da sentença pelos seus próprios fundamentos é medida que se impõe.

Por tais considerações, VOTO para NEGAR PROVIMENTO ao recurso inominado, mantendo-se a sentença inalterada por seus próprios fundamentos.

Sem custas processuais, por se tratar de Fazenda Pública.

Sobre os honorários advocatícios, o STF já se pronunciou:

Após as ECs 45/2004, 74/2013 e 80/2014, passou a ser permitida a condenação do ente federativo em honorários advocatícios em demandas patrocinadas pela Defensoria Pública, diante de autonomia funcional, administrativa e orçamentária da Instituição. STF. Plenário. AR 1937 AgR, Rel. Min. Gilmar Mendes, julgado em 30/06/2017.



c0VXUFg1Q08rTTZNRzFZN1JhSjEYt1RzQTR4dXJBnHZOdXB1dVFLVEM5ZEdUemU4c3cwTIBGWjZ5QkplZnFUUkpOREhzWnJBQU44PQ==
Assinado eletronicamente por: ARLEN JOSE SILVA DE SOUZA - 07/04/2022 12:02:23
<https://pjepeg.tjro.jus.br:443/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=2204071202230000000073912625>
Número do documento: 2204071202230000000073912625

Num. 76941151 - Pág. 5



bTdHeDhMaTZ5ZDIBUnplZTFuV3g0REN2d2h5cWxBR2NwRldEeE9kU1hhejNMYk9EYTRsaHRBS3hUQUVvd0VXdjNsa0ZJWUNCmZlvPQ==
Assinado eletronicamente por: DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DE RONDONIA - 22/01/2024 08:56:42
<https://pjepeg.tjro.jus.br:443/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24012208564700000000096629951>
Número do documento: 24012208564700000000096629951

Num. 100708927 - Pág. 6

Condeno, portanto o Recorrente ao pagamento de honorários que fixo em 15% sobre o valor atualizado da causa.

Oportunamente, remetam-se os autos à origem.

É como voto.

EMENTA:

DIREITO À SAÚDE. FORNECIMENTO DE MEIA ELÁSTICA. DEVER SOLIDÁRIO DO ESTADO.COMPROVAÇÃO DA NECESSIDADE. OBRIGAÇÃO DO ESTADO. RECURSO NÃO PROVIDO.

ACÓRDÃO

Vistos, relatados e discutidos estes autos, acordam os Magistrados da **Turma Recursal** do Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia, na conformidade da ata de julgamento e de acordo com gravação em áudio da sessão, em, PRELIMINAR REJEITADA. NO MERITO, RECURSO CONHECIDO E NAO PROVIDO. TUDO A UNANIMIDADE, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

Porto Velho, 16 de Março de 2022



c0VXUFG1Q08rTTZNRzFZN1JhSjEyT1RzQTR4dXJBnHZOdXB1dVFLVEM5ZEdUemU4c3cwTIBGWjZ5QkplZnFUUkpOREhzWnJBQU44PQ==
Assinado eletronicamente por: ARLEN JOSE SILVA DE SOUZA - 07/04/2022 12:02:23
<https://pjepeg.tjro.jus.br:443/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22040712022300000000073912625>
Número do documento: 22040712022300000000073912625

Num. 76941151 - Pág. 6



bTdHeDhMaTZ5ZDIBUnplZTFuV3g0REN2d2h5cWxBR2NwRldEeE9kU1hhejNMYk9EYTRsaHRBS3hUQUVnd0VXdjNsa0ZJWUNCmZlvPQ==
Assinado eletronicamente por: DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DE RONDONIA - 22/01/2024 08:56:42
<https://pjepeg.tjro.jus.br:443/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24012208564700000000096629951>
Número do documento: 24012208564700000000096629951

Num. 100708927 - Pág. 7

Turma Recursal - Gabinete 03 / Juiz de Direito ARLN JOSE SILVA DE SOUZA

RELATOR PARA O ACÓRDÃO



c0VXUFg1Q08rTTZNRzFZN1JhSjEyT1RzQTR4dXJBnHZOdXB1dVFLVEM5ZEdUemU4c3cwTIBGWjZ5QkplZnFUUkpOREhzWnJBQU44PQ==
Assinado eletronicamente por: ARLN JOSE SILVA DE SOUZA - 07/04/2022 12:02:23
<https://pjepeg.tjro.jus.br:443/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22040712022300000000073912625>
Número do documento: 22040712022300000000073912625

Num. 76941151 - Pág. 7



bTdHeDhMaTZ5ZDIBUnplZTFuV3g0REN2d2h5cWxBR2NwRldEeE9kU1hhejNMYk9EYTRsaHRBS3hUQUVnd0VXdjNsa0ZJWUNCmZlvPQ==
Assinado eletronicamente por: DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DE RONDONIA - 22/01/2024 08:56:42
<https://pjepeg.tjro.jus.br:443/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24012208564700000000096629951>
Número do documento: 24012208564700000000096629951

Num. 100708927 - Pág. 8



19/12/2023

Número: **7000938-62.2020.8.22.0008**

Classe: **CUMPRIMENTO DE SENTENÇA CONTRA A FAZENDA PÚBLICA**

Órgão julgador: **Espigão do Oeste - 1ª Vara Genérica**

Última distribuição : **01/04/2020**

Valor da causa: **R\$ 1.012,70**

Assuntos: **Arras ou Sinal**

Juízo 100% Digital? **NÃO**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes		Procurador/Terceiro vinculado	
G. S. S. W. D. (EXEQUENTE)			
ESTADO DE RONDONIA (NÃO DENUNCIADO)			
MUNICIPIO DE ESPIGAO D'OESTE (NÃO DENUNCIADO)			
Ministério Público do Estado de Rondônia (CUSTUS LEGIS)			
ANGELA PAULA WAGNER (TERCEIRO INTERESSADO)			
Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
76941158	16/05/2022 16:51	CERTIDÃO TRÂNSITO EM JULGADO	CERTIDÃO TRÂNSITO EM JULGADO





**ESTADO DE RONDÔNIA
PODER JUDICIÁRIO**

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Turma Recursal / TR - Gabinete Mag. ARLEN JOSE SILVA DE SOUZA

Processo: 7000938-62.2020.8.22.0008 - RECURSO INOMINADO CÍVEL (460)

Relator: ARLEN JOSE SILVA DE SOUZA

Data da Distribuição: 19/07/2021 18:53:05

AUTOR: ESTADO DE RONDÔNIA, MUNICIPIO DE ESPIGAO D'OESTE

PARTE RE: G. S. S. W. D.

CERTIDÃO DE TRÂNSITO EM JULGADO/REMESSA

Certifico e dou fé que o acórdão/decisão transitou em julgado no dia **13/05/2022**.

Remeto estes autos à Origem com baixa.



c0VXUFg1Q08rTTVDRIKZzVRRjRyVvh2dz1d29qVDVSWs9MNFpIL2FSCHdYdzRXM0l4cW92b09FVFNrV1RyUm1rbmJmWlVfZUZnPQ==
Assinado eletronicamente por: GABRIEL SOARES DE LIMA - 16/05/2022 16:51:36
<https://pjepeg.tjro.jus.br:443/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=2205161651360000000073912632>
Número do documento: 2205161651360000000073912632

Num. 76941158 - Pág. 1



bTdHeDhMatZ5ZDIBUnplZTFuV3g0REN2d2h5cWxBR2NwRldEe9kU1hhejNMYk9EYTRsaHRBS3hUQUNvd0VXdjNsa0ZJWUNCmZlvPQ==
Assinado eletronicamente por: DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DE RONDONIA - 22/01/2024 08:56:42
<https://pjepeg.tjro.jus.br:443/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24012208564700000000096629952>
Número do documento: 24012208564700000000096629952

Num. 100708928 - Pág. 2



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Estado da Saúde - SESAU

Memorando nº 213/2024/SESAU-NMJ

Porto Velho, 18 de Março de 2024

De: SESAU-NMJ

Para: SESAU-CGPM

Autos n.: 7000194-28.2024.8.22.0008

Requerente: GUSTAVO STIVE SCHRODER WAGNER DIAS

CNS N°: 700 0036 8024 7405

Telefone: (69) 99290-1166

Município: Espigão do Oeste/RO

Assuntos: Cumprimento de Decisão; Fornecimento de material

Senhores,

Com nossos cordiais cumprimentos, em atenção Ofício (0046926339) o qual requer o cumprimento da decisão, para o fornecimento de **01 (UMA) MEIA DE COMPREENSÃO NA SEGUINTE ESPECIFICAÇÃO: CJNCAIO: JUXTAFIT M-X (CONGA)** em favor da parte requerente, conforme decisão, senão vejamos:

A CPE deverá adotar as seguintes diligências intimatórias, na ordem proposta a seguir, devolvendo os autos conclusos apenas em caso de exaurimento dos itens:

- 1- Intime-se a EXECUTADA, na pessoa do seu advogado constituído nos autos (art. 513, § 2º, I, CPC), para que, no prazo de 15 (quinze dias), voluntariamente cumpra a obrigação de fazer, devendo fornecer 01 (uma) meia de compreensão na seguinte especificação: CJNCAIO: JUXTAFIT M-X (CONGA), devendo comprovar nos autos o cumprimento da obrigação no mesmo prazo, sob pena de multa nos termos do art. 536 e seguinte, do CPC.
- 2 - Decorrido o prazo da executada, intime-se a parte EXEQUENTE para, em 5 (cinco) dias, se manifeste e requeira o que entender de direito, sob pena de presunção tácita de cumprimento da obrigação;
- 3- Decorridos os prazos, venha concluso o processo para decisão

Desta forma, solicita fornecimento de **01 (UMA) MEIA DE COMPREENSÃO NA SEGUINTE ESPECIFICAÇÃO: CJNCAIO: JUXTAFIT M-X (CONGA)** afim de dar andamento na referida demanda.

Esclarecemos ainda que trata-se de um menor de 06 anos de idade, que é portador de Linfedema Primário de Membro inferior (esquerdo), patologia congênita, conhecido como doença de Milroy (CID10: I89), e necessita de Meia Elástica de Compressão a cada 06 (seis) meses de maneira contínua.

Salienta-se que o caso em análise é uma demanda judicial e portanto não se sujeita ao mesmo trâmite administrativo dos demais pacientes (não judicializados). Dito isto, deve-se cumprir a ordem judicial, sob risco de incorrer em sanção penal, civil e/ou administrativa.

Em caso negativo, informe a impossibilidade de promover o agendamento **de forma fundamentada** ou viabilidade alternativa, em prazo razoável, para subsidiar a defesa desta SESAU/RO, visando evitar aplicação de multa e/ou outras sanções decorrentes do descumprimento.

Solicita-se resposta ao presente retorno em 48 (quarenta e oito) horas para viabilizar o cumprimento da Decisão.

Atenciosamente.

ZILMA FERREIRA MASCARENHAS DA SILVA

Coordenadoria de Conciliação e Mandados Judiciais - CCMJ/SESAU



Documento assinado eletronicamente por **zilma Ferreira Mascarenhas da silva, Assessor(a)**, em 18/03/2024, às 14:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0046928033** e o código CRC **DE1C0A02**.



Número: **7008515-80.2023.8.22.0010**

Classe: **PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL DA FAZENDA PÚBLICA**

Órgão julgador: **Rolim de Moura - Juizado Especial**

Última distribuição : **15/10/2023**

Valor da causa: **R\$ 646,05**

Assuntos: **Tratamento da Própria Saúde**

Juízo 100% Digital? **NÃO**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **SIM**

Partes		Procurador/Terceiro vinculado	
EIFILINA LOSE MUTZ (REQUERENTE)			
ESTADO DE RONDONIA (REQUERIDO)			
MUNICÍPIO DE ROLIM DE MOURA (REQUERIDO)			
Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
97379598	16/10/2023 11:45	DECISÃO	DECISÃO

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE RONDÔNIA

Tribunal de Justiça de Rondônia

Rolim de Moura - Juizado Especial

Av. João Pessoa, nº 455, Bairro Centro, CEP 76940-000, Rolim de Moura

cpe@tjro.jus.br

7008515-80.2023.8.22.0010

Procedimento do Juizado Especial da Fazenda Pública - Tratamento da Própria Saúde

R\$ 646,05

REPRESENTANTES PROCESSUAIS: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA, AV ARACAJÚ 5394 CENTRO - 76940-000 - ROLIM DE MOURA - RONDÔNIA, EIFILINA LOSE MUTZ, RUA TRAVESSA ARITANA 6081 JARDIM TROPICAL - 76940-000 - ROLIM DE MOURA - RONDÔNIA

ADVOGADOS DOS REPRESENTANTES PROCESSUAIS: DEFENSORIA PÚBLICA DE RONDÔNIA, DEFENSORIA PÚBLICA DE RONDÔNIA

REQUERIDOS: ESTADO DE RONDONIA, AVENIDA FARQUAR 2986, PALÁCIO RIO MADEIRA PEDRINHAS - 76801-470 - PORTO VELHO - RONDÔNIA, MUNICÍPIO DE ROLIM DE MOURA, AVENIDA JOÃO PESSOA 4231, INEXISTENTE CENTRO - 76940-000 - ROLIM DE MOURA - RONDÔNIA

ADVOGADOS DOS REQUERIDOS: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE ROLIM DE MOURA

Presentes, no caso *sub judice*, os requisitos indispensáveis à concessão de tutela de urgência (*fumus boni iuris* e *periculum in mora* – art. 3º, LJEFP c.c. art. 300, CPC).

Incontroverso que a saúde, direito fundamental, é dever do Estado (arts. 6º e 196, da CF/88) e que, por outro lado, no rito previsto na Lei n.º 12.153/09, o juiz poderá, de ofício ou a requerimento das partes, deferir quaisquer providências cautelares e antecipatórias, para evitar dano de difícil ou de incerta reparação (art. 3º).

Na hipótese dos autos, conforme se depreende dos laudos subscritos por médico do SUS, EIFILINA LOSE MUTZ, pessoa de poucos recursos¹, apresenta histórico de amputação transtibial direita há aproximadamente 13 anos, devido problemas vasculares em membro inferior direito, e faz uso de prótese transtibial com cartucho. Por essa razão, necessita com urgência fazer uso frequente de meia elástica de silicone, para melhor adequação e conforto da prótese.

Tentado receber junto aos requeridos, fora negado com alegação de que o material solicitado não é fornecido pelo SUS (ID 97349257 - Pág. 8).

Malgrado não constar na lista do SUS, sem a meia de silicone a autora não consegue utilizar a prótese, impondo a necessidade do uso de cadeira de rodas para viabilizar sua locomoção para as atividades diárias e vida independente.

Ante o exposto, considerando também o Enunciado nº 8², da 1ª Jornada de Direito da Saúde, e a diretriz constitucional do art. 198, inc. I (descentralização), **defiro o pleito urgente**, determinando ao **Estado de Rondônia** que, de plano, forneça **meia elástica de silicone** à EIFILINA LOSE MUTZ.

Serve esta de ofício ao Secretário Estadual de Saúde (email: juridico.nmj.sesau@gmail.com; endereço: Rua Pio XII, 2986 - Bairro Pedrinhas Palácio Rio Madeira, Edifício Rio Machado Porto Velho, RO, CEP 76801470) a, no prazo de 15 dias, informar nos autos o cumprimento da medida antecipatória.

No mais:

Deixo de designar audiência de conciliação, uma vez que não se verifica aqui hipótese do art. 8º, da Lei n. 12.153/09;

Cite-se e intime-se (via sistema) a contestar, no **prazo de quinze dias**, ressaltando-se que não haverá prazo diferenciado para a prática de qualquer ato processual e que deverá a Fazenda Pública fornecer a este Juizado a documentação de que disponha para o esclarecimento da causa (arts. 7º e 9º, da LJEFP) no mesmo prazo para a resposta;

Intime-se o demandante a impugnar a contestação (quinze dias).

Serve, ainda, de mandado, carta e etc.

Rolim de Moura, segunda-feira, 16 de outubro de 2023 às 11:45

Eduardo Fernandes Rodovalho de Oliveira

Juiz(a) de Direito

1 - Vide declaração de hipossuficiência.

2 - ENUNCIADO N.º 8 – Nas condenações judiciais sobre ações e serviços de saúde devem ser observadas, quando possível, as regras administrativas de repartição de competência entre os gestores.



Número: **7008515-80.2023.8.22.0010**

Classe: **PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL DA FAZENDA PÚBLICA**

Órgão julgador: **Rolim de Moura - Juizado Especial**

Última distribuição : **15/10/2023**

Valor da causa: **R\$ 646,05**

Assuntos: **Tratamento da Própria Saúde**

Juízo 100% Digital? **NÃO**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **SIM**

Partes		Procurador/Terceiro vinculado	
EIFILINA LOSE MUTZ (REQUERENTE)			
ESTADO DE RONDONIA (REQUERIDO)			
MUNICÍPIO DE ROLIM DE MOURA (REQUERIDO)			
Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
97888956	26/10/2023 21:13	7008515-80.2023.8.22.0010_CONTESTAR_CONTESTACAO.pdf	CONTESTAÇÃO
97390199	16/10/2023 14:12	OFÍCIO	CERTIDÃO
97385479	16/10/2023 12:38	TERMO DE TRIAGEM	TERMO DE TRIAGEM
97379598	16/10/2023 11:45	DECISÃO	DECISÃO
97349256	15/10/2023 16:59	Obrigação fazer Eifilina Lose	PETIÇÃO INICIAL
97349257	15/10/2023 16:58	Documentos pedido meia silicone para prótese Eifilina Lose	DOCUMENTO DE COMPROVAÇÃO

Cód. de autenticação
008840945



Documento assinado digitalmente
YURI DE MOURA MELO
Data: 26/10/2023 21:13:51
ID doc. de referência: 008840945



Av. Farquar, 2986
Edifício Pacaás Novos
7º andar, Bairro Pedrinhas



www.pge.ro.gov.br
(69) 3212-9153
Porto Velho/RO

AO JUÍZO DO JUIZADO ESPECIAL DA COMARCA DE ROLIM DE MOURA/RO

Autos nº 7008515-80.2023.8.22.0010

ESTADO DE RONDÔNIA, pessoa jurídica de direito público interno, por seu Procurador *ex lege* que esta subscreve, com fulcro nos artigos 335 e seguintes, do Código de Processo Civil, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, apresentar **CONTESTAÇÃO**, o que faz pelos fundamentos de fato e de direito que passa a expor.

1. DA BREVE SÍNTESE DOS AUTOS

Trata-se de "AÇÃO DE OBRIGAÇÃO DE FAZER C/C PEDIDO DE TUTELA PROVISÓRIA DE URGÊNCIA", proposta por **EIFILINA LOSE MUTZ**, por intermédio da Defensoria Pública do Estado de Rondônia, em face do ESTADO DE RONDÔNIA e do MUNICÍPIO DE ROLIM DE MOURA/RO, com fito de compeli-los a fornecer o **insumo meia elástica de silicone** para melhor adequação e conforto de prótese utilizada pela autora, advinda de amputação transtibial à direita há aproximadamente 13 anos.

Afirma ainda que não tem condições financeiras de arcar com os custos do insumo de forma contínua, cuja dispensação administrativa fora negada pela municipalidade.

Este D. Juízo **deferiu** o pedido de antecipação dos efeitos da tutela nos seguintes termos (Id. 97379598):

"Tentado receber junto aos requeridos, fora negado com alegação de que o material solicitado não é fornecido pelo SUS (ID 97349257 - Pág. 8).

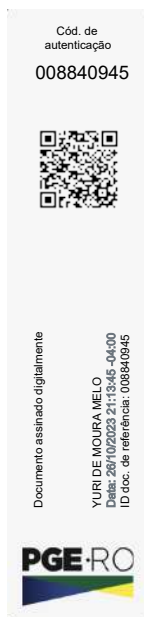
Malgrado não constar na lista do SUS, sem a meia de silicone a autora não consegue utilizar a prótese, impondo a necessidade do uso de cadeira de rodas para viabilizar sua locomoção para as atividades diárias e vida independente.

Ante o exposto, considerando também o Enunciado nº 8², da 1ª Jornada de Direito da Saúde, e a diretriz constitucional do art. 198, inc. I (descentralização), **defiro o pleito urgente**, determinando ao **Estado de Rondônia** que, de plano, forneça **meia elástica de silicone** à EIFILINA LOSE MUTZ.

Serve esta de ofício ao Secretário Estadual de Saúde (email: juridico.nmj.sesau@gmail.com; endereço: Rua Pio XII, 2986 - Bairro Pedrinhas Palácio Rio Madeira, Edifício Rio Machado Porto Velho, RO, CEP 76801470) a, no prazo de 15 dias, informar nos autos o cumprimento da medida antecipatória."

Documento de 6 página(s) assinado digitalmente por PROCURADORIA GERAL DO ESTADO - PGE:19907343000162 em 26/10/2023 21:13:51 -04:00.
Série do certificado: 2831395299447015320 - Autenticação: 8840945 em https://kanoe.sistemas.pge.ro.gov.br/validar-assinatura.





Assim que intimada da decisão, esta procuradoria expediu ofício à SESAU (SEI N. 0020.017685/2023-90) para ciência e cumprimento.

Eis a síntese da demanda.

2. DOS FUNDAMENTOS JURÍDICOS. INSUMOS. DA COMPETÊNCIA MUNICIPAL. DA ATENÇÃO BÁSICA À SAÚDE

É cediço que os municípios são os principais responsáveis pela saúde pública de sua população, cabendo ao Estado e União apenas a cooperação técnica e financeira supletivamente quando não for possível aquele ente político satisfazer as necessidades da saúde pública.

Dessa forma, dispôs a constituinte ao estabelecer que cabe à municipalidade prestar, com cooperação técnica e financeira da União e do Estado, serviços de atendimento à saúde da população (art. 30, VII, da CF). Segundo estabelece o artigo 30, inciso VII, da Constituição Federal:

“Art. 30 Compete aos Municípios:

[...]

VII – prestar, em cooperação técnica e financeira da União e do Estado, serviço de atendimento à saúde da população.”

Assim, os municípios possuem a tarefa de execução, defesa e proteção da saúde, sobretudo pelo reconhecimento de que a esfera municipal constitui instância federativa mais próxima do cidadão e base do SUS, situação visível, outrossim, na Lei n. 8.080/90:

“Art. 7º As ações e serviços públicos de saúde e os serviços privados contratados ou conveniados que integram o Sistema Único de Saúde (SUS), são desenvolvidos de acordo com as diretrizes previstas no art. 198 da Constituição Federal, obedecendo ainda aos seguintes princípios:

[...]

IX - descentralização político-administrativa, com direção única em cada esfera de governo:

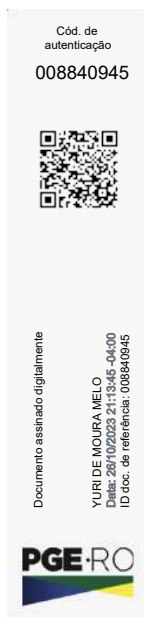
- a) ênfase na descentralização dos serviços para os municípios;
- b) regionalização e hierarquização da rede de serviços de saúde;

[...]

Fica evidente, portanto, a positivação do princípio da municipalização da saúde, pelo que se deve acionar apenas e tão somente o ente municipal para o atendimento das demandas referenciadas, tendo em vista a prevalência do interesse local.

Documento de 6 página(s) assinado digitalmente por PROCURADORIA GERAL DO ESTADO - PGE-19907343000162 em 26/10/2023 21:13:51 -04:00.
Série do certificado: 2831395299447015320 - Autenticação: 8840945 em https://kanoe.sistemas.pge.ro.gov.br/validar-assinatura.





A Lei n. 8.080/90, dispõe, ainda, que:

“Art. 14. Deverão ser criadas Comissões Permanentes de integração entre os serviços de saúde e as instituições de ensino profissional e superior.

Parágrafo único. Cada uma dessas comissões terá por finalidade propor prioridades, métodos e estratégias para a formação e educação continuada dos recursos humanos do Sistema Único de Saúde (SUS), na esfera correspondente, assim como em relação à pesquisa e à cooperação técnica entre essas instituições.

Art. 14-A. As Comissões Intergestores Bipartite e Tripartite são reconhecidas como foros de negociação e pactuação entre gestores, quanto aos aspectos operacionais do Sistema Único de Saúde (SUS).

Parágrafo único. A atuação das Comissões Intergestores Bipartite e Tripartite terá por objetivo:

I - decidir sobre os aspectos operacionais, financeiros e administrativos da gestão compartilhada do SUS, em conformidade com a definição da política consubstanciada em planos de saúde, aprovados pelos conselhos de saúde;

II - definir diretrizes, de âmbito nacional, regional e intermunicipal, a respeito da organização das redes de ações e serviços de saúde, principalmente no tocante à sua governança institucional e à integração das ações e serviços dos entes federados;

III - fixar diretrizes sobre as regiões de saúde, distrito sanitário, integração de territórios, referência e contrarreferência e demais aspectos vinculados à integração das ações e serviços de saúde entre os entes federados.

Art. 14-B. O Conselho Nacional de Secretários de Saúde (Conass) e o Conselho Nacional de Secretarias Municipais de Saúde (Conasems) são reconhecidos como entidades representativas dos entes estaduais e municipais para tratar de matérias referentes à saúde e declarados de utilidade pública e de relevante função social, na forma do regulamento.

§1º O Conass e o Conasems receberão recursos do orçamento geral da União por meio do Fundo Nacional de Saúde, para auxiliar no custeio de suas despesas institucionais, podendo ainda celebrar convênios com a União.

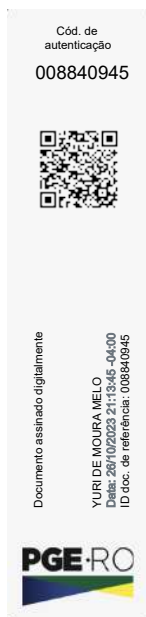
§2º Os Conselhos de Secretarias Municipais de Saúde (Cosems) são reconhecidos como entidades que representam os entes municipais, no âmbito estadual, para tratar de matérias referentes à saúde, desde que vinculados institucionalmente ao Conasems, na forma que dispuserem seus estatutos.”

No mesmo diapasão o Enunciado n. 8 da I Jornada de Direito de Saúde do CNJ é expresso ao afirmar o seguinte: “Nas condenações judiciais sobre ações e serviços de saúde devem ser observadas, quando possível, as regras administrativas de repartição de competência entre os gestores.”

Portanto, ainda que solidariamente responsáveis os entes federativos, não se permite ao órgão judicante a inobservância quanto às regras procedimentais de distribuição de competências no âmbito do Sistema Único de Saúde, devendo o mesmo direcionar o

Documento de 6 página(s) assinado digitalmente por PROCURADORIA GERAL DO ESTADO - PGE-19907343000162 em 26/10/2023 21:13:51 -04:00.
Série do certificado: 2831395299447015320 - Autenticação: 8840945 em https://kanoe.sistemas.pge.ro.gov.br/validar-assinatura.





cumprimento da obrigação à luz de tal repartição e, ainda, determinar o ressarcimento daquele que eventualmente suportou qualquer ônus financeiro em desacordo com a normativa de regência.

Assim, cabe à municipalidade a dispensação dos referidos produtos, visto que, outrossim, trata-se de insumo de baixo custo.

Por fim, faz-se necessário chamar a atenção que, caso ocorra o deferimento do pedido pleiteado pela parte autora, o Estado passará a adquirir produto de atribuição do Município para casos pontuais, de maneira a atrapalhar toda a programação financeira (e mesma a eficácia do gasto público e da focalização das políticas públicas de saúde).

Aliás, a partir dessa perspectiva, é possível enxergar a própria impropriedade da condenação solidária dos entes federados a prestar toda e qualquer ação e serviço de saúde. A responsabilidade pode até ser solidária (como vêm entendendo os tribunais superiores), mas não pode ser conjunta, por impraticável.

O Poder Judiciário não pode se furtar da tarefa de atribuir a responsabilidade principal pelo fornecimento de determinada ação e/ou serviço de saúde a um dos entes federados (respeitando a repartição administrativa de competência, dada a sua racionalidade), sem prejuízo da condenação dos demais devedores solidários de forma subsidiária.

3. DA EVENTUALIDADE. DA NECESSIDADE DE FIXAR PRAZO RAZOÁVEL PARA O CUMPRIMENTO DA DECISÃO E DA VEDAÇÃO AO ESTABELECIMENTO DE PRAZO CORRIDO (RESP N. 1.778.885)

É imperioso ressaltar, na hipótese de condenação do Estado, o que sinceramente não se espera, que há a necessidade de fixar prazo razoável para o cumprimento da decisão, visto que não há como o Estado adotar, em um curto período de tempo, todas as providências necessárias.

Insta destacar que os procedimentos realizados pelo Estado de Rondônia, bem como os demais Estados Federados, dependem de planejamento e do respeito aos requisitos administrativos e financeiros.

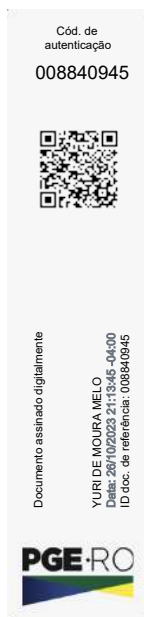
Ademais, é importante demonstrar o que o Código de Processo Civil dispõe em seu artigo 4º: “As partes têm o direito de obter em **prazo razoável** a solução integral do mérito, incluída a atividade satisfativa.”.

Além disso, o artigo 537 do Código de Processo Civil, prevê que deverá ser fixado pelo juiz prazo razoável para cumprimento da obrigação imposta:

“Art. 537. A multa independe de requerimento da parte e poderá ser

Documento de 6 página(s) assinado digitalmente por PROCURADORIA GERAL DO ESTADO - PGE-19907343000162 em 26/10/2023 21:13:51 -04:00.
Série do certificado: 2831395299447015320 - Autenticação: 8840945 em https://kanoe.sistemas.pge.ro.gov.br/validar-assinatura.





aplicada na fase de conhecimento, em tutela provisória ou na sentença, ou na fase de execução, desde que seja suficiente e compatível com a obrigação **e que se determine prazo razoável para cumprimento do preceito.**” (Destacou-se)

Ademais, em se tratando de determinação judicial que depende de várias providências, é cristalina a necessidade de se estipular **prazo razoável** para o cumprimento da decisão antes da aplicação de medidas coercitivas ao ente público.

O Egrégio Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia assim já decidiu, veja-se:

“Agravamento interno em agravo de instrumento. Decisão agravada. Jurisprudência pacificada. Desconstituição de fundamento. Não ocorrência. Nega-se provimento ao agravo interno que não desconstituiu os fundamentos da decisão recorrida baseada em jurisprudência da Corte e de tribunal superior. **É possível a dilação do prazo fixado para cumprimento da determinação judicial, quando este não se mostra razoável.**” (TJ-RO – AGV: 00043344020138220000 RO 0004334-40.2013.822.0000, Relator: Desembargador Alexandre Miguel, Data de Julgamento: 12/06/2013, 2ª Câmara Cível, Data de Publicação: 20/06/2013) (Destacou-se)

Além disso, em casos semelhantes, outro Tribunal de Justiça decidiu na mesma linha:

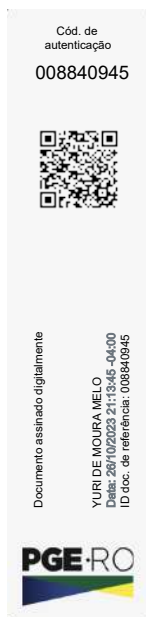
“AGRAVO DE INSTRUMENTO – AÇÃO DE OBRIGAÇÃO DE FAZER – MEDICAMENTO – MULTA COMINATÓRIA – VALOR APROPRIADO – DILAÇÃO DO PRAZO PARA CUMPRIR A OBRIGAÇÃO – POSSIBILIDADE – RECURSO PARCIALMENTE PROVIDO. Figura-se apropriado o valor da multa cominatória quando aptos a compelir o obrigado ao cumprimento da obrigação. **O prazo concedido para o cumprimento da obrigação se mostra exíguo, é razoável que se conceda o prazo de 30 (trinta) dias para que o agravante cumpra a antecipação de tutela concedida, diante da necessidade de observação às prescrições legais para aquisição dos medicamentos vindicados e observância ao princípio da legalidade estrita a que está submetida a Administração Pública.**” (TJ-MS - AI: 14017202220148120000 MS 1401720-22.2014.8.12.0000, Rel. Des. Josué de Oliveira, Data de Julgamento: 06/05/2014, 4ª Câmara Cível, Data de Publicação: 07/05/2014) (Destacou-se)

Ante ao exposto, desde já, na hipótese de condenação do Estado de Rondônia, o que sinceramente não se espera, requer-se o estabelecimento de prazo razoável e em dias úteis para cumprimento da decisão.

4. DO NÃO CABIMENTO DE HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS EM FAVOR DA DPE

Documento de 6 página(s) assinado digitalmente por PROCURADORIA GERAL DO ESTADO - PGE:19907343000162 em 26/10/2023 21:13:51 -04:00.
Série do certificado: 2831395299447015320 - Autenticação: 8840945 em https://kanoe.sistemas.pge.ro.gov.br/validar-assinatura.





Incabível, em sede de Juizados, ao menos em primeira instância, a condenação em honorários advocatícios sucumbenciais, à luz do art. 55 da Lei nº 9.099/95.

5. DOS REQUERIMENTOS

Por todo o exposto, o **ESTADO DE RONDÔNIA** requer:

5.1 – a improcedência dos pedidos veiculados pela parte autora;

5.2 – *Ad argumentandum*, caso seja julgado procedente o pedido, a **condenação deve recair apenas ao município de Rolim de Moura/RO, por se tratar de insumo relacionado à Atenção Básica à Saúde, de responsabilidade da municipalidade, em atenção ao Tema 743/STF;**

5.3 – Na remota hipótese de condenação do Estado, a concessão de prazo razoável para adimplemento da obrigação, bem como que o município de Rolim de Moura/RO seja compelido a ressarcir o Estado do ônus que teve para cumprir a obrigação;

5.4 – A sua **NÃO** condenação ao pagamento de honorários advocatícios em favor da Defensoria Pública do Estado (DPE/RO).

Protesta-se pela produção de provas por todos os meios permitidos em direito.

Nestes termos, pede deferimento.

Porto Velho/RO, data do sistema.

Yuri de Moura Melo

Procurador do Estado

Documento de 6 página(s) assinado digitalmente por PROCURADORIA GERAL DO ESTADO - PGE:19907343000162 em 26/10/2023 21:13:51 -04:00.
Série do certificado: 2831395299447015320 - Autenticação: 8840945 em <https://kanoe.sistemas.pge.ro.gov.br/validar-assinatura>.





TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RONDÔNIA

CPE - CENTRAL DE PROCESSOS ELETRÔNICOS

Comarca de Rolim de Moura - Juizado Especial

Endereço: Av. João Pessoa, 455, Centro, Rolim de Moura - RO - CEP: 76940-000

=====

Processo nº: 7008515-80.2023.8.22.0010 (Processo Judicial Eletrônico - PJe)

Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL DA FAZENDA PÚBLICA (14695)

REQUERENTE: EIFILINA LOSE MUTZ

REPRESENTANTE PROCESSUAL: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA

REQUERIDO: ESTADO DE RONDONIA, MUNICÍPIO DE ROLIM DE MOURA

CERTIDÃO

Certifico que em cumprimento ao r. Despacho, nesta data, promovi o envio de e-mail ao **Secretário Estadual de Saúde**, conforme comprovante em anexo.



OFÍCIO AUTOS: 7008515-80.2023.8.22.0010



CPE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE RONDÔNIA <cpe@tjro.jus.br>

para jurídico.nmj.sesau ▼

Prezado,

Segue anexo ofício para as devidas providências no prazo de 15 (Quinze) dias.

Cordialmente,

GABRIEL SILVA MARQUES.

TÉCNICO JUDICIÁRIO.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE RONDÔNIA.

Um anexo • Anexos verificados pelo Gmail ⓘ



Rolim de Moura/RO, 16 de outubro de 2023.



R0dzNjlyeGILNIVqdGFHRUVJbkRlbzY2a21nS2VnM01keGhkN1Y0UIRkMmV1cm9mRXBoQUFac3lNbGxTdWVlYUpnWSStjZzZUMGEwPQ==

Assinado eletronicamente por: GABRIEL SILVA MARQUES - 16/10/2023 14:12:54

<https://pjepeg.tjro.jus.br:443/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23101614125353100000093455717>

Número do documento: 23101614125353100000093455717



Tribunal de Justiça de Rondônia
Poder Judiciário
Comarca de Rolim de Moura - Juizado Especial

Processo nº: 7008515-80.2023.8.22.0010 (Processo Judicial eletrônico - PJe)

Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL DA FAZENDA PÚBLICA (14695)

REQUERENTE: EIFILINA LOSE MUTZ

REPRESENTANTE PROCESSUAL: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA

REQUERIDO: ESTADO DE RONDONIA, MUNICÍPIO DE ROLIM DE MOURA

CERTIDÃO

Certifico que estes autos foram analisados e validados de acordo com a Resolução-CNJ n. 46/2007, que trata das Tabelas Processuais Unificadas do Poder Judiciário.

Rolim de Moura/RO, 16 de outubro de 2023.

HIEZA EVELIN CASTRO FURTADO

Técnico(a) Judiciário(a)

(Assinado Digitalmente)



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE RONDÔNIA

Tribunal de Justiça de Rondônia

Rolim de Moura - Juizado Especial

Av. João Pessoa, nº 455, Bairro Centro, CEP 76940-000, Rolim de Moura

cpe@tjro.jus.br

7008515-80.2023.8.22.0010

Procedimento do Juizado Especial da Fazenda Pública - Tratamento da Própria Saúde

R\$ 646,05

REPRESENTANTES PROCESSUAIS: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA, AV ARACAJÚ 5394 CENTRO - 76940-000 - ROLIM DE MOURA - RONDÔNIA, EIFILINA LOSE MUTZ, RUA TRAVESSA ARITANA 6081 JARDIM TROPICAL - 76940-000 - ROLIM DE MOURA - RONDÔNIA

ADVOGADOS DOS REPRESENTANTES PROCESSUAIS: DEFENSORIA PÚBLICA DE RONDÔNIA, DEFENSORIA PÚBLICA DE RONDÔNIA

REQUERIDOS: ESTADO DE RONDONIA, AVENIDA FARQUAR 2986, PALÁCIO RIO MADEIRA PEDRINHAS - 76801-470 - PORTO VELHO - RONDÔNIA, MUNICÍPIO DE ROLIM DE MOURA, AVENIDA JOÃO PESSOA 4231, INEXISTENTE CENTRO - 76940-000 - ROLIM DE MOURA - RONDÔNIA

ADVOGADOS DOS REQUERIDOS: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE ROLIM DE MOURA

Presentes, no caso *sub judice*, os requisitos indispensáveis à concessão de tutela de urgência (*fumus boni iuris* e *periculum in mora* – art. 3º, LJEFP c.c. art. 300, CPC).

Incontroverso que a saúde, direito fundamental, é dever do Estado (arts. 6º e 196, da CF/88) e que, por outro lado, no rito previsto na Lei n.º 12.153/09, o juiz poderá, de ofício ou a requerimento das partes, deferir quaisquer providências cautelares e antecipatórias, para evitar dano de difícil ou de incerta reparação (art. 3º).

Na hipótese dos autos, conforme se depreende dos laudos subscritos por médico do SUS, EIFILINA LOSE MUTZ, pessoa de poucos recursos¹, apresenta histórico de amputação transtibial direita há aproximadamente 13 anos, devido problemas vasculares em membro inferior direito, e faz uso de prótese transtibial com cartucho. Por essa razão, necessita com urgência fazer uso frequente de meia elástica de silicone, para melhor adequação e conforto da prótese.



Tentado receber junto aos requeridos, fora negado com alegação de que o material solicitado não é fornecido pelo SUS (ID 97349257 - Pág. 8).

Malgrado não constar na lista do SUS, sem a meia de silicone a autora não consegue utilizar a prótese, impondo a necessidade do uso de cadeira de rodas para viabilizar sua locomoção para as atividades diárias e vida independente.

Ante o exposto, considerando também o Enunciado nº 8², da 1ª Jornada de Direito da Saúde, e a diretriz constitucional do art. 198, inc. I (descentralização), **defiro o pleito urgente**, determinando ao **Estado de Rondônia** que, de plano, forneça **meia elástica de silicone** à EIFILINA LOSE MUTZ.

Serve esta de ofício ao Secretário Estadual de Saúde (email: juridico.nmj.sesau@gmail.com; endereço: Rua Pio XII, 2986 - Bairro Pedrinhas Palácio Rio Madeira, Edifício Rio Machado Porto Velho, RO, CEP 76801470) a, no prazo de 15 dias, informar nos autos o cumprimento da medida antecipatória.

No mais:

Deixo de designar audiência de conciliação, uma vez que não se verifica aqui hipótese do art. 8º, da Lei n. 12.153/09;

Cite-se e intime-se (via sistema) a contestar, no **prazo de quinze dias**, ressaltando-se que não haverá prazo diferenciado para a prática de qualquer ato processual e que deverá a Fazenda Pública fornecer a este Juizado a documentação de que disponha para o esclarecimento da causa (arts. 7º e 9º, da LJEFP) no mesmo prazo para a resposta;

Intime-se o demandante a impugnar a contestação (quinze dias).

Serve, ainda, de mandado, carta e etc.

Rolim de Moura, segunda-feira, 16 de outubro de 2023 às 11:45

Eduardo Fernandes Rodovalho de Oliveira



Juiz(a) de Direito

1 - Vide declaração de hipossuficiência.

2 - ENUNCIADO N.º 8 – Nas condenações judiciais sobre ações e serviços de saúde devem ser observadas, quando possível, as regras administrativas de repartição de competência entre os gestores.





DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA

AO JUÍZO DA ____ VARA DO JUIZADO ESPECIAL DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE ROLIM DE MOURA - RONDÔNIA

URGENTE
PRIORIDADE TRAMITAÇÃO/DEFICIENTE FÍSICO

EIFILINA LOSE MUTZ, brasileira, casada, do lar, portadora da cédula de identidade nº 579137 SSP/RO e inscrita no CPF sob nº 592.573.422-04, residente e domiciliada na Travessa Aritana, nº 6081, Bairro Jardim Tropical, nesta cidade e comarca de Rolim de Moura - RO, telefone para contato (69)98491-1372 ou (69)98115-1209, neste ato assistida pela Defensoria Pública, por seu Defensor Público, com fulcro no art.196 da Constituição Federal, vem propor

AÇÃO DE OBRIGAÇÃO DE FAZER C/C PEDIDO DE TUTELA PROVISÓRIA DE URGÊNCIA

em face do **ESTADO DE RONDÔNIA**, pessoa jurídica de direito público, com sede no Palácio Presidente Getúlio Vargas, Praça Getúlio Vargas, centro, na cidade e comarca de Porto Velho - RO, Telefone/fax (69)3216-7357 e Município de Rolim de Moura, pessoa jurídica de direito público, com sede na Av. João Pessoa, nº. 4478, centro, nesta cidade e comarca, Telefone (69) 3442- 4634 ou telefone/fax (69) 3442-1529 e **MUNICÍPIO DE ROLIM DE MOURA**, pessoa jurídica de direito público, com sede na Av. João Pessoa, nº. 4478, centro, nesta cidade e comarca, Telefone (69) 3442- 4634 ou telefone/fax: (69) 3442-1529, pelos fatos e fundamentos que passa a expor.

DA GRATUIDADE DE JUSTIÇA E DAS PRERROGATIVAS INSTITUCIONAIS

Inicialmente, a autora afirma não possuir condição de pagar as custas do processo e os honorários advocatícios sem prejuízo próprio e/ou de sua família, conforme declaração, razão pela qual se pleiteia a concessão do direito à justiça gratuita, nos termos do artigo 98, do Código de Processo Civil.

Não bastasse, a autora está representada pela Defensoria Pública, instituição que possui as prerrogativas do prazo em dobro e da intimação pessoal, com fulcro no artigo 186, *caput* e §1º, do mesmo diploma processual, artigo 128, inciso I, da Lei Complementar nº 80/1994 e artigo 69, inciso XI, da Lei Complementar Estadual nº 117/1994.

DA AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO/MEDIAÇÃO

A autora manifesta interesse na realização de audiência de conciliação ou mediação, conforme dispõe o artigo 319, inciso VII, do novo Código de Processo Civil.

DOS FATOS



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
<https://solar.defensoria.ro.def.br/docs/d/validar/> informando o código verificador:

C39CC8557A-CBAB4B4553-A4E9F1F148-2D0C6F9FF7

00487858v008

Página 1 de 6





DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA

A autora apresenta histórico de **amputação transtibial a direita há aproximadamente 13 anos, devido a problemas vasculares em membros inferiores direito, e faz uso de prótese transtibial com cartucho**. Por essa razão, **necessita com urgência fazer uso frequente de meia elástica de silicone**, para melhor adequação e conforto da prótese, conforme se observa dos laudos e encaminhamentos médicos em anexo.

Importante esclarecer que a prótese é fornecida pelo SUS, através da Casa de Saúde Santa Marcelina, em Porto Velho/RO, e era disponibilizada juntamente com a meia de silicone, contudo, apesar de ser essencial para o uso da prótese, a meia deixou de ser fornecida.

Vale destacar que sem a meia de silicone a autora não consegue usar a prótese, impondo a necessidade do uso de cadeira de rodas para viabilizar sua locomoção para as atividades diárias e vida independente.

Nesse contexto, diante da suspensão no fornecimento da meia para uso da prótese, a parte autora procurou as Secretarias Municipal e Estadual de Saúde pleiteando o produto, no entanto, tal **pedido lhe foi negado**, sob argumento de que o **material solicitado não é fornecido pelo SUS**, conforme declarações em anexo.

Assim, a meia de silicone para uso da prótese, da qual a autora necessita, perfaz o valor de aproximadamente **R\$ 646,05 (seiscentos e quarenta e seis reais e cinco centavos)**, conforme orçamentos em anexo.

Não bastasse, a autora não dispõe de meios para custeá-la, bem como precisa urgentemente do seu fornecimento para o uso da prótese.

Desse modo, não possuindo a autora condição financeira de arcar com esse valor e, tendo os réus se omitido na concessão, não resta opção senão buscar a tutela judicial para ver assegurado seu direito.

DO DIREITO À SAÚDE

A ordem constitucional vigente, em seu artigo 196, consagra o direito fundamental à saúde como dever do Estado, sendo que este tem íntima relação com o direito fundamental à vida, sendo ambos integrantes do mínimo existencial.

Nesse contexto, por meio de políticas sociais e econômicas, o poder público não deve propiciar aos necessitados "*qualquer tratamento*", e sim o mais adequado e eficaz, capaz de ofertar ao enfermo maior dignidade e menor sofrimento.

APELAÇÕES CÍVEIS. SUS. FORNECIMENTO DE PRÓTESE DE MEMBRO INFERIOR. Artigo 6º da Constituição Federal. Direito à vida e à saúde da apelada. Solidariedade entre os entes da federação. Súmula nº 65. Os artigos 196 e 198 da Constituição Federal apontam como dever comum dos entes da federação a prestação da saúde e assistência pública, impondo responsabilidade solidária na prática de políticas sociais e econômicas que objetivem a redução do risco de doença e de outros agravos. Devido o pagamento de taxa judiciária pelo município. Desprovimento dos recursos. (TJR/RO; APL-RNec 0016626-18.2021.8.19.0014; Campos dos Goytacazes; Primeira Câmara de Direito Público; Relª Desª Jacqueline Lima Montenegro; DORJ 10/10/2023; Pág. 175)

—ADMINISTRATIVO. FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS. RESPONSABILIDADE SOLIDÁRIA DOS ENTES FEDERADOS. HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS MAJORADOS. ART. 85 § 11, DO CPC/2015. 1. A jurisprudência do STJ está sedimentada no sentido de que o funcionamento do Sistema Único de Saúde - SUS é de responsabilidade solidária da União, estados-membros e municípios, de modo



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
<https://solar.defensoria.ro.def.br/docs/d/validar/> informando o código verificador:

C39CC8557A-CBAB4B4553-A4E9F1F148-2D0C6F9FF7

00487858v008

Página 2 de 6





DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA

que qualquer destas entidades tem legitimidade ad causam para figurar no polo passivo de demanda que objetiva a garantia do acesso à medicação para pessoas desprovidas de recursos financeiros. 2. **O STF assentou compreensão, sob o regime da Repercussão Geral, de que "o tratamento médico adequado aos necessitados se insere no rol dos deveres do Estado, porquanto responsabilidade solidária dos entes federados. O polo passivo pode ser composto por qualquer um deles, isoladamente, ou conjuntamente".** (RE 855.178 Relator Ministro Luiz Fux, DJe 16.3.2015). 3. Recurso Especial não provido. (STJ, REsp 1722605 / MG, RECURSO ESPECIAL 2018/0001843-6, Relator Ministro HERMAN BENJAMIN (1132), Órgão Julgador T2 - SEGUNDA TURMA, Data do Julgamento 10/04/2018, Data da Publicação/Fonte DJe 22/05/2018) – grifo nosso.

De mais a mais, **os réus não podem se eximir da responsabilidade em fornecer o tratamento solicitado**, uma vez que foram prescritos por profissionais do SUS, conforme vem exigindo o Tribunal de Justiça de Rondônia e, portanto, mostra-se suficiente para demonstrar a sua imprescindibilidade:

“Agravado de instrumento. Ação ordinária. Fornecimento de medicamento. Antecipação de tutela. Laudo emitido por médico da rede pública de saúde. Demonstração da imprescindibilidade do medicamento. Verossimilhança. Configuração. Recurso provido. Nos termos da jurisprudência do STJ, **é imprescindível a existência de laudo expedido por profissional da rede pública de saúde**, pois o laudo médico particular teria de ser submetido ao contraditório, já que é prova unilateral produzida pela parte/requerente e, portanto, seria insuficiente para demonstrar direito líquido e certo. A contrario sensu, então, **caso o laudo médico seja oriundo da rede pública de saúde, a prova terá sido produzida pelo próprio Estado e, portanto, é suficiente para demonstrar a verossimilhança necessária à concessão de medida antecipatória na ação em que se discute a necessidade do medicamento**. Demonstrado, portanto, que laudo foi expedido por médico do SUS e que o medicamento é necessário ao tratamento do cidadão, pois apenas este será capaz de combater a bactéria responsável pela infecção, é imperiosa a concessão da antecipação de tutela. Recurso a que se dá provimento”. (2ª Câmara Especial, julgamento: 08/04/2014, 0001632-87.2014.8.22.0000 Agravado de Instrumento, Origem : 00015297720148220001 Porto Velho/RO (1ª Vara da Fazenda Pública), Agravante : Josimar de Jesus da Silva, Def. Público : Defensoria Pública do Estado de Rondônia, Agravado : Estado de Rondônia, Procurador : Thiago Denger Queiroz, Relator : Desembargador Walter Waltenberg Silva Junior (grifo nosso)

De outro giro, também conforme entendimento do STJ, a obrigação dos réus em disponibilizar o tratamento em favor da autora **não está condicionado a apresentação de laudo médico emitido por profissional vinculado ao Sistema Único de Saúde**. Veja-se:

“(…) Ressalte-se, ainda, que não há no ordenamento, jurídico brasileiro qualquer exigência que condicione o fornecimento de medicamento à prescrição exclusivamente por médico da rede pública. (...)” (STJ. AgInt no REsp 1.309.793/RJ, Rel. Min. Napoleão Nunes Maia Filho, DJe de 07/04/2017).

Nesse prospecto, o direito à saúde, elevado à condição de direito fundamental pela Constituição Federal, revela-se inerente à concreção do princípio da dignidade da pessoa humana, não podendo ser condicionado a apresentação de laudo prescrito por profissional do SUS.

Em atinência ao tema, vale transcrever o seguinte julgado:

“PROCESSUAL CIVIL E ADMINISTRATIVO. AGRAVO EM RECURSO ESPECIAL. MANDADO DE SEGURANÇA. DIREITO À SAÚDE. FORNECIMENTO DE MEDICAMENTO. **LAUDO MÉDICO PARTICULAR**. ALEGAÇÃO DE AUSÊNCIA DE DIREITO LÍQUIDO E CERTO. SÚMULA 7 DO STJ.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
<https://solar.defensoria.ro.def.br/docs/d/validar/> informando o código verificador:

C39CC8557A-CBAB4B4553-A4E9F1F148-2D0C6F9FF7

00487858v008

Página 3 de 6





DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA

INCIDÊNCIA. 1. O Estado (as três esferas de Governo) tem o dever de assegurar a todos os cidadãos, indistintamente, os direitos à dignidade humana, à vida e à saúde, conforme inteligência dos arts. 1º, 5º, caput, 6º, 196 e 198, I, da Constituição da República. 2. **O fato de o medicamento não integrar a lista básica do SUS não tem o condão de eximir os entes federados do dever imposto pela ordem constitucional, porquanto não se pode admitir que regras burocráticas, previstas em portarias ou normas de inferior hierarquia, prevaleçam sobre direitos fundamentais.** 3. Conforme reiterada jurisprudência desta Corte de Justiça, a escolha do fármaco ou do melhor tratamento compete ao médico habilitado e conhecedor do quadro clínico do paciente, podendo ser um profissional particular ou da rede pública, pois o que é imprescindível é a comprovação da necessidade médica e da hipossuficiência. 4. A peculiaridade do caso levou o Tribunal de origem a conceder a segurança reclamada, em face do perigo de agravamento da saúde da paciente - acometida de grave crise psicótica, "com alucinação auditiva, delírio místico religioso e humor constricto" -, **entendendo haver prova suficiente da necessidade do medicamento prescrito pelo seu médico particular, bem como a impossibilidade de troca de tal remédio por outro produto para "a preservação de sua integridade física e mental".** 5. Diante do quadro delineado, a análise da suposta violação aos arts. 1º e 6º, § 5º, da Lei n. 12.016/2009 demandaria o reexame de prova, o que é inviável em sede de recurso especial, nos termos da Súmula 7 do STJ. 6. Agravo interno a que se nega provimento." (STJ - AgInt no AREsp 405126 / DF AGRADO INTERNO NO AGRADO EM RECURSO ESPECIAL 2013/0334819-3 - Relator: Ministro GURGEL DE FARIA - DJe26/10/2016) - grifo nosso

Não há dúvidas quanto à obrigação do poder público em oferecer tratamento eficaz e adequado em sua rede ou custeá-lo perante o sistema privado de saúde, entendimento este que já se encontra sedimentado na jurisprudência pátria.

DA TUTELA DE URGÊNCIA

Diante da gravidade de seu quadro clínico, não se pode olvidar dos prejuízos que a demora no fornecimento da meia para uso da prótese pode trazer a autora, por se tratar de item essencial para colocação da prótese para locomoção.

Dispõe o artigo 300, do novo Código de Processo Civil:

Art. 300. A tutela de urgência será concedida quando houver elementos que evidenciem a probabilidade do direito e o perigo de dano ou o risco ao resultado útil do processo.

§ 1º Para a concessão da tutela de urgência, o juiz pode, conforme o caso, exigir caução real ou fidejussória idônea para ressarcir os danos que a outra parte possa vir a sofrer, podendo a caução ser dispensada se a parte economicamente hipossuficiente não puder oferecê-la.

§ 2º A tutela de urgência pode ser concedida liminarmente ou após justificação prévia.

§ 3º A tutela de urgência de natureza antecipada não será concedida quando houver perigo de irreversibilidade dos efeitos da decisão.

Assim, a plausibilidade do direito ameaçado de lesão — *fumus boni iuris* — está demonstrada pelo reconhecimento do direito à saúde como direito público subjetivo de todos e pela correlata obrigação estatal de garantir e efetivar esse direito; e o *periculum in mora* se manifesta na necessidade de se prover o tratamento especializado do qual necessita a autora, em **caráter de urgência**, conforme laudo em anexo.

Ainda dispõe o novo Código de Processo Civil, em seu artigo 311:



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
<https://solar.defensoria.ro.def.br/docs/d/validar/> informando o código verificador:

C39CC8557A-CBAB4B4553-A4E9F1F148-2D0C6F9FF7

00487858v008

Página 4 de 6





DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA

Art.311. A tutela da evidência será concedida, independentemente da demonstração de perigo de dano ou de risco ao resultado útil do processo, quando:

I – ficar caracterizado o abuso do direito de defesa ou o manifesto propósito protelatório da parte;

II – as alegações de fato puderem ser comprovadas apenas documental e houver tese firmada em julgamento de casos repetitivos ou em súmula vinculante;

III – se tratar de pedido reipersecutório fundado em prova documental adequada do contrato de depósito, caso em que será decretada a ordem de entrega do objeto custodiado, sob cominação de multa;

IV – a petição inicial for instruída com prova documental suficiente dos fatos constitutivos do direito do autor, a que o réu não oponha prova capaz de gerar dúvida razoável.

Parágrafo único. Nas hipóteses dos incisos II e III, o juiz poderá decidir liminarmente.

Diante de tais fatos, evidente a necessidade da autora, razão pela qual se torna justificável a antecipação da tutela ora pleiteada, sob pena de a autora vir a sofrer mais e maiores danos a dignidade de sua vida, salvaguarda do Estado nos termos da nossa Lei Maior, danos os quais, por sua natureza, tornar-se-ão irreparáveis, ante seu estado de saúde.

Por fim, em caso de descumprimento por parte dos réus da obrigação de fornecer o produto solicitado, necessário se faz o bloqueio de verbas para o seu custeio.

DOS PEDIDOS

Diante do exposto, requer:

a) O deferimento da **TUTELA PROVISÓRIA DE URGÊNCIA**, *inaudita altera pars*, a fim de disponibilizar à autora **meia elástica de silicone, com urgência**, sob pena de imposição de **multa diária e sequestro de valores** em conta para custear a aquisição, sem prejuízo de outras sanções cabíveis ao caso em tela;

b) A observância das prerrogativas da Defensoria Pública, nos termos do artigo 186, *caput* e §1º, do mesmo diploma processual acima; artigo 128, inciso I, da Lei Complementar nº 80/1994 e artigo 69, inciso XI, da Lei Complementar Estadual nº 117/1994;

c) A **citação dos réus**, via fax ou e-mail, na pessoa de seus procuradores, para querendo ofereçam resposta no prazo legal;

d) A total **procedência da ação**, tornando definitivos os efeitos da tutela provisória concedida, condenando os réus **à disponibilização do produto pleiteado**, bem como ao **reembolso** de eventuais despesas decorrentes do tratamento médico solicitado;

e) A **intimação pessoal da parte autora** para todos atos processuais, nos termos do artigo 186, § 2º, do Código de Processo Civil;

f) A concessão do direito a **Justiça Gratuita**, uma vez que não tem condições de arcar com o pagamento das custas, despesas processuais e honorários advocatícios, conforme prevê o artigo 98, do novo Código de Processo Civil;

Provará o alegado por todos os meios de prova em direito admitidos.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
<https://solar.defensoria.ro.def.br/docs/d/validar/> informando o código verificador:

C39CC8557A-CBAB4B4553-A4E9F1F148-2D0C6F9FF7

00487858v008

Página 5 de 6





DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA

Dá-se à causa o valor de R\$ 646,05 (seiscentos e quarenta e seis reais e cinco centavos).

RolimdeMoura – RO, data certificada pelo sistema.

Eder Maifrede Campanha
Defensor Público



Documento assinado eletronicamente por **EDER MAIFREDE CAMPANHA**, em 15/10/2023
16:58:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
<https://solar.defensoria.ro.def.br/docs/d/validar/> informando o código verificador:

C39CC8557A-CBAB4B4553-A4E9F1F148-2D0C6F9FF7

00487858v008

Página 6 de 6



R0dzNjlyeGILNIVqdGFHRUVJbkRIZ2VLU09iYTRyRGpxYm43amtENm9WeWNkNXIzWUVsTnVST1pIMUFkTVRrVW9OQmR2SjMwSEFJPQ==
Assinado eletronicamente por: DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DE RONDONIA - 15/10/2023 16:58:51
<https://pjepeg.tjro.jus.br:443/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23101516585400000000093416480>
Número do documento: 23101516585400000000093416480

Num. 97349256 - Pág. 6



Declaração de Hipossuficiência

DADOS DO ASSISTIDO	
Nome:	Eifilina Lose Mutz
Filiação:	BERNARDINA LOSE OTTO, EMÍDIO OTTO
Data de Nascimento:	14/09/1965
RG:	579137SSP/RO
CPF:	59257342204
Endereço:	Rua Travessa Aritana 6081 Jardim Tropical
Telefone:	69984911372, 69981151209

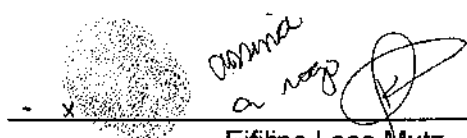
Declaro, sob as penas da lei, que NÃO disponho de recursos financeiros suficientes para arcar com custas judiciais ou extrajudiciais, ou com honorários advocatícios sem prejuízo do meu sustento próprio ou de minha família, uma vez que tenho renda de R\$ 1320.00, motivo pelo qual requero assistência jurídica integral e gratuita da Defensoria Pública do Estado de Rondônia, de acordo com o artigo 5º, inciso LXXIV, da Constituição

Estou ciente de que a DPE-RO poderá proceder nova avaliação de situação econômico-financeira a qualquer tempo. Declaro, finalmente, que fui informado e estou ciente das consequências de se fazer declarações falsas.

TERMO DE RESPONSABILIDADE E DEVERES

Assumo os deveres e responsabilidades, arcando integralmente com as consequências e o ônus de seu descumprimento: (1) manter todos os meus dados pessoais atualizados, e, em especial, endereço(s), telefone(s) e outros meios de contato/comunicação; (2) Entrar em contato com a DPE-RO em intervalos regulares de no máximo 30 (trinta) dias, para acompanhar e prestar as informações que sejam necessárias ao bom andamento do caso; (3) Informar qualquer alteração da situação econômico-financeira em relação à renda e ao patrimônio; (4) não se omitir e prestar informações verídicas sobre o meu caso, contribuindo para sua solução.

Rolim De Moura RO, 11 de Outubro de 2023.


Eifilina Lose Mutz

Certifico e dou fé que li e expliquei tudo o que consta no presente termo ao assistido (a), que ficou ciente das obrigações e responsabilidade assumidas, recebendo uma cópia, com nome e assinatura do assessor/servidor/estagiário responsável:

Defensoria Pública do Estado de Rondônia
www.defensoria.ro.def.br



VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 579.137 DATA DE EXPEDIÇÃO 13.04.1995

NOME EIFILINA LOSE MUTZ

Emídio Otto

FILIAÇÃO Bernardina Lose Otto

Barra de S. Francisco-ES 14.09.1965

NATURALIDADE C.Cas.82/Fls.82/Liv.B-01/Rolim DATA DE NASCIMENTO

DOC. ORIGINAL de Moura-RO, 14.09.1992

CPF

Engrácia da Costa Francisco

Assinatura do Titular

USF Barra de S. Francisco

Cad. 01, 106, 2

MINISTÉRIO DA FAZENDA

 **Receita Federal**

Cadastro de Pessoas Físicas



COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

Número
592.573.422-04

Nome
EIFILINA LOSE MUTZ

Nascimento
14/09/1965

VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO

Sistema Único de Saúde

EIFILINA LOSE MUTZ

Sexo: F

Data Nasc.: 14/09/1965

709 8070 9756 1395



DISQUE SAÚDE 136

Este cartão é de uso pessoal e intransferível.
Em caso de roubo ou perda, comunicar ao Disque-Saúde.

VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

SUS 



R0dzNjlyeGILNIVqdGFHRUVJbkRIZ2VLU09iYTRyRGpxYm43amtENm9WeWNkNXIzWUVsTnVST1pIMUFkTVRrVW9OQmR2SjMwSEFJPQ==

Assinado eletronicamente por: DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DE RONDONIA - 15/10/2023 16:58:51

Num. 97349257 - Pág. 2

<https://pjepeg.tjro.jus.br:443/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23101516585400000000093416481>

Número do documento: 23101516585400000000093416481



Tarifa Social de Energia Elétrica - TSEE foi criada pela Lei nº 10.438, de 26 de abril de 2002.
Classificação: MIO - CONVENCIONAL BAIXA TENSÃO / B1 Tipo de Fornecimento: MONOFÁSICO
RESIDENCIAL / BAIXA RENDA

TENSÃO NOMINAL EM VOLTS Disp.: 127 Lim. mín.: 117 Lim. máx.: 133

EIFILINA LOSE MUTZ

TRAVESSA ARITANA, 6081 - NÃO CADASTRADO
ROLM DE MOURA / RO CEP 76940000 (AG: 24)
ROTEIRO: 1 - 24 - 40 - 996

CÓDIGO DO CLIENTE

20/2238525-6

CÓDIGO DA INSTALAÇÃO

MEA14011739

CPF/CNPJ/RANI: 592.673.422-04

REF: MÊS / ANO

VENCIMENTO

TOTAL A PAGAR

Set / 2023

26/09/2023

R\$ 83,93



NOTA FISCAL Nº 007342168 - SÉRIE 001
DATA EMISSÃO/APRESENTAÇÃO: 01/09/23
Consulte pela Chave de Acesso em:
<https://afe-portal.svrs.rs.gov.br/nf3e/consulta>

Chave de Acesso:
11234905 9146 5000 0166 6600 1007 3421 6820 2356 3607

EMITIDO EM CONTINGÊNCIA
Pendente de autorização

- Encargo de Uso do Sistema de Distribuição (Ref: 7/2023) R\$ 35,09

- Sua unidade foi faturada como Baixa Renda, tendo um desconto de R\$30,48

Datas de
Leituras

Leitura
Anterior

03/08/23

Leitura
Atual

01/09/23

Nº Dias

29

Próxima
Leitura

02/10/2023

ITENS DA FATURA	Unid.	Quant.	Preço unit. tributos (R\$)	Valor Total (R\$)	PIS Cofins (R\$)	Base Calc. ICMS (R\$)	Alíq. ICMS (%)	ICMS (R\$)	Tarifa unit. (R\$)
Consumo até 30 kWh-BR	KWH	30	0,258510	7,76	0,39	7,78	17	1,32	0,202310
Consumo - 31 a 100 kWh-BR	KWH	70	0,444890	31,14	1,57	31,14	17	5,29	0,346820
Consumo - 101 a 220 kWh-BR	KWH	52	0,667340	34,70	1,75	34,70	17	5,90	0,520230
Subsidio				32,46	1,97	0,00	0	0,00	
LANÇAMENTOS E SERVIÇOS									
Contribuição de Ilum. Pub.				8,34	0,00	0,00	0	0,00	
Devolução do Subsidio				-30,48	0,00	0,00	0	0,00	



R0dzNjlyeGILNIVqdGFHRUVJbkrIZ2VLU09iYTRYrGpxYm43amtENm9WeWNkNXlzWUVsTnVST1pIMUFkTVRrVW9OQmR2SjMwSEFJPQ==

Assinado eletronicamente por: DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DE RONDONIA - 15/10/2023 16:58:51

Num. 97349257 - Pág. 3

<https://pjepeg.tjro.jus.br:443/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23101516585400000000093416481>

Número do documento: 23101516585400000000093416481

INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Histórico de Créditos

Página 1 de 2

26/09/2023 09:48:12

Identificação do Filiado

NIT: 113.74948.51-3 **CPF:** 592.573.422-04 **Data de Nascimento:** 14/09/1965

Nome: EIFILINA LOSE MUTZ

Nome da mãe: BERNARDINA LOSE OTTO

Compet. Inicial: 08/2023

Compet. Final: 09/2023

Créditos do Benefício

NB: 626.694.982-6

Espécie: 32 - APOSENTADORIA POR INVALIDEZ PREVIDENCIARIA

APS: 26001070 - AGÊNCIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL ROLIM DE MOURA

Data de Início do Benefício (DIB): 11/06/2018 **Data de Cessação do Benefício (DCB):**

Data de Início do Pagamento (DIP): 11/06/2018

MR: R\$ 1.320,00

Competência	Período	Valor Líquido	Meio de Pagamento	Status	Previsão do Pagamento	Data do Pagamento	Crédito Invalidado	Isento IR
08/2023	01/08/2023 a 31/08/2023	R\$ 865,00	CMG - CARTAO MAGNETICO	Pago	28/08/2023	28/08/2023	Não	Sim

Banco: 237 - BRADESCO OP: 626368 - FARMACIA NORTE SUL - BRADESCO EXPRESSO Ocorrência: Pagamento efetivado

Data Cálculo: 06/08/2023 Origem: Maciça Validade Início: 28/08/2023 Fim: 31/10/2023

Rubrica	Descrição Rubrica	Valor
101	VALOR TOTAL DE MR DO PERIODO	R\$ 1.320,00
137	ADIANTAMENTO P/ARREDONDAMENTO DO CREDITO	R\$ 0,30
216	CONSIGNACAO EMPRESTIMO BANCARIO	R\$ 124,35
216	CONSIGNACAO EMPRESTIMO BANCARIO	R\$ 90,00
216	CONSIGNACAO EMPRESTIMO BANCARIO	R\$ 69,50
216	CONSIGNACAO EMPRESTIMO BANCARIO	R\$ 31,50
216	CONSIGNACAO EMPRESTIMO BANCARIO	R\$ 139,95

Consulte o "Extrato de Empréstimo Consignado" para ver detalhes sobre o banco e o empréstimo realizado.

O INSS poderá rever a qualquer tempo as informações constantes deste extrato, conforme art. 19, § 3º do Decreto 3.048/99.



R0dzNjlyeGILNIVqdGFHRUVJbkRIZ2VLU09iYTRyRGpxYm43amtENm9WeWNkNXIzWUVsTnVST1pIMUFkTVRrVW9OQmR2SjMwSEFJPQ==

Assinado eletronicamente por: DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DE RONDONIA - 15/10/2023 16:58:51

<https://pjepeg.tjro.jus.br:443/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23101516585400000000093416481>

Número do documento: 23101516585400000000093416481



Prefeitura Municipal de Rolim de Moura
Secretaria de Saúde

Receituário

Nome:

Elizilene Rose Matos

Laudo Médico

Paciente supracitado com histórico de amputação transtibial a direita há mais ou menos 13 anos devido a problema vascular em MTD, sendo necessário amputação, a mesma faz uso de Prótese Transtibial com cinto, é necessário o uso da meia elástica durante o uso da prótese, para melhor adequação, uso e conforto, com urgência.

Dr. Ernesto A. Sanchez Acosta
MÉDICO
CRM-RO 7503

22/09/2023

Data

Ass. do Médico e CRM





CASA DE SAÚDE SANTA MARCELINA

OBRAS SOCIAIS SANTA MARCELINA
HOSPITAL DR. MARCELLO CÂNDIA



SUS

RECEITUÁRIO

Paciente Cipriana Rose Murtz

57 anos

Paciente com amputação transtibial
na direita, a cerca de 13 anos
com problema vascular em MIB,
sendo necessária amputação, a
mesma faz uso de prótese transtibial
com ventucho, onde é necessário o
uso da meia elástica durante
o uso da prótese, para melhor
adequação, uso e conforto.
meia de silicone.

205336 F
Diana Máximo

Porto Velho, ____/____/____

Obs.: Favor trazer a receita quando retornar ao hospital.

BR 364 Km 17 - Caixa Postal 313 - CEP: 76801-974 - Porto Velho - RO
Fones: (69) 3218-2211 / 3218-2212 - E-mail: hospitalsantamarcelinapvh@hotmail.com





Sistema Único de Saúde
Ministério da Saúde

LAUDO PARA SOLICITAÇÃO/AUTORIZAÇÃO DE PROCEDIMENTO AMBULATORIAL

IDENTIFICAÇÃO DO ESTABELECIMENTO DE SAÚDE (SOLICITANTE)

1 - NOME DO ESTABELECIMENTO DE SAÚDE SOLICITANTE

2 - CNES

IDENTIFICAÇÃO DO PACIENTE

3 - NOME DO PACIENTE

Cristina Rose Murtz

4 - SEXO

Mas. ☐

Fem. ☒

5 - Nº DO PRONTUÁRIO

6 - CARTÃO NACIONAL DE SAÚDE (CNS)

7 - DATA DE NASCIMENTO

8 - RAÇA/COR

8.1 - ETNIA

9 - NOME DA MÃE

DDO

10 - TELEFONE DE CONTATO
Nº DO TELEFONE

11 - NOME DO RESPONSÁVEL

DDO

12 - TELEFONE DE CONTATO
Nº DO TELEFONE

13 - ENDEREÇO (RUA, Nº, BAIRRO)

14 - MUNICÍPIO DE RESIDÊNCIA

15 - Cód. IBGE MUNICÍPIO

16 - UF

17 - CEP

PROCEDIMENTO SOLICITADO

18 - CÓDIGO DO PROCEDIMENTO PRINCIPAL

19 - NOME DO PROCEDIMENTO PRINCIPAL

20 - QTDE

Prótese transibial Direita

01

PROCEDIMENTO(S) SECUNDÁRIO(S)

21 - CÓDIGO DO PROCEDIMENTO SECUNDÁRIO

22 - NOME DO PROCEDIMENTO SECUNDÁRIO

23 - QTDE

24 - CÓDIGO DO PROCEDIMENTO SECUNDÁRIO

25 - NOME DO PROCEDIMENTO SECUNDÁRIO

26 - QTDE

27 - CÓDIGO DO PROCEDIMENTO SECUNDÁRIO

28 - NOME DO PROCEDIMENTO SECUNDÁRIO

29 - QTDE

30 - CÓDIGO DO PROCEDIMENTO SECUNDÁRIO

31 - NOME DO PROCEDIMENTO SECUNDÁRIO

32 - QTDE

33 - CÓDIGO DO PROCEDIMENTO SECUNDÁRIO

34 - NOME DO PROCEDIMENTO SECUNDÁRIO

35 - QTDE

JUSTIFICATIVA DO(S) PROCEDIMENTO(S) SOLICITADO(S)

36 - DESCRIÇÃO DO DIAGNÓSTICO

37 - CID10 PRINCIPAL 38 - CID10 SECUNDÁRIO 39 - CID10 CAUSAS ASSOCIADAS

Amputação transibial Direita

40 - OBSERVAÇÕES

*Prótese transibial na direita
com. canthocho*

SOLICITAÇÃO

41 - NOME DO PROFISSIONAL SOLICITANTE

42 - DATA DA SOLICITAÇÃO

43 - ASSINATURA E CARIMBO (Nº REGISTRO DO CONSELHO)

Diana Máximo da Silva

43 - DOCUMENTO

44 - Nº DOCUMENTO (CNS/CPF) DO PROFISSIONAL SOLICITANTE

305336 - F

() CNS () CPF

7.0.4.000854877069

Diana Máximo da Silva

AUTORIZAÇÃO

46 - NOME DO PROFISSIONAL AUTORIZADOR

47 - Cód. ÓRGÃO EMISSOR

52 - Nº DA AUTORIZAÇÃO (APAC)

48 - DOCUMENTO

49 - Nº DOCUMENTO (CNS/CPF) DO PROFISSIONAL AUTORIZADOR

() CNS () CPF

50 - DATA DA AUTORIZAÇÃO

51 - ASSINATURA E CARIMBO (Nº DO REGISTRO DO CONSELHO)

53 - PERÍODO DE VALIDADE DA APAC

IDENTIFICAÇÃO DO ESTABELECIMENTO DE SAÚDE (EXECUTANTE)

54 - NOME FANTASIA DO ESTABELECIMENTO DE SAÚDE EXECUTANTE

55 - CNES

Proc. Amb. Autorizada 21-10-19 v2d





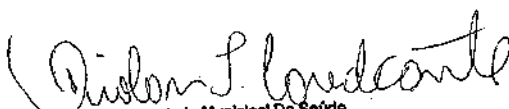
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLIM DE MOURA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DEPARTAMENTO DE ASSISTENCIA FARMACEUTICA – DAF
FARMÁCIA CENTRAL

DECLARAÇÃO

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMUSA** DE ROLIM DE MOURA, CNPJ 07.851.282/0001-80 – Departamento de Assistência Farmacêutica/DAF, localizado na Rua Corumbiara, 4360, Centro – Rolim de Moura/RO, compareceu nesta unidade a Sr.^a; **EIFILINA LOSE MUTZ**, SUS: 709 8070 9756 1395, RG: 579137 SSP RO, Morador de ROLIM DE MOURA, Residindo na Travessa Aritana N° 6081 jardim tropical.

Para elaboração desta declaração, foram considerados Laudo médico emitido em 22/09/2023 pelo médico ERNESTRO A. SANCHES ACOSTA CRM-RO 7503, com a prescrição de **MEIA DE SILICONE**, sendo necessário o uso da meia elástica durante o uso da prótese.

Declaro que o produto não está inserido no SUS.


SEMUSA - Secretaria Municipal De Saúde
DAF - Dep. Assist. Farmacêutica
CNPJ - Nº 07.851.282/0001-80





ESTADO DE RONDÔNIA SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE - SESAU/RO
GERÊNCIA REGIONAL DE ROLIM DE MOURA - RO.

FICHA DE ATENDIMENTO DE SOLICITAÇÃO DE MEDICAMENTO

PACIENTE: EIFELINA LOSE MUTZ

REQUERENTE: A MESMA

Informamos a requerente que o material solicitado (*meia de silicone*), não é fornecido pelo SUS, portanto não se encontra disponível nesta regional.

Atendimento realizado por: **LUCAS LEAL GUIMARAES** Matrícula 300149485

Telefone para Contato: 3442-8246

Rolim de Moura, 05/10/2023

Ciente:



**Orçamento Da Oficina Ortopédica Especifica do Atendimento
Particular**

Porto Velho, 09 OUTUBRO de 2023

PACIENTE: EIFILINA LOSE MUTZ

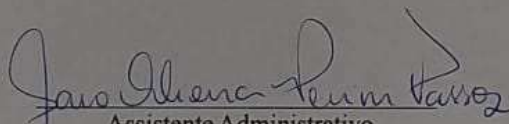
01- REVEST SILICONE PARA COTO R\$ 650,00

TOTAL: R\$ 650,00

Banco: Caixa Econômica
Agência: 3434 Conta: 285-5 Operação 003
Nome: Casa de Saúde Santa Marcelina
CNPJ: 60742.616/0002-40.

PIX: 69 98115-8791

OBS: EM CASO DE ERRO NA COMPRA NÃO ACEITAMOS DEVOLUÇÃO.


Assistente Administrativo
SARA OLIVEIRA PERIM PASSOS



15:55



Meia Para Coto Derm...
produto.mercadolivre.com.br



1 / 1

4032767180523

Ottobock



TAMANHOS:
3



R\$ 750

em 12x R\$ 72⁷¹

[Ver os meios de pagamento](#)

Entrega grátis

Saiba os prazos de entrega e as formas de envio.

[Calcular o prazo de entrega](#)

Baixe o app para comprar com mais

Usamos cookies para melhorar sua experiência no Mercado Livre. Consulte mais informações na nossa [Central de privacidade](#).

[Aceitar cookies](#)

[Configurar cookies](#)



R0dzNjlyeGILNIVqdGFHRUVJbkRIZ2VLU09iYTRyRGpxYm43amtENm9WeWNkNXIzWUVsTnVST1pIMUFkTVRrVW9OQmR2SjMwSEFJPQ==
Assinado eletronicamente por: DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DE RONDONIA - 15/10/2023 16:58:51
<https://pjepeg.tjro.jus.br:443/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23101516585400000000093416481>
Número do documento: 23101516585400000000093416481



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Estado da Saúde - SESAU

DESPACHO

De: **SESAU-CGPMNADM**

Para: **SESAU-CGPMNPL**

Processo Nº: **0036.012961/2024-35**

Assunto: **Contratação direta.**

Senhor(a),

Considerando o exposto nos pedidos Ofício (0046926339), Anexo (0046926396) e Anexo 7000194-28.2024.8.22.0008 (1) (0046927690), que solicita o fornecimento **MEIA DE COMPREENSÃO NA SEGUINTE ESPECIFICAÇÃO: CINCAIO: JUXTAFIT M-X (CONGA)** em favor da parte requerente **GUSTAVO STIVE SCHRODER WAGNER DIAS**.

Considerando o teor do Ofício 22647 (0042926639), que determinou ao Estado de Rondônia o cumprimento de antecipação de tutela para o fornecimento do insumo **MEIA ELÁSTICA DE SILICONE**, em favor da parte requerente **EIFILINA LOSE MUTZ**.

Considerando que não dispomos em estoque estes produtos, pois ainda não fazem parte do nosso catálogo de produtos médicos, ficamos impossibilitado realizar o atendimento demandas judiciais de forma imediata.

Considerando que a falta deste materiais poderá ocasionar em sequestros na conta do Estado afetando negativamente a economia, o bem-estar social e a estabilidade política de um Estado.

Desta forma, vimos por meio deste solicitar por meio deste documento **AQUISIÇÃO EMERGENCIAL POR DISPENSA DE LICITAÇÃO MEIA DE COMPREENSÃO NA SEGUINTE ESPECIFICAÇÃO: CINCAIO: JUXTAFIT M-X (CONGA) E MEIA ELÁSTICA DE SILICONE**, em atendimento a uma demanda judicial específica relacionada à saúde dos pacientes.

Sendo o que se pede para o momento, reformamos votos de estima e consideração, e subscrevo-me.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Ana Regina Silva de Meneses, Gerente**, em 08/05/2024, às 10:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0048500350** e o código CRC **3D696FE3**.



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Estado da Saúde - SESAU

Documento de Oficialização de Demanda nº 5/2024/SESAU-CGPMNADM

INTRODUÇÃO						
Este Documento de Oficialização da Demanda (DOD), tem como principal objetivo formalizar a necessidade imperativa de adquirir equipamentos destinados à monitorização da glicemia. A abrangência desta demanda não apenas visa atender às determinações judiciais contra a SESAU, mas também b mitigar os impactos ocasionados por sequestros nos cofres públicos, conforme estabelecido pela Lei Federal nº 14.133/2021 (NLLC 14.133). A finalidade última garantir o cumprimento integral das obrigações legais, promovendo a efetivação dos cuidados de saúde necessários e alinhando-se aos padrões normativos vigente						
Tipo de Material: () Material Permanente (X) Material de Consumo () Serviço						
Data da Solicitação: 08/05/2024						
1. CAMPO PARA USO EXCLUSIVO DO SOLICITANTE						
1.1. IDENTIFICAÇÃO DO SOLICITANTE						
Nome da Unidade Administrativa: Coordenadoria da Gestão de Produtos Médicos - Setor de Demandas Judiciais para Produtos Médicos (SESAU-CGPMNADM) Endereço da Unidade Solicitante: Rua Santa Barbara, 4710, Industrial, Porto Velho - RO						
1.2. PLANEJAMENTO DA DESPESA						
1.2.1. Vinculação com o Planejamento Estratégica: (X) Sim () Não						
1.2.2. Área de Resultado: Cumprimento de Decisões Judiciais						
1.2.3. Meta: 7.1.5 - Atender 100% das demandas de compra e comprovação de atendimento judicial.						
1.2.4. Vinculação com algum Projeto/Programa: (X) Sim () Não						
1.2.5. Identificação do Projeto/Programa: PAS 2024/ Meta 7.1.5.1 / PA 2034 LOA 4005/ ND 339091 - Sentenças Judiciais Responsável: Núcleo de Compras Judiciais CGPM / Unid: SESAU-CGPMNADM						
2. GESTOR DA UNIDADE						
Nome: Jeferson Freitas Lopes		Cargo: Coordenador		Matrícula: 200003806		
3. FORMA DE CONTRATAÇÃO SUGERIDA:						
() Pregão (Art. 6º, inciso XLI da Lei 14.133/21); (X) Dispensa (Art. 75 da Lei 14.133/21); () Inexigibilidade (Art. 74 da Lei 14.133/21).						
4. IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA						
4.1 OBJETO						
A aquisição meias de compressão na seguinte especificação: cjincaio: juxtafit m-x (conga) e meia elástica de silicone para coto, surge em decorrência de decisões judiciais que determina a provisão desse item para o tratamento e cuidado do paciente, conforme prescrição médica e orientação especializada. Desde as solicitações conforme Sentença Anexo 7000194-28.2024.8.22.0008 (1) (0046927690) e Sentença EUFILINA (0048501941), o qual apresenta condições de saúde que requerem o uso contínuo e indispensável dessa meias compressivas para garantir o bem-estar e qualidade de vida dos pacientes, conforme quadro anexo demonstra o controle de atendimento de demandas judiciais por esta CGPM, onde as demandas vem aumentando consideravelmente, segue:						
ORDEM	PROCESSO JUDICIAL	PROCESSO	PACIENTE	INSUMO	IMAGEM DE REFERENCIA	COMARCA
1	700 0036 8024 7405	0036.012961/2024-35	GUSTAVO STIVE SCHRODER WAGNER DIAS	01 (UMA) MEIA DE COMPRESSÃO NA SEGUINTE ESPECIFICAÇÃO: CJCINCAIO: JUXTAFIT M-X (CONGA) PARTE SUPERIOR DA PERNA		ESPIGAO D'OESTE

INTRODUÇÃO

2	700 0036 8024 7405	0036.012961/2024-35	GUSTAVO STIVE SCHRODER WAGNER DIAS	01 (UMA) MEIA DE COMPREENSÃO NA SEGUINTE ESPECIFICAÇÃO: CJNCAIO: JUXTAFIT M-X (CONGA) PARTE INFERIOR DA PERNA		ESPIGÃO D'OESTE
3	700 0036 8024 7405	0036.012961/2024-35	GUSTAVO STIVE SCHRODER WAGNER DIAS	01 (UMA) MEIA DE COMPREENSÃO NA SEGUINTE ESPECIFICAÇÃO: CJNCAIO: JUXTAFIT M-X (CONGA) PARTE DO PÉ		ESPIGÃO D'OESTE
4	7008515-80.2023.8.22.0010	0020.017685/2023-90	EIFILINA LOSE MUTZ	MEIA ELÁSTICA DE SILICONE PARA COTO		ROLIM DE MOURA

4.2. ITENS QUE COMPÕEM A SOLUÇÃO

ITEM	OBJETO	UNIDADE	QUANTIDADE ESTIMADA	RESERVA TÉCNICA	QUANTIDADE SOLICITADA
1	MEIA DE COMPREENSÃO NA SEGUINTE ESPECIFICAÇÃO: CJNCAIO: JUXTAFIT M-X (CONGA) PARTE SUPERIOR DA PERNA	UND	3	2	5
2	MEIA DE COMPREENSÃO NA SEGUINTE ESPECIFICAÇÃO: CJNCAIO: JUXTAFIT M-X (CONGA) PARTE INFERIOR DA PERNA	UND	3	2	5
3	MEIA DE COMPREENSÃO NA SEGUINTE ESPECIFICAÇÃO: CJNCAIO: JUXTAFIT M-X (CONGA) PARTE DO PÉ	UND	3	2	5
4	MEIA ELÁSTICA DE SILICONE PARA COTO	UND	3	2	5

A reserva técnica de 20% visa garantir que tenhamos uma margem de segurança em relação à disponibilidade do produto e atendimentos de novas Demanda evitando possíveis contratempos decorrentes de imprevistos logísticos, atrasos na entrega ou variações na demanda.

5. MOTIVAÇÃO / JUSTIFICATIVA

5.1. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

Considerando que a dispensa de licitação para a contratação direta para meias de compressão e meias de silicone, a fim de atender demandas judi por um período de 12 (doze) meses, é uma medida justificada pela necessidade de assegurar o pronto atendimento às demandas de saúde da população.

Primeiramente, destaca-se que as meias compressivas desempenham um papel fundamental no tratamento do linfedema, uma condição caracteri pelo acúmulo de linfa nos tecidos, geralmente resultante de danos ou obstruções no sistema linfático. Aqui estão alguns dos benefícios das meias compressivas pa

INTRODUÇÃO

tratamento do linfedema:

- a) **Redução do Edema:** As meias compressivas aplicam uma pressão graduada nos membros afetados, auxiliando na redução do edema e do acúmulo de fluidos nos tecidos. Isso contribui para diminuir o inchaço e o desconforto associados ao linfedema.
- b) **Melhora na Circulação Linfática:** A compressão exercida pelas meias compressivas ajuda a melhorar o fluxo da linfa nos vasos linfáticos, facilitando o transporte de fluidos e resíduos metabólicos para os gânglios linfáticos e, posteriormente, para a circulação sanguínea.
- c) **Prevenção de Complicações:** O uso regular de meias compressivas pode ajudar a prevenir complicações associadas ao linfedema, como infecções recorrentes, celulite, fibrose e deformidades dos tecidos moles.
- d) **Controle do Tamanho do Membro:** As meias compressivas ajudam a controlar o tamanho e a forma dos membros afetados pelo linfedema, evitando o aumento progressivo do inchaço e promovendo uma aparência mais uniforme e saudável.
- e) **Suporte e Conforto:** Além de proporcionar compressão terapêutica, as meias compressivas oferecem suporte aos músculos e articulações, ajudando a reduzir a fadiga e o desconforto durante as atividades diárias.
- f) **Estabilização dos Resultados do Tratamento:** Após sessões de terapia complexa descongestiva (CDT), que incluem drenagem linfática manual, compressão, cuidados com a pele e exercícios terapêuticos, o uso contínuo de meias compressivas ajuda a manter e estabilizar os resultados alcançados no tratamento do linfedema.
- g) **Melhora na Qualidade de Vida:** Ao aliviar os sintomas do linfedema, reduzir o risco de complicações e promover uma melhor funcionalidade dos membros afetados, as meias compressivas contribuem para uma melhora significativa na qualidade de vida dos pacientes.

Como também as **meias de silicone para coto**, também conhecidas como revestimentos de silicone para amputação, oferecem uma série de benefícios importantes para pacientes amputados. Aqui estão alguns dos principais benefícios desses dispositivos:

- h) **Proteção da Pele:** As meias de silicone proporcionam uma camada protetora entre o coto e o encaixe da prótese, ajudando a prevenir a formação de úlceras de pressão, irritações e abrasões na pele.
- i) **Redução do Desconforto:** O silicone macio e flexível oferece um amortecimento eficaz, reduzindo o desconforto e a dor associados ao uso da prótese, especialmente durante atividades de impacto ou movimentos repetitivos.
- j) **Ajuste e Estabilidade:** As meias de silicone ajudam a preencher espaços vazios no encaixe da prótese, proporcionando um ajuste mais preciso e estável. Isso ajuda a evitar movimentos excessivos da prótese e melhora o controle do membro artificial.
- k) **Promoção da Circulação Sanguínea:** A compressão suave exercida pelas meias de silicone pode ajudar a melhorar a circulação sanguínea no coto, reduzindo o risco de edema e promovendo a cicatrização de feridas.
- l) **Proteção contra Impactos:** O silicone resiliente oferece uma camada de proteção adicional contra impactos e atritos, reduzindo o risco de lesões e danos ao coto durante o uso da prótese.
- m) **Facilidade de Limpeza e Manutenção:** As meias de silicone são geralmente fáceis de limpar e manter, sendo resistentes à água e a produtos de limpeza suaves. Isso ajuda a manter a higiene do coto e prolongar a vida útil do dispositivo.
- n) **Compatibilidade com Diversos Tipos de Prótese:** As meias de silicone são compatíveis com uma variedade de sistemas de encaixe de prótese, incluindo encaixes por vácuo, pinos de suspensão e sistemas de encaixe por pressão, proporcionando versatilidade e adaptabilidade aos diferentes perfis de pacientes.
- o) **Melhora da Aceitação da Prótese:** Ao proporcionar conforto, estabilidade e proteção ao coto, as meias de silicone podem contribuir para uma melhor aceitação e adaptação à prótese, permitindo que o paciente retome suas atividades diárias com mais confiança e autonomia.

Considerando a singularidade desses produtos, também pode implicar em uma oferta limitada de fornecedores, tornando o processo licitatório mais competitivo e, consequentemente, menos eficiente em termos de custo-benefício. A busca pela melhor relação entre qualidade e preço pode ser comprometida quando se trata de equipamentos especializados, justificando a opção pela contratação direta como meio de assegurar a aquisição do produto necessário de forma mais eficaz. A jurisprudência que reconhece a possibilidade de dispensa de licitação em situações excepcionais, como aquelas envolvendo demandas judiciais em saúde, respalda a legalidade e a pertinência dessa decisão. O amparo legal proporciona uma base sólida para a justificativa da contratação direta, reforçando a responsabilidade do gestor público em atender, de forma ágil e eficaz, às demandas que envolvem o direito à saúde e o bem-estar da população.

Considerando que a CGPM desempenha um papel central na eficiência operacional das Unidades Hospitalares, contribuindo para a qualidade e agilidade no atendimento às demandas da SESAU, promovendo uma gestão integrada que favorece a continuidade operacional e a excelência no atendimento à comunidade.

Considerando os dispositivos legais expressos na Lei . Vejamos:

Constituição Federal, arts. 196 a 200, que tratam da saúde como *direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação*;

Art. 196. A saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação.

Art. 197. Cabe ao poder público regulamentar, fiscalizar e controlar o sistema de saúde, devendo sua execução ser feita diretamente ou por meio de terceiros.

Art. 198. As ações e os serviços públicos de saúde integram uma rede regionalizada e hierarquizada, constituindo um sistema único organizado pelas seguintes diretrizes: descentralização e atendimento integral, com prioridade para as atividades preventivas. O Sistema Único de Saúde será financiado com recursos da Seguridade Social, da União, dos estados e dos municípios e outras fontes.

Art. 199. A assistência à saúde é livre à iniciativa privada, que poderá complementar o SUS.

Constituição Federal, art. 37, XXI, que define o processo licitatório público como regra para a contratação de obras, serviços, compras e alienações, exceto em parte da Administração Pública mediante processo licitatório, ressalvados os casos especificados na legislação.

Inciso VIII, do Artigo 75 da LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021 - Lei de Licitações e Contratos Administrativos, que estabelece normas gerais de licitação e contratação para as Administrações Públicas diretas, autárquicas e fundacionais da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios. Vejamos o texto:

Art. 75. É dispensável a licitação:

(...)

VIII - nos casos de **emergência** ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a **continuidade dos serviços públicos** ou a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para aquisição de bens e serviços necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 1 (um) ano, contado da data de ocorrência da emergência ou da calamidade, vedadas a prorrogação dos respectivos contratos e a recontração de empresa já contratada com base no disposto neste inciso;

Por fim, considera-se imprescindível, plenamente justificável e possível a aquisição dos materiais de consumo solicitados para atender as demandas judiciais presente neste caderno processual, de forma a fornecer aos pacientes o material adequado visando garantir qualidade de vida, segurança e agilidade do atendimento aos usuários.

INTRODUÇÃO

5.2. JUSTIFICATIVA DO QUANTITATIVO (MEMÓRIA DE CÁLCULO)

O cálculo da estimativa para o novo contrato com base no estudo dos quantitativos existentes nos Processos para consumo diário para prospecção fornecimento semestral e anual conforme quadro abaixo:

ITEM	DESCRIPTIVO	NÚMEROS DE PACIENTE	QUANTIDADE POR PACIENTE	TEMPO PARA SUBSTITUIÇÃO	QUANTIDADE POR PACIENTE
1	MEIA DE COMPREENSÃO NA SEGUINTE ESPECIFICAÇÃO: CJNCAIO: JUXTAFIT M-X (CONGA) PARTE SUPERIOR DA PERNA	1	1	4 MESES	3
2	MEIA DE COMPREENSÃO NA SEGUINTE ESPECIFICAÇÃO: CJNCAIO: JUXTAFIT M-X (CONGA) PARTE INFERIOR DA PERNA	1	1	4 MESES	3
3	MEIA DE COMPREENSÃO NA SEGUINTE ESPECIFICAÇÃO: CJNCAIO: JUXTAFIT M-X (CONGA) PARTE DO PÉ	1	1	4 MESES	3
4	MEIA ELÁSTICA DE SILICONE PARA COTO	1	1	4 MESES	3

6. IMPACTOS AMBIENTAIS

A aquisição de material permanente médico hospitalar cirúrgicos em uma Unidade de Saúde pode ter diversos impactos ambientais, mas é possível adotar medidas mitigadoras para tratá-los, atendendo aos requisitos de utilização de outros recursos e implementando a logística reversa para o desfazimento reciclagem de bens e refugos, quando aplicável. Conforme previsto no inciso XII do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21 e no art. 9º, inciso XII da IN 58/2022, destacamos os seguintes impactos e medidas correspondentes, quando necessário e dependendo do Insumo:

- Consumo de energia - Impacto: A aquisição de material permanente médico hospitalar pode aumentar o consumo de energia da Unidade de Saúde, resultando em emissões de gases de efeito estufa e contribuindo para as mudanças climáticas. Medidas mitigadoras: Priorizar equipamentos com certificações de eficiência energética, como o selo PROCEL, que garantem baixo consumo de energia. Promover o uso consciente de equipamentos, desligando-os quando não estiverem em uso e implementando sistemas de gestão energética eficientes.
- Utilização de recursos naturais - Impacto: A fabricação de material permanente médico hospitalar requer a extração de recursos naturais, como minerais e metais causando impactos na biodiversidade, no solo e na água. Medidas mitigadoras: Optar por equipamentos que utilizem materiais reciclados ou recicláveis, reduzindo a demanda por recursos naturais. Estabelecer práticas de economia de recursos, como o uso consciente da água e a redução do desperdício de materiais durante o processo de fabricação.
- Geração de resíduos - Impacto: A aquisição de material permanente médico hospitalar pode gerar resíduos sólidos, como embalagens, componentes descartados equipamentos obsoletos, que podem representar uma sobrecarga para os aterros sanitários. Medidas mitigadoras: Implementar um plano de gerenciamento de resíduos sólidos, incluindo a segregação adequada dos resíduos, a destinação para reciclagem e a disposição final de acordo com as normas ambientais. Promover a logística reversa, facilitando a devolução dos equipamentos obsoletos para reciclagem ou descarte adequado.
- Emissão de poluentes - Impacto: Durante a fabricação, transporte e uso de equipamentos, podem ocorrer emissões de poluentes atmosféricos, como gases tóxicos e partículas nocivas. Medidas mitigadoras: Priorizar equipamentos com tecnologias de baixa emissão de poluentes. Implementar programas de manutenção preventiva e corretiva, garantindo que os equipamentos operem de forma eficiente e reduzindo as emissões de poluentes. Estabelecer políticas de transporte sustentável, como preferência por fornecedores que adotem medidas para reduzir as emissões de suas frotas.
- Logística reversa e reciclagem - Impacto: O descarte inadequado de material permanente médico hospitalar pode resultar na contaminação do solo, da água e do ar, além de desperdiçar recursos valiosos que podem ser recuperados e reutilizados. Medidas mitigadoras: Implementar a logística reversa como parte integrante do processo de aquisição de material permanente, estabelecendo parcerias com fornecedores que possuam programas de recolhimento e reciclagem de equipamentos obsoletos. Promover a conscientização entre os profissionais da Unidade de Saúde sobre a importância da devolução adequada dos equipamentos e componentes descartados, evitando o descarte indiscriminado. Estabelecer políticas de reciclagem, priorizando a destinação dos resíduos para empresas certificadas e capacitadas para realizar o processo de reciclagem de forma segura e ambientalmente responsável.

Os produtos a serem fornecidos deverão atender, quando aplicável, os critérios de Sustentabilidade Ambiental previstos na Instrução Normativa 01/2010/MPOG.

Os bens sejam constituídos, no todo ou em parte, por material reciclado, atóxico, biodegradável conforme ABNT NBR 15448-1 e 15448-2;

Sejam observados os requisitos ambientais para a obtenção de certificação do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial como produtos sustentáveis ou de menor impacto ambiental em relação aos seus similares;

Os bens devam ser preferencialmente, acondicionados em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento.

Essas medidas de tratamento dos impactos ambientais são fundamentais para garantir a conformidade com a legislação vigente e promover a sustentabilidade ambiental na aquisição de material permanente médico hospitalar. Ao adotar práticas de baixo consumo de energia quando necessário, utilizar recursos responsáveis, gerenciamento adequado de resíduos e implementação da logística reversa, a Unidade de Saúde demonstra seu compromisso com a proteção do meio ambiente, a conservação dos recursos naturais e a redução dos impactos ambientais associados à sua operação.

7. PORTARIA DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL E MEMBROS PARA COMPOR A COMISSÃO DE RECEBIMENTO E CERTIFICAÇÃO DE NOTAS FISCAIS

Nome completo do servidor, cargo/função e matrícula composta de no mínimo um fiscal e dois membros, conforme modelo abaixo:

NOME	CARGO/FUNÇÃO	Portaria
PRESIDENTE		
Ana Regina Silva de Meneses	Técnica em Enfermagem	Portaria 0048454503
MEMBROS DA COMISSÃO		

INTRODUÇÃO

Emerson Reinaldo Cavalcante da Silva	Tec. Adm. Op. da Saúde	Portaria 0048454503
Alysson Antonio de Mello Carvalho	Tec. Adm. Op. da Saúde	
Samuel da Silva Cristovam	Tec. Adm. Op. da Saúde	

8. ENCAMINHAMENTO

Encaminho para ciência e autorização de prosseguimento, informamos que os procedimentos adotados no processo de compra serão feitos mediante atendimento de todas as normas legais vigentes em lei e estão em acordo com as competências dessa unidade, sendo que, em acordo com seu aceite serão tomadas as medidas necessárias para iniciação de novo processo licitatório.

Porto velho - RO, data e hora do sistema

Ana Regina Silva de Meneses
Chefe do Setor de Demandas Judiciais - CGPM

Jeferson Freitas Lopes
Coordenador SESAUCGPM



Documento assinado eletronicamente por **Ana Regina Silva de Meneses, Gerente**, em 08/05/2024, às 10:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Jeferson Freitas Lopes, Coordenador(a)**, em 08/05/2024, às 11:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0048500373** e o código CRC **C9E79CD4**.

Relatório de pesquisa de preço

Relatório Detalhado

Informações básicas

Número da Pesquisa

130/2024

UASG

927502

Status

Rascunho

Editado por

ALYSSON ANTONIO DE MELLO CARVALHO

Título:

Cotação de Meias de Compressão e Meia Elástica de Silicone para Coto (Amputado)

Observações:

A aquisição meias de compressão na seguinte especificação: cjnaio: juxtafit m-x (conga) e meia elástica de silicone para coto, surge em decorrência de decisões judiciais que determina a provisão desse item para o tratamento e cuidado do paciente, conforme prescrição médica e orientação especializada. Destaca-se as solicitações conforme Sentença ao processo 7000194-28.2024.8.22.0008 (1) (0046927690) e ao processo 7008515-80.2023.8.22.0010.

Total de itens cotados:

10

Valor total da pesquisa de preços:

R\$ 0,0000

Itens cotados

Item: 1

Descrição do item

Unidade de Fornecimento

Quantidade

616469 - Meia P/ Uso Em Coto - Amputado Modelo: Compressiva, P/ Amputação Transtibial , Material: Tecido Sintético C/ Elastano , Tamanho: Adulto Grande, Conforme Medida , Cor: C/ Cor , Característica Adicional: C/ Borda De Silicone P/ Fixação , Esterilidade: Uso Individual , Apresentação: Unidade

Unidade

5

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço

Média

Mediana

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
Nenhuma cotação encontrada/realizada para o item							

Item: 2

Descrição do item

Unidade de Fornecimento

Quantidade

616468 - Meia P/ Uso Em Coto - Amputado Modelo: Compressiva, P/ Amputação Transtibial , Material: Tecido Sintético C/ Elastano , Tamanho: Adulto Médio, Conforme Medida , Cor: C/ Cor , Característica Adicional: C/ Borda De Silicone P/ Fixação , Esterilidade: Uso Individual , Apresentação: Unidade

Unidade

5

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço Média Mediana

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe

Nenhuma cotação encontrada/realizada para o item

Item: 3

Descrição do item

616467 - Meia P/ Uso Em Coto - Amputado Modelo: Compressiva, P/ Amputação Transtibial , Material: Tecido Sintético C/ Elastano , Tamanho: Adulto Pequeno, Conforme Medida , Cor: C/ Cor , Característica Adicional: C/ Borda De Silicone P/ Fixação , Esterilidade: Uso Individual , Apresentação: Unidade

Unidade de Fornecimento Quantidade

Unidade 5

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço Média Mediana

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe

Nenhuma cotação encontrada/realizada para o item

Item: 4

Descrição do item

616412 - Meia Compressiva - Uso Médico Gradiente De Pressão: Alta Compressão - Conjunto De Meias Baixa E Média , Modelo: Duas Meias 3/4 Para Sobreposição , Ponteira: Aberta / Fechada , Material: Tecido Sintético C/ Elastano , Tamanho: Adulto Grande, Conforme Medida , Cor: C/ Cor , Característica Adicional: Meia Externa C/ Zíper, Interna C/ Prata , Esterilidade: Uso Individual

Unidade de Fornecimento Quantidade

Unidade 5

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço Média Mediana

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe

Nenhuma cotação encontrada/realizada para o item

Item: 5

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade					
616417 - Meia Compressiva - Uso Médico Gradiente De Pressão: Baixa Compressão , Modelo: Meia 3/4 , Ponteira: Aberta , Material: Tecido Sintético C/ Elastano , Tamanho: Adulto Extra Grande, Xg, Conforme Medida , Cor: C/ Cor , Esterilidade: Estéril, Uso Único	Unidade	5					
Consolidação dos preços cotados							
Menor Preço	Média	Mediana					
Filtro Aplicado							
Período: 12 Meses							
Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
Nenhuma cotação encontrada/realizada para o item							

Item: 6

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade					
616416 - Meia Compressiva - Uso Médico Gradiente De Pressão: Baixa Compressão , Modelo: Meia 3/4 , Ponteira: Aberta , Material: Tecido Sintético C/ Elastano , Tamanho: Adulto Grande, Conforme Medida , Cor: C/ Cor , Esterilidade: Estéril, Uso Único	Unidade	5					
Consolidação dos preços cotados							
Menor Preço	Média	Mediana					
Filtro Aplicado							
Período: 12 Meses							
Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
Nenhuma cotação encontrada/realizada para o item							

Item: 7

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade					
616412 - Meia Compressiva - Uso Médico Gradiente De Pressão: Alta Compressão - Conjunto De Meias Baixa E Média , Modelo: Duas Meias 3/4 Para Sobreposição , Ponteira: Aberta / Fechada , Material: Tecido Sintético C/ Elastano , Tamanho: Adulto Grande, Conforme Medida , Cor: C/ Cor , Característica Adicional: Meia Externa C/ Zíper, Interna C/ Prata , Esterilidade: Uso Individual	Unidade	5					
Consolidação dos preços cotados							
Menor Preço	Média	Mediana					
Filtro Aplicado							
Período: 12 Meses							
Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
Nenhuma cotação encontrada/realizada para o item							

Item: 8

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
616410 - Meia Compressiva - Uso Médico Gradiente De Pressão: Alta Compressão - Conjunto De Meias Baixa E Média , Modelo: Duas Meias 3/4 Para Sobreposição , Ponteira: Aberta / Fechada , Material: Tecido Sintético C/ Elastano , Tamanho: Adulto Pequeno, Conforme Medida , Cor: C/ Cor , Característica Adicional: Meia Externa C/ Zíper, Interna C/ Prata , Esterilidade: Uso Individual	Unidade	5
Consolidação dos preços cotados		
Menor Preço	Média	Mediana

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe

Nenhuma cotação encontrada/realizada para o item

Item: 9

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
616384 - Meia Compressiva - Uso Médico Gradiente De Pressão: Alta Compressão , Modelo: Meia Calça - Perna Única , Ponteira: Fechada , Material: Tecido Sintético C/ Elastano , Tamanho: Adulto Pequeno, Conforme Medida , Cor: C/ Cor , Característica Adicional: C/ Cinta , Esterilidade: Uso Individual	Unidade	5
Consolidação dos preços cotados		
Menor Preço	Média	Mediana

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe

Nenhuma cotação encontrada/realizada para o item

Item: 10

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
616258 - Meia Compressiva - Uso Médico Gradiente De Pressão: Baixa Compressão , Modelo: Meia Calça , Ponteira: Fechada , Material: Tecido Sintético E Algodão C/ Elastano , Tamanho: Adulto Extra Grande, Xxg, Conforme Medida , Cor: C/ Cor , Esterilidade: Uso Individual	Unidade	5
Consolidação dos preços cotados		
Menor Preço	Média	Mediana

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe

Nenhuma cotação encontrada/realizada para o item

Nota Técnica

Pela presente pesquisa buscamos realizar o levantamento de mercado para que pudéssemos dar continuidade à contratação de de meias compressivas para coxa, panturrilha e tornozelo, bem como Meia de Elástica de Silicone para Coto (perna amputada). Entretanto, nos códigos dos materiais não foram verificadas contratações para os materiais dentro do sistema compras.gov.br.

Deste modo, a contratação deverá seguir com outras das demais fontes de pesquisa de mercado que se destaca no artigo 23 da lei 14.133 de 1º de abril de 2021.

Relatório emitido em 09/05/2024 16:36

Memória de cálculo (Art.3º, inciso VII – IN SEGES/ME nº 65, de 7 de julho de 2021):

- Média: corresponde à soma dos valores das amostras que compõem a pesquisa, dividida pelo número de amostras que compõem a pesquisa.
- Mediana: medida de tendência central das amostras que compõem a pesquisa que corresponde ao valor central do conjunto de valores extraídos.
- Desvio Padrão: É a raiz quadrada da variância de X ou também conhecido como a raiz quadrada do valor médio entre $(X-\mu)^2$, onde μ representa a média aritmética dos valores que compõem a pesquisa.

$$D = \sqrt{\frac{\sum_{i=1}^n (x - \mu)^2}{n}}$$

- Coeficiente de variação: É uma medida de dispersão calculada entre a divisão do desvio padrão e a média aritmética dos valores que compõem a pesquisa.

$$CV = \frac{D}{\mu}$$

RELATÓRIO PÚBLICO
(medicamentos, materiais médico-hospitalares e gases medicinais)

PESQUISAR POR

☒ ITEM

☐ MODALIDADE

☐ INSTITUIÇÃO

☐ FORNECEDOR

☐ FABRICANTE

☐ FAIXA

☐ PERÍODO

☐ BASE SIASG(Compras Federais)

☐ TIPO DE COMPRA

ITEM

Código BR:
BR0281458

Descrição CATMAT:
MEIA, TIPO:MEIA-COXA COM CINTA, MODELO:C/ COMPRESSÃO GRADUADA 30-40 MMHG, MATERIAL:MALHA ELÁSTICA, TAMANHO:TAMANHO MÉDIO CURTO, PADRÃO:S

Unidade de Fornecimento:
UNIDADE

Genérico:
☐ Sim☐ Não

☐ Dados Agrupados

Adicionar

Grupo:
Todos

Classe:
Todos

PDM:

UF:
Todas

Município:
Selecione

Pesquisar

Limpar

RESULTADO

Os registros exibidos especificam as compras realizadas nos últimos 18 meses, o que corresponde ao seguinte período: 10-11-2022 a 10/05/2024

Base de Dados BPS

Mostrar20

DADOS DO ITEM				DADOS DA COMPRA				DADOS DO FABRICANTE/FORNECEDOR		DADOS DA INSTITUIÇÃO	
CÓDIGO BR	DESCRIÇÃO CATMAT	UNIDADE DE FORNECIMENTO	GENÉRICO	DATA COMPRA	MODALIDADE DA COMPRA	DATA INSERÇÃO	TIPO COMPRA	FABRICANTE	FORNECEDOR	NOME DA INSTITUIÇÃO	MUNICÍPIO
Nenhum registro encontrado..											

RELATÓRIO PÚBLICO
(medicamentos, materiais médico-hospitalares e gases medicinais)

PESQUISAR POR

☒ ITEM

☐ MODALIDADE

☐ INSTITUIÇÃO

☐ FORNECEDOR

☐ FABRICANTE

☐ FAIXA

☐ PERÍODO

☐ BASE SIASG(Compras Federais)

☐ TIPO DE COMPRA

ITEM

Código BR:
BR0280152

Descrição CATMAT:
MEIA, TIPO:SUAVE COMPRESSÃO, MODELO:MODELO 3/4, MATERIAL:ELASTANO, TAMANHO:TAMANHO MÉDIO ADULTO, PADRÃO:FEMININO

Unidade de Fornecimento:
UNIDADE

Genérico:
☐ Sim ☒ Não

☐ Dados Agrupados

Adicionar

Grupo:
Todos

Classe:
Todos

PDM:

UF:
Todas

Município:
Selecione

Pesquisar

Limpar

RESULTADO

Os registros exibidos especificam as compras realizadas nos últimos 18 meses, o que corresponde ao seguinte período: 10-11-2022 a 10/05/2024

Base de Dados BPS

Mostrar20

DADOS DO ITEM				DADOS DA COMPRA				DADOS DO FABRICANTE/FORNECEDOR		DADOS DA INSTITUIÇÃO	
CÓDIGO BR	DESCRIÇÃO CATMAT	UNIDADE DE FORNECIMENTO	GENÉRICO	DATA COMPRA	MODALIDADE DA COMPRA	DATA INSERÇÃO	TIPO COMPRA	FABRICANTE	FORNECEDOR	NOME DA INSTITUIÇÃO	MUNICÍPIO
Nenhum registro encontrado..											

RELATÓRIO PÚBLICO
(medicamentos, materiais médico-hospitalares e gases medicinais)

PESQUISAR POR

☒ ITEM

☐ MODALIDADE

☐ INSTITUIÇÃO

☐ FORNECEDOR

☐ FABRICANTE

☐ FAIXA

☐ PERÍODO

☐ BASE SIASG(Compras Federais)

☐ TIPO DE COMPRA

ITEM

Código BR:

BR0283291

Descrição CATMAT:

MEIA, TIPO:P/ COTO AMPUTAÇÃO, MODELO:ABAIXO DO JOELHO, MATERIAL:22% ELASTANO, 78% POLIAMIDA, TAMANHO:SOB MEDIDA, PADRÃO:TIPO REDUTORA

Unidade de Fornecimento:

UNIDADE

Genérico:

☐ Sim☐ Não

☐ Dados Agrupados

Adicionar

Grupo:

Todos

Classe:

Todos

PDM:

UF:

Todas

Município:

Selecione

Pesquisar

Limpar

RESULTADO

Os registros exibidos especificam as compras realizadas nos últimos 18 meses, o que corresponde ao seguinte período: 10-11-2022 a 10/05/2024

Base de Dados BPS

Mostrar20

DADOS DO ITEM				DADOS DA COMPRA				DADOS DO FABRICANTE/FORNECEDOR		DADOS DA INSTITUIÇÃO	
CÓDIGO BR	DESCRIÇÃO CATMAT	UNIDADE DE FORNECIMENTO	GENÉRICO	DATA COMPRA	MODALIDADE DA COMPRA	DATA INSERÇÃO	TIPO COMPRA	FABRICANTE	FORNECEDOR	NOME DA INSTITUIÇÃO	MUNICÍPIO
Nenhum registro encontrado..											

Suporte a sistemas: 136 - opção 8
e-mail: suporte.sistemas@datasus.gov.br
Fale conosco: <http://datasus.saude.gov.br/fale-conosco>

SUS

MINISTÉRIO DA SAÚDE

GOVERNO FEDERAL

UNião e Reconstrução

<https://bps.saude.gov.br/visao/consultaPublica/relatorios/geral/index.jsf>

1/1

RELATÓRIO PÚBLICO
(medicamentos, materiais médico-hospitalares e gases medicinais)

PESQUISAR POR

☒ ITEM

☐ MODALIDADE

☐ INSTITUIÇÃO

☐ FORNECEDOR

☐ FABRICANTE

☐ FAIXA

☐ PERÍODO

☐ BASE SIASG(Compras Federais)

☐ TIPO DE COMPRA

ITEM

Código BR:

BR0298125

Descrição CATMAT:

MEIA, TIPO:MÉDIA COMPRESSÃO, MODELO:MODELO 3/4, MATERIAL:ELASTANO, TAMANHO:TAMANHO GRANDE ADULTO, PADRÃO:FEMININO

Unidade de Fornecimento:

UNIDADE

Genérico:

☐ Sim☐ Não

☐ Dados Agrupados

Adicionar

Grupo:

Todos

Classe:

Todos

PDM:

UF:

Todas

Município:

Selecione

Pesquisar

Limpar

RESULTADO

Os registros exibidos especificam as compras realizadas nos últimos 18 meses, o que corresponde ao seguinte período: 10-11-2022 a 10/05/2024

Base de Dados BPS

Mostrar20

DADOS DO ITEM				DADOS DA COMPRA				DADOS DO FABRICANTE/FORNECEDOR		DADOS DA INSTITUIÇÃO	
CÓDIGO BR	DESCRIÇÃO CATMAT	UNIDADE DE FORNECIMENTO	GENÉRICO	DATA COMPRA	MODALIDADE DA COMPRA	DATA INSERÇÃO	TIPO COMPRA	FABRICANTE	FORNECEDOR	NOME DA INSTITUIÇÃO	MUNICÍPIO
Nenhum registro encontrado..											



(https://www.meiasexpress.com.br/conta/index)(https://v

(https://www.meiasexpress.com.br/)



MEIAS EXPRESS

Digite o que você procura



Início (https://www.meiasexpress.com.br/) Marcas (https://www.meiasexpress.com.br/marcas) Medi (https://www.meiasexpress.com.br/marcas/marcas-medi)
Circaid (https://www.meiasexpress.com.br/marcas/marcas-medi/circaid)



(/pagina/orientacao.html)



CIRCAID® Juxtafit™ Essentials Parte Superior Coxa e Joelho Cor: Bege

CÓDIGO: ME8851

(0)

MARCA:

(HTTPS://WWW.MEIASEXPRESS.COM.BR/MARCA/MEDI.HTML)



Selecione a opção de Lado:

Direito

Esquerdo

Selecione a opção de Tamanho:

PP

P

M

G

GG

R\$ 1.750,00

R\$ 1.382,25

via Boleto Bancário ou Pix
ou opções de parcelas abaixo

tps://wa.me/5511991501893?

1

Olá, gostaria de receber
auxílio para a escolha da
tamanho de compressão e poder
auxiliar.

COMPRAR (HTTPS://WWW.MEIASEXPRESS.COM.BR/CARRINHO/PRODUTO/53

Utilizamos cookies para que você tenha a melhor experiência em nosso site. Para saber mais acesse nossa página de **Política de Privacidade**
(https://www.meiasexpress.com.br/pagina/visite-nossas-lojas.html)

Estoque Disponível

Escolha uma opção.

Entendi
COMPRAR SEGURA

Fale conosco, estamos online!

Opções de Parcelamento:



Parcelas ▼

1x de R\$ 1.455,00 sem juros

2x de R\$ 727,50 sem juros

3x de R\$ 485,00 sem juros

4x de R\$ 363,75 sem juros



R\$ 1.382,25



R\$ 1.411,35

Calcule o frete

76812-604

OK

R\$ 30,24	10 dias úteis	PAC
R\$ 62,23	5 dias úteis	SEDEX

* Este prazo de entrega está considerando a disponibilidade do produto + prazo de entrega.

Não está acostumado a comprar pela internet? Comprar na Meias Express é seguro. Confira:

-  Dados pessoais sigilosos e não compartilhados
-  Dados financeiros secretos e protegidos
-  Site 100% confiável e autenticado por empresas de segurança
-  Entrega garantida no prazo combinado e política de devolução

Descrição

CIRCAID® - Inspirado pela natureza

As girafas possuem pressão venosa superior a 250 mmHg nos tornozelos, maior que a dos humanos. Contudo as girafas não sofrem de linfedema nem transtornos venosos.

A resposta encontrada está na pele da girafa, não é elástica, por isso não estica. Assim sendo, as girafas não possuem predisposição a linfedema nem a doenças venosas, mesmo estando 24 horas por dia em pé. Este fenômeno natural inspirou a tecnologia do sistema de compressão inelástica CIRCAID®.

CIRCAID® SISTEMA DE COMPRESSÃO GRADUADA

Sistema de compressão inelástica CIRCAID® foi projetado com a capacidade de ser ajustado para a compressão necessária. Sua tecnologia possibilita o controle da compressão desejada, através de suas faixas ajustáveis juntamente com o cartão de medida CIRCAID®. Oferecendo assim a compressão necessária para o tratamento mais rápido e eficiente de doenças venosas e linfáticas.

Portanto a compressão é assegurada e garantida o dia todo, proporcionando a redução de edemas.

CIRCAID® JUXTAFIT™ ESSENTIALS - PARTE SUPERIOR (COXA E JOELHO)

O Sistema de Compressão JUXTAFIT™ PANTURRILHA ajustável para manutenção e tratamento do Linfedema das partes superiores das Pernas, fornecendo cobertura de compressão do joelho até a região abaixo da virilha.

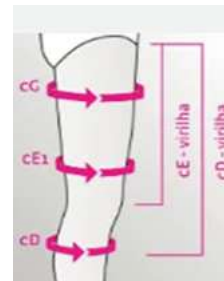
TABELA DE MEDIDA

Utilizamos cookies para que você tenha a melhor experiência em nosso site. Para saber mais acesse nossa página de **Política de Privacidade** (<https://www.meiasexpress.com.br/pagina/visite-nossas-lojas.html>)

Nesse modelo será necessário fazer no total as seguintes medições:

Fale conosco, estamos online!

- 1) Circunferência abaixo do Joelho (cD)
- 2) Circunferência acima do Joelho (cE1)
- 3) Circunferência da Coxa (cG)
- 4) Altura do (cD) até virilha
- 5) Altura do (cE) até virilha



Tamanho (cm)	Panturrilha (D)	Coxa (E1)	Coxa (G)	Altura (D até Virilha)
EPP (curto)	23 - 30	32 - 42	40 - 52	até 45
EPP (longo)	23 - 30	32 - 42	40 - 52	acima 45
PP (curto)	27 - 35	37 - 48	46 - 62	até 45
PP (longo)	27 - 35	37 - 48	46 - 62	acima 45
P (curto)	31 - 41	42 - 55	54 - 70	até 45
P (longo)	31 - 41	42 - 55	54 - 70	acima 45
M (curto)	35 - 46	50 - 65	60 - 80	até 45
M (longo)	35 - 46	50 - 65	60 - 80	acima 45
G (curto)	40 - 52	58 - 76	69 - 90	até 45
G (longo)	40 - 52	50 - 76	69 - 90	acima 45
GG (curto)	44 - 58	66 - 87	77 - 101	até 45
GG (longo)	44 - 58	66 - 87	77 - 101	acima 45

Vestir a meia no tamanho correto não apenas melhora o conforto mas garante a eficiência da compressão que estará usando.

Acesse nossa página "como medir" e siga o passo a passo:

 Como medir (<https://www.meiasexpress.com.br/pagina/como-medir.html>)

BOM SABER

Fique ligado! Sempre vestir a meia no tamanho correto não apenas melhora o conforto mas garante a eficiência da compressão que estará usando.

NÃO COMPRE ERRADO

Ainda com dúvida? Mande uma mensagem via chat (lado direito do seu monitor), vamos auxiliar na escolha correta do seu produto.

Pergunte e veja opiniões de quem já comprou

A Trustvox certifica que a nota média da empresa Meias Express é:

4.7 /5
NOTA DA EMPRESA



Baseado em 3514 avaliações

A empresa Meias Express se preocupa tanto com você consumidor que contratou uma empresa independente para auditar as avaliações. Legal, né? ;)

Avaliações reais, auditadas por  trustvox

Perguntas e respostas

[tps://wa.me/5511991501893?](https://wa.me/5511991501893?)
:t=Olá, gostaria de receber
1 auxílio para a escolha da
meia de compressão, poderia
3 auxiliar?)

Utilizamos cookies para que você tenha a melhor experiência em nosso site. Para saber mais acesse nossa página de **Política de Privacidade** (<https://www.meiasexpress.com.br/pagina/visite-nossas-lojas.html>)

Fale conosco, estamos online!

Você tem alguma pergunta?

Escreva uma pergunta

Perguntar

PRODUTOS RELACIONADOS

(https://www.meiasexpress.com.br/CIRCAID-JUXTAFIT-ESSENTIALS-Panturrilha)

Exclusivo Whatsapp



CIRCAID® Juxtafit™ Essentials, Parte Inferior Panturrilha Cor: Bege (https://www.meiasexpress.com.br/CIRCAID-JUXTAFIT-ESSENTIALS-Panturrilha)

~~R\$ 1.700,00~~ R\$ 1.417,00

até 4x de R\$ 354,25 sem juros ou

R\$ 1.346,15via Boleto Bancário ou Pix

(https://www.meiasexpress.com.br/Juxtafit-Pe-AFW-Circaid)

Exclusivo Whatsapp



CIRCAID® Juxtalite® Ankle Foot Wrap Cor: Bege (https://www.meiasexpress.com.br/Juxtafit-Pe-AFW-Circaid)

~~R\$ 475,00~~ R\$ 398,00

até 4x de R\$ 99,50 sem juros ou

R\$ 378,10via Boleto Bancário ou Pix

(https://www.meiasexpress.com.br/Meia-Coxa-com-Cinta-Venosan-4000-Ultraline-30-40-mmHg)



Meia Coxa com Cinta Venosan 4000 Ultraline 30-40 mmHg Cor: Bege (https://www.meiasexpress.com.br/Meia-Coxa-com-Cinta-Venosan-4000-Ultraline-30-40-mmHg)

~~R\$ 229,00~~ R\$ 200,00

até 4x de R\$ 50,00 sem juros ou

R\$ 190,00via Boleto Bancário ou Pix

(https://www.meiasexpress.com.br/Tira-Ajustavel-de-Extensao-ReadyWrap-Bege)



Tira Ajustável de Extensão ReadyWrap™ Bege (https://www.meiasexpress.com.br/Tira-Ajustavel-de-Extensao-ReadyWrap-Bege)

R\$ 150,00

até 4x de R\$ 37,50 sem juros ou

R\$ 142,50via Boleto Bancário ou Pix

tps://wa.me/5511991501893?
:t=Olá, gostaria de receber
r auxílio para a escolha da
ia de compressão, poderia
auxiliar?)

NEWSLETTER

Cadastre seu e-mail e receba novidades

Digite seu email

ASSINAR

Utilizamos cookies para que você tenha a melhor experiência em nosso site. Para saber mais acesse nossa página de **Política de Privacidade** (https://www.meiasexpress.com.br/pagina/visite-nossas-lojas.html)

Fale conosco, estamos online!

INSTITUCIONAL

Sobre Meias Express (<https://www.meiasexpress.com.br/pagina/sobre-meias-express.html>)

Visite Nossas Lojas (<https://www.meiasexpress.com.br/pagina/visite-nossas-lojas.html>)

Blog Meia Express (<https://blog.meiasexpress.com.br/>)

Orientação (<https://www.meiasexpress.com.br/pagina/orientacao.html>)

DICAS MEIA DE COMPRESSÃO

Compre pelo Whatsapp (<https://www.meiasexpress.com.br/pagina/compre-pelo-whatsapp.html>)

Guia Completo (<https://www.meiasexpress.com.br/pagina/guia-completo.html>)

Como Medir ? (<https://www.meiasexpress.com.br/pagina/como-medir.html>)

Como Escolher ? (<https://www.meiasexpress.com.br/pagina/como-escolher.html>)

Como Vestir ? (<https://www.meiasexpress.com.br/pagina/como-vestir.html>)

Como Lavar ? (<https://www.meiasexpress.com.br/pagina/como-lavar.html>)

Benefícios da Compressão (<https://www.meiasexpress.com.br/pagina/beneficios-da-compressao.html>)

Classes de Compressão (<https://www.meiasexpress.com.br/pagina/classes-de-compressao.html>)

Tipos de Tecido (<https://www.meiasexpress.com.br/pagina/tipos-de-tecido.html>)

Tipos de Versão (<https://www.meiasexpress.com.br/pagina/tipos-de-versao.html>)

AJUDA E SUPORTE

Contraindicações (<https://www.meiasexpress.com.br/pagina/contraindicacoes.html>)

Formas de Entrega (<https://www.meiasexpress.com.br/pagina/formas-de-entrega.html>)

Formas de Pagamento (<https://www.meiasexpress.com.br/pagina/formas-de-pagamento.html>)

Respeitamos sua Privacidade (<https://www.meiasexpress.com.br/pagina/respeitamos-sua-privacidade.html>)

Trocas e Devoluções (<https://www.meiasexpress.com.br/pagina/trocas-e-devolucoes.html>)

Ofertas e Cupons (<https://www.meiasexpress.com.br/pagina/ofertas-e-cupons.html>)

Contato (<https://www.meiasexpress.com.br/pagina/contato.html>)

SIGA A MEIAS EXPRESS

 Facebook (<https://facebook.com/meiasexpress>)

 Google (<https://plus.google.com/u/0/107728321436727831414>)

 Twitter (https://twitter.com/meias_express)

 Youtube (<https://youtube.com.br/channel/UCL5bT2b9BFCB6qOobNnnQXA>)

 Instagram (<https://instagram.com/meiasexpress>)

 Pinterest (<https://pinterest.com/meiasexpress>)

 B (<http://blog.meiasexpress.com.br/>)

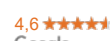
PAGUE COM



SELOS



(<http://www.google.com/safebrowsing/diagnostic?site=www.meiasexpress.com.br>)



Avaliações do Consumidor

© 2016 Meias Express. Todos os direitos reservados.

CNPJ: 42.695.715/0001-56 | Razão Social: Meias Express

Unidade Tatuapé: Rua Tuiuti, 2712 - Tatuapé, São Paulo - SP

Unidade Perdizes: Rua Desembargador do Vale, 419 - Perdizes, São Paulo - SP

Unidade On-line: Rua Marques de Carvalho, 11a - Tatuapé, São Paulo - SP

[tps://wa.me/5511991501893?](https://wa.me/5511991501893?)

Olá, gostaria de receber
auxílio para a escolha da
compressão, poderia
auxiliar?)

Designed by



(<http://www.consultornet.com.br>)



(https://www.lojaintegrada.com.br?utm_source=lojas&utm_medium=rodape&utm_campaign=meiasexpress.com.br)

Utilizamos cookies para que você tenha a melhor experiência em nosso site. Para saber mais acesse nossa página de **Política de Privacidade** (<https://www.meiasexpress.com.br/pagina/visite-nossas-lojas.html>)

;

Fale conosco, estamos online!

Enviar para Alysson
Rua Guarani 6025

Categorias ▾ Ofertas Histórico Supermercado Vender Contato

AC Alysson ▾ Compras Favoritos ▾

Buscar produtos, marcas e muito mais...

Disney+ STAR+ INCLUIDOS

Assine o meli+ por

Voltar | Saúde > Ortopedia > Podologia > Meias De Compressão

Vender um igual



Produtos do vendedor



Circaid Juxtafit Essentials Panturrilha - Medi

R\$ 1.165

R\$ 1.083⁴⁵ 7% OFF

10x R\$ 108,34 sem juros

R\$ 30 OFF Dinheiro no Mercado Pago

Frete grátis



Circaid Juxtafit Essentials Panturrilha

R\$ 1.175

10x R\$ 117,50 sem juros

R\$ 30 OFF Dinheiro no Mercado Pago

Frete grátis

Ver mais produtos do vendedor

Novo | 2 vendidos

Circaid Juxtafit Joelho Coxa Essentials

R\$ 1.300

em 10x R\$ 130 sem juros

R\$ 30 OFF Dinheiro no Mercado Pago

Ver meios de pagamento e promoções

Chegará grátis entre 27 e 28/mai

Mais formas de entrega

Retire grátis entre 27 e 28/mai em agência Mercado Livre

Ver no mapa

Tamanho: G - Direito

 G - Direito

Disponível 10 dias após sua compra

Quantidade: 1 unidade ▾ (2 disponíveis)

Comprar

Adicionar ao carrinho

Vendido por HOME_NUTRI

MercadoLíder | +1000 vendas

Salvar em uma lista

Vendido por HOME_NUTRI

+500 Produtos

MercadoLíder Gold

+1000

Vendas concluídas Ofereça um bom atendimento Ei produ

Ver mais produtos do vendedor

Meios de pagamento

Pague em até 18x sem juros!

Até 12x sem cartão de crédito

Cartões de crédito

Descrição

*** ATENÇÃO ***

Após realizar a compra do Cercaid favor entrar em contato pelo campo mensagens disponibilizado nos detalhes de seu pedido, para que possamos realizar a conferência das medidas e assim enviar o produto do exato tamanho que precisa

BENEFÍCIOS

O Cercaid Juxtafit Essentials Joelho Coxa é o produto indicado para casos moderados e graves de linfedema na coxa. Com o sistema de compressão inelástica o Cercaid tem a capacidade de ser ajustado conforme necessário, apertando caso necessite de mais compressão ou soltando se for preciso menos, garantindo que o produto esteja na medida certa o dia inteiro.

[Ver descrição completa](#)

Cartões de débito

Pix

Boleto bancário

[Confira outros meios de pagamento](#)

Quem viu este produto também comprou

R\$ 54,64

R\$ 51⁹⁰ 5% OFF

3x R\$ 17,30 sem juros

R\$ 30 OFF Dinheiro no Mercado Pago

⚡ FULL

Kit 2 Meias Compressão Esportiva 7/8 Coxa Joelho...

R\$ 1165

R\$ 1.083⁴⁵ 7% OFF

10x R\$ 108,34 sem juros

R\$ 30 OFF Dinheiro no Mercado Pago

Frete grátis

Circaid Juxtafit Essentials Panturrilha - Medi

R\$ 1.300

10x R\$ 130 sem juros

R\$ 30 OFF Dinheiro no Mercado Pago

Frete grátis

Circaid Juxtafit Joelho Coxa Essentials

Perguntas e respostas

Qual informação você precisa?

- Custo e prazo de envio
- Meios de pagamento
- Garantia
- Parcelamento sem cartão

Está com dúvidas?

Estes atalhos ajudarão você a encontrar o que busca.

Pergunte ao vendedor

Escreva sua pergunta...

Perguntar

Últimas perguntas feitas

Coxa : 3 dedos abaixo do glúteo 77 cm. 5 cm acima do joelho 77 cm. 5 cm abaixo do joelho 60 cm.
Panturrilha 5 cm abaixo do joelho 60 cm. Meio da panturrilha 57 cm. Tornozelo 44 cm. Se estiver incorreto me avisa.

- Boa tarde Marcos, Vamos combinar assim... você faz a compra do produto e me manda o seu contato. Pois pelo chat do ML não é possível o envio de dados... Pq as medidas estão bem alteradas, precisaria de fotos. Quem fez as suas medidas? Você faz acompanhamento com algum Fisioterapeuta? Preciso de alguns dados importantes para que possamos atende-lo com o tamanho correto.... Fico a disposição Atenciosamente Cirurgica Botucatu 02/04/2024

Preciso para a coxa e panturrilha, preciso tirar as medidas? Perna esquerda. As medidas mando antes ou depois da compra?

- Boa tarde Marcos! Tudo bem? Pode nos informar as medidas antes, assim já lhe indicamos o tamanho correto para selecionar no ato da compra. Para o Cercaid Coxa as medidas devem ser 3 dedos abaixo do glúteo, 5cm acima da dobra do joelho e 5cm abaixo da dobra do joelho, conforme a imagem do anúncio. Já o Cercaid Panturrilha as medidas devem ser 2 dedos acima do maléolo, a parte mais grossa da panturrilha e 5cm abaixo da dobra do joelho, conforme a quarta imagem do anúncio: https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-3670302704-circaid-juxtafit-essentials-panturrilha-medi-_JM Ficamos à disposição! Marcio Empório Nutri. 02/04/2024

Anúncio #45717945

Mais informações ^

Trabalhe conosco Termos e condições Como cuidamos da sua privacidade  Acessibilidade Contato Informações sobre seguros Dia das maes

Copyright © 1999-2024 Ebazar.com.br LTDA.
CNPJ n.º 03.007.331/0001-41 / Av. das Nações Unidas, nº 3.003, Bonfim, Osasco/SP - CEP 06233-903 - empresa do grupo Mercado Livre.

BEM-VINDO, FAÇA SEU LOGIN OU CADASTRE-SE

MEUS PEDIDOS | MINHA CONTA



VASCULAR SHOP



Busca



Ambiente Seguro



Código: 93

Página inicial / Compressão inelástica / Circaid /

CIRCAID JUXTAFIT ESSENTIALS COXA E JOELHO

FOTOS

Galeria

DESTAQUE

Marca: medi
Modelo: Circaid coxa e joelho
Disponibilidade: Imediata

Por:

R\$ 1.532,00

ESCOLHA TAMANHO

G

GG

PP

Lado:

Direito



Quantidade: 1

COMPRAR

CEP:

76812

-

220

CALCULAR



Envie-nos uma mensagem jivochat



Descrição Geral

CIRCAID® - Inspirado pela natureza

As girafas possuem pressão venosa superior a 250 mmHg nos tornozelos, maior que a dos humanos. Contudo as girafas não sofrem de linfedema nem transtornos venosos.

A resposta encontrada está na pele da girafa, não é elástica, por isso não estica. Assim sendo, as girafas não possuem predisposição a linfedema nem a doenças venosas, mesmo estando 24 horas por dia em pé. Este fenômeno natural inspirou a tecnologia do sistema de compressão inelástica CIRCAID®.

CIRCAID® SISTEMA DE COMPRESSÃO GRADUADA

Sistema de compressão inelástica CIRCAID® foi projetado com a capacidade de ser ajustado para a compressão necessária.

Sua tecnologia possibilita o controle da compressão desejada, através de suas faixas ajustáveis juntamente com o cartão de medida CIRCAID®. Oferecendo assim a compressão necessária para o tratamento mais rápido e eficiente de doenças venosas e linfáticas.

Portanto a compressão é assegurada e garantida o dia todo, proporcionando a redução de edemas.

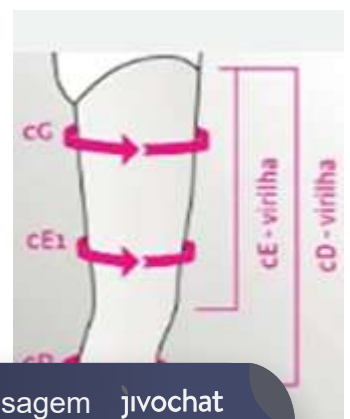
CIRCAID® JUXTAFIT™ ESSENTIALS - PARTE SUPERIOR (COXA E JOELHO)

O Sistema de Compressão JUXTAFIT™ PANTURRILHA ajustável para manutenção e tratamento do Linfedema das partes superiores das Pernas, fornecendo cobertura de compressão do joelho até a região abaixo da virilha.

TABELA DE MEDIDAS

Para saber qual o tamanho ideal para você, fique atento as medidas. Anexo temos uma tabela mostrando em quais pontos você deve tirar as medidas exatas da sua perna.

- 1  Conferência abaixo do Joelho (cD)
- 2  Conferência acima do Joelho (cE1)
- 3) Circunferência da Coxa (cG)



 Envie-nos uma mensagem 

4) Altura do (cD) até virilha

5) Altura do (cE) até virilha

PRODUTOS RELACIONADOS



CIRCAID JUXTAFIT ESSENTIALS PARA BRAÇO

Por: R\$ 1.636,00



CIRCAID JUXTALITE PANTURRILHA

Por: R\$ 909,19



DUOMED MEIA COXA E PÉ ABERTO 20-30MMHG

Por: R\$ 377,46



THROMBEXIN 18 - ANTI-TROMBO MEIA COXA

Por: R\$ 172,40

GOSTOU DA LOJA?

CADASTRE-SE E RECEBA NOSSAS NOVIDADES E
PROMOÇÕES EM SEU E-MAIL

CADASTRAR



Envie-nos uma mensagem jivochat

INSTITUCIONAL

Sobre a Empresa

Como comprar

Seguranca

Envio

Pagamento

Tempo de Garantia

Como medir o tamanho ideal da sua meia

Trocas e Devoluções

Tipos de malha e compressão

Sobre as meias de compressão

Contato

CONTATO



24h - loja online



(62) 98149-1528



faleconosco@vascularshop.com.br



62998481456

PAGAMENTO

À VISTA



A PRAZO



SEGURANÇA



Ambiente seguro e monitorado.



Envie-nos uma mensagem jivochat

LOJA ONLINE DE PRODUTOS VASCULARES E ORTOPÉDICOS

TECNOLOGIA **TRAYCOMMERCE**



Envie-nos uma mensagem **jivochat**

Há mais de 26 anos no mercado

 Conheça nossa loja (/pagina/1/sobre-nos)

 Blog (/blog)



O que você está procurando

 Atendimento
(31) 3222-2107
(31) 98428-1532
(<https://wa.me/553132222107>)

 Olá
Faça seu login

([/modulos/clientes/clientes_painel_login.asp](/modulos/clientes/clientes_painel_login.asp))



 VER MAIS

PRODUTOS MÉDICOS (/DEPARTAMENTO/4/PRODUTOS-MEDICOS)

INSTRUMENTAL (/DEPARTAMENTO/3/INSTRUMENTAL)

CONTRACEPTIVOS (/DEPARTAMENTO/5/CONTRACEPTIVOS)

CUIDADOS PESSOAIS (/DEPARTAMENTO/11/CUIDADOS-PESSOAIS)

DESCARTÁVEIS (/DEPARTAMENTO/7/DESCARTAVEIS)

ODONTOLOGIA (/DEPARTAMENTO/19/ODONTOLOGIA)

MARCAS (/NOSSAS-MARCAS)

BLOG (/BLOG)

Usamos cookies para personalizar conteúdos e melhorar a sua experiência.Ao navegar nesse site, você concorda com nossa Política de Privacidade.

[Saiba mais \(/pagina/14/privacidade-e-seguranca\)](/pagina/14/privacidade-e-seguranca)

Aceitar e continuar

Fale conosco, nós estamos online!

Home > Cuidados pessoais (/departamento/11/cuidados-pessoais)
> Meias Medicinais (/departamento/11/categoria/190/meias-medicinais)
> CIRCAID JUXTAFIT ESSENTIALS COXA E JOELHO



(/imagens/29/produtos/822/TELEDIU-MEDI-CIRCAIDACOXA.jpg)



Clique para expandir
(/imagens/29/produtos/822/TELEDIU-MEDI-CIRCAIDACOXA.jpg)

MEDI (/MARCAS/21/MEDI)

CIRCAID JUXTAFIT ESSENTIALS COXA E JOELHO

De R\$ 1.065,00 por

R\$1.050,00

Usamos cookies para personalizar conteúdos e melhorar a sua experiência.Ao navegar nesse site, você concorda com [nosso Política de Privacidade](#)

[Saiba mais \(/pagina/14/privacidade-e-seguranca\).](#)

Aceitar e continuar

Fale conosco, nós estamos online!

ou 10x sem juros de R\$105,00
no cartão de crédito

TAMANHO

TAMANHO M - ESQUERDA

COMPRAR

Calcule o seu frete

76812-60

CALCULAR

- PAC - PRAZO: 6 DIA(S) ÚTEIS, VALOR: R\$19,68
- TRANSPORTADORA ECONÔMICO - PRAZO: 5 DIA(S) ÚTEIS, VALOR: R\$20,44
- TRANSPORTADORA RÁPIDO - PRAZO: 4 DIA(S) ÚTEIS, VALOR: R\$21,26
- SEDEX - PRAZO: 3 DIA(S) ÚTEIS, VALOR: R\$28,76
- JADLOG - NORMAL - PRAZO: 6 DIA(S) ÚTEIS, VALOR: R\$35,72
- JADLOG - EXPRESSO - PRAZO: 6 DIA(S) ÚTEIS, VALOR: R\$64,31

DESCRIÇÃO

CIRCAID JUXTAFIT ESSENTIALS COXA E JOELHO

Tecnologia de material inelástico presente em todos os produtos circaid.
Sistema que define e controla o nível de compressão.
Material respirável, flexível, confortável, hipoalergênico e sem látex.
Sistema de tiras de fixação, que garante um ajuste perfeito.

CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO:

- Produto inovador com ótimo custo/benefício;
- Nível de compressão ajustável;
- Tiras de alta qualidade que podem ser ajustadas individualmente;
- Tecido anti-odor e antibacteriano;
- Sem látex, proporcionando maior conforto;
- Mantém a compressão por até 24 horas, se necessário.

INDICAÇÕES:

- Indicado para casos moderados e graves de linfedema;
- Pacientes que são incapazes de utilizar meias de compressão medicinal.

BENEFÍCIOS PARA O PACIENTE:

- ATENDIMENTO
- Manutenção eficaz do linfedema;

Usamos cookies para personalizar conteúdos e melhorar a sua experiência.Ao navegar nesse site, você concorda com nossa Política de Privacidade.

Saber mais (/pagina/14/privacidade-e-seguranca).

Aceitar e continuar

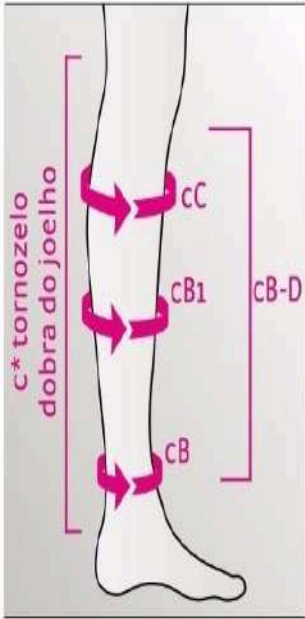
Fale conosco, nós estamos online!

- manutenção eficaz de injeções;
- Possibilita o manuseio individual, fácil colocação e retirada;
- Proporciona uma melhor qualidade de vida;
- Não interfere no movimento da perna;
- Ajuste instantâneo;
- Ótimo custo/benefício.

COMPOSIÇÃO:

- 43% Nylon
- 53% Poliuretano
- 4% Elastano

Circunferência em cm				
	P	M	M-X	G
cC	30 – 38	36 – 43	43 – 50	41 – 48
cB1	20 – 28	25 – 33	33 – 40	30 – 38
cB	15 – 23	20 – 28	20 – 28	25 – 33
	G-X	GG	GG-X	EGG
cC	48 – 56	41 – 51	51 – 61	53 – 64
cB1	38 – 46	33 – 41	41 – 51	43 – 53
cB	25 – 33	30 – 38	30 – 38	33 – 41
Comprimento do produto em cm			Curto	Longo
cB - D			28	36
Medidas da perna			Curto	Longo
c* tornozelo-dobra do joelho			<36	<36



PROMOÇÃO

APROVEITA AS PROMOÇÕES EXCLUSIVAS POR TEMPO LIMITADO!

Usamos cookies para personalizar conteúdos e melhorar a sua experiência.Ao navegar nesse site, você concorda com

Saiba mais (/pagina/14/privacidade-e-seguranca).

Aceitar e continuar

Fale conosco, nós estamos online!

13% OFF



(/produto/188/diu-
omega-375-mini)

DIU OMEGA 375
MINI
(/produto/188/diu-
omega-375-mini)

~~De R\$159,90~~
Por R\$138,00
ou 6x de R\$23,00
sem juros

COMPRAR

(/produto/188/diu-
omega-375-mini)

12% OFF



(/produto/167/diu-
optima-cu380s-
quickload)

DIU OPTIMA
CU380S
QUICKLOAD
(/produto/167/diu-
optima-cu380s-
quickload)

~~De R\$159,00~~
Por R\$139,00
ou 6x de R\$23,17
sem juros

COMPRAR

(/produto/167/diu-
optima-cu380s-
quickload)

30% OFF



(/produto/382/meia-
panturrilha-linha-
sheer-and-soft-15-
20mmhg-pe-
aberto-medi)

Medi
MEIA PANTURRILHA
LINHA SHEER AND
SOFT 15-20MMHG
PÉ ABERTO MEDI
(/produto/382/meia-
panturrilha-linha-
sheer-and-soft-15-
20mmhg-pe-
aberto-medi)

~~De R\$199,00~~
Por R\$139,30
ou 6x de R\$23,22
sem juros

COMPRAR

(/produto/382/meia-
panturrilha-linha-
sheer-and-soft-15-
20mmhg-pe-
aberto-medi)

36% OFF



ATENDIMENTO

Usamos cookies para personalizar conteúdos e melhorar a sua experiência.Ao navegar nesse site, você concorda com nossa Política de Privacidade.

[Saiba mais \(/pagina/14/privacidade-e-seguranca\).](#)

Aceitar e continuar

Fale conosco, nós estamos online!

(/produto/28/diu-
optima-tcu-380-a)

DIU OPTIMA TCu
380 A
(/produto/28/diu-
optima-tcu-380-a)

De R\$118,99

Por
R\$75,50

ou 6x de R\$12,58
sem juros

COMPRAR

(/produto/28/diu-
optima-tcu-380-a)

SUGESTÕES PARA VOCÊ



(/produto/697/meia-
struva-35-meia-
coxa-sem-silicone-
medi)

Medi
MEIA STRUVA 35
MEIA COXA SEM
SILICONE MEDI
(/produto/697/meia-
struva-35-meia-
coxa-sem-silicone-
medi)



(/produto/648/circaid-
juxtalite-(long))

Medi
CIRCAID JUXTALITE
(LONG)
(/produto/648/circaid-
juxtalite-(long))

R\$726,75

à vista com desconto
ou 6x de R\$127,50
sem juros



(/produto/647/circaid-
juxtafit-(long))

Usamos cookies para personalizar conteúdos e melhorar a sua experiência. Ao navegar nesse site, você concorda com nossa Política de Privacidade.
[Saiba mais \(/pagina/14/privacidade-e-seguranca\).](#)

Aceitar e continuar

Por enquanto, nós estamos online!

medi)

~~De R\$129,00~~

Por R\$119,00

ou 6x de R\$19,83
sem juros

COMPRAR

(/produto/697/meia-
struva-35-meia-
coxa-sem-silicone-
medi)

sem juros

COMPRAR

(/produto/648/circaid-
juxtalite-(long))

R\$997,50

à vista com desconto

ou 6x de R\$175,00
sem juros

COMPRAR

(/produto/647/circaid-
juxtafit-(long))

1% OFF



(/produto/819/circaid-
juxtafit-essentials-
braco-manga-longa)

Medi

CIRCAID JUXTAFIT
ESSENTIALS BRAÇO
MANGA LONGA

(/produto/819/circaid-
juxtafit-essentials-
braco-manga-longa)

~~De R\$1.065,00~~

Por R\$1.050,00

ou 10x de R\$105,00
sem juros

COMPRAR

(/produto/819/circaid-
juxtafit-essentials-
braco-manga-longa)

Usamos cookies para personalizar conteúdos e melhorar a sua experiência.Ao navegar nesse site, você concorda com nossa Política de Privacidade.

Saiba mais (/pagina/14/privacidade-e-seguranca).

Aceitar e continuar

Fale conosco, nós estamos online!

ATENDIMENTO

» [Veja mais produtos \(/departamento/11/categoria/190/meias-medicinais\)](/departamento/11/categoria/190/meias-medicinais).

PROMOÇÕES



(/produto/1572/meia-struva-35-meia-coxa-com-silicone-medi)

Medi
MEIA STRUVA 35
MEIA COXA COM
SILICONE MEDI
(/produto/1572/meia-struva-35-meia-coxa-com-silicone-medi)

~~De R\$189,00~~
Por R\$165,00
ou 6x de R\$27,50
sem juros

COMPRAR

(/produto/1572/meia-struva-35-meia-coxa-com-silicone-medi)



(/produto/382/meia-panturrilha-linha-sheer-and-soft-15-20mmhg-pe-aberto-medi)

Medi
MEIA PANTURRILHA
LINHA SHEER AND
SOFT 15-20MMHG PÉ
ABERTO MEDI
(/produto/382/meia-panturrilha-linha-sheer-and-soft-15-20mmhg-pe-aberto-medi)

~~De R\$199,00~~
Por R\$139,30
ou 6x de R\$23,22
sem juros

COMPRAR

(/produto/382/meia-panturrilha-linha-sheer-and-soft-15-20mmhg-pe-aberto-medi)



(/produto/1504/kit-academico-odontologico-dentemed)

DENTEMED
KIT ACADÊMICO
ODONTOLÓGICO
DENTEMED
(/produto/1504/kit-academico-odontologico-dentemed)

~~De R\$1.599,00~~
Por R\$1.280,00
ou 6x de R\$213,33
sem juros

1 **COMPRAR**

Usamos cookies para personalizar conteúdos e melhorar a sua experiência. Ao navegar nesse site, você concorda com nossa Política de Privacidade.
[Saiba mais \(/pagina/14/privacidade-e-seguranca\)](/pagina/14/privacidade-e-seguranca)

Aceitar e continuar
Fale conosco, nós estamos online!



(/produto/1602/diu-librene-tcu380ag-normal)

EXELTIS LABORATORIO
FARMACEUTICO
DIU LIBRENE
TCU380Ag NORMAL
(/produto/1602/diu-librene-tcu380ag-normal)

~~De R\$349,00~~

**Por
R\$275,00**

à vista com desconto

ou 6x de R\$48,25
sem juros

COMPRAR

(/produto/1602/diu-librene-tcu380ag-normal)

VEJA TAMBÉM



ATENDIMENTO



Usamos cookies para personalizar conteúdos e melhorar a sua experiência. Ao navegar nesse site, você concorda com nossa Política de Privacidade.

[Saiba mais \(/pagina/4/privacidade-e-seguranca\)](#)

Aceitar e continuar

Fale conosco, nós estamos online!



(/produto/1085/faixa-
elastica-tpe-
hidrolight)

HIDROLIGHT
FAIXA ELASTICA TPE
HIDROLIGHT
(/produto/1085/faixa-
elastica-tpe-
hidrolight)

R\$28,41

à vista com desconto
ou 6x de R\$4,98
sem juros

COMPRAR

(/produto/1085/faixa-
elastica-tpe-
hidrolight)



(/produto/297/compressas-
de-gaze-hidrofila-
esteril-cremer)

Cremer
COMPRESSAS DE
GAZE HIDRÓFILA
ESTÉRIL CREMER
(/produto/297/compressas-
de-gaze-hidrofila-
esteril-cremer)

R\$1,51

à vista com desconto

COMPRAR

(/produto/297/compressas-
de-gaze-hidrofila-
esteril-cremer)



(/produto/233/aparelho-
de-pressao-arterial-
fecho-velcro-bic)

BIC
APARELHO DE
PRESSÃO ARTERIAL
FECHO VELCRO BIC
(/produto/233/aparelho-
de-pressao-arterial-
fecho-velcro-bic)

R\$217,55

à vista com desconto
ou 6x de R\$38,17
sem juros

COMPRAR

(/produto/233/aparelho-
de-pressao-arterial-
fecho-velcro-bic)



(/produto/877/mascara-
pff2/n95-sem-valvula-
descarpac-unid)

DESCARPACK
MÁSCARA PFF2/N95
SEM VALVULA
DESCARPACK UNID
(/produto/877/mascara-
pff2/n95-sem-valvula-
descarpac-unid)

R\$2,90

ou 2x de R\$1,45 sem
juros

ATENDIMENTO

Usamos cookies para personalizar conteúdos e melhorar a sua experiência.Ao navegar nesse site, você concorda com nossa Política de Privacidade.

Saiba mais (/pagina/14/privacidade-e-seguranca).

Aceitar e continuar

Fale conosco, nós estamos online!

1


COMPRAR

NOVIDADES E NOTÍCIAS



(/post/112/dicas-praticas-para-o-dia-da-insercao-do-seu-diu)

24 de abr
Dicas práticas para o dia da inserção do seu DIU (/post/112/dicas-praticas-para-o-dia-da-insercao-do-seu-diu)
Um guia especial para um momento de liberdade e segurança



(/post/115/mitos-e-verdades-sobre-o-implanon)

22 de abr
Mitos e verdades sobre o Implanon (/post/115/mitos-e-verdades-sobre-o-implanon)
Vamos esclarecer suas dúvidas sobre esse método contraceptivo



(/post/114/implanon-e-a-saude-reprodutiva)

19 de abr
Implanon e a Saúde Reprodutiva (/post/114/implanon-e-a-saude-reprodutiva)
Usamos cookies para personalizar conteúdos e melhorar a sua experiência. Ao navegar nesse site, você concorda com nossa Política de Privacidade. Muito além da contracepção, conheça seus benefícios a longo prazo.
[Saiba mais](#) (/pagina/14/privacidade-e-seguranca).

Aceitar e continuar
Fale conosco, nós estamos online!



(/post/113/-implanon:-o-implante-contraceptivo)

18 de abr

Implanon: O Implante Contraceptivo

(/post/113/-implanon:-o-implante-contraceptivo)

O implante é um método contraceptivo de longa duração

Veja todas as notícias do nosso blog. [Clique aqui \(/blog\)](#)

Cadastre-se para receber novidades e promoções exclusivas.
Seja o primeiro a saber sobre nossas ofertas!

Digite seu nome

Digite seu melhor email

ok

INSTITUCIONAL

[Sobre a Telediu \(/pagina/1/sobre-a-telediu\)](#)

[Política de Privacidade \(/pagina/14/privacidade-e-seguranca\)](#)

[Blog Ginecenter \(/blog\)](#)

FORMAS DE PAGAMENTO



ATENDIMENTO

AJUDA E SUPORTE

Entregas

[\(/modulos/paginas/pagina_central_atendimento.asp?menu=duvidas\)](#)

Trocas e Devoluções

[\(/modulos/paginas/pagina_central_atendimento.asp?menu=duvidas\)](#)

Meus Pedidos

[\(/modulos/clientes/clientes_painel_login.asp\)](#)

Minha Conta

Usamos cookies para personalizar conteúdos e melhorar a sua experiência. Ao navegar nesse site, você concorda com nossa Política de Privacidade.

[Saiba mais \(/pagina/14/privacidade-e-seguranca\)](#)

REDES SOCIAIS

Telediu Ginecenter

[\(https://www.facebook.com/telediuginece\)](#)

Fale conosco, nós estamos online!

CERTIFICADOS



(<https://www.facebook.com/telediuginecenter/>)



(<https://instagram.com/telediubr>)

Rua dos Aimorés, 487 - Funcionários

Belo Horizonte / MG - 30140-070

Telefones: (31) 3222-2107 / (31) 98428-1532

CNPJ: 00.391.108/0001-52 / 26.180.747/0001-62

Desenvolvido por Multiplicação Digital (<http://www.multiplicacaodigital.com.br>)

Telediu Ginecenter © 2021

(<https://wa.me/553132222107>)

Usamos cookies para personalizar conteúdos e melhorar a sua experiência. Ao navegar nesse site, você concorda com nossa Política de Privacidade.

[Saiba mais \(/pagina/14/privacidade-e-seguranca\)](#)

Aceitar e continuar

Fale conosco, nós estamos online!

ATENDIMENTO

INÍCIO > CIRCAID JUXTAFIT COXA



Circaid Juxtafit Coxa

R\$ 1.190,00

Ou R\$ 1.130,50 à vista no depósito ou pix.

Indisponível

Em até 12x de R\$ 99,17 no cartão.

Calcule frete e prazo de entrega

PP

P

M

G

GG

Produto indisponível

Avise-me quando chegar

Insira seu e-mail para ser avisada caso o tamanho volte ao estoque.

Seu email

ENVIAR



DESCRIÇÃO

CIRCAID® - Inspirado pela natureza

As girafas possuem pressão venosa superior a 250 mmHg nos tornozelos, maior que a dos humanos. Contudo as girafas não sofrem de linfedema nem transtornos venosos.

A resposta encontrada está na pele da girafa, não é elástica, por isso não estica. Assim sendo, as girafas não possuem predisposição a linfedema nem a doenças venosas, mesmo estando 24 horas por dia em pé. Este fenômeno natural inspirou a tecnologia do sistema de compressão inelástica CIRCAID®.

CIRCAID® SISTEMA DE COMPRESSÃO GRADUADA

Sistema de compressão inelástica CIRCAID® foi projetado com a capacidade de ser ajustado para a compressão necessária. Sua tecnologia possibilita o controle da compressão desejada, através de suas faixas ajustáveis juntamente com o cartão de medida CIRCAID®. Oferecendo assim a compressão necessária para o tratamento mais rápido e eficiente de doenças venosas e linfáticas.

Portanto a compressão é assegurada e garantida o dia todo, proporcionando a redução de edemas.

CIRCAID® JUXTAFIT™ ESSENTIALS - PARTE SUPERIOR (COXA E JOELHO)

O Sistema de Compressão JUXTAFIT™ PANTURRILHA ajustável para manutenção e tratamento do Linfedema das partes superiores das Pernas, fornecendo cobertura de

Pé de Apoio Produtos para Saúde LTDA usa cookies para personalizar a comunicação e melhorar a sua experiência no site. Ao continuar navegando, você concorda com a nossa Política de Privacidade.



Composição do material:

Circaid juxtafit perna: 48% poliuretano, 46% nylon, 3% elastano, 3% polietileno

Indicações:

- Linfedema Outras formas de edema Venoso
- Pós-traumático
- Pós cirúrgico

Tabela de medidas:

Para saber qual o tamanho ideal, você terá que tirar as medidas exatas da sua perna.

Nesse modelo será necessário fazer no total quatro medições:

- 1) Circunferência abaixo do Joelho (cD)
- 2) Circunferência acima do Joelho (cE1)
- 3) Circunferência da Coxa (cG)
- 4) Altura do (cD) até virilha
- 5) Altura do (cE) até virilha

ATENDIMENTO

- Sobre a Pé de Apoio
- Onde Encontrar
- Fale Conosco
- Trabalhe Conosco
- Política de Trocas
- Política de Frete



2024
Distribuidor
Autorizado



clears

VISA

MasterCard

elo

Diners Club

Hipercard

AMERICAN EXPRESS

FALE CONOSCO



Rua Conselheiro Xavier da Costa, 2986

– Porto Alegre.

sac@pedeapoio.com.br

(51) 30127-587



Google
Safe
Browsing
Pé de Apoio Produtos para Saúde LTDA – CNPJ: 01.432.670/0006-54
Vnda – Tecnologia de ecommerce

Pé de Apoio Produtos para Saúde LTDA usa cookies para personalizar a comunicação e melhorar a sua experiência no site.
Ao continuar navegando, você concorda com a nossa Política de Privacidade.



Envia-nos uma
mensagem

GetButton

Mais opções que podem te interessar



Circaid Juxtafit Essentials Panturrilha - Medi
R\$ 1.165
R\$ 1.083⁴⁵ 7% OFF
10x R\$ 108,34 sem juros
R\$ 30 OFF Dinheiro no Mercado Pago
Frete grátis



Circaid Juxtafit Essentials Panturrilha
R\$ 1.228
R\$ 1.092⁹² 11% OFF
10x R\$ 109,29 sem juros
R\$ 30 OFF Dinheiro no Mercado Pago
Frete grátis



Circaid Juxtalite, Panturrilha
R\$ 880
10x R\$ 88 sem juros
R\$ 30 OFF Dinheiro no Mercado Pago
Frete grátis

Saúde > Ortopedia > Podologia > Meias De Compressão Vender um igual | Compartilhar





Novo | 1 vendido

Circaid Juxtafit Essentials 
Panturrilha 3/4 - Medi

R\$ 1.298⁹⁰
em 10x R\$ 129⁸⁹ sem juros
R\$ 30 OFF Dinheiro no Mercado Pago

[Ver meios de pagamento e promoções](#)

Chegará grátis entre quarta-feira e sexta-feira 17/mai
[Mais formas de entrega](#)

Retire grátis entre quarta-feira e sexta-feira 17/mai em uma agência Mercado Livre
[Ver no mapa](#)

Tamanho: P

 P 

Último disponível!

Produtos relacionados

Patrocinado



R\$ 1.298

em 10x R\$ 129,89 sem juros

Frete grátis

Circaid Juxtafit Essentials
Panturrilha 3/4 - Medi



R\$ 1.299

em 10x R\$ 129,90 sem juros

Frete grátis

Circaid Panturrilha Juxtafit
Essentials



R\$ 198,90

R\$ 139²³ 30% OFF

em 4x R\$ 34,81 sem juros

Frete grátis

Meia Calça Compressiva Sheer
& Soft 15-20 Pé Fechado -...

Comprar

Adicionar ao carrinho

Vendido por CIRURGICA BOTUCATU
MercadoLíder | +5mil vendas

Salvar em uma lista



CIRURGICA BOTUCATU

+1000 Produtos

MercadoLíder Gold
+5mil
Vendas concluídas Ofereça um bom atendimento Entregue os produtos dentro do prazo

Ir para a página do vendedor

Produtos do vendedor

 Circaid Juxtafit Essentials Panturrilha 3/4 - Medi
R\$ 795
R\$ 755²⁵ 5% OFF
10x R\$ 75,53 sem juros
R\$ 30 OFF Dinheiro no Mercado Pago
Frete grátis

 Circaid Juxtafit Essentials Panturrilha 3/4 - Medi
R\$ 1.228
R\$ 1.092⁹² 11% OFF
10x R\$ 109,29 sem juros
R\$ 30 OFF Dinheiro no Mercado Pago
Frete grátis

Ir para a página do vendedor

Descrição

*** ATENÇÃO ***

Após realizar a compra do Circaid favor entrar em contato pelo campo mensagens disponibilizado nos detalhes de seu pedido, para que possamos realizar a conferência das medidas e assim enviar o produto do exato tamanho que precisa

Meios de pagamento

Pague em até 18x sem juros!

Até 12x sem cartão de crédito

Cartões de crédito

Cartões de débito

Pix

Boleto bancário

Confira outros meios de pagamento

Nossas boas-vindas! Você está na loja oficial da Cirúrgica Botucatu. Entregamos a você produtos de excelência - para profissionais ou diretamente aos pacientes - tudo por um preço justo! Nossos clientes são nossa maior importância, e prezamos por sua comodidade, por isso valorizamos o relacionamento recíproco de transparência. Seu bem-estar nos move!

[Ver descrição completa](#) ▾

Quem viu este produto também comprou

R\$ 1.228

R\$ 1.092⁹² 11% OFF

10x R\$ 109,29 sem juros

R\$ 30 OFF Dinheiro no Mercado Pago

Frete grátis

Circaid Juxtafit Essentials Panturrilha

R\$ 795

R\$ 755²⁵ 5% OFF

10x R\$ 75,53 sem juros

R\$ 30 OFF Dinheiro no Mercado Pago

Frete grátis

Circaid Juxtalite Panturrilha Medi

R\$ 1.165

R\$ 1.083⁴⁵ 7% OFF

10x R\$ 108,34 sem juros

R\$ 30 OFF Dinheiro no Mercado Pago

Frete grátis

Circaid Juxtafit Essentials Panturrilha - Medi

Perguntas e respostas

Qual informação você precisa?

- Custo e prazo de envio
- Meios de pagamento
- Garantia
- Parcelamento sem cartão

Está com dúvidas?

Estes atalhos ajudarão você a encontrar o que busca.

Pergunte ao vendedor

Escreva sua pergunta...

Perguntar

Tempo aproximado de resposta: 23 minutos

Últimas perguntas feitas

Vem com a meia?

Olá Rinara, boa tarde! O kit, vem composto com o dispositivo para panturrilha, tornozelo e pé, 1 par de meia bege 0ara usar em contato com a pele (sem compreensão) 1 par de meias para o pé. Seria essa a sua dúvida? Estou a disposição. Atenciosamente Cirúrgica Botucatu 03/05/2024

Anúncio #3609745734 | Denunciar

Mais informações ^



(https://www.meiasexpress.com.br/conta/index)(https://v

(https://www.meiasexpress.com.br/)



MEIAS EXPRESS

Digite o que você procura



Início (https://www.meiasexpress.com.br/)

Marcas (https://www.meiasexpress.com.br/marcas)

Medi (https://www.meiasexpress.com.br/marcas/marcas-medi)

Circaid (https://www.meiasexpress.com.br/marcas/marcas-medi/circaid)

(/pagina/orientacao.html)



CIRCAID Juxtalite, Panturrilha Cor: Bege

CÓDIGO: ME8971

(2)

MARCA:

(HTTPS://WWW.MEIASEXPRESS.COM.BR/MARCA/MEDI.HTML)



Selecione a opção de Tamanho:

P

M

MX

G

CX

GG

GGX

EGG

R\$ 1.185,00

R\$ 940,50

via Boleto Bancário ou Pix
ou opções de parcelas abaixo

Qtde: 1

COMPRAR (HTTPS://WWW.MEIASEXPRESS.COM.BR/CARRINHO/PRODUTO/53

tps://wa.me/5511991501893?

t=Olá, gostaria de receber
1 auxílio para a escolha da
2ia de compressão, poderia
3 auxiliar?)

Estoque: **Disponível**

Escolha uma opção.

COMPRA SEGURA

Utilizamos cookies para que você tenha a melhor experiência em nosso site. Para saber mais acesse nossa página de **Política de Privacidade**

Opções de Parcelamento: (https://www.meiasexpress.com.br/pagina/visite-nossas-lojas.html)

Entendi

4x de R\$ 247,50 sem juros



OK

R\$ 62,23 **5 dias úteis** SEDEX

Não está acostumado a comprar pela internet? Comprar na **Meias Express** é seguro. Confira:



CIRCAID JUXTALITE PANTURRILHA

CIRCAID® - Inspirado pela natureza

A resposta encontrada está na pele da girafa, não é elástica, por isso não estica. Assim sendo, as girafas não possuem predisposição a linfedema nem a doenças venosas, mesmo estando 24 horas por dia em pé. Este fenômeno natural inspirou a tecnologia do sistema de compressão inelástica CIRCAID®.

Circaid - Sistema de Compressão graduada com tecnologia patenteada

O design do sistema Circaid permite que os pacientes atinjam a compressão desejada através das faixas ajustáveis, garantindo o rápido avanço e o melhor tratamento para doenças venosas e linfáticas. Com o cartão de medida Circaid pode-se definir a compressão prescrita podendo ser ajustada durante o dia conforme necessário. Portanto, a compressão é assegurada e garantida o dia todo, proporcionando a redução de edemas.

Indicação:

- Para o tratamento de doenças venosas e linfáticas,
- Feridas
- Úlceras e para pacientes que são incapazes de utilizar meias de compressão devido à falta de mobilidade, limitações sociais ou outras comorbilidades graves.

Características:

- Artigo de compressão de ajuste instantâneo

Utilizamos cookies para melhorar sua experiência em nosso site. Para saber mais acesse nossa página de **Política de Privacidade** (<https://www.mec.gov.br/pagina/visita-nossas-paginas.html>)

- Fácil de reajustar enquanto aplicado no membro

- BPS para ajustar e controlar o nível terapêutico de compressão correto
- Tecido Breathe-O-Prene® : material respirável, flexível e confortável
- Tecido anti-odor e antimicrobiano
- Sem látex para utilização confortável e agradável para a pele
- Compressão mantida durante 24 horas

Vantagens

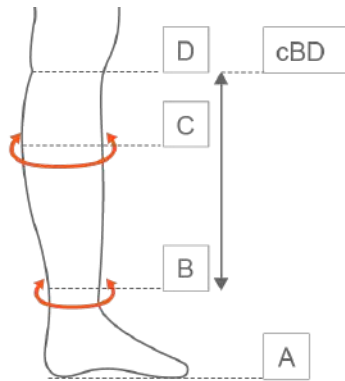
- Ajuste instantâneo para uma aplicação fácil
- Fácil de aplicar e retirar, estimula a autonomia do paciente
- Melhora a higiene
- Oferece um conceito terapêutico alternativo para pacientes que não sejam capazes de calçar meias de compressão.

TABELA DE MEDIDA

Para saber qual o tamanho ideal, você terá que tirar as medidas exatas da sua perna.

Nesse modelo será necessário fazer no total as seguintes medições:

- 1) Circunferência do tornozelo (cB)
- 2) Circunferência da panturrilha (cC)
- 3) Altura do tornozelo até a dobra do joelho (cBD)



Tamanho (cm)	Tornozelo (cB)	Panturrilha (cC)	Altura (cB-D)
P	19 - 22	26 - 36	28 - 44
M	22 - 27	33 - 44	28 - 44
Mx	22 - 27	44 - 54	28 - 44
G	25 - 33	41 - 51	28 - 44
Gx	25 - 33	51 - 61	28 - 44
GG	30 - 37	37 - 48	28 - 44
GGx	30 - 37	48 - 61	28 - 44
EGG	35 - 42	53 - 64	28 - 44

Vestir a meia no tamanho correto não apenas melhora o conforto mas garante a eficiência da compressão que estará usando.

Acesse nossa página "como medir" e siga o passo a passo:

Como medir (<https://www.meiasexpress.com.br/pagina/como-medir.html>)

BOM SABER

Fique ligado! Sempre vestir a meia no tamanho correto não apenas melhora o conforto mas garante a eficiência da compressão que estará usando.

NÃO COMPRE ERRADO

Ainda com dúvida? Mande uma mensagem via chat (lado direito do seu monitor), vamos auxiliar na escolha correta do seu produto.

Pergunte e veja opiniões de quem já comprou

5/5
NOTA DO PRODUTO



Baseado em 2 avaliações

[tps://wa.me/5511991501893?](https://wa.me/5511991501893?)
t=Olá, gostaria de receber
1 auxílio para a escolha da
2ia de compressão, poderia
3 auxiliar?)

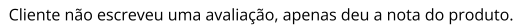
100%

dos clientes recomendam este produto

Utilizamos cookies para que você tenha a melhor experiência em nosso site. Para saber mais acesse nossa página de **Política de Privacidade** (<https://www.meiasexpress.com.br/pagina/visite-nossas-lojas.html>)

Avaliações mais recentes

▼



Esta avaliação foi útil?  0

Cliente não escreveu uma avaliação, apenas deu a nota do produto.

Esta avaliação foi útil? 0

Avaliações reais, auditadas por  trustvox

Últimas perguntas

Olá, durabilidade de compressão de 6 meses.

Olá, esse modelo é para pernas de 44 cm. Porém temos outros produtos de substituição. Entre em contato com os nossos vendedores eles iram te auxiliar. (11) 96846-1111 (11)94881-8699

Boa tarde É interessante sim usar uma meia de compressão por baixo da CIRCAID.

Esse preço é referente a unidade.

Escreva uma pergunta

Perguntar

PRODUTOS F
tps://wa.me/5511991501893?

<https://www.circaid.com.br/pt-br>
 t:Olá, gostaria de receber
 1 auxílio para a escolha da
 ia de compressão, poderia
 (https://www.panturrlha.com.br/CIRCAID-JUSTAFT-ESSENTIALS-Panturrlha)
 2 auxílio para a escolha da

(<https://www.molsexpress.com.br/CIRCAID-JUXTAFIT-COXA-MEDI>)

Utilizamos cookies para que você tenha a melhor experiência em nosso site. Para saber mais acesse nossa página de [Política de Privacidade](http://www.meiasexpress.com.br/pagina/visite-nossas-lojas.html) (<http://www.meiasexpress.com.br/pagina/visite-nossas-lojas.html>)



CIRCAID® Juxtafit™ Essentials, Parte Inferior Panturrilha Cor: Bege (<https://www.meiasexpress.com.br/CIRCAID-JUXTAFIT-ESSENTIALS-Panturrilha>)

~~R\$ 1.700,00~~ R\$ 1.417,00

até 4x de R\$ 354,25 sem juros ou

R\$ 1.346,15 via Boleto Bancário ou Pix

(<https://www.meiasexpress.com.br/Meia-Selecta-Classic-Bi-Partida-helanca-3040-mmHg-Parte-Panturrilha-BD>)



CIRCAID® Juxtafit™ Essentials Parte Superior Coxa e Joelho Cor: Bege (<https://www.meiasexpress.com.br/CIRCAID-JUXTAFIT-COXA-MEDI>)

~~R\$ 1.750,00~~ R\$ 1.455,00

até 4x de R\$ 363,75 sem juros ou

R\$ 1.382,25 via Boleto Bancário ou Pix

(<https://www.meiasexpress.com.br/Panturrilha-ReadyWrap-Bege>)



Meia Selecta Classic Bi-Partida (helanca), 30/40 mmHg, Parte Panturrilha BD, Cor: Bege (<https://www.meiasexpress.com.br/Meia-Selecta-Classic-Bi-Partida-helanca-3040-mmHg-Parte-Panturrilha-BD>)

R\$ 185,00

até 4x de R\$ 46,25 sem juros ou

R\$ 175,75 via Boleto Bancário ou Pix

Dispositivo ReadyWrap de Velcro para Panturrilha (<https://www.meiasexpress.com.br/Panturrilha-ReadyWrap-Bege>)

A partir de R\$ 650,00

até 4x de R\$ 162,50 sem juros ou

R\$ 617,50 via Boleto Bancário ou Pix

NEWSLETTER

Cadastre seu e-mail e receba novidades

ASSINAR

INSTITUCIONAL

Sobre Meias Express (<https://www.meiasexpress.com.br/pagina/sobre-meias-express.html>)

Visite Nossas Lojas (<https://www.meiasexpress.com.br/pagina/visite-nossas-lojas.html>)

Blog Meia Express (<https://blog.meiasexpress.com.br/>)

Orientação (<https://www.meiasexpress.com.br/pagina/orientacao.html>)

DICAS MEIA DE COMPRESSÃO

Compre pelo Whatsapp (<https://www.meiasexpress.com.br/pagina/compre-pelo-whatsapp.html>)

Guia Completo (<https://www.meiasexpress.com.br/pagina/guia-completo.html>)

Como Medir ? (<https://www.meiasexpress.com.br/pagina/como-medir.html>)

Como Escolher ? (<https://www.meiasexpress.com.br/pagina/como-escolher.html>)

Como Vestir ? (<https://www.meiasexpress.com.br/pagina/como-vestir.html>)

Como Lavar ? (<https://www.meiasexpress.com.br/pagina/como-lavar.html>)

Benefícios da Compressão (<https://www.meiasexpress.com.br/pagina/beneficios-da-compressao.html>)

Classes de Compressão (<https://www.meiasexpress.com.br/pagina/classes-de-compressao.html>)

Tipos de Tecido (<https://www.meiasexpress.com.br/pagina/tipos-de-tecido.html>)

Tipos de Versão (<https://www.meiasexpress.com.br/pagina/tipos-de-versao.html>)

AJUDA E SUPORTE

Contraindicações (<https://www.meiasexpress.com.br/pagina/contraindicacoes.html>)

Formas de Entrega (<https://www.meiasexpress.com.br/pagina/formas-de-entrega.html>)

Formas de Pagamento (<https://www.meiasexpress.com.br/pagina/formas-de-pagamento.html>)

Respeitamos sua Privacidade (<https://www.meiasexpress.com.br/pagina/respeitamos-sua-privacidade.html>)

Trocas e Devoluções (<https://www.meiasexpress.com.br/pagina/trocas-e-devolucoes.html>)

Ofertas e Cupons (<https://www.meiasexpress.com.br/pagina/ofertas-e-cupons.html>)

Contato (<https://www.meiasexpress.com.br/pagina/contato.html>)

SIGA A MEIAS EXPRESS

Utilizamos cookies para que você tenha a melhor experiência em nosso site. Para saber mais acesse nossa página de **Política de Privacidade**

Facebook (<https://facebook.com/meiasexpress>)

(<https://www.meiasexpress.com.br/pagina/visite-nossas-lojas.html>)

Google (<https://plus.google.com/u/0/107728321436727831414>)

-  Twitter (https://twitter.com/meias_express)
-  Youtube (<https://youtube.com.br/channel/UCL5bT2b9BFCB6qOobNnnQXA>)
-  Instagram (<https://instagram.com/meiasexpress>)
-  Pinterest (<https://pinterest.com/meiasexpress>)
-  B (<http://blog.meiasexpress.com.br/>)

PAGUE COM

 Boleto Bancário	

SELOS



(<http://www.google.com/safebrowsing/diagnostic?site=www.meiasexpress.com.br>)

4,6 ★★★★★
Google
Avaliações do Consumidor

© 2016 Meias Express. Todos os direitos reservados.

CNPJ: 42.695.715/0001-56 | Razão Social: Meias Express

Unidade Tatuapé: Rua Tuiuti, 2712 - Tatuape, São Paulo - SP

Unidade Perdizes: Rua Desembargador do Vale, 419 - Perdizes, São Paulo - SP

Unidade On-line: Rua Marques de Carvalho, 11a - Tatuapé, São Paulo - SP

Designed by  (<http://www.consultornet.com.br>)



(https://www.lojaintegrada.com.br?utm_source=lojas&utm_medium=rodape&utm_campaign=meiasexpress.com.br)

tps://wa.me/5511991501893?
:t=Olá, gostaria de receber
r auxílio para a escolha da
eia de compressão, poderia
r auxiliar?)

Utilizamos cookies para que você tenha a melhor experiência em nosso site. Para saber mais acesse nossa página de **Política de Privacidade** (<https://www.meiasexpress.com.br/pagina/visite-nossas-lojas.html>)



 (51) 3407-1887  (51) 2160-6146  (51) 9



Seja bem-vindo(a), Faça login

o que você procura?



Quem Somos Meus Pedidos 

HOME CAMAS HOSPITALARES CPAP E ACESSÓRIOS APARELHOS AUDITIVOS ORTOPÉDICOS ARTIGOS MÉDICOS CADEIRA DE RO
SAUDE E CONFORTO FISIOTERAPIA E RECUPERAÇÃO OXIGENOTERAPIA ESPORTIVOS MEIAS DE COMPRESSÃO RESGATE OUTL
GUINCHO RESIDENCIAL DIETAS E SUPLEMENTOS CURATIVOS OSTOMIA



Fale conosco, nós estamos online!



♥ Adicionar aos Favoritos

👍 Recomendar produto



MEIA CIRCAID JUXTALITE PANTURRILHA

Sku: 5D7BC3DC6E151-PEQUENO

Categoria: MEIAS DE COMPRESSÃO, FISIOTERAPIA E RECUPERAÇÃO

Marca: MEDI

Seja o primeiro a avaliar!

TAMANHOS

Pequeno

Médio

Grande

GG

XGG

Unidade: un



1



UN

por **R\$ 1.290,00**

à vista **R\$ 1.251,30** economize 3% no Boleto -

Itaú Shopline

ou em 10x de **R\$ 143,54**

Ver parcelas ▾

🛒 COMPRAR

Frete e Prazo

Simule o frete e o prazo de entrega estimados para sua região:

76812-604

FRETE	VALOR	ENTREGA
Frenet - jad	R\$ 39,36	45 Dias úteis
Total Transportadora	R\$ 79,13	41 Dias úteis
PAC	R\$ 46,80	39 Dias Úteis
Sedex	R\$ 99,20	34 Dias Úteis

INFORMAÇÕES DO PRODUTO

MEIA CIRCAID JUXTALITE PANTURRILHA

Dispositivo de compressão não elástico

- Fácil de colocar
- Compressão fácil de ajustar
- Sem látex, material amigo da pele

Cuidado de compressão ajustável para doenças venosas

circaid juxtalite é a opção da medi para aqueles que não conseguem vestir peças de vestuário de compressão. Já não existem mais obstáculos à terapia de compressão porque as faixas de velcro fáceis de apertar e os pacientes podem ajustar sózinhos os níveis corretos de compressão definidos. Graças à baixa pressão de repouso, circaid juxtalite pode também ser usado durante a noite, o também numa excelente combinação com peças de vestuário de compressão medicinal.

Vantagens do produto

- Compressão medicamente eficaz, confortável de usar
 - Fácil de colocar e retirar
 - Melhora a qualidade de vida: pode ser facilmente removido para higiene pessoal e cuidados da pele
 - A compressão é fácil de estabelecer e reajustar usando o sistema circaid Built-In-Pressure Sem látex, material inibidor de odor com efeito antibacteriano
- Excelente combinação com peças de vestuário de compressão para terapia de compressão durante a noite

Composição do material

56% nylon, 40% poliuretano, 4% elastano

Indicações

- Veias varicosas
- Varicose primária ou secundária
- Escleroterapia de apoio

• Perturbações venosas crônicas: C1 a C6, de acordo com a classificação CEAP (para pacientes que não conseguem aplicar meias comorbidades graves)



Fale conosco, nós estamos online!

Redes sociais

Tamanhos



Dúvidas: Entre em contato através do e-mail para virtual@ortopediavaalmed.com.br ou mensagem pelo whatsapp ou se for e sua preferencia pode ligar para uma de nossas lojas físicas

PRODUTOS RELACIONADOS

LANÇAMENTO

Compressão
20-30 mmHg

MEIA SIGVARIS 862 SELECT COMFORT
PREMIUM 20-30 MMHG MEIA CALÇA

por **R\$ 369,90**
à vista **R\$ 358,80** economize 3% no Boleto -
Itaú Shopline
ou em 7x de **R\$ 57,13**

LANÇAMENTO

Compressão
20-30 mmHg

MEIA SIGVARIS 862 SELECT COMFORT
PREMIUM 20-30 MMHG PANTURRILHA

a partir de **R\$ 265,90**
até **R\$ 289,90**
à vista **R\$ 257,92** economize 3% no Boleto -
Itaú Shopline
ou em 5x de **R\$ 53,18**

MEIA BOLA INFLAVEL DE GINASTICA BOSU

por **R\$ 519,90**
à vista **R\$ 504,30** economize 3% no Boleto -
Itaú Shopline
ou em 10x de **R\$ 57,85**

MEIA SIGVARIS 282S OU 382S
SUPER PANTURRILHA - 20-30

a partir de **R\$ 275,90**
até **R\$ 299,90**
à vista **R\$ 267,62** economize 3%
Itaú Shopline
ou em 5x de **R\$ 55,16**

AVALIAÇÃO DOS CLIENTES

Nenhum comentário foi postado para esse produto, seja o primeiro!



TAGS DO PRODUTO

- MEDI
- ULCERA VARICOSA
- ULCER KIT
- MEIA CIRCAID
- JUXTALITE



Fale conosco, nós estamos online!

Nossas Lojas

Loja Santa Casa Porto Alegre
📍 Av. Independência, 172
☎️ (51) 2160-6146 📞 (51) 99143-4141

Loja Zona Sul Porto Alegre
📍 Av. Otto Niemeyer, 2542
☎️ (51) 3407-1887 📞 (51) 99246-6428

Loja Zona Norte Porto Alegre
📍 Av. Assis Brasil, 2945
☎️ (51) 3574-9073 📞 (51) 99248-3272

Loja Ernesto Dornelles Porto Alegre
📍 Av. Ipiranga, 1801
☎️ (51) 3779-9992 📞 (51) 99112-3531

Loja Canoas HNSG
📍 R. Monte Castelo, 1194
☎️ (51) 3477-3230 📞 (51) 98944-6728

Loja Canoas HPSC
📍 Av. Florianópolis, 1520
☎️ (51) 3031-4099 📞 (51) 98944-7584

Loja Gravataí
📍 R. Luiz B. Prado, 1171
☎️ (51) 3488-5935 📞 (51) 99234-0495

Loja Cachoeirinha
📍 Av. General Flores da Cunha, 1423 - Vila Bom Princípio
☎️ (51) 3041-3061 📞 (51) 98944-3943

INSTITUCIONAL

- + Página Inicial
- + Fale Conosco
- + Mapa do Site
- + Quem Somos
- + Onde estamos
- + Indique nossa Loja

INFORMAÇÕES ÚTEIS

- + Como Comprar
- + Termos de Uso
- + Fretes e Entrega
- + Garantia dos produtos
- + Segurança
- + Política de Frete Grátis
- + Política de Privacidade
- + Locação de Equipamentos

ATENDIMENTO

(51) 3407-1887
(51) 2160-6146
(51) 99246-6428 (WhatsApp)
Segunda a Sexta das 8:30hs as 18:30hs /
Sábados das 8:30hs as 12:30hs
virtual@ortopediavaalmed.com.br

REDES SOCIAIS



ENDEREÇO

📍 R. Monte Castelo, 1194 - Nossa Senhora
das Canoas, Canoas - RS
☎️ (51) 3477-3230

FORMAS DE PAGAMENTO

☐

☐

☐

☐

☐

☐

CERTIFICADOS



NEWSLETTER

seu nome

Fale conosco, nós estamos online!

seu e-mail

CADASTRAR

LOJA VIRTUAL CRIADA POR  **Loja HostGator**



Fale conosco, nós estamos online!

BEM-VINDO, FAÇA SEU LOGIN OU CADASTRE-SE

MEUS PEDIDOS | MINHA CONTA



VASCULAR SHOP



Busca



Ambiente Seguro



Código: 49

Página inicial / Compressão inelástica / Circaid /

CIRCAID JUXTALITE PANTURRILHA

FOTOS

Galeria

Marca: medi
Modelo: Circaid juxtalite panturrilha
Disponibilidade: Imediata

Por:

R\$ 909,19

ESCOLHA TAMANHO

P	M	G	GG

Quantidade: 1

COMPRAR

CEP: 76812 - 220

CALCULAR

 Envie-nos uma mensagem [jivochat](#)



INDIQUE A UM AMIGO

TIRE SUAS DÚVIDAS

☐ COMPARAR PRODUTO

CONTINUAR COMPRANDO

Descrição Geral

CIRCAID JUXTALITE PANTURRILHA

Circaid - Sistema de Compressão graduada com tecnologia patenteada

Foi projetado com a capacidade de ser facilmente ajustado para a compressão necessária. Um produto que oferece todos os níveis de compressão.

O design do sistema Circaid permite que os pacientes atinjam a compressão desejada através das faixas ajustáveis, garantindo o rápido avanço e o melhor tratamento para doenças venosas e linfáticas. Com o cartão de medida Circaid pode-se definir a compressão prescrita podendo ser ajustada durante o dia conforme necessário. Portanto, a compressão é assegurada e garantida o dia todo, proporcionando a redução de edemas.

 Envie-nos uma mensagem **jivochat**

INDICAÇÃO:

- Para o tratamento de doenças venosas e linfáticas,
- Feridas
- Úlceras e para pacientes que são incapazes de utilizar meias de compressão devido à falta de mobilidade,
- Limitações sociais ou outras comorbidades graves.

CARACTERÍSTICAS:

- Artigo de compressão de ajuste instantâneo
- Sistema de faixas juxtapostas garante um ajuste perfeito
- Perfil de compressão graduada não elástica
- Fácil de reajustar enquanto aplicado no membro
- BPS para ajustar e controlar o nível terapêutico de compressão correto
- Tecido Breathe-O-Prene® : material respirável, flexível e confortável
- Tecido anti-odor e antimicrobiano
- Sem látex para utilização confortável e agradável para a pele
- Compressão mantida durante 24 horas

VANTAGENS

- Ajuste instantâneo para uma aplicação fácil
- Fácil de aplicar e retirar, estimula a autonomia do paciente
- Melhora a higiene
- Oferece um conceito terapêutico alternativo para pacientes que não sejam capazes de calçar meias de compressão.

Tamanho

Seguir tabela de medidas para descobrir o tamanho ideal

PRODUTOS RELACIONADOS



CIRCAID JUXTAFIT ESSENTIALS PARA BRAÇO

Por: R\$ 1.636,00



CIRCAID JUXTAFIT ESSENTIALS COXA E JOELHO

Por: R\$ 1.532,00



CIRCAID JUXTALITE PANTURRILHA

Por: R\$ 223,90



Envie-nos uma mensagem jivochat



THROMBEXIN 18 - ANTI-TROMBO PANTURRILHA
Por: R\$ 138,89

GOSTOU DA LOJA?

CADASTRE-SE E RECEBA NOSSAS NOVIDADES E
PROMOÇÕES EM SEU E-MAIL

CADASTRAR

INSTITUCIONAL

[Sobre a Empresa](#)

[Como comprar](#)

[Seguranca](#)

[Envio](#)

[Pagamento](#)

[Tempo de Garantia](#)

[Como medir o tamanho ideal da sua meia](#)

[Trocas e Devoluções](#)

[Tipos de malha e compressão](#)

[Sobre as meias de compressão](#)

[Contato](#)

CONTATO



24h - loja online

Envie-nos uma mensagem [jivochat](#)



(62) 98149-1528



faleconosco@vascularshop.com.br



62998481456

PAGAMENTO

À VISTA



A PRAZO



SEGURANÇA



Ambiente seguro e monitorado.



LOJA ONLINE DE PRODUTOS VASCULARES E ORTOPÉDICOS

TECNOLOGIA **TRAYCOMMERCE**Envie-nos uma mensagem **jivochat**

Há mais de 26 anos no mercado

 Conheça nossa loja (/pagina/1/sobre-nos)  Blog (/blog)



O que você está procurando

 Atendimento
(31) 3222-2107
(31) 98428-1532
(https://wa.me/553132222107)

 Olá
Faça seu login

(/modulos/clientes/clientes_painel_login.asp)



≡ VER MAIS PRODUTOS MÉDICOS (/DEPARTAMENTO/4/PRODUTOS-MEDICOS)

INSTRUMENTAL (/DEPARTAMENTO/3/INSTRUMENTAL)

CONTRACEPTIVOS (/DEPARTAMENTO/5/CONTRACEPTIVOS)

CUIDADOS PESSOAIS (/DEPARTAMENTO/11/CUIDADOS-PESSOAIS)

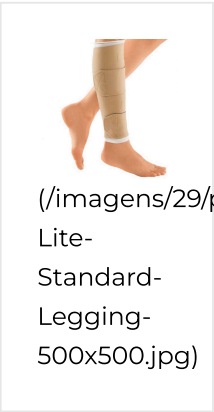
DESCARTÁVEIS (/DEPARTAMENTO/7/DESCARTAVEIS)

ODONTOLOGIA (/DEPARTAMENTO/19/ODONTOLOGIA) MARCAS (/NOSSAS-MARCAS) BLOG (/BLOG)

ATENDIMENTO

Fale conosco, nós estamos online!

Home > Cuidados pessoais (/departamento/11/cuidados-pessoais)
> Meias Medicinais (/departamento/11/categoria/190/meias-medicinais) > CIRCAID JUXTALITE (LONG)



(/imagens/29/produtos/648/Juxta-Lite-Standard-Legging-500x500.jpg)



Clique para expandir
(/imagens/29/produtos/648/Juxta-Lite-Standard-Legging-500x500.jpg)

MEDI (/MARCAS/21/MEDI)
CIRCAID JUXTALITE (LONG)

R\$765,00
Em 6x sem juros de R\$127,50 por mês com cartão de crédito

Fale conosco, nós estamos online!

R\$726,75 à vista
no boleto, depósito com 5% de desconto

TAMANHO

- TAMANHO S (P)
- TAMANHO M
- TAMANHO L (G)
- TAMANHO L-X (G-EXTRA)
- TAMANHO GG

COMPRAR

Calcule o seu frete

76812604

CALCULAR

- TRANSPORTADORA ECONÔMICO** - PRAZO: 13 DIA(S) ÚTEIS, VALOR: R\$30,46
- TRANSPORTADORA RÁPIDO** - PRAZO: 11 DIA(S) ÚTEIS, VALOR: R\$57,35
- PAC** - PRAZO: 11 DIA(S) ÚTEIS, VALOR: R\$78,63
- JADLOG - NORMAL** - PRAZO: 14 DIA(S) ÚTEIS, VALOR: R\$108,81
- SEDEX** - PRAZO: 7 DIA(S) ÚTEIS, VALOR: R\$196,88
- JADLOG - EXPRESSO** - PRAZO: 13 DIA(S) ÚTEIS, VALOR: R\$249,74

DESCRIÇÃO

CIRCAID JUXTALITE (LONG)

Indicações

- Insuficiência venosa crônica
- O produto também é usado para linfedema leve
- Úlceras de estase venosa
- Pós escleroterapia
- Síndrome pós-trombótica
- Edema dependente
- Varizes

Vantagens do produto

- Artigo de compressão de ajuste instantâneo
- Sistema de faixas juxtapostas garante um ajuste perfeito
- Perfil de compressão graduada não elástica
- Fácil de reajustar enquanto aplicado no membro
- BPS para ajustar e controlar o nível terapêutico de compressão correto
- Tecido Breathe-O-Prene: material respirável, flexível e durável

ATENÇÃO

Fale conosco, nós estamos online!

- Tecido anti-odor e antimicrobiano
- Sem látex para utilização confortável e agradável para a pele
- Compressão mantida durante 24 horas
- Ajuste instantâneo para uma aplicação fácil
- Fácil de aplicar e retirar, estimula a autonomia do paciente
- Melhora a higiene
- Oferece um conceito terapêutico alternativo para pacientes que não sejam capazes de calçar meias de compressão.

PROMOÇÃO

APROVEITA AS PROMOÇÕES EXCLUSIVAS POR TEMPO LIMITADO!

23% OFF



(/produto/657/kit-diu-completo---caixa-com-6-unidades)

KOLPLAST
KIT DIU COMPLETO
- CAIXA COM 6
UNIDADES
(/produto/657/kit-diu-completo---caixa-com-6-unidades)

~~De R\$533,40~~

**Por
R\$389,50**

à vista com desconto

ou 6x de R\$68,33
sem juros

1



ATENDIMENTO

30% OFF



(/produto/382/meia-panturrilha-linha-sheer-and-soft-15-20mmhg-pe-aberto-medi)

Medi
MEIA PANTURRILHA
LINHA SHEER AND
SOFT 15-20MMHG
PÉ ABERTO MEDI
(/produto/382/meia-panturrilha-linha-sheer-and-soft-15-20mmhg-pe-aberto-medi)

~~De R\$199,00~~

**Por
R\$139,30**

ou 6x de R\$23,22
sem juros

30% OFF



(/produto/383/meia-panturrilha-linha-for-men-classic-15-20mmhg-medi)

Medi
MEIA PANTURRILHA
LINHA FOR MEN
CLASSIC 15-
20MMHG MEDI
(/produto/383/meia-panturrilha-linha-for-men-classic-15-20mmhg-medi)

~~De R\$259,00~~

**Por
R\$181,30**

ou 6x de R\$30,22
sem juros

Fale conosco ou veja mais produtos online!

COMPRAR

[\(/produto/382/meia-panturrilha-linha-sheer-and-soft-15-20mmhg-pe-aberto-medi\)](/produto/382/meia-panturrilha-linha-sheer-and-soft-15-20mmhg-pe-aberto-medi)

COMPRAR

[\(/produto/383/meia-panturrilha-linha-for-men-classic-15-20mmhg-medi\)](/produto/383/meia-panturrilha-linha-for-men-classic-15-20mmhg-medi)

36% OFF



[\(/produto/28/diu-optima-tcu-380-a\)](/produto/28/diu-optima-tcu-380-a)

DIU OPTIMA TCu 380 A

[\(/produto/28/diu-optima-tcu-380-a\)](/produto/28/diu-optima-tcu-380-a)

~~De R\$118,99~~

Por R\$75,50

ou 6x de R\$12,58 sem juros

COMPRAR

[\(/produto/28/diu-optima-tcu-380-a\)](/produto/28/diu-optima-tcu-380-a)

SUGESTÕES PARA VOCÊ

ATENDIMENTO





Fale conosco, nós estamos online!



21% OFF



(/produto/647/circaid-juxtafit-(long))

Medi
CIRCAID JUXTAFIT
(LONG)
(/produto/647/circaid-juxtafit-(long))

De R\$1.338,90

Por R\$997,50

à vista com desconto
ou 6x de R\$175,00
sem juros

COMPRAR

(/produto/647/circaid-juxtafit-(long))



(/produto/374/meia-panturrilha-15-20mmhg-linha-assure-pe-fechado-medi-)

Medi
MEIA PANTURRILHA 15-20MMHG LINHA ASSURE PÉ FECHADO MEDI
(/produto/374/meia-panturrilha-15-20mmhg-linha-assure-pe-fechado-medi-)

R\$170,05

à vista com desconto
ou 6x de R\$29,83
sem juros

COMPRAR

(/produto/374/meia-panturrilha-15-20mmhg-linha-assure-pe-fechado-medi-)



(/produto/376/meia-panturrilha-30-40mmhg-linha-assure-medi)

Medi
MEIA PANTURRILHA 30-40MMHG LINHA ASSURE MEDI
(/produto/376/meia-panturrilha-30-40mmhg-linha-assure-medi)

R\$270,75

à vista com desconto
ou 6x de R\$47,50
sem juros

COMPRAR

(/produto/376/meia-panturrilha-30-40mmhg-linha-assure-medi)

» [Veja mais produtos \(/departamento/11/categoria/190/meias-medicinais\)](/departamento/11/categoria/190/meias-medicinais).

PROMOÇÕES

12% OFF

ATENDIMENTO

19% OFF



Fale conosco, nós estamos online!

29% OFF

https://telediu.com.br/produto/648/circaid-juxtalite-(long)?gad_source=1&gclid=Cj0KCQjw6PGxBhCVARIsAlumnWbkKLHvId00eqoPhEMUCsB2...

6/12



(/produto/167/diu-optima-cu380s-quickload)

DIU OPTIMA CU380S QUICKLOAD
(/produto/167/diu-optima-cu380s-quickload)

~~De R\$159,00~~
Por R\$139,00
ou 6x de R\$23,17 sem juros

COMPRAR

(/produto/167/diu-optima-cu380s-quickload)



(/produto/1575/meia-panturrilha-20-30mmhg-linha-assure-pe-aberto-medi)

Medi
MEIA PANTURRILHA 20-30MMHG LINHA ASSURE PÉ ABERTO-MEDI
(/produto/1575/meia-panturrilha-20-30mmhg-linha-assure-pe-aberto-medi)

~~De R\$259,00~~
Por R\$209,00
ou 6x de R\$34,83 sem juros

COMPRAR

(/produto/1575/meia-panturrilha-20-30mmhg-linha-assure-pe-aberto-medi)



(/produto/856/tiras-medidoras-de-glicose-com-50-unids-g-tech-lite)

G-tech
TIRAS MEDIDORAS DE GLICOSE COM 50 UNIDS G-TECH LITE
(/produto/856/tiras-medidoras-de-glicose-com-50-unids-g-tech-lite)

~~De R\$69,90~~
Por R\$49,45
ou 6x de R\$8,24 sem juros

1  **COMPRAR**



ATENDIMENTO
(/produto/1731/leve-3-)

Fale conosco, nós estamos online!

(/produto/1731/leve-3-pague-2-diu-librene-tcu380ag-normal)

EXELTIS LABORATORIO
FARMACEUTICO
LEVE 3 PAGUE 2 DIU
LIBRENE TCU380Ag
NORMAL
(/produto/1731/leve-3-pague-2-diu-librene-tcu380ag-normal)

~~De R\$868,41~~
Por R\$549,99
à vista com desconto
ou 6x de R\$96,49
sem juros

1


COMPRAR

VEJA TAMBÉM



(/produto/1692/caneta-porta-eletrodos-comando-pedal-cm-05---deltronix)

DELTRONIX
CANETA PORTA
ELETRODOS
COMANDO PEDAL
CM 05 - DELTRONIX
ATENDIMENTO
(/produtc/1692/caneta-



(/produto/47/pinca-pozzi-abc)

ABC
PINÇA POZZI ABC
(/produto/47/pinca-pozzi-abc)

R\$99,75

17% OFF
Entrega grátis



(/produto/1602/diu-librene-tcu380ag-normal)

EXELTIS LABORATORIO
FARMACEUTICO
DIU LIBRENE
TCU380Ag NORMAL
(/produto/1602/diu-librene-tcu380ag-normal)

Fale conosco, nós estamos online!

(/produto/1602/diulibrene-tcu380ag-normal)
porta-eletrodos-comando-pedal-cm-05---deltronix)

R\$308,66

à vista com desconto
ou 6x de R\$54,15
sem juros

1


COMPRAR

à vista com desconto
ou 6x de R\$17,50
sem juros

1


COMPRAR

librene-tcu380ag-normal)

~~De R\$349,00~~
Por R\$275,00

à vista com desconto
ou 6x de R\$48,25
sem juros

COMPRAR

(/produto/1602/diulibrene-tcu380ag-normal)



(/produto/1631/caneta-eletrocirurgica-descartavel-bluepad--dbimedical)

DBI MEDICAL
CANETA
ELETROCIRÚRGICA
DESCARTÁVEL
BLUEPAD -
DBIMEDICAL
(/produto/1631/caneta-eletrocirurgica-descartavel-bluepad--dbimedical)

R\$16,06
à vista com desconto
ou 6x de R\$2,82 sem
juros

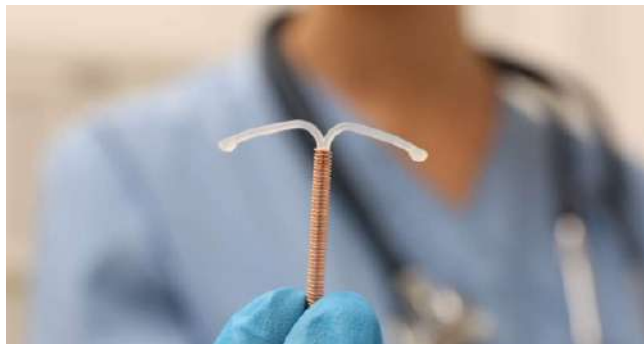
1


COMPRAR

ATENDIMENTO

Fale conosco, nós estamos online!

NOVIDADES E NOTÍCIAS



(/post/112/dicas-praticas-para-o-dia-da-insercao-do-seu-diu)

24 de abr

Dicas práticas para o dia da inserção do seu DIU (/post/112/dicas-praticas-para-o-dia-da-insercao-do-seu-diu)

Um guia especial para um momento de liberdade e segurança



(/post/115/mitos-e-verdades-sobre-o-implanon)

22 de abr

Mitos e verdades sobre o Implanon (/post/115/mitos-e-verdades-sobre-o-implanon)

Vamos esclarecer suas dúvidas sobre esse método contraceptivo



(/post/114/implanon-e-a-saude-reprodutiva)

19 de abr

Implanon e a Saúde Reprodutiva (/post/114/implanon-e-a-saude-reprodutiva)

Muito além da contracepção, conheça seus benefícios a longo prazo



(/post/113/-implanon;-o-implante-e-contraceptivo)

Fale conosco, nós estamos online!

18 de abr

Implanon: O Implante Contraceptivo
(/post/113/-implanon:-o-implante-
contraceptivo)

O implante é um método contraceptivo de longa duração

Veja todas as notícias do nosso blog. [Clique aqui \(/blog\)](/blog)

Cadastre-se para receber novidades e promoções exclusivas.
Seja o primeiro a saber sobre nossas ofertas!

**INSTITUCIONAL**[Sobre a Telediu \(/pagina/1/sobre-a-telediu\)](/pagina/1/sobre-a-telediu)[Política de Privacidade \(/pagina/14/privacidade-e-seguranca\)](/pagina/14/privacidade-e-seguranca)[Blog Ginecenter \(/blog\)](/blog)**FORMAS DE PAGAMENTO****CERTIFICADOS****AJUDA E SUPORTE****Entregas**[\(/modulos/paginas/pagina_central_atendimento.asp?menu=duvidas\)](/modulos/paginas/pagina_central_atendimento.asp?menu=duvidas)**Trocas e Devoluções**[\(/modulos/paginas/pagina_central_atendimento.asp?menu=duvidas\)](/modulos/paginas/pagina_central_atendimento.asp?menu=duvidas)**Meus Pedidos**[\(/modulos/clientes/clientes_painel_login.asp\)](/modulos/clientes/clientes_painel_login.asp)**Minha Conta**[\(/modulos/clientes/clientes_painel_login.asp\)](/modulos/clientes/clientes_painel_login.asp)**REDES SOCIAIS**

Telediu Ginecenter
(<https://www.facebook.com/telediuginece>)

[\(https://www.facebook.com/telediuginecenter/\)](https://www.facebook.com/telediuginecenter/)<https://instagram.com/telediubr>

ATENDIMENTO

Fale conosco, nós estamos online!

Rua dos Aimorés, 487 - Funcionários

Belo Horizonte / MG - 30140-070

Telefones: (31) 3222-2107 / (31) 98428-1532

CNPJ: 00.391.108/0001-52 / 26.180.747/0001-62

Desenvolvido por Multiplicação Digital (<http://www.multiplicacaodigital.com.br>)

Telediu Ginecenter © 2021

(<https://wa.me/553132222107>)



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Procuradoria Geral do Estado - PGE

Ofício nº 5646/2024/PGE-NLMS

A Sua Excelência o(a) Senhor(a)

Secretário(a) Estadual de Saúde

Secretaria de Estado da Saúde (SESAU-RO)

Nesta

Assunto: Providências. Cumprimento de Sentença. Fornecimento de Insumo. Informações e Documentos.

Autos n.º: 7000194-28.2024.8.22.0008

Autos de Origem n.º: 7000938-62.2020.8.22.0008

Requerente: GUSTAVO STIVE SCHRODER WAGNER DIAS

Requerido: ESTADO DE RONDÔNIA E MUNICÍPIO DE ESPIGÃO D'OESTE

Senhor(a) Secretário(a).

De ordem do Procurador de Estado Dr. Yuri de Moura Melo, cumprimentando-o cordialmente, encaminho uma cópia da decisão proferida nos autos em epígrafe, que versa sobre a realização do fornecimento de 01 (uma) meia de compreensão na seguinte especificação : **CJNCAIO: JUXTAFIT M-X (CONGA)**.

O Juízo, então, determinou a intimação do Estado para prestar informações acerca do fornecimento do Insumo, nos seguintes termos:

A **CPE deverá adotar as seguintes diligências intimatórias**, na ordem proposta a seguir, devolvendo os autos conclusos apenas em caso de **exaurimento dos itens:**

1- Intime-se a EXECUTADA, na pessoa do seu advogado constituído nos autos (art. 513, § 2º, I, CPC), para que, no prazo de 15 (quinze dias), **voluntariamente cumpra a obrigação de fazer, devendo fornecer 01 (uma) meia de compreensão na seguinte especificação: CJNCAIO: JUXTAFIT M-X (CONGA)**, devendo comprovar nos autos o cumprimento da obrigação no mesmo prazo, sob pena de multa nos termos do art. 536 e seguinte, do CPC.

2 - Decorrido o prazo da executada, **intime-se a parte EXEQUENTE** para, em 5 (cinco) dias, se manifeste e requeira o que entender de direito, sob pena de presunção tácita de cumprimento da obrigação;

3- Decorridos os prazos, venha concluso o processo para decisão.

Ante ao exposto, recomenda-se o cumprimento da determinação judicial e o encaminhamento de informações e documentos sobre as medidas adotadas para efetivação da

obrigação, **no prazo de 05 (cinco) dias**, a fim de evitar cominações ao ente estadual.

Na oportunidade, envia-se cópia da referida decisão.

Sem mais, renovam-se os votos de estima e consideração.

Respeitosamente,

Letycia Beatriz Silva Oliveira Matos

Assessora



Documento assinado eletronicamente por **Letycia Beatriz Silva Oliveira Matos, Assessor(a)**, em 14/03/2024, às 15:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0046813652** e o código CRC **C29F801E**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 0020.167643/2020-56

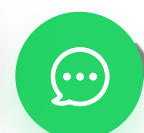
SEI nº 0046813652

BEM-VINDO, FAÇA SEU [LOGIN](#) OU [CADASTRE-SE](#)[MEUS PEDIDOS](#) | [MINHA CONTA](#)

Busca

[Página inicial](#) / [Inelásticas](#) / [Ready Wrap \(RW - Dispositivo com Velcro\)](#) / [Panturrilha](#) /

Tem dúvidas? Fale conosco!



VENOSAN READYWRAP (RW) ENVOLTÓRIO DE COMPRESSÃO AJUSTÁVEL PANTURRILHA UNISSEX

DESTAQUE

LANÇAMENTO

Marca: **Venosan**Modelo: **Panturrilha**Referência: **VRWINE34**

Por:

R\$ 690,00R\$ 655,50 à vista com desconto
ou 3x de R\$ 230,00 Sem juros

CORES DISPONÍVEIS



ESCOLHA TAMANHO

P-Curto

P-Longo

M-Curto

M-Longo

G-Curto

G-Longo

XG-Curto

XG-Longo

XXG-Curto

XXG-Longo

1

+

-



COMPRAR

CEP:

76812

-

604

CALCULAR

Rua Guarani \ Três Marias \ Porto Velho-RO



CORREIOS PAC R\$ 32,16

Previsto para 31/05/2024 até 03/06/2024

CORREIOS
SEDEX R\$ 63,54

Previsto para 16/05/2024 até 17/05/2024

No celular, clique e segure na cor para ver sua descrição.**Venda para uma perna.****Confira seu tamanho antes de comprar.****O produto será postado no 1º dia/útil após a confirmação do pagamento.**

Descrição Geral

Formas de Pagamento

Tem dúvidas? Fale conosco!

Como medir e vestir

Tabela de medidas

Cuidados

Venosan Ready Wrap (RW) Envoltório de Compressão Ajustável Panturrilha Unissex.

Ready Wrap é um envoltório de compressão de curto estiramento, ajustável através de tiras com velcros.

Possui fácil manuseio.

As diferentes cores dos velcros e seu fechamento na parte frontal facilitam seu uso, permitindo o alto cuidado.

Seu sistema de sobreposição garante cobertura de toda área aplicada, não deixando espaço entre as tiras, garantindo segurança e conforto ao paciente.

São cinco peças destinadas aos membros inferiores (Dedos do pé, Pé, Panturrilha, Joelho e Coxa) e duas peças para membros superiores (Braço e Luva).

Ready Wrap também possui uma tira extensora de 10 cm que pode ser utilizada nas peças da panturrilha, joelho e coxa, em casos de incompatibilidade de medidas, facilitando seu ajuste.

Indicações:

- 1) Linfedema.
- 2) Úlceras venosas.
- 3) Edema.
- 4) Insuficiência venosa.
- 5) Fadiga e/ou Cansaço nas pernas.

ReadyWrap™ Panturrilha

- Pode ser usado com meias de compressão para maior suporte e proteção.
- A parte posterior fixa, reduz o estiramento e melhora o suporte estrutural.
- Quando usado em sobreposição com os modelos para pé e joelho, eliminam espaçamentos.



Consulte sempre seu médico.

Tem dúvidas? Fale conosco!

QUEM VIU, VIU TAMBÉM!

PRODUTOS RELACIONADOS



Venosan 30-40 mmHg Ultraline 4000® Panturrilha Unissex Ponteira Aberta Efeito Climático

R\$ 230,00

R\$ 218,50 à vista com desconto
ou 3x de R\$ 76,67 Sem juros

VER MAIS



Sigvaris 30-40 mmHg Algodão Super Panturrilha Unissex Ponteira Aberta

R\$ 255,00

R\$ 242,25 à vista com desconto
ou 3x de R\$ 85,00 Sem juros

VER MAIS



Tem dúvidas? Fale conosco!



Sigvaris Compreflex® Polaina Dispositivo de Compressão Inelástica Unissex

R\$ 690,00

R\$ 655,50 à vista com desconto
ou 3x de R\$ 230,00 Sem juros

VER MAIS



Selecta 30-40 mmHg Classic Helanca Panturrilha Unissex Ponteira e Calcanhar Abertos

R\$ 399,00

R\$ 379,05 à vista com desconto
ou 3x de R\$ 133,00 Sem juros

VER MAIS



Tem dúvidas? Fale conosco!

CONFIRA OS PRODUTOS

VISITADOS



Venosan
ReadyWrap

R\$ 690,00

R\$ 655,50

à vista com
desconto
ou 3x de R\$
230,00 Sem
juros

Total de Produtos Visitados (1)

Página [Limpar](#)

TERMOS PESQUISADOS

CATEGORIAS VISITADAS

[Detalhes da Navegação](#)



RESPONSABILIDADE SOCIAL

AMAR NÃO É UM COMPROMISSO, AMAR É
ASSUMIR A RESPONSABILIDADE DE COLABORAR
PARA A FELICIDADE DO OUTRO.

[Clique aqui](#) e conheça os projetos que apoiamos!



**Especialista
das Meias**
A compressão perfeita para você



GOSTOU DA LOJA? ENTÃO CADASTRE-SE!



NEWSLETTER

[CADASTRAR](#)

INSTITUCIONAL

[Quem somos](#)

[Ajuda](#)

[Privacidade e Segurança](#)

[Pagamentos e Entregas](#)

[Depoimentos de Clientes](#)

[Trocas e Devoluções](#)

[Responsabilidade Social](#)

[Marcas](#)

[Tem dúvidas? Fale conosco!](#)

[Como medir e vestir](#)[Cuidados com produtos](#)[Contato](#)

CONTATO



Rua dos Timbiras, 3109, sala 301 Barro Preto - Belo Horizonte/MG Horários de Atendimento: Loja: Seg à Sex - 8h às 17h Telefone e WhatsApp: Seg à Sex - 8h às 19h Sáb - 8h às 12h



(31) 99452-1414
(31) 99373-1515



contato@especialistadasmeias.com.br

PAGAMENTO

À VISTA



A PRAZO



SEGURANÇA



Veja as avaliações.



Copyright © 2024 by Especialista das Meias - A compressão perfeita para você.

Todos os direitos reservados.

Preço e estoque sujeito a alteração sem aviso prévio.

TECNOLOGIA

Tem dúvidas? Fale conosco!



(<https://www.meiasexpress.com.br/conta/index>) (<https://www.meiasexpress.com.br/conta/index>)

(<https://www.meiasexpress.com.br/>)



MEIAS EXPRESS

Digite o que você procura



Início (<https://www.meiasexpress.com.br/>)

Marcas (<https://www.meiasexpress.com.br/marcas>)

Medi (<https://www.meiasexpress.com.br/marcas/marcas-medi>)

Circaid (<https://www.meiasexpress.com.br/marcas/marcas-medi/circaid>)



(</pagina/orientacao.html>)



CIRCAID® Juxtalite® Ankle Foot Wrap Cor: Bege

CÓDIGO: ME8849

(2)

MARCA:

(<https://www.meiasexpress.com.br/marca/medi.html>)



Selecione a opção de Tamanho:



R\$ 475,00

R\$ 378,10

via Boleto Bancário ou Pix
ou opções de parcelas abaixo

Qtde:

COMPRAR (<https://www.meiasexpress.com.br/carrinho/produto/53>)

tps://wa.me/5511991501893?
:t=Olá, gostaria de receber
1 auxílio para a escolha da
2 ia de compressão, poderia
3 auxiliar?)

Estoque: **Disponível**

Escolha uma opção.

COMPRA SEGURA

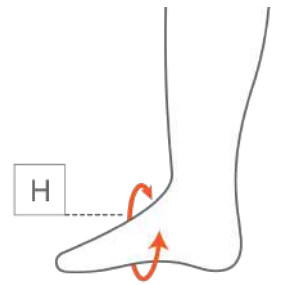
Utilizamos cookies para que você tenha a melhor experiência em nosso site. Para saber mais acesse nossa página de **Política de Privacidade**

(<https://www.meiasexpress.com.br/pagina/visite-nossas-lojas.html>)

Entendi

Fale conosco, estamos online!

Fale conosco, estamos online!



Tamanho (cm)	Tornozelo (B)
P	19 - 26
M	24 - 31

Vestir a meia no tamanho correto não apenas melhora o conforto mas garante a eficiência da compressão que estará usando.

Acesse nossa página "como medir" e siga o passo a passo:

 Como medir (<https://www.meiasexpress.com.br/pagina/como-medir.html>)

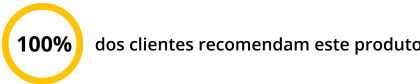
BOM SABER

Fique ligado! Sempre vestir a meia no tamanho correto não apenas melhora o conforto mas garante a eficiência da compressão que estará usando.

NÃO COMPRE ERRADO

Ainda com dúvida? Mande uma mensagem via chat (lado direito do seu monitor), vamos auxiliar na escolha correta do seu produto.

Pergunte e veja opiniões de quem já comprou



Avaliações mais recentes

exibindo:

mais recentes ▼



Maravilhoso,meus pés não incham...estou apaixonada pelo produto!!!

Monick S. 02/05/2018

Esta avaliação foi útil?  1



Cliente não escreveu uma avaliação, apenas deu a nota do produto.

😊 Sim, eu recomendo este produto

John d. 21/12/2023

Esta avaliação foi útil?  0

Avaliações reais, auditadas por  trustvox

[tps://wa.me/5511991501893?](https://wa.me/5511991501893?)
:t=Olá, gostaria de receber
1 auxílio para a escolha da
ia de compressão, poderia
3 auxiliar?

Últimas perguntas

Perguntas e respostas

Utilizamos cookies para que você tenha a melhor experiência em nosso site. Para saber mais acesse nossa página de **Política de Privacidade** (<https://www.meiasexpress.com.br/pagina/visite-nossas-lojas.html>)

Eu fiz medida deu 33 cm vc fazem sob medida

Fale conosco, estamos online!

Ola, não realizamos sob medida, o correto é você tirar as medidas quando o seu pé estiver desinchado.

Pode me mandar a tabela de medida para meu email não tô conseguindo abrir no site de vcs ..meu email é rosangeladacunha63@gmail.com ..né meu calçado é 39 mas uso 40 por causa do edema no pé..tem algum NR watsap pra eu falar com vcs

Olá, enviamos para você via e-mail.

0 tamanho L É O MAIOR?

Bom dia. Isso mesmo L é tamanho G

essas meias so tem essas medidas, não te G

Infelizmente não o CIRCAID JUXTALITE Ankle Foot Wrap tem apenas ate o tamanho M.

CARREGAR MAIS

Você tem alguma pergunta?

Escreva uma pergunta

Perguntar

PRODUTOS RELACIONADOS

(https://www.meiasexpress.com.br/CIRCAID-JUXTAFIT-ESSENTIALS-Panturrilha)

Exclusivo Whatsapp



CIRCAID® Juxtafit™ Essentials, Parte Inferior Panturrilha Cor: Bege (https://www.meiasexpress.com.br/CIRCAID-JUXTAFIT-ESSENTIALS-Panturrilha)

~~R\$ 1.700,00~~ R\$ 1.417,00

até 4x de R\$ 354,25 sem juros ou

R\$ 1.346,15via Boleto Bancário ou Pix

(https://www.meiasexpress.com.br/CIRCAID-Juxtalit-Panturrilha)

Exclusivo Whatsapp



CIRCAID Juxtalite, Panturrilha Cor: Bege (https://www.meiasexpress.com.br/CIRCAID-Juxtalit-Panturrilha)

~~R\$ 1.185,00~~ R\$ 990,00

até 4x de R\$ 247,50 sem juros ou

(https://www.meiasexpress.com.br/CIRCAID-JUXTAFIT-COXA-MEDI)

Exclusivo Whatsapp



CIRCAID® Juxtafit™ Essentials Parte Superior Coxa e Joelho Cor: Bege (https://www.meiasexpress.com.br/CIRCAID-JUXTAFIT-COXA-MEDI)

~~R\$ 1.750,00~~ R\$ 1.455,00

até 4x de R\$ 363,75 sem juros ou

R\$ 1.382,25via Boleto Bancário ou Pix

(https://www.meiasexpress.com.br/Bracadeira-Sigvaris-20-30-com-Polegar)



Braçadeira Sigvaris 20-30 com Polegar Cor: Bege (https://www.meiasexpress.com.br/Bracadeira-Sigvaris-20-30-com-Polegar)

~~R\$ 265,00~~ R\$ 240,00

até 4x de R\$ 60,00 sem juros ou

Fale conosco, estamos online!

tps://wa.me/5511991501893?
:t=Olá, gostaria de receber
r auxílio para a escolha da
ia de compressão, poderia
auxiliar?)

Utilizamos cookies para que você tenha a melhor experiência em nosso site. Para saber mais acesse nossa página de Política de Privacidade (https://www.meiasexpress.com.br/politica-de-privacidade-lojas.html)

Cadastre seu e-mail e receba novidades

ASSINAR

Sobre Meias Express (<https://www.meiasexpress.com.br/pagina/sobre-meias-express.html>)
 Visite Nossas Lojas (<https://www.meiasexpress.com.br/pagina/visite-nossas-lojas.html>)
 Blog Meia Express (<https://blog.meiasexpress.com.br/>)
 Orientação (<https://www.meiasexpress.com.br/pagina/orientacao.html>)

[Compre pelo Whatsapp \(https://www.meiasexpress.com.br/pagina/compre-pelo-whatsapp.html\)](https://www.meiasexpress.com.br/pagina/compre-pelo-whatsapp.html)
[Guia Completo \(https://www.meiasexpress.com.br/pagina/guia-completo.html\)](https://www.meiasexpress.com.br/pagina/guia-completo.html)
[Como Medir ? \(https://www.meiasexpress.com.br/pagina/como-medir.html\)](https://www.meiasexpress.com.br/pagina/como-medir.html)
[Como Escolher ? \(https://www.meiasexpress.com.br/pagina/como-escolher.html\)](https://www.meiasexpress.com.br/pagina/como-escolher.html)
[Como Vestir ? \(https://www.meiasexpress.com.br/pagina/como-vestir.html\)](https://www.meiasexpress.com.br/pagina/como-vestir.html)
[Como Lavar ? \(https://www.meiasexpress.com.br/pagina/como-lavar.html\)](https://www.meiasexpress.com.br/pagina/como-lavar.html)
[Benefícios da Compressão \(https://www.meiasexpress.com.br/pagina/beneficios-da-compressao.html\)](https://www.meiasexpress.com.br/pagina/beneficios-da-compressao.html)
[Classes de Compressão \(https://www.meiasexpress.com.br/pagina/classes-de-compressao.html\)](https://www.meiasexpress.com.br/pagina/classes-de-compressao.html)
[Tipos de Tecido \(https://www.meiasexpress.com.br/pagina/tipos-de-tecido.html\)](https://www.meiasexpress.com.br/pagina/tipos-de-tecido.html)
[Tipos de Versão \(https://www.meiasexpress.com.br/pagina/tipos-de-versao.html\)](https://www.meiasexpress.com.br/pagina/tipos-de-versao.html)

[Contraindicações \(https://www.meiasexpress.com.br/pagina/contraindicacoes.html\)](https://www.meiasexpress.com.br/pagina/contraindicacoes.html)
[Formas de Entrega \(https://www.meiasexpress.com.br/pagina/formas-de-entrega.html\)](https://www.meiasexpress.com.br/pagina/formas-de-entrega.html)
[Formas de Pagamento \(https://www.meiasexpress.com.br/pagina/formas-de-pagamento.html\)](https://www.meiasexpress.com.br/pagina/formas-de-pagamento.html)
[Respeitamos sua Privacidade \(https://www.meiasexpress.com.br/pagina/respeitamos-sua-privacidade.html\)](https://www.meiasexpress.com.br/pagina/respeitamos-sua-privacidade.html)
[Trocas e Devoluções \(https://www.meiasexpress.com.br/pagina/trocas-e-devolucoes.html\)](https://www.meiasexpress.com.br/pagina/trocas-e-devolucoes.html)
[Ofertas e Cupons \(https://www.meiasexpress.com.br/pagina/ofertas-e-cupons.html\)](https://www.meiasexpress.com.br/pagina/ofertas-e-cupons.html)
[Contato \(https://www.meiasexpress.com.br/pagina/contato.html\)](https://www.meiasexpress.com.br/pagina/contato.html)

F Facebook (<https://facebook.com/meiasexpress>)

G Google (<https://plus.google.com/u/0/107728321436727831414>)

T Twitter (https://twitter.com/meias_express)

Y Youtube (<https://youtube.com.br/channel/UCL5bT2b9BFCB6qOobNnnQXA>)

@ Instagram (<https://instagram.com/meiasexpress>)

P Pinterest (<https://pinterest.com/meiasexpress>)

B (<http://blog.meiasexpress.com.br/>)

Boleto Bancário

Site Protegido



(<http://www.google.com/safebrowsing/diagnostic?site=www.meiasexpress.com.br>)



4,6 ★★★★★
Google
Avaliações do Consumidor

© 2016 Meias Express. Todos os direitos reservados.

Fale conosco, estamos online!

CNPJ: 42.695.715/0001-56 | Razão Social: Meias Express

Unidade Tatuapé: Rua Tuiuti, 2712 - Tatuape, São Paulo - SP

Unidade Perdizes: Rua Desembargador do Vale, 419 - Perdizes, São Paulo - SP

Unidade On-line: Rua Marques de Carvalho, 11a - Tatuapé, São Paulo - SP

Designed by  (http://www.consultornet.com.br)

 (https://www.lojaintegrada.com.br?utm_source=lojas&utm_medium=rodape&utm_campaign=meiasexpress.com.br)

;

tps://wa.me/5511991501893?
:t=Olá, gostaria de receber
r auxílio para a escolha da
ia de compressão, poderia
r auxiliar?)

Utilizamos cookies para que você tenha a melhor experiência em nosso site. Para saber mais acesse nossa página de **Política de Privacidade**
(https://www.meiasexpress.com.br/pagina/visite-nossas-lojas.html)

Fale conosco, estamos online!

Há mais de 26 anos no mercado

 [Conheça nossa loja \(/pagina/1/sobre-nos\)](/pagina/1/sobre-nos)  [Blog \(/blog\)](/blog)



<https://telediu.com.br>

O que você está procurando



Atendimento
(31) 3222-2107
(31) 98428-1532
<https://wa.me/553132222107>



Olá
Faça seu login

[\(/modulos/clientes/clientes_painel_login.asp\)](/modulos/clientes/clientes_painel_login.asp)



c

 [VER MAIS](#) [PRODUTOS MÉDICOS \(/DEPARTAMENTO/4/PRODUTOS-MEDICOS\)](/DEPARTAMENTO/4/PRODUTOS-MEDICOS)

[INSTRUMENTAL \(/DEPARTAMENTO/3/INSTRUMENTAL\)](/DEPARTAMENTO/3/INSTRUMENTAL)

[CONTRACEPTIVOS \(/DEPARTAMENTO/5/CONTRACEPTIVOS\)](/DEPARTAMENTO/5/CONTRACEPTIVOS)

[CUIDADOS PESSOAIS \(/DEPARTAMENTO/11/CUIDADOS-PESSOAIS\)](/DEPARTAMENTO/11/CUIDADOS-PESSOAIS)

[DESCARTÁVEIS \(/DEPARTAMENTO/7/DESCARTAVEIS\)](/DEPARTAMENTO/7/DESCARTAVEIS)

[ODONTOLOGIA \(/DEPARTAMENTO/19/ODONTOLOGIA\)](/DEPARTAMENTO/19/ODONTOLOGIA) [MARCAS \(/NOSSAS-MARCAS\)](/NOSSAS-MARCAS) [BLOG \(/BLOG\)](/BLOG)

ATENDIMENTO

Fale conosco, nós estamos online!

Home > Cuidados pessoais (/departamento/11/cuidados-pessoais)
> Meias Medicinais (/departamento/11/categoria/190/meias-medicinais) > CIRCAID JUXTALITE AFW



(/imagens/29/produtos/649/telediu-afw-circaid.jpg)



ATENDIMENTO

Passe o mouse para ampliar **Fale conosco, nós estamos online!**

MEDI (/MARCAS/21/MEDI)

CIRCAID JUXTALITE AFW

R\$369,00

Em 6x sem juros de R\$61,50 no cartão de crédito

R\$350,55

à vista
no boleto, depósito com 5% de desconto

TAMANHO

S (PEQUENO)

COMPRAR

Calcule o seu frete

76812604

CALCULAR

JADLOG - NORMAL - PRAZO: 14 DIA(S) ÚTEIS, VALOR: R\$24,54

TRANSPORTADORA ECONÔMICO - PRAZO: 13 DIA(S) ÚTEIS, VALOR: R\$25,77

JADLOG - EXPRESSO - PRAZO: 13 DIA(S) ÚTEIS, VALOR: R\$32,57

PAC - PRAZO: 11 DIA(S) ÚTEIS, VALOR: R\$33,05

TRANSPORTADORA RÁPIDO - PRAZO: 11 DIA(S) ÚTEIS, VALOR: R\$52,21

SEDEX - PRAZO: 7 DIA(S) ÚTEIS, VALOR: R\$66,35

DESCRIÇÃO

CIRCAID JUXTALITE AFW

Indicações

Linfedema

Outras formas de edema: venoso, pós-traumático, lipedema pós-cirúrgico

vantagens do produto

- visa o arco do pé e a zona à volta dos maléolos
- usada em associação com a meia de compressão circaid para compressão acrescida
- pode ser aparada para se adaptar a quase todos os formatos de pé

Fale conosco, nós estamos online!

- material leve e respirável cabe facilmente no sapato
- disponível em standard e grande

PROMOÇÃO

APROVEITA AS PROMOÇÕES EXCLUSIVAS POR TEMPO LIMITADO!

5% OFF



(/produto/645/eletrocauterio-
bp-100-plus-digital--
kit-eletrodos-
(bisturi-eletronico))

Emai
ELETROCAUTÉRIO
BP-100 PLUS
DIGITAL + KIT
ELETRODOS
(BISTURI
ELETRÔNICO)
(/produto/645/eletrocauterio-
bp-100-plus-digital--
kit-eletrodos-
(bisturi-eletronico))

~~De R\$6.530,00~~
Por R\$5.889,05
à vista com desconto
ou 10x de R\$619,90
sem juros

1


COMPRAR

ATENIMENTO

36% OFF



(/produto/28/diu-
optima-tcu-380-a)

DIU OPTIMA TCU
380 A
(/produto/28/diu-
optima-tcu-380-a)

~~De R\$118,99~~
Por R\$75,50
ou 6x de R\$12,58
sem juros

COMPRAR
(/produto/28/diu-
optima-tcu-380-a)

23% OFF



(/produto/657/kit-
diu-completo---
caixa-com-6-
unidades)


KOLPLAST
KIT DIU COMPLETO
- CAIXA COM 6
UNIDADES
(/produto/657/kit-
diu-completo---
caixa-com-6-
unidades)

~~De R\$533,40~~
Por R\$389,50
à vista com desconto
ou 6x de R\$68,33
sem juros

1


COMPRAR

Fale conosco, nós estamos online!

13% OFF



(/produto/188/diu-
omega-375-mini)

DIU OMEGA 375
MINI
(/produto/188/diu-
omega-375-mini)

De R\$159,90

Por
R\$138,00

ou 6x de R\$23,00
sem juros

COMPRAR

(/produto/188/diu-
omega-375-mini)

SUGESTÕES PARA VOCÊ



ATENDIMENTO

21% OFF



Fale conosco, nós estamos online!



[\(/produto/648/circaid-juxtalite-\(long\)\)](/produto/648/circaid-juxtalite-(long)))

Medi
CIRCAID JUXTALITE
(LONG)
[\(/produto/648/circaid-juxtalite-\(long\)\)](/produto/648/circaid-juxtalite-(long)))

R\$726,75

à vista com desconto

ou 6x de R\$127,50

sem juros

COMPRAR

[\(/produto/648/circaid-juxtalite-\(long\)\)](/produto/648/circaid-juxtalite-(long)))



[\(/produto/647/circaid-juxtafit-\(long\)\)](/produto/647/circaid-juxtafit-(long)))

Medi
CIRCAID JUXTAFIT
(LONG)
[\(/produto/647/circaid-juxtafit-\(long\)\)](/produto/647/circaid-juxtafit-(long)))

De R\$1.338,90

Por R\$997,50

à vista com desconto

ou 6x de R\$175,00

sem juros

COMPRAR

[\(/produto/647/circaid-juxtafit-\(long\)\)](/produto/647/circaid-juxtafit-(long)))

» [Veja mais produtos \(/departamento/11/categoria/190/meias-medicinais\)](/departamento/11/categoria/190/meias-medicinais).

PROMOÇÕES

23% OFF



[\(/produto/858/aparelho-de-pessao-digital-automatico-de-pulso-mod-bsp21-premium\)](/produto/858/aparelho-de-pessao-digital-automatico-de-pulso-mod-bsp21-premium)

ATENDIMENTO

12% OFF



[\(/produto/1578/meia-calca-gestante-linha-assure-20-30mmhg-medi\)](/produto/1578/meia-calca-gestante-linha-assure-20-30mmhg-medi)

19% OFF

COMPRE 2

POR MUITO MENOS



[\(/produto/1732/promocao-dupla-kit-academico-odontologico-dentemed\)](/produto/1732/promocao-dupla-kit-academico-odontologico-dentemed)

Fale conosco, nós estamos online!

<https://telediu.com.br/produto/649/circaid-juxtalite-afw->

6/11

APARELHO DE PRESSÃO DIGITAL AUTOMÁTICO DE PULSO MOD BSP21 PREMIUM
(/produto/858/aparelho-de-pressao-digital-automatico-de-pulso-mod-bsp21-premium)

~~De R\$129,00~~
Por R\$99,00
ou 6x de R\$16,50 sem juros

1


COMPRAR

Medi MEIA CALÇA GESTANTE LINHA ASSURE 20-30MMHG MEDI
(/produto/1578/meia-calca-gestante-linha-assure-20-30mmhg-medi)

~~De R\$319,00~~
Por R\$279,00
ou 6x de R\$46,50 sem juros

COMPRAR

(/produto/1578/meia-calca-gestante-linha-assure-20-30mmhg-medi)

DENTEMED PROMOÇÃO DUPLA KIT ACADÊMICO ODONTOLÓGICO DENTEMED
(/produto/1732/promocao-dupla-kit-academico-odontologico-dentemed)

~~De R\$3.198,00~~
Por R\$2.560,00
ou 6x de R\$426,67 sem juros

1


COMPRAR



(/produto/1603/diu-librene-tcu380ag-mini)

EXELTIS LABORATORIO FARMACEUTICO DIU LIBRENE TCU380Ag MINI
(/produto/1603/diu-librene-tcu380ag-mini)

~~De R\$349,00~~
Por R\$275,00
à vista com desconto
ou 6x de R\$48,25 sem juros

ATENDIMENTO

Fale conosco, nós estamos online!

COMPRAR

(/produto/1603/diu-librene-tcu380ag-mini)

VEJA TAMBÉM



(/produto/1596/almofada-
assento-soft-padroo--
-perfetto-)

PERFETTO
ALMOFADA ASSENTO
SOFT PADRÃO -
PERFETTO
(/produto/1596/almofada-
assento-soft-padroo--
-perfetto-)

R\$116,76

à vista com desconto
ou 6x de R\$20,48
sem juros

1



COMPRAR



(/produto/560/diu-
mini-cu-375-andalan-
comfort)

ANDALAN
DIU MINI CU 375
ANDALAN COMFORT
(/produto/560/diu-
mini-cu-375-andalan-
comfort)

R\$170,05

à vista com desconto
ou 6x de R\$29,83
sem juros

COMPRAR

(/produto/560/diu-
mini-cu-375-andalan-
comfort)



(/produto/1290/luva-
plastica-pct-
100unids-descarpack-
--nao-esteril)

DESCARPACK
LUVA PLÁSTICA PCT
100UNIDS
DESCARPACK - NÃO
ESTÉRIL
(/produto/1290/luva-
plastica-pct-
100unids-descarpack-
--nao-esteril)

R\$3,90

ou 3x de R\$1,30 sem
juros

1



COMPRAR

ATENDIMENTO

Fale conosco, nós estamos online!



(/produto/849/tesoura-cirurgica-15cm-reta-fina/fina)

ABC
TESOURA CIRÚRGICA
15CM RETA FINA/FINA
(/produto/849/tesoura-cirurgica-15cm-reta-fina/fina)

R\$43,57
à vista com desconto
ou 6x de R\$7,64 sem juros

1


COMPRAR

NOVIDADES E NOTÍCIAS



(/post/112/dicas-praticas-para-o-dia-da-insercao-do-seu-diu)

24 de abr
Dicas práticas para o dia da inserção do seu DIU (/post/112/dicas-praticas-para-o-dia-da-insercao-do-seu-diu)
ATENDIMENTO
Um guia especial para um momento de liberdade e

<https://telediu.com.br/produto/649/circaid-juxtalite-afw->



(/post/115/mitos-e-verdades-sobre-o-implanon)

22 de abr
Mitos e verdades sobre o Implanon (/post/115/mitos-e-verdades-sobre-o-implanon)
Vamos esclarecer suas dúvidas sobre esse método contraceptivo
Fale conosco, nós estamos online!

Um guia especial para um momento de incerteza e
segurança



(/post/114/implanon-e-a-saude-reprodutiva)

19 de abr

Implanon e a Saúde Reprodutiva

(/post/114/implanon-e-a-saude-reprodutiva)

Muito além da contracepção, conheça seus
benefícios a longo prazo



(/post/113/-implanon:-o-implante-contraceptivo)

18 de abr

Implanon: O Implante Contraceptivo

(/post/113/-implanon:-o-implante-
contraceptivo)

O implante é um método contraceptivo de longa
duração

Veja todas as notícias do nosso blog. [Clique aqui \(/blog\)](/blog)

Cadastre-se para receber novidades e promoções exclusivas.
Seja o primeiro a saber sobre nossas ofertas!

Digite seu nome

Digite seu melhor email



ATENDIMENTO

Fale conosco, nós estamos online!

INSTITUCIONAL

Sobre a Telediu (/pagina/1/sobre-a-telediu)

Política de Privacidade (/pagina/14/privacidade-e-seguranca)

Blog Ginecenter (/blog)

FORMAS DE PAGAMENTO



CERTIFICADOS



Rua dos Aimorés, 487 - Funcionários

Belo Horizonte / MG - 30140-070

Telefones: (31) 3222-2107 / (31) 98428-1532

CNPJ: 00.391.108/0001-52 / 26.180.747/0001-62

Desenvolvido por Multiplicação Digital (<http://www.multiplicacaodigital.com.br>)

Telediu Ginecenter © 2021

(<https://wa.me/553132222107>)

AJUDA E SUPORTE

Entregas

(/modulos/paginas/pagina_central_atendimento.asp?menu=duvidas)

Trocas e Devoluções

(/modulos/paginas/pagina_central_atendimento.asp?menu=duvidas)

Meus Pedidos

(/modulos/clientes/clientes_painel_login.asp)

Minha Conta

(/modulos/clientes/clientes_painel_login.asp)

REDES SOCIAIS

Telediu Ginecenter
(<https://www.facebook.com/telediuginece>)



(<https://www.facebook.com/telediuginecenter/>)



(<https://instagram.com/telediubr>)



Compressão / Compressão inelastica

★★★★★ (3)

- 11%



ReadyWrap Pé SL Venosan

7898360917488

[Lohmann & Rauscher](#)

Comprimento

1

2

Lado

ESQUERDO

DIREITO

Tamanho

P

M

G

XG

Tabela de medidas

Como medir

Comprar

R\$ 289,90

R\$ 257,01

ou em 12x de R\$ 25,70 com juros no cartão

R\$ 244,16 no PIX

Formas de pagamento (Clique no nome para ver)



Cartão

Conta Corrente



Cartão de Crédito



PIX

Descrição

- Gerenciamento de **Linfedemas**
- Auxílio no Gerenciamento de sintomas de **Úlceras Venosas**, assim como limita a recorrência delas
- **Edemas Crônicos**
- **Insuficiências Venosas**
- Manutenção ou redução do volume de líquido e a forma dos membros
- Alívio de fadiga e peso nas pernas
- **Ideal para pacientes com dificuldades de usar produtos de compressão elástica**

Características

- Sistema de sobreposição garante **cobertura de toda área aplicada**, não deixando espaço entre as tiras
- Propriedades de **curto estiramento**: pressão de trabalho terapêutico e pressão de repouso mais baixa e tolerável

Nós utilizamos cookies para garantir que você tenha a melhor experiência em nosso site. Ao continuar navegando, você concorda com a nossa Política de Privacidade.

Aceitar

Recusar

- As tiras curvas pré-moldadas ajustam-se ao membro, proporcionando conforto e suporte
- Pode ser usado fazendo sobreposição com o **Modelo pra Dedos do Pé (CLIQUE AQUI)** (não incluso) e o **Modelo pra Panturrilha (CLIQUE AQUI)** (não incluso)

Especificações

- Contém **01 Unidade**
- ANVISA 10349310027
- Composição: 61% de nylon, 33% de poliuretano, 6% de elastano (spandex) e Velcro
- Garantia contra defeito(s) de fabricação: 6 meses

Como Vestir



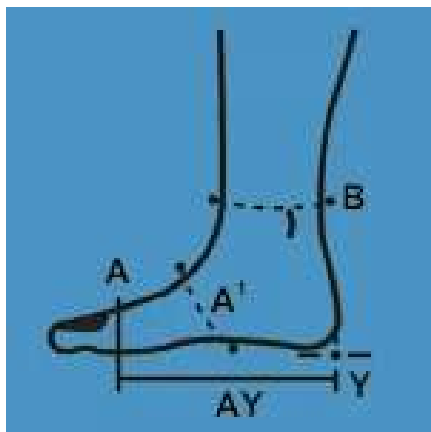
A colocação é demonstrada no minuto 02:41

Tabela De Medidas

Tamanho	Circunferência do Tornozelo (B)	Circunferência do Pé (A¹)
P	18-23cm	21-24cm
M	20-28cm	25-28cm
G	25-33cm	29-32cm
XG	30-38cm	33-36cm

Comprimento	Distância AY
1	16-19cm
2	19-22cm

Como Medir



A circunferência **A'** é tirada na diagonal, na região do peito do pé.

A distância **AY** é medida da base do calcanhar até a base dos dedos.

Informações Complementares

Consulte um profissional médico treinado na aplicação desse produto antes de começar a usar.

Não use em cima de feridas abertas, cubra adequadamente antes. Caso ocorram irritações, dormência ou alteração da cor, suspenda o uso e consulte seu médico.

Qualquer sistema de compressão exige atenção especial a pacientes diabéticos, com doenças venosas em grau avançado, doenças arteriais, insuficiência renal e artrite reumatóide. Consulte a opinião de um médico especializado.

Produto não indicado para casos de insuficiência arterial ou ITB < 0,8, trombose venosa profunda aguda, câncer, infecções e insuficiências cardíacas congestiva não tratadas e doença arterial periférica moderada ou grave.

Lave o produto à mão, em água morna com um pouco de detergente suave. Enxágue com água morna e não use alvejantes, nem amaciantes.

Keywords

úlceras, úlceras, &, 36, bege, beje, com, compressão, comprime, comprimir, comprrensao, compressão, compressao, comptessão, compressão, copressão, copressao, de, ded, dedo, dedos, direita, direito, direitu, deretio, derita, desdo, direiot, direita, direito, direitu, direiut, diretio, diretiu, direto, diretu, dirita, dirito, diritu, dirto, dirtu, dreito, dreitu, esq, esquerda, esqueda, esqueda, esquerda, esquerdo, esquerdon, esquerdu, esquerdul, esquirdo, esquirdu, esquerdo, extra, extragrande, ezquedo, ezquedu, esquerdo, ezquerdu, g, gd, gde, gg, gra, graduada, gran, grande, hg, inelástica, inelásticas, inelástico, inelásticos, inelastica, inelasticas, inelastico, inelásticos, insuficiências, isquerdo, isquerdu, izquierdo, líquido, left, legs, linfedema, linfedemas, linha, linhas, lohm-pesxx, Lohmann, méd, média, médio, masculina, md, med, media, medicinal, medio, meia, meias, mmhg, o, ortopédica, ortopedica, Pé, pés, p, para, pe, pequeno, pernas, pes, pq, presão, presao, pressão, pressao, quêdo, quedo, rap, Rauscher, read, readi, Ready, red, redi, redy, right, small, squerdo, squerdu, suqerdo, suqerdu, tam, tamanho, ulcera, ulceras, unisex, varises, varizes, velcro, velkro, venosa, venosas, veukro, wrap, xg, xtra

Produtos relacionados



- 20%



- 23%



- 9%



- 20%

Nós utilizamos cookies para garantir que você tenha a melhor experiência em nosso site. Ao continuar navegando, você concorda com a nossa Política de Privacidade.

09/05/2024, 14:38

Ready Wrap Venosan para Pé em Oferta

ReadyWrap Dedos do Pé Venosan R\$ 329,90 R\$ 263,13 ou em 12x de R\$ 26,31 com juros no cartão R\$ 249,97 no PIX ★★★★★ (1) <td> ReadyWrap Mão Venosan R\$ 409,90 R\$ 315,76 ou em 12x de R\$ 31,58 com juros no cartão R\$ 299,97 no PIX </td> <td> ReadyWrap Panturrilha Venosan R\$ 749,90 R\$ 684,18 ou em 12x de R\$ 68,42 com juros no cartão R\$ 649,97 no PIX ★★★★★ (4) <td> Braçadeiras Conforto Silício R\$ 299,90 R\$ 249,90 ou em 12x de R\$ 20,82 com juros no cartão R\$ 249,90 no PIX </td></td>	ReadyWrap Mão Venosan R\$ 409,90 R\$ 315,76 ou em 12x de R\$ 31,58 com juros no cartão R\$ 299,97 no PIX	ReadyWrap Panturrilha Venosan R\$ 749,90 R\$ 684,18 ou em 12x de R\$ 68,42 com juros no cartão R\$ 649,97 no PIX ★★★★★ (4) <td> Braçadeiras Conforto Silício R\$ 299,90 R\$ 249,90 ou em 12x de R\$ 20,82 com juros no cartão R\$ 249,90 no PIX </td>	Braçadeiras Conforto Silício R\$ 299,90 R\$ 249,90 ou em 12x de R\$ 20,82 com juros no cartão R\$ 249,90 no PIX

Avaliações

★★★★★
Baseado em 3 avaliações

Mara S.

✓ Compra Verificada

★★★★★ um ano atrás

Tenho linfedema e este produto desinchou muito o meu pé. Diminuiu as dores. Achei excelente. Recomendo a todos.

✓ Sim, recomendaria este produto a um amigo

👍 1

👎 0

Cintia A.

✓ Compra Verificada

★★★★★ um ano atrás

Muito bom. Fácil de vestir.

✓ Sim, recomendaria este produto a um amigo

👍 0

👎 0

Nataniel L.

✓ Compra Verificada

★★★★★ 3 anos atrás

Recomendo.

✓ Sim, recomendaria este produto a um amigo

👍 0

👎 0

escrever avaliação...

Tem alguma dúvida sobre este produto? Pergunte ao lojista e a outros compradores!

Nós utilizamos cookies para garantir que você tenha a melhor experiência em nosso site. Ao continuar navegando, você concorda com a nossa Política de Privacidade.

enviar pergunta

Nenhuma pergunta foi realizada para este produto!

A FisioStore é a loja online líder em fornecimento de produtos para fisioterapia e reabilitação. Com uma ampla variedade de produtos de alta qualidade, oferecemos tudo o que os consumidores precisam para garantir o sucesso de seus tratamentos. Desde aparelhos de eletroterapia até colchões ortopédicos, nós temos tudo o que você precisa.

Trabalhamos com uma linha completa de produtos para terapia de compressão incluindo meias de compressão para varizes de compressão suave (15-20mmHg), média e alta (30-40 mmHg). Dispositivos de Compressão Inelástica para Linfedema, assim como Braçadeiras e Próteses Mamárias Externas para pós Mastectomia. Aparelhos e adaptadores de compressão pneumática para pressoterapia e drenagem linfática. Ataduras e bandagens, luvas e calçadores (mordomos) para meias e braçadeiras.

Órteses e Suportes nacionais e importadas das melhores marcas para Coluna como Cinta Ergonômica, Cinta para Coluna, Colar Cervical, Colete para Coluna, Corretor de Postura, Encosto Lombar, Travesseiro Ortopédico, Cinta Modeladora e Colchão Ortopédico.

Os Produtos mais avançados para Joelho: Brace para Joelho, Imobilizador de Joelho, Joelheira Articulada e Joelheira Ortopédica.

Produtos para Ombro e Cotovelo como Cotoveleira para Epicondilite e Órtese para Cotovelo, Imobilizador de Cotovelo, Ombreira Ortopédica e Tipóia Americana, Tipóia Velpeau, Tipóia Infantil e Tipóia Funcional para Manguito Rotador.

Produtos para Punho, Mão e Dedo, Órtese para Polegar e Rizartrose, Munhequeira com Tala para Dedo e Tala para Punho e Exercitadores.

Tornozelo: Tornozoleira Ortopédica, Estabilizador e Imobilizador de Tornozelo. Bota Ortopédica, Robofoot, Muletas, Cinta com Bolsa de Gelo e Compressa Quente e Fria com Bolsa de Gel.

Produtos para os Pés que vão desde Palmilha Ortopédica e Calcanheira em Silicone e Gel, e Protetor e Corretor de Joanete ou Halux Valgo. Sandália de Baruk e Calçado Pós Cirurgia. Órtese para Pé com Fascite Plantar e Órtese Calha AFO Anti Equino. Protetor de Calo e Pantufa Viscoelástica para conforto.

Fita Adesiva Kinesiology, Kinesio Tape e Bandagem. Eletrodo Autoadesivo e Gel Condutor para Aparelhos de Eletroterapia.

Fralda, Absorvente e Lençol para Incontinência, Fralda Geriátrica com absorção de até 4000ml, Absorvente Masculino e Feminino, Protetor de Colchão Absorvente Descartável ou Lavável e Calça de Látex para Hidroginástica e Hidroterapia.

Na parte de Exercícios e Fitness trabalhamos com Theraband e Faixa Elástica, Tapete de Yoga, Halteres e Caneleira de Peso, Disco de Equilíbrio, protetor para Crossfit, Corda de Pular, Mini Bike, Bola de Pilates e Aparelho de Abdominal.

Liner para Prótese de Membro Inferior e Superior, Meia de Silicone com Gel, Duplo e Triplo para Coto Transtibial. Liner Transtibial, Tranfemoral ou para Braço, com ou sem Conexão.

Em Mobilidade e Acessibilidade trabalhamos com Andador Fixo, Articulado, com 2, 3 ou 4 Rodas. Assento Sanitário Elevado com Alças Reguláveis, Banco para Banho com ou sem Encosto, Barra de Apoio, Bengala e Cadeira de Rodas Manual e Motorizada. Cadeira de Banho, Guincho para Acamados, Muletas e produtos para Tecnologia Assistiva

Além disso, oferecemos ótimos preços e entregas rápidas para todo o Brasil e entrega até no mesmo dia útil para São Paulo Capital de acordo com o produto e CEP de entrega.

Termos Buscados

[almofada para hemorroida](#) | [artrose no joelho](#) | [cinta para gestante](#) | [colete jewett](#) | [colete putti](#) | [produto certo para a incontinência urinária](#) | [como lavar a meia de compressão](#) | [como medir meia de compressão](#) | [como prevenir queda de idosos em casa](#) | [compressa quente ou fria](#) | [conforto](#) | [dicas para dor lombar](#) | [dor no calcanhar](#) | [dor no joelho no frio](#) | [incontinência por estresse](#) | [escaras](#) | [como usar faixa elástica?](#) | [fascite plantar](#) | [frio e calor](#) | [home office dicas](#) | [incontinência urinária](#) | [joanete](#) | [meia 3/4 feminina](#) | [meia 7/8 feminina](#) | [meia antitrombo 3/4](#) | [meia antitrombo 7/8](#) | [meia antitrombo sigvaris](#) | [meia calça média compressão](#) | [meia de compressão 3/4](#) | [meia de compressão 7/8](#) | [meia de compressão com zipper](#) | [meia de compressão masculina](#) | [meia de compressão para gestante](#) | [meia de compressão para varizes](#) | [meia de compressão para viagem](#) | [meia de compressão: saiba tudo a respeito](#) | [meia x liner para coto](#) | [meia elástica média compressão](#) | [meia medi 3/4](#) | [meia medi 7/8](#) | [meia medi assure](#) | [meia medi duomed](#) | [meia mediven for men](#) | [meia mediven sheer & soft](#) | [meia ortopedica](#) | [meia sigvaris 3/4](#) | [meia sigvaris 7/8](#) | [meia sigvaris actitud elegância](#) | [meia sigvaris style prevenção audace](#) | [meia venosan 3/4](#) | [meia venosan 7/8](#) | [meia venosan antitrombo aes](#) | [meias de compressão para calor](#) | [novembro azul](#) | [bexiga hiperativa](#) | [outubro rosa](#) | [palmilhas ortopédicas](#) | [pé caído](#) | [pisada pronada, supinada e neutra](#) | [melhor andador para idoso](#) | [meia de compressão quanto dura](#) | [readywrap](#) | [rizartrose](#) | [sigvaris basic dynaven](#) | [sigvaris essencial fibras naturais](#) | [sigvaris ever sheer](#) | [sigvaris sculptor](#) | [sigvaris select comfort](#) | [síndrome da classe econômica](#) | [síndrome do tunel do carpo](#) | [sutia para mastectomia](#) | [o que são varizes](#) | [venosan 6000](#) | [venosan comfortline](#) | [venosan comfortline cotton](#) | [venosan legline](#) | [venosan ultraline 4000](#) | [escoliose](#) | [hernia de disco](#) | [tendinite](#) | [antebraço](#) | [aparelho de pressão](#) | [dor nas costas](#) | [hérnia de disco](#) | [nebulizador](#) | [torcicolo](#) | [bursite](#) | [clavícula](#) | [esfigmomanômetro](#) | [osteoporose](#) | [inalador portátil](#) | [luxação](#) | [medidor de pressão](#) | [panturrilha](#) | [alongamento](#) | [bolsa de colostomia](#) | [braço](#) | [colostomia](#) | [condromalácia patelar](#) | [côccix](#) | [esporão](#) | [exercícios para perder barriga](#) | [nebulizador portátil](#) | [termometro](#) | [umidificador](#) | [aparelho de pressão digital](#) | [coluna](#) | [dor nas pernas](#) | [dor no braço esquerdo](#) | [entorse](#) | [pescoço](#) | [dor no coccix](#) | [esporão de calcâneo](#) | [mastectomia](#) | [velcro](#) | [meias](#) | [bursite ombro](#) | [colchão casca de ovo](#) | [dor na coluna](#) | [dor no pé](#) | [halter](#) | [tendão de aquiles](#) | [tornozelo inchado](#) | [articulação](#) | [bandagem](#) | [bursite no ombro](#) | [calcanhar](#) | [condromalacia](#) | [dor no ombro](#) | [fratura](#) | [metatarso](#) | [nebulização](#) | [otoscopia](#) | [termômetro](#) | [cadeira de banho para idoso](#) | [cmc](#) | [contusão](#) | [medidor de pressão digital](#) | [pe inchado](#) | [estéril](#) | [aparelho de medir pressão](#) | [coluna lombar](#) | [decúbito dorsal](#) | [decúbito ventral](#) | [dor na lombar o que pode ser](#) | [dor no ombro direito](#) | [dor no pulso](#) | [esporão de calcâneo](#) | [sandálias ortopédicas](#) | [tendinite no ombro](#) | [calçados ortopedicos](#) | [articulações](#) | [alongamento lombar](#) | [dor no cotovelo](#) | [dor no tornozelo](#) | [dor nos pés](#) | [goniometro](#) | [meia kendall](#) | [munhequeira de pulso](#) | [o que é bursite](#) | [o que é hérnia de disco](#) | [o que é tendinite](#) | [tecnologia assistiva](#) | [tendão de aquiles](#) | [tendinite ombro](#) | [ulcera varicosa](#) | [absorvente geriátrico](#) | [alongamento para coluna](#) | [aquecimento](#) | [aparelho de inalação](#) | [bolha no pé](#) | [bolsa termica pequena](#) | [bolsa térmica pequena](#) | [bursite no quadril](#) | [pneumatica](#) | [sheer](#) | [preventiva](#) | [meias calças](#) | [meia masculina](#) | [trombo](#) | [para viagem](#) | [6000](#) | [calça de compressão](#) | [o que é drenagem linfatica](#) | [nude cores](#) | [meia kendall 3 4](#) | [meia kendall 3/4](#) | [meia kendall 7 8](#)

Atendimento

WhatsApp

Segurança

256-bit enabled
SECURE SITE
SSL by AlphaSSL
CLICK TO VERIFY

Yourviews
4,7/5
FisioStore
LOJA CONFIÁVEL
Loja avaliada por
15318 clientes
Veja o que os clientes
dizem sobre a loja

Google
Safe
Browsing

Precisa de Ajuda?

Meus Pedidos

Nós utilizamos cookies para garantir que você tenha a melhor experiência em nosso site. Ao continuar navegando, você concorda com a nossa Política de Privacidade.

[Reembolso](#)

[Central de atendimento](#)

Institucional

[Sobre a Fisiostore](#)

[Segurança](#)

[Como comprar](#)

[Política de privacidade](#)

[Minha Conta](#)

Social



Vendas somente por Internet. Copyright © www.fisiostore.com.br

Fisiostore - Rua Baquirivu, 424 - Cidade Ademar - São Paulo, SP - CEP 04404-030 - CNPJ 09.615.044/0001-09

TODOS OS DIREITOS RESERVADOS. É vedada qualquer reprodução, total ou parcial, de todo o conteúdo do site, sem expressa autorização. A violação de qualquer direito mencionado implicará na responsabilização cível e criminal nos termos da Lei.

Também pode te interessar: ortese para pe caído - tornozeleira tendao de aquiles - tornozeleira ortopedica - imobilizador de tornozelo aircast

Mais opções que podem te interessar

Circaid Juxtafit Essentials Panturrilha

R\$ 1.175

10x R\$ 117,50 sem juros

R\$ 30 OFF Dinheiro no Mercado Pago

Frete grátis

Meia Elástica Invel Dor Cansaço Inchaço Pé Tornozelo (1 Par)

R\$ 188

6x R\$ 31,33 sem juros

R\$ 30 OFF Dinheiro no Mercado Pago

Frete grátis

3 Peças Half Venosan 20-30
Algodão Comfortline C/zip

R\$ 94¹⁸

3x R\$ 31,39 sem juros

R\$ 30 OFF Dinheiro no Mercado

Frete grátis

Saúde > Ortopedia > Podologia > Meias De Compressão

Vender um igual

Novo | +5 vendidos

Circaid Juxtalite Pé E Tor

zelo Afw

R\$ 386

em 12x R\$ 37⁴²

R\$ 30 OFF Dinheiro no Mercado Pago

Ver meios de pagamento e promoções

Chegará grátis

entre quarta-feira e

feira 17/mai

Mais formas de entrega

Retire grátis

entre quarta-feira e se

17/mai em uma agência Mercado Li

Ver no mapa

Estoque disponível

Quantidade: 1 unidade ▾ (2 disponív

Comprar

Adicionar ao carrinho

Vendido por HOME_NUTRI

MercadoLíder | +1000 vendas

Salvar em uma lista

Produtos do vendedor

Circaid Juxtafit Essentials Panturrilha

R\$ 1.175

10x R\$ 117,50 sem juros

R\$ 30 OFF Dinheiro no Mercado Pago

Frete grátis

Bolsa Térmica De Gel Hotcold Orthopauher

R\$ 33

12x R\$ 3,20

R\$ 30 OFF Dinheiro no Mercado Pago

Ver mais produtos do vendedor

Características do produto

Vendido por HOME_NUTRI

+500 Produtos

MercadoLíder Gold

+1000

Vendas concluídas

Ofereça um bom atendimento

Ei produ

Ver mais produtos do vend

Características principais

Tamanho	M

Descrição

*** ATENÇÃO ***

Após realizar a compra do Circaid favor entrar em contato pelo campo mensagens disponibilizado nos detalhes de seu pedido, para que possamos realizar a conferência das medidas e assim enviar o produto do exato tamanho que precisa

DESCRIÇÃO

O Circaid Juxtalite Pé e Tornozelo AFW é o produto indicado para casos de Úlcera Venosa nos pés

OBJETIVO DO PRODUTO

Com o sistema de compressão inelástica o Circaid tem a capacidade de ser ajustado conforme necessário, apertando caso necessite de mais compressão ou

[Ver descrição completa](#)

Meios de pagamento

Até 12x sem cartão de crédito



Cartões de crédito

Pague em até 12x!



Cartões de débito

Pix

Boleto bancário

[Confira outros meios de pagamento](#)

Perguntas e respostas

Qual informação você precisa?

- Custo e prazo de envio
- Meios de pagamento
- Garantia
- Parcelamento sem cartão

Está com dúvidas?
Estes atalhos ajudarão você a encontrar o que busca.

Pergunte ao vendedor

Escreva sua pergunta...

Perguntar

Últimas perguntas feitas

Boa noite, como fazer a medida do pé, tornozelo etc..... ?

- Boa noite Ines! Tudo bem? Para saber o tamanho ideal do Circaid Juxtalite AFW, basta medir a circunferência do pé, pela parte mais próxima do início do tornozelo, como é demonstrado na quarta imagem do anúncio. Ficamos à disposição! Marcio - Home Nutri 07/05/2024

Qual é o tamanho que vocês tem? Preciso do tam G

- Bom dia Vc pode por favor passar as suas medidas para que possamos orientar da melhor forma possível Vc já usa o prudoto ? Seu problema é venoso ou linfático ? 23/03/2024

Preciso de uma dessa porém tenho o receio q possa não servir se não servir poderia fazer a devolução ? Pois preciso de uma dessas

- Caso não sirva pode sim fazer a devolução por arrependimento 17/03/2024

Bom dia gostaria de saber se vcs tem no tamanho g pois a medida do meu pé fica uns 3 a 4 centímetros.maior do que está especificado na do tamanho M q vcs tem no a anuncio

- Boa tarde Ele só possui dois tamanhos. 17/03/2024

Bom dia! Por favor essa vestimenta e para o pé esquerdo?

- Bom dia Ele é Bilateral Serve para os dois lados 05/03/2024

[Ver todas as perguntas](#)

Anúncio #38007781

Mais informações ^

[Trabalhe conosco](#) [Termos e condições](#) [Como cuidamos da sua privacidade](#)  [Acessibilidade](#) [Contato](#) [Informações sobre seguros](#) [Dia das maes](#)

Copyright © 1999-2024 Ebazar.com.br LTDA.
CNPJ n.º 03.007.331/0001-41 / Av. das Nações Unidas, nº 3.003, Bonfim, Osasco/SP - CEP 06233-903 - empresa do grupo Mercado Livre.



5% DE DESCONTO NO BOLETO



O que você procura?



Home > Meias de compressão > Venosan



Ready Wrap Pé - Cor: Bege Tam: M DIR

REFERÊNCIA: 07150MD

R\$ 349,00

Cookies: a gente guarda estatísticas de visitas para melhorar suas experiências de navegação. Ao continuar você concorda com nossa [política de privacidade](#).

CONCORDO

5% DE DESCONTO NO BOLETO



DIREITA

ESQUERDA

- 1 +

COMPRAR AGORA

CALCULAR O FRETE

76812-604

CALCULAR

[Não sei meu CEP](#)

Valor do frete deste produto	Disponibilidade
R\$31,53	Frete PAC, entrega em 12 dias úteis para o CEP 76812-604
R\$36,34	Frete Melhor Envio - PAC, entrega em 19 dias úteis para o CEP 76812-604
R\$61,33	Frete SEDEX, entrega em 8 dias úteis para o CEP 76812-604
R\$68,38	Frete Melhor Envio - Sedex, entrega em 10 dias úteis para o CEP 76812-604

Ready Wrap, agora é produzido no Brasil, **fechamento na parte frontal, facilitam seu uso, permitindo o autocuidado. Seu sistema de sobreposição garante cobertura de toda área aplicada, não deixando espaço entre as tiras, garantindo segurança e conforto ao paciente. São 6 peças destinadas aos membros inferiores (dedos do pé, pé e pé SL, panturrilha, joelho e coxa) e 2 peças para os membros superiores (luva e braço).**

O Ready Wrap também possui uma tira extensora de 10 cm que pode ser utilizada nas peças de pé, panturrilha, joelho e coxa, em casos de incompatibilidade de medidas, facilitando seu ajuste.

O Ready Wrap é indicado para o tratamento compressivo de doenças como: Linfedema, Úlceras Venosas, Edema, Insuficiência Venosa, Fadiga e/ou Cansaço nas Pernas.

QUEM VIU, VIU TAMBÉM

Cookies: a gente guarda estatísticas de visitas para melhorar suas experiências de navegação. Ao continuar você concorda com nossa [política de privacidade](#).

5% DE DESCONTO NO BOLETO



<

+

Meia Calça 30-40MMHG
Confortline Venosan

R\$ 339,90

À vista no boleto ou PIX

5x de R\$ 67,98

+

Meia Calça Legline 20-30MMHG
C/Ponteira

R\$ 214,00

À vista no boleto ou PIX

4x de R\$ 53,50

+

>

Meia 7/8 6000 20-30MMHG
S/Ponteira Venosan

R\$ 229,90

À vista no boleto ou PIX

4x de R\$ 57,47

Cadastre-se na nossa newsletter e receba descontos
especiais e ofertas exclusivas!

Insira seu r

Insira seu e

E

Institucional

- Quem somos
- Fale Conosco
- Nossas Lojas
- Termos de Uso
- Como Comprar

Atendimento site

- Meus Pedidos
- Minha Conta
- Política de Troca
- Política de Privacidade
- Política de Pagamento

Cookies: a gente guarda estatísticas de visitas para melhorar suas experiências de navegação. Ao continuar você concorda com nossa [política de privacidade](#).

5% DE DESCONTO NO BOLETO



Formas de Pagamento



Segura



© MedShop 2023 - Todos os direitos reservados



Cookies: a gente guarda estatísticas de visitas para melhorar suas experiências de navegação. Ao continuar você concorda com nossa [política de privacidade](#).

(https://www.lojadoamputado.com.br/)



LOJA DO AMPUTADO

[Contato](https://www.lojadoamputado.com.br/contato) [Login](https://www.lojadoamputado.com.br/contato/login)

[Meus Pedidos](#)

<https://www.lojadoamputado.com.br/contato/pedido/listar>

[Minha Conta](#)

<https://www.lojadoamputado.com.br/contato/index>

Digite o que você procura



1

Meu Carrinho
Produto adicionado

<https://www.lojadoamputado.com.br/carrinho/index>

Páginas ▾

[Acessórios para prótese](https://www.lojadoamputado.com.br/acessorios-para-protese-13948651) <https://www.lojadoamputado.com.br/acessorios-para-protese-13948651>

[Capa para Prótese](https://www.lojadoamputado.com.br/capa-para-protese-perna) <https://www.lojadoamputado.com.br/capa-para-protese-perna>

[Joelheira](https://www.lojadoamputado.com.br/joelheira) <https://www.lojadoamputado.com.br/joelheira>

[Joelho](https://www.lojadoamputado.com.br/joelho-19242558) <https://www.lojadoamputado.com.br/joelho-19242558>

[Liner Para Amputados](https://www.lojadoamputado.com.br/liner-para-amputados) <https://www.lojadoamputado.com.br/liner-para-amputados>

[Meias para Coto](https://www.lojadoamputado.com.br/meias-para-coto) <https://www.lojadoamputado.com.br/meias-para-coto>

[Pés](https://www.lojadoamputado.com.br/pes-16767887) <https://www.lojadoamputado.com.br/pes-16767887>

[Promoções](https://www.lojadoamputado.com.br/promocoes) <https://www.lojadoamputado.com.br/promocoes>

Carrinho Clique em finalizar compra para efetuar o seu pedido.

Produto	Preço unitário	Quantidade	Subtotal	Excl
 (https://www.lojadoamputado.com.br/meias-para-coto/meia-de-silicone-para-coto-ottobock-derma-seal-453d7) Meia de Silicone para Coto Ottobock Derma Seal 453d7 (https://www.lojadoamputado.com.br/meias-para-coto/meia-de-silicone-para-coto-ottobock-derma-seal-453d7) SKU: 6XF8SRPDH-3 Estoque: 3 dias úteis Tamanho Meia de Silicone: 3	R\$ ~~944,95~~ R\$ 632,81	− 1 + (https://www.lojadoamputado.com.br/carrinho/produto/169340942/atualizar/0/1) (https://www.lojadoamputado.com.br/carrinho/produto/169340942/atualizar/2/1)	R\$ 632,81	(https://www.lojadoamputado.com.br/c 
Calcule o frete: 76812-604  Calcular  Não sei meu CEP (https://www.lojadoamputado.com.br/nao_sei_o_cep/)			☐ 15 dias úteis R\$ 27,49 PAC ☐ 10 dias úteis R\$ 54,31 SEDEX	
Cupom de desconto: Usar cupom				
 (https://wa.me/551298 text=Olá, seja muito bi a Loja do Amputado. E Luiz, responsável pel atendimento. Como pc ajuda de um bancário p				



[Continuar comprando \(https://www.lojadoamputado.com.br/\)](https://www.lojadoamputado.com.br/)

[✓ Finalizar compra](#)

Loja do Amputado - CNPJ: 41.850.630/0001-32 © Todos os direitos reservados. 2024



(https://www.lojaintegrada.com.br?utm_source=lojas&utm_medium=rodape&utm_campaign=lojadoamputado.com.br)



(<https://wa.me/551298>
text=Olá, seja muito b
a Loja do Amputado. E
Luiz, responsável pelo
atendimento. Como p
ajudar hoje?)

Enviar para Alysson
Rua Guarani 6025

Categorias ▾ Ofertas Histórico Supermercado Vender Contato

AC Alysson ▾ Compras Favoritos ▾

Buscar produtos, marcas e muito mais...

Disney+ STAR+ INCLUIDOS

Assine o meli+ por

Também pode te interessar: protese transtibial - liner em silicone transfemural para protese - meias para coto ottobock

Voltar à lista | [Saúde](#) > [Ortopedia](#) > [Outros](#)

Vender um igual

Novo | +5 vendidos

Meia Para Coto Derma Seal - Ottobock

R\$ 750

em 12x R\$ 72⁷¹

Ver os meios de pagamento

Chegará grátis entre 13 e 18/jun

Chegará entre 28/mai e 3/jun por R\$ 87⁹⁹

Mais formas de entrega

TAMANHOS: 2

2

Disponível 7 dias após sua compra

Quantidade: 1 unidade ▾ (2 disponíveis)

Comprar

Adicionar ao carrinho

Vendido por [TÉCNICO ROBSON](#)

🕒

 3 meses de garantia de fábrica.

🔖

 Salvar em uma lista

Produtos do vendedor

Meia Para Coto Importada Eua - Silipos

R\$ 430

12x R\$ 41,69

Frete grátis

Liner Wagner Sem Conexão - Transtibial

R\$ 2.000

10x R\$ 200 sem juros

Frete grátis

[Ver mais produtos do vendedor](#)

Características do produto

Características principais

Marca	Ottobock
Modelo	Silicone

Descrição

Produto novo, na caixa

Vendido por TÉCNICO ROBSON

+5 Produtos

Não há vendas suficientes para que seu atendimento seja avaliado

Meios de pagamento

Até 12x sem cartão de crédito

Cartões de crédito

Pague em até 12x!

Cartões de débito

Pix

Quem viu este produto também comprou

R\$ 599

R\$ 539¹⁰ 10% OFF

10x R\$ 53,91 sem juros

Frete grátis

Capa Para Próteses Transtibial
Confetti Tt - Várias Cores

R\$ 589

10x R\$ 58,90 sem juros

Frete grátis

Kit Meia Coto Transtibial +
Meia Liner 6mm Silicone...

R\$ 389,67

R\$ 331²¹ 15% OFF

10x R\$ 33,12 sem juros

Frete grátis

Meia Coto Duplo Gel Para
Amputação Transtibial Sg702

Perguntas e respostas

Qual informação você precisa?

Custo e prazo de envio

Meios de pagamento

Garantia

Parcelamento sem cartão

Está com dúvidas?

Estes atalhos ajudarão você a encontrar o que busca.

Pergunte ao vendedor

Escreva sua pergunta...

Perguntar

Últimas perguntas feitas

Tem como vincular minha conta no email da minha esposa

Boa tarde! Entra em contato com o Mercado Livre. 21/04/2024

Será que chega hoje está meias

Bom dia! Os correios fizeram 2 tentativas de entrega, e agora o produto esta na agência de correios: Olá, estou enviando a última situação do objeto QR141932137BR: Objeto aguardando retirada no endereço indicado: RUA MERALDO PREVIDI, 410 - CENTRO REGISTRO/ SP Para retirar precisa levar o codigo de rastreio da mercadoria, e apresentar a documentação que comprove ser o destinatário ou pessoa por ele autorizada! 20/04/2024

Bom dia eu formatei o celular e sumiu o rastreamento da minha meias gostaria de saber o dia da entrega e o código para recebimento da compra

Boa tarde! Código de rastreamento: QR141932137BR. Chega entre os dias 18-23 de Abril, já houve 2 tentativas dos correios. 17/04/2024

Eu estou esperando uma que comprei mas como formatei o celular não posso mais rastrear mas a última que vi foi entre dia 18 e dia 22

Bom dia isso mesmo 14/04/2024

Acho que fazer a compra em quatro vezes não poderia o produto ficar mais caro

└ Boa noite! Quem aplica a taxa de parcelamento é a plataforma do Mercado Livre. 02/04/2024

[Ver todas as perguntas](#)

Anúncio #20281313

Mais informações ^

[Trabalhe conosco](#) [Termos e condições](#) [Como cuidamos da sua privacidade](#)  [Acessibilidade](#) [Contato](#) [Informações sobre seguros](#) [Dia das maes](#)

Copyright © 1999-2024 Ebazar.com.br LTDA.
CNPJ n.º 03.007.331/0001-41 / Av. das Nações Unidas, nº 3.003, Bonfim, Osasco/SP - CEP 06233-903 - empresa do grupo Mercado Livre.

~~R\$ 598~~

[Ver os meios de pagamento](#)

Chegará entre 21 e 24/mai por R\$ 7
~~R\$ 137²⁰~~

Mais formas de entrega

Quantidade: **1 unidade** ▾ (+50 dispo



Vamos processar o seu pagamento
meio do Mercado Livre

Comprar

Adicionar ao carrinho



Frete grátis em compras a
de R\$79.

 3 meses de garantía de fábrica.

Marca	Ortho Pauer
Modelo	GL70 - X - LINER DE SILICONE PARA PRÓTESE TRANSTIBIAL

LINER DE SILICONE PARA PRÓTESE TRANSTIBIAL GL70-X - Liner 6 mm
Transtibial Sem Conexão em Silicone para prótese transtibial ou Transfemural,
Modelo GL70-X.
Marca Orthopahuer.

COMPRA SEGURA / FRETE GRÁTIS / COMPRE COM QUEM ENTENDE DE PRÓTESE, SOMOS ESPECIALISTAS

O Liner de Silicone, também é chamado de Meia de Silicone para Prótese, Manga para prótese, entre outros, esse modelo serve para prótese Transtibial e Transfemural.

[Ver descrição completa](#)



Ingrid
PRÓTESES





[Ver todos os produtos](#)
[Mais Categorias](#)

(88) 996094007
tudoemproteses@gmail.com
Rua Oscar Ramalho de Farias 160 Parnamirim Rio Grande do Norte

Powered by Mercado Shops[Como comprar?](#)[Como cuidamos da sua privacidade?](#)[Compra garantida](#)[Configurar cookies](#)

E - VOSTRO LTDA
CNPJ 29.827.766/0002-07



Protese / Membros inferiores / Meia de silicone para coto

- 28%



Meia de Silicone para Coto Ottobock Derma Seal Forte 453D4

4032767180455

Ottobock



Tamanho

1

2

3

Tabela de medidas

Como medir

Comprar

R\$ 1.099,90

R\$ 789,44

ou em 12x de R\$ 78,94 com juros no cartão

R\$ 749,97 no PIX

Formas de pagamento (Clique no nome para ver)



Cartão

Conta Corrente



Cartão de Crédito



PIX

Descrição

- Protege o **Coto Transtibial** contra:
 - Fricção
 - Impactos
 - Pressão

Características

- Possui **01 camada de gel polímero** revestida por **01 camada de tecido com tecnologia Coolmax**
- Gel Polímero:**
 - Possui um óleo mineral medicinal que trata a pele do coto enquanto a meia é utilizada
- Tecido com tecnologia Coolmax:**
 - Alta respirabilidade que oferece grande sensação de frescor
 - Ajuda no gerenciamento da umidade e seca com rapidez
 - Possui toque suave, é leve e extremamente confortável
- Prolonga o tempo de uso da prótese, aumentando o conforto



Nós utilizamos cookies para garantir que você tenha a melhor experiência em nosso site. Ao continuar navegando, você concorda com a nossa Política de Privacidade.

Aceitar

Recusar

Modelo Derma Seal	Camadas de Gel	Revestimento de Tecido
453D7	01	01 Nylon
453D4 Forte	01	01 Coolmax®
453D5 Extra Forte	01	02 Coolmax®

Especificações

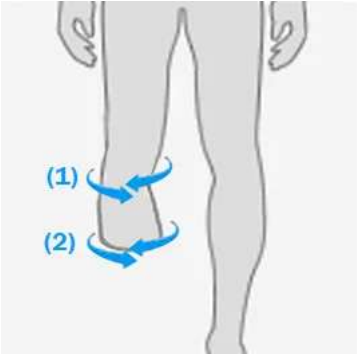
- Contém: **01 unidade**
- Modelo: 453D4
- Comprimento da meia:
 - **Tamanhos 1 e 2:** 30cm
 - **Tamanho 3:** 40cm
- Comprimento do Gel:
 - **Tamanhos 1 e 2:** 25cm
 - **Tamanho 3:** 30cm
- Tipo de amputação: Transtibial
- ANVISA: 10292010038
- Composição: tecido Coolmax com revestimento de gel polímero
- Garantia: 03 meses

Tabela De Medidas

Tamanho	Circunferência Distal do Coto	Circunferência Proximal
1	15-22cm	20-32cm
2	20-26cm	28-42cm
3	20-26cm	28-45cm

Como Medir

- (1) **Circunferência Proximal:** Circunferência do Coto próximo ao joelho.
- (2) **Circunferência Distal do coto:** Medida aproximadamente 03cm da ponta do coto.



Informações Complementares

Produto de uso individual. Use o produto somente em contato com pele não lesionada.

Keywords

00, 1, 2, 3, 44, 453D4, Coto, Derma, Forte, Ottobock, Seal, Silicone, amputação, amputacao, amputasao, amputassão, antomico, antumica, antumico, atômeca, atômeco, atômica, atômico, atomeca, atomeco, atomica, atomico, atumica, atumico, braço, branca, branco, com, cone, de, gel, lainer, layner, lener, liner, masculina, mecânico. mecanico. meia. otto-453d4. para. perna. prótese. próteze. protese. proteze. robótico. robotico. sili.

Nós utilizamos cookies para garantir que você tenha a melhor experiência em nosso site. Ao continuar navegando, você concorda com a nossa Política de Privacidade.

Produtos relacionados

- 20%

Meia de Silicone para Coto
Ottobock Derma Seal Extra Forte
453D5

R\$ 1.699,90

R\$ 1.368,39

ou em 12x de R\$ 136,84 com juros no cartão

R\$ 1.299,97 no PIX

- 20%

Meia de Silicone para Coto
Ottobock Derma Seal 453d7

R\$ 789,90

R\$ 631,55

ou em 12x de R\$ 63,16 com juros no cartão

R\$ 599,97 no PIX

★★★★☆ (30)

- 33%

Joelheira de Silicone Derma
Protection Ottobock 453A2

R\$ 1.099,90

R\$ 736,81

ou em 12x de R\$ 73,68 com juros no cartão

R\$ 699,97 no PIX

★★★★☆ (4)

- 16%

Meia de Silicone para Coto
Ottobock Derma Seal 453D4

R\$ 1.099,90

R\$ 924,37

ou em 12x de R\$ 77,03 com juros no cartão

R\$ 899,97 no PIX

★★★★☆ (4)

Avaliações

Tem esse produto? Seja o primeiro a avaliá-lo!

escrever avaliação...

Tem alguma dúvida sobre este produto? Pergunte ao lojista e a outros compradores!

Pergunte sobre o produto, como utilizá-lo ou peça alguma dica

enviar pergunta

Nenhuma pergunta foi realizada para este produto!

A FisioStore é a loja online líder em fornecimento de produtos para fisioterapia e reabilitação. Com uma ampla variedade de produtos de alta qualidade, oferecemos tudo o que os consumidores precisam para garantir o sucesso de seus tratamentos. Desde aparelhos de eletroterapia até colchões ortopédicos, nós temos tudo o que você precisa.

Trabalhamos com uma linha completa de produtos para terapia de compressão incluindo meias de compressão para varizes de compressão suave (15-20mmHg), média e alta (30-40 mmHg). Dispositivos de Compressão Inelástica para Linfedema, assim como Braçadeiras e Próteses Mamárias Externas para pós Mastectomia. Aparelhos e adaptadores de compressão pneumática para pressoterapia e drenagem linfática. Ataduras e bandagens, luvas e calçadores (mordomos) para meias e braçadeiras.

Órteses e Suportes nacionais e importadas das melhores marcas para Coluna como Cinta Ergonômica, Cinta para Coluna, Colar Cervical, Colete para Coluna, Corretor de Postura, Encosto Lombar, Travesseiro Ortopédico, Cinta Modeladora e Colchão Ortopédico.

Os Produtos mais avançados para Joelho: Brace para Joelho, Imobilizador de Joelho, Joelheira Articulada e Joelheira Ortopédica.

Produtos para Ombro e Cotovelo como Cotoveleira para Epicondilite e Órtese para Cotovelo, Imobilizador de Cotovelo, Ombreira Ortopédica e Tipóia Americana, Tipóia Velpeau, Tipóia Infantil e Tipóia Funcional para Manguito Rotador.

Produtos para Punho, Mão e Dedo, Órtese para Polegar e Rizartrose, Munhequeira com Tala para Dedo e Tala para Punho e Exercitadores.

Tornozelo: Tornoeleira Ortopédica, Estabilizador e Imobilizador de Tornozelo. Bota Ortopédica, Robofoot, Muletas, Cinta com Bolsa de Gelo e Compressa Quente e Fria com Bolsa de Gel.

Produtos para os Pés que vão desde Palmilha Ortopédica e Calcanheira em Silicone e Gel, e Protetor e Corretor de Joanete ou Halux Valgo. Sandália de Baruk e Calçado Pós Cirurgia. Órtese para Pé com Fascite Plantar e Órtese Calha AFO Anti Equino. Protetor de Calo e Pantufa Viscoelástica para conforto.

Nós utilizamos cookies para garantir que você tenha a melhor experiência em nosso site. Ao continuar navegando, você concorda com a nossa Política de Privacidade.

https://www.fisiostore.com.br/meia-de-silicone-para-coto-ottobock-derma-seal-forte-453d4-70314

3/4

Na parte de Exercícios e Fitness trabalhamos com Theraband e Faixa Elástica, Tapete de Yoga, Halteres e Caneleira de Peso, Disco de Equilíbrio, protetor para Crossfit, Corda de Pular, Mini Bike, Bola de Pilates e Aparelho de Abdominal.

Liner para Prótese de Membro Inferior e Superior, Meia de Silicone com Gel, Duplo e Triplo para Coto Transtibial. Liner Transtibial, Tranfemoral ou para Braço, com ou sem Conexão.

Em Mobilidade e Acessibilidade trabalhamos com Andador Fixo, Articulado, com 2, 3 ou 4 Rodas. Assento Sanitário Elevado com Alças Reguláveis, Banco para Banho com ou sem Encosto, Barra de Apoio, Bengala e Cadeira de Rodas Manual e Motorizada. Cadeira de Banho, Guincho para Acamados, Muletas e produtos para Tecnologia Assistiva

Além disso, oferecemos ótimos preços e entregas rápidas para todo o Brasil e entrega até no mesmo dia útil para São Paulo Capital de acordo com o produto e CEP de entrega.

Termos Buscados

[almofada para hemorroida](#) | [artrose no joelho](#) | [cinta para gestante](#) | [colete jewett](#) | [colete putti](#) | [produto certo para a incontinência urinária](#) | [como lavar a meia de compressão](#) | [como medir meia de compressão](#) | [como prevenir queda de idosos em casa](#) | [compressa quente ou fria](#) | [conforto](#) | [dicas para dor lombar](#) | [dor no calcanhar](#) | [dor no joelho no frio](#) | [incontinência por estresse](#) | [escaras](#) | [como usar faixa elástica?](#) | [fascite plantar](#) | [frio e calor](#) | [home office dicas](#) | [incontinência urinária](#) | [joanete](#) | [meia 3/4 feminina](#) | [meia 7/8 feminina](#) | [meia antitrombo 3/4](#) | [meia antitrombo 7/8](#) | [meia antitrombo sigvaris](#) | [meia calça média compressão](#) | [meia de compressão 3/4](#) | [meia de compressão 7/8](#) | [meia de compressão com zíper](#) | [meia de compressão masculina](#) | [meia de compressão para gestante](#) | [meia de compressão para varizes](#) | [meia de compressão para viagem](#) | [meia de compressão: saiba tudo a respeito](#) | [meia x liner para coto](#) | [meia elástica média compressão](#) | [meia medi 3/4](#) | [meia medi 7/8](#) | [meia medi assure](#) | [meia medi duomed](#) | [meia mediven for men](#) | [meia mediven sheer & soft](#) | [meia ortopédica](#) | [meia sigvaris 3/4](#) | [meia sigvaris 7/8](#) | [meia sigvaris actitud elegância](#) | [meia sigvaris style prevenção audace](#) | [meia venosan 3/4](#) | [meia venosan 7/8](#) | [meia venosan antitrombo aes](#) | [meias de compressão para calor](#) | [novembro azul](#) | [bexiga hiperativa](#) | [outubro rosa](#) | [palmilhas ortopédicas](#) | [pé caído](#) | [pisada pronada, supinada e neutra](#) | [melhor andador para idoso](#) | [meia de compressão quanto dura](#) | [readywrap](#) | [rizartrose](#) | [sigvaris basic dynaven](#) | [sigvaris essencial fibras naturais](#) | [sigvaris ever sheer](#) | [sigvaris sculptor](#) | [sigvaris select comfort](#) | [síndrome da classe econômica](#) | [síndrome do tunel do carpo](#) | [sutiã para mastectomia](#) | [o que são varizes](#) | [venosan 6000](#) | [venosan comfortline](#) | [venosan comfortline cotton](#) | [venosan legline](#) | [venosan ultraline 4000](#) | [escoliose](#) | [hernia de disco](#) | [tendinite](#) | [antebraço](#) | [aparelho de pressão](#) | [dor nas costas](#) | [hérnia de disco](#) | [nebulizador](#) | [torcicolo](#) | [bursite](#) | [clavícula](#) | [esfigmomanômetro](#) | [osteoporose](#) | [inalador portátil](#) | [luxação](#) | [medidor de pressão](#) | [panturrilha](#) | [alongamento](#) | [bolsa de colostomia](#) | [braço](#) | [colostomia](#) | [condromalácia patelar](#) | [côccix](#) | [esporão](#) | [exercícios para perder barriga](#) | [nebulizador portátil](#) | [termometro](#) | [umidificador](#) | [aparelho de pressão digital](#) | [coluna](#) | [dor nas pernas](#) | [dor no braço esquerdo](#) | [entorse](#) | [pescoço](#) | [dor no coccix](#) | [esporão de calcâneo](#) | [mastectomia](#) | [velcro](#) | [meias](#) | [bursite ombro](#) | [colchão casca de ovo](#) | [dor na coluna](#) | [dor no pé](#) | [halter](#) | [tendão de aquiles](#) | [tornozelo inchado](#) | [articulação](#) | [bandagem](#) | [bursite no ombro](#) | [calcanhar](#) | [condromalacia](#) | [dor no ombro](#) | [fratura](#) | [metatarso](#) | [nebulização](#) | [otoscopia](#) | [termômetro](#) | [cadeira de banho para idoso](#) | [cmc](#) | [contusão](#) | [medidor de pressão digital](#) | [pe inchado](#) | [estéril](#) | [aparelho de medir pressão](#) | [coluna lombar](#) | [decúbito dorsal](#) | [decúbito ventral](#) | [dor na lombar o que pode ser](#) | [dor no ombro direito](#) | [dor no pulso](#) | [esporão de calcâneo](#) | [sandálias ortopédicas](#) | [tendinite no ombro](#) | [calcados ortopedicos](#) | [articulações](#) | [alongamento lombar](#) | [dor no cotovelo](#) | [dor no tornozelo](#) | [dor nos pés](#) | [goniometro](#) | [meia kendall](#) | [munhequeira de pulso](#) | [o que é bursite](#) | [o que é hérnia de disco](#) | [o que é tendinite](#) | [tecnologia assistiva](#) | [tendão de aquiles](#) | [tendinite ombro](#) | [ulcera varicosa](#) | [absorvente geriátrico](#) | [alongamento para coluna](#) | [aquecimento](#) | [aparelho de inalação](#) | [bolha no pé](#) | [bolsa termica pequena](#) | [bolsa térmica pequena](#) | [bursite no quadril](#) | [pneumatica](#) | [sheer](#) | [preventiva](#) | [meias calças](#) | [meia masculina](#) | [trombo](#) | [para viagem](#) | [6000](#) | [calça de compressão](#) | [o que é drenagem linfática](#) | [nude cores](#) | [meia kendall 3 4](#) | [meia kendall 3/4](#) | [meia kendall 7 8](#)

Atendimento

WhatsApp

Segurança

256-bit enabled
SECURE SITE
SSL by AlphaSSL
CLICK TO VERIFY

Yourviews

4,7/5

★★★★★

FisioStore

LOJA CONFIÁVEL

Loja avaliada por
15318 clientes

Veja o que os clientes
dizem sobre a loja

Google
Safe
Browsing

Precisa de Ajuda?

Meus Pedidos

Trocas e devoluções

Formas de pagamento

Reembolso

Central de atendimento

Institucional

Sobre a FisioStore

Segurança

Como comprar

Política de privacidade

Minha Conta

Social

Vendas somente por Internet. Copyright © www.fisiostore.com.br

Nós utilizamos cookies para garantir que você tenha a melhor experiência em nosso site. Ao continuar navegando, você concorda com a nossa Política de Privacidade.

https://www.fisiostore.com.br/meia-de-silicone-para-coto-ottobock-derma-seal-forte-453d4-70314

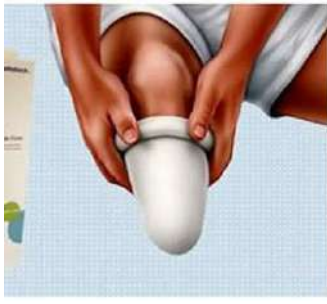
4/4

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Estado da Saúde - SESAU

SAMS

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA					
SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE					
SOLICITAÇÃO DE AQUISIÇÃO DE MATERIAIS OU SERVIÇOS - SAMS					
Órgão	Coordenadoria de Gestão de Produtos Médicos - CGPM/SESAU-RO		Nº. Processo:		0036.012961/2024-35
Fonte de Recurso:	1.500.0.01002 / 2.500.0.01002	Programa Atividade	17.012.10.301.2084.4005	Elemento de Despesa:	3.3.90.91
Exposição do Motivo:	Esta solicitação visa aquisição de materiais de consumo, aquisição meias de compressão na seguinte especificação: cjncaio: juxtafit m-x (conga) para Coxa Esquerda (parte superior da perna), Panturrilha Esquerda (parte inferior da perna) e Tornozelos; e meia elástica de silicone para coto, que tem como finalidade atender as determinações judiciais contra a SESAU do Estado de Rondônia através de demandas judiciais, de forma Emergencial, considerando a necessidade da manutenção dos serviços que irão atender a demanda de pacientes apontados como os beneficiários das decisões judiciais.		REFERENTE: Documento de Oficialização de Demanda 5 (0048500373)		

ORDEM	INSUMO	APRESENTAÇÃO	QUANTIDADE	MARCA	VALOR UNITÁRIO	SUBTOTAL	IMAGEM DE REFERENCIA
1	01 (UMA) MEIA DE COMPRESSÃO NA SEGUINTE ESPECIFICAÇÃO: CJNCAIO: JUXTAFIT M-X (CONGA), OU MARCA SUPERIOR OU EQUIVALENTE PARTE SUPERIOR DA PERNA	UNIDADE	5	MEDI	R\$ 4.251,00	R\$ 21.255,00	

01 (UMA) MEIA DE COMPREENSÃO NA SEGUINTE ESPECIFICAÇÃO: CJNCAIO: JUXTAFIT M-X (CONGA), OU MARCA SUPERIOR OU EQUIVALENTE PARTE INFERIOR DA PERNA	UNIDADE	5	MEDI	R\$: 4.251,00	R\$: 21.255,00	
01 (UMA) MEIA DE COMPREENSÃO NA SEGUINTE ESPECIFICAÇÃO: CJNCAIO: JUXTAFIT M-X (CONGA), OU MARCA SUPERIOR OU EQUIVALENTE PARTE DO PÉ	UNIDADE	5	MEDI	R\$: 4.251,00	R\$: 21.255,00	
MEIA ELÁSTICA DE SILICONE PARA COTO (AMPUTAÇÃO TRANSTIBIAL À DIREITA)	UNIDADE	5	DERMA SEAL	R\$: 2.500,00	R\$: 12,500.00	

VALOR TOTAL =====>					R\$: 76.265,00
CARIMBO CNPJ 09.222.411/0001-04 CENTRALMIX COMERCIAL LTDA Rua: Nicáragua, nº 2360 B. Embratel - CEP 76820-788 Porto Velho - RO	Local/Data:	Responsável pela cotação:	USO EXCLUSIVO DA SESAU	Valor da Proposta:	
	Porto velho - RO	Matheus Pereira			
	Fone: (69) 99258-3715				
	Banco: BANCO DO BRASIL	E-mail:			
		centralmix@centralmixcs.com			
Agência: 102-3	Assinatura		Prazo de Entrega:	30 DIAS	
C/c: 80478-9					

Referência: Caso resposta este(a) SAMS, indicar expressamente o Processo nº 0036.012961/2024-35

SEI nº 0048639238

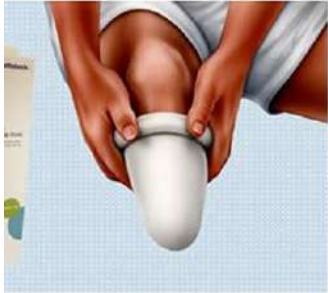


GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Estado da Saúde - SESAU

SAMS

GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA					
SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE					
SOLICITAÇÃO DE AQUISIÇÃO DE MATERIAIS OU SERVIÇOS - SAMS					
Órgão	Coordenadoria de Gestão de Produtos Médicos - CGPM/SESAU-RO		Nº. Processo:		0036.012961/2024-35
Fonte de Recurso:	1.500.0.01002 / 2.500.0.01002	Programa Atividade	17.012.10.301.2084.4005	Elemento de Despesa:	3.3.90.91
Exposição do Motivo:	Esta solicitação visa aquisição de materiais de consumo, aquisição meias de compressão na seguinte especificação: cjncaio: juxtafit m-x (conga) para Coxa Esquerda (parte superior da perna), Panturrilha Esquerda (parte inferior da perna) e Tornozelos; e meia elástica de silicone para coto, que tem como finalidade atender as determinações judiciais contra a SESAU do Estado de Rondônia através de demandas judiciais, de forma Emergencial, considerando a necessidade da manutenção dos serviços que irão atender a demanda de pacientes apontados como os beneficiários das decisões judiciais.		REFERENTE: Documento de Oficialização de Demanda 5 (0048500373)		

ORDEN	INSUMO	APRESENTAÇÃO	QUANTIDADE	MARCA	VALOR UNITÁRIO	SUBTOTAL	IMAGEM DE REFERENCIA
1	01 (UMA) MEIA DE COMPREENSÃO NA SEGUINTE ESPECIFICAÇÃO: CJNCAIO: JUXTAFIT M-X (CONGA), OU MARCA SUPERIOR OU EQUIVALENTE PARTE SUPERIOR DA PERNA	UNIDADE	5	VENOSAN	1.600,00	8.000,00	

2	01 (UMA) MEIA DE COMPREENSÃO NA SEGUINTE ESPECIFICAÇÃO: CJNCAIO: JUXTAFIT M-X (CONGA), OU MARCA SUPERIOR OU EQUIVALENTE PARTE INFERIOR DA PERNA	UNIDADE	5	VENOSAN	800,00	4.000,00	
3	01 (UMA) MEIA DE COMPREENSÃO NA SEGUINTE ESPECIFICAÇÃO: CJNCAIO: JUXTAFIT M-X (CONGA), OU MARCA SUPERIOR OU EQUIVALENTE PARTE DO PÉ	UNIDADE	5	VENOSAN	350,00	1.750,00	
4	MEIA ELÁSTICA DE SILICONE PARA COTO (AMPUTAÇÃO TRANSTIBIAL À DIREITA)	UNIDADE	5	ORTHO PAUHER	300,00	1.500,00	

VALOR TOTAL =====> 15.250,00				
	Local/Data: 16/05/2024	Responsável pela cotação:	USO EXCLUSIVO DA SESAU	Valor da Proposta: R\$ 15.250,00
	Fone: (69) 3211-7721	Ana Beatriz		Validade da Proposta: 90 dias
	Banco: Brasil	E-mail: medicaldaamazonialtda@gmail.com		Prazo de Entrega: 30 dias
	Agência: 102-3	Assinatura		
	C/c: 751249-X			

Referência: Caso responda este(a) SAMS, indicar expressamente o Processo nº 0036.012961/2024-35

SEI nº 0048639238

MEDICAL DA
AMAZONIA
LTDA:34758599000149

Assinado de forma digital
por MEDICAL DA AMAZONIA
LTDA:34758599000149
Dados: 2024.05.16 11:15:02
-03'00'

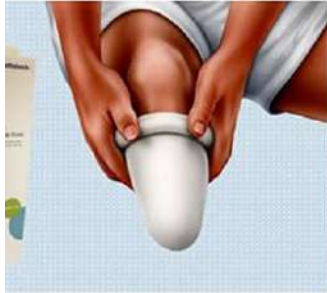


GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Estado da Saúde - SESAU

SAMS

GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA					
SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE					
SOLICITAÇÃO DE AQUISIÇÃO DE MATERIAIS OU SERVIÇOS - SAMS					
Órgão	Coordenadoria de Gestão de Produtos Médicos - CGPM/SESAU-RO		Nº. Processo:		0036.012961/2024-35
Fonte de Recurso:	1.500.0.01002 / 2.500.0.01002	Programa Atividade	17.012.10.301.2084.4005	Elemento de Despesa:	3.3.90.91
Exposição do Motivo:	Esta solicitação visa aquisição de materiais de consumo, aquisição meias de compressão na seguinte especificação: cjncaio: juxtafit m-x (conga) para Coxa Esquerda (parte superior da perna), Panturrilha Esquerda (parte inferior da perna) e Tornozelos; e meia elástica de silicone para coto , que tem como finalidade atender as determinações judiciais contra a SESAU do Estado de Rondônia através de demandas judiciais, de forma Emergencial, considerando a necessidade da manutenção dos serviços que irão atender a demanda de pacientes apontados como os beneficiários das decisões judiciais.		REFERENTE: Documento de Oficialização de Demanda 5 (0048500373)		

ORDEN	INSUMO	APRESENTAÇÃO	QUANTIDADE	MARCA	VALOR UNITÁRIO	SUBTOTAL	IMAGEM DE REFERENCIA
1	01 (UMA) MEIA DE COMPRESSÃO NA SEGUINTE ESPECIFICAÇÃO: CJNCAIO: JUXTAFIT M-X (CONGA), OU MARCA SUPERIOR OU EQUIVALENTE PARTE SUPERIOR DA PERNA	UNIDADE	5	MEDI	R\$ 3.455,65	R\$ 17.278,25	

2	01 (UMA) MEIA DE COMPREENSÃO NA SEGUINTE ESPECIFICAÇÃO: CJNCAIO: JUXTAFIT M-X (CONGA), OU MARCA SUPERIOR OU EQUIVALENTE PARTE INFERIOR DA PERNA	UNIDADE	5	MEDI	R\$ 3.348,75	R\$ 16.743,75	
3	01 (UMA) MEIA DE COMPREENSÃO NA SEGUINTE ESPECIFICAÇÃO: CJNCAIO: JUXTAFIT M-X (CONGA), OU MARCA SUPERIOR OU EQUIVALENTE PARTE DO PÉ	UNIDADE	5	MEDI	R\$ 1.042,65	R\$ 5.213,25	
4	MEIA ELÁSTICA DE SILICONE PARA COTO (AMPUTAÇÃO TRANSTIBIAL À DIREITA)	UNIDADE	5	ORTH O PAUHE R	R\$ 459,75	R\$ 2.298,75	

VALOR TOTAL =====>

	Local/Data: 17/05/2024	Responsável pela cotação:	USO EXCLUSIVO DA SESAU	Valor da Proposta:	R\$ 41.534,00
	Fone: (69) 3222-7302	Murillo Nascimento		Validade da Proposta:	90 dias
	Banco: BANCO DO BRASIL	E-mail: licitacao@salutar.com.br		Prazo de Entrega:	30 dias
	Agência: 0102-3				
	C/c: 119.409-7				

Referência: Caso responda este(a) SAMS, indicar expressamente o Processo nº 0036.012961/2024-35

SEI nº 0048639238



PROPOSTA DE PREÇOS

COTAÇÃO DE PREÇOS

BIONUTRI COM E REPRES DE PRO MEDICO – HOSP LTDA, CNPJ: 35.041.852/0001-01. Endereço: RUA ABUNÃ N.2913, Bairro LIBERDADE, Telefone: 69-3224 3555 E-MAILS: licita1@bionutripvh.com.br, por seu representante Legal, neste ato representante pelo Sr. FRANCISCO FERRONI S. DA CRUZ, inscrito no CPF sob n. 668.717.352-91.

Banco do Brasil 001, Agência 71-X Conta Corrente 78934-8.

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	MARCA/ANVISA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	01 (UMA) MEIA DE COMPREENSÃO NA SEGUINTE ESPECIFICAÇÃO: CJNCAIO: JUXTAFIT M-X (CONGA), OU MARCA SUPERIOR OU EQUIVALENTE PARTE SUPERIOR DA PERNA	UND	5	JUXTAFIT	R\$ 1.429,00	R\$ 7.145,00
02	01 (UMA) MEIA DE COMPREENSÃO NA SEGUINTE ESPECIFICAÇÃO: CJNCAIO: JUXTAFIT M-X (CONGA), OU MARCA SUPERIOR OU EQUIVALENTE PARTE INFERIOR DA PERNA	UND	5	JUXTAFIT	R\$ 1.339,00	R\$ 6.695,00
03	01 (UMA) MEIA DE COMPREENSÃO NA SEGUINTE ESPECIFICAÇÃO: CJNCAIO: JUXTAFIT M-X (CONGA), OU MARCA SUPERIOR OU EQUIVALENTE PARTE DO PÉ	UND	5	VENOSAN	R\$ 500,00	R\$ 2.500,00
04	MEIA ELÁSTICA DE SILICONE PARA COTO (AMPUTAÇÃO TRANSTIBIAL À DIREITA)	UND	5	OTTOBLOCK	R\$ 600,00	R\$ 3.000,00

O prazo de validade da proposta será de 60 (sessenta) dias corridos, contados a partir da apresentação desta proposta.

- Declaramos que estamos de pleno acordo com todas as condições estabelecidas no Edital e seus Anexos, bem como aceitamos todas as obrigações e responsabilidades especificadas no Termo de Referência.
- Declaramos que nos preços cotados estão incluídas todas as despesas que, direta ou indiretamente, fazem parte do presente objeto, tais como gastos da empresa com suporte técnico e administrativo, impostos, seguros, taxas, ou quaisquer outros que possam incidir sobre gastos da empresa, sem quaisquer acréscimos em virtude de expectativa inflacionária e deduzidos os descontos eventualmente concedidos.

PORTO VELHO – RO, 17 DE MAIO 2024.


Francisco Ferroni S. da Cruz
BIONUTRI COM. E REPR. DE PROD. LTDA
CPF: 668.717.352-91
Gerente Comercial
35.041.852/0001-01
BIONUTRI COM. E REPR. DE PROD. LTDA



ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Estado de Saúde
CGPM – COORDENADORIA DE GESTÃO DE PRODUTOS MÉDICOS

Porto velho, segunda-feira, 27 de maio de 2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 0036.012961/2024-35

INTERESSADO: SESAU

Aquisição de materiais de consumo "MEIAS DE COMPRESSÃO E MEIA ELÁSTICA PARR COTO" visando o Atendimento de Determinações Judiciais.					PREÇO 1	PREÇO 2	PREÇO 3	PREÇO 4	PREÇO 5	PREÇO 6	PREÇO 7	PREÇO 8	PREÇO 9	PREÇO 10	PREÇO 11	PREÇO 12	PREÇO 13	PREÇO 14	PREÇO 15	PREÇO 16	MEDIANA (D)	PREÇO MÉDIO (E)	DESVIO PADRÃO	COEFICIENTE DE VARIAÇÃO	PARÂMETRO UTILIZADO (MÍN/MÁX/MÉDIO)	SUBTOTAL GERAL	
					Ampla Dominio	Ampla Dominio	Ampla Dominio	Ampla Dominio	Ampla Dominio	Ampla Dominio	Ampla Dominio	Ampla Dominio	Ampla Dominio	Ampla Dominio	Ampla Dominio	Cotação com Fornecedor	Cotação com Fornecedor	Cotação com Fornecedor	Cotação com Fornecedor								
GRUPO	ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.(A)	Meias Express - CNPJ: 42.695.715/0001-56	EBAZAR.COM.BR. LTDA - CNPJ: 03.007.331/0001-41	VASCULAR SHOP - CNPJ: 35.064.760/0001-47	TELE DIU LTDA - CNPJ: 00.391.108/0001-52	Pé de Apoio Produtos para Saúde LTDA - CNPJ: 01.432.670/0006-54	Loja do Amputado - CNPJ: 41.850.630/0001-32	E - VOSTRO LTDA (Ingridproteses) - NPJ 29.827.766/0002-07	Ortopedia Vaalmed e Aparelhos Auditivos - CNPJ: 07.986.164/0001-89	Drogarias Pacheco - CNPJ: 33.438.250/0187-08	Especialista das Meias - CNPJ: 39.927.398/0001-41	FisioStore - CNPJ 09.615.044/0001-09	MED SHOP COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ: 29.066.826/0001-35	CENTRALMIX COMERCIAL LTDA - CNPJ: 09.222.411/0001-04	MEDICAL DA AMAZÔNIA LTDA - CNPJ: 34.758.599/0001-49	BIONUTRI COM E REPRES DE PRO MEDICO - HOSP LTDA - CNPJ: 35.041.852/0001-01	SALUTARY CENTRO NORTE COMERCIAL EIRELI - CNPJ: 04.383.642/0001-78							
1	1	MEIA DE COMPREENSÃO NA SEGUINTE ESPECIFICAÇÃO: CINCAJO: JUXTAFIT M-X (CONGA) PARTE SUPERIOR DA PERNA	UNDO	3	R\$ 1.412,49	R\$ 1.300,00	R\$ 1.532,00	R\$ 1.069,68	R\$ 1.190,00								R\$ 4.251,00**	R\$ 1.600,00	R\$ 1.429,00	R\$ 3.455,65**	R\$ 1.412,49	R\$ 1.361,88	R\$ 187,73	13,78%	MÉDIO	R\$ 4.085,64	
	2	MEIA DE COMPREENSÃO NA SEGUINTE ESPECIFICAÇÃO: CINCAJO: JUXTAFIT M-X (CONGA) PARTE INFERIOR DA PERNA	UNDO	3	R\$ 1.215,24	R\$ 1.298,90	R\$ 909,19	* R\$ 757,21					R\$ 1.329,36	R\$ 946,13	* R\$ 722,16			R\$ 4.251,00**	R\$ 800,00**	R\$ 1.339,00	R\$ 3.348,75**	R\$ 1.257,07	R\$ 1.172,97	R\$ 195,30	16,66%	MÉDIO	R\$ 3.518,91
	3	MEIA DE COMPREENSÃO NA SEGUINTE ESPECIFICAÇÃO: CINCAJO: JUXTAFIT M-X (CONGA) PARTE DO PÉ	UNDO	3	R\$ 505,24	R\$ 386,00		R\$ 393,54							R\$ 289,90	R\$ 380,53	R\$ 4.251,00**	R\$ 350,00**	R\$ 500,00	R\$ 1.042,65**	R\$ 389,77	R\$ 409,20	R\$ 81,62	19,95%	MÉDIO	R\$ 1.227,60	
VALOR TOTAL DO GRUPO 1																										R\$ 8.832,15	
GRUPO	ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.(A)	Meias Express - CNPJ: 42.695.715/0001-56	EBAZAR.COM.BR. LTDA - CNPJ: 03.007.331/0001-41	VASCULAR SHOP - CNPJ: 35.064.760/0001-47	TELE DIU LTDA - CNPJ: 00.391.108/0001-52	Pé de Apoio Produtos para Saúde LTDA - CNPJ: 01.432.670/0006-54	Loja do Amputado - CNPJ: 41.850.630/0001-32	E - VOSTRO LTDA (Ingridproteses) - NPJ 29.827.766/0002-07	Ortopedia Vaalmed e Aparelhos Auditivos - CNPJ: 07.986.164/0001-89	Drogarias Pacheco - CNPJ: 33.438.250/0187-08	Especialista das Meias - CNPJ: 39.927.398/0001-41	FisioStore - CNPJ 09.615.044/0001-09	MED SHOP COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ: 29.066.826/0001-35	CENTRALMIX COMERCIAL LTDA - CNPJ: 09.222.411/0001-04	MEDICAL DA AMAZÔNIA LTDA - CNPJ: 34.758.599/0001-49	BIONUTRI COM E REPRES DE PRO MEDICO - HOSP LTDA - CNPJ: 35.041.852/0001-01	SALUTARY CENTRO NORTE COMERCIAL EIRELI - CNPJ: 04.383.642/0001-78							
2	4	MEIA ELÁSTICA DE SILICONE PARA COTO	UNDO	3		R\$ 750,00				R\$ 660,30	R\$ 550,16				R\$ 749,97		R\$ 2.500,00**	R\$ 300,00**	R\$ 600,00	R\$ 459,75**	R\$ 660,30	R\$ 662,09	R\$ 59,22	13,47%	MÉDIO	R\$ 1.986,27	
VALOR TOTAL DO GRUPO 2																										R\$ 1.986,27	
																						VALOR TOTAL		R\$ 10.818,42			

PREÇO 1	Ampla Dominio	Meias Express - CNPJ: 42.695.715/0001-56
PREÇO 2	Ampla Dominio	EBAZAR.COM.BR. LTDA - CNPJ: 03.007.331/0001-41
PREÇO 3	Ampla Dominio	VASCULAR SHOP - CNPJ: 35.064.760/0001-47
PREÇO 4	Ampla Dominio	TELE DIU LTDA - CNPJ: 00.391.108/0001-52
PREÇO 5	Ampla Dominio	Pé de Apoio Produtos para Saúde LTDA - CNPJ: 01.432.670/0006-54
PREÇO 6	Ampla Dominio	Loja do Amputado - CNPJ: 41.850.630/0001-32
PREÇO 7	Ampla Dominio	E - VOSTRO LTDA (Ingridproteses) - NPJ 29.827.766/0002-07
PREÇO 8	Ampla Dominio	Ortopedia Vaalmed e Aparelhos Auditivos - CNPJ: 07.986.164/0001-89
PREÇO 9	Ampla Dominio	Drogarias Pacheco - CNPJ: 33.438.250/0187-08
PREÇO 10	Ampla Dominio	Especialista das Meias - CNPJ: 39.927.398/0001-41
PREÇO 11	Ampla Dominio	FisioStore - CNPJ 09.615.044/0001-09
PREÇO 12	Ampla Dominio	MED SHOP COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ: 29.066.826/0001-35
PREÇO 13	Cotação com Fornecedor	CENTRALMIX COMERCIAL LTDA - CNPJ: 09.222.411/0001-04
PREÇO 14	Cotação com Fornecedor	MEDICAL DA AMAZONIA LTDA - CNPJ: 34.758.599/0001-49
PREÇO 15	Cotação com Fornecedor	BIONUTRI COM E REPRES DE PRO MEDICO - HOSP LTDA - CNPJ: 35.041.852/0001-01
PREÇO 16	Cotação com Fornecedor	SALUTARY CENTRO NORTE COMERCIAL EIRELI - CNPJ: 04.383.642/0001-78



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Estado da Saúde - SESAU

Memorando nº 212/2024/SESAU-CGPMNPL

Ao Excelentíssimo(a) Senhor(a)

JEFFERSON RIBEIRO DA ROCHA

Secretário de Estado da Saúde

ADRIANO FLORES MESSIAS DA SILVA

Secretário Executivo em Substituição

Nesta,

Assunto: **Autorização para abertura de processo administrativo para aquisição meias de compreensão na seguinte especificação: CJNCAIO: JUXTAFIT M-X (conga) para Coxa Esquerda (parte superior da perna), Panturrilha Esquerda (parte inferior da perna) e Tornozelos; e meia elástica de silicone para coto, que tem como finalidade atender as determinações judiciais contra a SESAU do Estado de Rondônia.**

Senhor(a) Secretário(a),

Considerando o Documento de Oficialização de Demanda 5 (0048500373), e demais informações constante nestes autos, no qual solicita a Abertura de processo administrativo para o aquisição de materiais de consumo para **atendimento de demandas judiciais.**

Diante das razões expostas, submetemos os autos para análise e **AUTORIZAÇÃO SUPERIOR** quanto a formalização de processo administrativo visando a **Contratação Direta por Dispensa de Licitação, via Portal Nacional de Compras Públicas (Dispensa Eletrônica)**, com o intuito de **atender as determinações judiciais** em face desta Secretaria de Saúde do Estado de Rondônia - SESAU-RO, com fulcro no **artigo 75 inciso II da Lei Complementar 14.133 de 1º de Abril de 2021 (Dispensa em Razão do Valor)**.

Atenciosamente,

Porto Velho/RO, data e hora do sistema.

JEFERSON FREITAS LOPES

Coordenador
CGPM/SESAU-RO

REGINALDA MAIA DE SÁ

Subcoordenadora
CGPM/SESAU-RO



Documento assinado eletronicamente por **Jeferson Freitas Lopes, Coordenador(a)**, em 23/05/2024, às 13:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0048753701** e o código CRC **396D23D1**.

PROGRAMAÇÃO
ANUAL DE
SAÚDE

2024

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE RONDÔNIA

PROGRAMAÇÃO ANUAL DA SAÚDE

2024

PORTO VELHO – RO

2024



GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA

Marcos José Rocha dos Santos

VICE-GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA

Sergio Gonçalves da Silva

SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE DE RONDÔNIA

Jefferson Ribeiro da Rocha

SECRETÁRIA EXECUTIVA

Michelle Dahiane Dutra

SECRETÁRIO ADJUNTO DO ESTADO DA SAÚDE DE RONDÔNIA

Elcio Barony de Oliveira

DIRETOR EXECUTIVO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Amanda Diniz del Castillo

ASSESSORIA TÉCNICA DE SAÚDE

Rosa Maria Ferreira de Almeida

SUBDIRETOR ADMINISTRATIVO E ORÇAMENTÁRIO

Fernando Velasques Gonçalves

AGÊNCIA ESTADUAL DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

Cel Bm Gilvander Gregório De Lima

CENTRO DE EDUCAÇÃO TÉCNICA PROFISSIONAL NA ÁREA DA SAÚDE

Luciene Carvalho Piedade Almeida

**FUNDAÇÃO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DE RONDÔNIA –
FHEMERON**

Reginaldo Girelli Machado

ORGANIZADORES

ASSESSORIA TÉCNICA – EIXO DE GESTÃO EM SAÚDE

Heráclito Souza Ferreira

Kenry Kazuo Ezaki

Suelen Rana Prestes Silva Luna

Paulo Roberto Cavalcante Morey

COLABORADORES

Unidades e Áreas Especializadas da Secretaria de Estado da Saúde -
SESAU

SUMÁRIO

1. APRESENTAÇÃO	8
2. INTRODUÇÃO	10
3. METODOLOGIA DE ELABORAÇÃO DA PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE DE 2024	10
4. DIRETRIZES, OBJETIVOS, METAS E AÇÕES.....	12
5. DEMONSTRATIVO DAS AÇÕES POR DIRETRIZES, OBJETIVOS, INDICADORES, AÇÕES E METAS.....	14
6. PREVISÃO RESUMIDA DE RECURSOS.....	16
7. FLUXOGRAMA PARA EXECUÇÃO DA PAS.....	7
8. CONSIDERAÇÕES	10

LISTA DE QUADROS

Quadro 1 - Quantitativo geral de ações por diretrizes do PES 2024-2027.	14
Quadro 2 - Unidade Orçamentária – 17.012 Fundo Estadual de Saúde – FES, 17.013 - FUNHEURO, 10.032 - FHEMERON, 17.033 CETAS e 17.034 AGEVISA	16
Quadro 3 - Valor financeiro estimado por Programas e Diretrizes previsto na PAS 2024	17
Quadro 4 - Valores por tipo de recursos previstos na PAS 2024	7

LISTA DE FIGURAS

Figura 1 - Resumo da Programação Anual de Saúde de 2024.	14
Figura 2 - Fluxograma de Execução da PAS	9

1. APRESENTAÇÃO

De acordo com o § 3º do art. 198 da CF, o qual versa acerca dos valores mínimos a serem aplicados anualmente pela União, Estado, Distrito Federal e Municípios nas ações e serviços de saúde, a Lei Complementar nº 141 de 13 de janeiro de 2012 traz a regulamentação do parágrafo apresentando os instrumentos de gestão e seus objetivos para garantir a aplicabilidade, gestão e transparência dos recursos destinados às ações de saúde pública.

O Plano Estadual de Saúde (PES) 2024-2027, é o instrumento que norteia a atuação da Secretaria de Estado da Saúde – SESAU/RO para o quadriênio, o qual tem o objetivo de cooperar para a formulação e desenvolvimento de políticas públicas de saúde, descentralizadas, regionalizadas e intersetoriais, buscando a melhoria da qualidade de vida da população do Estado de Rondônia, com vistas a ampliar o acesso oportuno da população com garantia de integralidade às ações e serviços de saúde.

Conforme previsto na seção III, a qual trata sobre a prestação de contas, a LC 141/12 traz em seu § 2º art. 36 a obrigatoriedade do encaminhamento da Programação Anual de Saúde pelos entes, com o objetivo de realizar a previsão orçamentária de recursos necessários para a asseguuração da efetiva prestação dos serviços de saúde.

A Programação Anual de Saúde é o instrumento de operacionalização das diretrizes, objetivos e metas estabelecidas no Plano Estadual de Saúde, traduzindo em ações concretas o que foi planejado no âmbito do plano para um determinado período. Além disso, a execução ocorre através da anualização das metas do plano, realizando a alocação dos recursos orçamentários para execução das ações propostas.

A Secretaria de Estado da Saúde apresenta, juntamente ao Conselho Estadual de Saúde – CES, a Programação Anual da Saúde – PAS do exercício de 2024. Este instrumento contém a segmentação do Plano Estadual de Saúde 2024-2027 (PES 2024-2027).

Porto Velho, dezembro de 2023.

Jefferson Ribeiro da Rocha

Secretário de Estado da Saúde

Michelle Dahiane Dutra

Secretária Executiva

Elcio Barony de Oliveira

Secretário Adjunto

Robinson Cardoso Machado Yaluzan

Presidente do Conselho Estadual de Saúde de Rondônia

2. INTRODUÇÃO

Os instrumentos de gestão, bem como o Plano Estadual de Saúde – PES, as Programações Anuais de Saúde – PAS, os Relatórios Detalhados do Quadrimestre Anterior e o Relatório Anual de Gestão são basilares para o planejamento, execução e prestação de contas. Sendo assim, garantem o exercício do Controle Social por meio do acompanhamento das principais linhas de trabalho e geram a transparência no âmbito da gestão do sistema de saúde.

Acerca da Programação Anual de Saúde do exercício de 2024, levando em consideração a anualização das metas previstas no Plano Estadual de Saúde 2024-2027, serão consideradas ações de cunho estratégicos objetivando a eficiência, efetividade e eficácia dos serviços, assim como, geração da compatibilidade das ferramentas de planejamento do Sistema Único de Saúde.

O monitoramento das ações programadas acontecerá no período corrente com a finalidade de conduzir constantemente as políticas públicas de saúde incluídas nas ações. A execução do monitoramento irá ocorrer quadrimestralmente através do Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior (RDQA). O RDQA é um instrumento de monitoramento e acompanhamento da execução do Plano Estadual de Saúde (PES) e da Programação Anual de Saúde (PAS), o qual apresentará informações qualitativas e quantitativas da execução ou não das ações propostas, e também concederá subsídios para a elaboração do Relatório Anual de Gestão (RAG).

3. METODOLOGIA DE ELABORAÇÃO DA PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE DE 2024

Para a elaboração da Programação Anual de Saúde de 2024, o Eixo Gestão da Assessoria Técnica – ASTEC solicitou, entre os meses de setembro a dezembro, informações por meio do Sistema Eletrônico de Informações - SEI. A solicitação teve como finalidade a obtenção do levantamento prévio das ações que irão compor o planejamento. Desse modo, no mês de dezembro, foi oficializado por

meio do processo SEI a abertura do preenchimento das ações da PAS 2024 no Sistema de Controle e Planejamento em Saúde.

Além disso, foram realizados 2 treinamentos por meio da plataforma digital Google Meet para orientar e solucionar as dúvidas quanto ao manuseio do sistema e o preenchimento dos campos. Vale destacar que as orientações realizadas resultou na habilitação dos servidores no que tange o planejamento para 2024.

Ademais, a equipe do Eixo Gestão abriu um canal de comunicação digital no aplicativo WhatsApp para sanar as eventuais dúvidas quanto ao processo de elaboração da Programação Anual de Saúde de 2024.

Vale ressaltar a presteza da equipe de apoio na abordagem do tema acerca do orçamento público, com o intuito de gerar a Integração das ações de planejamento, monitoramento e execução do orçamento intra e inter setorial, o qual trouxe amplitude da visão sobre a origem, transferências e aplicabilidade dos recursos.

Uma vez que, a programação anual de saúde é um instrumento de ações que geram previsões orçamentárias necessárias à prestação do serviço. Portanto, faz-se necessário destacar a relevância dos temas para a elaboração da PAS e alocação correta dos recursos necessários.

Após os setores alimentarem o sistema com as ações anuais que serão executadas no período corrente, a gestão realizou a conferência dos dados declarados visando inibir duplicidades e erros nas declarações de cada lançamento.

A demais, a gestão realizou reuniões de alinhamento com as autarquias da saúde pública Estadual, Agência Estadual de Vigilância em Saúde – AGEVISA, Centro de Educação Técnica Profissional na Área da Saúde – CETAS e Fundação de Hematologia e Hemoterapia de Rondônia – FHEMERON, com o objetivo de realizar a integração das ações em saúde em uma só programação.

Diante disso, vale enfatizar que, a elaboração da Programação Anual de Saúde foi realizada dentro do sistema de controle e planejamento em saúde pelos próprios setores, preenchendo os campos pertinentes à:

- ❖ Plano de saúde;
- ❖ Diretriz;
- ❖ Objetivo;
- ❖ Meta;
- ❖ Ação Anual;
- ❖ Meta Anual da Ação;
- ❖ Indicador da Ação;
- ❖ Unidade de Medida;
- ❖ Produto Esperado;
- ❖ Descrição;
- ❖ Área Responsáveis;
- ❖ Área Corresponsável;
- ❖ Orçamento PPA e LOA;
- ❖ Programa;
- ❖ Ação Orçamentária;
- ❖ Previsão de Recurso para Ação da PAS;
- ❖ Tipo de Recurso;
- ❖ Natureza de Despesa.
- ❖ Classificação quanto a necessidade de licitar ou não.

4. DIRETRIZES, OBJETIVOS, METAS E AÇÕES.

As diretrizes demonstram as direções que as ações devem seguir no quadriênio de 2024-2027. Elas foram determinadas sob o enfoque da análise das particularidades da estruturação dos serviços, das características epidemiológicas do estado, das estremaduras da Política de Saúde do SUS de Rondônia, e por fim, na avaliação resultante do Mapa Estratégico da Secretaria perante quatro

concepções, as quais são: resultado para a sociedade; processos; gestão/regionalização; e financeira.

O objetivo é definido como o resultado que a secretaria almeja para cada diretriz descrita no Plano Estadual de Saúde - PES, no qual, expressa efeitos sob o prisma da fortificação das ações finalística; aptidão institucional; educação permanente; planejamento, organização e execução das ações relativas à gestão do trabalho; e suporte institucional para a fixação do endorecimento das Redes de Atenção à Saúde, relacionados com as noções de financiamento estatal, municipal e regional.

As metas possuem componentes de aferição e verificação dos objetivos estabelecidos no PES 2024-2027. Os componentes são analisados sob uma perspectiva situacional de referência apurada como ponto inicial e com parâmetros norteadores para a busca dos resultados aguardados.

Os indicadores apresentados são projetados acompanhando as condições de seleção, compreensibilidade e segurança para garantir o cumprimento das metas traçadas no PES, sob o enfoque da produtividade, eficiência, eficácia, economicidade e efetividade.

As ações elaboradas possuem a característica da garantia do alcance dos resultados referente aos objetivos e cumprimentos de metas do Plano Estadual de Saúde, as quais serão acompanhadas por meio de indicadores específicos. Além disso, vale salientar que, as ações irão prever a alocação dos recursos orçamentários para ocorrer o cumprimento da mesma.

O PES 2024-2027 possui uma estrutura composta por 07 (sete) diretrizes e 36 (trinta e seis) objetivos, 195 (cento e noventa e cinco) metas de abrangência quadrienal. Da mesma forma, a Programação Anual de Saúde 2024 será contemplada com 1.166 (mil, cento e sessenta e seis) ações.

Figura 1 - Resumo da Programação Anual de Saúde de 2024.



Fonte: SESAU-ASTEC 2023.

A seguir, será apresentado o quantitativo de todas as ações pertencentes à Programação Anual de Saúde de 2024. Estas estão vinculadas nas diretrizes do Plano Estadual de Saúde – PES 2024-2027.

5. DEMONSTRATIVO DAS AÇÕES POR DIRETRIZES, OBJETIVOS, INDICADORES, AÇÕES E METAS

Conforme mencionado previamente, foram consideradas x ações para o exercício de 2024 com o objetivo de alcançar as metas do Plano Estadual de Saúde 2024-2027.

Quadro 1 - Quantitativo geral de ações por diretrizes do PES 2024-2027.

ID	Diretriz	Objetivos	Metas	Indicadores	Ações 2024
1	Fortalecimento da estrutura de governança da Regionalização do SUS e das Redes de Atenção à Saúde - RAS	7	43	43	227
2	Fortalecimento dos serviços de saúde nos três níveis de atenção	5	29	29	166
3	Transversalização das Ações de Vigilância em Saúde	8	39	39	144
4	Aprimoramento da Capacidade Institucional da SES e Unidades Vinculadas	7	51	51	433

5	Qualificação das Ações Estratégicas Referentes aos Recursos Financeiros.	7	18	18	106
6	Fortalecimento do Controle Social no SUS	1	5	5	38
7	Aprimoramento da Ciência e Tecnologia em Saúde no Estado de Rondônia	1	10	10	52
TOTAL		36	195	195	1.166

Fonte: ASTEC-SESAU, 2024.

Abaixo serão apresentadas as ações que irão compor a Programação Anual de Saúde de 2024 norteadas pelas Diretrizes, Objetivos, Indicadores e Metas do Plano Estadual de Saúde 2024-2027.

IdAção AnualMeta AnualUnd de MedidaIndicadorProduto EsperadoProgramaAção LOAPrevisão de RecursoTipoDetalhes OrçamentoResponsávelUnidade												
PAS ==> Programação Anual de Saúde - 2024												
Diretriz ==> 1 - Fortalecimento da estrutura de governança da Regionalização do SUS e das Redes de Atenção à Saúde - RAS												
Objetivo ==> 1.1 - Aprimorar o Planejamento Regional Integrado - PRI												
Meta ==> 1.1.1 - Monitorar, nas 02 Macrorregiões de Saúde, os Planos Regionais Integrados da Rede de Atenção às Urgências e da Rede de Atenção Materno-Infantil.												
1.1.1.1	Realizar visitas técnicas presenciais nas Gerências Regionais de Saúde de Rondônia para propagar o Programa de Terapia Nutricional Enteral Domiciliar (PTNED), abordando critérios, dispensação, armazenamento de dietas, suplementos e módulos, e fortalecendo os acordos estabelecidos na Comissão Intergestores Bipartite (CIB) relacionadas às dietas enterais.	10.0000	Nº	Número de visitas	Desenvolvimento e Implementação do Programa de Terapia Nutricional Enteral Domiciliar (PTNED) em Rondônia.	2189	4157	R\$ 20.355,00	a Captar	NDValor	GENE	SESAU
										3342140000R\$ 17.800,00		
										3390305100R\$ 2.555,00		
1.1.1.2	Monitorar o Plano Macrorregional Integrado (PMR) da Rede de Atenção Materno Infantil da Macrorregião I	1.0000	Nº	Número de Plano Macrorregional monitorado	PMR da Rede de Atenção Materno Infantil da Macrorregião I monitorado	- Sem Ônus -	- Sem Ônus -	R\$ 0,00	a Captar	NDValor Registros não encontrados	COSAD	SESAU
1.1.1.3	Monitorar o Plano Macrorregional Integrado (PMR) da Rede de Atenção às Urgências da Macrorregião I	1.0000	Nº	Número de Plano Macrorregional monitorado	PMR da Rede de Atenção às Urgências da Macrorregião I monitorado	- Sem Ônus -	- Sem Ônus -	R\$ 0,00	a Captar	NDValor Registros não encontrados	COSAD	SESAU
1.1.1.4	Monitorar o Plano Macrorregional Integrado (PMR) da Rede de Atenção Materno Infantil da Macrorregião II	1.0000	Nº	Número de Plano Macrorregional monitorado	PMR da Rede de Atenção Materno Infantil da Macrorregião II monitorado	- Sem Ônus -	- Sem Ônus -	R\$ 0,00	a Captar	NDValor Registros não encontrados	COSAD	SESAU
1.1.1.5	Monitorar o Plano Macrorregional Integrado (PMR) da Rede de Atenção às Urgências da Macrorregião II	1.0000	Nº	Número de Plano Macrorregional monitorado	PMR da Rede de Atenção às Urgências da Macrorregião II monitorado	- Sem Ônus -	- Sem Ônus -	R\$ 0,00	a Captar	NDValor Registros não encontrados	COSAD	SESAU
1.1.1.6	Realizar 01 oficina Regionalizada para Pactuação Interfederativa das metas e indicadores (SISPACTO) para o ano 2024- Municípios da Região de Saúde Vale do Jamari	1.0000	Nº	Número de Oficina Regionalizada do SISPACTO	Realização da Oficina Anual do SISPACTO a nível regional	- Sem Ônus -	- Sem Ônus -	R\$ 0,00	a Captar	NDValor Registros não encontrados	4GRS	SESAU
1.1.1.7	fortalecer a descentralização com ações da PRI na Macrorregião I, GTM - Vale do Jamari	4.0000	Nº	número de reuniões	fortalecimento das ações regionais	- Sem Ônus -	- Sem Ônus -	R\$ 0,00	a Captar	NDValor Registros não encontrados	4GRS	SESAU
1.1.1.8	Participar das oficinas do Planejamento Regional Integrado (PRI) para implantação do Plano Regional da Macrorregião de Saúde e aprimoramento da governança Macrorregional	6.0000	Nº	Número de reuniões com os GTM, GTR - VALE DO JAMARI	Nº de reuniões com participação dos integrantes da regional	- Sem Ônus -	- Sem Ônus -	R\$ 0,00	a Captar	NDValor Registros não encontrados	4GRS	SESAU
1.1.1.9	Mobilizar por meio de correio eletrônico e aplicativo WhatsApp os membros do grupo GTR para participarem das oficinas de trabalho do PRI para a implementação do Plano Regional da Macrorregião de Saúde	6.0000	Nº	NÚMERO DE REUNIÕES	Nº de oficinas com participação dos integrantes do grupo GTR	- Sem Ônus -	- Sem Ônus -	R\$ 0,00	a Captar	NDValor Registros não encontrados	4GRS	SESAU
1.1.1.10	Apoiar a monitorização do Plano Macrorregional Integrado (PMR) da Rede de Atenção às Urgências da Macrorregião I na IV GRS Vale do Jamari	1.0000	Nº	Número ações de monitoramento	A implementação da qualidade do plano da PRI	- Sem Ônus -	- Sem Ônus -	R\$ 0,00	a Captar	NDValor Registros não encontrados	4GRS	SESAU
1.1.1.11	integrar os 02 Comitês Executivos de Governança Regional (CEGRAS) da Rede de Atenção as Urgências e Emergências RAU e RAMI nas Macrorregiões I.	6.0000	Nº	Número ações de monitoramento	Apoiar o monitoramento das ações da PRI	- Sem Ônus -	- Sem Ônus -	R\$ 0,00	a Captar	NDValor Registros não encontrados	4GRS	SESAU
Total da Meta - Soma								R\$ 20.355,00				
Meta ==> 1.1.2 - Ampliar, nas 02 Macrorregiões de Saúde, o Plano Regional Integrado com foco na Rede de Atenção Psicossocial e na Rede de Atenção às Doenças e Condições Crônicas.												
1.1.2.1	Realizar 01 oficina Regionalizada para Pactuação Interfederativa das metas e indicadores (SISPACTO) para o ano 2024- Municípios da Região Central e Vale do Guaporé.	1.0000	Nº	Numero de oficinas realizadas	Indicadores e metas interfederativas pactuados para melhoria da assistência à saúde.	- Sem Ônus -	- Sem Ônus -	R\$ 0,00	a Captar	NDValor Registros não encontrados	1GRS	SESAU
1.1.2.2	Realizar 02 oficinas de monitoramento dos Indicadores Estaduais de Pactuação Interfederativa (SISPACTO) com os municípios da Região Central e Vale do Guaporé.	2.0000	Nº	Numero de oficinas realizadas	cumprir meta pactuada.	- Sem Ônus -	- Sem Ônus -	R\$ 0,00	a Captar	NDValor Registros não encontrados	1GRS	SESAU
1.1.2.3	Realizar na Gerencia Regional reunião do Grupo Condutor Regional Planificação das Regiões Central, Vale do Guaporé.	6.0000	Nº	Numero de oficinas realizadas	fortalecimento da planificação nas redes de cuidado da atenção básica.	- Sem Ônus -	- Sem Ônus -	R\$ 0,00	a Captar	NDValor Registros não encontrados	1GRS	SESAU
1.1.2.4	Atualizar a composição dos Grupos Técnicos Macrorregionais I e II	2.0000	Nº	Número de Grupos Técnicos Macrorregionais atualizados	Duas resoluções CIB (GTM I e GTM II)	- Sem Ônus -	- Sem Ônus -	R\$ 0,00	a Captar	NDValor Registros não encontrados	COSAD	SESAU
1.1.2.5	Elaborar Análise de Situação em Saúde (ASIS) das Macrorregiões I e II com foco na Rede de Atenção Psicossocial e Rede de Atenção às Doenças e Condições Crônicas	2.0000	Nº	Número de ASIS elaboradas	Análise de Situação em Saúde (ASIS) da Macrorregião I e da Macrorregião II com foco na Rede de Atenção Psicossocial e Rede de Atenção às Doenças e Condições Crônicas.	2084	1118	R\$ 80.000,00	a Captar	NDValor	COSAD	SESAU
										3390140000R\$ 30.000,00		
										3342390000R\$ 10.000,00		
										3342300000R\$ 40.000,00		

1.1.2.6	Elaborar o Plano Macrorregional Integrado das Redes de Atenção Psicossocial e Rede de Atenção às Doenças e Condições Crônicas das Macrorregiões I e II considerando o Itinerário Terapêutico do usuário em cada rede, Carteira de Serviço dos estabelecimentos de saúde, Identificação de Potencialidades e Desafios das Redes, Parametrização dos Serviços e Programação Assistencial.	4.0000	Nº	Número de Planos Macrorregionais elaborados	Quatro Planos Regionais Integrados: 1) Plano Macrorregional Integrado da Rede de Atenção Psicossocial da Macrorregião I; 2) Plano Macrorregional Integrado da Rede de Atenção às Doenças e Condições Crônicas da Macrorregião I; 3) Plano Regional Macrorregional da Rede de Atenção Psicossocial da Macrorregião II; 4) Plano Macrorregional Integrado da Rede de Atenção às Doenças e Condições Crônicas da Macrorregião I	2084	1118	R\$ 60.000,00	a Captar	NDValor		COSAD	SESAU
										3342140000	R\$ 30.000,00		
										3342390000	R\$ 30.000,00		
1.1.2.7	Definir Diretrizes, Objetivos, Metas, Indicadores (DOMI) e Responsabilidade por ente federado das Redes de Atenção Psicossocial, Álcool e outras drogas e Rede de Atenção às Doenças e Condições Crônicas das Macrorregiões I e II	4.0000	Nº	Número de Matriz construídas	Matriz DOMI das das Redes de Atenção Psicossocial e Rede de Atenção às Doenças e Condições Crônicas das Macrorregiões I e II	2084	1118	R\$ 60.000,00	a Captar	NDValor		COSAD	SESAU
										3342390000	R\$ 30.000,00		
										3342140000	R\$ 30.000,00		
1.1.2.8	Instituir 02 Comitês Executivos de Governança Regional (CEGRAS) da Rede de Atenção Psicossocial (RAPS) e da Rede de Atenção às Doenças e Condições Crônicas (RADCC) nas Macrorregiões I e II	4.0000	Nº	Número de CEGRAS instituídos	Comitê Executivo Técnico que subsidiará o Grupo Condutor das Redes Temáticas mencionadas através do monitoramento do Plano Macrorregional Integrado de cada rede.	- Sem Ônus -	- Sem Ônus -	R\$ 0,00	a Captar	NDValor		COSAD	SESAU
										Registros não encontrados			
1.1.2.9	Apoiar tecnicamente a implementação de serviços da Rede de Atenção Psicossocial.	3.0000	Nº	Número de estabelecimentos da Rede de Atenção Psicossocial	Número de estabelecimentos da Rede de Atenção Psicossocial apoiados.	- Sem Ônus -	- Sem Ônus -	R\$ 0,00	a Captar	NDValor		2GRS	SESAU
										Registros não encontrados			
1.1.2.10	Apoiar a implantação do Serviço de Referência Hospitalar em Saúde Mental na Região de Saúde do Café	1.0000	Nº	Número de estabelecimento hospitalar com leitos de saúde mental credenciados	Estabelecimento hospitalar com leitos credenciados	- Sem Ônus -	- Sem Ônus -	R\$ 0,00	a Captar	NDValor		2GRS	SESAU
										Registros não encontrados			
1.1.2.11	Realizar visitas técnicas presenciais nas Gerências Regionais de Saúde de Rondônia para propagar o Programa de Terapia Nutricional Enteral Domiciliar (PTNED), abordando critérios, dispensação, armazenamento de dietas, suplementos e módulos, e fortalecendo os acordos estabelecidos na Comissão Intergestores Bipartite (CIB) relacionadas às dietas enterais.	10.0000	Nº	Número de visitas	Desenvolvimento e Implementação do Programa de Terapia Nutricional Enteral Domiciliar (PTNED) em Rondônia.	- Sem Ônus -	- Sem Ônus -	R\$ 0,00	a Captar	NDValor		GENE	SESAU
										Registros não encontrados			
1.1.2.12	Realizar visitas técnicas presenciais na Gerência Regional de Saúde de VI-Porto Velho para propagar o Programa de Terapia Nutricional Enteral Domiciliar (PTNED), abordando critérios, dispensação, armazenamento de dietas, suplementos e módulos, e fortalecendo os acordos estabelecidos na Comissão Intergestores Bipartite (CIB) relacionadas às dietas enterais.	2.0000	Nº	Número de visitas	Desenvolvimento e Implementação do Programa de Terapia Nutricional Enteral Domiciliar (PTNED) em Rondônia.	- Sem Ônus -	- Sem Ônus -	R\$ 0,00	a Captar	NDValor		GENE	SESAU
										Registros não encontrados			
Total da Meta - Soma									R\$ 200.000,00				
Meta => 1.1.3 - Firmar 03 pactuações interestaduais.													
1.1.3.1	Realizar estudo técnico acerca das pactuações entre os municípios de Cacoal/Rondolândia (MT) e Ji-Paraná/Rondolândia (MT) sobre procedimentos de média complexidade.	2.0000	Nº	Número de Estudos técnicos realizados	Revisão das pactuações entre os municípios de Cacoal e Rondolândia (Mato Grosso) e de Ji-Paraná e Rondolândia (MT) sobre os procedimentos de média complexidade que são prestados pelos municípios do estado.	- Sem Ônus -	- Sem Ônus -	R\$ 0,00	a Captar	NDValor		COSAD	SESAU
										Registros não encontrados			
1.1.3.2	Realizar estudo técnico sobre acesso da População Indígena às Redes de Atenção à Saúde do SUS, com ênfase na média e alta complexidade, nas regiões de abrangência das 7 Regiões de Saúde com circunscrição indígena no Estado de Rondônia	1.0000	Nº	Número de Estudos técnicos realizados	Estudo técnico sobre acesso da População Indígena às Redes de Atenção à Saúde do SUS, com ênfase na média e alta complexidade	- Sem Ônus -	- Sem Ônus -	R\$ 0,00	a Captar	NDValor		COSAD	SESAU
										Registros não encontrados			
1.1.3.3	Realizar estudo técnico para analisar a necessidade de pactuações interestaduais com os estados do Amazonas, Acre e Mato Grosso para procedimentos de alta complexidade	1.0000	Nº	Número de Estudos técnicos realizados	Estudo técnico acerca de necessidade de pactuações interestaduais firmadas entre Rondônia/Amazonas, Rondônia/Acre e Rondônia/Mato Grosso para procedimentos de alta complexidade, visando a contrapartida financeira em razão dos serviços prestados à usuários provenientes dos estados supramencionados.	- Sem Ônus -	- Sem Ônus -	R\$ 0,00	a Captar	NDValor		COSAD	SESAU
										Registros não encontrados			
1.1.3.4	Realizar a Oficina Estadual de Pactuação Interfederativa (SISPACTO) do ano de 2024	1.0000	Nº	Número de Oficina Estadual de Pactuação Interfederativa (SISPACTO) realizada	Alinhamento e capacitação entre os coordenadores das áreas técnicas e técnicos das GRSs no que se refere aos indicadores e metas SISPACTO.	2084	1118	R\$ 25.000,00	a Captar	NDValor		COSAD	SESAU
										3390140000	R\$ 25.000,00		
Total da Meta - Soma									R\$ 25.000,00				
Meta => 1.1.4 - Revisar o desenho regional e macrorregional das regiões de saúde do Estado													
1.1.4.1	Realizar estudo técnico acerca da conformação das Macrorregiões de Saúde do Estado de Rondônia.	1.0000	Nº	Número de estudos técnicos realizados	Estudo técnico acerca das Macrorregiões de Saúde do estado de Rondônia	- Sem Ônus -	- Sem Ônus -	R\$ 0,00	a Captar	NDValor		COSAD	SESAU
										Registros não encontrados			
1.1.4.2	Realizar estudo técnico acerca das conformação das Regiões de Saúde de Rondônia	1.0000	Nº	Número de estudos técnicos realizados	Estudo técnico acerca da viabilidade da atual conformação das Regiões de Saúde do estado.	- Sem Ônus -	- Sem Ônus -	R\$ 0,00	a Captar	NDValor		COSAD	SESAU
										Registros não encontrados			
Total da Meta - Soma									R\$ 0,00				
Meta => 1.1.5 - Manter a realização das 11 Reuniões anuais da Comissão Intergestores Bipartite e 11 Câmaras Técnicas.													
1.1.5.1	Realizar 11 Reuniões Regimentais Ordinárias de CIB, sendo 09 no município de Porto Velho e 02 Reuniões Itinerantes (municípios a definir).	11.0000	Nº	Número de Reuniões Realizadas	Fortalecimento da Gestão do SUS, através das pactuações consensuadas nas Reuniões Ordinárias de CIB realizadas.	2084	1118	R\$ 4.000,00	a Captar	NDValor		CIB	SESAU
										3390140000	R\$ 4.000,00		

1.1.5.2	Participar de 11 reuniões de CâmaraTécnica e da Comissão Intergestores Bipartite (CIB) de acordo com o cronograma regimental	11.0000	Nº	Número de participação em reuniões	Espera-se que a IV GRS esteja presente nas 11 reuniões de CT e CIB.	2084	1118	R\$ 26.922,50	a Captar	ND Valor	4GRS	SESAU	
										3390141400			R\$ 26.922,50
1.1.5.3	Realizar 9 reuniões da CIR na 2º Região de Saúde	9.0000	Nº	Número de reuniões realizadas	Elaboração de Resoluções de interesse dos municípios.	2084	1118	R\$ 4.000,00	a Captar	ND Valor	2GRS	SESAU	
										3390140000			R\$ 3.000,00
										3390300000			R\$ 1.000,00
1.1.5.4	Realizar 11 reuniões de Câmara Técnica , sendo 09 no município de Porto Velho e 02 reuniões de forma Itinerante (municípios a definir).	11.0000	Nº	Número de reuniões realizadas	Fortalecimento da Gestão do SUS, através das discussões técnicas nas reuniões realizadas subsidiando as pactuações da CIB.	2084	1118	R\$ 4.000,00	a Captar	ND Valor	CIB	SESAU	
										3390140000			R\$ 4.000,00
1.1.5.5	Realizar a aquisição na prestação dos serviços de fornecimento de Coffee Break e serviços de Copeiragem para atender as 09 reuniões Ordinárias de CIB e 09 reuniões de Câmara Técnica e 09 reuniões de COSEMS.	9.0000	Nº	Número de reuniões realizadas	Fornecimento de coffee break e serviço de copeiragem adquirido para atender as 09 reuniões Ordinárias de CIB e 09 reuniões de Câmara Técnica e 09 reuniões de COSEMS com efetiva permanência de todos os participantes das reuniões, sem interrupções para saídas temporárias nos intervalos, suprimindo a necessidade de alimentação, favorecendo dessa forma um ambiente satisfatório	1015	2087	R\$ 51.912,00	a Captar	ND Valor	CIB	SESAU	
										3390390000			R\$ 51.912,00
1.1.5.6	Realizar 09 Reuniões da Comissão Intergestores Regionais - CIR da Região Madeira Mamoré, no Município sede.	9.0000	Nº	Reuniões	Realização de 09 Reuniões de Comissão Intergestora Regional, para Fortalecimento do SUS.	2189	- Sem Ônus -	R\$ 0,00	a Captar	ND Valor	6GRS	SESAU	
										Registros não encontrados			
1.1.5.7	Participar das 2 reuniões ordinárias da Comissão Intergestores Bipartite (CIB), na modalidade itinerante	2.0000	Nº	Número	Negociação e deliberação quanto aos aspectos operacionais do SUS no âmbito do Estado entre os gestores municipais e gestor Estadual.	2084	1118	R\$ 3.738,00	a Captar	ND Valor	6GRS	SESAU	
										3390141400			R\$ 3.738,00
1.1.5.8	Ofertar Coffee Break nas 09 Reuniões da Comissão Intergestora regional-CIR da Região Madeira Mamoré	9.0000	Nº	Reuniões	Oferta de Coffee Break para os Participantes da Reunião	2189	4157	R\$ 5.000,00	a Captar	ND Valor	6GRS	SESAU	
										3390362300			R\$ 5.000,00
1.1.5.9	Participar das 9 reuniões ordinárias da Comissão Intergestores Bipartite (CIB), no Município de Porto Velho	9.0000	Nº	Número	Instância de planejamento e pactuações, onde há discussões e aprovações de várias pautas, como Resoluções, emendas e etc.	- Sem Ônus -	- Sem Ônus -	R\$ 0,00	a Captar	ND Valor	6GRS	SESAU	
										Registros não encontrados			
1.1.5.10	Realizar 02 reuniões da Comissão Intergestores Regionais-CIR da Região Madeira Mamoré, na modalidade itinerante	2.0000	Nº	Reuniões	Realizar 02 reuniões itinerantes, para fortalecimento do sus e descentralização da saúde.	2084	1118	R\$ 23.140,00	a Captar	ND Valor	6GRS	SESAU	
										3390141400			R\$ 23.140,00
1.1.5.11	Realizar a aquisição de material gráfico institucionalizado contendo quatro itens: pastas, bloco de anotações e canetas, para o uso dos participantes/membros das Reuniões Ordinárias de CIB e 02 Backdrop consistindo em um painel grande com imagem impressa	4.0000	Nº	Número de itens adquiridos (pastas, blocos de anotação e canetas, e Backdrop	Material gráfico adquirido para atender as Reuniões Ordinárias de CIB.	2084	1118	R\$ 6.834,00	a Captar	ND Valor	CIB	SESAU	
										3390300000			R\$ 6.834,00
1.1.5.12	Participar das reuniões de Comissão Intergestores Bipartite (CIB)	2.0000	Nº	Número de reuniões de CIB	Proporcionar pleno conhecimento dos critérios do PTNED.	- Sem Ônus -	- Sem Ônus -	R\$ 0,00	a Captar	ND Valor	GENE	SESAU	
										Registros não encontrados			
1.1.5.13	Realizar reuniões da Comissão Intergestores Regional - CIR e Câmaras Técnicas.	9.0000	Nº	Número de Reuniões da Comissão Intergestopres Regional -CIB e Câmaras Técnicas na sede da Região de Saúde	Número de reuniões da Comissão Intergestopres Regional -CIB e Câmaras Técnicas realizadas ao ano.	2084	1118	R\$ 4.180,00	a Captar	ND Valor	2GRS	SESAU	
										3390305100			R\$ 4.180,00
1.1.5.14	Participar de 11 reuniões da Comissão Intergestores Bipartite - CIR e Câmaras Técnicas.	11.0000	Nº	Número de Reuniões da Comissão Intergestopres Bipartite -CIB e Câmaras Técnicas.	Participação em 11 reuniões da Comissão Intergestopres Bipartite -CIB e Câmaras Técnicas realizadas ao ano.	2084	1118	R\$ 37.691,50	a Captar	ND Valor	2GRS	SESAU	
										3342140000			R\$ 37.691,50
1.1.5.15	Participar das reuniões 11 ordinárias de pactuação do SUS - Câmara Técnica e CIB.	11.0000	Nº	nº de reuniões CIB	Participar das reuniões 11 ordinárias de pactuação do SUS - Câmara Técnica e CIB.	2084	1118	R\$ 48.928,00	a Captar	ND Valor	1GRS	SESAU	
										3390140000			R\$ 24.464,00
										3342140000			R\$ 24.464,00
1.1.5.16	Realizar 11 Reuniões da Comissão Intergestores Regionais CIR da Região Central e Vale do Guaporé, sendo 1 itinerantes.	11.0000	Nº	nº de reuniões CIR	Realizar 11 Reuniões da Comissão Intergestores Regionais CIR da Região Central e Vale do Guaporé, sendo 1 itinerantes.	2084	1118	R\$ 2.224,00	a Captar	ND Valor	1GRS	SESAU	
										3390140000			R\$ 1.112,00
										3342140000			R\$ 1.112,00
1.1.5.17	Ofertar de Coffee Break nas 10 Reuniões da Comissão Intergestora regional-CIR	10.0000	Nº	nº de reuniões CIR	Ofertar de Coffee Break nas 10 Reuniões da Comissão Intergestora regional-CIR.	2084	1118	R\$ 10.000,00	a Captar	ND Valor	1GRS	SESAU	
										3190041800			R\$ 5.000,00
										3390362300			R\$ 5.000,00

1.1.5.18	Realizar reuniões itinerantes da Comissão Intergestores Regional - CIR e Câmaras Técnicas.	2.0000	Nº	Número de Reuniões itinerantes da Comissão Intergestores Regional -CIR e Câmaras Técnicas	Número de reuniões itinerantes da Comissão Intergestores Regional -CIR e Câmaras Técnicas realizadas ao ano.	2084	1118	R\$ 3.916,00	a Captar	<table><tr><th>ND</th><th>Valor</th></tr><tr><td>3342140000</td><td>R\$ 3.916,00</td></tr></table>	ND	Valor	3342140000	R\$ 3.916,00	2GRS	SESAU
	ND	Valor														
3342140000	R\$ 3.916,00															
1.1.5.19	Realizar 11 reuniões ordinárias da Câmara Técnica(CT) e da Comissão Intergestores Regional (CIR), das quais 2 serão itinerantes.	11.0000	Nº	Número de reunões ordinárias da CT e CIR realizadas	Realização de todas as reuniões de CT e CIR ao longo do ano.	2084	1118	R\$ 1.869,00	a Captar	<table><tr><th>ND</th><th>Valor</th></tr><tr><td>3390141400</td><td>R\$ 1.869,00</td></tr></table>	ND	Valor	3390141400	R\$ 1.869,00	4GRS	SESAU
ND	Valor															
3390141400	R\$ 1.869,00															
1.1.5.20	Ofertar Coffe Break durante as 11 reuniões CIR que são realizadas na sob a coordeação da Gerência Regional de Saúde	11.0000	Nº	Número de Coffe Breaks ofertados	Fornecimento de Coffe Break em todas as reuniões CIR.	2084	1118	R\$ 6.000,00	a Captar	<table><tr><th>ND</th><th>Valor</th></tr><tr><td>3190041800</td><td>R\$ 6.000,00</td></tr></table>	ND	Valor	3190041800	R\$ 6.000,00	4GRS	SESAU
ND	Valor															
3190041800	R\$ 6.000,00															
1.1.5.21	Participação da V GRS em 11 Reuniões Ordinárias (CIB, Câmara Técnica)	11.0000	Nº	11	Participação da V GRS em 11 Reuniões Ordinárias (CIB, Câmara Técnica)	2189	4158	R\$ 67.284,00	a Captar	<table><tr><th>ND</th><th>Valor</th></tr><tr><td>3390140000</td><td>R\$ 67.284,00</td></tr></table>	ND	Valor	3390140000	R\$ 67.284,00	5GRS	SESAU
ND	Valor															
3390140000	R\$ 67.284,00															
1.1.5.22	Realizar 2 Reuniões Regionalizadas (itinerantes) da CIR, nos Municípios da Zona da Mata, a definir.	2.0000	Nº	2	Realização e participação de 2 Reuniões Regionalizadas (itinerantes) da CIR, nos Municípios da Zona da Mata, a definir.	2189	4158	R\$ 2.225,00	a Captar	<table><tr><th>ND</th><th>Valor</th></tr><tr><td>3342140000</td><td>R\$ 2.225,00</td></tr></table>	ND	Valor	3342140000	R\$ 2.225,00	5GRS	SESAU
ND	Valor															
3342140000	R\$ 2.225,00															
1.1.5.23	Participação da III GRS nas reuniões ordinárias da CIB e Câmara Técnica	11.0000	Nº	número	Participar das reuniões	2084	1118	R\$ 55.000,00	a Captar	<table><tr><th>ND</th><th>Valor</th></tr><tr><td>3390140000</td><td>R\$ 55.000,00</td></tr></table>	ND	Valor	3390140000	R\$ 55.000,00	3GRS	SESAU
ND	Valor															
3390140000	R\$ 55.000,00															
1.1.5.24	Reunião da Comissão Intergestor Regional - CIR Itinerante	3.0000	Nº	número	Participação ativa no processo de regionalização dentro da região de saúde	2084	1118	R\$ 10.000,00	a Captar	<table><tr><th>ND</th><th>Valor</th></tr><tr><td>3390140000</td><td>R\$ 10.000,00</td></tr></table>	ND	Valor	3390140000	R\$ 10.000,00	3GRS	SESAU
ND	Valor															
3390140000	R\$ 10.000,00															
1.1.5.25	Realizar 11 (onze reuniões) da Comissão Intergestora Regional na Região de Saúde do Cone Sul do Estado de Rondônia.	11.0000	Nº	número	Realizar 11 (onze reuniões) da Comissão Intergestora Regional na Região de Saúde do Cone Sul do Estado de Rondônia.	- Sem Ônus -	- Sem Ônus -	R\$ 0,00	a Captar	<table><tr><th>ND</th><th>Valor</th></tr><tr><td colspan="2">Registros não encontrados</td></tr></table>	ND	Valor	Registros não encontrados		3GRS	SESAU
ND	Valor															
Registros não encontrados																
1.1.5.26	Realizar a Oficina Regionalizada para Pactuação Interfederativa das metas e indicadores (SISPACTO) da Região Madeira Mamoré para o ano 2024.	1.0000	Nº	Número de oficina realizada	Pactuação de metas e indicadores de saúde para o ano de 2024	- Sem Ônus -	- Sem Ônus -	R\$ 0,00	a Captar	<table><tr><th>ND</th><th>Valor</th></tr><tr><td colspan="2">Registros não encontrados</td></tr></table>	ND	Valor	Registros não encontrados		6GRS	SESAU
ND	Valor															
Registros não encontrados																
1.1.5.27	Ofertar coffe break na Oficina Regional de Pactuação Federativa - SISPACTO 2024	1.0000	Nº	Número de coffe break ofertado	Fornecer alimentação aos técnicos do Municípios que participarão da Oficina SISPACTO a ser realizada por 2 dias em tempo integral	2189	4158	R\$ 1.050,00	a Captar	<table><tr><th>ND</th><th>Valor</th></tr><tr><td>3390362300</td><td>R\$ 1.050,00</td></tr></table>	ND	Valor	3390362300	R\$ 1.050,00	6GRS	SESAU
ND	Valor															
3390362300	R\$ 1.050,00															
1.1.5.28	Fomentar a participação do Direção Geral e Direção Adjunta do HRC nas reuniões de Câmara técnica e da reunião ordinária da CIB, bem como das reuniões junto na Secretaria de Estado da Saúde-SESAU.	22.0000	Nº	Numero de participações em reuniões	Participação ativa do controle social no SUS e com a gestão na SESAU.	2084	4006	R\$ 95.942,00	a Captar	<table><tr><th>ND</th><th>Valor</th></tr><tr><td>3390141400</td><td>R\$ 95.942,00</td></tr></table>	ND	Valor	3390141400	R\$ 95.942,00	HRC	HRC
ND	Valor															
3390141400	R\$ 95.942,00															
1.1.5.29	Participar das Reuniões Ordinárias da Comissão Intergestores Bipartite - CIB (Itinerante)	5670.0000	R\$	Valor pago em diárias	Custeio efetivo das diárias para deslocamento e participação das reuniões.	1015	2087	R\$ 5.670,00	a Captar	<table><tr><th>ND</th><th>Valor</th></tr><tr><td>3390141400</td><td>R\$ 5.670,00</td></tr></table>	ND	Valor	3390141400	R\$ 5.670,00	FES	SESAU
ND	Valor															
3390141400	R\$ 5.670,00															
1.1.5.30	Realizar a aquisição dos serviços de Coffee Break e Copeiragem destinados aos participantes de capacitações e treinamentos	5.0000	Nº	número de capacitações realizadas	Fornecimento de coffee break e copeiragem adquirido para oficinas e capacitações	1015	2087	R\$ 75.000,00	a Captar	<table><tr><th>ND</th><th>Valor</th></tr><tr><td>3390390000</td><td>R\$ 75.000,00</td></tr></table>	ND	Valor	3390390000	R\$ 75.000,00	POC	POC
ND	Valor															
3390390000	R\$ 75.000,00															
1.1.5.31	Participar de duas reuniões Itinerantes da CIB nos municípios	2.0000	Nº	Nº de reuniões realizdas	Cumprimento de calendário regimental	2084	1118	R\$ 12.000,00	a Captar	<table><tr><th>ND</th><th>Valor</th></tr><tr><td>3342140000</td><td>R\$ 12.000,00</td></tr></table>	ND	Valor	3342140000	R\$ 12.000,00	COSAD	SESAU
ND	Valor															
3342140000	R\$ 12.000,00															
Total da Meta - Soma									R\$ 568.526,00							
Meta => 1.1.6 - Implantar e qualificar as ouvidorias nas 22 unidades especializadas da SES subordinadas a Ouvidoria Geral do SUS																
1.1.6.1	Implantar 03 ouvidorias em 03 unidades hospitalares do Estado	3.0000	Nº	número de Ouvidorias implantadas	Ouvidoria Implantada e em pleno funcionamento no recebimento e tratamento de demandas.	1015	2087	R\$ 4.450,00	a Captar	<table><tr><th>ND</th><th>Valor</th></tr><tr><td>3390141400</td><td>R\$ 4.450,00</td></tr></table>	ND	Valor	3390141400	R\$ 4.450,00	OGS	SESAU
ND	Valor															
3390141400	R\$ 4.450,00															
1.1.6.2	Ação Integrada de Ouvidoria e Capacitação	1.0000	%	Percentual realizados de treinamentos	O produto esperado é um sistema integrado que fortalece a Ouvidoria, promove a colaboração entre unidades na Macro Região 2 e aprimora continuamente o atendimento ao usuário do SUS no hospital. Esses resultados devem ser mensuráveis e refletir o compromisso da instituição com a transparência, eficiência e aprimoramento constante.	2034	4009	R\$ 20.000,00	a Captar	<table><tr><th>ND</th><th>Valor</th></tr><tr><td>3390390000</td><td>R\$ 20.000,00</td></tr></table>	ND	Valor	3390390000	R\$ 20.000,00	DG	HEURO
ND	Valor															
3390390000	R\$ 20.000,00															

1.1.6.3	Capacitar os servidores da Ouvidoria no atendimento ao público/usuário do SUS e tratamento das manifestações das unidades de saúde	80.0000	Nº	Número de servidores capacitados	Servidores qualificados para operacionalizar os diversos canais de atendimento da Ouvidoria	1015	2096	R\$ 2.000,00	a Captar	ND	Valor	OGS	SESAU
										3390305100	R\$ 2.000,00		
1.1.6.4	Visita técnica e treinamento presencial às Unidades de Ouvidoria do Interior do Estado	2.0000	Nº	Número de visitas realizadas às unidades do interior	Qualificação dos servidores para operacionalizar sistemas próprios da Ouvidoria e tratamento de demandas.	1015	2096	R\$ 24.000,00	a Captar	ND	Valor	OGS	SESAU
										3390141400	R\$ 24.000,00		
1.1.6.5	Participar de Eventos Nacionais Voltados à Ouvidoria do SUS	1.0000	Nº	número de eventos nacionais	Participação efetiva e colaborativa em eventos nacionais específicos das Ouvidorias do Brasil	1015	2096	R\$ 7.000,00	a Captar	ND	Valor	OGS	SESAU
										3390141500	R\$ 7.000,00		
1.1.6.6	Realizar visitas técnicas às Unidades de Saúde vinculadas em Porto Velho	8.0000	Nº	número de visitas planejadas	Ampliação da Rede de Ouvidorias do SUS/RO, e melhoria do atendimetno prestado aos usuários do SUS	- Sem Ônus -	- Sem Ônus -	R\$ 0,00	a Captar	ND	Valor	OGS	SESAU
										Registros não encontrados			
1.1.6.7	Realizar Congresso Nacional de Ouvidorias do SUS com sede em Porto Velho	400.0000	Nº	Número de participantes e qualificados	Servidores capacitados e qualificados, atualizados às normas e legislação vigente no desenvolvimento das atividades de Ouvidoria	1015	2096	R\$ 49.050,00	a Captar	ND	Valor	OGS	SESAU
										3390300000	R\$ 21.200,00		
										3390305100	R\$ 11.350,00		
										3390305400	R\$ 16.500,00		
Total da Meta - Soma									R\$ 106.500,00				
Objetivo => 1.2 - Reduzir a mortalidade materna e infantil													
Meta => 1.2.1 - Instituir 1 Política de Contrapartida Estadual dos Centros Regionais de Atenção Materno Infantil (CREAMI).													
1.2.1.1	Realizar nos municípios da Região Central e Vale do Guaporé Capacitação das Equipes Saúde da Família (ESF) juntamente com CREAMI Ji-Paraná. Ação a ser realizada na IGRS.	6.0000	Nº	nº de ações de monitoramento	Monitoramento e capacitação da EPS e CREAMI para fortalecer a rede de cuidado materno infantil e seus indicadores.	- Sem Ônus -	- Sem Ônus -	R\$ 0,00	a Captar	ND	Valor	1GRS	SESAU
										Registros não encontrados			
1.2.1.2	Apoiar as ações descentralizadas da Rede Materno Infantil - RAMI na Macrorregião I, na IV GRS de Ariquemes com os GTRs - Vale do Jamari	100.0000	%	Articulação regional para as ações da RAMI	Integração da Região do Vale do Jamari	- Sem Ônus -	- Sem Ônus -	R\$ 0,00	a Captar	ND	Valor	4GRS	SESAU
										Registros não encontrados			
1.2.1.3	Elaborar uma Política de incentivo estadual para custeio dos CREAMI's nas regiões de saúde	1.0000	Nº	Número de política elaborada	Definição de política de incentivo estadual para os Creami's	- Sem Ônus -	- Sem Ônus -	R\$ 0,00	a Captar	ND	Valor	CAMI	SESAU
										Registros não encontrados			
1.2.1.4	Realizar repasse financeiro - Incentivo financeiro destinado aos Centros de Atenção Materno Infantil (CREAMI).	100.0000	%	Percentual de efetivação dos repasses.	Repasses realizados.	2084	4029	R\$ 2.627.228,25	Ordinário	ND	Valor	FES	SESAU
										3341410100	R\$ 2.627.228,25		
Total da Meta - Soma									R\$ 2.627.228,25				
Meta => 1.2.2 - Induzir a redução em 24% do número de óbitos maternos infantil.													
1.2.2.1	Orientar os municípios quanto à redução do óbitos maternos e infantis na Região de Saúde Vale do Jamari.	0.0600	%	Taxa de óbitos infantis e em relação à população alvo.	Redução de 0,06 do número de óbitos maternor e infantis ao ano.	2084	1118	R\$ 12.015,00	a Captar	ND	Valor	4GRS	SESAU
										3390141400	R\$ 12.015,00		
1.2.2.2	Realizar 1 campanha Estadual de conscientização sobre a saúde sexual e reprodutiva	1.0000	Nº	Número de campanha realizada	Sensibilizar a população sobre os direitos sexuais e reprodutivos	2189	4157	R\$ 10.600,00	a Captar	ND	Valor	CAMI	SESAU
										3342300000	R\$ 10.600,00		
1.2.2.3	Realizar capacitações sobre saúde reprodutiva e métodos contraceptivos de longa duração.	6.0000	Nº	Número de capacitações realizadas	Escalonamento de LARC em Rondonia	2189	4157	R\$ 44.055,00	a Captar	ND	Valor	CAMI	SESAU
										3390140000	R\$ 44.055,00		
1.2.2.4	- Adquirir equipamentos e mobiliário para assistência materno infantil no âmbito do Centro Obstétrico, UTI neonatal, bercários/Ucin: UCinco e Ucinca, de acordo com o perfil da clientela atendida e conforme Legislação e Normatização vigentes, bem como a oferta terapia ocupacional com melhor ambiência para as mães e prestação de assistência adequada pela equipe multidisciplinar;	0.0030	▼▲	Processos de melhoria implantados	Melhoria dos processos nos setores de Centro Obstétrico, UTI neonatal, Bercário: Ucinca e Ucinco;	2070	1615	R\$ 5.587.026,00	a Captar	ND	Valor	DTEC	HBAP
										4490520000	R\$ 577.026,12		
										3390300000	R\$ 10.000,00		
										3390390000	R\$ 5.000.000,00		
1.2.2.5	Realizar Seminário em alusão ao dia 28 de maio pela luta da saúde da mulher e redução da mortalidade Materna em parceria com a Beneficência Portuguesa.	1.0000	Nº	Número de seminário realizado	Sensibilizar profissionais quanto aos diretos de saúde da mulher e redução da mortalidade materna.	- Sem Ônus -	- Sem Ônus -	R\$ 0,00	a Captar	ND	Valor	CAMI	SESAU
										Registros não encontrados			
1.2.2.6	Realizar uma capacitação em suporte avançado de vida em obstetrícia (ALSO) em parceria com a Beneficência Portuguesa.	1.0000	Nº	Número de capacitações realizadas	Profissionais capacitados na assistência obstétrica com conhecimentos e habilidades práticas para gerenciar emergências que possam surgir nos cuidados maternos.	- Sem Ônus -	- Sem Ônus -	R\$ 0,00	a Captar	ND	Valor	CAMI	SESAU
										Registros não encontrados			

1.2.2.7	Matricular equipe multiprofissional ao modelo MACC (Modelo de Atendimento as Condições Crônicas) nas regiões de café e Central	2.0000	Nº	Número de equipe matriciada	Implantação do modelo MACC	2189	4157	R\$ 12.015,00	a Captar	NDValor		CAMI	SESAU
										3390140000	R\$ 12.015,00		
1.2.2.8	Realizar o diagnóstico molecular para detecção de bactérias responsáveis pela alta morbimortalidade materno-infantil, visando o tratamento precoce e redução dos casos de infecção.	353.0000	Nº	Número de exames realizados em gestantes e neonatos	Redução no número de casos de infecções neonatais devido à colonização materna e infantil por bactérias responsáveis por alta morbimortalidade neonatal.	2070	1615	R\$ 200.000,00	a Captar	NDValor		CEPEM	SESAU
										3390300000	R\$ 100.000,00		
										4490520000	R\$ 100.000,00		
1.2.2.9	Monitorar a Taxa de Mortalidade Infantil e Neonatal, investigando todos os óbitos nessa faixa etária ocorridos no HRC.	0.2000	x/y	Taxa de Mortalidade Infantil e Neonatal	Redução de 2% na taxa de mortalidade neonatal e infantil em relação ao ano anterior.	- Sem Ônus -	- Sem Ônus -	R\$ 0,00	a Captar	NDValor		NHE	HRC
Registros não encontrados													
Total da Meta - SomaR\$ 5.865.711,00													
Meta => 1.2.3 - Ampliar para 50% o número de partos normais													
1.2.3.1	Elaborar e pactuar nota técnica para instituição do partograma	1.0000	Nº	Numero de nota técnica elaborada	Diminuir intervenções desnecessárias no parto e contribuir para melhores desfechos obstétricos.	- Sem Ônus -	- Sem Ônus -	R\$ 0,00	a Captar	NDValor		CAMI	SESAU
Registros não encontrados													
1.2.3.2	Realizar capacitação para profissionais quanto ao uso do partograma	1.0000	Nº	Número de capacitações realizadas	Profissionais capacitados	- Sem Ônus -	- Sem Ônus -	R\$ 0,00	a Captar	NDValor		CAMI	SESAU
Registros não encontrados													
Total da Meta - SomaR\$ 0,00													
Meta => 1.2.4 - Implantar a linha de cuidado da Atenção Integral a Saúde da Mulher nos 52 municípios.													
1.2.4.1	Apoiar tecnicamente o processo de elaboração e aprovação do Plano de Ação Regional (PAR) da Rede Cegonha da Região de Saúde do Café.	1.0000	Nº	Número de PAR para a rede cegonha aprovado em CIB	PAR para Rede Cegonha aprovado em CIB	2189	- Sem Ônus -	R\$ 0,00	a Captar	NDValor		2GRS	SESAU
Registros não encontrados													
1.2.4.2	Elaborar a linha de cuidado de atenção integral à saúde da Mulher	1.0000	Nº	Número de linha de cuidado implantada	Linha de cuidado de atenção integral a saúde da mulher implantada	- Sem Ônus -	- Sem Ônus -	R\$ 0,00	a Captar	NDValor		CAMI	SESAU
Registros não encontrados													
1.2.4.3	Capacitar os profissionais de saúde quanto a linha de cuidado de atenção a saúde da Mulher	2.0000	Nº	Número de capacitações realizadas	Profissionais capacitados para a atenção a saúde da mulher de forma integral em todos os ciclos de vida	- Sem Ônus -	- Sem Ônus -	R\$ 0,00	a Captar	NDValor		CAMI	SESAU
Registros não encontrados													
1.2.4.4	Capacitar a equipe multiprofissional para atendimento integral a vítima de violência sexual e abortamento	6.0000	Nº	Numero de capacitações	Equipe capacitada para realizar o acolhimento e manejo clínico a vítima de violência sexual e abortamento	2189	4157	R\$ 44.055,00	a Captar	NDValor		CAMI	SESAU
3390140000R\$ 44.055,00													
Total da Meta - SomaR\$ 44.055,00													
Meta => 1.2.5 - Implantar um serviço hospitalar de Gestação de Alto Risco (GAR) na macrorregião II													
1.2.5.1	Realizar estudo de viabilidade técnica para implantação do serviço GAR, na macrorregião II	1.0000	Nº	Número de estudo elaborado	Definição do local para serviço de referência hospitalar de GAR na Macro II	2189	4157	R\$ 3.750,00	a Captar	NDValor		CAMI	SESAU
3390140000R\$ 3.750,00													
Total da Meta - SomaR\$ 3.750,00													
Meta => 1.2.6 - Ampliar para 57 leitos o componente neonatal na macrorregião II.													
1.2.6.1	Ampliar a oferta de leitos neonatais na macrorregião II	5.0000	Nº	Número de leitos do componente neonatal ampliado	Oferta de leitos neonatais	2034	4004	R\$ 3.199.445,25	a Captar	NDValor		CAMI	SESAU
3190112300R\$ 3.199.445,22													
1.2.6.2	Visita técnica no Hospital Regional de Vilhena	2.0000	Nº	número de visita técnica realizada	02 Visita técnicas realizadas	- Sem Ônus -	- Sem Ônus -	R\$ 0,00	a Captar	NDValor		3GRS	SESAU
Registros não encontrados													
Total da Meta - SomaR\$ 3.199.445,25													
Meta => 1.2.7 - Ampliar para 70% o número de Triagem Neonatal Biológica, teste de pezinho, realizada até o 5º dia de vida triados no Programa Nacional de Triagem Neonatal (PNTN)													
1.2.7.1	Instituir campanha Estadual de divulgação do teste do Pezinho	1.0000	Nº	Número de campanha	Campanha Estadual instituída	2189	4157	R\$ 5.467,00	a Captar	NDValor		CAMI	SESAU
3342300000R\$ 5.467,00													
Total da Meta - SomaR\$ 5.467,00													
Meta => 1.2.8 - Implantar os serviços de Teste do Reflexo Vermelho (TRV), teste do olhinho, e Oximetria de Pulso, teste do coraçãozinho, em 3 maternidades e/ou hospitais estaduais que realizam parto													

1.4.1.1	Aquisição de maquinas de hemodialise	10.0000	Nº	Ampliar a capacidade de atendimento do CDMM manter equipamentos reserva em atenção a RDC11/2014 ANVISA	Agilidade na oferta do serviço aos pacientes com injuria renal aguda, com melhor tempo resposta.	2070	1615	R\$ 1.199.000,00	a Captar	ND Valor	CDMM	CDMM	
										4490520000			R\$ 1.199.000,00
1.4.1.2	Aquisição de Maca transporte LINIT SPRINT 100	2.0000	Nº	Transporte intra hospitalar de pacientes para o CDMM	Segurança do paciente durante a remoção intra hospitalar	2070	1615	R\$ 44.500,00	a Captar	ND Valor	CDMM	CDMM	
										4490520000			R\$ 44.500,00
1.4.1.3	AQUISIÇÃO DE MONITORES MULTIPARAMÉTRICOS	8.0000	Nº	Monitorização dos pacintes com maior instabilidade clinica durante a hemodialise e nas intercorrências da terapia	Segurança dos pacientes durante a permanência no CDMM e antecipação de medidas clínicas na prevenção de intercorrências.	2070	1615	R\$ 64.900,00	a Captar	ND Valor	CDMM	CDMM	
										4490520000			R\$ 64.900,00
1.4.1.4	Aquisição de televisores de 52"	3.0000	Nº	Monitores para uso no CDMM para pacientes, acompanhantes, apresentações e reuniões remotas.	Pacientes e acompanhantes menos ansiosos, otimização das atividades administrativas do CDMM	2070	1615	R\$ 11.300,00	a Captar	ND Valor	CME	CDMM	
										3390302600			R\$ 11.300,00
1.4.1.5	Aquisição de central de ar condicionado	5.0000	Nº	Central de ar condicionado para atendimento aos ambientes do CDMM	Conforto e bem estar aos pacientes e servidores.	2070	1615	R\$ 18.800,00	a Captar	ND Valor	CDMM	CDMM	
										4490520000			R\$ 18.800,00
1.4.1.6	Aquisição de mangueiras cristal atóxica	20.0000	Nº	Compra de mangueira	Atendimento com hemodialise a beira leito nas UTIs com princípios de bio segurança.	2070	1615	R\$ 4.800,00	a Captar	ND Valor	CDMM	CDMM	
										4490520000			R\$ 4.800,00
1.4.1.7	Aquisição de bebedouros com oferta de água gelada	3.0000	Nº	compra de bebedoros	Oferta de água mineral gelada para acompanhantes e servidores durante as atividades laborativas e espera dos pacientes	2070	1615	R\$ 2.800,00	a Captar	ND Valor	CDMM	CDMM	
										4490520000			R\$ 2.800,00
1.4.1.8	Aquisição de Estação de trabalho tipo ilha formada por 4 mesas delta	2.0000	Nº	Mesa ilha para escritório	Conforto e aumento da produtividade dos servidores administrativos	2070	1615	R\$ 8.200,00	a Captar	ND Valor	CDMM	CDMM	
										3390304800			R\$ 8.200,00
1.4.1.9	Aquisição de mesas de escritório	2.0000	Nº	mesa de escritório	adequação no ambiente de trabalho e desempenho das funções de direção	2070	1615	R\$ 5.950,00	a Captar	ND Valor	CDMM	CDMM	
										3390304800			R\$ 5.950,00
1.4.1.10	Aquisição de cadeira de escritório	2.0000	Nº	Cadeira de escritório	Ambiente adequado e conforto na execução das atividades diretivas	2070	1615	R\$ 1.248,00	a Captar	ND Valor	CDMM	CDMM	
										3390304800			R\$ 1.248,00
1.4.1.11	Aquisição de cadeira de escritório	40.0000	Nº	Cadeira de escritório	Ambiente e estrutura adequada a realização das atividades administrativas e assistencial do CDMM.	2070	1615	R\$ 27.880,00	a Captar	ND Valor	CDMM	CDMM	
										3390304800			R\$ 27.880,00
1.4.1.12	Aquisição de cadeiras longarinas conjugadas	6.0000	Nº	Cadeira Longarina 3 Lugares	Acomodação dos pacientes e acompanhantes na sala de espera	2070	1615	R\$ 5.040,00	a Captar	ND Valor	CDMM	CDMM	
										3390304800			R\$ 5.040,00
1.4.1.13	Aquisição de armários	15.0000	Nº	Armários	Organização documental, de insumos e administrativa.	2070	1615	R\$ 15.000,00	a Captar	ND Valor	CDMM	CDMM	
										3390304800			R\$ 15.000,00
1.4.1.14	Aquisição de projetor	1.0000	Nº	Projetor	Educação continuada	2070	1615	R\$ 5.500,00	a Captar	ND Valor	CDMM	CDMM	
										4490520000			R\$ 5.500,00
1.4.1.15	Aquisição de quadro branco	1.0000	Nº	Quadro lousa	Organização de demandas e educação continuada	2070	1615	R\$ 490,00	a Captar	ND Valor	CDMM	CDMM	
										3390301400			R\$ 490,00
Total da Meta - Soma									R\$ 1.415.408,00				
Meta => 1.4.2 - Ampliar para 4 o número de serviços que utilizam a Diálise Peritoneal como Terapia Renal Substitutiva													
1.4.2.1	Realizar Estudo Técnico Preliminar ETP para implantação da Dialise Peritoneal como modalidade alternativa de terapia renal substitutiva totalmente SUS.	2.0000	Nº	Estudo Técnico	Verificar a viabilidade da implantação da modalidade de terapia renal em questão.	1015	2096	R\$ 42.616,00	a Captar	ND Valor	CDMM	CDMM	
										3390141500			R\$ 10.816,00
										3350330000	R\$ 31.800,00		
Total da Meta - Soma									R\$ 42.616,00				

Meta => 1.4.3 - Implementar a linha de Cuidado Estadual de Atenção Integral às Pessoas com Doença Renal Crônica (DRC)													
1.4.3.1	Implantar a linha de cuidado DRC aprovado em 2023, nas 7 regiões de saúde de Rondônia.	0.7000	Nº	Nº de regiões com linha implantada	Qualificar o atendimento de DRC.	2189	4157	R\$ 39.322,50	a Captar	ND Valor	CDCC	SESAU	
										3390141400			R\$ 39.322,50
1.4.3.2	Monitorar os serviços públicos de TRS, nas 02 macrorregiões de RO.	0.2000	Nº	Nº macrorregiões monitoradas	Acompanhar sistematicamente os serviços de TRS.	2084	4029	R\$ 8.827,50	a Captar	ND Valor	CDCC	SESAU	
										3390141400			R\$ 8.827,50
1.4.3.3	Qualificar multiplicadores nas unidades de TRS de Rondônia, aprimorando a qualidade do serviço ofertado.	0.3000	Nº	Nº de multiplicadores qualificados	Serviço qualificado, reduzindo agravos em saúde.	1015	2096	R\$ 31.942,00	a Captar	ND Valor	CDCC	SESAU	
										3390330000			R\$ 15.000,00
										3390141500			R\$ 12.442,00
										3390392200			R\$ 4.500,00
1.4.3.4	promover atividade alusiva ao dia mundial do RIM.	0.1000	Nº	Nº de eventos realizado	Sensibilizar a comunidade em geral, reduzir o número de novos pacientes DRC.	2084	4029	R\$ 10.000,00	a Captar	ND Valor	CDCC	SESAU	
										3390305400			R\$ 10.000,00
1.4.3.5	Ação de Aquisição de Insumos Saneantes visando a qualidade e segurança para Tratamento Hemodialítico no HEURO.	1.0000	%	Percentual de aquisição	Estruturação do setor de Hemodiálise no HEURO.	2034	4009	R\$ 45.000,00	a Captar	ND Valor	DG	HEURO	
										3390300000			R\$ 45.000,00
Total da Meta - Soma								R\$ 135.092,00					
Meta => 1.4.4 - Implantar dois pontos de referência especializado para a linha de cuidado cardiovascular, na Macrorregião I e II,													
1.4.4.1	Elaborar linha de cuidado cardiovascular do Estado de Rondônia.	0.1000	Nº	Nº de linhas elaborada	Estabelecer o percurso assistencial adequado.	- Sem Ônus -	- Sem Ônus -	R\$ 0,00	a Captar	ND Valor	CDCC	SESAU	
										Registros não encontrados			
1.4.4.2	Implantar a linha de cuidado cardiovascular nas 7 regiões de saúde de Rondônia.	0.7000	Nº	Nº de regiões com a linha implantada	Qualificar o atendimento cardiovascular	2189	4157	R\$ 43.207,50	a Captar	ND Valor	CDCC	SESAU	
										3390362300			R\$ 10.500,00
										3390141400			R\$ 32.707,50
1.4.4.3	Implantar o atendimento ambulatorial especializado aos portadores de HAS e DM, conforme instituído pela linha de cuidado, conforme o MACC nas duas macrorregiões.	0.2000	Nº	Nº de ambulatório implantado	Qualificar o atendimento ao portadores de HAS e DM.	2070	1615	R\$ 259.345,00	a Captar	ND Valor	CDCC	SESAU	
										4490520000			R\$ 250.000,00
										3390141400			R\$ 9.345,00
1.4.4.4	Avaliar e monitorar os indicadores de Hipertensão e Diabetes do Programa Previne Brasil, nas 7 regiões de saúde de Rondônia.	0.7000	Nº	Nº de regiões avaliadas	Atingir os indicadores pactuados no programa previne Brasil.	1015	2087	R\$ 39.245,00	a Captar	ND Valor	CDCC	SESAU	
										3390141400			R\$ 39.245,00
1.4.4.5	Qualificar os multiplicadores nas 7 regiões, integrado com a Coordenação de Alimentação e Nutrição, e o Núcleo de Sobrepeso e Obesidade sobre os 10 passos de uma alimentação saudável para pessoas com HAS.	0.7000	Nº	Nº de regiões qualificadas	Profissionais qualificados, reduzindo custos operacionais e ordenamento do serviço.	1015	2087	R\$ 55.125,00	a Captar	ND Valor	CDCC	SESAU	
										3390141400			R\$ 55.125,00
1.4.4.6	Realizar campanhas educativas em saúde nas temáticas da linha de cuidado cardiovascular.	0.4000	Nº	Nº de campanhas realizadas	Prevenir doenças e agravos à saúde.	1015	2087	R\$ 40.000,00	a Captar	ND Valor	CDCC	SESAU	
										3390362300			R\$ 8.000,00
										3390305400			R\$ 32.000,00
Total da Meta - Soma								R\$ 436.922,50					
Meta => 1.4.5 - Implantar programa de prevenção e tratamento do sobrepeso e obesidade na Macrorregião I e II.													
1.4.5.1	Elaborar linha de cuidado a pessoa com sobrepeso e obesidade do Estado de Rondônia.	0.1000	Nº	Nº de linhas elaborada	Estabelecer o percurso assistencial adequado da pessoa com sobrepeso e obesidade.	- Sem Ônus -	- Sem Ônus -	R\$ 0,00	a Captar	ND Valor	CDCC	SESAU	
										Registros não encontrados			
1.4.5.2	Implantar a linha de cuidado da pessoa com sobrepeso e obesidade do Estado de Rondônia, nas 7 regiões de saúde.	0.7000	Nº	Nº de regiões com linha implantada	Qualificar o atendimento da pessoa com sobrepeso e obesidade, contemplando as características regionais de cada região de saúde.	2034	4011	R\$ 47.075,00	a Captar	ND Valor	CDCC	SESAU	
										3390362300			R\$ 14.000,00
										3390141400			R\$ 33.075,00

1.4.5.3	Promover campanhas de educação em saúde nas temáticas da linha de cuidado do sobrepeso e obesidade.	0.1000	Nº	Nº de campanhas realizadas	Sensibilização dos profissionais de saúde e população em geral quanto a temática, promover a prevenção e reduzir custos operacionais e internações.	2034	4011	R\$ 10.000,00	a Captar	NDValor		CDCC	SESAU
										3390362300	R\$ 2.500,00		
										3390305400	R\$ 7.500,00		
Total da Meta - Soma								R\$ 57.075,00					
Meta => 1.4.6 - Apoiar tecnicamente as 07 regiões de saúde para a estruturação do cuidado às pessoas com doenças crônicas, conforme as linhas de cuidado prioritárias.													
1.4.6.1	Monitorar os serviços públicos de oncologia, no território de RO	0.3000	Nº	Nº unidades monitoradas	Aprimoramento do serviço, bem como seu ordenamento.	2034	4011	R\$ 14.175,00	a Captar	NDValor		CDCC	SESAU
										3390141400	R\$ 14.175,00		
1.4.6.2	Implementar o processo de trabalho na oferta de serviço ambulatorial especializado na macrorregião II de Rondônia.	0.1000	Nº	Nº de serviço implementado	Serviço de referência ambulatorial na macrorregião II	- Sem Ônus -	- Sem Ônus -	R\$ 0,00	a Captar	NDValor		CDCC	SESAU
										Registros não encontrados			
1.4.6.3	Fomentar a estruturação de pontos de atenção as doenças raras nas 07 regiões de saúde.	0.7000	Nº	Números de regiões contempladas	Identificar a população com doenças raras	2034	4011	R\$ 8.500,00	a Captar	NDValor		CDCC	SESAU
										3390141400	R\$ 8.500,00		
Total da Meta - Soma								R\$ 22.675,00					
Meta => 1.4.7 - Induzir a redução para 68% a taxa de mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) por Doenças Crônicas não Transmissíveis (DCNT), doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e nefropatias													
1.4.7.1	Realizar I fórum estadual de DCNT em Rondônia, contemplando 3 regiões de saúde do Estado.	0.3000	Nº	Nº de regiões contempladas	Qualificar os profissionais da rede SUS, reduzindo custos operacionais e internações.	1015	2096	R\$ 132.400,00	a Captar	NDValor		CDCC	SESAU
										3342390000	R\$ 22.000,00		
										3390305400	R\$ 15.000,00		
										3390301500	R\$ 38.500,00		
										3390362300	R\$ 12.000,00		
										3390301600	R\$ 5.000,00		
										3390141400	R\$ 34.650,00		
										3390392300	R\$ 1.500,00		
3390396300	R\$ 3.750,00												
1.4.7.2	Promover atendimentos especializado em saúde em alusão ao mês de Maio (Dia mundial da hipertensão arterial, dia mundial de combate a asma, dia mundial do Lúpus, dia nacional de combate ao glaucoma, dia mundial sem tabaco.) na cidade sede da região central do Estado de Rondônia.	0.1000	Nº	Nº de ações efetivadas	Promoção de atendimentos especializados na sede da região central.	2034	4011	R\$ 110.375,00	a Captar	NDValor		CDCC	SESAU
										3342390000	R\$ 58.000,00		
										3390305400	R\$ 10.000,00		
										3390396300	R\$ 7.500,00		
										3390141400	R\$ 21.375,00		
										3390395900	R\$ 3.500,00		
										3390398800	R\$ 10.000,00		
1.4.7.3	Promover atendimento especializado de saúde, em alusão ao mês do março lilás e ao mês das mulheres nos rios Mamoré e Guaporé, contemplando as aldeias indígenas, comunidades ribeirinhas e quilombolas.	0.1000	Nº	Nº de ações realizadas	Promover o diagnóstico precoce de câncer.	2034	4011	R\$ 131.600,00	a Captar	NDValor		CDCC	SESAU
										3390141400	R\$ 108.000,00		
										3390305400	R\$ 15.000,00		
										3372390000	R\$ 5.000,00		
										3390396300	R\$ 3.600,00		
1.4.7.4	Participar de congressos e atualizações quanto as diretrizes da rede DCNT.	0.2500	%	% dos técnicos capacitados	Garantir a gestão eficiente dos programas, diretrizes e normativas da rede DCNT.	1015	2096	R\$ 76.750,00	a Captar	NDValor		CDCC	SESAU
										3390141500	R\$ 66.750,00		
										3390392200	R\$ 10.000,00		
1.4.7.5	Promover atendimentos especializado em saúde, em alusão ao outubro rosa, que contemple população vulnerável.	0.1000	Nº	Nº de ações realizadas	Prevenção e diagnóstico precoce do câncer de mama e reduzir a taxa de mortalidade.	2034	4011	R\$ 75.500,00	a Captar	NDValor		CDCC	SESAU
										3390141400	R\$ 67.000,00		
										3390396300	R\$ 8.500,00		

1.4.7.6	Implantar o plano estadual de ozonioterapia em Rondônia.	0.1000	Nº	Nº de plano implantado	Garantir um fluxo ordenado e transparente ao serviço de ozônio no Estado de Rondônia.	- Sem Ônus -	- Sem Ônus -	R\$ 0,00	a Captar	ND Valor Registros não encontrados	CDCC	SESAU
1.4.7.7	Realizar campanhas educativas e publicitárias nas temáticas da rede DCNT, tais como: março lilás, outubro rosa, dezembro laranja e dentre outros temas.	0.3000	Nº	Nº de campanhas realizadas	Sensibilizar a população sobre a temática envolvidos na rede DCNT, reduzindo custos operacionais e de internações.	2034	4011	R\$ 230.000,00	a Captar	ND Valor 3342390000R\$ 230.000,00	CDCC	SESAU
1.4.7.8	Qualificação teórico e prático dos profissionais que serão habilitados para atuarem no serviço de ozonioterapia em Rondônia.	0.1500	Nº	Nº de profissionais qualicados	Garantir a oferta do serviço de ozonioterapia com excelência.	2034	4009	R\$ 60.000,00	a Captar	ND Valor 3372390000R\$ 60.000,00	CDCC	SESAU
Total da Meta - Soma									R\$ 816.625,00			
Objetivo => 1.5 - Implementar as redes de atenção à saúde												
Meta => 1.5.1 - Implantar 2 Serviços de Residência Terapêutica (SRT).												
1.5.1.1	Elaborar política de cofinanciamento estadual para a implantação dos Serviços de Residência Terapêutico (SRT) municipais.	1.0000	Nº	Proposta pactuada	Ampliação do número de vagas nos Serviços Residencial Terapêutico nas regiões de saúde.	- Sem Ônus -	- Sem Ônus -	R\$ 0,00	a Captar	ND Valor Registros não encontrados	CAPPSD	SESAU
1.5.1.2	Pactuar o repasse fundo a fundo de custerio para o Serviço Residencial Terapêutico (SRT) de Ji-Paraná	12.0000	Nº	Repasse realizado	Pessoas com transtorno mental e egressas da unidade de custódia acolhidas em Serviço de Residência Terapêutica	2189	4157	R\$ 190.665,12	a Captar	ND Valor 3190112300R\$ 190.665,12	CAPPSD	SESAU
Total da Meta - Soma									R\$ 190.665,12			
Meta => 1.5.2 - Instituir 1 Equipe de Acompanhamento Profissional (EAP) Serviço de Avaliação e acompanhamento de medidas terapêuticas aplicáveis à pessoa com transtorno mental em conflito com a lei em cada Macrorregião												
1.5.2.1	Solicitar habilitação da EAP (Equipe ou Serviço de Avaliação e Acompanhamento de medidas terapêuticas aplicáveis à pessoa com transtorno mental em conflito com a Lei) junto ao Ministério da Saúde.	1.0000	Nº	habilitação	EAP habilitada e recebendo financiamento federal	- Sem Ônus -	- Sem Ônus -	R\$ 0,00	a Captar	ND Valor Registros não encontrados	CAPPSD	SESAU
1.5.2.2	Realizar capacitação dos profissionais da EAP em saúde mental e manejo de transtornos mentais e em decorrência do uso abusivo de álcool e outras drogas no cuidado assistido às pessoas em medida de segurança.	1.0000	Nº	capacitação realizada	Profissionais da EAP capacitados e qualificados para o atendimento.	- Sem Ônus -	- Sem Ônus -	R\$ 0,00	a Captar	ND Valor Registros não encontrados	CAPPSD	SESAU
1.5.2.3	Realizar Seminário Sobre a Política Antimanicomial no âmbito do Judiciário	1.0000	Nº	Seminário realizado	Ampliar o conhecimento sobre a resolução nº487 e seus desdobramentos para a RAPS estadual.	- Sem Ônus -	- Sem Ônus -	R\$ 0,00	a Captar	ND Valor Registros não encontrados	CAPPSD	SESAU
Total da Meta - Soma									R\$ 0,00			
Meta => 1.5.3 - Ampliar para 100% a taxa de matriciamento de integração da Atenção Primária no cuidado em Saúde Mental.												
1.5.3.1	Realizar supervisão e monitoramento dos pontos de atenção da RAPS por região de saúde.	7.0000	Nº	supervisão e monitoramento realizado	Pontos de atenção da RAPS ofertando atendimento de qualidade e resolutivo.	2189	4157	R\$ 44.856,00	a Captar	ND Valor 3390141400R\$ 44.856,00	CAPPSD	SESAU
1.5.3.2	Elaborar nota técnica sobre o matriamento e Plano Terapêutico Singular (PTS)	1.0000	Nº	Nota técnica elaborada	Os 22 CAPS realizando matriciamento e construção de PTS de forma adequada	- Sem Ônus -	- Sem Ônus -	R\$ 0,00	a Captar	ND Valor Registros não encontrados	CAPPSD	SESAU
Total da Meta - Soma									R\$ 44.856,00			
Meta => 1.5.4 - Implantar a Política Estadual de Prevenção às drogas												
1.5.4.1	Fomentar a implantação e/ou habilitação de Centros de Atenção Psicossocial para Álcool e outras Drogas (CAPS ad) nos municípios de Rondônia com critério populacional nas duas macrorregiões de saúde.	2.0000	Nº	Serviço implantado e habilitado por macrorregião de saúde	População com transtorno por uso de álcool e drogas com atendimento adequado e humanizado.	- Sem Ônus -	- Sem Ônus -	R\$ 0,00	a Captar	ND Valor Registros não encontrados	CAPPSD	SESAU
1.5.4.2	Realizar a Semana Nacional de Políticas Públicas sobre Drogas no Estado de Rondônia	52.0000	Nº	Número de municípios atingidos	Fortalecimento de Políticas Públicas sobre Drogas em todo Estado de Rondônia	2049	4542	R\$ 50.000,00	a Captar	ND Valor 3342390000R\$ 50.000,00	CONEPOD	SESAU
1.5.4.3	Capacitação Estadual dos Comitês Escolares	1.0000	%	Número de Comitês Capacitados	Conscientização dos educandos e educadores quanto à prevenção do uso indevido de drogas lícitas e ilícitas	2049	4542	R\$ 81.000,00	a Captar	ND Valor 3342390000R\$ 81.000,00	CONEPOD	SESAU
1.5.4.4	Encontro Estadual das Comunidades Terapêuticas	48.0000	Nº	Número de Comunidades Terapêuticas	Promover o diálogo mais efetivo entre o Conselho e as Comunidades Terapêutica	2049	4542	R\$ 54.000,00	a Captar	ND Valor 3342390000R\$ 54.000,00	CONEPOD	SESAU
1.5.4.5	Criação do Grupo de Trabalho Intersetorial da região de saúde madeira mamoré para elaboração da política estadual sobre drogas no âmbito da saúde.	1.0000	Nº	Grupo de trabalho instituido	Política estadual sobre drogas no âmbito da saúde da região madeira mamoré elaborada.	- Sem Ônus -	- Sem Ônus -	R\$ 0,00	a Captar	ND Valor Registros não encontrados	CAPPSD	SESAU

1.5.4.6	Fomentar a inclusão de capacitações sobre atenção psicossocial à pessoas com necessidades decorrentes do uso abusivo de álcool e outras drogas nos núcleo de educação permanente municipais (NEP).	6.0000	Nº	NEP com capacitação programada	Ampliação da oferta de capacitação dos profissionais da rede de atenção psicossocial	- Sem Ônus -	- Sem Ônus -	R\$ 0,00	a Captar	NDValor Registros não encontrados	CAPPSD	SESAU
1.5.4.7	Realizar visitas de fiscalização nas 5 Comunidades Terapêuticas conveniadas com a SESAU.	20.0000	Nº	Visita de fiscalização	Pessoas internadas de forma voluntária com transtorno por uso de álcool e outras drogas atendidas e cuidadas de forma adequada e com garantia de direitos.	2189	4157	R\$ 2.670,00	a Captar	NDValor 3342140000R\$ 2.670,00	CAPPSD	SESAU
Total da Meta - Soma									R\$ 187.670,00			
Meta => 1.5.5 - Implantar e habilitar 6 Centros Especializados em Reabilitação (CER)												
1.5.5.1	Aquisição de materiais para estruturar Núcleo de Realibitação.	1.0000	%	Percentual de aquisição de equipamentos	Estruturação de uma sala para Reabilitação de pacientes.	2034	4011	R\$ 25.666,00	a Captar	NDValor 4490520000R\$ 25.666,00	SFISIO	HEURO
1.5.5.2	Aquisição de equipamentos, para o avanço dos serviços de reabilitação do HEURO.	1.0000	%	Percentual de aquisição de equipamentos	Aquisição de equipamentos e promoção do avanço contínuo nos serviços de reabilitação do HEURO, visando uma abordagem abrangente e de qualidade para o atendimento dos pacientes.	2034	4009	R\$ 25.000,00	a Captar	NDValor 4490520000R\$ 25.000,00	DG	HEURO
1.5.5.3	Apoiar tecnicamente o processo de elaboração e aprovação do Plano de Ação Regional (PAR) da Rede Atenção a Pessoa com Deficiência.	1.0000	Nº	Número de PAR para a rede de Atenção à Pessoa com deficiência aprovado em CIB.	Número de PAR para a rede de Atenção à Pessoa com deficiência aprovado em CIB.	2189	- Sem Ônus -	R\$ 0,00	a Captar	NDValor Registros não encontrados	2GRS	SESAU
1.5.5.4	ATUALIZAÇÃO DO PLANO ESTADUAL DE REDE DE CUIDADOS A PESSOAS COM DEFICIÊNCIA DO ESTADO DE RONDÔNIA.	1.0000	Nº	NUMERO DE PLANO ATUALIZADO	ATUALIZAÇÃO DO PLANO ESTADUAL	- Sem Ônus -	- Sem Ônus -	R\$ 0,00	a Captar	NDValor Registros não encontrados	CCPD	SESAU
1.5.5.5	ENCAMINAR 1 RELATÓRO DE PENDÊNCIA DO CENTRO DE REABILITAÇÃO DE RONDÔNIA AO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	1.0000	Nº	NUMERO DE RELATÓRIO ENCAMINHADO	HABILITAÇÃO DE CENTRO DE REABILITAÇÃO DE RONDÔNIA -CERO	- Sem Ônus -	- Sem Ônus -	R\$ 0,00	a Captar	NDValor Registros não encontrados	CCPD	SESAU
1.5.5.6	Realizar 2 visitas técnicas nos 6 (seis) Centro Especializados em Reabilitação do Estado de Rondônia, nas 6 regiões de saúde.	2.0000	Nº	número de visitas realizadas no período.	Visitas Técnicas realizadas nos Centro de Reabilitação de Rondônia.	2189	4157	R\$ 18.054,00	a Captar	NDValor 3342140000R\$ 18.054,00	CCPD	SESAU
Total da Meta - Soma									R\$ 68.720,00			
Meta => 1.5.6 - Implantar e habilitar 1 Centro de Referência Estadual de Diagnóstico do Transtorno do Neurodesenvolvimento (CERDTN)												
1.5.6.1	Realizar estudo de viabilidade técnica para implantação do Centro de Diagnostico para usuários com transtornos do neurodesenvolvimento.	1.0000	Nº	numero de estudo realizado	estudo técnico finalizado com resultado que possibilitará a tomada de decisão do Gestor.	- Sem Ônus -	- Sem Ônus -	R\$ 0,00	a Captar	NDValor Registros não encontrados	CCPD	SESAU
1.5.6.2	Realizar uma visita técnica ao Centro de Referência em diagnóstico e tratamento para usuários com transtornos do neurodesenvolvimento.	1.0000	Nº	numero de visita técnica realizada	a visita técnica possibilitar a coordenadoria da RCPD, conhecer o modelo de serviço que teve êxito ao atendimento de usuários com transtornos do neurodesenvolvimento e são considerados referências no Estado, onde estão localizados	2189	4157	R\$ 10.000,00	a Captar	NDValor 3342140000R\$ 6.000,00 3350330000R\$ 4.000,00	CCPD	SESAU
1.5.6.3	Realizar um estudo de viabilidade técnica	1.0000	Nº	numero de estudo realizado	Estudo Técnico concluído.	- Sem Ônus -	- Sem Ônus -	R\$ 0,00	a Captar	NDValor Registros não encontrados	CCPD	SESAU
Total da Meta - Soma									R\$ 10.000,00			
Meta => 1.5.7 - Implantar a Política Estadual de Atenção às Urgências.												
1.5.7.1	Apoiar tecnicamente o processo de elaboração e aprovação do Plano de Ação Regional (PAR) da Rede Atenção às Urgências - RAU	1.0000	Nº	Número de PAR para a Rede Atenção às Urgências - RAU, aprovado em CIB.	Número de PAR para a Rede Atenção às Urgências - RAU, aprovado em CIB.	2189	- Sem Ônus -	R\$ 0,00	a Captar	NDValor Registros não encontrados	2GRS	SESAU
1.5.7.2	Elaborar o plano estadual da Rede de Atenção às Urgência do Estado de Rondônia	1.0000	Nº	Nº de plano estadual elaborado	Plano estadual elaborado e pactuado	- Sem Ônus -	- Sem Ônus -	R\$ 0,00	a Captar	NDValor Registros não encontrados	CUE	SESAU
1.5.7.3	Realizar o projeto DISSEMINA SAMU RO, de incentivo a implantação e habilitação do SAMU, para os municípios sede de região que não dispõem do serviço	4.0000	Nº	Nº de municípios que aderiram ao projeto	Nº de municípios sede com projeto Dissemina SAMU implantado	2189	4157	R\$ 32.100,00	a Captar	NDValor 3390141400R\$ 32.100,00	CUE	SESAU
1.5.7.4	Ampliar a oferta de serviço do componente pré hospitalar fixo no território	1.0000	Nº	Nº de UPA implantada	UPA implantada no município de Cacoal	2034	4011	R\$ 4.806,00	a Captar	NDValor 3390141400R\$ 4.806,00	CUE	SESAU
1.5.7.5	Monitorar os serviços públicos de urgência e emergência, no território de RO	52.0000	Nº	Nº de municípios monitorados	Serviços do componente de urgência e emergência monitorados	2034	4009	R\$ 48.150,00	a Captar	NDValor 3390141400R\$ 48.150,00	CUE	SESAU
1.5.7.6	Realizar o projeto de implantação do serviço de assistência domiciliar (SAD), na macrorregião II	1.0000	Nº	Nº de projeto SAD	Projeto de Serviço de Assistência Domiciliar finalizado	- Sem Ônus -	- Sem Ônus -	R\$ 0,00	a Captar	NDValor Registros não encontrados	CUE	SESAU

1.5.10.1	Realizar Ações de orientação e prevenção de combate ao fumo nas duas macrorregiões de saúde de Rondônia, conforme preconizado no Programa de Controle do Tabagismo.	2.0000	Nº	Nº de ações realizadas	Sensibilizar a população quanto prevenção e o combate ao fumo, reduzindo assim os casos de cânceres e outras doenças.	- Sem Ônus -	- Sem Ônus -	R\$ 0,00	a Captar	<table><tr><th>ND</th><th>Valor</th></tr><tr><td colspan="2">Registros não encontrados</td></tr></table>	ND	Valor	Registros não encontrados		COAPS	SESAU		
ND	Valor																	
Registros não encontrados																		
1.5.10.2	Fiscalização Estadual das Comunidades terapêuticas	48.0000	Nº	Número de Comunidades Terapêuticas	Visando a regularização das Comunidades Terapêuticas junto ao Conselho	2049	4542	R\$ 50.000,00	a Captar	<table><tr><th>ND</th><th>Valor</th></tr><tr><td>3342140000</td><td>R\$ 50.000,00</td></tr></table>	ND	Valor	3342140000	R\$ 50.000,00	CONEPOD	SESAU		
ND	Valor																	
3342140000	R\$ 50.000,00																	
1.5.10.3	Aquisição de insumos para as comunidades terapêuticas	48.0000	Nº	Número de Comunidades Terapêuticas ajudadas	Atender as necessidades básicas das Comunidades Terapêuticas	2049	4542	R\$ 100.000,00	a Captar	<table><tr><th>ND</th><th>Valor</th></tr><tr><td>3342390000</td><td>R\$ 100.000,00</td></tr></table>	ND	Valor	3342390000	R\$ 100.000,00	CONEPOD	SESAU		
ND	Valor																	
3342390000	R\$ 100.000,00																	
1.5.10.4	Capacitação de gestores e demais servidores em cursos voltados a políticas sobre drogas, recurso humanos, gestão financeira, entre outros	1.0000	%	Quantidade capacitados servidores	Capacitar o servidores do CONEPOD	2049	4542	R\$ 80.000,00	a Captar	<table><tr><th>ND</th><th>Valor</th></tr><tr><td>3342390000</td><td>R\$ 80.000,00</td></tr></table>	ND	Valor	3342390000	R\$ 80.000,00	CONEPOD	SESAU		
ND	Valor																	
3342390000	R\$ 80.000,00																	
1.5.10.5	Aquisição de passagens aéreas	1.0000	%	Número de passgens aéreas emitidas	Transportar servidores	1015	2087	R\$ 120.000,00	a Captar	<table><tr><th>ND</th><th>Valor</th></tr><tr><td>3342390000</td><td>R\$ 120.000,00</td></tr></table>	ND	Valor	3342390000	R\$ 120.000,00	CONEPOD	SESAU		
ND	Valor																	
3342390000	R\$ 120.000,00																	
Total da Meta - Soma									R\$ 350.000,00									
Meta => 1.5.11 - Implementar a Política Estadual de Saúde Mental																		
1.5.11.1	Realizar a aquisição de brinquedos infantis, jogos educativos e livros de caráter psicopedagógicos.	3.0000	Nº	Número de Aquisições Realizadas	Minimizar os danos psicoemocionais infantis advindos da internação, devido à mudança de rotina, perda de autonomia, ociosidade, intervenções invasivas e dolorosas, gerando ansiedade, medo e irritabilidade.	2070	1615	R\$ 5.609,25	a Captar	<table><tr><th>ND</th><th>Valor</th></tr><tr><td>4490521800</td><td>R\$ 668,25</td></tr><tr><td>3342300000</td><td>R\$ 4.941,00</td></tr></table>	ND	Valor	4490521800	R\$ 668,25	3342300000	R\$ 4.941,00	HRSFG	HRSFG
ND	Valor																	
4490521800	R\$ 668,25																	
3342300000	R\$ 4.941,00																	
1.5.11.2	Realizar a aquisição de Testes de uso privativo para avaliação psicológica.	1.0000	Nº	Quantidade Adquirida	Obter ferramentas para analisar os traços de personalidade, comportamentos e características psicológicas dos indivíduos com o intuito de ajudar a entender como as pessoas se comportam diante de diferentes situações.	2034	4009	R\$ 3.799,82	a Captar	<table><tr><th>ND</th><th>Valor</th></tr><tr><td>4490521800</td><td>R\$ 3.799,82</td></tr></table>	ND	Valor	4490521800	R\$ 3.799,82	HRSFG	HRSFG		
ND	Valor																	
4490521800	R\$ 3.799,82																	
1.5.11.3	Realizar a aquisição de artigos de decoração diversas a serem utilizados na enfermaria obstétrica, pediátrica, brinquedoteca, capela mortuária e atendimento ambulatorial.	5.0000	Nº	Número de Aquisições Realizadas	Tem por objetivo dispor de um ambiente mais acolhedor diante do sofrimento gerado pelo adoecimento ou outros desajustes psicoemocionais agudos, ou crônicos.	2070	1615	R\$ 3.000,00	a Captar	<table><tr><th>ND</th><th>Valor</th></tr><tr><td>3390309800</td><td>R\$ 3.000,00</td></tr></table>	ND	Valor	3390309800	R\$ 3.000,00	HRSFG	HRSFG		
ND	Valor																	
3390309800	R\$ 3.000,00																	
1.5.11.4	Realizar evento do setembro amarelo em alusão a campanha de prevenção do suicídio.	1.0000	Nº	Nº de Evento Realizado	Conscientização sobre a prevenção do suicídio e reforçar a necessidade de manter os cuidados com a saúde mental.	2189	4158	R\$ 2.000,00	a Captar	<table><tr><th>ND</th><th>Valor</th></tr><tr><td>3390305100</td><td>R\$ 2.000,00</td></tr></table>	ND	Valor	3390305100	R\$ 2.000,00	HRSFG	HRSFG		
ND	Valor																	
3390305100	R\$ 2.000,00																	
1.5.11.5	Ação para Sensibilização de Servidores em Saúde Mental	1.0000	%	Percentual de atendimento da demanda	Um ambiente de trabalho mais consciente, onde os servidores se sintam apoiados, compreendam a importância da saúde mental e tenham acesso a recursos que promovam o seu bem-estar emocional.	2034	4009	R\$ 70.000,00	a Captar	<table><tr><th>ND</th><th>Valor</th></tr><tr><td>3390300000</td><td>R\$ 50.000,00</td></tr><tr><td>4490520000</td><td>R\$ 20.000,00</td></tr></table>	ND	Valor	3390300000	R\$ 50.000,00	4490520000	R\$ 20.000,00	DG	HEURO
ND	Valor																	
3390300000	R\$ 50.000,00																	
4490520000	R\$ 20.000,00																	
1.5.11.6	Ações de prevenção Setembro Amarelo, Agosto Dourado, Outubro Rosa, Novembro Azul. Ação a ser realizada no mês referencia a campanha pela atenção especializada no município sede com convite e orientações via remota aos demais municípios de abrangência da IGRS.	4.0000	Nº	nº de ações	Ações de prevenção e conscientização.	- Sem Ônus -	- Sem Ônus -	R\$ 0,00	a Captar	<table><tr><th>ND</th><th>Valor</th></tr><tr><td colspan="2">Registros não encontrados</td></tr></table>	ND	Valor	Registros não encontrados		1GRS	SESAU		
ND	Valor																	
Registros não encontrados																		
1.5.11.7	Monitorar os 09 municípios da Região de Saúde Vale do Jamari na implantação e implementação de ações voltadas à Política de Saúde mental	9.0000	Nº	Número de municípios monitorados	Moitramento de todos os municípios em ações voltadas à Saúde mental	- Sem Ônus -	- Sem Ônus -	R\$ 0,00	a Captar	<table><tr><th>ND</th><th>Valor</th></tr><tr><td colspan="2">Registros não encontrados</td></tr></table>	ND	Valor	Registros não encontrados		4GRS	SESAU		
ND	Valor																	
Registros não encontrados																		
1.5.11.8	O Projeto “Fazendo Arte no Caps” , que será desenvolvido nas oficinas terapêuticas realizadas nas dependências do CAPS com usuários e familiares/cuidadores, em grupos realizados diariamente com monitores contratados trabalhando com artes plásticas (pintura em tela e telhas de barro), utilização de recursos da natureza e reciclagem de materiais como plástico, vidro, latas, papelão, entre outros.	1.0000	%	100%	- Promover a inserção na sociedade dos usuários de saúde mental. - Envolver a comunidade como parceiros na comercialização dos produtos. - Oportunizar aos usuários atividades de geração de renda para a própria subsistência. - Produzir novos sentidos sociais para a questão da Saúde Mental. - Promover ações empreendedoras de trocas de objetos e de conhecimentos de artes entre os usuários.	2189	4157	R\$ 17.874,63	a Captar	<table><tr><th>ND</th><th>Valor</th></tr><tr><td>3342300000</td><td>R\$ 17.874,63</td></tr></table>	ND	Valor	3342300000	R\$ 17.874,63	CAPS2	CAPS2		
ND	Valor																	
3342300000	R\$ 17.874,63																	
1.5.11.9	O Projeto “Coral Canto Chão” será desenvolvido como oficina terapêutica realizada nas dependências do CAPS com usuários e familiares/cuidadores, em grupos realizados uma vez por semana com monitores contratados trabalhando com musicoterapia.	1.0000	%	100%	- Promover a inserção na sociedade dos usuários de saúde mental. - Envolver a comunidade como parceiros na participação do Coral. - Oportunizar aos usuários atividades de estimulação cognitiva, cultural e social. - Produzir novos sentidos sociais para a questão da Saúde Mental.	2189	4157	R\$ 21.449,00	a Captar	<table><tr><th>ND</th><th>Valor</th></tr><tr><td>3342300000</td><td>R\$ 21.449,00</td></tr></table>	ND	Valor	3342300000	R\$ 21.449,00	CAPS2	CAPS2		
ND	Valor																	
3342300000	R\$ 21.449,00																	

1.5.11.10	Elaborar e pactuar a linha de cuidado da saúde mental por macrorregião de saúde.	2.0000	Nº	linha de cuidado pactuada	Integração dos pontos de atenção da RAPS para a promoção do cuidado contínuo e com garantia de direitos aos pacientes com transtorno mental ou decorrente do uso abusivo de álcool e outras drogas.	- Sem Ônus -	- Sem Ônus -	R\$ 0,00	a Captar	<table><tr><th>ND</th><th>Valor</th></tr><tr><td colspan="2">Registros não encontrados</td></tr></table>	ND	Valor	Registros não encontrados		CAPPSD	SESAU														
ND	Valor																													
Registros não encontrados																														
1.5.11.11	Apoiar a implantação do Programa de Residência Multiprofissional em Saúde Mental por Macrorregião de Saúde.	1.0000	Nº	Programa de Residência Multiprofissional aprovado	Profissionais da RAPS capacitados e qualificados para o cuidado em saúde mental.	- Sem Ônus -	- Sem Ônus -	R\$ 0,00	a Captar	<table><tr><th>ND</th><th>Valor</th></tr><tr><td colspan="2">Registros não encontrados</td></tr></table>	ND	Valor	Registros não encontrados		CAPPSD	SESAU														
ND	Valor																													
Registros não encontrados																														
1.5.11.12	Realizar Seminário Estadual de Saúde Mental	1.0000	Nº	Seminário realizado	Divulgar a política de Saúde Mental e sua rede de atenção ao cuidado	2189	4157	R\$ 68.354,94	a Captar	<table><tr><th>ND</th><th>Valor</th></tr><tr><td>3342140000</td><td>R\$ 4.450,00</td></tr><tr><td>3390390000</td><td>R\$ 63.904,94</td></tr></table>	ND	Valor	3342140000	R\$ 4.450,00	3390390000	R\$ 63.904,94	CAPPSD	SESAU												
ND	Valor																													
3342140000	R\$ 4.450,00																													
3390390000	R\$ 63.904,94																													
1.5.11.13	Participar de Reunião Nacional de Coordenadores Estaduais de Saúde Mental	2.0000	Nº	viagem realizada	Participação ativa da CAPPSD nas discussões e reformulações da RAPS e da política de saúde mental	2189	4157	R\$ 3.204,00	a Captar	<table><tr><th>ND</th><th>Valor</th></tr><tr><td>3342140000</td><td>R\$ 3.204,00</td></tr></table>	ND	Valor	3342140000	R\$ 3.204,00	CAPPSD	SESAU														
ND	Valor																													
3342140000	R\$ 3.204,00																													
1.5.11.14	Realizar campanha de promoção da saúde mental, de prevenção e pósvenção do suicídio	2.0000	Nº	Campanha realizada	Promover o cuidado em saúde mental e valorização da vida	2189	4157	R\$ 37.352,00	a Captar	<table><tr><th>ND</th><th>Valor</th></tr><tr><td>3390305400</td><td>R\$ 37.352,00</td></tr></table>	ND	Valor	3390305400	R\$ 37.352,00	CAPPSD	SESAU														
ND	Valor																													
3390305400	R\$ 37.352,00																													
Total da Meta - Soma								R\$ 232.643,64																						
Meta => 1.5.12 - Promover ações para ampliação do acesso ao diagnóstico precoce de cânceres, nas 7 regiões de saúde																														
1.5.12.1	Realizar campanhas e eventos alusivos à conscientização acerca do câncer de mama (Outubro Rosa) e câncer de próstata (Novembro Azul) nas enfermarias e demais setores do HRSFG.	2.0000	Nº	Número de campanhas realizadas	Servidores e pacientes conscientizados e estimulados a fazer o rastreio para as neoplasias de mama e de próstata.	2189	4158	R\$ 5.000,00	a Captar	<table><tr><th>ND</th><th>Valor</th></tr><tr><td>3390305100</td><td>R\$ 2.500,00</td></tr><tr><td>3390305400</td><td>R\$ 2.500,00</td></tr></table>	ND	Valor	3390305100	R\$ 2.500,00	3390305400	R\$ 2.500,00	HRSFG	HRSFG												
ND	Valor																													
3390305100	R\$ 2.500,00																													
3390305400	R\$ 2.500,00																													
1.5.12.2	INCENTIVAR O AUMENTO DE COLETA DE PCCU EM RONDÔNIA POR MEIO DE PREMIAÇÃO DE EQUIPE DESTAQUE (UBS E USF) 2024.	0.3000	Nº	Nº de equipes premiadas	Aumentar o número de coleta de pccu em Rondônia, pactuada no SISPACTO.	2034	4011	R\$ 207.750,00	a Captar	<table><tr><th>ND</th><th>Valor</th></tr><tr><td>3390330100</td><td>R\$ 75.000,00</td></tr><tr><td>3390141500</td><td>R\$ 47.250,00</td></tr><tr><td>3390141400</td><td>R\$ 3.000,00</td></tr><tr><td>3372390000</td><td>R\$ 15.000,00</td></tr><tr><td>3390396300</td><td>R\$ 10.000,00</td></tr><tr><td>3390392200</td><td>R\$ 22.500,00</td></tr><tr><td>3390305400</td><td>R\$ 10.000,00</td></tr><tr><td>3390362300</td><td>R\$ 25.000,00</td></tr></table>	ND	Valor	3390330100	R\$ 75.000,00	3390141500	R\$ 47.250,00	3390141400	R\$ 3.000,00	3372390000	R\$ 15.000,00	3390396300	R\$ 10.000,00	3390392200	R\$ 22.500,00	3390305400	R\$ 10.000,00	3390362300	R\$ 25.000,00	CDCC	SESAU
ND	Valor																													
3390330100	R\$ 75.000,00																													
3390141500	R\$ 47.250,00																													
3390141400	R\$ 3.000,00																													
3372390000	R\$ 15.000,00																													
3390396300	R\$ 10.000,00																													
3390392200	R\$ 22.500,00																													
3390305400	R\$ 10.000,00																													
3390362300	R\$ 25.000,00																													
1.5.12.3	ELABORAR MANUAL ESTADUAL DE ORIENTAÇÕES, PREPARO, COLETA, ACONDICIONAMENTO E TRANSPORTE DE AMOSTRAS CITOPATÓLOGICAS DE RONDÔNIA.	0.1000	Nº	Nº de manual elaborado	Garantir a eficácia dos resultados, reduzindo os falsos negativos, proporcionando uma segurança maior nos resultados.	- Sem Ônus -	- Sem Ônus -	R\$ 0,00	a Captar	<table><tr><th>ND</th><th>Valor</th></tr><tr><td colspan="2">Registros não encontrados</td></tr></table>	ND	Valor	Registros não encontrados		CDCC	SESAU														
ND	Valor																													
Registros não encontrados																														
1.5.12.4	REALIZAR CAPACITAÇÃO TEORICO E PRATICO DE MULTIPLICADORES DA UTILIZAÇÃO DO MANUAL ESTADUAL DE ORIENTAÇÕES, PREPARO, COLETA, ACONDICIONAMENTO E TRANSPORTE DE AMOSTRAS CITOPATÓLOGICAS NAS 7 REGIÕES DE SAÚDE DE RONDÔNIA.	0.7000	Nº	Nº de regiões capacitadas	Garantir que todo o processo de dignóstico de câncer do colo de utero seja feito de forma correta e padronizada em Rondônia.	2034	4011	R\$ 51.575,00	a Captar	<table><tr><th>ND</th><th>Valor</th></tr><tr><td>3390141400</td><td>R\$ 33.075,00</td></tr><tr><td>3390362300</td><td>R\$ 14.000,00</td></tr><tr><td>3390396300</td><td>R\$ 4.500,00</td></tr></table>	ND	Valor	3390141400	R\$ 33.075,00	3390362300	R\$ 14.000,00	3390396300	R\$ 4.500,00	CDCC	SESAU										
ND	Valor																													
3390141400	R\$ 33.075,00																													
3390362300	R\$ 14.000,00																													
3390396300	R\$ 4.500,00																													
1.5.12.5	Qualificar os servidores da Unidade de Monitoramento Externo de Controle de QualidadeUMEC/LACEN dos exames de citopatológico.	0.1000	Nº	Nº de capacitações realizadas	Controle de qualidade dos exames citopalógicos.	2034	4011	R\$ 17.000,00	a Captar	<table><tr><th>ND</th><th>Valor</th></tr><tr><td>3390330100</td><td>R\$ 6.000,00</td></tr><tr><td>3390149900</td><td>R\$ 3.500,00</td></tr><tr><td>3390362300</td><td>R\$ 2.500,00</td></tr><tr><td>3390305400</td><td>R\$ 5.000,00</td></tr></table>	ND	Valor	3390330100	R\$ 6.000,00	3390149900	R\$ 3.500,00	3390362300	R\$ 2.500,00	3390305400	R\$ 5.000,00	CDCC	SESAU								
ND	Valor																													
3390330100	R\$ 6.000,00																													
3390149900	R\$ 3.500,00																													
3390362300	R\$ 2.500,00																													
3390305400	R\$ 5.000,00																													

1.5.12.6	Aprimorar inserção das informações do SISCAN nas 2 macrorregiões de saúde.	0.2000	Nº	Nº macrorregião aprimorada	Profissionais capacitados para inserção de dados no SISCAN, contribuindo para alcançar ao indicador 11 do SISPACTO.	2034	4011	R\$ 17.925,00	a Captar	ND		Valor	CDCC	SESAU	
										3390330600		R\$ 6.000,00			
										3390149900		R\$ 4.050,00			
										3390141400		R\$ 3.375,00			
										3390362300		R\$ 2.500,00			
										3390305400		R\$ 2.000,00			
Total da Meta - Soma									R\$ 299.250,00						
Meta => 1.5.8 - Manter a taxa de ocupação hospitalar das unidades próprias em 75%															
1.5.8.1	Aquisição de material permanente, equipamento de higienização do paciente, carro de banho	6.0000	Nº	Quantidade realizada	de ação a ser	Melhorar relação entre pacientes e instituição; Redução das queixas da equipe de enfermagem sobre as condições de trabalho e o estado dos pacientes, redução do tempo de exposição durante o banho, eliminação das queixas dos pacientes acerca da temperatura da água do banho.	2034	2117	R\$ 295.000,00	a Captar	ND		Valor	GENF	HRRO
											3390303600		R\$ 295.000,00		
Total da Meta - Soma									R\$ 295.000,00						
Objetivo => 1.7 - Expandir o atendimento da atenção especializada, secundária e terciária, por meio de estratégias regionalizadas															
Meta => 1.7.1 - Implementar dois Polos Estaduais de Telessaúde, na duas macrorregiões															
1.7.1.1	Realizar diagnóstico situacional dos Núcleos Estaduais do Telessaúde nas 2 macrorregiões de saúde do estado, afim de realizar a implementação dos polos	2.0000	Nº	Nº de núcleo estadual de Telessaúde	Obter panorama e diagnóstico situacional dos polos propostos.	- Sem Ônus -	- Sem Ônus -	R\$ 0,00	a Captar	ND		Valor	COAPS	SESAU	
										Registros não encontrados					
Total da Meta - Soma									R\$ 0,00						
Meta => 1.7.2 - Reduzir para 5% a taxa de cancelamentos dos atendimentos de telemedicina															
1.7.2.1	Acompanhar e monitorar os municípios que aderiram o Projeto Telemedicina, afim de reduzir as taxas de cancelamento do teleatendimento.	52.0000	Nº	Nº de municípios acompanhados e monitorados	Todos os municípios acompanhados e monitorados para reduzir a taxa de cancelamento.	- Sem Ônus -	- Sem Ônus -	R\$ 0,00	a Captar	ND		Valor	COAPS	SESAU	
										Registros não encontrados					
Total da Meta - Soma									R\$ 0,00						
Meta => 1.7.3 - Ampliar em 30% a oferta de serviço de radiodiagnose na rede de atenção à saúde do Estado															
1.7.3.1	Realizar Aquisição de Bomba Injetora de Contraste	1.0000	Nº	Número de Equipamentos Adquiridos	Ofertar dos Exames de Tomografia Computadorizada Com uso de Contraste.	2070	1615	R\$ 150.000,00	a Captar	ND		Valor	CDI	CDI	
										4490520000		R\$ 150.000,00			
1.7.3.2	Realizar Aquisição de Seriógrafo	1.0000	Nº	Número de Equipamentos Adquiridos	Ofertar Uma Maior Variedade de Exames de Raio-X Contrastados	2070	1615	R\$ 600.000,00	a Captar	ND		Valor	CDI	CDI	
										4490520000		R\$ 600.000,00			
1.7.3.3	Realizar Aquisição de Revelador Mono Cassete e Cassete de Raio-X.	1.0000	%	Percentual de Aquisição do Objeto	Substituir o Revelador e os Cassetes dispostos na Unidade.	2070	1615	R\$ 250.000,00	a Captar	ND		Valor	CDI	CDI	
										4490520000		R\$ 250.000,00			
1.7.3.4	Realizar Aquisição de equipamento de Raio-X.	1.0000	Nº	Número de Equipamentos Adquiridos	Garantir a oferta dos Exames de Raio-X para os usuários do SUS.	2070	1615	R\$ 500.000,00	a Captar	ND		Valor	CDI	CDI	
										4490520000		R\$ 500.000,00			
Total da Meta - Soma									R\$ 1.500.000,00						
Meta => 1.7.4 - Implantar Projeto de redução de filas com perfil ambulatorial especializado															
1.7.4.1	Realizar o acompanhamento dos serviços de atenção especializada em funcionamento (CAPS, CER, CEO, CREAMI).	3.0000	Nº	Número de serviços de atenção especializada acompanhados.	Serviços de atenção especializada em funcionamento e/ou acompanhados	2084	1118	R\$ 3.337,50	a Captar	ND		Valor	2GRS	SESAU	
										3342140000		R\$ 3.337,50			
1.7.4.2	Realizar 12 ações de saúde regionalizadas em cada município sede de região, sendo 06 ações com neuropediatra para diagnostico de TEA e outras neurodiversidades e 06 ações com oferta de consultas médicas especializadas.	12.0000	Nº	Número de Ações realizadas	Realizar ações de saúde regionalizadas, visando reduzir as filas de espera por consultas especializadas e aumentar o acesso ao diagnóstico das doenças neurodivergentes.	2084	1118	R\$ 107.334,00	a Captar	ND		Valor	ASTEC	SESAU	
										3390140000		R\$ 107.334,00			
Total da Meta - Soma									R\$ 110.671,50						
Meta => 1.7.5 - Ampliar a Rede de Atenção Especializada em Saúde Bucal em 6 regiões de saúde															

1.7.5.1		Sensibilizar gestores sobre a política de saúde bucal e a importância de uma rede de assistência especializada para a garantia da integralidade da assistência	0.0002	Nº	Sensibilizar os 52 municípios sobre a política de saúde bucal	ampliação da rede de assistência dos serviços especializados em saúde bucal nos 52 municípios	- Sem Ônus -	- Sem Ônus -	R\$ 0,00	a Captar	NDValor Registros não encontrados	SESAU	SESAU
1.7.5.2		sensibilizar os gestores sobre a política de saúde bucal e a importância de uma rede de assistência especializada	2.0000	Nº	Número de serviços especializados implantado .	Ampliação dos serviços especializados de saúde bucal no Estado	- Sem Ônus -	- Sem Ônus -	R\$ 0,00	a Captar	NDValor Registros não encontrados	COAPS	SESAU
Total da Meta - Soma									R\$ 0,00				
Meta => 1.7.6 - Incentivar e apoiar a implantação do Serviço de Atenção Domiciliar - SAD em 5 municípios.													
1.7.6.1		Promover workshop sobre o programa melhor em casa (PMec) destinado a municípios elegíveis a modalidade assistencial	1.0000	Nº	Nº de workshop realizado	Elaboração de proposta para SAD municipal	- Sem Ônus -	- Sem Ônus -	R\$ 0,00	a Captar	NDValor Registros não encontrados	SDTECS	SESAU
Total da Meta - Soma									R\$ 0,00				
Objetivo => 1.6 - Ampliar a oferta de serviços de saúde às populações vulneráveis													
Meta => 1.6.1 - Implementar 5 estratégias para promoção das políticas voltadas à população negra, LGBTQIAPN+, ribeirinha, indígena e população em situação de rua													
1.6.1.1		distribuir a caderneta de saúde para a população LGBTQIA+-TRANS de todo o Estado, em parceria com a ONG COMCIL	10000.0000	Nº	n de cadernetas distribuidas	Melhorar a linha de cuidados a população LGTQIA+	- Sem Ônus -	- Sem Ônus -	R\$ 0,00	a Captar	NDValor Registros não encontrados	COAPS	SESAU
1.6.1.2		CRIAR O COMITE DE SAUDE PARA POPULACAO LGBTQUIA+	1.0000	Nº	N DE COMITE IMPLANTADO	GARANTIR O ACESSO IGUALITARIO AOS SERVIÇOS DE SAUDE QUE ATENDEM AS NECESSIDADES ESPECIFICAS DAS PESSOAS LGBTIQ+	- Sem Ônus -	- Sem Ônus -	R\$ 0,00	a Captar	NDValor Registros não encontrados	COAPS	SESAU
1.6.1.3		Implantar o Ambulatório Transexualizador	1.0000	Nº	Número de ambulatório implantados	População LGBTQUI+assistida de forma integral no contexto de saúde do SUS.	- Sem Ônus -	- Sem Ônus -	R\$ 0,00	a Captar	NDValor Registros não encontrados	COAPS	SESAU
1.6.1.4		Cumprir em 100% as ações da unidade fluvial Barco Walter Bartolo, destiana ao atendimento da população ribeirinha, indígena e moradores dos vilarejos e linhas as margens dos rios rondonienses	7.0000	Nº	Número de ações a serem realizadas	Realização de missões para atendimento as populações mais distantes que vivem as margens dos rios e que necessitam de atendimento da POC FLUVIAL.	2189	4158	R\$ 1.383.888,00	a Captar	NDValor 3390140000R\$ 792.000,00 3390300100R\$ 591.888,00	USSF	POC
Total da Meta - Soma									R\$ 1.383.888,00				
Diretriz => 2 - Fortalecimento dos serviços de saúde nos três níveis de atenção													
Objetivo => 2.1 - Instituir a Política estadual de regulação													
Meta => 2.1.1 - Implantar a Política Estadual de Regulação da Atenção à Saúde nos 52 municípios.													
2.1.1.1		Capacitar Servidores da Rede Estadual do Sistema de Regulação	0.2500	%	Total de servidores capacitados	Rede Estadual de Equipe Treinada para Aperfeiçoamento das Atividades	2084	4007	R\$ 150.000,00	a Captar	NDValor 3390362800R\$ 150.000,00	CREG	SESAU
2.1.1.2		Atualizar Equipe com Serviços de Referencias	50.0000	Nº	Total de servidores deslocados	Qualificação Profissional	2189	4158	R\$ 300.000,00	a Captar	NDValor 3390141500R\$ 200.000,00 3390330000R\$ 100.000,00	CREG	SESAU
Total da Meta - Soma									R\$ 450.000,00				
Meta => 2.1.2 - Implementar o Complexo Regulador Estadual.													

2.1.2.1	Garantir Estrutura Física do Complexo de Regulação Estadual	1.0000	Nº	Número de imóvel alugado	Estruturar o Complexo Regulatório de Rondônia	1015	2087	R\$ 3.920.000,00	a Captar	NDValor		CREG	SESAU
										3390361500	R\$ 360.000,00		
										3390362500	R\$ 250.000,00		
										4490522400	R\$ 150.000,00		
										3390302400	R\$ 50.000,00		
										3390362200	R\$ 50.000,00		
										3390391600	R\$ 40.000,00		
										3390400600	R\$ 120.000,00		
										4490524700	R\$ 50.000,00		
										3390397700	R\$ 2.500.000,00		
										3390390000	R\$ 250.000,00		
										3390390000	R\$ 100.000,00		
2.1.2.2	Equipar com Material Permanente (mobiliário) o Complexo de Regulação	0.5000	%	Total de material para estruturar o complexo regulatório	Fortalecimento da estrutura do complexo regulatório para obtenção de qualidade no trabalho.	1015	2087	R\$ 250.000,00	a Captar	NDValor		CREG	SESAU
									4490520000	R\$ 250.000,00			
2.1.2.3	Garantir o Fornecimento de Alimentação aos Plantonistas das 5 Centrais de Regulação	1.0000	Nº	Número de empresa de fornecimento de alimentação contratada	A Manter a Equipe de Plantonistas desta Coordenadoria de Regulação de Acesso ao Serviço de Saúde (SESAU-CREG)	1015	2087	R\$ 1.040.000,00	a Captar	NDValor		CREG	SESAU
									3390362300	R\$ 1.040.000,00			
2.1.2.4	Adquirir Equipamentos em Tecnologia	0.5000	%	Total de equipamento para estruturar o complexo regulatório	Estruturar Tecnicamente o Complexo de Regulação	2070	1615	R\$ 1.300.000,00	a Captar	NDValor		CREG	SESAU
									4490520000	R\$ 1.300.000,00			
2.1.2.5	Aquisição de Fardamento para Padronização do Complexo da Regulação	0.5000	%	Aquisição de Fardamento	Aquisição Realizada	1015	2087	R\$ 25.000,00	a Captar	NDValor		CREG	SESAU
									3390300000	R\$ 15.000,00			
									3390300000	R\$ 10.000,00			
2.1.2.6	Capacitar ao menos 1 servidor por regional de saúde por ano.	7.0000	Nº	Número de servidores capacitados	Servidor capacitado por regional de saúde para atuar como operador e apoiar os municípios adstritos às suas jurisdições	2034	4011	R\$ 250.000,00	a Captar	NDValor		CREG	SESAU
									3390362800	R\$ 250.000,00			
Total da Meta - Soma									R\$ 6.785.000,00				

Objetivo => 2.2 - Fortalecer a regulação, controle, avaliação e auditoria

Meta => 2.2.1 - Implantar 100% o Sistema de Regulação Estadual com módulo de transparência.

2.2.1.1	Capacitar Servidores da Rede Municipal do sistema regulador	0.2500	%	40	Rede Municipal de Equipe Treinada Para Aperfeiçoamento das Atividades	2084	4006	R\$ 125.000,00	a Captar	<table><tr><th>ND</th><th>Valor</th></tr><tr><td>3390362800</td><td>R\$ 125.000,00</td></tr></table>	ND	Valor	3390362800	R\$ 125.000,00	CREG	SESAU		
ND	Valor																	
3390362800	R\$ 125.000,00																	
2.2.1.2	Garantir deslocamento dos servidores para treinamento aos 52 municípios	0.5000	%	Total de servidores deslocados	Ofertar Ajuda de Custo	2084	4007	R\$ 250.000,00	a Captar	<table><tr><th>ND</th><th>Valor</th></tr><tr><td>3390141400</td><td>R\$ 200.000,00</td></tr><tr><td>3390330000</td><td>R\$ 50.000,00</td></tr></table>	ND	Valor	3390141400	R\$ 200.000,00	3390330000	R\$ 50.000,00	CREG	SESAU
ND	Valor																	
3390141400	R\$ 200.000,00																	
3390330000	R\$ 50.000,00																	
2.2.1.3	Proporcionar software específico para as regulações realizadas para os 52 municípios	0.2500	%	Percentual de implantação do software de regulação	Eficácia na Transparência da Rede Pública	1015	2064	R\$ 2.500.000,00	a Captar	<table><tr><th>ND</th><th>Valor</th></tr><tr><td>3390391100</td><td>R\$ 1.250.000,00</td></tr><tr><td>3390390800</td><td>R\$ 1.250.000,00</td></tr></table>	ND	Valor	3390391100	R\$ 1.250.000,00	3390390800	R\$ 1.250.000,00	CREG	SESAU
ND	Valor																	
3390391100	R\$ 1.250.000,00																	
3390390800	R\$ 1.250.000,00																	
Total da Meta - Soma									R\$ 2.875.000,00									

Meta => 2.2.2 - Realizar Auditorias em 100% dos estabelecimentos de saúde que recebem recursos do SUS por meio do Fundo Estadual de Saúde

2.2.2.1	Realizar VISITA TÉCNICA quinzenal- FISCAL E COMISSÃO de fiscalização e certificação de serviços de UTI SUS contratados em Ouro Preto do Oeste-RO.	24.0000	Nº	nº de viagens	Auditar serviços SUS contratualizados de alta complexidade.	2034	4004	R\$ 45.390,00	a Captar	ND	Valor	1GRS	SESAU
										3390140000	R\$ 22.695,00		
										3342140000	R\$ 22.695,00		
2.2.2.2	Realizar visita de supervisão a Instituição Casa Rosetta em Ouro Preto do Oeste, serviços esses contratualizados voltados a pessoas dependentes químicas.	12.0000	Nº	nº de ação	Realizar visita de supervisão a Instituição Casa Rosetta em Ouro Preto do Oeste, serviços esses contratualizados voltados a pessoas dependentes químicas.	2034	4005	R\$ 5.340,00	a Captar	ND	Valor	1GRS	SESAU
										3390140000	R\$ 5.340,00		
2.2.2.3	2.2.2. Realizar um levantamento completo de todos os estabelecimentos de saúde que recebem recursos do SUS por meio do Fundo Estadual de Saúde.	1.0000	%	Percentual de auditorias realizadas nos estabelecimentos de saúde	Informações atualizadas sobre cada estabelecimento, incluindo dados financeiros, estrutura física, recursos humanos, e outras informações relevantes.	1015	2087	R\$ 60.172,75	a Captar	ND	Valor	GAUDIT	SESAU
										3390141400	R\$ 46.498,75		
										3390141500	R\$ 5.874,00		
										3390330000	R\$ 7.800,00		
2.2.2.4	Realizar auditorias na região de Saúde do Cone Sul do Estado de Rondônia em prestadores de serviços	10.0000	Nº	número	Monitoramento, controle, auditoria dos serviços prestados	2084	1118	R\$ 20.000,00	a Captar	ND	Valor	3GRS	SESAU
										3390140000	R\$ 20.000,00		
Total da Meta - Soma								R\$ 130.902,75					
Meta => 2.2.3 - Elaborar 4 Planos Anuais do Componente Estadual de Auditoria													
2.2.3.1	Realizar visita técnica a unidade CRECSS, visando aprimoramento dos serviços de saúde nas unidade de serviços de media e alta complexidade.	1.0000	Nº	nº de viagens	Realizar visita técnica a unidade CRECSS, visando aprimoramento dos serviços de saúde nas unidade de serviços de media e alta complexidade.	2034	4004	R\$ 3.560,00	a Captar	ND	Valor	1GRS	SESAU
										3390140000	R\$ 3.560,00		
2.2.3.2	Avaliar as necessidades atuais do Sistema de Saúde Estadual e Identificar áreas críticas, riscos potenciais e prioridades a serem implementadas.	0.0001	Nº	um Plano Anual do Componente Estadual de Auditoria.	Identificação e descrição detalhada das áreas críticas no sistema de saúde que necessitam de atenção imediata com questões operacionais, de qualidade, financeiras ou de acesso.	- Sem Ônus -	- Sem Ônus -	R\$ 0,00	a Captar	ND	Valor	GAUDIT	SESAU
										Registros não encontrados			
Total da Meta - Soma								R\$ 3.560,00					
Objetivo => 2.3 - Qualificar a oferta de serviços de média e alta Complexidade													
Meta => 2.3.1 - Implantar Projeto Vida no Trânsito													
2.3.1.1	Realizar reuniões técnicas para monitoramento e acompanhamento da implantação do projeto vida no trânsito de Rondônia	4.0000	Nº	Número de reuniões realizadas	Implantação do projeto vida no trânsito de Rondônia	- Sem Ônus -	- Sem Ônus -	R\$ 0,00	a Captar	ND	Valor	ASTEC	SESAU
										Registros não encontrados			
2.3.1.2	Elaborar Portaria e pactuar em CIB para incluir acidentes de trânsito como agravo de notificação compulsória	1.0000	Nº	Portaria elaborada e pactuada	Incluir acidentes de trânsito como agravos de notificação compulsória de importância estadual	- Sem Ônus -	- Sem Ônus -	R\$ 0,00	a Captar	ND	Valor	ASTEC	SESAU
										Registros não encontrados			
2.3.1.3	Realizar oficinas de capacitação quanto aos instrumentos e ficha de notificação com profissionais focais de setores estratégicos dos hospitais de Pronto Socorro (JPPI e HEURO), para reconhecimento e preenchimento correto das informações referentes aos acidentes de trânsito, sobre a premissa de evitar subnotificações.	2.0000	Nº	Realizar no mínimo 2 oficinas de capacitação	Profissionais capacitados para o correto preenchimento da ficha de notificação compulsória.	1015	2087	R\$ 3.852,50	a Captar	ND	Valor	ASTEC	SESAU
										3390141400	R\$ 3.852,50		
2.3.1.4	Realizar atividades educativas e de sensibilização no trânsito de forma periódica e direcionadas a atividades práticas (blitz educativas, ações em escolas, simulações realísticas) em parceria com órgãos que prestam serviço de atendimento às vítimas de acidentes de trânsito (Bombeiros, PRF, organizações militares, SAMU, organizações voluntárias e serviços privados)	4.0000	Nº	Realizar pelo menos 1 atividade educativa a cada 3 meses	Parcerias fortalecidas e ações educativas realizadas com a APS, voltados à sensibilização da população com ênfase nos condutores de motocicletas.	- Sem Ônus -	- Sem Ônus -	R\$ 0,00	a Captar	ND	Valor	ASTEC	SESAU
										Registros não encontrados			
2.3.1.5	Realizar Campanha de sensibilização sobre uso de álcool e substâncias psicoativas, primeiros socorros e educação para o trânsito em escolas e universidades com grupo adulto jovem estreitando relações com as universidades públicas e privadas	1.0000	Nº	Realizar 1 Campanha de sensibilização	Campanha de sensibilização realizada em parceria com SEMUSA e universidades públicas e privadas	- Sem Ônus -	- Sem Ônus -	R\$ 0,00	a Captar	ND	Valor	ASTEC	SESAU
										Registros não encontrados			
Total da Meta - Soma								R\$ 3.852,50					
Meta => 2.3.2 - Acreditar, por certificadora nacional, 3 unidades hospitalares													
2.3.2.1	Qualificar o atendimento na UNACON - Unidade de Oncologia do HBAP, com oferta de mais consultas e procedimentos aos usuários	0.0005	Nº	Número de procedimento por especialidade	1º ano, linha base + 5 procedimentos realizados, 2º, 3º e 4º ano cumulativo acrescentando 05 procedimentos do quantidade do ano anterior	2070	1615	R\$ 2.224.445,50	a Captar	ND	Valor	DTEC	HBAP
										4490520000	R\$ 2.224.445,50		
Total da Meta - Soma								R\$ 2.224.445,50					
Meta => 2.3.3 - Implementar a regulação de média e alta complexidade em 100% dos serviços de saúde do Estado													
2.3.3.1	Fortalecimento e Ampliação de no minimo 30% ao ano referente ao Controle de Qualidade e a Gestão da Qualidade aplicados no LACEN/RO e sub unidades.	0.3000	%	% de fortalecimento e ampliação realizado	Ter uma Política da Qualidade devidamente implantada no LACEN/RO e sub unidades.	- Sem Ônus -	- Sem Ônus -	R\$ 0,00	a Captar	ND	Valor	DADJ	LACEN
										Registros não encontrados			

2.3.3.2	Contemplar a Central de Apoio Aéreo em Equipamentos Hospitalares para Operacionalização	1.0000	%	Execução orçamentária da projeção dos materiais permanentes tipo equipamentos hospitalares demandados pelos setor do Aéreo assistência à saúde do complexo regulador	A Garantir Assistência ao PacienteTransporte Aéreo	2034	4011	R\$ 200.000,00	a Captar	ND		Valor	CREG	SESAU	
										4490520000	R\$ 200.000,00				
Total da Meta - Soma										R\$ 200.000,00					
Meta => 2.3.4 - Implantar o serviço de transplante hepático															
2.3.4.1	Oferecer treinamento para a equipe especializada	2.0000	Nº	Número de treinamentos oferecidos	Equipe especializada treinada	2034	4009	R\$ 10.000,00	a Captar	ND		Valor	CET	CET	
										3390141500	R\$ 10.000,00				
2.3.4.2	Implantar o serviço de Transplante Hepático e Transplante Ósseo no Estado de Rondônia	0.0002	Nº	Número de transplantes realizados	Realizar dois transplantes de cada	2034	4005	R\$ 258.287,00	a Captar	ND		Valor	DTEC	HBAP	
										4490520000	R\$ 258.287,00				
Total da Meta - Soma										R\$ 268.287,00					
Meta => 2.3.5 - Ampliar para 70 o número de leitos psiquiátricos qualificados e habilitados															
2.3.5.1	Qualificar os leitos psiquiátricos do hospital	0.0025	Nº	Leitos qualificados	Leitos habilitados e qualificados	2070	1615	R\$ 1.229.924,88	a Captar	ND		Valor	DTEC	HBAP	
										4490520000	R\$ 1.229.924,88				
Total da Meta - Soma										R\$ 1.229.924,88					
Meta => 2.3.6 - Aumentar em 12% a captação de leite para o banco de leite humano sana Ágata do Estado de Rondônia															
2.3.6.1	Aumentar a captação do Banco de Leite Humano existente no hospital	0.0003	%	Número de quantidade ele leite captado em ml, tratado e destinado ao uso	Aumento de 12% ao fim de 2027	2070	1615	R\$ 258.287,00	a Captar	ND		Valor	DTEC	HBAP	
										4490520000	R\$ 258.287,00				
Total da Meta - Soma										R\$ 258.287,00					
Meta => 2.3.7 - Implementar o Plano Estadual de Doação e Transplante de Órgãos e Tecidos															
2.3.7.1	Fortalecimento da Comissão Intra-hospitalar de Doação de Órgãos e Tecidos para Transplantes no HEURO.	1.0000	%	Percentual de atendimento da demanda	Comissão Intra-hospitalar de Doação de Órgãos e Tecidos para Transplantes,	2034	4009	R\$ 27.700,00	a Captar	ND		Valor	CIHDOTT	HEURO	
										4490520000	R\$ 4.700,00				
												3390330000			R\$ 14.000,00
2.3.7.2	Realizar visita técnica em Centrais Estaduais de Transplantes estruturadas, de referência nacional	2.0000	Nº	Número de visitas realizadas	Melhora de planejamento e gestão do serviço de transplante	2034	4009	R\$ 12.000,00	a Captar	ND		Valor	CET	CET	
										3390141500	R\$ 12.000,00				
2.3.7.3	Aprovar o Plano Estadual de Doação e Transplante de Órgãos e Tecidos na Comissão Intergestores Bipartite	1.0000	Nº	Aprovar 1 plano	Melhora do planejamento e gestão do serviço de transplante	- Sem Ônus -	- Sem Ônus -	R\$ 0,00	a Captar	ND		Valor	CET	CET	
										Registros não encontrados					
2.3.7.4	Apresentar o Plano Estadual de Doação e Transplante de Órgãos e Tecidos aos serviços envolvidos	1.0000	Nº	Número de apresentação do Plano	Melhora de planejamento e gestão do serviço de transplante	- Sem Ônus -	- Sem Ônus -	R\$ 0,00	a Captar	ND		Valor	CET	CET	
										Registros não encontrados					
2.3.7.5	Realizar estudo técnico para a viabilizar nova estrutura física da CET/RO	1.0000	Nº	Número de estudo realizado	Melhora de planejamento e gestão do serviço de transplante	- Sem Ônus -	- Sem Ônus -	R\$ 0,00	a Captar	ND		Valor	CET	CET	
										Registros não encontrados					
2.3.7.6	Aumentar o percentual da taxa de doações efetivas de órgãos no HRC	0.4000	%	Taxa de doações efetivadas	Aumentar as doações efetivas de órgãos no Estado	- Sem Ônus -	- Sem Ônus -	R\$ 0,00	a Captar	ND		Valor	GGTR	HRC	
										Registros não encontrados					
2.3.7.7	Diminuir em 20% o índice de recusa familiar nas doações de órgãos no HRC	0.2000	%	Percentual de recusa	Diminuir índice de recusa familiar, através de principalmente um bom acolhimento, aumentando os aceites a doação de órgãos.	- Sem Ônus -	- Sem Ônus -	R\$ 0,00	a Captar	ND		Valor	GGTR	HRC	
										Registros não encontrados					
2.3.7.8	Capacitar os médicos para determinação de morte encefálica para diagnóstico de morte cefálica no HRC	6.0000	Nº	Número de médicos capacitados	Aumento do número de médicos capacitados para realizar o diagnóstico de morte encefálica.	2034	4009	R\$ 5.340,00	a Captar	ND		Valor	GGTR	HRC	
										3390141400	R\$ 5.340,00				
2.3.7.9	Participar das ações, reuniões, eventos, bem como, viagens administrativas relacionados a Gerência de Transplantes do Hospital Regional de Cacoal.	2.0000	Nº	Numero de participações em reuniões/eventos	Participação nas ações, reuniões, eventos do serviço de transplantes	2034	4009	R\$ 11.125,00	a Captar	ND		Valor	GGTR	HRC	
										3390141400	R\$ 11.125,00				

Total da Meta - Soma										R\$ 56.165,00			
Meta => 2.3.8 - Manter o índice de doação de órgãos em 30 doações por milhão de habitantes por ano													
2.3.8.1	ADQUIRIR MATERIAL DE CONSUMO PARA CAPTAÇÃO DE ÓRGÃOS E TECIDOS PARA TRANSPLANTES	7.0000	Nº	Número de itens adquiridos	Manutenção das atividades de captação de órgãos e tecidos para transplantes	2034	4009	R\$ 310.000,00	a Captar	NDValor		CET	CET
										3390303600	R\$ 280.000,00		
										3390300000	R\$ 20.000,00		
										3390305400	R\$ 10.000,00		
2.3.8.2	ADQUIRIR MATERIAIS PERMANENTES PARA OS SERVIÇOS DE DOAÇÃO E TRANSPLANTE DE ÓRGÃOS DO ESTADO DE RONDÔNIA	8.0000	Nº	Número de itens adquiridos	Melhora do planejamento e execução das atividades desenvolvidas pela CET	2034	4009	R\$ 35.000,00	a Captar	NDValor		CET	CET
										4490529900	R\$ 35.000,00		
2.3.8.3	REALIZAR CAMPANHA DE INCENTIVO A DOAÇÃO DE ÓRGÃOS E TECIDOS ENTRE A SOCIEDADE	1.0000	Nº	Número de campanhas realizadas	Sociedade conscientizada	2034	4011	R\$ 170.000,00	a Captar	NDValor		CET	CET
										3390392300	R\$ 40.000,00		
										3390302700	R\$ 60.000,00		
										3390304400	R\$ 30.000,00		
										3390394100	R\$ 20.000,00		
										3390923000	R\$ 20.000,00		
2.3.8.4	CAPACITAR MÉDICOS PARA DETERMINAÇÃO DE MORTE ENCEFÁLICA	4.0000	Nº	Número de ofertadas	Profissionais qualificados	2034	4009	R\$ 45.000,00	a Captar	NDValor		CET	CET
										3342300000	R\$ 3.000,00		
										3390141400	R\$ 15.000,00		
										3390141500	R\$ 15.000,00		
										3390394100	R\$ 12.000,00		
2.3.8.5	QUALIFICAR PROFISSIONAIS DE SAÚDE SOBRE PROCESSO DE DOAÇÃO DE ÓRGÃOS	150.0000	Nº	Número de profissionais qualificados	Profissionais qualificados	2034	4011	R\$ 10.000,00	a Captar	NDValor		CET	CET
										3342300000	R\$ 5.000,00		
										3390362300	R\$ 5.000,00		
2.3.8.6	QUALIFICAR EQUIPE ESPECIALIZADA EM PROCESSO DE DOAÇÃO DE ÓRGÃOS ATRAVÉS DE CAPACITAÇÕES DENTRO E FORA DO ESTADO (ENCONTROS E CONGRESSOS NACIONAIS)	25.0000	Nº	Número de profissionais qualificados	Profissionais qualificados	2034	4011	R\$ 253.000,00	a Captar	NDValor		CET	CET
										3390304900	R\$ 125.000,00		
										3390141500	R\$ 98.000,00		
										3390141400	R\$ 15.000,00		
										3390394100	R\$ 15.000,00		
2.3.8.7	ENCAMINHAR EQUIPE ESPECIALIZADA PARA PARTICIPAR DE CURSO DE FORMAÇÃO DE DOAÇÃO E TRANSPLANTE EM OUTRO ESTADO	5.0000	Nº	Número de encaminhados	Profissionais qualificados	2034	4011	R\$ 70.000,00	a Captar	NDValor		CET	CET
										3390330100	R\$ 40.000,00		
										3390141500	R\$ 30.000,00		
2.3.8.8	REALIZAR VISITA IN LOCO COM AS EQUIPES DE DOAÇÃO DE ÓRGÃOS NO INTERIOR DE RONDÔNIA.	4.0000	Nº	Número de visitas realizadas	Integrar conhecimento	2034	4009	R\$ 15.000,00	a Captar	NDValor		CET	CET
										3390141400	R\$ 15.000,00		
2.3.8.9	REALIZAR III ENCONTRO DE CIHDOTTS	1.0000	Nº	Número de Encontro realizado	Reciclagem da equipe e discussão de fluxo	2034	4011	R\$ 59.500,00	a Captar	NDValor		CET	CET
										3390330100	R\$ 10.000,00		
										3390141400	R\$ 13.500,00		
										3390141500	R\$ 6.000,00		
										3390391000	R\$ 10.000,00		
										3390394100	R\$ 10.000,00		
										3390398000	R\$ 10.000,00		

2.3.8.10	REALIZAR CURSO DE COMUNICAÇÃO EM SITUAÇÕES CRÍTICAS	1.0000	Nº	Número de curso realizado	profissionais qualificados	2034	4009	R\$ 57.000,00	a Captar	ND	Valor	CET	CET
										3390141400	R\$ 15.000,00		
										3390395900	R\$ 25.000,00		
										3390398000	R\$ 10.000,00		
										3390362300	R\$ 7.000,00		
2.3.8.11	REALIZAR VISITA TÉCNICA EM SERVIÇOS DE DOAÇÃO E TRANSPLANTE DE REFERÊNCIA NACIONAL	5.0000	Nº	Número de visitas realizadas	Melhora de planejamento e gestão do serviço de transplante	2034	4009	R\$ 60.000,00	a Captar	ND	Valor	CET	CET
										3390330100	R\$ 40.000,00		
										3390141500	R\$ 20.000,00		
2.3.8.12	ENCAMINHAR PROFISSIONAIS MÉDICOS À CENTROS DE REFERÊNCIA PARA CAPACITAÇÃO EM CAPTAÇÃO E TRANSPLANTE RENAL	2.0000	Nº	Número de profissionais encaminhados	médico capacitado e seguro	2034	4009	R\$ 50.000,00	a Captar	ND	Valor	CET	CET
										3390330100	R\$ 10.000,00		
										3390141500	R\$ 40.000,00		
2.3.8.13	Fomentar as atividades de transplante no estado de Rondônia através de contratação de rede complementar	2.0000	Nº	Número de empresas contratadas	Melhora da gestão do serviço de transplante	2034	4011	R\$ 2.000.000,00	a Captar	ND	Valor	CET	CET
										3342390000	R\$ 2.000.000,00		
Total da Meta - Soma									R\$ 3.134.500,00				
Meta => 2.3.9 - Ampliar em 5 o número de polos de atendimento da Coordenação de Meios Auxiliares de Locomoção													
2.3.9.1	Realizar aquisição de equipamentos de Cinesioterapia e Mecanoterapia.	100.0000	%	Percentual de aquisição realizada	Assegurar a reabilitação dos pacientes.	2034	4009	R\$ 120.000,00	a Captar	ND	Valor	CERO	CERO
										4490529900	R\$ 120.000,00		
Total da Meta - Soma									R\$ 120.000,00				
Objetivo => 2.4 - Fortalecer a APS como Ordenadora do Cuidado													
Meta => 2.4.1 - Implantar a linha de cuidado da pessoa idosa em 100% dos municípios.													
2.4.1.1	Realizar monitoramento nos municípios onde há instituições de longa permanência para idosos.	1.0000	%	Nº de ILPI monitoradas.	ILPI acompanhadas e monitoradas.	- Sem Ônus -	- Sem Ônus -	R\$ 0,00	a Captar	ND	Valor	COAPS	SESAU
										Registros não encontrados			
2.4.1.2	Capacitar as 7 regiões de saúde para a estratificação de risco da pessoa idosa por meio da Avaliação multidimensional (IVCF- 20).	7.0000	Nº	Nº de regiões de saúde capacitadas	Qualificação das equipes para o cuidado integral a saúde da pessoa idosa.	- Sem Ônus -	- Sem Ônus -	R\$ 0,00	a Captar	ND	Valor	COAPS	SESAU
										Registros não encontrados			
Total da Meta - Soma									R\$ 0,00				
Meta => 2.4.2 - Apoiar tecnicamente a estruturação da linha de cuidado da oftalmologia nas 07 regiões de saúde													
2.4.2.1	Elaborar Estudo Técnico Preliminar, visando a análise social, assim como o planejamento e impacto socioeconômico quanto a estruturação de linhas de cuidados oftalmológicos nas 7 regiões de saúde do estado de Rondônia.	1.0000	Nº	Número de estudo técnico realizado	Proporcionar uma melhora na oferta de serviços e demandas oftalmológicas no estado.	- Sem Ônus -	- Sem Ônus -	R\$ 0,00	a Captar	ND	Valor	GMED	POC
										Registros não encontrados			
Total da Meta - Soma									R\$ 0,00				
Meta => 2.4.3 - Ampliar o programa de controle do tabagismo para os 52 municípios													
2.4.3.1	Participar de capacitação de tabagismo, promovido pela Coordenadoria de Atenção Primária a Saúde	1.0000	Nº	Evento	Fortalecimento do SUS, e prevenção ao Tabagismo.	- Sem Ônus -	- Sem Ônus -	R\$ 0,00	a Captar	ND	Valor	6GRS	SESAU
										Registros não encontrados			
2.4.3.2	Incentivar e apoiar os municípios na adesão ao programa	7.0000	Nº	numero de municípios	Adesão ao programa nos municípios	- Sem Ônus -	- Sem Ônus -	R\$ 0,00	a Captar	ND	Valor	3GRS	SESAU
										Registros não encontrados			
2.4.3.3	Realizar Monitoramento dos Municípios com programa do tabagismo implantado	1.0000	%	Percentual de Municípios Monitorados no ano	Aumentar a adesão dos pacientes ao programa de tratamento do tabagismo.	- Sem Ônus -	- Sem Ônus -	R\$ 0,00	a Captar	ND	Valor	COAPS	SESAU
										Registros não encontrados			
Total da Meta - Soma									R\$ 0,00				
Meta => 2.4.4 - Reduzir a proporção de exodontia para 8,78%, em relação aos procedimentos preventivos e curativos nos municípios													
2.4.4.1	Realizar monitoramento das equipes de saúde bucal por meio do envio de produção trimestral para avaliação da produção dos serviços ,afim de subsidiar o planejamento pelos gestores municipais de ações educativas e coletivas de prevenção e orientação, técnicas de escovação e ações coletivas em parceria com PSE.	4.0000	Nº	Nº de monitamentos realizados	Equipes de saúde bucal atuando no território acerca das ações educativas e coletivas de prevenção.	- Sem Ônus -	- Sem Ônus -	R\$ 0,00	a Captar	ND	Valor	COAPS	SESAU
										Registros não encontrados			

Total da Meta - Soma												R\$ 0,00
Meta => 2.4.5 - Ampliar para 45% a cobertura da saúde bucal de equipes financiadas pelo MS na atenção primária												
2.4.5.1	Realizar ações de monitoramento de cobertura em Saúde Bucal nos municípios da Região de Saúde Vale do Jamari na perspectiva de cobertura de 45%.	0.0150	%	Cobertura populacional estima de saúde bucal na Atenção Básica	Ampliação da cobertura do serviço de saúde bucal nos municípios da Região de Saúde Vale do Jamari.	- Sem Ônus -	- Sem Ônus -	R\$ 0,00	a Captar	NDValor Registros não encontrados	4GRS	SESAU
2.4.5.2	Sensibilizar os gestores dos 52 Municípios sobre a política de saúde bucal e a importância de uma rede de assistência especializada através de reuniões virtuais, incentivando os gestores a realizarem o credenciamento e habilitação das equipes de Saúde Bucal, afim de ampliar os atendimentos de SB nos seus Municípios.	0.0052	Nº	Sensibilizar os 52 municípios sobre a política de saúde bucal	Ampliar os serviços de saúde bucal no território	- Sem Ônus -	- Sem Ônus -	R\$ 0,00	a Captar	NDValor Registros não encontrados	COAPS	SESAU
2.4.5.3	Monitoramento trimestral via e-mail, telefonema e ofícios e informes aos municípios sobre a produção, portarias, notas técnicas, evitando suspensão dos serviços e consequente descredenciamento.	0.0004	Nº	Nº de equipes implantadas	Aumento da cobertura de serviço de saúde Bucal nos municípios com visto a melhoria do acesso.	- Sem Ônus -	- Sem Ônus -	R\$ 0,00	a Captar	NDValor Registros não encontrados	COAPS	SESAU
2.4.5.4	Realizar atividades de educação permanente (webnário) sobre Saúde Bucal aos odontólogos das Equipes de Saúde da Família para sensibilizar e qualificar quanto o um tratamento mais conservadores, incentivando as práticas de orientando e técnicas de escovação, uso de fio dental e alimentação saudável, com menos açúcar.	0.0002	Nº	Nº de capacitação realizada	diminuir o número de extração dentária	- Sem Ônus -	- Sem Ônus -	R\$ 0,00	a Captar	NDValor Registros não encontrados	COAPS	SESAU
Total da Meta - Soma												R\$ 0,00
Meta => 2.4.6 - Ampliar para 100% a cobertura potencial de equipes da atenção primária financiadas pelo Ministério da Saúde												
2.4.6.1	Monitorar e estimular o acréscimo de 25% na cobertura pontencial das equipes de Atenção Primária no território da Região de Saúde Vale do Jamari	0.0250	%	Cobertura de Equipes de Atenção Primária na Região de Saúde pela população residente.	Ampla combertura de Equipes no território.	2084	1118	R\$ 12.015,00	a Captar	NDValor 3390141400R\$ 12.015,00	4GRS	SESAU
2.4.6.2	Realizar visita técnica nas unidades laboratoriais da planificação nos oito municípios da Região da Zona da Mata	6.0000	Nº	6	Realizar visita técnica nas unidades laboratoriais da planificação nos oito municípios da Região da Zona da Mata	2189	4156	R\$ 13.330,00	a Captar	NDValor 3342140000R\$ 13.330,00	5GRS	SESAU
2.4.6.3	Realizar Diagnóstico situacional trimestral dos indicadores de saúde (SISCAN e E-SUS, Tabagismo e SISPACTO) imunização e dados epidemiológicos nos municípios que compõem essa regional através de visitas Técnicas.	4.0000	Nº	4	Realização do Diagnóstico situacional trimestral dos indicadores de saúde (SISCAN e E-SUS, Tabagismo e SISPACTO) imunização e dados epidemiológicos nos municípios que compõem essa regional através de visitas Técnicas.	2084	4007	R\$ 3.337,50	a Captar	NDValor 3342140000R\$ 3.337,50	5GRS	SESAU
2.4.6.4	Realizar visita técnica e apoio na ampliação e execução dos serviços da APS nos 07 municípios da Região de Saúde do Cone Sul	2.0000	Nº	número	Visita técnica realizada	2084	1118	R\$ 16.500,00	a Captar	NDValor 3390140000R\$ 16.500,00	3GRS	SESAU
2.4.6.5	Realizar levantamento das equipes de saúde da família existentes, completas ou incompletas nos 52 municípios , correlacionando sua área territorial de abrangência e número de pessoas atendidas por equipe.	0.0052	Nº	Nº de equipes levantadas	Obter um panorama adequado da cobertura de saúde da família nos territórios.	- Sem Ônus -	- Sem Ônus -	R\$ 0,00	a Captar	NDValor Registros não encontrados	COAPS	SESAU
2.4.6.6	Mapear e identificar as áreas geográficas e populações que se encontram sem cobertura das equipes de saúde da família ou de Atenção Básica nas 7 regiões de saúde.	0.0007	Nº	Nº de regiões de saúde mapeadas	Regiões de saúde mapeadas e identificadas .	- Sem Ônus -	- Sem Ônus -	R\$ 0,00	a Captar	NDValor Registros não encontrados	COAPS	SESAU
2.4.6.7	Acompanhar junto aos municípios o credenciamento , homologação e habilitação das equipes de saúde da família no E-gestor.	0.0052	Nº	Nº de municípios acompanhados	Acompanhamento das equipes de saúde da família credenciadas, homologadas e habilitadas no E-gestor.	- Sem Ônus -	- Sem Ônus -	R\$ 0,00	a Captar	NDValor Registros não encontrados	COAPS	SESAU
Total da Meta - Soma												R\$ 45.182,50
Meta => 2.4.7 - Implantar a Política Estadual de Inclusão das Práticas Integrativas e Complementares (PIC)												
2.4.7.1	Participar de ações de prevenção temáticas, Janeiro Branco, Setembro amarelo, outubro rosa, novembro Azul. Podendo ser adaptado ao mês promovido pela SESAU	4.0000	Nº	Ação	Promoção de Saúde	- Sem Ônus -	- Sem Ônus -	R\$ 0,00	a Captar	NDValor Registros não encontrados	6GRS	SESAU
2.4.7.2	Promover, Monitorar, e apoiar o Programa Saúde Escola-PSE	2.0000	Nº	Ação	Promover, Monitorar, e apoiar o Programa Saúde Escola-PSE	- Sem Ônus -	- Sem Ônus -	R\$ 0,00	a Captar	NDValor Registros não encontrados	6GRS	SESAU
2.4.7.3	Elaborar o plano estadual para implantação da Política Nacional de Práticas Integrativas e Complementares - PEPICS.	1.0000	Nº	Nº de plano elaborado	Plano Estadual elaborado.	- Sem Ônus -	- Sem Ônus -	R\$ 0,00	a Captar	NDValor Registros não encontrados	COAPS	SESAU
Total da Meta - Soma												R\$ 0,00
Meta => 2.4.8 - Instituir e implementar a política de cofinanciamento Estadual para Atenção Primária à Saúde												
2.4.8.1	Realizar Diagnóstico situacional trimestral dos indicadores de monitoramento do CER no município sede de região (Rolim de Moura)	4.0000	Nº	4	Realização do Diagnóstico situacional trimestral dos indicadores de monitoramento do CER no município sede de região (Rolim de Moura)	0000	- Sem Ônus -	R\$ 0,00	a Captar	NDValor Registros não encontrados	5GRS	SESAU
2.4.8.2	Apoiar tecnicamente a implementação da Atenção à Saúde Prisional.	2.0000	Nº	Número de municípios apoiados.	Municípios apoiados nas ações de implementação da Política Nacional de Atenção Integral a Saúde às pessoas privadas de Liberdade.	- Sem Ônus -	- Sem Ônus -	R\$ 0,00	a Captar	NDValor Registros não encontrados	2GRS	SESAU

2.4.8.3	Monitorar os municípios para a implementação da Política Nacional de Alimentação e Nutrição (PNAN)	6.0000	Nº	Número de municípios monitorados por meio dos sistemas	Municípios monitorados	2084	1118	R\$ 1.335,00	a Captar	ND Valor	2GRS	SESAU
										3342140000		
2.4.8.4	Distribuir órteses, próteses, meios auxiliares de locomoção e bolsas de ostomia para as pessoas com diversas deficiências, aos municípios 6 municípios da Região de Saúde do Café	6.0000	CX	Número de órteses, próteses, meio auxiliar de locomoção e bolsas de ostomia concedidos.	Órteses, próteses, meio auxiliar de locomoção e bolsas de ostomia concedidas	- Sem Ônus -	- Sem Ônus -	R\$ 0,00	a Captar	ND Valor Registros não encontrados	2GRS	SESAU
2.4.8.5	Apoiar a implantação de serviços em atenção a pessoas em situação de violência sexual.	6.0000	Nº	Número de serviços em atenção a pessoas em situação de violência sexual apoiado	.Serviços em atenção a pessoas em situação de violência sexual apoiados.	- Sem Ônus -	- Sem Ônus -	R\$ 0,00	a Captar	ND Valor Registros não encontrados	2GRS	SESAU
2.4.8.6	Apoiar tecnicamente os municípios na elaboração da linha de cuidado da pessoa idosa.	6.0000	Nº	Número de municípios com linha de cuidado à saúde da pessoa idosa elaborada	Municípios com linha de cuidado a saúde da pessoa idosa elaborada	- Sem Ônus -	- Sem Ônus -	R\$ 0,00	a Captar	ND Valor Registros não encontrados	2GRS	SESAU
2.4.8.7	Realizar visitas técnicas aos municípios para monitoramento das Salas de Vacinação	6.0000	Nº	Número de Visitas técnicas	Visitas técnicas aos municípios realizadas	2084	1118	R\$ 2.225,00	a Captar	ND Valor 3342140000 R\$ 2.225,00	2GRS	SESAU
2.4.8.8	Realizar visitas técnicas aos municípios para monitoramento das Unidades Básicas de Saúde com processo de planificação.	6.0000	Nº	Número de Visitas técnicas	Visitas técnicas aos municípios realizadas no ano.	2084	1118	R\$ 3.337,50	a Captar	ND Valor 3342140000 R\$ 3.337,50	2GRS	SESAU
2.4.8.9	Articular com os gestores municipais a criação do Núcleo de Segurança do paciente.	6.0000	Nº	Nº de núcleos implantados	Núcleos de segurança do paciente implantados e em funcionamento	- Sem Ônus -	- Sem Ônus -	R\$ 0,00	a Captar	ND Valor Registros não encontrados	2GRS	SESAU
2.4.8.10	Realizar reunião do Grupo Condutor Regional da Planificação de Atenção à Saúde-PAS	6.0000	Nº	Número de reuniões realizadas	Reuniões do Grupo Condutor Regional da Planificação de Atenção à Saúde-PAS realizadas.	2084	1118	R\$ 1.715,00	a Captar	ND Valor 3342140000 R\$ 1.335,00 3390305100 R\$ 380,00	2GRS	SESAU
2.4.8.11	Promover a integração da Atenção Ambulatorial Especializada – (CREAMI) com a Atenção Primária à Saúde dos municípios da Região de Saúde do Café	6.0000	Nº	Número de reuniões realizadas no formato on-line	Número de reuniões realizadas no formato on-line no ano;	- Sem Ônus -	- Sem Ônus -	R\$ 0,00	a Captar	ND Valor Registros não encontrados	2GRS	SESAU
2.4.8.12	Realizar visita técnica nos 05 municípios desta região de saúde Madeira-Mamoré para Promoção da Rede de atenção primária a saúde	5.0000	Nº	visita técnica	Promover ampliação, fortalecimento da rede de Atenção primária a saúde.	2189	4157	R\$ 20.000,00	a Captar	ND Valor 3390140000 R\$ 20.000,00	6GRS	SESAU
2.4.8.13	Elaborar indicadores de desempenho para monitorar as ações de saúde junto aos municípios.	4.0000	Nº	Nº de indicadores elaborados	Execução dos indicadores de desempenho das ações junto aos municípios.	- Sem Ônus -	- Sem Ônus -	R\$ 0,00	a Captar	ND Valor Registros não encontrados	COAPS	SESAU
2.4.8.14	Realizar repasses referentes ao Cofinanciamento da Atenção Primária à Saúde.	100.0000	%	Percentual de efetivação dos repasses.	Repasses realizados aos 52 municípios do Estado.	2189	4156	R\$ 4.140.777,50	Ordinário	ND Valor 3341410100 R\$ 4.140.777,61	FES	SESAU
2.4.8.15	Realizar repasse financeiro de forma a complementar as transferências efetivadas pelo Ministério da Saúde visando o custeio de Unidades de Pronto Atendimento UPA 24 horas.	100.0000	%	Percentual de efetivação dos repasses.	Repasses realizados.	2084	4007	R\$ 1.845.000,00	Ordinário	ND Valor 3341410100 R\$ 1.845.000,00	FES	SESAU
2.4.8.16	Realizar repasse financeiro de contrapartida estadual para o município de Ji-Paraná referente ao exame citopatológico cervicovaginal.	100.0000	%	Percentual de efetivação dos repasses.	Repasses efetivados.	2084	4029	R\$ 22.817,94	Ordinário	ND Valor 3341410100 R\$ 22.817,94	FES	SESAU
2.4.8.17	Realizar repasse financeiro aos municípios participantes da Política Nacional para os Hospitais de Pequeno Porte, instituída pela Portaria nº 1.044/GM, de 1º de junho de 2004	100.0000	%	Percentual de efetivação dos repasses.	Repasses efetivados.	2034	2117	R\$ 1.683.864,50	Ordinário	ND Valor 3341410100 R\$ 1.683.864,44	FES	SESAU
Total da Meta - Soma									R\$ 7.721.072,44			
Meta => 2.4.9 - Qualificar e aprimorar nas 7 regiões de saúde o Projeto de Fortalecimento da Atenção Primária												
2.4.9.1	Realizar visita técnica nos municípios da Região Central e Vale do Guaporé para Monitoramento dos indicadores PREVINE BRASIL , sendo uma visita em cada municipio.	17.0000	Nº	nº de ação	monitoramento dos indicadores e fortalecimento da atenção básica nas duas Regiões de Saúde.	2189	4158	R\$ 68.085,00	a Captar	ND Valor 3390140000 R\$ 22.695,00 3342140000 R\$ 22.695,00 3390151400 R\$ 22.695,00	1GRS	SESAU

2.4.9	2.4.9.2	Realizar Tutoria nas unidades de saúde para expansão da Planificação da Atenção à Saúde, dos municípios da Região de saúde Central e Vale do Guaporé.	2.0000	Nº	nº de viagens	Tutoria da planificação.	2189	4157	R\$ 12.000,00	a Captar	<table><tr><th>ND</th><th>Valor</th></tr><tr><td>3390140000</td><td>R\$ 12.000,00</td></tr></table>	ND	Valor	3390140000	R\$ 12.000,00	1GRS	SESAU
	ND	Valor															
	3390140000	R\$ 12.000,00															
	2.4.9.3	Realizar reunião do Grupo Conductor Regional Planificação das Regiões Central, Vale do Guaporé e Café, sendo essas na IGRS.	6.0000	Nº	nº de ação	Fortalecer a atenção primária.	- Sem Ônus -	- Sem Ônus -	R\$ 0,00	a Captar	<table><tr><th>ND</th><th>Valor</th></tr><tr><td colspan="2">Registros não encontrados</td></tr></table>	ND	Valor	Registros não encontrados		1GRS	SESAU
	ND	Valor															
	Registros não encontrados																
	2.4.9.4	Apoiar tecnicamente os municípios para a implantação do Serviço de Atenção Domiciliar -SAD.	6.0000	Nº	Número de SAD municipais habilitados	Número de SAD municipais habilitados	2084	1118	R\$ 3.337,50	a Captar	<table><tr><th>ND</th><th>Valor</th></tr><tr><td>3342140000</td><td>R\$ 3.337,50</td></tr></table>	ND	Valor	3342140000	R\$ 3.337,50	2GRS	SESAU
	ND	Valor															
	3342140000	R\$ 3.337,50															
	2.4.9.5	Realizar Tutoria nas unidades de saúde para expansão da Planificação na atenção especializada dos municípios da Região de saúde Central e Vale do Guaporé, sendo 01 no primeiro semestre de 2024 e outra no segundo semestre na IGRS.	2.0000	Nº	Nº tutoria/ reuniões	Expansão da Planificação na atenção especializada dos municípios da Região de saúde Central e Vale do Guaporé.	- Sem Ônus -	- Sem Ônus -	R\$ 0,00	a Captar	<table><tr><th>ND</th><th>Valor</th></tr><tr><td colspan="2">Registros não encontrados</td></tr></table>	ND	Valor	Registros não encontrados		1GRS	SESAU
	ND	Valor															
	Registros não encontrados																
	2.4.9.6	Apoiar tecnicamente os municípios da Região nas implantações de serviços e programas inerentes à Rede de Atenção Primária à Saúde e Planificação de Atenção à Saúde	27.0000	Nº	Número de municípios que receberam apoio às implantações e monitoramentos de serviços e programas.	Ampliação e implantação dos programas da RAPS e qualificação na processo de Planificação de Atenção à Saúde	2084	1118	R\$ 36.045,00	a Captar	<table><tr><th>ND</th><th>Valor</th></tr><tr><td>3390141400</td><td>R\$ 36.045,00</td></tr></table>	ND	Valor	3390141400	R\$ 36.045,00	4GRS	SESAU
	ND	Valor															
	3390141400	R\$ 36.045,00															
	2.4.9.7	Realizar visita técnica nos municípios da Região de Saúde Vale do Jamari quando ao monitoramento da Rede de Atenção Primária à Saúde (quadrimestralmente) referente aos indicadores do Programa Previne Brasil.	27.0000	Nº	Número de visitas técnicas realizadas por quadrimestre	Visitar todos os municípios da Região de Saúde, a cada quadrimetre de 2024 com vistas ao fortalecimentos das ações de melhoria dos indicadores do Programa Previne Brasil.	2084	1118	R\$ 36.045,00	a Captar	<table><tr><th>ND</th><th>Valor</th></tr><tr><td>3390141400</td><td>R\$ 36.045,00</td></tr></table>	ND	Valor	3390141400	R\$ 36.045,00	4GRS	SESAU
	ND	Valor															
	3390141400	R\$ 36.045,00															
	2.4.9.8	Realizar 09 reuniões ordinários com o grupo condutor da Planificação da Atenção para a Saúde.	9.0000	Nº	Número de reuniões com o grupo condutor regional da Planificação	Realização de todas as reuniões do grupo condutor.	- Sem Ônus -	- Sem Ônus -	R\$ 0,00	a Captar	<table><tr><th>ND</th><th>Valor</th></tr><tr><td colspan="2">Registros não encontrados</td></tr></table>	ND	Valor	Registros não encontrados		4GRS	SESAU
	ND	Valor															
Registros não encontrados																	
2.4.9.9	Aquisição de prédio próprio para instalação da VGRS, conforme processo em andamento nº 0036.141238/2019-03	1.0000	Nº	1	Aquisição de prédio próprio para instalação desta VGRS	2070	1614	R\$ 5.000.000,00	a Captar	<table><tr><th>ND</th><th>Valor</th></tr><tr><td>4490510800</td><td>R\$ 5.000.000,00</td></tr></table>	ND	Valor	4490510800	R\$ 5.000.000,00	5GRS	SESAU	
ND	Valor																
4490510800	R\$ 5.000.000,00																
2.4.9.10	Dar continuidade a realização de formação de Facilitadores e Tutores da Zona da Mata da planificação da BP (Beneficência Portuguesa)	10.0000	Nº	10	Prosseguir com a realização de formação de Facilitadores e Tutores da Zona da Mata da planificação da BP (Beneficência Portuguesa)	2189	4158	R\$ 13.350,00	a Captar	<table><tr><th>ND</th><th>Valor</th></tr><tr><td>3342140000</td><td>R\$ 13.350,00</td></tr></table>	ND	Valor	3342140000	R\$ 13.350,00	5GRS	SESAU	
ND	Valor																
3342140000	R\$ 13.350,00																
2.4.9.11	Realizar monitoramento e avaliação quadrimestral das metas e indicadores do SISPACTO da Região Madeira Mamoré	4.0000	Nº	Número de monitoramentos realizados	Acompanhamento da evolução e alcance das metas e indicadores pactuados para o ano de 2024	- Sem Ônus -	- Sem Ônus -	R\$ 0,00	a Captar	<table><tr><th>ND</th><th>Valor</th></tr><tr><td colspan="2">Registros não encontrados</td></tr></table>	ND	Valor	Registros não encontrados		6GRS	SESAU	
ND	Valor																
Registros não encontrados																	
2.4.9.12	Realizar visita técnica nos municípios com unidades prisionais nos territórios para organização do processo de trabalho e fluxo de rede	21.0000	Nº	número de municípios com unidades prisionais monitoradas	Alcance de 100% nos municípios com unidades prisionais nos territórios para fortalecimento de fluxo.	2189	4158	R\$ 50.000,00	a Captar	<table><tr><th>ND</th><th>Valor</th></tr><tr><td>3390141400</td><td>R\$ 50.000,00</td></tr></table>	ND	Valor	3390141400	R\$ 50.000,00	COAPS	SESAU	
ND	Valor																
3390141400	R\$ 50.000,00																
2.4.9.13	Realizar monitoramento e supervisão nos municípios	3.0000	Nº	número	Monitoramento e supervisão realizada	2084	1118	R\$ 24.100,00	a Captar	<table><tr><th>ND</th><th>Valor</th></tr><tr><td>3390140000</td><td>R\$ 24.100,00</td></tr></table>	ND	Valor	3390140000	R\$ 24.100,00	3GRS	SESAU	
ND	Valor																
3390140000	R\$ 24.100,00																
2.4.9.14	Participar de 1 CIR de cada Região de Saúde para informes sobre saúde prisional	7.0000	Nº	número de participação em CIR - uma em cada Região de Saúde	Participação de uma CIR por Região de Saúde.	2189	4158	R\$ 5.000,00	a Captar	<table><tr><th>ND</th><th>Valor</th></tr><tr><td>3390141400</td><td>R\$ 5.000,00</td></tr></table>	ND	Valor	3390141400	R\$ 5.000,00	COAPS	SESAU	
ND	Valor																
3390141400	R\$ 5.000,00																
2.4.9.15	Fortalecer a implantação do e-SUS PEC nos municípios, principalmente aderidos à PNAISP	10.0000	Nº	Número de municípios com técnicos de e-SUS municipais capacitados	Equipes de saúde prisional capacitadas no manejo do e-SUS, qualificando os dados produzidos nos municípios	2189	4158	R\$ 10.000,00	a Captar	<table><tr><th>ND</th><th>Valor</th></tr><tr><td>3390141400</td><td>R\$ 10.000,00</td></tr></table>	ND	Valor	3390141400	R\$ 10.000,00	COAPS	SESAU	
ND	Valor																
3390141400	R\$ 10.000,00																
2.4.9.16	Fomentar adesão de 2 municípios à PNAISP.	2.0000	Nº	número de municípios com propostas de adesão à PNAISP encaminhadas ao Ministério da Saúde	Adesão de dois municípios à PNAISP	- Sem Ônus -	- Sem Ônus -	R\$ 0,00	a Captar	<table><tr><th>ND</th><th>Valor</th></tr><tr><td colspan="2">Registros não encontrados</td></tr></table>	ND	Valor	Registros não encontrados		COAPS	SESAU	
ND	Valor																
Registros não encontrados																	
2.4.9.17	Fomentar credenciamento de 3 equipes de Atenção Primária Prisional.	3.0000	Nº	número de equipes com propostas de credenciamento encaminhadas ao Ministério da Saúde	Credenciamento de 3 (três) equipes de Atenção Primária Prisional	- Sem Ônus -	- Sem Ônus -	R\$ 0,00	a Captar	<table><tr><th>ND</th><th>Valor</th></tr><tr><td colspan="2">Registros não encontrados</td></tr></table>	ND	Valor	Registros não encontrados		COAPS	SESAU	
ND	Valor																
Registros não encontrados																	
2.4.9.18	Realizar tutorias da Planificação da APS e Saúde Mental nos municípios da Região de Saúde	20.0000	Nº	número de tutorias realizadas	Tutorias realizadas	2084	1118	R\$ 161.000,00	a Captar	<table><tr><th>ND</th><th>Valor</th></tr><tr><td>3390140000</td><td>R\$ 161.000,00</td></tr></table>	ND	Valor	3390140000	R\$ 161.000,00	3GRS	SESAU	
ND	Valor																
3390140000	R\$ 161.000,00																
2.4.9.19	Realizar capacitação no sistema e-SUS APS - PEC, para as equipes dos municípios que aderiram a PNAISP. (Fortalecimento do SISAB-RO)	9.0000	Nº	N de capacitações realizadas	100% do municípios que aderiram a PNAISP capacitados na utilização do Prontuário Eletrônico do Cidadão - PEC do sistema e-SUS AB.	2189	4156	R\$ 37.125,00	a Captar	<table><tr><th>ND</th><th>Valor</th></tr><tr><td>3342140000</td><td>R\$ 37.125,00</td></tr></table>	ND	Valor	3342140000	R\$ 37.125,00	COAPS	SESAU	
ND	Valor																
3342140000	R\$ 37.125,00																
2.4.9.20	Realizar capacitação nas regiões de saúde para profissionais da APS, TI e Gestores Municipais do sistema e-SUS (fortalecimento SISAB-RO)	6.0000	Nº	6	100% dos municípios que utilizam o e-SUS como prontuário eletrônico e como transmissor capacitados nas atualizações e configurações do sistema e-SUS AB	2084	1118	R\$ 24.750,00	a Captar	<table><tr><th>ND</th><th>Valor</th></tr><tr><td>3342140000</td><td>R\$ 24.750,00</td></tr></table>	ND	Valor	3342140000	R\$ 24.750,00	COAPS	SESAU	
ND	Valor																
3342140000	R\$ 24.750,00																

2.4.9.21	Realizar capacitação nas regiões de saúde para profissionais da APS, na utilização do Sistema e-SUS AB, módulos Prontuário Eletrônico do Cidadão - PEC e Coleta de Dados Simplificada - CDS. além de seus Aplicativos. Como forma de manter as equipes da APS atualizadas na utilização dos Sistemas integrantes do SISAB-RO.	6.0000	Nº	6	100% dos Municípios que utilizam o e-SUS AB como prontuário eletrônico e como sistema de coleta de informações da APS	2084	1118	R\$ 24.750,00	a Captar	ND Valor	COAPS	SESAU	
										3342140000			R\$ 24.750,00
2.4.9.22	Participar das reuniões técnicas em Brasília/DF, ou outros locais fora do Estado de Rondônia, incluso diárias e passagens aéreas. (fortalecimento SISAB-RO)	2.0000	Nº	Nº de reuniões técnicas realizadas	Preparar a equipe técnica do SISAB - RO, para subsidiar de conhecimentos específicos nos sistemas que integram o SISAB os 52 municípios do estado de Rondônia.	2189	4158	R\$ 11.000,00	a Captar	ND Valor	COAPS	SESAU	
										3342140000			R\$ 11.000,00
2.4.9.23	Monitorar quadrimestralmente as ações pactuadas do PSE por meio do relatório SISAB.	100.0000	%	Nº de Relatórios analisados	análise de relatório	- Sem Ônus -	- Sem Ônus -	R\$ 0,00	a Captar	ND Valor Registros não encontrados	COAPS	SESAU	
2.4.9.24	Realizar visitas técnicas com 2 profissionais do PSE (total 3 pessoas) nos municípios prioritários.(os municípios como menos produção de atividade coletiva)	4.0000	Nº	Nº de visitas realizadas	Ações do PSE registradas no SISAB	2189	4158	R\$ 29.700,00	a Captar	ND Valor	COAPS	SESAU	
										3390140000			R\$ 29.700,00
2.4.9.25	Dar suporte técnico aos 52 (cinquenta e dois) municípios do estado de Rondônia conforme necessidades e problemas que venham a surgir tanto nas instalações, configurações ou utilização do e-SUS AB.	52.0000	Nº	52	Aprimorar a utilização dos Sistemas que integram o SISAB.	- Sem Ônus -	- Sem Ônus -	R\$ 0,00	a Captar	ND Valor Registros não encontrados	COAPS	SESAU	
2.4.9.26	Implantar e implementar a Política Nacional de Atenção Integral à Saúde do Homem nas 7 regiões de saúde.	7.0000	Nº	Nº de regiões implantadas	Política Nacional de Atenção Integral à Saúde do Homem implantada e implementada nas 7 regiões de saúde.	2189	4156	R\$ 10.000,00	a Captar	ND Valor	COAPS	SESAU	
										3390140000			R\$ 8.000,00
										3390390000			R\$ 2.000,00
2.4.9.27	Implantar em 100% do Estado de Rondônia o Prontuário Eletrônico na APS. (Fortalecimento SISAB-RO)	2.0000	Nº	2	Implantar o Prontuário Eletrônico nos Municípios de Costa Marques e Guajará Mirim.	2084	1118	R\$ 5.500,00	a Captar	ND Valor	COAPS	SESAU	
										3342140000			R\$ 5.500,00
2.4.9.28	Elaborar grupo de trabalho Intersetorial (GTI-E), no âmbito saúde e educação para fortalecimento dos 52 municípios .	1.0000	Nº	Nº de grupo de trabalho elaborado	Definir as estratégias específicas de cooperação entre estado e municípios para o planejamento e a implementação das ações no âmbito municipal.	- Sem Ônus -	- Sem Ônus -	R\$ 0,00	a Captar	ND Valor Registros não encontrados	COAPS	SESAU	
2.4.9.29	Realizar oficina Intersetorial com os coordenadores da APS, para o fortalecimento das 14 ações do PSE em âmbito saúde e educação.MACRO I e Macro II	2.0000	Nº	Nº de oficina realizada	Ações do PSE âmbito da saúde e educação.	2189	4158	R\$ 11.570,00	a Captar	ND Valor	COAPS	SESAU	
										3390140000			R\$ 11.570,00
2.4.9.30	Realizar "Oficina para fortalecimento e qualificação da atenção nutricional com foco na prevenção e cuidado da obesidade infantil na APS" (VAN, Micro Nutrientes, Insegurança Alimentar, PROTEJA e Guia Alimentar).	1.0000	Nº	n de capacitação realizada	OFICINA REALIZADA	2189	4157	R\$ 6.500,00	a Captar	ND Valor	COAPS	SESAU	
										3390390000			R\$ 4.500,00
										3390300000			R\$ 2.000,00
2.4.9.31	Acompanhar e monitorar as atividades da Planificação da Atenção a Saúde nas 7 regiões de Saúde	100.0000	%	100% das 7 regiões de saúde acompanhadas e monitoradas	Efetivação da Planificação nas 7 regiões de Saúde do estado.	- Sem Ônus -	- Sem Ônus -	R\$ 0,00	a Captar	ND Valor Registros não encontrados	COAPS	SESAU	
2.4.9.32	Apoiar a realização de Oficinas virtuais e intersetoriais com os grupos GTMs do PSE por regional de saúde e seus respectivos municípios.	6.0000	Nº	oficinas realizadas	OFICINAS VIRTUAIS REALIZADAS	- Sem Ônus -	- Sem Ônus -	R\$ 0,00	a Captar	ND Valor Registros não encontrados	COAPS	SESAU	
2.4.9.33	Realizar Encontro de Tutores da EAAB em Ji-Paraná para os Tutores dos 52 Municípios e 6 Regionais de Saúde.	1.0000	Nº	n de encontro realizado	TUTORES CAPACITADOS	2189	4157	R\$ 12.785,00	a Captar	ND Valor	COAPS	SESAU	
										3390140000			R\$ 7.785,00
										3390300000			R\$ 2.000,00
										3390390000			R\$ 3.000,00
2.4.9.34	Realizar 02 Oficinas para 35 pessoas de Capacitação de Multiplicadores para a Promoção de Práticas Alimentares e Saudáveis, Atividade Física e Prevenção do Câncer para os profissionais nutricionistas e enfermeiros da Rede Básica de saúde das regiões de saúde Central e Zona da Mata. Período: 2 dias.	2.0000	Nº	Nº de capacitações realizadas	Profissionais nutricionistas e enfermeiros da APS capacitados.	2189	4158	R\$ 23.460,00	a Captar	ND Valor	COAPS	SESAU	
										3390140000			R\$ 12.460,00
										3390300000			R\$ 4.000,00
										3390390000			R\$ 7.000,00
2.4.9.35	Realizar Oficina da Dieta Cardioprotetora para 60 profissionais nutricionistas da Atenção Básica de saúde . Período: 2 dias. Local: JiParaná.	1.0000	Nº	Nº de Oficinas realizadas	Profissionais nutricionistas da APS capacitados	2189	4158	R\$ 11.230,00	a Captar	ND Valor	COAPS	SESAU	
										3390140000			R\$ 6.230,00
										3390300000			R\$ 2.000,00
										3390390000			R\$ 3.000,00
2.4.9.36	Realizar em parceria com a UNASUS/ MS o Curso no formato EAD de Formação de tutores da Estratégia Amamenta e Alimenta Brasil- EAAB para os 52 municípios.	0.0001	Nº	Nº de cursos realizados	Profissionais nutricionistas, enfermeiros e/ou nível superior formados como tutores da EAAB nos 52 municípios e 6 regionais de saúde.	- Sem Ônus -	- Sem Ônus -	R\$ 0,00	a Captar	ND Valor Registros não encontrados	COAPS	SESAU	

Meta => 2.5.1 - Ampliar em 20% o número cirurgias eletivas realizadas anualmente													
2.5.1.1	Aquisição de material de consumo para o serviço de fisioterapia.	1.0000	Nº	Quantidade realizada de aquisição	Adquirir material de consumo para a fisioterapia, para que os pacientes tenham alta o mais breve possível.	2034	2117	R\$ 17.920,00	a Captar	ND	Valor	NFISIO	HRRO
										3390309800	R\$ 17.920,00		
2.5.1.2	Aquisição de Autoclave vertical 200 litros para a CME-Centro de Material de Esterelização.	1.0000	Nº	Quantidade realizada de aquisição	Adquirir uma nova autoclave vertical para melhorar a logística de material esterelizado para as cirurgias eletivas.	2070	1615	R\$ 330.000,00	a Captar	ND	Valor	CME	HRRO
										3390303600	R\$ 330.000,00		
2.5.1.3	Ofertar maior número de procedimentos e atendimentos no Núcleo de Fissurados, equipando adequadamente o serviço;	0.0375	%	Número de atendimento	Divulgação e aumento do número de atendimentos em 15% até 2027	2070	1615	R\$ 257.500,00	a Captar	ND	Valor	DTEC	HBAP
										4490520000	R\$ 257.500,00		
2.5.1.4	Ampliar a adesão dos municípios do Estado de Rondônia ao Projeto Compartilhando Saúde	29.0000	Nº	Número de adesões efetivadas pelos municípios do Estado ao Projeto Compartilhando Saúde	100% dos municípios do Estado de Rondônia aderidos ao Projeto Compartilhando Saúde	- Sem Ônus -	- Sem Ônus -	R\$ 0,00	a Captar	ND	Valor	DIREX	SESAU
										Registros não encontrados			
2.5.1.5	Aumentar a oferta de procedimentos do serviço de saúde bucal - especialidade buxomaxilofacial	0.0003	%	Número de cirurgias e procedimentos realizados	Cirurgias de bucomaxilo realizadas	2070	1615	R\$ 5.085.541,00	a Captar	ND	Valor	DTEC	HBAP
										4490520000	R\$ 5.085.541,00		
2.5.1.6	Aumentar a oferta de procedimentos em Hemodinâmica	0.0008	%	Número de procedimentos realizados	Aumento do número de procedimentos em 8% até 2027	2034	4009	R\$ 897.000,00	a Captar	ND	Valor	DTEC	HBAP
										3390300000	R\$ 897.000,00		
2.5.1.7	Realizar o repasse da 3ª Parcela do Projeto Compartilhando Saúde	100.0000	%	Percentual de efetivação dos repasses.	Repasses realizados aos municípios que alcançarem o percentual meta.	2084	4007	R\$ 10.698.928,00	Ordinário	ND	Valor	FES	SESAU
										3341410100	R\$ 10.698.928,21		
2.5.1.8	Ampliar os atendimentos dos pacientes ostomizados no estado	30.0000	%	aumentar em 30% os atendimentos	Aumento de atendimentos e melhora na qualidade dos serviços e índices.	- Sem Ônus -	- Sem Ônus -	R\$ 0,00	Ordinário	ND	Valor	POC	POC
										Registros não encontrados			
Total da Meta - Soma								R\$ 17.286.889,00					
Meta => 2.5.2 - Realizar 100 procedimentos de cirurgia plástica para mulheres com mastectomia total ou parcial													
2.5.2.1	- Ofertar procedimentos em cirurgia plástica para mulheres com mastectomia total ou parcial	0.0025	Nº	Número de procedimentos cirúrgicos realizados	Número de cirurgias realizadas; Mulheres atendidas no procedimento	2034	4005	R\$ 43.920,00	a Captar	ND	Valor	DTEC	HBAP
										3390300000	R\$ 43.920,00		
Total da Meta - Soma								R\$ 43.920,00					
Meta => 2.5.3 - Aumentar em 10% o número de oferta de exames de imagem de alta complexidade													
2.5.3.1	Ampliar a oferta de exames de imagem no setor de diagnóstico do hospital com aquisição de novos equipamentos e adequação da sala para realização de exames de broncoscopia;	0.0375	%	Número de exames ofertados por especialidade	Aumentar a oferta de exames de alta complexidade em 15% ao final de 2027	2070	1615	R\$ 763.014,19	a Captar	ND	Valor	DTEC	HBAP
										4490520000	R\$ 763.014,19		
2.5.3.2	Aumentar a oferta de exames de imagem aos usuários do SUS do Estado de Rondônia	0.0005	%	Número de exames ofertados	Aumentar em 10 % a oferta de exames ao final de 2027	2070	1615	R\$ 2.325.000,00	a Captar	ND	Valor	DTEC	HBAP
										4490520000	R\$ 2.325.000,00		
2.5.3.3	Realizar Aquisição de Videogastoscópio	2.0000	Nº	Número de Equipamentos Adquiridos	Ofertar os Exames de gastroscopia e colonoscopia para os usuários do SUS.	2070	1615	R\$ 700.000,00	a Captar	ND	Valor	CDI	CDI
										4490520000	R\$ 700.000,00		
2.5.3.4	Realizar Aquisição de Destilador de Água.	1.0000	Nº	Número de Equipamentos Adquiridos	Disponibilizar ao setor de CME da Unidade água destilada para utilizar na autoclave.	2070	1615	R\$ 8.000,00	a Captar	ND	Valor	CDI	CDI
										4490520000	R\$ 8.000,00		
2.5.3.5	Realizar Aquisição de Aparelhos, Equipamentos, ou Utensílios Hospitalares.	1.0000	Nº	Percentual de Aquisição do Objeto	Equipar o Centro de Diagnóstico por Imagem de Rondônia com Equipamentos Médicos Hospitalares.	2070	1615	R\$ 150.000,00	a Captar	ND	Valor	CDI	CDI
										4490520000	R\$ 150.000,00		
2.5.3.6	Realizar Aquisição de Ecocardiógrafo.	1.0000	Nº	Número de Equipamentos Adquiridos.	Garantir a oferta dos Exames de Ecocardiografia para os usuários do SUS.	2070	1615	R\$ 200.000,00	a Captar	ND	Valor	CDI	CDI
										4490520000	R\$ 200.000,00		
2.5.3.7	Realizar Manutenção e Conservação de Máquinas e Equipamentos.	1.0000	%	Porcentual de Sucesso na Manutenção dos Equipamentos	Garantir o Ideal Estado Funcionamento dos Equipamentos.	1015	2087	R\$ 3.000.000,00	a Captar	ND	Valor	CDI	CDI
										3390390000	R\$ 3.000.000,00		

2.5.3.8	Realizar repasse referente ao inventivo financeiro do Projeto Conexão Saúde.	100.0000	%	Percentual de efetivação dos repasses.	Repasses realizados.	2084	4007	R\$ 4.688.729,50	a Captar	<table><tr><td>ND</td><td>Valor</td></tr><tr><td>3341410100</td><td>R\$ 4.688.729,50</td></tr></table>	ND	Valor	3341410100	R\$ 4.688.729,50	FES	SESAU				
ND	Valor																			
3341410100	R\$ 4.688.729,50																			
2.5.3.9	Realizar repasse financeiro ao município de Ji-Paraná visando o custeio de procedimentos de Tomografia Computadorizada (TC) e Ressonância magnética (RM)	100.0000	%	Percentual de efetivação dos repasses.	Repasses realizados	2084	4007	R\$ 2.654.388,00	Ordinário	<table><tr><td>ND</td><td>Valor</td></tr><tr><td>3341410100</td><td>R\$ 2.654.388,00</td></tr></table>	ND	Valor	3341410100	R\$ 2.654.388,00	FES	SESAU				
ND	Valor																			
3341410100	R\$ 2.654.388,00																			
2.5.3.10	Realizar repasse financeiro ao Município de Ariquemes para custeio de exames de tomografia computadorizada.	100.0000	%	Percentual de efetivação dos repasses.	Repassse efetivado.	2084	4007	R\$ 3.249.748,75	Ordinário	<table><tr><td>ND</td><td>Valor</td></tr><tr><td>3341410100</td><td>R\$ 3.249.748,80</td></tr></table>	ND	Valor	3341410100	R\$ 3.249.748,80	FES	SESAU				
ND	Valor																			
3341410100	R\$ 3.249.748,80																			
Total da Meta - Soma								R\$ 17.738.880,44												
Meta => 2.5.4 - Ampliar 40% o número de exames laboratoriais de Média e Alta Complexidade e serviços complementares																				
2.5.4.1	Ampliação de 25% do numero de realização exames de média e alta complexidade e serviços complementares referente ao LACEN/RO e suas sub-unidades. Ou seja, dos atuais 536.825 exames para 671.031/ano	0.2500	%	% de ampliação do nº de exames realizado/ano	Melhoria na qualidade e agilidade dos exames de média e alta complexidade realizados pelo LACEN/RO e suas sub-unidades, garantido assim uma saúde laboratorial mais eficaz para a rede estadual.	- Sem Ônus -	- Sem Ônus -	R\$ 0,00	a Captar	<table><tr><td>ND</td><td>Valor</td></tr><tr><td colspan="2">Registros não encontrados</td></tr></table>	ND	Valor	Registros não encontrados		LACEN	LACEN				
ND	Valor																			
Registros não encontrados																				
Total da Meta - Soma								R\$ 0,00												
Meta => 2.5.5 - Ampliar em 25,95% o número de exames da Assistência do Diagnóstico Laboratorial para as Unidades Estaduais de Saúde																				
2.5.5.1	Ampliar o rol de exames da assistência do Diagnóstico Laboratorial do LEPAC-RO, para as Unidades Estaduais de Saúde.	17.0000	Nº	número de novos exames implantados	Novos analitos inseridos no escopo de exames do Laboratório Estadual de Patologia e Análises Clínicas - LEPAC-RO	2034	4009	R\$ 500.000,00	a Captar	<table><tr><td>ND</td><td>Valor</td></tr><tr><td>3390390000</td><td>R\$ 500.000,00</td></tr></table>	ND	Valor	3390390000	R\$ 500.000,00	DAADM	LEPAC				
ND	Valor																			
3390390000	R\$ 500.000,00																			
Total da Meta - Soma								R\$ 500.000,00												
Meta => 2.5.6 - Ampliar em 20% a capacidade de realização de exames laboratoriais no âmbito da SES																				
2.5.6.1	Realizar visitas técnicas e supervisões de diagnóstico situacional mensalmente, com o objetivo de realização de coletas de amostras biológicas pela equipe técnica do LEPAC - RO, bem como a realização de exames e a disponibilização dos laudos on-line (via web), por meio do Sistema HOSPUB ao Centro de Diálise de Ariquemes (CDA - RO)	12.0000	Nº	número de visitas realizadas	Realização de inspeção nas atividades fins do Lepac - Coleta, envio e realização dos exames Laboratoriais dos pacientes portadores de Doença Renal Crônica dos pacientes atendidos no Centro de Diálise de Ariquemes (CDA).	2034	4009	R\$ 60.000,00	a Captar	<table><tr><td>ND</td><td>Valor</td></tr><tr><td>3390141400</td><td>R\$ 60.000,00</td></tr></table>	ND	Valor	3390141400	R\$ 60.000,00	GAC	LEPAC				
ND	Valor																			
3390141400	R\$ 60.000,00																			
2.5.6.2	Ampliar a capacidade de realização de exames no âmbito do LEPAC de 1.862.028/ano para 1.955.129 até o final de 2024	0.2500	%	Aumentar em 25% a produção de exames, em relação ao ano anterior	Aumento do número de atendimentos, ao ano, dos pacientes atendidos pelo LEPAC-RO na condição de Laboratório Clínico, bem como na condição de Laboratório de Apoio.	- Sem Ônus -	- Sem Ônus -	R\$ 0,00	a Captar	<table><tr><td>ND</td><td>Valor</td></tr><tr><td colspan="2">Registros não encontrados</td></tr></table>	ND	Valor	Registros não encontrados		GAC	LEPAC				
ND	Valor																			
Registros não encontrados																				
Total da Meta - Soma								R\$ 60.000,00												
Diretriz => 3 - Transversalização das Ações de Vigilância em Saúde																				
Objetivo => 3.1 - Implementar o plano estadual de segurança do paciente																				
Meta => 3.1.1 - Apoiar 52 municípios na implementação de práticas de segurança do paciente no contexto da Atenção Primária à Saúde																				
3.1.1.1	Participação das reuniões ordinárias das instâncias de gestão de pactuação do SUS - Câmara Técnica e CIR	11.0000	Nº	Numero de CIRs	acompanhar os planejamentos das ações das vigilâncias em saúde, pactuações, planos, projetos etc.	- Sem Ônus -	- Sem Ônus -	R\$ 0,00	a Captar	<table><tr><td>ND</td><td>Valor</td></tr><tr><td colspan="2">Registros não encontrados</td></tr></table>	ND	Valor	Registros não encontrados		1GRS	SESAU				
ND	Valor																			
Registros não encontrados																				
Total da Meta - Soma								R\$ 0,00												
Meta => 3.1.2 - Implementar o Plano Estadual de Segurança do Paciente																				
3.1.2.1	Estruturar escala de serviço de monitoramento e controle de qualidade da Rede de Frio da IGRS.	1.0000	Nº	Nº tutoria/ reuniões	controle e qualidade dos imunobiológicos.	- Sem Ônus -	- Sem Ônus -	R\$ 0,00	a Captar	<table><tr><td>ND</td><td>Valor</td></tr><tr><td colspan="2">Registros não encontrados</td></tr></table>	ND	Valor	Registros não encontrados		1GRS	SESAU				
ND	Valor																			
Registros não encontrados																				
3.1.2.2	Aquisição de material permanente como placa de identificação de paciente em acrílico, impressoras de etiqueta de crachá, impressora de identificação de medicação.	1.0000	%	Porcentagem adquirida	Melhorar o desempenho na execução das atividades dos profissionais quanto a segurança do paciente, visando cobrir todas as enfermarias da unidade.	2034	4009	R\$ 110.000,00	a Captar	<table><tr><td>ND</td><td>Valor</td></tr><tr><td>4490520000</td><td>R\$ 110.000,00</td></tr></table>	ND	Valor	4490520000	R\$ 110.000,00	NSP	HRRO				
ND	Valor																			
4490520000	R\$ 110.000,00																			
3.1.2.3	Realizar eventos, rodas de conversa e ações conscientizadoras atinentes às 06 Metas Internacionais para Segurança dos Pacientes	10.0000	Nº	Número de eventos realizados	Equipe sensibilizada. Familiares e pacientes conscientes e envolvidos no processo de cuidado e tratamento.	1015	2096	R\$ 6.622,50	a Captar	<table><tr><td>ND</td><td>Valor</td></tr><tr><td>3390304500</td><td>R\$ 3.300,00</td></tr><tr><td>3390362300</td><td>R\$ 2.210,00</td></tr><tr><td>3390151400</td><td>R\$ 1.112,50</td></tr></table>	ND	Valor	3390304500	R\$ 3.300,00	3390362300	R\$ 2.210,00	3390151400	R\$ 1.112,50	HRSFG	HRSFG
ND	Valor																			
3390304500	R\$ 3.300,00																			
3390362300	R\$ 2.210,00																			
3390151400	R\$ 1.112,50																			
3.1.2.4	Aquisição de pulseiras térmicas.	1.0000	%	Quantidade recebidos	Aquisição de Pulseiras térmicas	2070	1615	R\$ 4.500,00	a Captar	<table><tr><td>ND</td><td>Valor</td></tr><tr><td>3342300000</td><td>R\$ 4.500,00</td></tr></table>	ND	Valor	3342300000	R\$ 4.500,00	CGAMI	HEPSJPII				
ND	Valor																			
3342300000	R\$ 4.500,00																			

3.1.2.5	Monitorar os indicadores assistenciais e notificação de eventos adversos	3.0000	Nº	divulgação dos resultados quadrimensalmente	Relatório quadrimestral do NSP.	- Sem Ônus -	- Sem Ônus -	R\$ 0,00	a Captar	<table><tr><th>ND</th><th>Valor</th></tr><tr><td colspan="2">Registros não encontrados</td></tr></table>	ND	Valor	Registros não encontrados		CGAMI	HEPSJPII		
ND	Valor																	
Registros não encontrados																		
3.1.2.6	Campanha relacionada a Segurança do Paciente e Controle de Infecção Hospitalar	2.0000	Nº	numero de campanhas realizadas	População informada sobre Segurança do Paciente e Controle de Infecção Hospitalar	2023	2946	R\$ 10.530,00	a Captar	<table><tr><th>ND</th><th>Valor</th></tr><tr><td>3390320000</td><td>R\$ 10.530,00</td></tr></table>	ND	Valor	3390320000	R\$ 10.530,00	AGEVISA	AGEVISA		
										ND	Valor							
3390320000	R\$ 10.530,00																	
3.1.2.7	Capacitação em Segurança do Paciente e Controle de Infecção Hospitalar	1.0000	Nº	numero de capacitação	Servidores capacitados	2023	2946	R\$ 112.000,00	a Captar	<table><tr><th>ND</th><th>Valor</th></tr><tr><td>3390390000</td><td>R\$ 112.000,00</td></tr></table>	ND	Valor	3390390000	R\$ 112.000,00	AGEVISA	AGEVISA		
										ND	Valor							
3390390000	R\$ 112.000,00																	
3.1.2.8	Realizar a aquisição das placas para Identificação do Paciente para serem instaladas beira leito e Placas com Checklist para a Cirurgia Segura em todos os leitos do HRC.	180.0000	Nº	número de placas instaladas	Melhoria no processo de Identificação do paciente na Unidade para a prevenção de Eventos adversos relacionados à falha na identificação.	2034	4009	R\$ 10.000,00	a Captar	<table><tr><th>ND</th><th>Valor</th></tr><tr><td>3390305400</td><td>R\$ 10.000,00</td></tr></table>	ND	Valor	3390305400	R\$ 10.000,00	NSP	HRC		
										ND	Valor							
3390305400	R\$ 10.000,00																	
3.1.2.9	Realizar a aquisição de Pulseiras Térmicas de Identificação do Paciente (Adulto, Pediátrica e Neonatal) e a Impressora Térmica de Pulseiras	8000.0000	Nº	Número de materiais adquiridos	Adequação ao preconizado no Protocolo Nacional de Segurança do Paciente- Meta 1 - Identificação Segura.	2034	4009	R\$ 11.000,00	a Captar	<table><tr><th>ND</th><th>Valor</th></tr><tr><td>3390303600</td><td>R\$ 8.500,00</td></tr><tr><td>4490524500</td><td>R\$ 2.500,00</td></tr></table>	ND	Valor	3390303600	R\$ 8.500,00	4490524500	R\$ 2.500,00	NSP	HRC
										ND	Valor							
										3390303600	R\$ 8.500,00							
4490524500	R\$ 2.500,00																	
3.1.2.10	Avaliar 100% das prescrições médicas como indicadores clínicos do Núcleo de Farmácia Hospitalar no Fortalecimento da Comunicação Efetiva no HRC	100.0000	%	Percentual de avaliação de prescrições	Avaliar as prescrições médicas recebidas pelo Núcleo de Farmácia Hospitalar	- Sem Ônus -	- Sem Ônus -	R\$ 0,00	a Captar	<table><tr><th>ND</th><th>Valor</th></tr><tr><td colspan="2">Registros não encontrados</td></tr></table>	ND	Valor	Registros não encontrados		GFAH	HRC		
ND	Valor																	
Registros não encontrados																		
3.1.2.11	Fortalecer a cultura de segurança do paciente através de capacitações oferecidas aos trabalhadores das Unidades de Terapia Intensiva adulto e pediátrica/ e clínicas assistenciais no HRC	10.0000	Nº	Numero de reuniões realizadas	A realização do fortalecimento da cultura da segurança do paciente aos servidores.	- Sem Ônus -	- Sem Ônus -	R\$ 0,00	a Captar	<table><tr><th>ND</th><th>Valor</th></tr><tr><td colspan="2">Registros não encontrados</td></tr></table>	ND	Valor	Registros não encontrados		NSP	HRC		
ND	Valor																	
Registros não encontrados																		
3.1.2.12	Realizar monitoramento dos indicadores relacionados às seis metas Internacionais de Segurança do Paciente no HRC	8.0000	Nº	Número de Indicadores monitorados	Monitoramento das Práticas das Segurança do Paciente	- Sem Ônus -	- Sem Ônus -	R\$ 0,00	a Captar	<table><tr><th>ND</th><th>Valor</th></tr><tr><td colspan="2">Registros não encontrados</td></tr></table>	ND	Valor	Registros não encontrados		NSP	HRC		
ND	Valor																	
Registros não encontrados																		
Total da Meta - Soma									R\$ 264.652,50									

Objetivo => 3.2 - Ampliar a transversalização das ações de vigilância em saúde

Meta => 3.2.1 - Estruturar o componente estadual da Rede Nacional de Atenção Integral à Saúde do Trabalhador (RENAST)

3.2.1.1	Atendimento ao público, orientando à retirada da Licença Sanitária Cadastro/Renovação; Orientar como proceder quanto a Análise de Planta do Projeto Arquitetônico; Orientar como proceder quanto a Análise de documentos para o Cadastramento de Empresas, visando à retirada da Licença Sanitária; Orientar ao setor regulado de como proceder no Cadastro e uso do VISAON, para Cadastro e Renovação de Licença Sanitária; Orientar o setor regulado de como proceder no Cadastro e uso do VISAON;	12.0000	Nº	nº de ação	monitoramento e orientação a ser realizada de forma mensal por via remota ou na IGRS	- Sem Ônus -	- Sem Ônus -	R\$ 0,00	a Captar	<table><tr><th>ND</th><th>Valor</th></tr><tr><td colspan="2">Registros não encontrados</td></tr></table>	ND	Valor	Registros não encontrados		1GRS	SESAU
ND	Valor															
Registros não encontrados																
3.2.1.2	Oficina de monitoramento e reestruturação dos indicadores voltados a saúde do trabalhador com ênfase na estratificação e notificação dos acidentados de trabalho. Ação a ser realizada na IGRS sendo uma em cada semestre de 2024.	2.0000	Nº	Numero de oficinas realizadas	Monitoramento e reestruturação dos indicadores voltados a saúde do trabalhador com ênfase na estratificação e notificação dos acidentados de trabalho.	- Sem Ônus -	- Sem Ônus -	R\$ 0,00	a Captar	<table><tr><th>ND</th><th>Valor</th></tr><tr><td colspan="2">Registros não encontrados</td></tr></table>	ND	Valor	Registros não encontrados		1GRS	SESAU
ND	Valor															
Registros não encontrados																
3.2.1.3	Participar das oficinas realizadas na capital realizadas pelo CEREST, Agevisa, Ministério Público do Trabalho que visa a melhoria das políticas de Saúde do trabalhador.	2.0000	Nº	nº de ação	Participar das oficinas realizadas na capital realizadas pelo CEREST, Agevisa, Ministério Público do Trabalho que visa a melhoria das políticas de Saúde do trabalhador.	2084	1118	R\$ 4.450,00	a Captar	<table><tr><th>ND</th><th>Valor</th></tr><tr><td>3390140000</td><td>R\$ 4.450,00</td></tr></table>	ND	Valor	3390140000	R\$ 4.450,00	1GRS	SESAU
ND	Valor															
3390140000	R\$ 4.450,00															
3.2.1.4	Realizar Visita Técnica a todas as redes de frio, dos municípios da região madeira-mamoré, composto por 05 municípios.	5.0000	Nº	visita técnica	Suporte técnico as unidades básicas de vacinação dos 05 municípios da região madeira-mamoré.	2034	4009	R\$ 12.000,00	a Captar	<table><tr><th>ND</th><th>Valor</th></tr><tr><td>3342140000</td><td>R\$ 12.000,00</td></tr></table>	ND	Valor	3342140000	R\$ 12.000,00	6GRS	SESAU
ND	Valor															
3342140000	R\$ 12.000,00															
3.2.1.5	Realizar o monitoramento e análise contínua dos indicadores de saúde do trabalhador.	1.0000	%	Percentual de monitoramento.	Fortalecimento do serviço de monitorização.	- Sem Ônus -	- Sem Ônus -	R\$ 0,00	a Captar	<table><tr><th>ND</th><th>Valor</th></tr><tr><td colspan="2">Registros não encontrados</td></tr></table>	ND	Valor	Registros não encontrados		CEREST	CEREST
ND	Valor															
Registros não encontrados																
3.2.1.6	Promover um aumento nas inspeções e fiscalizações em ambientes de trabalho.	30.0000	Nº	Quantidade de inspeção e fiscalização.	Ampliar o número de inspeções e fiscalizações em ambiente de trabalho no Estado de Rondônia.	2189	4157	R\$ 120.000,00	a Captar	<table><tr><th>ND</th><th>Valor</th></tr><tr><td>3390141400</td><td>R\$ 120.000,00</td></tr></table>	ND	Valor	3390141400	R\$ 120.000,00	CEREST	CEREST
ND	Valor															
3390141400	R\$ 120.000,00															
3.2.1.7	Promover campanhas e atividades educativas voltadas para os trabalhadores, empregadores e a comunidade em geral sobre a saúde do trabalhador.	2.0000	Nº	Quantidade de campanhas.	Ampliar as campanhas educativas em saúde do trabalhador.	2189	4157	R\$ 50.000,00	a Captar	<table><tr><th>ND</th><th>Valor</th></tr><tr><td>3390396300</td><td>R\$ 50.000,00</td></tr></table>	ND	Valor	3390396300	R\$ 50.000,00	CEREST	CEREST
ND	Valor															
3390396300	R\$ 50.000,00															
3.2.1.8	Fortalecer o sistema de notificação de doenças relacionadas ao trabalho.	30.0000	Nº	Quantidade de capacitação ofertada pelo CEREST.	Elevar o número de notificações.	2189	4157	R\$ 120.000,00	a Captar	<table><tr><th>ND</th><th>Valor</th></tr><tr><td>3390141400</td><td>R\$ 120.000,00</td></tr></table>	ND	Valor	3390141400	R\$ 120.000,00	CEREST	CEREST
ND	Valor															
3390141400	R\$ 120.000,00															
Total da Meta - Soma									R\$ 306.450,00							

Meta => 3.2.2 - Apoiar a reestruturação do Centro de Referência em Saúde do Trabalhador (CEREST)

3.2.5.1		Realizar a Semana Interna de Prevenção de Acidentes de Trabalho (SIPAT).	1.0000	Nº	Numero de evento realizado	Execução da SIPAT Anual, visando a interação dos trabalhadores nas ações de saúde e segurança laboral, promovendo prevenção de acidentes.	2034	4009	R\$ 15.000,00	a Captar	<table><tr><td>ND</td><td>Valor</td></tr><tr><td>3390304500</td><td>R\$ 15.000,00</td></tr></table>	ND	Valor	3390304500	R\$ 15.000,00	CIPA	HRC
ND	Valor																
3390304500	R\$ 15.000,00																
3.2.5.2		Realizar Exames Periódicos e Atestado Ocupacional-ASO, em 50% dos servidores do HRC	50.0000	%	Percentual realizados exames/ASO	Promover o acompanhamento da saúde dos trabalhadores conforme Norma Regulamentadora.	- Sem Ônus -	- Sem Ônus -	R\$ 0,00	a Captar	<table><tr><td>ND</td><td>Valor</td></tr><tr><td colspan="2">Registros não encontrados</td></tr></table>	ND	Valor	Registros não encontrados		NSS	HRC
ND	Valor																
Registros não encontrados																	
3.2.5.3		Elaborar o plano de prevenção de riscos de acidentes com materiais perfurocortantes no HRC	1.0000	Nº	Número de plano elaborado	Intensificar a prevenção de riscos de acidentes com materiais perfurocortantes.	- Sem Ônus -	- Sem Ônus -	R\$ 0,00	a Captar	<table><tr><td>ND</td><td>Valor</td></tr><tr><td colspan="2">Registros não encontrados</td></tr></table>	ND	Valor	Registros não encontrados		NSS	HRC
ND	Valor																
Registros não encontrados																	
3.2.5.4		Elaborar um projeto de regulamentação do Serviço do Núcleo de Saúde do Trabalhador na Unidade.	1.0000	Nº	Número de projeto elaborado	Proporcionar atendimento assistencial aos trabalhadores do HRC	- Sem Ônus -	- Sem Ônus -	R\$ 0,00	a Captar	<table><tr><td>ND</td><td>Valor</td></tr><tr><td colspan="2">Registros não encontrados</td></tr></table>	ND	Valor	Registros não encontrados		NSESMT	HRC
ND	Valor																
Registros não encontrados																	
Total da Meta - Soma									R\$ 15.000,00								

Objetivo => 3.3 - Analisar a situação de saúde para organização de serviços no atendimento à situações inusitadas (surto, epidemias, desastres, eventos de massa e QBRN – artefato químico, biológico, radiológico e nuclear

Meta => 3.3.1 - Qualificar nas 07 regiões de saúde ações de vigilância de fatores ambientais de risco e agravos à saúde (qualidade da água, do ar e do solo)

3.3.1.1		Supervisão, capacitação com entrega de hipoclorito nas gerencias regionais, referente aos núcleos Vigiar, Vigipeg e Vigidesatres	24.0000	Nº	numero de capacitação e supervisão	Regionais supervisionadas e servidores capacitados	2023	2263	R\$ 83.647,00	a Captar	<table><tr><td>ND</td><td>Valor</td></tr><tr><td>3390140000</td><td>R\$ 73.647,00</td></tr><tr><td>3390300000</td><td>R\$ 10.000,00</td></tr></table>	ND	Valor	3390140000	R\$ 73.647,00	3390300000	R\$ 10.000,00	AGEVISA	AGEVISA
ND	Valor																		
3390140000	R\$ 73.647,00																		
3390300000	R\$ 10.000,00																		
Total da Meta - Soma									R\$ 83.647,00										

Meta => 3.3.2 - Qualificar nas 07 regiões de saúde as ações de vigilância epidemiológica e ambiental das arboviroses e zoonoses

3.3.2.1		Apoiar tecnicamente os municípios da Região de Saúde em ações voltadas à vigilância epidemiologia e ambiental das arboviroses e zoonoses qualificadas	9.0000	Nº	Número de municípios qualificados	DIminuir os riscos de doenças realcionadas às arboviroses e zoonoses.	- Sem Ônus -	- Sem Ônus -	R\$ 0,00	a Captar	<table><tr><td>ND</td><td>Valor</td></tr><tr><td colspan="2">Registros não encontrados</td></tr></table>	ND	Valor	Registros não encontrados		4GRS	SESAU
ND	Valor																
Registros não encontrados																	
Total da Meta - Soma									R\$ 0,00								

Meta => 3.3.3 - Coordenar, nas 07 regiões de saúde, a execução das ações de preparação e resposta às emergências em saúde pública no âmbito da vigilância em saúde (ambiental, epidemiológica, sanitária e saúde do trabalhador)

3.3.3.1		Monitorar os casos de diarreia ocorridos no hospital dentro da faixa etária específica dos pacientes internadas no HRC	240.0000	Nº	Número de amostras coletadas	Monitoramento das doenças diarreicas, visando detectar alterações no padrão local das doenças diarreicas, apontando em tempo oportuno surtos e epidemias.	- Sem Ônus -	- Sem Ônus -	R\$ 0,00	a Captar	<table><tr><td>ND</td><td>Valor</td></tr><tr><td colspan="2">Registros não encontrados</td></tr></table>	ND	Valor	Registros não encontrados		NHE	HRC
ND	Valor																
Registros não encontrados																	
Total da Meta - Soma									R\$ 0,00								

Meta => 3.3.4 - Atingir 100% da fiscalização de produtos e serviços de interesse de Vigilância Sanitária do Estado

3.3.4.1		Ampliação de até 35% as ações intra e interinstitucionais de Atenção à Saúde do Trabalhador pelo LACEN/ LAFRON/ LMACII, realizadas pelo SESMT/LACEN/RO.	0.3500	%	% de ações intra e ineritucionais realizadas pela SESMT/LACEN/RO	Ter uma equipe multiprofissional de referência, atualizada, capacitada, multiplicadora e que agregue qualificação as atividades ofertadas pelo LACEN	- Sem Ônus -	- Sem Ônus -	R\$ 0,00	a Captar	<table><tr><td>ND</td><td>Valor</td></tr><tr><td colspan="2">Registros não encontrados</td></tr></table>	ND	Valor	Registros não encontrados		LACEN	LACEN
ND	Valor																
Registros não encontrados																	
Total da Meta - Soma									R\$ 0,00								

Objetivo => 3.4 - Valorizar os Profissionais e Trabalhadores da Saúde

Meta => 3.4.1 - Desenvolver nas sete regiões de saúde, ações de qualificação das vigilâncias para diminuir o número de subnotificações de doenças relacionadas ao trabalho

3.4.1.1		Participar do encontro/treinamento Simpósio anual de saúde e segurança no trabalho.	1.0000	Nº	Nº de participação em encontro/treinamento.	Se capacitar para desenvolver melhores atividades no âmbito da segurança do trabalho no HRSF.	1015	2096	R\$ 4.005,00	a Captar	<table><tr><td>ND</td><td>Valor</td></tr><tr><td>3390151400</td><td>R\$ 4.005,00</td></tr></table>	ND	Valor	3390151400	R\$ 4.005,00	HRSFG	HRSFG
ND	Valor																
3390151400	R\$ 4.005,00																
Total da Meta - Soma									R\$ 4.005,00								

Meta => 3.4.2 - Apoiar os 52 municípios em ações de controle e prevenção de doenças e agravos relacionados a saúde do trabalhador

3.4.2.1		Realizar visitas técnicas orientativas aos SESMTS das unidades de Saúde fora do município de Porto Velho	3.0000	Nº	Número de deslocamentos realizados fora da sede	Orientação, capacitação e avaliação dos serviços elaborados pelo corpo técnico do SESMT dentro das Unidades de Saúde da SES	1015	2087	R\$ 24.964,50	a Captar	<table><tr><td>ND</td><td>Valor</td></tr><tr><td>3390140000</td><td>R\$ 24.964,50</td></tr></table>	ND	Valor	3390140000	R\$ 24.964,50	COSESMT	SESAU
ND	Valor																
3390140000	R\$ 24.964,50																
3.4.2.2		Realizar visitas técnicas orientativas nas unidades de saúde de Porto Velho	90.0000	Nº	Número de visitas às unidades de saúdes	Orientação, capacitação e avaliação dos serviços elaborados pelo corpo técnico do SESMT dentro das Unidades de Saúde da SES	1015	2087	R\$ 18.000,00	a Captar	<table><tr><td>ND</td><td>Valor</td></tr><tr><td>4490520000</td><td>R\$ 18.000,00</td></tr></table>	ND	Valor	4490520000	R\$ 18.000,00	COSESMT	SESAU
ND	Valor																
4490520000	R\$ 18.000,00																

3.4.2.3	Realizar o III simpósio anual de saúde e segurança do trabalho	1.0000	Nº	Número de evento realizado	Capacitar, treinar, apresentar os serviços desenvolvidos pelas equipes dos SESMTs das unidades de saúde da SES	1015	2087	R\$ 21.800,00	a Captar	ND	Valor	COSESMT	SESAU
										3390140000	R\$ 17.800,00		
										3390362300	R\$ 4.000,00		
3.4.2.4	Participar do encontro/treinamento do Simpósio Anual de Saúde do Trabalho.	1.0000	Nº	Nº de participação em encontro/treinamento.	Se capacitar a fim de prevenir situações de risco à segurança e à saúde do trabalhador no exercício de suas funções.	1015	2096	R\$ 1.335,00	a Captar	ND	Valor	HRSFG	HRSFG
										3390151400	R\$ 1.335,00		
3.4.2.5	Supervisão nos municípios das Gerências Regionais	9.0000	Nº	numero de supervisões	Regionais supervisionadas	2023	2263	R\$ 58.736,00	a Captar	ND	Valor	AGEVISA	AGEVISA
										3390140000	R\$ 58.736,00		
3.4.2.6	Participação em reuniões ou capacitação de servidores da GTVISAT em cursos/treinamentos e visitas técnicas interestaduais voltados à vigilância de saúde do trabalhador	15.0000	Nº	numero de reuniões ou capacitações	Servidores capacitados	1015	2096	R\$ 225.917,00	a Captar	ND	Valor	AGEVISA	AGEVISA
										3390140000	R\$ 108.917,00		
										3390330000	R\$ 117.000,00		
3.4.2.7	Atender servidores com ações de saúde ocupacional e qualidade de vida dos servidores no trabalho	512.0000	Nº	Nº de servidores atendidos	Servidores atendidos com ações de saúde ocupacional e qualidade de vida no trabalho.	1015	4000	R\$ 450.000,00	a Captar	ND	Valor	NSAUT	FHEMERON
										3390390500	R\$ 450.000,00		
3.4.2.8	Realizar campanhas para conscientização sobre assuntos relacionados a área da saúde.	6.0000	Nº	Nº de campanhas realizadas	Campanhas temáticas para conscientização sobre assuntos relacionados a saúde do trabalhador realizadas.	1015	4000	R\$ 113.850,00	a Captar	ND	Valor	NSAUT	FHEMERON
										3390320000	R\$ 113.850,00		
3.4.2.9	Participação em reuniões sobre o tema saúde do trabalhador	8.0000	Nº	numero de participação	servidores qualificados	2023	2263	R\$ 140.000,00	a Captar	ND	Valor	AGEVISA	AGEVISA
										3390140000	R\$ 140.000,00		
Total da Meta - Soma									R\$ 1.054.602,50				
Meta => 3.4.3 - Realizar concurso público para contratação de servidores para a SES													
3.4.3.1	Realizar concurso público para FHEMERON	1.0000	Nº	nº de concurso realizado	Concurso realizado	1015	1519	R\$ 2.000.000,00	a Captar	ND	Valor	FHEMERON	FHEMERON
										3390390000	R\$ 2.000.000,00		
3.4.3.2	Realizar reuniões e Estudo Técnico Preliminar(ETP)	0.5000	%	Elaboração do ETP	Dimensionamento de força de trabalho da SES.	1015	1519	R\$ 100.000,00	a Captar	ND	Valor	CGP	SESAU
										3390362800	R\$ 100.000,00		
3.4.3.3	Incentivar o CGP/SESAU a contratar 03 (três) profissionais na área de assistência farmacêutica para cobertura dos serviços regionais	1.0000	Nº	número de profissionais contratados	Profissionais contratados	- Sem Ônus -	- Sem Ônus -	R\$ 0,00	a Captar	ND	Valor	3GRS	SESAU
										Registros não encontrados			
Total da Meta - Soma									R\$ 2.100.000,00				
Meta => 3.4.4 - Revisar e atualizar o Plano de Cargos e Salários													
3.4.4.1	Realizar reuniões com as equipes técnicas	0.2000	%	A realização das reuniões	Propor a minuta de alteração da Lei 5243/21	1015	2096	R\$ 100.000,00	a Captar	ND	Valor	CGP	SESAU
										3390362800	R\$ 100.000,00		

3.4.4.2	Manter folha de pagamento dos servidores estatutários.	564263535.9700	R\$	Valor pago em remuneração	Servidores devidamente remunerados em dia.	1015	2234	R\$ 564.263.552,00	Ordinário	<table><tr><th>ND</th><th>Valor</th></tr><tr><td>3190070100</td><td>R\$ 272.342,11</td></tr><tr><td>3190110100</td><td>R\$ 347.341.120,09</td></tr><tr><td>3190110300</td><td>R\$ 791.115,61</td></tr><tr><td>3190110400</td><td>R\$ 4.452,84</td></tr><tr><td>3190110600</td><td>R\$ 2.252.662,07</td></tr><tr><td>3190110700</td><td>R\$ 8.912.930,52</td></tr><tr><td>3190110800</td><td>R\$ 26.587.675,22</td></tr><tr><td>3190111000</td><td>R\$ 502.841,98</td></tr><tr><td>3190111600</td><td>R\$ 10.084,78</td></tr><tr><td>3190111700</td><td>R\$ 105.155,56</td></tr><tr><td>3190112100</td><td>R\$ 16.209.548,93</td></tr><tr><td>3190113000</td><td>R\$ 9.763.326,65</td></tr><tr><td>3190113900</td><td>R\$ 2.420.772,71</td></tr><tr><td>3190114000</td><td>R\$ 2.788.247,47</td></tr><tr><td>3190114300</td><td>R\$ 2.550.986,41</td></tr><tr><td>3190114700</td><td>R\$ 2.041.300,33</td></tr><tr><td>3190115100</td><td>R\$ 389.546,64</td></tr><tr><td>3190116000</td><td>R\$ 2.148.477,41</td></tr><tr><td>3190110000</td><td>R\$ 2.617.279,54</td></tr><tr><td>3190116100</td><td>R\$ 919.390,21</td></tr><tr><td>3190116900</td><td>R\$ 17.272.393,88</td></tr><tr><td>3190120100</td><td>R\$ 230.021,66</td></tr><tr><td>3190130100</td><td>R\$ 21.886,91</td></tr><tr><td>3190130200</td><td>R\$ 3.868.670,89</td></tr><tr><td>3190130500</td><td>R\$ 223.864,72</td></tr><tr><td>3190130600</td><td>R\$ 6.973,52</td></tr><tr><td>3190131000</td><td>R\$ 31.187,71</td></tr><tr><td>3190131100</td><td>R\$ 1.357,81</td></tr><tr><td>3190131200</td><td>R\$ 3.991,22</td></tr><tr><td>3190131500</td><td>R\$ 3.406,10</td></tr><tr><td>3190131900</td><td>R\$ 12.812,88</td></tr><tr><td>3190133500</td><td>R\$ 532,05</td></tr><tr><td>3190160300</td><td>R\$ 44.951.686,63</td></tr><tr><td>3190160600</td><td>R\$ 4.833.102,81</td></tr><tr><td>3190160700</td><td>R\$ 3.338,18</td></tr><tr><td>3190165000</td><td>R\$ 2.164.770,43</td></tr><tr><td>3191130100</td><td>R\$ 62.004.281,49</td></tr></table>	ND	Valor	3190070100	R\$ 272.342,11	3190110100	R\$ 347.341.120,09	3190110300	R\$ 791.115,61	3190110400	R\$ 4.452,84	3190110600	R\$ 2.252.662,07	3190110700	R\$ 8.912.930,52	3190110800	R\$ 26.587.675,22	3190111000	R\$ 502.841,98	3190111600	R\$ 10.084,78	3190111700	R\$ 105.155,56	3190112100	R\$ 16.209.548,93	3190113000	R\$ 9.763.326,65	3190113900	R\$ 2.420.772,71	3190114000	R\$ 2.788.247,47	3190114300	R\$ 2.550.986,41	3190114700	R\$ 2.041.300,33	3190115100	R\$ 389.546,64	3190116000	R\$ 2.148.477,41	3190110000	R\$ 2.617.279,54	3190116100	R\$ 919.390,21	3190116900	R\$ 17.272.393,88	3190120100	R\$ 230.021,66	3190130100	R\$ 21.886,91	3190130200	R\$ 3.868.670,89	3190130500	R\$ 223.864,72	3190130600	R\$ 6.973,52	3190131000	R\$ 31.187,71	3190131100	R\$ 1.357,81	3190131200	R\$ 3.991,22	3190131500	R\$ 3.406,10	3190131900	R\$ 12.812,88	3190133500	R\$ 532,05	3190160300	R\$ 44.951.686,63	3190160600	R\$ 4.833.102,81	3190160700	R\$ 3.338,18	3190165000	R\$ 2.164.770,43	3191130100	R\$ 62.004.281,49	FES	SESAU
										ND	Valor																																																																													
										3190070100	R\$ 272.342,11																																																																													
										3190110100	R\$ 347.341.120,09																																																																													
										3190110300	R\$ 791.115,61																																																																													
										3190110400	R\$ 4.452,84																																																																													
										3190110600	R\$ 2.252.662,07																																																																													
										3190110700	R\$ 8.912.930,52																																																																													
										3190110800	R\$ 26.587.675,22																																																																													
										3190111000	R\$ 502.841,98																																																																													
										3190111600	R\$ 10.084,78																																																																													
										3190111700	R\$ 105.155,56																																																																													
										3190112100	R\$ 16.209.548,93																																																																													
										3190113000	R\$ 9.763.326,65																																																																													
										3190113900	R\$ 2.420.772,71																																																																													
										3190114000	R\$ 2.788.247,47																																																																													
										3190114300	R\$ 2.550.986,41																																																																													
										3190114700	R\$ 2.041.300,33																																																																													
										3190115100	R\$ 389.546,64																																																																													
										3190116000	R\$ 2.148.477,41																																																																													
										3190110000	R\$ 2.617.279,54																																																																													
										3190116100	R\$ 919.390,21																																																																													
										3190116900	R\$ 17.272.393,88																																																																													
										3190120100	R\$ 230.021,66																																																																													
										3190130100	R\$ 21.886,91																																																																													
										3190130200	R\$ 3.868.670,89																																																																													
										3190130500	R\$ 223.864,72																																																																													
										3190130600	R\$ 6.973,52																																																																													
										3190131000	R\$ 31.187,71																																																																													
										3190131100	R\$ 1.357,81																																																																													
										3190131200	R\$ 3.991,22																																																																													
										3190131500	R\$ 3.406,10																																																																													
										3190131900	R\$ 12.812,88																																																																													
										3190133500	R\$ 532,05																																																																													
										3190160300	R\$ 44.951.686,63																																																																													
3190160600	R\$ 4.833.102,81																																																																																							
3190160700	R\$ 3.338,18																																																																																							
3190165000	R\$ 2.164.770,43																																																																																							
3191130100	R\$ 62.004.281,49																																																																																							

3.4.4.3	Manter remuneração de servidores temporários	2481407.6589	R\$	Valor pago em remuneração	Servidores remunerados	temporários	devidamente	1015	1490	R\$ 248.140.768,00	Ordinário	ND	Valor	FES	SESAU
												3190040100	R\$ 1.133,81		
												3190040200	R\$ 40.946.783,56		
												3190040300	R\$ 7.722,12		
												3190040400	R\$ 123.233,65		
												3190040500	R\$ 174.938.064,12		
												3190041000	R\$ 711.536,44		
												3190041100	R\$ 1.797.331,53		
												3190041600	R\$ 3.640,76		
												3190042100	R\$ 706.303,23		
												3190042200	R\$ 413.790,12		
												3190042300	R\$ 210.771,55		
												3190040000	R\$ 28.280.454,99		
												3.4.4.4	Realizar pagamento de auxílios		
3390460100	R\$ 18.414.386,92														
3390081100	R\$ 7.141.541,95														
3390190100	R\$ 13.958,05														
3390490200	R\$ 13.458.721,78														
3390930300	R\$ 420.588,14														
3390931500	R\$ 20.000,00														
Total da Meta - Soma											R\$ 851.973.516,00				
Meta => 3.4.5 - Implantar Projeto de valorização do Servidor															
3.4.5.1	SIPAT - dois dias seguidos de evento anual	1.0000	Nº	número do evento	Fortalecimento da educação continuada para os servidores (COFFEE BREACK, CAMISETAS, BRINDES)	2084	1118	R\$ 2.000,00	a Captar	ND	Valor	CDVJ	CDVJ		
										3390305400	R\$ 500,00				
										3390305100	R\$ 1.500,00				
3.4.5.2	ABRIL VERDE/NOVEMBRO AZUL/OUTUBRO ROSA/SETEMBRO AMARELO/ DIA MUNDIAL DE HIGIENIZAÇÃO DAS MÃOS	5.0000	Nº	N de eventos	educação continuada entre servidores e pacientes	2084	4006	R\$ 2.500,00	a Captar	ND	Valor	CDVJ	CDVJ		
										3390305400	R\$ 1.500,00				
										3390305100	R\$ 1.000,00				
3.4.5.3	Realização de evento comemorativo que englobe treinamentos e capacitações em alusão a Semana da Enfermagem.	1.0000	Nº	Número de eventos realizados	Comemoração, capacitação, conscientização e celebração em prol da Semana da Enfermagem pela equipe multiprofissional do HRSFG com ênfase na equipe de enfermagem.	1015	2096	R\$ 6.000,00	a Captar	ND	Valor	HRSFG	HRSFG		
										3390305100	R\$ 3.500,00				
										3390305400	R\$ 2.500,00				
3.4.5.4	12 Capacitações e treinamentos com as unidades de saúde	12.0000	Nº	A realização das 12 capacitações.	Aperfeiçoamento e desenvolvimento profissional.	1015	2096	R\$ 300.000,00	a Captar	ND	Valor	CGP	SESAU		
										3390362800	R\$ 300.000,00				
3.4.5.5	PROMOVER AÇÕES ALUSIVAS A SEMANA DA ENFERMAGEM COM OS PROFISSIONAIS DA POLICLÍNICA OSWALDO CRUZ	1.0000	Nº	Ações pertinentes a atuação da enfermagem	Realizar ações e oficinas de enfermagem.	- Sem Ônus -	- Sem Ônus -	R\$ 0,00	a Captar	ND	Valor	POC	POC		
3.4.5.6	Novembro azul, Outubro rosa, Natal	6.0000	Nº	Número de eventos	Educação continuada	2189	4157	R\$ 9.000,00	a Captar	ND	Valor	CDMM	CDMM		
										3390305100	R\$ 9.000,00				
3.4.5.7	Aquisição de um aparelho de cardioversor, desfibrilador e carro de emergências	1.0000	Nº	Atender pacientes em situação de instabilidade hemodinâmicas em sessão de terapia renal substituta	Unidade com capacidade instalada para atendimento as intercorrências durante procedimentos e terapia	2070	1615	R\$ 14.100,00	a Captar	ND	Valor	CDMM	CDMM		
										4490520000	R\$ 11.000,00				
										4490520000	R\$ 3.100,00				

3.4.5.8		Promover atividades sociais de desenvolvimento profissional em ações para promoção de qualidade de vida no âmbito da Secretaria de Estado da Saúde.	1.0000	%	Realizar ações sociais mensalmente	Realizar atividades sociais que permitam a integração, participação e interação entre os servidores da SES, promovendo assim a qualidade de vida na Secretaria.	1015	2096	R\$ 150.000,00	a Captar	<table><tr><th>ND</th><th>Valor</th></tr><tr><td>3390390000</td><td>R\$ 150.000,00</td></tr></table>	ND	Valor	3390390000	R\$ 150.000,00	CGP	SESAU					
ND	Valor																					
3390390000	R\$ 150.000,00																					
Total da Meta - Soma										R\$ 483.600,00												
Meta => 3.4.6 - Implantar o Programa de Estágio no âmbito da SES																						
3.4.6.1		Contratação de Estagiários e Voluntários	300.0000	Nº	Quantidade Estagiários/voluntários	de	Contratar estagiários/voluntários por unidade demandante	1015	1449	R\$ 2.101.699,25	a Captar	<table><tr><th>ND</th><th>Valor</th></tr><tr><td>3390360700</td><td>R\$ 1.801.699,20</td></tr><tr><td>3390924000</td><td>R\$ 300.000,00</td></tr></table>	ND	Valor	3390360700	R\$ 1.801.699,20	3390924000	R\$ 300.000,00	CGP	SESAU		
ND	Valor																					
3390360700	R\$ 1.801.699,20																					
3390924000	R\$ 300.000,00																					
Total da Meta - Soma										R\$ 2.101.699,25												
Meta => 3.4.7 - Implementar 10 núcleos de saúde ocupacional nas unidades de saúde da SES																						
3.4.7.1		Implementar 3 SESMTS em unidades de saúde que, atualmente, não dispõem desse serviço especializado.	3.0000	Nº	Número de SESMTs instalados por ano		Ampliação do número de SESMTs instalados nas unidades de saúde da SES, com objetivo de fortalecer e aprimorar as condições de segurança e saúde ocupacional dos colaboradores.	- Sem Ônus -	- Sem Ônus -	R\$ 0,00	a Captar	<table><tr><th>ND</th><th>Valor</th></tr><tr><td colspan="2">Registros não encontrados</td></tr></table>	ND	Valor	Registros não encontrados		COSESMT	SESAU				
ND	Valor																					
Registros não encontrados																						
3.4.7.2		Aquisição de material de consumo de EPI para servidores da unidade.	1.0000	%	Porcentagem adquirida	de	Aquisição de EPI para servidores da unidade.	2034	2117	R\$ 110.000,00	a Captar	<table><tr><th>ND</th><th>Valor</th></tr><tr><td>3390305600</td><td>R\$ 110.000,00</td></tr></table>	ND	Valor	3390305600	R\$ 110.000,00	NSESMT	HRRO				
ND	Valor																					
3390305600	R\$ 110.000,00																					
Total da Meta - Soma										R\$ 110.000,00												
Objetivo => 3.5 - Ampliar a cobertura vacinal																						
Meta => 3.5.1 - Apoiar os 52 municípios na realização de ações de imunização e campanhas, visando o alcance dos parâmetros preconizados pelo Ministério da Saúde de cobertura vacinal.																						
3.5.1.1		Realizar Capacitação em Sala de Vacina	1.0000	Nº	Numero de capacitação		alcance da cobertura vacinal conforme preconiza ministério da saúde.	- Sem Ônus -	- Sem Ônus -	R\$ 0,00	a Captar	<table><tr><th>ND</th><th>Valor</th></tr><tr><td colspan="2">Registros não encontrados</td></tr></table>	ND	Valor	Registros não encontrados		1GRS	SESAU				
ND	Valor																					
Registros não encontrados																						
3.5.1.2		Realizar a entrega de imunobiológicos nos municipios da Região de Saúde Central e vale do Guaporé.	12.0000	Nº	nº de viagens		Realizar distribuição de vacinas nas unidades básica de saúde dos municípios de abrangência da Região Central e Vale do Guaporé.	2034	4009	R\$ 96.120,00	a Captar	<table><tr><th>ND</th><th>Valor</th></tr><tr><td>3390140000</td><td>R\$ 96.120,00</td></tr></table>	ND	Valor	3390140000	R\$ 96.120,00	1GRS	SESAU				
ND	Valor																					
3390140000	R\$ 96.120,00																					
3.5.1.3		Promover campanha de vacinação para os servidores da Secretaria de Estado da Saúde	1.0000	Nº	Número de campanha realizada		Atualização do esquema vacinal dos servidores da Secretaria de Estado da Saúde.	1015	2087	R\$ 5.000,00	a Captar	<table><tr><th>ND</th><th>Valor</th></tr><tr><td>3390303000</td><td>R\$ 5.000,00</td></tr></table>	ND	Valor	3390303000	R\$ 5.000,00	COSESMT	SESAU				
ND	Valor																					
3390303000	R\$ 5.000,00																					
3.5.1.4		Realizar visita técnica a todas as redes de frio dos municípios das Regiões Central e Vale do Guaporé, sendo 17 municípios, Região central e Vale do Guaporé.	17.0000	Nº	nº de ação		Suporte técnico as unidades básica de vacinação dos 17 municípios Região Central e Vale do Guaporé.	2034	4009	R\$ 22.695,00	a Captar	<table><tr><th>ND</th><th>Valor</th></tr><tr><td>3390140000</td><td>R\$ 22.695,00</td></tr></table>	ND	Valor	3390140000	R\$ 22.695,00	1GRS	SESAU				
ND	Valor																					
3390140000	R\$ 22.695,00																					
3.5.1.5		Realizar apresentação quadrimestral das coberturas vacinais dos municípios da Região madeira-Mamoré, em reunião da CIR	4.0000	Nº	Apresentação		Apresentação de Cobertura Vacinal da região Madeira-Mamoré em CIR	- Sem Ônus -	- Sem Ônus -	R\$ 0,00	a Captar	<table><tr><th>ND</th><th>Valor</th></tr><tr><td colspan="2">Registros não encontrados</td></tr></table>	ND	Valor	Registros não encontrados		6GRS	SESAU				
ND	Valor																					
Registros não encontrados																						
3.5.1.6		Participar de Eventos estaduais e nacionais sobre imunização (Jornada nacional de Imunizações)	1.0000	Nº	Evento		Promover conhecimento para ser multiplicador nas ações de vigilância em saúde, voltada a cobertura vacinal	2034	4009	R\$ 12.000,00	a Captar	<table><tr><th>ND</th><th>Valor</th></tr><tr><td>3390140000</td><td>R\$ 12.000,00</td></tr></table>	ND	Valor	3390140000	R\$ 12.000,00	6GRS	SESAU				
ND	Valor																					
3390140000	R\$ 12.000,00																					
3.5.1.7		Apoiar os 09 municípios da Região de Saúde Vale do Jamari na realização de ações de imunizações e campanhas.	9.0000	Nº	Número de municípios que receberam apoio na realização de campanhas e ações de imunizações		Apoio aos 09 municípios da Região de Saúde no alcance de metas preconizadas para a imunização	- Sem Ônus -	- Sem Ônus -	R\$ 0,00	a Captar	<table><tr><th>ND</th><th>Valor</th></tr><tr><td colspan="2">Registros não encontrados</td></tr></table>	ND	Valor	Registros não encontrados		4GRS	SESAU				
ND	Valor																					
Registros não encontrados																						
3.5.1.8		Incentivar os 07 municípios na divulgação e realização de campanhas vacinais para alcançar as metas preconizadas pelo MS,	12.0000	Nº	número		Alcance das metas	- Sem Ônus -	- Sem Ônus -	R\$ 0,00	a Captar	<table><tr><th>ND</th><th>Valor</th></tr><tr><td colspan="2">Registros não encontrados</td></tr></table>	ND	Valor	Registros não encontrados		3GRS	SESAU				
ND	Valor																					
Registros não encontrados																						
3.5.1.9		Supervisão e capacitação em Sala de Vacinas nas GRS e municípios e executar o Plano Estadual de distribuição de imunobiológicos, seringas e insumos nas GRS	54.0000	Nº	numero de supervisão, capacitação com entrega de vacinas		Regionais e municípios atendidos	2023	2263	R\$ 462.669,00	a Captar	<table><tr><th>ND</th><th>Valor</th></tr><tr><td>3390140000</td><td>R\$ 387.000,00</td></tr><tr><td>3390300000</td><td>R\$ 45.000,00</td></tr><tr><td>3390390000</td><td>R\$ 30.669,00</td></tr></table>	ND	Valor	3390140000	R\$ 387.000,00	3390300000	R\$ 45.000,00	3390390000	R\$ 30.669,00	AGEVISA	AGEVISA
ND	Valor																					
3390140000	R\$ 387.000,00																					
3390300000	R\$ 45.000,00																					
3390390000	R\$ 30.669,00																					
3.5.1.10		Monitorar o percentual de cobertura vacinal de influenza dos servidores do HRC	0.0090	%	Percentual da cobertura vacinal contra influenza		Ampliação da cobertura vacinal de influenza dos profissionais do HRC	- Sem Ônus -	- Sem Ônus -	R\$ 0,00	a Captar	<table><tr><th>ND</th><th>Valor</th></tr><tr><td colspan="2">Registros não encontrados</td></tr></table>	ND	Valor	Registros não encontrados		NHE	HRC				
ND	Valor																					
Registros não encontrados																						
Total da Meta - Soma										R\$ 598.484,00												

Meta => 3.5.2 - Alcançar 75% de homogeneidade de cobertura vacinal preconizados pelo Ministério da Saúde, nos 52 municípios, dos imunizantes que compõe o calendário nacional de vacinas.																				
3.5.2.1	Realizar apresentação quadrimestral das coberturas vacinais dos municípios das Regiões Central e Vale do Guaporé durante as reuniões da CIR.	3.0000	Nº	número de apresentação de dados	alcance cobertura vacinal, conforme preconiza ministério da saúde.	- Sem Ônus -	- Sem Ônus -	R\$ 0,00	a Captar	<table><tr><th>ND</th><th>Valor</th></tr><tr><td colspan="2">Registros não encontrados</td></tr></table>	ND	Valor	Registros não encontrados		1GRS	SESAU				
ND	Valor																			
Registros não encontrados																				
3.5.2.2	Participar das duas Oficinas de Monitoramento dos Indicadores Estaduais de Pactuação Interfederativa (SISPACTO), com os municípios da Região Central e Vale do Guaporé a ser realizadas pela Vigilância em Saúde da IGRS	2.0000	Nº	Numero de oficinas realizadas	fortalecimento da vigilância em saúde	- Sem Ônus -	- Sem Ônus -	R\$ 0,00	a Captar	<table><tr><th>ND</th><th>Valor</th></tr><tr><td colspan="2">Registros não encontrados</td></tr></table>	ND	Valor	Registros não encontrados		1GRS	SESAU				
ND	Valor																			
Registros não encontrados																				
3.5.2.3	Participar de Eventos estaduais e nacionais sobre Imunização (Jornada Nacional de Imunizações – Jornada SBIm)	2.0000	Nº	nº evento	promover conhecimento para ser multiplicador nas ações de vigilancias em saúde voltada a homogeneidade de cobertura vacinal.	2034	4009	R\$ 12.000,00	a Captar	<table><tr><th>ND</th><th>Valor</th></tr><tr><td>3390140000</td><td>R\$ 5.000,00</td></tr><tr><td>3390141500</td><td>R\$ 7.000,00</td></tr></table>	ND	Valor	3390140000	R\$ 5.000,00	3390141500	R\$ 7.000,00	1GRS	SESAU		
										ND	Valor									
										3390140000	R\$ 5.000,00									
3390141500	R\$ 7.000,00																			
3.5.2.4	Realizar o monitoramento dos 09 municípios da Região de Saúde Vale do Jamari na perspectiva do alcance de 75% de homogeneidade de cobertura vacinal preconizados pelo Ministério da Saúde.	0.7500	%	Número de municípios com a cobertura vacinal homogeneizada/total de municípios da região x 100.	Percentual de alcance da homogeneidade de cobertura vacinal	2084	1118	R\$ 36.045,00	a Captar	<table><tr><th>ND</th><th>Valor</th></tr><tr><td>3390141400</td><td>R\$ 36.045,00</td></tr></table>	ND	Valor	3390141400	R\$ 36.045,00	4GRS	SESAU				
ND	Valor																			
3390141400	R\$ 36.045,00																			
Total da Meta - Soma								R\$ 48.045,00												
Objetivo => 3.6 - Fortalecer a capacidade de detecção precoce de doenças, investigação de surtos, monitoramento epidemiológico, promoção da saúde e prevenção de doenças																				
Meta => 3.6.1 - Coordenar ações de Vigilância em Saúde nas sete regiões, apoiando as vigilâncias municipais para cumprimento dos indicadores das vigilâncias																				
3.6.1.1	Ampliar em até 20% a cobertura de Supervisão, Capacitação, Atualização, Visitas Técnicas e o Controle de Qualidade realizadas pelo LACEN/RO aos municípios do Estado de Rondônia, garantindo assim uma vigilância plena da Rede Laboratorial e Epidemiológica.	0.2000	%	% de Supervisão, Capacitação, Atualização, Visitas Técnicas e o Controle de Qualidade realizadas/ano	Garantir a confiabilidade e rastreabilidade da análises e procedimentos realizados pelos municípios do Estado de Rondônia	2034	4009	R\$ 139.997,00	a Captar	<table><tr><th>ND</th><th>Valor</th></tr><tr><td>3390141400</td><td>R\$ 139.997,00</td></tr></table>	ND	Valor	3390141400	R\$ 139.997,00	LACEN	LACEN				
ND	Valor																			
3390141400	R\$ 139.997,00																			
3.6.1.2	participar da Oficina Regionalizada para Pactuação Interfederativa das metas e indicadores (SISPACTO) para o ano 2024 - juntamente com vigilancia em atenção básica e Municípios da Região Central e Vale do Guaporé	1.0000	Nº	nº oficina	participar da Oficina Regionalizada para Pactuação Interfederativa das metas e indicadores (SISPACTO) para o ano 2024 - juntamente com vigilancia em atenção básica e Municípios da Região Central e Vale do Guaporé	- Sem Ônus -	- Sem Ônus -	R\$ 0,00	a Captar	<table><tr><th>ND</th><th>Valor</th></tr><tr><td colspan="2">Registros não encontrados</td></tr></table>	ND	Valor	Registros não encontrados		1GRS	SESAU				
ND	Valor																			
Registros não encontrados																				
3.6.1.3	Realizar visita de supervisão para acompanhar desenvolvimento de Ações de Eliminação de Malária nos municípios da Região Central e Vale do Guaporé.	17.0000	Nº	nº de ação	Realizar visita de supervisão para acompanhar desenvolvimento de Ações de Eliminação de Malária nos municípios da Região Central e Vale do Guaporé.	2189	4157	R\$ 22.695,00	a Captar	<table><tr><th>ND</th><th>Valor</th></tr><tr><td>3390140000</td><td>R\$ 22.695,00</td></tr></table>	ND	Valor	3390140000	R\$ 22.695,00	1GRS	SESAU				
ND	Valor																			
3390140000	R\$ 22.695,00																			
3.6.1.4	Assessoramento aos municípios na realização da campanha de vacinação antirrábica canina 2024 para o cumprimento de meta vacinal, sendo esta na IGRS ou de forma remota.	17.0000	Nº	nº de ação e municipio	Realização de campanhas canina.	- Sem Ônus -	- Sem Ônus -	R\$ 0,00	a Captar	<table><tr><th>ND</th><th>Valor</th></tr><tr><td colspan="2">Registros não encontrados</td></tr></table>	ND	Valor	Registros não encontrados		1GRS	SESAU				
ND	Valor																			
Registros não encontrados																				
3.6.1.5	Visita técnica aos 17 municípios da IGRS com ênfase nos cuidados com os imunobiológicos (Vacina canina).	17.0000	Nº	nº de viagens	Visita técnica aos 17 municípios da IGRS com ênfase nos cuidados com os imunobiológicos (Vacina canina)	2189	4157	R\$ 45.390,00	a Captar	<table><tr><th>ND</th><th>Valor</th></tr><tr><td>3390140000</td><td>R\$ 22.695,00</td></tr><tr><td>3390151400</td><td>R\$ 22.695,00</td></tr></table>	ND	Valor	3390140000	R\$ 22.695,00	3390151400	R\$ 22.695,00	1GRS	SESAU		
										ND	Valor									
										3390140000	R\$ 22.695,00									
3390151400	R\$ 22.695,00																			
3.6.1.6	Visita técnica aos 17 municípios da IGRS junto as equipes dos VIGIAGUAs visando: Atualização dos sistemas Sisagua e GAL e com os prestadores de serviços de abastecimento de águas e soluções alternativas.	17.0000	Nº	nº de viagens	Visita técnica aos 17 municípios da IGRS junto as equipes dos VIGIAGUAs visando: Atualização dos sistemas Sisagua e GAL e com os prestadores de serviços de abastecimento de águas e soluções alternativas.	2189	4158	R\$ 34.042,50	a Captar	<table><tr><th>ND</th><th>Valor</th></tr><tr><td>3342140000</td><td>R\$ 34.042,50</td></tr></table>	ND	Valor	3342140000	R\$ 34.042,50	1GRS	SESAU				
ND	Valor																			
3342140000	R\$ 34.042,50																			
3.6.1.7	Participar da Oficina Estadual para Pactuação Interfederativa das metas e indicadores (SISPACTO) 2024.	1.0000	Nº	Número de oficina com participação realizada	Participação em oficina do SISPACTO para	- Sem Ônus -	- Sem Ônus -	R\$ 0,00	a Captar	<table><tr><th>ND</th><th>Valor</th></tr><tr><td colspan="2">Registros não encontrados</td></tr></table>	ND	Valor	Registros não encontrados		6GRS	SESAU				
ND	Valor																			
Registros não encontrados																				
3.6.1.8	Participação do CIEVS/RENAVEH em eventos de capacitações ou cursos, relacionado à Vigilância em Saúde e/ou Emergência em Saúde Pública	2.0000	Nº	numero de capacitação ou cursos	Servidores capacitados	1015	2096	R\$ 16.020,00	a Captar	<table><tr><th>ND</th><th>Valor</th></tr><tr><td>3390140000</td><td>R\$ 16.020,00</td></tr></table>	ND	Valor	3390140000	R\$ 16.020,00	AGEVISA	AGEVISA				
ND	Valor																			
3390140000	R\$ 16.020,00																			
3.6.1.9	Reunião técnica com a rede CIEVS estadual, Apoio às vigilâncias municipais e regionais com supervisão e treinamento em serviço nos Núcleos Hospitalares de Epidemiologia (NHE),	4.0000	Nº	numero de reuniões com supervisão e ou treinamento	Vigilâncias Municipais e regionais apoiadas	2023	2263	R\$ 63.980,00	a Captar	<table><tr><th>ND</th><th>Valor</th></tr><tr><td>3390140000</td><td>R\$ 63.980,00</td></tr></table>	ND	Valor	3390140000	R\$ 63.980,00	AGEVISA	AGEVISA				
ND	Valor																			
3390140000	R\$ 63.980,00																			
3.6.1.10	Supervisão e apoio nas ações de controle da Hanseníase nos municípios	12.0000	Nº	numero de supervisões e apoio	Municípios supervisionados	2023	2263	R\$ 109.451,00	a Captar	<table><tr><th>ND</th><th>Valor</th></tr><tr><td>3390140000</td><td>R\$ 42.051,00</td></tr><tr><td>3390320000</td><td>R\$ 10.000,00</td></tr><tr><td>3390390000</td><td>R\$ 57.400,00</td></tr></table>	ND	Valor	3390140000	R\$ 42.051,00	3390320000	R\$ 10.000,00	3390390000	R\$ 57.400,00	AGEVISA	AGEVISA
										ND	Valor									
										3390140000	R\$ 42.051,00									
										3390320000	R\$ 10.000,00									
3390390000	R\$ 57.400,00																			
3.6.1.11	Mutirão de atendimento em hanseníase	4.0000	Nº	numero de mutirão	mutirão realizado	2023	2263	R\$ 48.950,00	a Captar	<table><tr><th>ND</th><th>Valor</th></tr><tr><td>3390140000</td><td>R\$ 48.950,00</td></tr></table>	ND	Valor	3390140000	R\$ 48.950,00	AGEVISA	AGEVISA				
ND	Valor																			
3390140000	R\$ 48.950,00																			

3.6.1	3.6.1.12	Oficina de Reabilitação Sócio Econômica para GAC e em Cirurgia	2.0000	Nº	numero de oficinas	Oficinas realizadas	2023	2263	R\$ 8.010,00	a Captar	<table><tr><th>ND</th><th>Valor</th></tr><tr><td>3390140000</td><td>R\$ 8.010,00</td></tr></table>	ND	Valor	3390140000	R\$ 8.010,00	AGEVISA	AGEVISA					
	ND	Valor																				
	3390140000	R\$ 8.010,00																				
	3.6.1.13	Capacitação teórico-práticas em Hanseníase, para equipes ESF de municípios das GRS	5.0000	Nº	numero de capacitações	capacitação realizada	- Sem Ônus -	- Sem Ônus -	R\$ 0,00	a Captar	<table><tr><th>ND</th><th>Valor</th></tr><tr><td colspan="2">Registros não encontrados</td></tr></table>	ND	Valor	Registros não encontrados		AGEVISA	AGEVISA					
	ND	Valor																				
	Registros não encontrados																					
	3.6.1.14	Participação em Congressos, capacitação e seminários fora do estado para os servidores da Saúde GTVEP	23.0000	Nº	numero de eventos	Servidores capacitados	1015	2096	R\$ 240.516,00	a Captar	<table><tr><th>ND</th><th>Valor</th></tr><tr><td>3390140000</td><td>R\$ 240.516,00</td></tr></table>	ND	Valor	3390140000	R\$ 240.516,00	AGEVISA	AGEVISA					
	ND	Valor																				
	3390140000	R\$ 240.516,00																				
	3.6.1.15	Capacitação e matriciamento em Noções Básicas em Tuberculose para profissionais de saúde dos municípios e das GRS segundo as necessidades	9.0000	Nº	numero de capacitação e matriciamento	Servidores capacitados	2023	2263	R\$ 171.575,00	a Captar	<table><tr><th>ND</th><th>Valor</th></tr><tr><td>3390140000</td><td>R\$ 15.575,00</td></tr><tr><td>3390390000</td><td>R\$ 156.000,00</td></tr></table>	ND	Valor	3390140000	R\$ 15.575,00	3390390000	R\$ 156.000,00	AGEVISA	AGEVISA			
	ND	Valor																				
	3390140000	R\$ 15.575,00																				
	3390390000	R\$ 156.000,00																				
3.6.1.16	Realizar supervisão, monitoramento e busca ativa do Tracoma e PARACOCCIDIOIDOMICOSE (PCM) tratados nos municípios prioritários	22.0000	Nº	numero de supervisões e monitoramento	Municípios supervisionados	2023	2263	R\$ 86.996,00	a Captar	<table><tr><th>ND</th><th>Valor</th></tr><tr><td>3390140000</td><td>R\$ 80.989,00</td></tr><tr><td>3390360000</td><td>R\$ 6.007,00</td></tr></table>	ND	Valor	3390140000	R\$ 80.989,00	3390360000	R\$ 6.007,00	AGEVISA	AGEVISA				
ND	Valor																					
3390140000	R\$ 80.989,00																					
3390360000	R\$ 6.007,00																					
3.6.1.17	Capacitação, supervisão integrada NDITHA (sarampo e rubéola, síndrome gripal, coqueluche e difteria, meningite, toxosplamose, rotavírus, doenças diarréicas, paralisia flácida, tétano)	39.0000	Nº	numero de capacitação e supervisão	Servidores capacitados e supervisão realizadas	2023	2263	R\$ 208.118,00	a Captar	<table><tr><th>ND</th><th>Valor</th></tr><tr><td>3390140000</td><td>R\$ 175.106,00</td></tr><tr><td>3390320000</td><td>R\$ 23.000,00</td></tr><tr><td>3390360000</td><td>R\$ 10.012,00</td></tr></table>	ND	Valor	3390140000	R\$ 175.106,00	3390320000	R\$ 23.000,00	3390360000	R\$ 10.012,00	AGEVISA	AGEVISA		
ND	Valor																					
3390140000	R\$ 175.106,00																					
3390320000	R\$ 23.000,00																					
3390360000	R\$ 10.012,00																					
3.6.1.18	Campanhas de prevenção ao Câncer e Realizar visitas técnicas para implementação das ações de vigilância e operacionalização do RCBP-RO	12.0000	Nº	numero de campanhas e visitas	Campanhas e visitas técnicas realizadas	2023	2263	R\$ 48.035,00	a Captar	<table><tr><th>ND</th><th>Valor</th></tr><tr><td>3390140000</td><td>R\$ 28.035,00</td></tr><tr><td>3390320000</td><td>R\$ 20.000,00</td></tr></table>	ND	Valor	3390140000	R\$ 28.035,00	3390320000	R\$ 20.000,00	AGEVISA	AGEVISA				
ND	Valor																					
3390140000	R\$ 28.035,00																					
3390320000	R\$ 20.000,00																					
3.6.1.19	Realizar visitas técnicas/supervisões e capacitações in loco na vigilância das violências interpessoais e/ou autoprovocadas	12.0000	Nº	numero de visitas técnicas	visitas técnicas realizadas	2023	2263	R\$ 39.035,00	a Captar	<table><tr><th>ND</th><th>Valor</th></tr><tr><td>3390140000</td><td>R\$ 28.035,00</td></tr><tr><td>3390320000</td><td>R\$ 11.000,00</td></tr></table>	ND	Valor	3390140000	R\$ 28.035,00	3390320000	R\$ 11.000,00	AGEVISA	AGEVISA				
ND	Valor																					
3390140000	R\$ 28.035,00																					
3390320000	R\$ 11.000,00																					
3.6.1.20	Visitas técnicas, supervisões, treinamentos e monitoramento das ações de Vigilância em Saúde das Doenças Crônicas Não Transmissíveis (DCNT) (diabetes) e aos municípios e Gerencias Regionais	13.0000	Nº	numero de visitas técnicas	visitas técnicas realizadas nos municípios	2023	2263	R\$ 36.035,00	a Captar	<table><tr><th>ND</th><th>Valor</th></tr><tr><td>3390140000</td><td>R\$ 28.035,00</td></tr><tr><td>3390320000</td><td>R\$ 8.000,00</td></tr></table>	ND	Valor	3390140000	R\$ 28.035,00	3390320000	R\$ 8.000,00	AGEVISA	AGEVISA				
ND	Valor																					
3390140000	R\$ 28.035,00																					
3390320000	R\$ 8.000,00																					
3.6.1.21	Supervisão, capacitação em serviço da vigilância dos óbitos infantis e fetais, mulheres em idade fértil, maternos, e supervisão dos sistemas de informação SIM/SINASC/SINAN	50.0000	Nº	numero de supervisão e capacitação	Municípios, Gerência e sistemas de informação SIM/SINASC/SINAN supervisionadas	2023	2263	R\$ 331.294,00	a Captar	<table><tr><th>ND</th><th>Valor</th></tr><tr><td>3390140000</td><td>R\$ 246.084,00</td></tr><tr><td>3390320000</td><td>R\$ 15.000,00</td></tr><tr><td>3390360000</td><td>R\$ 8.010,00</td></tr><tr><td>3390390000</td><td>R\$ 62.200,00</td></tr></table>	ND	Valor	3390140000	R\$ 246.084,00	3390320000	R\$ 15.000,00	3390360000	R\$ 8.010,00	3390390000	R\$ 62.200,00	AGEVISA	AGEVISA
ND	Valor																					
3390140000	R\$ 246.084,00																					
3390320000	R\$ 15.000,00																					
3390360000	R\$ 8.010,00																					
3390390000	R\$ 62.200,00																					
3.6.1.22	Realizar visitas técnicas, supervisões e capacitações in loco na vigilância das doenças e agravos não transmissíveis e vigilância dos acidentes no trânsito	8.0000	Nº	numero de visitas técnicas	visitas técnicas realizadas	2023	2263	R\$ 22.360,00	a Captar	<table><tr><th>ND</th><th>Valor</th></tr><tr><td>3390140000</td><td>R\$ 14.685,00</td></tr><tr><td>3390390000</td><td>R\$ 7.675,00</td></tr></table>	ND	Valor	3390140000	R\$ 14.685,00	3390390000	R\$ 7.675,00	AGEVISA	AGEVISA				
ND	Valor																					
3390140000	R\$ 14.685,00																					
3390390000	R\$ 7.675,00																					
3.6.1.23	Capacitação, Supervisão e Reunião Técnica nas Gerências Regionais	9.0000	Nº	numero de supervisão e capacitação	Servidores capacitados e gerências supervisionadas	2023	2263	R\$ 50.000,00	a Captar	<table><tr><th>ND</th><th>Valor</th></tr><tr><td>3390140000</td><td>R\$ 40.000,00</td></tr><tr><td>3390390000</td><td>R\$ 10.000,00</td></tr></table>	ND	Valor	3390140000	R\$ 40.000,00	3390390000	R\$ 10.000,00	AGEVISA	AGEVISA				
ND	Valor																					
3390140000	R\$ 40.000,00																					
3390390000	R\$ 10.000,00																					

3.6.1.24	Capacitação, supervisão e visitas técnicas nas gerencias regionais sobre RAIVA Canina	9.0000	Nº	numero de capacitação e supervisão	servidores capacitados	2023	2263	R\$ 82.920,00	a Captar	ND		Valor	AGEVISA	AGEVISA
										3390300000	R\$ 40.210,00			
										3390140000	R\$ 42.710,00			
3.6.1.25	Capacitação, cursos fora do Estado, para servidores da Saúde - GTVAM	12.0000	Nº	numero de capacitação	Servidores capacitados	1015	2096	R\$ 129.236,00	a Captar	ND		Valor	AGEVISA	AGEVISA
										3390140000	R\$ 72.650,00			
										3390330000	R\$ 56.586,00			
3.6.1.26	Reunião, supervisão e capacitação quirópteros, leptospirose, pragas urbanas, hantavirose, febre maculosa, animais peçonhentos	34.0000	Nº	numero de reunião, supervisão e capacitação	servidores capacitados	2023	2263	R\$ 139.838,00	a Captar	ND		Valor	AGEVISA	AGEVISA
										3390140000	R\$ 139.838,00			
3.6.1.27	Supervisão, capacitação, reunião nas gerências regionais em brucelosa humana, epizootias, leishmaniose, esquistossomose, doenças de chagas, febre amarela	52.0000	Nº	numero de capacitação, reunião e supervisão	servidores capacitados	2023	2263	R\$ 164.642,50	a Captar	ND		Valor	AGEVISA	AGEVISA
										3390140000	R\$ 158.642,50			
										3390300000	R\$ 6.000,00			

Total da Meta - Soma	R\$ 2.239.136,00

Meta => 3.6.2 - Capacitar e apoiar tecnicamente as 11 unidades hospitalares da rede de vigilância epidemiológica hospitalar, quanto às respostas a emergências, doenças e agravos de interesse de saúde pública ocorridos no Estado

3.6.2.1	Aprimoramento do Setor de CCIH	1.0000	%	Percentual de atendimento da demanda	Um sistema robusto de vigilância epidemiológica hospitalar que contribua para a prevenção e controle eficaz de doenças infecciosas, assegurando a segurança dos pacientes e profissionais de saúde.	2034	4009	R\$ 25.500,00	a Captar	ND Valor		DG	HEURO
										3390300000	R\$ 25.500,00		

Total da Meta - Soma	R\$ 25.500,00

Meta => 3.6.3 - Alcançar o percentual de 100% de municípios realizando, no mínimo, 06 ações de vigilância sanitária

3.6.3.1	Encontro Estadual PRAISSAN	100.0000	Nº	Capacitação para 100 servidores	Servidores capacitados	2023	2946	R\$ 82.525,00	a Captar	ND		Valor	AGEVISA	AGEVISA
										3390320000		R\$ 3.469,00		
										3390360000		R\$ 10.000,00		
										3390390000		R\$ 69.056,00		
3.6.3.2	Monitoramento, Supervisão e Inspeção nas vigilâncias sanitárias municipais e em unidades de interesse a saúde	60.0000	Nº	numero de monitoramentos, supervisão e inspeção	Unidades de interesse a saúde supervisionadas e inspecionadas	2023	2946	R\$ 502.515,00	a Captar	ND		Valor	AGEVISA	AGEVISA
3390140000		R\$ 502.515,00												
3.6.3.3	Realizar capacitação no evento VI Semana de Vigilância Sanitária e EAD sobre Processo Administrativo Sanitário e Arquitetura Hospitalar	3.0000	Nº	numero de capacitação	Servidores capacitados	2023	2946	R\$ 72.389,00	a Captar	ND		Valor	AGEVISA	AGEVISA
										3390390000		R\$ 69.056,00		
										3390300000		R\$ 3.333,00		
3.6.3.4	Atender a demandas judiciais e parceiros	8.0000	Nº	numero de demandas judiciais	Demandas judiciais atendidas	2023	2946	R\$ 48.060,00	a Captar	ND		Valor	AGEVISA	AGEVISA
3390140000		R\$ 48.060,00												
3.6.3.5	Confecção de blocos de Receituários - Tipo A amarelo	2000.0000	Nº	numero de blocos confeccionados	Atender a demanda da equipe do núcleo de medicamentos	2023	2946	R\$ 10.000,00	a Captar	ND		Valor	AGEVISA	AGEVISA
										3390300000		R\$ 10.000,00		
3.6.3.6	Capacitação fora do estado, dos servidores da equipe de Vigilância Sanitária.	9.0000	Nº	numero de capacitação fora do Estado	Servidores capacitados	1015	2096	R\$ 48.060,00	a Captar	ND		Valor	AGEVISA	AGEVISA
										3390140000		R\$ 48.060,00		

Total da Meta - Soma	R\$ 763.549,00

Meta => 3.6.4 - Qualificar 50% dos municípios para implementação e gerenciamento do grau de risco em Vigilância Sanitária (Gestão da qualidade)

3.6.4.1	Participar de capacitação estadual de doenças e agravos de importância.	4.0000	Nº	nº de ação	Participar de capacitação estadual de doenças e agravos de importância, programadas pela AGEVISA.	2189	4157	R\$ 3.560,00	a Captar	ND Valor 3390140000R\$ 3.560,00	1GRS	SESAU
3.6.4.2	Realizar apresentação de Boletim Epidemiológico de Arboviroses demonstrando o LIRAA/LIAa dos municípios da Região Central e Vale do Guaporé., Sendo essas em Reuniões de CIR.	5.0000	Nº	nº de ação programada	Informar os municípios o Boletim Epidemiológico de Arboviroses demonstrando o LIRAA/LIAa dos municípios da Região Central e Vale do Guaporé.	- Sem Ônus -	- Sem Ônus -	R\$ 0,00	a Captar	ND Valor Registros não encontrados	1GRS	SESAU
Total da Meta - Soma									R\$ 3.560,00			

Meta => 3.6.5 - Manter divulgação anual de análise epidemiológica das doenças e agravos transmissíveis e não transmissíveis, como subsídio ao planejamento, gestão, monitoramento e avaliação do sistema de saúde.

3.6.5.1	Elaborar estudo técnico anual dos casos de adoecimentos e afastamentos entre os servidores da Secretaria de Estado da Saúde	1.0000	Nº	Número de estudo técnico realizado	Identificar os principais adoecimentos e as causas dos afastamentos dos servidores da SESAU/RO, a fim de promover medidas mitigadoras e melhorias nas condições de vida desta população	- Sem Ônus -	- Sem Ônus -	R\$ 0,00	a Captar	ND Valor Registros não encontrados	COSESMT	SESAU
3.6.5.2	Apresentar dados Sobre Mortalidade Materno Infantil nas Reuniões do Grupo Condutor da Planificação. Ação a ser realizada em reuniões de CIR.	6.0000	Nº	nº de ação	Manter a gestão dos 17 municípios infimados dos dados epidemiológicos, metas alcançadas e metas que precisam ser revistas.	- Sem Ônus -	- Sem Ônus -	R\$ 0,00	a Captar	ND Valor Registros não encontrados	1GRS	SESAU
3.6.5.3	Apresentar o Quadro de Arboviroses na região Madeira-Mamoré	2.0000	Nº	Apresentação	Apresentar o quadro de Arboviroses na Região Madeira-Mamoré	- Sem Ônus -	- Sem Ônus -	R\$ 0,00	a Captar	ND Valor Registros não encontrados	6GRS	SESAU
Total da Meta - Soma									R\$ 0,00			

Meta => 3.6.6 - Atingir 90% de adesão e regularidade às notificações de Eventos Adversos nos hospitais com leitos de Unidade de Terapia Intensiva UTI

3.6.6.1	Monitoramento das CCIH e NSP de unidades hospitalares do Estado de Rondônia	2.0000	Nº	numero de monitoramento	CCIH e NSP de unidades hospitalares monitorados	2023	2946	R\$ 12.015,00	a Captar	ND Valor 3390140000R\$ 12.015,00	AGEVISA	AGEVISA
Total da Meta - Soma									R\$ 12.015,00			

Meta => 3.6.7 - Apoiar as sete regiões de saúde para a organização da rede de atenção, estruturando o cuidado integral às pessoas com doenças infecciosas, prioritariamente: sífilis, AIDS, tuberculose, hanseníase, hepatites virais, arboviroses, entre outras.

3.6.7.1	Apoiar e instruir os municípios na organização da rede de atenção às pessoas com doenças infecciosas prioritariamente.	9.0000	Nº	Número de municípios que receberam apoio à organização da rede de atenção às pessoas com doenças infecciosas prioritariamente	Todos os municípios instruídos quanto à organização da rede de atenção às pessoas com doenças infecciosas	- Sem Ônus -	- Sem Ônus -	R\$ 0,00	a Captar	ND Valor Registros não encontrados	4GRS	SESAU
Total da Meta - Soma									R\$ 0,00			

Meta => 3.6.8 - Implantar o Serviço de Verificação de Óbitos (SVO)

3.6.8.1	Implantar o Serviço de Verificação de óbitos - SVO	1.0000	Nº	número de implantação	População atendida com o serviço de verificação de óbitos	- Sem Ônus -	- Sem Ônus -	R\$ 0,00	a Captar	ND Valor Registros não encontrados	AGEVISA	AGEVISA
Total da Meta - Soma									R\$ 0,00			

Meta => 3.6.9 - Realizar 15 visitas técnicas científicas médicas anuais em áreas indígenas, de assentamentos, garimpos, ou outras localidades, visando a eliminação da malária.

3.6.9.1	Realizar visitas técnicas, científicas e/ou médicas em áreas ribeirinhas, garimpos, assentamentos, invasões e comunidades indígenas para identificação do parasito da malária em pessoas sintomáticas e/ou assintomáticas.	15.0000	Nº	Número de visitas técnicas, científicas e/ou médicas executadas.	Diagnóstico e tratamento precoce aos portadores de malária sintomática e assintomática.	1015	2087	R\$ 235.000,00	a Captar	ND Valor 3390140000R\$ 135.000,003390303500R\$ 100.000,00	CEPEM	SESAU
3.6.9.2	Realizar análises moleculares em portadores de malária sintomática e assintomática.	100.0000	Nº	Número de portadores de malária incluídos para realização de análises moleculares.	Detecção molecular de portadores malária sintomática e assintomática.	2070	1615	R\$ 300.000,00	a Captar	ND Valor 4490520800R\$ 300.000,00	CEPEM	SESAU
Total da Meta - Soma									R\$ 535.000,00			

Objetivo => 3.7 - Reduzir a morbimortalidade por Doenças crônicas não transmissíveis e Endêmicas

Meta => 3.7.1 - Induzir a redução de 20% o número de casos novos de malária

3.7.1.1	Supervisionar os municípios da Região de Saúde Vale do Jamari na redução dos casos de novos de malária.	100.0000	Nº	Número de redução de casos de malária	Redução nos casos de Malária da Região de Saúde	2084	1118	R\$ 16.020,00	a Captar	ND Valor 3390141400R\$ 16.020,00	4GRS	SESAU
3.7.1.2	Supervisão nos municípios prioritários - Malária	18.0000	Nº	numero de supervisões	municípios prioritários supervisionados	2023	2263	R\$ 176.665,00	a Captar	ND Valor 3390140000R\$ 176.665,00	AGEVISA	AGEVISA

Total da Meta - Soma										R\$ 192.685,00												
Meta => 3.7.2 - Atingir 100% dos Levantamento Rápido de Índices para Aedes aegypti – LIRa/LIA periódicos ao ano																						
3.7.2.1	Incentivo aos 07 municípios da Região de Saúde do Cone Sul para a realização do LIRA/LIA	2.0000	Nº	número	Levantamentos realizados	- Sem Ônus -	- Sem Ônus -	R\$ 0,00	a Captar	<table><tr><th>ND</th><th>Valor</th></tr><tr><td colspan="2">Registros não encontrados</td></tr></table>	ND	Valor	Registros não encontrados		3GRS	SESAU						
ND	Valor																					
Registros não encontrados																						
3.7.2.2	supervisão, capacitação, reunião e atender a ação inusitada nos municípios prioritários	35.0000	Nº	numero de supervisão, capacitação e reunião	municípios supervisionados e servidores capacitados	2023	2263	R\$ 204.922,00	a Captar	<table><tr><th>ND</th><th>Valor</th></tr><tr><td>3390140000</td><td>R\$ 192.907,00</td></tr><tr><td>3390360000</td><td>R\$ 12.015,00</td></tr></table>	ND	Valor	3390140000	R\$ 192.907,00	3390360000	R\$ 12.015,00	AGEVISA	AGEVISA				
ND	Valor																					
3390140000	R\$ 192.907,00																					
3390360000	R\$ 12.015,00																					
3.7.2.3	Supervisão nos municípios prioritários	11.0000	Nº	numero de supervisões	Realizar supervisões nos municípios prioritários	2023	2263	R\$ 58.048,00	a Captar	<table><tr><th>ND</th><th>Valor</th></tr><tr><td>3390140000</td><td>R\$ 38.048,00</td></tr><tr><td>3390300000</td><td>R\$ 20.000,00</td></tr></table>	ND	Valor	3390140000	R\$ 38.048,00	3390300000	R\$ 20.000,00	AGEVISA	AGEVISA				
ND	Valor																					
3390140000	R\$ 38.048,00																					
3390300000	R\$ 20.000,00																					
Total da Meta - Soma								R\$ 262.970,00														
Objetivo => 3.8 - Reduzir os casos de sífilis congênita, HIV e Hepatite B																						
Meta => 3.8.1 - Implementar um Plano Estadual de Eliminação da transmissão vertical do vírus da imunodeficiência humana (HIV), Sífilis e Hepatite B																						
3.8.1.1	Aquisição de Formula Láctea	4.0000	Nº	numero de entregas por ano	Distribuição da medicação pelas gerências	2023	2496	R\$ 118.996,00	a Captar	<table><tr><th>ND</th><th>Valor</th></tr><tr><td>3390300000</td><td>R\$ 118.996,00</td></tr></table>	ND	Valor	3390300000	R\$ 118.996,00	AGEVISA	AGEVISA						
ND	Valor																					
3390300000	R\$ 118.996,00																					
3.8.1.2	Participar de eventos que viabilizem o fortalecimento institucional e a qualificação profissional NISTHV	3.0000	Nº	numero de capacitações	Servidor capacitado	1015	2096	R\$ 72.065,00	a Captar	<table><tr><th>ND</th><th>Valor</th></tr><tr><td>3390140000</td><td>R\$ 48.060,00</td></tr><tr><td>3390330000</td><td>R\$ 20.000,00</td></tr><tr><td>3390360000</td><td>R\$ 4.005,00</td></tr></table>	ND	Valor	3390140000	R\$ 48.060,00	3390330000	R\$ 20.000,00	3390360000	R\$ 4.005,00	AGEVISA	AGEVISA		
ND	Valor																					
3390140000	R\$ 48.060,00																					
3390330000	R\$ 20.000,00																					
3390360000	R\$ 4.005,00																					
3.8.1.3	Desenvolver campanhas publicitárias direcionadas para a vigilância em saúde, realizar cursos e capacitações	8.0000	Nº	numero de capacitações, campanhas e cursos realizados	Profissionais da Saúde capacitados	2023	2496	R\$ 166.902,00	a Captar	<table><tr><th>ND</th><th>Valor</th></tr><tr><td>3390140000</td><td>R\$ 10.902,00</td></tr><tr><td>3390300000</td><td>R\$ 10.000,00</td></tr><tr><td>3390390000</td><td>R\$ 80.000,00</td></tr><tr><td>3390320000</td><td>R\$ 66.000,00</td></tr></table>	ND	Valor	3390140000	R\$ 10.902,00	3390300000	R\$ 10.000,00	3390390000	R\$ 80.000,00	3390320000	R\$ 66.000,00	AGEVISA	AGEVISA
ND	Valor																					
3390140000	R\$ 10.902,00																					
3390300000	R\$ 10.000,00																					
3390390000	R\$ 80.000,00																					
3390320000	R\$ 66.000,00																					
Total da Meta - Soma								R\$ 357.963,00														
Meta => 3.8.2 - Induzir a redução de 15% do número de mortalidade por Acquired Immunodeficiency Syndrome (AIDS)																						
3.8.2.1	Distribuição de Insumos estratégicos nas Gerências Regionais	11.0000	Nº	número de entregas	Gerências Regionais abastecidas com insumos	2023	2496	R\$ 123.042,00	a Captar	<table><tr><th>ND</th><th>Valor</th></tr><tr><td>3390140000</td><td>R\$ 123.042,00</td></tr></table>	ND	Valor	3390140000	R\$ 123.042,00	AGEVISA	AGEVISA						
ND	Valor																					
3390140000	R\$ 123.042,00																					
Total da Meta - Soma								R\$ 123.042,00														
Meta => 3.8.3 - Induzir a redução de 15% do número de transmissão do vírus da imunodeficiência humana (HIV)																						
3.8.3.1	Ofertar apoio técnico ao municípios da Região de Saúde na redução do número de transmissão do HIV, através da análise da base de dados do SINAN regional	18.0000	Nº	Número de redução da Trasnmissão do HIV em relação ao ano anterior	Redução do índice de transmissão do HIV em relação ao ano anterior	- Sem Ônus -	- Sem Ônus -	R\$ 0,00	a Captar	<table><tr><th>ND</th><th>Valor</th></tr><tr><td colspan="2">Registros não encontrados</td></tr></table>	ND	Valor	Registros não encontrados		4GRS	SESAU						
ND	Valor																					
Registros não encontrados																						
Total da Meta - Soma								R\$ 0,00														
Meta => 3.8.4 - Induzir a redução de 15% do número de mortalidade por Sífilis																						
3.8.4.1	Oferecer apoio técnico, e gerencial, aos municípios na necessidade de redução dos números de Sífilis na região através do monitoramento dos casos positivos na base regional do SINAN	27.0000	Nº	Número de casos de Sífilis notificadas no ano de 2024	Redução dos casos de Sífiles em relação ao ano anterior	- Sem Ônus -	- Sem Ônus -	R\$ 0,00	a Captar	<table><tr><th>ND</th><th>Valor</th></tr><tr><td colspan="2">Registros não encontrados</td></tr></table>	ND	Valor	Registros não encontrados		4GRS	SESAU						
ND	Valor																					
Registros não encontrados																						
Total da Meta - Soma								R\$ 0,00														
Meta => 3.8.5 - Induzir a redução de 15% dos números de mortalidade por Hepatites Virais																						

3.8.5.1	Realizar a detecção da carga viral de hepatite delta por meio de metodologia não utilizada no SUS, a fim de auxiliar no tratamento dos portadores dessa doença.	100.0000	Nº	Número de exames realizados para detecção da carga viral de hepatite D.	Direcionar o tratamento adequado aos portadores de hepatite Delta, e consequentemente reduzir a mortalidade.	2034	4011	R\$ 200.000,00	a Captar	NDValor		CEPEM	SESAU
										3390300000	R\$ 100.000,00		
										4490520000	R\$ 100.000,00		
3.8.5.2	Apoiar tecnicamente os municípios na redução dos casos de mortalidade por Hepatites Virais na Região de Saúde Vale do Jamari	2.0000	Nº	Número de redução da mortalidade por Hepatites Virais.	Redução do número de casos de mortalidade na região de saúde Vale do Jamari.	- Sem Ônus -	- Sem Ônus -	R\$ 0,00	a Captar	NDValor Registros não encontrados		4GRS	SESAU
Total da Meta - Soma									R\$ 200.000,00				
Meta => 3.8.6 - Aumentar em 50% o número de municípios com certificação de eliminação da transmissão vertical do HIV, Sífilis e Hepatite B.													
3.8.6.1	Realizar apoio técnico institucional aos municípios na Vigilância Epidemiológica de doenças e agravos à saúde	5.0000	Nº	numero de visitas aos Municípios	Municípios fortalecidos	2023	2496	R\$ 48.060,00	a Captar	NDValor		AGEVISA	AGEVISA
										3390140000	R\$ 40.050,00		
										3390360000	R\$ 8.010,00		
Total da Meta - Soma									R\$ 48.060,00				
Meta => 3.8.7 - Qualificar a capacidade de resposta dos serviços de saúde, em 100% dos municípios, quanto a política de Infecções Sexualmente Transmissíveis IST, HIV/Aids e Hepatites Virais.													
3.8.7.1	Testagem em todos os pacientes com inicio em Terapia Renal Substitutiva em hemodiálise no CDVJ	1.0000	%	Triar com o perfil sorológico todos os novos pacientes em TRS	Evitar a contaminação (Hep.B, C, HIV e Sífilis) por testagem tardia de sorologias em pacientes novos em sessão de hemodiálise no CDVJ.	2070	- Sem Ônus -	R\$ 0,00	a Captar	NDValor Registros não encontrados		CDVJ	CDVJ
Total da Meta - Soma									R\$ 0,00				
Diretriz => 4 - Aprimoramento da Capacidade Institucional da SES e Unidades Vinculadas													
Objetivo => 4.1 - Estruturar as Unidades de Saúde e Administrativas													
Meta => 4.1.1 - Modernizar o parque tecnológico de 10 unidades de saúde de gestão e gerência Estadual													
4.1.1.1	Aquisição de no minimo 60% através da SESAU-CTI ou pela SETIC, de 02(dois) conjuntos de equipamentos de Audio/Video para para realização de palestras, video-conferencias, reuniões. E de no minimo 60 (sessenta) computadores completos, tendo em vista a necessidade da troca dos equipamentos inservíveis ou não recuperáveis de informática da unidade, para atendimento do LACEN e a sua rede. Valor estimado R\$ 598.200,00.	0.6000	%	Processo licitatório de aquisição a realizar	Processo de compra/aquisição de equipamentos e materiais de informática concluído, através da SESAU-CTI (Coord. de Tec. da Informação) ou pela SETIC (Superint. Estadual de Tec. da Inform. e Comunicação), de 02(dois) conjuntos de equipamentos de Audio/Video para para realização de palestras, video-conferencias, reuniões, e de no minimo 60 (sessenta) computadores completos, tendo em vista a necessidade da troca dos equipamentos inservíveis ou não recuperáveis de informática da unidade, a fim de ter um setor de Tecnologia da Informação eficiente, eficaz e efetivo garantindo o bom desempenho dos sistemas envolvidos nos processos laboratoriais, facilitando o permanente interfaceamento das informações e rastreabilidade de todos os dados gerados no laboratório. Assim como equipamentos de áudio e vídeo e afins, na necessidade de ter um sistema de suporte à reuniões e capacitações, presenciais e remotas, adequado e consoante com as competências do LACEN e da rede.	- Sem Ônus -	- Sem Ônus -	R\$ 0,00	a Captar	NDValor 4490523300R\$ 0,00 4490523500R\$ 0,00		NAADM	LACEN
4.1.1.2	Adquirir materiais permanente tipo mobiliário hospitalar para atender a reestruturação do parque de mobiliários da unidade AMI.	1.0000	%	percentual adquiridos	Reestruturação do parque mobiliário hospitalar da Unidade	2070	1615	R\$ 9.869.000,00	a Captar	NDValor 4490529900R\$ 9.869.000,00		CGAMI	HEPSJPII
4.1.1.3	Aquisição de Comando e Gerador de Raio X , 100% integrado, portátil.	1.0000	Nº	Quantidade adquirido	Aquisição de aparelho de Raio X portátil integrado	2070	1615	R\$ 600.000,00	a Captar	NDValor 4490529900R\$ 600.000,00		CGAMI	HEPSJPII
4.1.1.4	Aquisição de Autoclave Hospitalar Horizontal	1.0000	Nº	Quantidade de adquirido	Autonomia do setor de CME-AMI, gerando economia, eficiência e melhoria dos processos de trabalho.	2070	1615	R\$ 215.000,00	a Captar	NDValor 4490529900R\$ 215.000,00		CGAMI	HEPSJPII
4.1.1.5	Aquisição do equipamentos permanentes que facilitam a mobilização (retirada do leito) dos pacientes	9.0000	Nº	Quantidade adquirido	Adequação ao estabelecido na RDC 7 Anvisa, incentivo a mobilização dos pacientes de UTI de forma segura, redução do risco ergonômico aos servidores.	2070	1615	R\$ 78.230,00	a Captar	NDValor 4490529900R\$ 67.000,00 4490529900R\$ 11.230,00		CGAMI	HEPSJPII

4.1.1.6	Aquisição de equipamentos comuns visando atender as necessidades administrativas e rotineiras da unidade Assistência Médica Intensiva - AMI	5.0000	Nº	Quantidade de equipamentos adquiridos	Aquisição de Equipamentos permanentes	2070	1615	R\$ 13.330,00	a Captar	ND Valor	CGAMI	HEPSJPII	
										4490529900			R\$ 5.230,00
										4490529900			R\$ 6.850,00
										4490529900			R\$ 1.250,00
4.1.1.7	Suprir as necessidades de mobiliário em áreas de saúde, priorizando espaços clínicos, salas de espera e escritórios administrativos.	1.0000	%	Percentual de atendimento da demanda	Adquirir mobiliário ergonomicamente projetado, promovendo ambientes saudáveis e confortáveis.	2070	1615	R\$ 666.015,31	a Captar	ND Valor	DG	HEURO	
										4490524200	R\$ 666.015,33		
4.1.1.8	Atender às demandas de equipamentos médicos em ambientes de saúde, com foco prioritário em áreas clínicas.	1.0000	%	Percentual de atendimento da demanda	Aquisição de equipamentos médicos ou relacionados à área da saúde. A lista abrange uma variedade de equipamentos utilizados em diferentes contextos, desde instrumentos cirúrgicos e de diagnóstico até dispositivos de suporte à vida. Esses equipamentos desempenham papéis essenciais em ambientes médicos, contribuindo para o tratamento, diagnóstico e cuidados com os pacientes.	1015	2087	R\$ 8.082.936,50	a Captar	ND Valor	DG	HEURO	
										4490520000			R\$ 8.082.936,52
4.1.1.9	Aquisição de itens de refrigeração.	1.0000	%	Percentual de aquisição de equipamentos	Itens de refrigeração adquiridos.	2034	4011	R\$ 402.510,00	a Captar	ND Valor	DG	HEURO	
										4490520000	R\$ 402.510,00		
4.1.1.10	Investimento na estrutura de equipamentos e materiais permanentes para atender ações de educação na saúde.	269.0000	Nº	Nº de Equipamentos e materiais permanentes adquiridos	Aquisição de equipamentos e materiais permanentes para desenvolvimento das ações de educação na saúde.	2070	1615	R\$ 350.000,00	a Captar	ND Valor	CETAS	CETAS	
										4490520000			R\$ 350.000,00
4.1.1.11	10 notebooks para implantação do sistema de prontuário eletrônico nos consultórios médicos.	10.0000	Nº	Número de equipamentos adquiridos	Otimizar o tempo de consulta dos pacientes em consultório.	2070	1615	R\$ 50.000,00	a Captar	ND Valor	DG	HRE	
										4490520000			R\$ 50.000,00
4.1.1.12	aquisição de seladora	0.0001	Nº	numero de materiais processados	preparação de materiais para esterelizações	0000	0256	R\$ 700,00	a Captar	ND Valor	CDVJ	CDVJ	
										4490520000			R\$ 700,00
4.1.1.13	Aquisição de um aparelho de eletrocardiograma com laudo	0.0001	Nº	aumentar do percentual de pacientes com eletrocardiograma	aumentar a proporção de pacientes submetidos ao controle hemodinamico por eletrocardiografia	0000	0256	R\$ 9.000,00	a Captar	ND Valor	CDVJ	CDVJ	
										4490520000			R\$ 9.000,00
4.1.1.14	Aquisição de um aparelho de cardioversor e desfibrilador	0.0001	Nº	Atender pacientes em situação de instabilidade hemodinâmicas em sessão de terapia renal substituta	suporte aos pacientes em sessão de terapia renal substituta em hemodialise em quadro de emergência PCR	0000	0256	R\$ 50.000,00	a Captar	ND Valor	CDVJ	CDVJ	
										4490520000			R\$ 50.000,00
4.1.1.15	Aquisição de um televisor de 80"	0.0001	Nº	Monitorar o movimento de entrada e saída de pacientes em terapia renal substituta em hemodiálise diariamente	Monitorar o movimento de entrada dos pacientes em TRS hemodiálise e acompanhamento dos faltosos	0000	0256	R\$ 8.000,00	a Captar	ND Valor	CDVJ	CDVJ	
										4490520000			R\$ 8.000,00
4.1.1.16	Aquisição de um aparelho de TV 42"	0.0001	Nº	Convocar pacientes na sala de espera para sessão de hemodiálise	Facilitar a convocação dos pacientes para a sessão de terapia renal substituta através do software de chamada.	0000	0256	R\$ 2.000,00	a Captar	ND Valor	CDVJ	CDVJ	
										4490520000			R\$ 2.000,00
4.1.1.17	Aquisição de 9 cpu Intel Core i5 8gb ram ssd 512gb Windows 10 sem monitores	0.0009	Nº	Incrementar o parque tecnologico de informações	Aumentar as produções de informações e faturamento do Centro de Diálise Vale do Jamari	0000	0256	R\$ 9.000,00	a Captar	ND Valor	CDVJ	CDVJ	
										4490520000			R\$ 9.000,00
4.1.1.18	Aquisições de instrumentais cirúrgicos	0.0082	Nº	Incrementar os instrumentais cirurgicos	Qualificar os procedimentos de implantações de cateter de duplo lúmen e Permecath com a aquisições dos instrumentais cirúrgicos.	0000	0256	R\$ 4.200,00	a Captar	ND Valor	CDVJ	CDVJ	
										4490520000			R\$ 4.200,00
4.1.1.19	aquisição de uma balança De Bioimpedância Para Diagnóstico Bf 1000	0.0001	Nº	Controlar o perda e ganho ponderal dos pacientes com doença renal crônica	Fazer o controle ponderal dos pacientes em Terapia Renal Substitua em hemodíalise a fim de nortear o controle nutricional e suplementação	0000	0256	R\$ 1.730,00	a Captar	ND Valor	CDVJ	CDVJ	
										4490520000			R\$ 1.730,00
4.1.1.20	Contratação de empresa especializada em vigilância eletrônica de monitoramento por câmeras CFTV e manutenção preventiva e corretiva, em sistema de monitoramento de Câmeras de segurança.	1.0000	Nº	Quantidade de contratação realizada	Adquirir e promover a instalação e manutenção dos equipamentos (Câmeras de Segurança).	2070	1615	R\$ 150.000,00	a Captar	ND Valor	HRRO	HRRO	
										3390397700			R\$ 150.000,00
4.1.1.21	Contratação de serviços contínuos de recepção, com emprego de mão de obra qualificada e habilitada, bem como fornecimento dos materiais necessários à execução do serviço para atender ao HRRO.	1.0000	Nº	Quantidade de contratação de empresa realizada	Melhorar a recepção e atendimento ao usuário do SUS.	2034	2117	R\$ 1.500.000,00	a Captar	ND Valor	DADJ	HRRO	
										3390360600			R\$ 1.500.000,00

4.1.1.22	Aquisição de material permanente para manutenção da Unidade.	1.0000	%	percentual adquiridos de materiais	Aquisição de ferramentas para reparo predial	2034	4009	R\$ 42.300,00	a Captar	NDValor		CGAMI	HEPSJPII
										4490529900	R\$ 42.300,00		
4.1.1.23	Aquisição de material permanente Câmera digital fotográfica.	1.0000	Nº	Quantidade realizada de aquisição	Atualizar e completar o parque tecnológico de equipamentos tecnológicos para uso do serviço do patrimônio no inventário.	2034	2117	R\$ 5.000,00	a Captar	NDValor		SPAT	HRRO
										4490529900	R\$ 5.000,00		
4.1.1.24	aquisição de produtos de refrigeração, tais como condicionadores de ar, bebedouros, frigobar, geladeiras e freezers destinados ao atendimento das unidades de saúde e à sede da Secretaria de Estado da Saúde.	0.0011	Nº	Equipar a unidade para acondicionamento de medicamentos,alimentos e disponibilização de água potável aos pacientes	Insumos e alimentos refrigerados conservados e disponibilização de água em grande escala para o movimento diário do Centro de Diálise 300 pessoas diariamente	2070	1615	R\$ 19.230,00	a Captar	NDValor		CDVJ	CDVJ
										4490520000	R\$ 19.230,00		
4.1.1.25	Adquirir equipamentos e materiais permanentes	8.0000	Nº	Aquisição de Aparelhos de Ar Condicionado	Estrutura física climatizada	2070	1615	R\$ 52.000,00	a Captar	NDValor		2GRS	SESAU
										4490529900	R\$ 52.000,00		
4.1.1.26	Aquisição de caixas e instrumentais cirúrgicos utilizados em cirurgia geral.	43.0000	CX	Número de caixas com instrumentais adquiridas.	Repor o arsenal de instrumentais, além de trocar as peças que necessitam de substituição	2070	1615	R\$ 800.000,00	a Captar	NDValor		HRSFG	HRSFG
										4490520000	R\$ 800.000,00		
4.1.1.27	Adquirir materiais de consumo hospitalar para atender abastecimento da unidade	1.0000	Nº	Quantidade recebidos de materiais	Aquisição de materiais de consumo hospitalar	2070	1615	R\$ 450.000,00	a Captar	NDValor		CGAMI	HEPSJPII
										4490529900	R\$ 450.000,00		
4.1.1.28	Aquisição de plásticos para realização de plastificação de materiais educativos	350.0000	Nº	Quantidade recebidos de materiais	Aquisição do insumo	2070	1615	R\$ 1.500,00	a Captar	NDValor		CGAMI	HEPSJPII
										3342300000	R\$ 1.500,00		
4.1.1.29	Garantir o funcionamento da Gerência Regional de Saúde com o suprimento de materiais de expediente diversos.	120.0000	Nº	Quantidade de materiais de expediente adquiridos no período	IIª Gerencia Regional de Saúde suprida	2084	1118	R\$ 19.424,00	a Captar	NDValor		2GRS	SESAU
										3390301600	R\$ 19.424,00		
4.1.1.30	Estruturar a Rede de Frio Regional	32.0000	Nº	Aquisição de Equipamentos	Rede de Frio Estruturada	2070	1615	R\$ 6.657,00	a Captar	NDValor		2GRS	SESAU
										4490520000	R\$ 6.657,00		
4.1.1.31	Adquirir equipamentos e materiais permanentes para o Almojarifado	35.0000	Nº	Aquisição de Equipamentos	Dotar o almojarifado de condições adequadas de funcionamento	2084	1118	R\$ 17.233,00	a Captar	NDValor		2GRS	SESAU
										4490520000	R\$ 17.233,00		
4.1.1.32	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SISTEMA DE SEGURANÇA HOSPITALAR COM INSTALAÇÃO DE CÂMERAS E EQUIPAMENTOS	1.0000	Nº	Quantidade de contratações	Contratação de empresa de segurança	2070	1615	R\$ 969.235,00	a Captar	NDValor		CGAMI	HEPSJPII
										3342390000	R\$ 969.235,00		
4.1.1.33	REALIZAR A LOCAÇÃO DE IMOVEL PARA COMPORTAR A EQUIPE E MATERIAL, PARA O PACIENTE	360.0000	R\$	LOCAÇÃO DE IMOVEIS	a necessidade de 37 salas que serão distribuídas de acordo com a necessidade.	2034	4009	R\$ 360.000,00	a Captar	NDValor		CGSAMD	HEPSJPII
										3390361500	R\$ 360.000,00		
4.1.1.34	Realizar a aquisição de 100% de itens de materiais permanentes necessários para a devida estruturação da unidade de saúde fluvial Barco Walter Bartolo	1.0000	%	Percentual de aquisições dos itens programados	Ampliar os atendimentos realizados e ampliar a estrutura do barco Walter Bartolo.	2070	1615	R\$ 673.701,94	a Captar	NDValor		USSF	POC
										4490520000	R\$ 256.156,19		
										3390300000	R\$ 139.145,76		
										3372390000	R\$ 278.400,00		
4.1.1.35	Realizar a aquisição de 100% de materiais médico-hospitalares necessários para os devidos atendimentos na unidade de saúde fluvial Barco Walter Bartolo	1.0000	%	Percentual de aquisições dos itens programados	Garantir a efetiviade dos atendimento já realizados, assim como ampliar os atendimentos do barco Walter Bartolo.	2070	1615	R\$ 599.133,62	a Captar	NDValor		USSF	POC
										4490520000	R\$ 599.133,60		
4.1.1.36	Realizar a aquisição de 100% dos materiais permanentes para a continuação dos atendimentos da Policlínica Oswaldo Cruz - POC do ALMOXARIFADO E PATRIMÔNIO	1.0000	%	Percentual de aquisição dos itens programados	Ampliar a estrutura física e garantir a manutenção dos materiais permanentes da Policlínica Oswaldo Cruz do ALMOXARIFADO E PATRIMÔNIO..	2070	1615	R\$ 1.246.442,88	a Captar	NDValor		POC	POC
										4490520000	R\$ 1.246.442,90		
4.1.1.37	Realizar a aquisição de 100% de itens de equipamentos hospitalares necessários para a continuação dos atendimentos da Policlínica Oswaldo Cruz- POC da Gerência de enfermagem.	1.0000	%	Percentual de aquisição dos equipamentos hospitalares programados a serem adquiridos	Otimizar os atendimentos do setor de Enfermagem na Políclica Oswaldo Cruz - POC da Gerência de enfermagem.	2070	1615	R\$ 1.418.348,00	a Captar	NDValor		POC	POC
										4490520000	R\$ 1.418.348,00		

4.1.1.38	Realizar a aquisição de 100% de materiais permanentes e de uso necessários para a continuação dos atendimentos da Policlínica Oswaldo Cruz - POC do Núcleo de Enfermagem.	1.0000	%	Percentual de aquisição dos materiais programados	Melhorar os atendimentos do setor de Enfermagem na Policlínica Oswaldo Cruz-POC	2070	1615	R\$ 139.190,00	a Captar	ND		Valor		POC	POC
										4490520000		R\$ 112.320,00			
										3342300000		R\$ 26.870,00			
4.1.1.39	Realizar a aquisição de 100% dos materiais hospitalares permanentes para a continuação dos atendimentos da Policlínica Oswaldo Cruz - POC da Gerência Médica.	1.0000	%	Percentual de aquisição dos itens programados	Ampliar a estrutura física e garantir a manutenção dos materiais hospitalares permanentes da Policlínica Oswaldo Cruz da Gerência Médica..	2070	1615	R\$ 95.407,12	a Captar	ND		Valor		POC	POC
										4490520000		R\$ 95.407,12			
4.1.1.40	Realizar a aquisição de 100% dos equipamentos hospitalares permanentes para a continuação dos atendimentos da Policlínica Oswaldo Cruz - POC da Gerência Médica.	1.0000	%	Percentual de aquisição dos itens programados	Ampliar a estrutura física e garantir a manutenção dos equipamentos hospitalares permanentes da Policlínica Oswaldo Cruz da Gerência Médica.	2070	1615	R\$ 7.744.289,00	a Captar	ND		Valor		POC	POC
										4490520000		R\$ 7.744.289,11			
4.1.1.41	Realizar a aquisição de 100% dos itens de equipamentos hospitalares necessários para a continuação dos atendimentos do Centro Odontológico da Policlínica Oswaldo Cruz-POC	1.0000	%	Percentual de aquisição dos equipamentos hospitalares programados a serem adquiridos	Otimizar e maximizar os atendimentos do setor de Enfermagem na Polídica Oswaldo Cruz - POC	2070	1615	R\$ 47.400,00	a Captar	ND		Valor		CEO	CEO
										4490520000		R\$ 47.400,00			
4.1.1.42	Realizar a aquisição de 100% de material de consumo e material permanente para a devida estruturação da saúde do trabalhador SESMT Policlínica Oswaldo Cruz - POC	1.0000	%	Percentual de aquisições dos itens programados	Ampliar os atendimentos realizados e ampliar a estruturação da saúde do trabalhador SESMT	2070	1615	R\$ 37.527,44	a Captar	ND		Valor		POC	POC
										4490520000		R\$ 2.135,44			
										3342300000		R\$ 35.392,00			
Total da Meta - Soma								R\$ 36.805.670,81							
Meta => 4.1.2 - Implantação de centro de distribuição logístico unificado da SES															
4.1.2.1	Realizar a aquisição de gêneros de alimentação.	0.0001	Nº	Semestral	Atender de forma satisfatória às necessidades e demandas das Unidades de Saúde Estaduais, de modo a evitar a descontinuidade no fornecimento.	1015	2087	R\$ 1.407.445,75	Ordinário	ND		Valor		CLAP	SESAU
										3390300700		R\$ 1.407.445,75			
4.1.2.2	Realizar a aquisição de material de limpeza e Produtos de higienização	0.0001	Nº	Semestral	Oferecer suporte às demandas das unidades de Saúde Estaduais, a fim de evitar interrupções no fornecimento. Além disso, manter em estoque a quantidade necessária para atender a essas demandas	1015	2087	R\$ 1.425.219,00	Ordinário	ND		Valor		CLAP	SESAU
										3390302200		R\$ 1.425.219,00			
4.1.2.3	Aquisição de Material de Consumo (Colchão Hospitalar).	0.0001	Nº	Semestral	Garantir o abastecimento periódico de colchões nas unidades hospitalares.	2034	4009	R\$ 1.038.676,38	Ordinário	ND		Valor		CLAP	SESAU
										3390302000		R\$ 1.038.676,38			
4.1.2.4	Realizar a aquisição de materiais de copa e cozinha	0.0001	Nº	Semestral	Garantir o abastecimento de COPOS PLÁSTICOS descartáveis, termo formados para água.	1015	2087	R\$ 1.233.270,00	Ordinário	ND		Valor		CLAP	SESAU
										3390302100		R\$ 1.233.270,00			
4.1.2.5	Aquisição de Material de expediente	0.0001	Nº	Semestral	Garantir o funcionamento das atividades administrativas nas unidades de Saúde, fornecendo suporte nas tarefas e ações operacionais, oferecendo serviços de qualidade, agilidade e precisão de maneira satisfatória. Estes são essenciais para o expediente, sendo ferramentas de trabalho que elevam a produtividade dos servidores, contribuindo, consequentemente, para aprimorar a entrega dos serviços solicitados.	1015	2087	R\$ 1.991.119,75	Ordinário	ND		Valor		CLAP	SESAU
										3390301600		R\$ 1.991.119,75			
4.1.2.6	Aquisição de gás e outros materiais engarrafados	0.0001	Nº	Semestral	Garantir a continuidade as análises laboratoriais visto que o gás de cozinha têm um papel fundamental nos laboratórios para o preparo de reagentes de meio de cultura e para as atividades de microbiologia de alimentos e microbiologia clínica. Além disso, são utilizados nas copas e cozinhas para o preparo diário de café, chás e outras refeições.	1015	2087	R\$ 70.000,00	Ordinário	ND		Valor		CLAP	SESAU
										3390300400		R\$ 70.000,00			
4.1.2.7	Efetuar a aquisição de materiais e equipamentos de logística (empilhadeira elétrica, empilhadeira manual, transpaleteira, paleteiro elétrico, carrinhos transpalete, transpaleteiro manual e outros)	5.0000	Nº	Número de equipamentos adquiridos	Assegurar melhoria no processo de recebimento, armazenamento, separação e distribuição de produtos das unidades da Secretaria de Estado de Saúde, unidades de logística, administrativas e hospitalares.	1015	2087	R\$ 3.323.251,50	Ordinário	ND		Valor		CLAP	SESAU
										4490529900		R\$ 3.323.251,50			
4.1.2.8	Realizar a manutenção para garantir o funcionamento de equipamento de logística.	0.0001	Nº	Numero de manutenção a ser realizada	Garantir a manutenção preventiva e corretiva em maquinários e equipamentos de logística da CLAP	1015	2087	R\$ 45.000,00	a Captar	ND		Valor		CLAP	SESAU
										3390391700		R\$ 45.000,00			
4.1.2.9	Renovar o parque mobiliário para assegurar o atendimento das demandas das unidades de saúde estaduais	0.0001	Nº	Número de aquisição	Garantir a renovação e expansão do parque mobiliário das unidades de saúde, para atender as crescentes demandas operacionais da SESAU/RO	1015	2087	R\$ 1.198.389,00	a Captar	ND		Valor		CLAP	SESAU
										4490524200		R\$ 1.198.389,00			

4.1.2.10	Aquisição de produtos de refrigeração, tais como condicionadores de ar, bebedouros, frigobar, geladeiras e freezers destinados ao atendimento das unidades de saúde e à sede da Secretaria de Estado da Saúde.	0.0001	Nº	Número de aquisição	Garantir uma gestão econômica e eficiente, visto que a substituição ou aquisição de novos equipamentos de refrigeração tem como objetivo aprimorar a eficiência energética, assegurando um consumo mais sustentável e reduzindo os custos operacionais	1015	2087	R\$ 67.830,58	a Captar	<table><tr><th>ND</th><th>Valor</th></tr><tr><td>4490523400</td><td>R\$ 67.830,58</td></tr></table>	ND	Valor	4490523400	R\$ 67.830,58	CLAP	SESAU						
	ND	Valor																				
4490523400	R\$ 67.830,58																					
4.1.2.11	Distribuir tratamentos medicamentosos do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica –CEAF para os municípios da Região de Saúde do Café	6.0000	Nº	Número de tratamentos medicamentosos do componente especializado da assistência farmacêutica distribuídos	Tratamentos medicamentosos do componente especializado da assistência farmacêutica distribuídos	- Sem Ônus -	- Sem Ônus -	R\$ 0,00	a Captar	<table><tr><th>ND</th><th>Valor</th></tr><tr><td colspan="2">Registros não encontrados</td></tr></table>	ND	Valor	Registros não encontrados		2GRS	SESAU						
ND	Valor																					
Registros não encontrados																						
4.1.2.12	Contratação de Empresa Especializada em Serviços de Locação para Eventos.	0.0100	%	Porcentagem de contratação do período	Garantir que todos os aspectos logísticos e de infraestrutura sejam devidamente providenciados. A contratação de uma empresa especializada ajudará a assegurar que o evento ocorra de forma organizada e profissional.	1015	2087	R\$ 194.780,00	a Captar	<table><tr><th>ND</th><th>Valor</th></tr><tr><td>3390301500</td><td>R\$ 194.780,00</td></tr></table>	ND	Valor	3390301500	R\$ 194.780,00	CLAP	SESAU						
ND	Valor																					
3390301500	R\$ 194.780,00																					
4.1.2.13	Realizar o transporte e a entrega de medicamentos, materiais permanentes, de consumo e de expediente, para garantir o abastecimento de insumos nas unidades de Saúde Estadual. Efetuar viagens administrativas da equipe de inventário, com o objetivo de localizar, identificar, realizar o tombamento e especificar os bens da SESAU nas unidades de Saúde Estadual.	0.0065	Nº	Número de viagens	Garantir o abastecimento de insumos às unidades de Saúde Estadual, bem como organizar o acervo patrimonial do Estado.	1015	2087	R\$ 184.630,50	Ordinário	<table><tr><th>ND</th><th>Valor</th></tr><tr><td>3390141400</td><td>R\$ 184.630,50</td></tr></table>	ND	Valor	3390141400	R\$ 184.630,50	CLAP	SESAU						
ND	Valor																					
3390141400	R\$ 184.630,50																					
4.1.2.14	Regularização das Obrigações Tributarias e Contributivas dos imóveis destinados a Secretaria de Estado da Saúde	0.0150	Nº	Número	Garantir a regularização dos imóveis da Secretaria de Estado da Saúde.	1015	2087	R\$ 130.000,00	Ordinário	<table><tr><th>ND</th><th>Valor</th></tr><tr><td>3390470000</td><td>R\$ 130.000,00</td></tr></table>	ND	Valor	3390470000	R\$ 130.000,00	CLAP	SESAU						
ND	Valor																					
3390470000	R\$ 130.000,00																					
4.1.2.15	Realizar a aquisição de uniformes profissionais e EPIs para atender à necessidade de identificação, segurança no trabalho e padronização dos servidores da CLAP.	0.0001	Nº	Número	Garantir a segurança e identificação dos servidores e colaboradores.	1015	2087	R\$ 65.000,00	a Captar	<table><tr><th>ND</th><th>Valor</th></tr><tr><td>3390397000</td><td>R\$ 65.000,00</td></tr></table>	ND	Valor	3390397000	R\$ 65.000,00	CLAP	SESAU						
ND	Valor																					
3390397000	R\$ 65.000,00																					
4.1.2.16	Adquirir material de limpeza para a higienização das dependências da Gerência de Saúde	50.0000	Nº	Aquisição de materiais de limpeza diversos	Ambiência higienizada	2084	1118	R\$ 6.875,00	a Captar	<table><tr><th>ND</th><th>Valor</th></tr><tr><td>3390302200</td><td>R\$ 6.875,00</td></tr></table>	ND	Valor	3390302200	R\$ 6.875,00	2GRS	SESAU						
ND	Valor																					
3390302200	R\$ 6.875,00																					
4.1.2.17	Contratação de empresa especializada na prestação de serviços para implantação de Solução de Controle Patrimonial RFID para Secretaria de Estado da Saúde – SESAU, composta por: leitores móveis, etiquetas e impressora de etiquetas para bens, baseados na tecnologia Radio Frequency IDentification - RFID.	0.0100	%	Porcentagem de contratação do período	Garantir a leitura em massa para inventário de todos os bens de uma determinada área por varredura e a uma distância mínima de 1 metro para etiquetas para bens metálicos e não metálicos, após a devida impressão e fixação no bem patrimoniado; software com a capacidade de sincronização de informações e dados; serviço de tagueamento/etiquetamento de todos os bens patrimoniados na Secretária de Estado da Saúde SESAU -RO.	1015	2087	R\$ 1.643.191,75	a Captar	<table><tr><th>ND</th><th>Valor</th></tr><tr><td>3390390000</td><td>R\$ 1.643.191,80</td></tr></table>	ND	Valor	3390390000	R\$ 1.643.191,80	CLAP	SESAU						
ND	Valor																					
3390390000	R\$ 1.643.191,80																					
Total da Meta - Soma									R\$ 14.024.679,20													
Meta => 4.1.3 - Modernizar a infraestrutura da Hemorrede																						
4.1.3.1	Estruturação do Setor de Manutenção	1.0000	%	Percentual de aquisição de equipamentos	Suprir a necessidades de estruturação do setor manutenção no HEURO, equipamentos, sistema, equipamento e infraestrutura.	2034	4009	R\$ 300.000,00	a Captar	<table><tr><th>ND</th><th>Valor</th></tr><tr><td>3390304500</td><td>R\$ 50.000,00</td></tr><tr><td>3342300000</td><td>R\$ 150.000,00</td></tr><tr><td>4490520000</td><td>R\$ 100.000,00</td></tr></table>	ND	Valor	3390304500	R\$ 50.000,00	3342300000	R\$ 150.000,00	4490520000	R\$ 100.000,00	DG	HEURO		
ND	Valor																					
3390304500	R\$ 50.000,00																					
3342300000	R\$ 150.000,00																					
4490520000	R\$ 100.000,00																					
4.1.3.2	Reformar e ampliar o Hemocentro Coordenador e os Hemocentros Regionais.	6.0000	Nº	Nº de Hemocentros reformados e ampliados	Hemocentro Coordenador e Hemocentro Regionais reformados e ampliados	2105	4030	R\$ 1.300.000,00	a Captar	<table><tr><th>ND</th><th>Valor</th></tr><tr><td>3390391600</td><td>R\$ 500.000,00</td></tr><tr><td>4490510300</td><td>R\$ 800.000,00</td></tr></table>	ND	Valor	3390391600	R\$ 500.000,00	4490510300	R\$ 800.000,00	DAF	FHEMERON				
ND	Valor																					
3390391600	R\$ 500.000,00																					
4490510300	R\$ 800.000,00																					
4.1.3.3	Modernizar o parque tecnológico do Hemocentro Coordenador e Hemocentros Regionais	6.0000	Nº	Nº de Hemocentros atendidos	Nº de Hemocentros com parque tecnológico renovado	2105	4031	R\$ 2.319.000,00	a Captar	<table><tr><th>ND</th><th>Valor</th></tr><tr><td>4490520000</td><td>R\$ 659.000,00</td></tr><tr><td>3390400000</td><td>R\$ 600.000,00</td></tr><tr><td>3390300000</td><td>R\$ 60.000,00</td></tr><tr><td>3390390000</td><td>R\$ 1.000.000,00</td></tr></table>	ND	Valor	4490520000	R\$ 659.000,00	3390400000	R\$ 600.000,00	3390300000	R\$ 60.000,00	3390390000	R\$ 1.000.000,00	GTIC	FHEMERON
ND	Valor																					
4490520000	R\$ 659.000,00																					
3390400000	R\$ 600.000,00																					
3390300000	R\$ 60.000,00																					
3390390000	R\$ 1.000.000,00																					
Total da Meta - Soma									R\$ 3.919.000,00													
Meta => 4.1.4 - Reformar e ampliar 10 unidades de saúde de gestão e gerência Estadual																						
4.1.4.1	Realizar a reforma e ampliação do HBAP	6970000.0000	R\$	Valor total da obra executada	Unidade reformada	2070	1614	R\$ 6.970.000,00	a Captar	<table><tr><th>ND</th><th>Valor</th></tr><tr><td>3342390000</td><td>R\$ 6.970.000,00</td></tr></table>	ND	Valor	3342390000	R\$ 6.970.000,00	CEAS	SESAU						
ND	Valor																					
3342390000	R\$ 6.970.000,00																					

4.1.4.2	CONDICIONADOR DE AR, TIPO: SPLIT, HIGH WALL, INVERTER 30.000 BTUS: Tensão nominal 220 V, Gás ecológico R410A, possuindo função que economiza energia adequando-se a variação de temperatura. Sistema com tripla filtragem (Ultra Filter + Carvão Ativado + Nylon)) ou similar, tiqueta Nacional de Conservação de Energia emitida pelo INMETRO tipo "A".	3.0000	Nº	nº aquisição	Proporcionar ambiente adequado de trabalho.	1015	2479	R\$ 36.000,00	a Captar	ND	Valor	1GRS	SESAU
										3390302400	R\$ 18.000,00		
										3390302500	R\$ 18.000,00		
4.1.4.3	Aquisição de CONDICIONADOR DE AR, TIPO: SPLIT, PISO-TETO, INVERTER 36.000 BTUS: Tensão nominal 220 V, Gás ecológico R410A, possuindo função que economiza energia adequando-se a variação de temperatura. Sistema com tripla filtragem (Ultra Filter + Carvão Ativado + Nylon)) ou similar. Etiqueta Nacional de Conservação de Energia emitida pelo INMETRO tipo "A".	1.0000	Nº	nº aquisição	Proporcionar ambiente de armazenamento de nutrição enteral e medicamentos estratégicos refrigerados, como também ambiente de trabalho.	1015	2087	R\$ 22.000,00	a Captar	ND	Valor	1GRS	SESAU
										3390302400	R\$ 11.000,00		
										3390302500	R\$ 11.000,00		
4.1.4.4	Realizar as manutenções elétricas corretivas necessários para a devida estruturação da unidade de saúde fluvial Barco Walter Bartolo.	2.0000	Nº	Quantidade de manutenções programados	Realização das manutenções programadas no barco Walter Bartolo.	2070	1614	R\$ 72.000,00	a Captar	ND	Valor	USSF	POC
										3390340000	R\$ 72.000,00		
4.1.4.5	Realizar as manutenções corretivas necessários nas lanchas para a devida estruturação da unidade de saúde fluvial Barco Walter Bartolo.	6.0000	Nº	Quantidade de manutenção programados	Realização das manutenções programadas no barco Walter Bartolo.	2070	1614	R\$ 72.000,00	a Captar	ND	Valor	USSF	POC
										3342390000	R\$ 72.000,00		
4.1.4.6	Realizar vistoria do barco Walter Bartolo, a qual deverá ser feita por engenheiro naval devidamente habilitado.	1.0000	Nº	Número de manutenções realizadas	Realização vistoria programada no barco Walter Bartolo.	2070	1614	R\$ 14.400,00	a Captar	ND	Valor	USSF	POC
										3342390000	R\$ 14.400,00		
4.1.4.7	Realizar 100% das recargas de extintores necessários para a devida manutenção e proteção da unidade de saúde fluvial Barco Walter Bartolo.	1.0000	Nº	quantidade de recargas programados	Realização das recargas programadas no barco Walter Bartolo.	2070	1614	R\$ 28.800,00	a Captar	ND	Valor	USSF	POC
										3342390000	R\$ 28.800,00		
4.1.4.8	Realizar as manutenções em geral e serviços de pintura necessários para a devida estruturação da unidade de saúde fluvial Barco Walter Bartolo.	5.0000	Nº	Quantidade de manutenções e pinturas programados	Quantidade de manutenções programados	2070	1614	R\$ 144.000,00	a Captar	ND	Valor	USSF	POC
										3342390000	R\$ 24.000,00		
										3372390000	R\$ 120.000,00		
4.1.4.9	Realizar a reforma e ampliação do HRC	580000.0000	R\$	Valor total da obra executada	Unidade reformada.	2070	1614	R\$ 580.000,00	a Captar	ND	Valor	CEAS	SESAU
										3342390000	R\$ 580.000,00		
4.1.4.10	Realizar a reforma e ampliação do CEMETRON	3300000.0000	R\$	Valor total da obra executada	Unidade reformada.	2070	1615	R\$ 3.300.000,00	a Captar	ND	Valor	CEAS	SESAU
										3342390000	R\$ 3.300.000,00		
4.1.4.11	Realizar a reforma e ampliação do HPSJPII	3400000.0000	R\$	Valor total da obra executada	Unidade reformada.	2070	1614	R\$ 3.400.000,00	a Captar	ND	Valor	CEAS	SESAU
										3342390000	R\$ 3.400.000,00		
4.1.4.12	Realizar a reforma e ampliação do HRB	700000.0000	R\$	Valor total da obra executada	unidade reformada	2070	1645	R\$ 700.000,00	a Captar	ND	Valor	CEAS	SESAU
										3342390000	R\$ 700.000,00		
4.1.4.13	Realizar vistorias, levantamentos técnicos e manutenção predial relacionados à engenharia e arquitetura nas unidades de saúde do Estado	1.0000	%	percentual de vistorias realizadas	Realizar vistorias, levantamentos técnicos e manutenção predial relacionados à engenharia e arquitetura nas unidades.	2070	1646	R\$ 205.056,00	a Captar	ND	Valor	CEAS	SESAU
										3390140000	R\$ 205.056,00		
4.1.4.14	Realizar a reforma e ampliação do HEURO CACOAL.	450000.0000	Nº	Valor total da obra executada	unidade reformada	2070	1614	R\$ 450.000,00	a Captar	ND	Valor	CEAS	SESAU
										3342390000	R\$ 450.000,00		
4.1.4.15	Realizar a reformar da AMI	440000.0000	R\$	Valor total da obra executada	Unidade Reformada	2070	1645	R\$ 440.000,00	a Captar	ND	Valor	SESAU	SESAU
										3342390000	R\$ 440.000,00		
4.1.4.16	Realizar a reforma do prédio do CREPAD para instalação da CRUE	1100000.0000	R\$	Valor total da obra executada	Unidade reformada.	2070	1614	R\$ 1.100.000,00	a Captar	ND	Valor	CEAS	SESAU
										3342390000	R\$ 1.100.000,00		
4.1.4.17	Realizar a reforma do prédio do CEREST	150000.0000	R\$	Valor total da obra executada	Unidade reformada.	2070	1614	R\$ 150.000,00	a Captar	ND	Valor	CEAS	SESAU
										3342390000	R\$ 150.000,00		

4.1.4.18	Realizar a reforma e ampliação da 3ª Gerência Regional de Saúde - Vilhena	452000.0000	R\$	Valor total da obra executada	Unidade Reformada	2070	1645	R\$ 451.581,84	a Captar	ND Valor	CEAS	SESAU	
										3342390000			R\$ 451.581,84
4.1.4.19	Reforma do Hospital de Retaguarda de Rondônia	1600000.0000	R\$	Valor total da obra executada	Unidade reformada	2070	1614	R\$ 1.600.000,00	a Captar	ND Valor	CEAS	SESAU	
										3342390000			R\$ 1.600.000,00
4.1.4.20	Realização da Construção do Ambulatório de Hepatites - CEPEM	3400000.0000	R\$	Valor total da obra executada	Unidade construída	2070	1645	R\$ 3.400.000,00	a Captar	ND Valor	CEAS	SESAU	
										3342390000			R\$ 3.400.000,00
4.1.4.21	Elaboração do projeto básico para construção do almoxarifado do LEPAC.	1.0000	Nº	Número de projetos básicos elaborados	Projetos básico elaborado para início da obra.	- Sem Ônus -	- Sem Ônus -	R\$ 0,00	a Captar	ND Valor	CEAS	SESAU	
										Registros não encontrados			
4.1.4.22	Adequação do HICD	1.0000	Nº	Número de adequações realizadas	Adequação do HICD	2070	1614	R\$ 2.200.000,00	a Captar	ND Valor	CEAS	SESAU	
										3342390000			R\$ 2.200.000,00
Total da Meta - Soma									R\$ 25.335.837,84				
Meta => 4.1.5 - Equipar 10 unidades de saúde de gestão e gerência Estadual													
4.1.5.1	Esta ação tem como estabelecimento a aquisição de equipamentos para Objetivo da contratação é a aquisição de produtos de refrigeração, tais como , bebedouros, frigobar, geladeiras destinados ao atendimento das unidades de saúde e à sede da Secretaria de Estado da Saúde, em cumprimento ao Processo SEI n. 0036.048.286.2023-00	8.0000	Nº	Número de equipamentos adquiridos pelo número de equipmanentos pleiteados	Aquisição de todos os equipamentos pleiteados, para a garantia de condições adequadas de trabalho aos servidores da IV GRS e usuários que necessitam do serviço.	2070	1615	R\$ 9.683,22	a Captar	ND Valor	4GRS	SESAU	
										4490523000			R\$ 3.048,96
										4490521200			R\$ 6.634,26
4.1.5.2	Aquisição de material permanente como centrais de ar de alta capacidade, refrigeradores, geladeiras, bebedouro de coluna, bebedouro industrial, frigobar	1.0000	%	Porcentagem de aquisição adquirida	Melhoria da hotelaria hospitalar de forma a propiciar melhores condições de trabalho para os profissionais e de internação para os pacientes.	2034	4009	R\$ 228.667,72	a Captar	ND Valor	HRRO	HRRO	
										4490520000			R\$ 228.667,72
4.1.5.3	Aquisição de material permantente; Centrifuga refrigerada, Agitador de kline, Homogenizador de Sangue para Hematologia. Cicloergômetro e neurodyn	1.0000	Nº	Quantidade de ação a ser realizada	Atender a rotina laboratorial sendo exclusiva para hemocomponentes.	1015	2087	R\$ 41.000,00	a Captar	ND Valor	NLAB	HRRO	
										3390395000			R\$ 41.000,00
4.1.5.4	Estruturação do NOVO ALMOXARIFADO do CEMETRON com equipamentos de logística e materiais permanentes diversos.	28.0000	Nº	Itens de equipamentos de almoxarifado adquiridos	Almoxarifado estruturado, com possibilidade de acomodar os insumos necessários à dispensação imediata aos setores desta unidade hospitalar.	2070	1615	R\$ 255.000,00	a Captar	ND Valor	SAP	CEMETRON	
										4490529900			R\$ 115.000,00
										3390390000			R\$ 140.000,00
4.1.5.5	Estruturação dos serviços e atividades desenvolvidas no CEMETRON com equipamentos e mobiliários médico hospitalares	30.0000	Nº	Itens Aquiridos de equipamentos e mobiliários médicos hospitalares da demanda da unidade	Melhoria nos processos de trabalho refletindo na prestação de serviço com qualidade aos usuários do SUS	2034	4009	R\$ 503.000,00	a Captar	ND Valor	CEMETRON	CEMETRON	
										4490520000			R\$ 503.000,00
4.1.5.6	Estruturação da NOVA CME do CEMETRON com equipamentos especializados de esterilização e materiais permanentes diversos.	105.0000	Nº	Número de equipamentos adquiridos	Materiais estéreis aptos para o uso e operacionalização da unidade	2070	1615	R\$ 600.000,00	a Captar	ND Valor	CME	CEMETRON	
										3390300000			R\$ 100.000,00
										4490529900			R\$ 500.000,00
4.1.5.7	Aquisição de centrais de ar condicionado com maior capacidade para atender os setores do HICD: Almoxarifado, Patrimônio e demais setores não contemplados pelos sistema do CHILLER	35.0000	Nº	Números de equipamentos	Possibilitar melhorias na manutenção da temperatura interna visando o melhor armazenamento dos produtos hospitalares, com a substituição das centrais que estão absoletas.	2070	1615	R\$ 170.883,44	a Captar	ND Valor	HICD	HICD	
										4490523400			R\$ 170.883,44
4.1.5.8	Equipar o núcleo de psicologia e brinquedoteca.	2.0000	Nº	Nº de local equipado.	Obter um ambiente estruturado e equipado para desenvolver um bom atendimento aos pacientes que necessitem de apoio psicológico.	2070	1615	R\$ 4.000,00	a Captar	ND Valor	HRSFG	HRSFG	
										4490520000			R\$ 4.000,00
4.1.5.9	Realizar a aquisição de itens de refrigeração.	1.0000	Nº	Nº de Produtos Adquiridos.	Garantir condições adequadas nos diversos ambientes dessa unidade hospitalar para os pacientes e servidores, promovendo, assim, a qualidade no atendimento aos cidadãos e o bem-estar dos colaboradores que atuam diariamente nas unidades de saúde.	2070	1615	R\$ 227.000,00	a Captar	ND Valor	HRSFG	HRSFG	
										4490520000			R\$ 227.000,00
4.1.5.10	Aquisição de 01 (uma) cama beliche para repouso dos servidores lotados no núcleo de farmácia hospitalar	1.0000	Nº	Cama beliche adquirida e disponibilizada	Disponibilização do móvel no quarto de repouso da farmácia hospitalar	2070	1615	R\$ 1.000,00	a Captar	ND Valor	HRSFG	HRSFG	
										4490520000			R\$ 1.000,00

4.1.5	4.1.5.11	Aquisição de 03 (três) centrais de ar condicionado 12.000 BTU's	3.0000	Nº	Centrais de ar adquiridas e instaladas	Centrais de ar adquiridas e instaladas. Sendo 02 (duas) no núcleo de farmácia hospitalar e 01 (uma) no depósito de armazenamento de medicamentos.	2070	1615	R\$ 9.000,00	a Captar	<table><tr><th>ND</th><th>Valor</th></tr><tr><td>4490520000</td><td>R\$ 9.000,00</td></tr></table>	ND	Valor	4490520000	R\$ 9.000,00	HRSFG	HRSFG	
	ND	Valor																
	4490520000	R\$ 9.000,00																
	4.1.5.12	Realizar a aquisição de equipamentos hospitalares para a fisioterapia.	1.0000	Nº	Nº de Equipamentos Adquiridos	Prestar assistência de forma completa e eficaz no âmbito da fisioterapia para pacientes internos.	2070	1615	R\$ 359.502,78	a Captar	<table><tr><th>ND</th><th>Valor</th></tr><tr><td>4490520000</td><td>R\$ 359.502,77</td></tr></table>	ND	Valor	4490520000	R\$ 359.502,77	HRSFG	HRSFG	
	ND	Valor																
	4490520000	R\$ 359.502,77																
	4.1.5.13	Realizar a aquisição de aparelho cirúrgico.	1.0000	Nº	Nº de Equipamento Adquirido	Ampliar a capacidade de realização de pequenas cirurgias ortopédicas.	2070	1615	R\$ 100.000,00	a Captar	<table><tr><th>ND</th><th>Valor</th></tr><tr><td>4490520000</td><td>R\$ 100.000,00</td></tr></table>	ND	Valor	4490520000	R\$ 100.000,00	HRSFG	HRSFG	
	ND	Valor																
	4490520000	R\$ 100.000,00																
	4.1.5.14	Realizar a aquisição de mobiliário para equipar o setor da ouvidoria hospitalar.	1.0000	Nº	Nº de Móveis Adquiridas	Estruturar o setor de ouvidoria para uma melhor prestação de serviços a seus usuários.	2070	1615	R\$ 1.300,00	a Captar	<table><tr><th>ND</th><th>Valor</th></tr><tr><td>4490520000</td><td>R\$ 1.300,00</td></tr></table>	ND	Valor	4490520000	R\$ 1.300,00	HRSFG	HRSFG	
	ND	Valor																
	4490520000	R\$ 1.300,00																
	4.1.5.15	Realizar a aquisição de equipamentos, ativos imobilizados e demais bens necessários com o propósito de equipar o HRSFG nas áreas técnico assistenciais.	69.0000	Nº	Equipamentos e ativos imobilizados adquiridos.	Melhoria e aperfeiçoamento das práticas assistenciais realizadas pela equipe. Bem como proporcionar mais conforto aos pacientes hospitalizados e acompanhantes.	2070	1615	R\$ 329.705,00	a Captar	<table><tr><th>ND</th><th>Valor</th></tr><tr><td>4490520000</td><td>R\$ 329.705,00</td></tr></table>	ND	Valor	4490520000	R\$ 329.705,00	HRSFG	HRSFG	
	ND	Valor																
	4490520000	R\$ 329.705,00																
4.1.5.16	Aquisição equipamentos permanentes, Instrumental Cirúrgico. Caixa cirúrgica básica de videolaparoscopia, Aquisição de materiais de consumo para os procedimentos cirúrgicos da especialidade de Cirurgia Geral, Ortopedia e buco-maxilo (OPME).	1.0000	%	Porcentagem de aquisição adquirida	Adquirir equipamentos permanentes, Instrumental Cirúrgico. Caixa cirúrgica básica de videolaparoscopia, Aquisição de materiais de consumo para os procedimentos cirúrgicos da especialidade de Cirurgia Geral, Ortopedia e buco-maxilo (OPME).	2034	2117	R\$ 18.094.000,00	a Captar	<table><tr><th>ND</th><th>Valor</th></tr><tr><td>3390303600</td><td>R\$ 18.094.000,00</td></tr></table>	ND	Valor	3390303600	R\$ 18.094.000,00	CME	HRRO		
ND	Valor																	
3390303600	R\$ 18.094.000,00																	
4.1.5.17	Estruturação física da NOVA UTI DE INFECTOLOGIA do CEMETRON com aquisição de equipamentos médico hospitalares e materiais permanentes diversos.	0.5000	%	Etapas de estruturação da Nova UTI	UTI estruturada, apta para o atendimento e recebimento de pacientes referenciados que necessitem de suporte intensivo	2034	4009	R\$ 997.000,00	a Captar	<table><tr><th>ND</th><th>Valor</th></tr><tr><td>4490529900</td><td>R\$ 997.000,00</td></tr></table>	ND	Valor	4490529900	R\$ 997.000,00	GENF	CEMETRON		
ND	Valor																	
4490529900	R\$ 997.000,00																	
4.1.5.18	Aquisição materiais permanentes hospitalares.	0.8000	%	Quantidade de ação a ser realizada	Adquirir equipamentos médicos hospitalares das clínicas de internação e ambulatório.	2070	1615	R\$ 2.007.200,00	a Captar	<table><tr><th>ND</th><th>Valor</th></tr><tr><td>3390303600</td><td>R\$ 2.007.200,00</td></tr></table>	ND	Valor	3390303600	R\$ 2.007.200,00	SPAT	HRRO		
ND	Valor																	
3390303600	R\$ 2.007.200,00																	
4.1.5.19	Adquirir mobiliários para atender a unidade.	1.0000	%	Porcentagem de aquisição adquirida	Melhorar a hotelaria hospitalar de forma a propiciar melhores condições de trabalho para os profissionais e de internação para os pacientes.	2070	1615	R\$ 500.000,00	a Captar	<table><tr><th>ND</th><th>Valor</th></tr><tr><td>4490529900</td><td>R\$ 500.000,00</td></tr></table>	ND	Valor	4490529900	R\$ 500.000,00	SPAT	HRRO		
ND	Valor																	
4490529900	R\$ 500.000,00																	
4.1.5.20	Aquisição de equipamentos permanentes para o serviço de manutenção hospitalar.	1.0000	%	Porcentagem de aquisição adquirida	Atualizar e completar os equipamentos da manutenção, visando melhorar o fluxo interno de trabalho.	2070	1615	R\$ 68.000,00	a Captar	<table><tr><th>ND</th><th>Valor</th></tr><tr><td>3390302400</td><td>R\$ 68.000,00</td></tr></table>	ND	Valor	3390302400	R\$ 68.000,00	SMENG	HRRO		
ND	Valor																	
3390302400	R\$ 68.000,00																	
4.1.5.21	Estruturação dos serviços e atividades desenvolvidas no CEMETRON com mobiliários e materiais permanentes em geral.	28.0000	Nº	Itens Adquiridos de Mobiliário Geral e Eletrodomésticos da demanda da unidade	Serviços e atividades do CEMETRON estruturados com Mobiliários comuns, eletros e outros utensílios em geral.	2034	4009	R\$ 375.500,00	a Captar	<table><tr><th>ND</th><th>Valor</th></tr><tr><td>4490520000</td><td>R\$ 375.500,00</td></tr></table>	ND	Valor	4490520000	R\$ 375.500,00	GAADM	CEMETRON		
ND	Valor																	
4490520000	R\$ 375.500,00																	
4.1.5.22	Estruturação do NOVO PRÉDIO ADMINISTRATIVO e AUDITÓRIO do CEMETRON com mobiliários comuns, pré moldado em MDF e outros materiais permanentes diversos.	24.0000	Nº	Ambientes mobiliados	Novo prédio administrativo estruturado com móveis planejados de forma a otimizar ao máximo o uso dos ambientes administrativos, acomodando 24 setores, resultando em diminuição da utilização de salas no prédio hospitalar para setores administrativos, consequentemente ampliando os ambientes destinados à promoção da assistência à saúde dos pacientes.	2070	1615	R\$ 640.000,00	a Captar	<table><tr><th>ND</th><th>Valor</th></tr><tr><td>3390390000</td><td>R\$ 250.000,00</td></tr><tr><td>4490520000</td><td>R\$ 390.000,00</td></tr></table>	ND	Valor	3390390000	R\$ 250.000,00	4490520000	R\$ 390.000,00	CEMETRON	CEMETRON
ND	Valor																	
3390390000	R\$ 250.000,00																	
4490520000	R\$ 390.000,00																	
4.1.5.23	Aquisição de 1 CONDICIONADOR DE AR, TIPO: SPLIT, HIGH WALL, INVERTER 12.000 BTUS: Tensão nominal 220V , Gás ecológico R410A, possuindo função que economiza energia adequando-se a variação de temperatura. Sistema com tripla filtragem (Ultra Filter + Carvão Ativado + Nylon)) ou similar Possuindo função desumidificar, permita ligar ou desligar a iluminação do display da unidade interna (se existir), função em que o condicionador de ar atinge a temperatura programada pelo consumidor, tipo A.	2.0000	Nº	nº compra	Proporcionar ambiente de trabalho adequado e humanizado aos servidores da IGRS	1015	2479	R\$ 8.000,00	a Captar	<table><tr><th>ND</th><th>Valor</th></tr><tr><td>3390302400</td><td>R\$ 4.000,00</td></tr><tr><td>3390302500</td><td>R\$ 4.000,00</td></tr></table>	ND	Valor	3390302400	R\$ 4.000,00	3390302500	R\$ 4.000,00	1GRS	SESAU
ND	Valor																	
3390302400	R\$ 4.000,00																	
3390302500	R\$ 4.000,00																	
4.1.5.24	Estruturação do Prédio Reformado do PRONTO ATENDIMENTO do CEMETRON com instalação e reinstalação de mobiliário pré moldado	20.0000	Nº	Itens de móveis instalados	Estruturação do Novo Prédio do Pronto Atendimento do CEMETRON adequando-se ao fluxo de trabalho ideal à natureza do atendimento e otimizando a utilização dos ambientes hospitalares. Ampliação do número de leitos de pronto atendimento.	2034	4009	R\$ 146.000,00	a Captar	<table><tr><th>ND</th><th>Valor</th></tr><tr><td>3390390000</td><td>R\$ 146.000,00</td></tr></table>	ND	Valor	3390390000	R\$ 146.000,00	CEMETRON	CEMETRON		
ND	Valor																	
3390390000	R\$ 146.000,00																	
4.1.5.25	Aquisição CONDICIONADOR DE AR, TIPO: SPLIT, HIGH WALL, INVERTER 18.000 BTUS: Tensão nominal 220 V, Gás ecológico R410A, possuindo função que economiza energia adequando-se a variação de temperatura. Sistema com tripla filtragem (Ultra Filter + Carvão Ativado + Nylon) Etiqueta Nacional de Conservação de Energia emitida pelo INMETRO tipo "A".	4.0000	Nº	nº aquisição	Proporcionar ambiente de trabalho adequado e humanizado aos servidores.	1015	2479	R\$ 4.000,00	a Captar	<table><tr><th>ND</th><th>Valor</th></tr><tr><td>3390302500</td><td>R\$ 4.000,00</td></tr></table>	ND	Valor	3390302500	R\$ 4.000,00	1GRS	SESAU		
ND	Valor																	
3390302500	R\$ 4.000,00																	

4.1.5.26	REALIZAR AQUISIÇÃO DE UNIDADES ELETROCIRURGICAS	6.0000	Nº	Número de Equipamentos	Aquisição de 6 unidades eletrocirúrgicas, para elevar o padrão de segurança e eficiência em intervenções eletrocirúrgicas, beneficiando pacientes de diversas especialidades, principalmente nos procedimentos cirúrgicos que demandam precisão e controle.	2034	4009	R\$ 676.200,00	a Captar	<table><tr><th>ND</th><th>Valor</th></tr><tr><td>4490520000</td><td>R\$ 676.200,00</td></tr></table>	ND	Valor	4490520000	R\$ 676.200,00	GAADM	HEPSJPII								
	ND	Valor																						
	4490520000	R\$ 676.200,00																						
4.1.5.27	Adquirir mobiliários para o aparelhamento da Gerência Regional de Saúde - Ariquemes.	37.0000	Nº	Número de mobiliários adquiridos	Aquisição de todos os mubiliários planejados.	2070	1615	R\$ 100.000,00	a Captar	<table><tr><th>ND</th><th>Valor</th></tr><tr><td>4490524200</td><td>R\$ 100.000,00</td></tr></table>	ND	Valor	4490524200	R\$ 100.000,00	4GRS	SESAU								
	ND	Valor																						
	4490524200	R\$ 100.000,00																						
4.1.5.28	Aquisição de materiais permanentes necessários para assistência ao paciente crítico internado em UTI adulto	37.0000	Nº	Quantidade de equipamento adquirido	Melhoria assistencial, adequação aos requisitos específicos exigidos pelo Ministério da Saúde quanto a materiais para UTI adulto.	2070	1615	R\$ 53.068,00	a Captar	<table><tr><th>ND</th><th>Valor</th></tr><tr><td>4490529900</td><td>R\$ 25.000,00</td></tr><tr><td>4490529900</td><td>R\$ 4.000,00</td></tr><tr><td>4490529900</td><td>R\$ 10.000,00</td></tr><tr><td>4490529900</td><td>R\$ 9.168,00</td></tr><tr><td>4490529900</td><td>R\$ 4.900,00</td></tr></table>	ND	Valor	4490529900	R\$ 25.000,00	4490529900	R\$ 4.000,00	4490529900	R\$ 10.000,00	4490529900	R\$ 9.168,00	4490529900	R\$ 4.900,00	SFISAMI	HEPSJPII
	ND	Valor																						
	4490529900	R\$ 25.000,00																						
	4490529900	R\$ 4.000,00																						
	4490529900	R\$ 10.000,00																						
4490529900	R\$ 9.168,00																							
4490529900	R\$ 4.900,00																							
4.1.5.29	Aquisição de aparelhos portáteis de monitorização de paciente.	14.0000	Nº	Quantidade de material adquirido	Monitorização eficiente do paciente quando retirado do leito, especialmente durante realização de Fisioterapia.	2070	1615	R\$ 3.350,00	a Captar	<table><tr><th>ND</th><th>Valor</th></tr><tr><td>4490529900</td><td>R\$ 2.100,00</td></tr><tr><td>4490529900</td><td>R\$ 1.250,00</td></tr></table>	ND	Valor	4490529900	R\$ 2.100,00	4490529900	R\$ 1.250,00	CGAMI	HEPSJPII						
	ND	Valor																						
	4490529900	R\$ 2.100,00																						
4490529900	R\$ 1.250,00																							
4.1.5.30	Aquisição de equipamento hospitalar permanente	20.0000	Nº	Quantidade de equipamento adquirido	Aquisição de 20 Venoscópios	2070	1615	R\$ 4.500,00	a Captar	<table><tr><th>ND</th><th>Valor</th></tr><tr><td>4490529900</td><td>R\$ 4.500,00</td></tr></table>	ND	Valor	4490529900	R\$ 4.500,00	CGAMI	HEPSJPII								
	ND	Valor																						
	4490529900	R\$ 4.500,00																						
4.1.5.31	REALIZAR A AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE REFRIGERAÇÃO	1.0000	%	Percentual de Aquisição dos Equipamentos	Realizar a aquisição de 100% dos equipamentos de refrigeração, para garantir condições adequadas nos diversos ambientes da unidade hospitalar, para atendimento aos pacientes.	2034	4009	R\$ 1.029.969,88	a Captar	<table><tr><th>ND</th><th>Valor</th></tr><tr><td>4490520000</td><td>R\$ 1.029.969,87</td></tr></table>	ND	Valor	4490520000	R\$ 1.029.969,87	GAADM	HEPSJPII								
	ND	Valor																						
	4490520000	R\$ 1.029.969,87																						
4.1.5.32	REALIZAR AQUISIÇÃO DE 100% DOS MOBILIÁRIOS DO HEPSJPII	1.0000	%	Percentual Adquiridos de Mobiliários	Ampliar o quantitativo de mobiliários e substituir os mobiliários inservíveis, a fim de proporcionar serviços de saúde de qualidade à população, pela motivação de se atualizar tecnologicamente e atender às demandas crescentes, e pelo interesse público em garantir o acesso equitativo e adequado aos serviços de saúde, garantindo assim a melhoria da qualidade dos serviços, aumento da capacidade de atendimento, maior eficiência operacional, segurança dos pacientes, redução de custos a longo prazo, atração e retenção de profissionais qualificados, e fortalecimento da imagem institucional da unidade de saúde.	2034	4009	R\$ 5.949.500,00	a Captar	<table><tr><th>ND</th><th>Valor</th></tr><tr><td>4490520000</td><td>R\$ 5.949.500,00</td></tr></table>	ND	Valor	4490520000	R\$ 5.949.500,00	GAADM	HEPSJPII								
	ND	Valor																						
	4490520000	R\$ 5.949.500,00																						
4.1.5.33	Realizar a aquisição de materiais, equipamentos e demais acessórios utilizados na assistência hospitalar bem como substituição de peças avariadas.	254.0000	Nº	Número de itens adquiridos.	Proporcionar condições para que a assistência à saúde seja realizada, além de promover maior conforto aos pacientes e acompanhantes	2070	1615	R\$ 683.200,00	a Captar	<table><tr><th>ND</th><th>Valor</th></tr><tr><td>4490520000</td><td>R\$ 683.200,00</td></tr></table>	ND	Valor	4490520000	R\$ 683.200,00	GENF	HRSFG								
	ND	Valor																						
	4490520000	R\$ 683.200,00																						
4.1.5.34	Adquirir enxoval (rouparia hospitalar) para atender o serviço de lavanderia.	0.8000	%	Porcentagem de aquisição adquirida	Aquisição de enxoval hospitalar para o serviço de lavanderia do hospital de retguarda.	2034	2117	R\$ 1.020.000,00	a Captar	<table><tr><th>ND</th><th>Valor</th></tr><tr><td>3390305500</td><td>R\$ 1.020.000,00</td></tr></table>	ND	Valor	3390305500	R\$ 1.020.000,00	ERROUP	HRRO								
	ND	Valor																						
	3390305500	R\$ 1.020.000,00																						
4.1.5.35	Aquisição de Bebedouro elétrico, para água mineral, de coluna, compatível com galões 20 L, torneiras natural e gelada, com perfurador da tampa do garrafão, em material de inox.	4.0000	Nº	nº de aquisição	Aquisição de Bebedouro elétrico, para água mineral, de coluna, compatível com galões 20 L, torneiras natural e gelada, com perfurador da tampa do garrafão, em material de inox.	1015	2087	R\$ 3.200,00	a Captar	<table><tr><th>ND</th><th>Valor</th></tr><tr><td>3390302500</td><td>R\$ 3.200,00</td></tr></table>	ND	Valor	3390302500	R\$ 3.200,00	1GRS	SESAU								
	ND	Valor																						
	3390302500	R\$ 3.200,00																						
4.1.5.36	Inovar e dotar a III GRS com equipamentos e material permanente	100.0000	Nº	0	Unidade administrativa operando dentro dos padrões de qualidade para melhor atender o usuários e a região de saúde.	2070	1615	R\$ 280.000,00	a Captar	<table><tr><th>ND</th><th>Valor</th></tr><tr><td>4490523300</td><td>R\$ 50.000,00</td></tr><tr><td>4490520600</td><td>R\$ 30.000,00</td></tr><tr><td>4490520000</td><td>R\$ 200.000,00</td></tr></table>	ND	Valor	4490523300	R\$ 50.000,00	4490520600	R\$ 30.000,00	4490520000	R\$ 200.000,00	3GRS	SESAU				
	ND	Valor																						
	4490523300	R\$ 50.000,00																						
	4490520600	R\$ 30.000,00																						
4490520000	R\$ 200.000,00																							
4.1.5.37	Aquisição de Frigobar- Com capacidade de 120 litros, fros free, com garantia do fabricante.	4.0000	Nº	nº de aquisição	Aquisição de Frigobar- Com capacidade de 120 litros, fros free, com garantia do fabricante.	1015	2087	R\$ 6.000,00	a Captar	<table><tr><th>ND</th><th>Valor</th></tr><tr><td>3390302500</td><td>R\$ 6.000,00</td></tr></table>	ND	Valor	3390302500	R\$ 6.000,00	1GRS	SESAU								
	ND	Valor																						
	3390302500	R\$ 6.000,00																						
4.1.5.38	Aquisição de Refrigerador duplex: capacidade de 250 a 299 Litros, Fros free, com garantia do fabricante.	1.0000	Nº	nº de aquisição	Aquisição de Refrigerador duplex: capacidade de 250 a 299 Litros, Fros free, com garantia do fabricante.	1015	2087	R\$ 2.700,00	a Captar	<table><tr><th>ND</th><th>Valor</th></tr><tr><td>3390302500</td><td>R\$ 2.700,00</td></tr></table>	ND	Valor	3390302500	R\$ 2.700,00	1GRS	SESAU								
	ND	Valor																						
	3390302500	R\$ 2.700,00																						

4.1.5	4.1.5.39	REALIZAR A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE CIRURGIAS DE URGÊNCIA DIVERSAS	1.0000	%	Quantidade Realizadas de Cirurgias	Ampliar em 30% o número de cirurgias de urgências, proporcionando melhor atendimento da população com a realização de cirurgias de urgência diversas de acordo com as necessidades.	2034	4004	R\$ 6.000.000,00	a Captar	<table><tr><th>ND</th><th>Valor</th></tr><tr><td>3342390000</td><td>R\$ 6.000.000,00</td></tr></table>	ND	Valor	3342390000	R\$ 6.000.000,00	GAADM	HEPSJPII		
	ND	Valor																	
	3342390000	R\$ 6.000.000,00																	
	4.1.5.40	Aquisição de Freezer Vertical - capacidade mínima 240 litros, com garantia do fabricante.	1.0000	Nº	nº de aquisição	Aquisição de Freezer Vertical - capacidade mínima 240 litros, com garantia do fabricante.	1015	2087	R\$ 2.700,00	a Captar	<table><tr><th>ND</th><th>Valor</th></tr><tr><td>3390302500</td><td>R\$ 2.700,00</td></tr></table>	ND	Valor	3390302500	R\$ 2.700,00	1GRS	SESAU		
	ND	Valor																	
	3390302500	R\$ 2.700,00																	
	4.1.5.41	Aquisição de RAI0-X fixo do CEMETRON, equipamentos e acessórios de diagnóstico por imagem.	1.0000	Nº	Itens Adquiridos	Sala de Raio-X do CEMETRON estruturada conforme regulamentos pertinentes e com ambiência e equipamentos de alta performance para oferta de serviço de diagnóstico de imagem de qualidade para a análise dos profissionais de saúde e evolução médica dos pacientes.	2034	4009	R\$ 374.000,00	a Captar	<table><tr><th>ND</th><th>Valor</th></tr><tr><td>4490520000</td><td>R\$ 350.000,00</td></tr><tr><td>3390390000</td><td>R\$ 24.000,00</td></tr></table>	ND	Valor	4490520000	R\$ 350.000,00	3390390000	R\$ 24.000,00	SRI	CEMETRON
	ND	Valor																	
	4490520000	R\$ 350.000,00																	
	3390390000	R\$ 24.000,00																	
	4.1.5.42	Adquirir equipamentos e materiais permanentes	43.0000	Nº	Aquisição de mobiliário	Farmácia do componente especializado estruturado	2069	2129	R\$ 94.649,00	a Captar	<table><tr><th>ND</th><th>Valor</th></tr><tr><td>4490520000</td><td>R\$ 94.649,00</td></tr></table>	ND	Valor	4490520000	R\$ 94.649,00	2GRS	SESAU		
	ND	Valor																	
	4490520000	R\$ 94.649,00																	
	4.1.5.43	REALIZAR AQUISIÇÃO DE 100% DOS EXAMES DIVERSOS DE URGÊNCIA PARA PACIENTE NO LEITO	1.0000	%	Percentual de Exames	Realizar 100% dos exames não contratados no âmbito da SESAU, visando proporcionar o atendimento da população com a realização de exames diversis de urgência de acordo com a necessidade.	2034	4004	R\$ 3.000.000,00	a Captar	<table><tr><th>ND</th><th>Valor</th></tr><tr><td>3342390000</td><td>R\$ 3.000.000,00</td></tr></table>	ND	Valor	3342390000	R\$ 3.000.000,00	GAADM	HEPSJPII		
	ND	Valor																	
3342390000	R\$ 3.000.000,00																		
4.1.5.44	MELHORAR A SEGURANÇA E ATENDIMENTO AO PACIENTE DO HEPSJPII	1.0000	%	Porcentagem Realizadas de Ações	Melhoria da Segurança do Paciente, através da comunicação interna e externa do hospital, padronização dos materiais gráficos, confecção de crachás e sinalização interna do hospital. Além da realização de ações educativas de conscientização para a segurança do paciente (NSP) e prevenção de acidentes de trabalho (CIPA).	2034	4009	R\$ 420.302,75	a Captar	<table><tr><th>ND</th><th>Valor</th></tr><tr><td>3390396300</td><td>R\$ 187.542,75</td></tr><tr><td>3342390000</td><td>R\$ 232.760,00</td></tr></table>	ND	Valor	3390396300	R\$ 187.542,75	3342390000	R\$ 232.760,00	GAADM	HEPSJPII	
ND	Valor																		
3390396300	R\$ 187.542,75																		
3342390000	R\$ 232.760,00																		
4.1.5.45	Realizar a aquisição de mobiliário e equipamentos para equipar o Setor de Transporte do HRSF.	2.0000	Nº	Nº de Mobílias e Equipamentos Adquiridos	Estruturar o setor de transporte para uma melhor prestação de serviços.	2070	1615	R\$ 7.600,00	a Captar	<table><tr><th>ND</th><th>Valor</th></tr><tr><td>4490520000</td><td>R\$ 7.600,00</td></tr></table>	ND	Valor	4490520000	R\$ 7.600,00	HRSFG	HRSFG			
ND	Valor																		
4490520000	R\$ 7.600,00																		
4.1.5.46	REALIZAR AQUISIÇÃO DE 100% DE MATERIAL DE CONSUMO HOSPITALAR	1.0000	%	Percentual de Aquisição de Material	Adquirir 100% doa materiais de consumo hospitalar para garantir a melhoria do atendimento aos pacientes.	2034	4009	R\$ 1.602.294,62	a Captar	<table><tr><th>ND</th><th>Valor</th></tr><tr><td>3342300000</td><td>R\$ 1.602.294,67</td></tr></table>	ND	Valor	3342300000	R\$ 1.602.294,67	GAADM	HEPSJPII			
ND	Valor																		
3342300000	R\$ 1.602.294,67																		
4.1.5.47	Adquirir equipamentos e materiais permanentes diversos	32.0000	Nº	Aquisição de Equipamentos	Dotar a Gerencia de Saúde de Equipamentos	2084	1118	R\$ 88.489,00	a Captar	<table><tr><th>ND</th><th>Valor</th></tr><tr><td>4490520000</td><td>R\$ 88.489,00</td></tr></table>	ND	Valor	4490520000	R\$ 88.489,00	2GRS	SESAU			
ND	Valor																		
4490520000	R\$ 88.489,00																		
4.1.5.48	Realizar aquisição de materiais permanente tipo mobiliário e hospitalar para atender a reestruturação do parque de mobiliários da unidade	1.0000	%	PORCENTAGEM MATERIAL	Reestruturação do Parque de Mobiliário da Unidade	2034	4009	R\$ 330.568,72	a Captar	<table><tr><th>ND</th><th>Valor</th></tr><tr><td>4490520000</td><td>R\$ 330.568,73</td></tr></table>	ND	Valor	4490520000	R\$ 330.568,73	CGSAMD	HEPSJPII			
ND	Valor																		
4490520000	R\$ 330.568,73																		
4.1.5.49	Aquisição de 03 ar-condicionado 30.000 e 05 ar-condicionado de 18.000 BTU, Aquisição de 02 bebedouros portáteis, Aquisição de 02 geladeiras de uso doméstico e Aquisição de 01 Frigobar	13.0000	Nº	13	Adquirir 03 ar-condicionado 30.000 e 05 ar-condicionado de 18.000 BTU, Aquisição de 02 bebedouros portáteis, Aquisição de 02 geladeiras de uso doméstico e Aquisição de 01 Frigobar.	2084	1118	R\$ 36.749,70	a Captar	<table><tr><th>ND</th><th>Valor</th></tr><tr><td>4490520000</td><td>R\$ 36.749,70</td></tr></table>	ND	Valor	4490520000	R\$ 36.749,70	5GRS	SESAU			
ND	Valor																		
4490520000	R\$ 36.749,70																		
4.1.5.50	Programação de aquisição de equipamentos de material permanente para esta VGRS - Aquisição de 06 computadores - Aquisição de TV 60 polegadas - Aquisição de uma Webcam - Aquisição de Datashow - Aquisição de 02 Notebooks - Aquisição de 03 escrivaninhas - Aquisição de 03 cadeiras tipo secretária giratórias	17.0000	Nº	17	Adquirir os equipamentos de material permanente para uso nesta V GRS.	2070	1615	R\$ 10.000,00	a Captar	<table><tr><th>ND</th><th>Valor</th></tr><tr><td>4490520000</td><td>R\$ 10.000,00</td></tr></table>	ND	Valor	4490520000	R\$ 10.000,00	5GRS	SESAU			
ND	Valor																		
4490520000	R\$ 10.000,00																		
4.1.5.51	REALIZAR A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SISTEMA DE SEGURANÇA HOSPITALAR COM INSTALAÇÃO DE CÂMERAS E EQUIPAMENTOS	1.0000	Nº	Contratação do Serviço	Ampliar a cobertura de prevenção de roubos, furtos e outras atividades criminosas, desencorajar ações ilegais, aumentar a segurança geral nos locais de acesso e nos ambientes internos do hospital, através da instalação de equipamentos de segurança (Câmeras, Portas, Fechaduras, Sistemas de Alarmes, Controle de Acesso para pacientes, acompanhantes e profissionais de saúde) e serviços de monitoramento 24 horas.	2034	4009	R\$ 2.500.000,00	a Captar	<table><tr><th>ND</th><th>Valor</th></tr><tr><td>3342390000</td><td>R\$ 2.500.000,00</td></tr></table>	ND	Valor	3342390000	R\$ 2.500.000,00	GAADM	HEPSJPII			
ND	Valor																		
3342390000	R\$ 2.500.000,00																		
4.1.5.52	REALIZAR A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE CONTAINER	5.0000	Nº	Número de Equipamentos	Fortalecer a insfraestrutura hospitalar e ampliar o atendimento no âmbito da unidade hospitlar, com a garatia de espaços adequados para 100% dos setores administrativos.	2034	4009	R\$ 291.824,53	a Captar	<table><tr><th>ND</th><th>Valor</th></tr><tr><td>3342390000</td><td>R\$ 291.824,52</td></tr></table>	ND	Valor	3342390000	R\$ 291.824,52	GAADM	HEPSJPII			
ND	Valor																		
3342390000	R\$ 291.824,52																		
4.1.5.53	Aquisição de equipamentos hospitalares.	47.0000	Nº	Número de equipamentos hospitalares	Estruturar a unidade hospitalar com substituição e aquisição de novos equipamentos.	2070	1615	R\$ 3.000.000,00	a Captar	<table><tr><th>ND</th><th>Valor</th></tr><tr><td>4490520000</td><td>R\$ 3.000.000,00</td></tr></table>	ND	Valor	4490520000	R\$ 3.000.000,00	DG	HRE			
ND	Valor																		
4490520000	R\$ 3.000.000,00																		

4.1.5.54	Contratação de empresa especializada na Manutenção da Estação de Tratamento de esgoto- ETE	1.0000	Nº	Quantidade de contratações	Contratação de empresa	1015	2479	R\$ 850.000,00	a Captar	ND	Valor	CGAMI	HEPSJPII
										3390399200	R\$ 850.000,00		
4.1.5.55	Aquisição de equipamento de lavanderia: Máquina de lavar Industrial com barreira sanitária capacidade de 50 litros, secadora elétrica industrial capacidade de 50 litros, calandra industrial para passar lençol com capacidade de 2 metros e seladora industrial a pedal de 450 mm de solda	4.0000	Nº	Número de equipamentos para Lavanderia	Continuidade e oferta do serviço de lavanderia.	2070	1615	R\$ 800.000,00	a Captar	ND	Valor	DG	HRE
										4490520000	R\$ 800.000,00		
4.1.5.56	Aquisição de eletrodomésticos bebedouros elétrico, freezer vertical, frigobar, refrigerador duplex climatizador evaporativo portátil e televisores	38.0000	Nº	Número de eletrodomésticos	substituir, acrescentar e implementar itens para proporcionar melhor condição do ambiente de trabalho aos servidores e melhoria do serviço aos usuários.	2070	1615	R\$ 200.000,00	a Captar	ND	Valor	DG	HRE
										4490520000	R\$ 200.000,00		
4.1.5.57	Adquirir acessórios de equipamentos de necessários para o funcionamento administrativo, ao atendimentos aos pacientes e realização de cirurgias Hospital Regional de Cacoal.	3700.0000	Nº	Número de acessórios adquiridos	Visa aquisição dos acessórios como forma a subsidiar a continuidade dos serviços prestados aos paciente internos e externos.	2034	4009	R\$ 1.500.000,00	a Captar	ND	Valor	SMANCLI	HRC
										4490520800	R\$ 1.500.000,00		
4.1.5.58	Contratação de empresa especializada no fornecimento de máquinas, materiais e mão de obra especializada para a instalação de UTAS (unidades de tratamento de ar) e Trocadores de calor (cassetes, piso teto, teto embutido), para o sistema de ar condicionado expansão indireta CHILLER MOD RCU170SAZ4A7Z 162TR HITACHI SAMURAI conforme NSP. 308B10-Memorial Descritivo da NEWSET	1.0000	Nº	Número de contrato realizado	Garantir a climatização adequada para o atendimento ao público do HICD	2070	1615	R\$ 2.124.054,25	a Captar	ND	Valor	HICD	HICD
										3390360600	R\$ 2.124.054,14		
4.1.5.59	Adquirir equipamentos de diagnóstico e imagem para utilização nos setores assistenciais do Hospital Regional de Cacoal.	15.0000	Nº	Número de equipamentos adquiridos	Ampliação da capacidade de realização de exames e substituição dos equipamentos velhos por novos com maior flexibilidade na operação que disponibilize imagens de alta qualidade com menor exposição à radiação para pacientes e técnicos.	2034	4011	R\$ 7.164.000,00	a Captar	ND	Valor	NDIAG	HRC
										4490520800	R\$ 7.164.000,00		
4.1.5.60	Adquirir equipamentos para a Comissão Intergestores Regional - CIR	3.0000	Nº	Aquisição de Equipamentos	Comissão Intergestores Regional - CIR equipada	2084	1118	R\$ 6.657,00	a Captar	ND	Valor	2GRS	SESAU
										4490520000	R\$ 6.657,00		
4.1.5.61	Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de Recepção 24 horas	1.0000	Nº	Quantidade de contratações	Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de Recepção 24 horas	2070	1615	R\$ 869.235,00	a Captar	ND	Valor	CGAMI	HEPSJPII
										3342390000	R\$ 869.235,00		
4.1.5.62	Aquisição de mobília hospitalar para equipar as enfermarias e outros setores da unidade hospitalar.	153.0000	Nº	Número de mobiliários a ser adquiridos	Garantir ambiência adequada para assistência em saúde.	2070	1615	R\$ 500.000,00	a Captar	ND	Valor	DG	HRE
										4490520000	R\$ 500.000,00		
4.1.5.63	Aquisição de mobiliário para setores administrativos.	140.0000	Nº	Número de mobiliário adminstrativo	Equipar os setores administrativos, garantindo ambiente adequado para melhor desempenho dos seus colaboradores.	2070	1615	R\$ 500.000,00	a Captar	ND	Valor	DG	HRE
										4490520000	R\$ 500.000,00		
4.1.5.64	Aquisição de material de expediente , visando atender as necessidades dos diversos setores da unidade	1.0000	%	Quantidade de materiais recebidos	Aquisição de material de expediente	2070	1615	R\$ 18.500,00	a Captar	ND	Valor	CGAMI	HEPSJPII
										3390301600	R\$ 18.500,00		
4.1.5.65	Adquirir equipamentos clínicos médico-hospitalares para as especialidades médicas cirúrgicas que atendem no Hospital Regional de Cacoal	10.0000	Nº	Número de equipamentos adquiridos	Ampliação da capacidade de realizar cirurgias de especialidades e proporcionar a diminuição da fila de espera. Tais equipamentos serão destinados ao centro cirúrgico.	2034	4009	R\$ 2.351.615,00	a Captar	ND	Valor	SMANCLI	HRC
										4490520800	R\$ 2.351.615,00		
4.1.5.66	Estruturação dos serviços e atividades desenvolvidas no CEMETRON com materiais de consumo em geral.	0.8000	%	Itens Adquiridos	CEMETRON com abastecimento dos materiais de consumo necessários para promoção de um serviço de saúde efetivo e de qualidade à clientela do SUS	2034	4009	R\$ 328.000,00	a Captar	ND	Valor	GMULT	CEMETRON
										3342300000	R\$ 328.000,00		
4.1.5.67	REALIZAR A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECILIZADA EM INSTAÇÃO DE SISTEMA DE PACS PARA VISUALIZAÇÃO REMOTA DE EXAME DE IMAGENS	1.0000	Nº	Número de Serviço	Ampliação para 100% das Avaliações de Exames de Imagens, através visualização remota de exames de imagens através da contratação do serviço de PACS (Sistema de Comunicação e Arquivamento de Imagens).	2034	4009	R\$ 100.000,00	a Captar	ND	Valor	GAADM	HEPSJPII
										3342390000	R\$ 100.000,00		
4.1.5.68	REALIZAR AQUISIÇÃO DE MATERIAS DE EXPEDIENTE FISIOTERAUTA/FONOAUDIOLOGA/ENFERMAGEM/FARMACIA/ADMINISTRATIVA .	1.0000	%	Porcentagem de Material	AQUISIÇÃO DE MATERIAS DE EXPEDIENTE FISIOTERAUTA/FONOAUDIOLOGA/ENFERMAGEM	2034	4009	R\$ 255.983,00	a Captar	ND	Valor	CGSAMD	HEPSJPII
										4490520000	R\$ 255.983,00		
4.1.5.69	Realizar aquisição de equipamentos médico-hospitalares para os setores assistenciais Hospital Regional de Cacoal.	360.0000	Nº	Número de equipamentos adquiridos	Visa proporcionar ao paciente um atendimento integral e contínuo, pois o equipamento é essencial para os atendimentos em pacientes graves e estáveis, bem como realizar a troca de equipamentos em obsolescência.	2034	4009	R\$ 4.999.332,50	a Captar	ND	Valor	SMANCLI	HRC
										4490520800	R\$ 4.999.332,30		
4.1.5.70	REALIZAR A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECEPÇÃO 24 HORAS PARA ATENDIMENTO DAS 3 RECEPÇÕES DA UNIDADE	3.0000	Nº	Número de Recepções Contratadas	Garantir o pleno atendimento da alta demanda de entrada e saída de pacientes, acompanhantes e servidores, divididos em 03 recepções de forma a garantir o cadastro correto da entrada de cada paciente, o controle quanto a entrada e permanência de acompanhantes e servidores, bem como para monitorização do fluxo de pessoas e materiais dentro do hospital.	2034	4009	R\$ 1.000.000,00	a Captar	ND	Valor	GAADM	HEPSJPII
										3342390000	R\$ 1.000.000,00		

4.1.5.71	Realizar capacitação por meio cursos, workshops e pós graduação.	1.0000	%	Porcentagem realizadas de capacitação	Melhoria do atendimento dos serviços de saúde para os pacientes do SAMD, através da participação de Congresso ,feiras treinamentos e eventos fora do estado, work shop de tema de acordo com nossa necessidade.	2034	4009	R\$ 240.000,00	a Captar	ND	Valor	CGSAMd	HEPSJPII
										3190111700	R\$ 100.000,00		
										3342390000	R\$ 140.000,00		
4.1.5.72	Adquirir as órteses, prótese e materiais especiais (OPME) constante na tabela sus (SIGTAP) e não constante na tabela SUS para Hospital Regional de Cacoal.	30000.0000	Nº	Número de materiais de orteses e próteses adquiridos	Aquisição de material específico para as especialidades de Ortopedia e Bucomaxilofacial em traumatologia.	2034	4009	R\$ 11.637.739,00	a Captar	ND	Valor	SORPR	HRC
										3390303600	R\$ 11.637.739,24		
4.1.5.73	Participar de 100% das reuniões, treinamentos e eventos fora do estado para tratar de assuntos para melhoria do atendimento dos serviços de saúde para os pacientes do Hospital Estadual e Pronto Socorro João Paulo II.	1.0000	%	Percentual Programados de Eventos	Melhoria do atendimento dos serviços de saúde para os pacientes do Hospital Estadual e Pronto Socorro João Paulo II, através da participação de reuniões, treinamentos e eventos fora do estado.	1015	2096	R\$ 120.000,00	a Captar	ND	Valor	GAADM	HEPSJPII
										3390923300	R\$ 50.000,00		
										3390141500	R\$ 70.000,00		
4.1.5.74	Adquirir de material para procedimentos da Neurocirurgia, OPME e descartáveis para o atendimento das demandas de cirurgias Hospital Regional de Cacoal	12.1940	Nº	Número de materiais de orteses e próteses adquiridos	Aquisição de material específico para realização de procedimento e cirurgias nas especialidade de Neurocirurgia.	2034	4009	R\$ 174.748,34	a Captar	ND	Valor	SORPR	HRC
										3390303600	R\$ 174.748,35		
4.1.5.75	Adquirir de material para Cirurgia Vascular para o atendimento das demandas de cirurgias Hospital Regional de Cacoal.	533.0000	Nº	Número de materiais de orteses e próteses adquiridos	Aquisição de material específico para realização de procedimento e cirurgias nas especialidade de Cirurgia Vascular.	2034	4009	R\$ 322.158,47	a Captar	ND	Valor	SORPR	HRC
										3390303600	R\$ 322.158,46		
4.1.5.76	Adquirir de material para procedimentos de Urologia para o atendimento das demandas de cirurgias dos pacientes no Hospital Regional de Cacoal.	80.0000	Nº	Número de materiais de orteses e próteses adquiridos	Aquisição de material específico para realização de procedimento e cirurgias nas especialidade de Urologia.	2034	4009	R\$ 31.990,40	a Captar	ND	Valor	SORPR	HRC
										3390303600	R\$ 31.990,40		
4.1.5.77	Adquirir de material para procedimentos de Oftalmologia para os atendimentos aos pacientes e realização de cirurgias no Hospital Regional de Cacoal.	384.0000	Nº	Número de materiais de orteses e próteses adquiridos	Aquisição de material específico para realização de procedimento e cirurgias nas especialidade de Oftalmologia.	2034	4009	R\$ 20.000,00	a Captar	ND	Valor	SORPR	HRC
										3390303600	R\$ 20.000,00		
4.1.5.78	Realizar Aquisição de Cardioversor	2.0000	Nº	Número de Equipamentos Adquiridos	Garantir a disponibilidade de equipamento de suporte a vida na unidade em caso intercorrências que podem surgir durante a execução dos exames.	2070	1615	R\$ 120.000,00	a Captar	ND	Valor	CDI	CDI
										4490520000	R\$ 120.000,00		
4.1.5.79	Realizar a aquisição de equipamentos de Apoio Logístico e Adquirir mobiliários com características de apoio à área assistencial para os postos de trabalho do Hospital Regional e Cacoal	546.0000	Nº	Número de equipamentos adquiridos	Melhorar no atendimento e na assistência, por isso os itens a serem adquiridos são indispensáveis para que a prestação dos serviços de saúde seja feita embasada na continuidade, na eficiência e na eficácia.	2034	4009	R\$ 857.743,44	a Captar	ND	Valor	NUALMOX	HRC
										3390303600	R\$ 337.898,40		
										4490524200	R\$ 519.845,02		
4.1.5.80	Realizar Aquisição de Monitor Multiparâmetro e Oxímetro de Pulso e Sensor de Fibra Ótica Próprio para Ressonância Magnética.	2.0000	Nº	Número de Equipamentos Adquiridos	Garantir a disponibilidade de equipamento de suporte à vida na unidade em caso intercorrências que podem surgir durante a execução dos exames.	2070	1615	R\$ 100.000,00	a Captar	ND	Valor	CDI	CDI
										4490520000	R\$ 100.000,00		
4.1.5.81	Adquirir mobiliários com características de uso geral, e não específico, da área hospitalar. Para atender as áreas administrativas.	139.0000	Nº	Número de mobiliários adquiridos	Substituir os itens obsoletos, bem como, melhorar a ergonomia indicada para trabalho prolongado, bem como atender as normas técnicas dos órgãos controladores.	2034	4009	R\$ 252.641,19	a Captar	ND	Valor	NUALMOX	HRC
										4490524200	R\$ 252.641,19		
4.1.5.82	Adquirir Equipamentos que compõe uma unidade funcional, com características de apoio à área assistencial.	34.0000	Nº	Número de equipamentos adquiridos	Assegurar, bem como fortalecer as estruturas de práticas assistenciais, visando a continuidade dos serviços prestados e a segurança dos pacientes.	2034	4009	R\$ 1.279.894,62	a Captar	ND	Valor	NUALMOX	HRC
										3390303600	R\$ 1.279.894,57		
4.1.5.83	Adquirir materiais de consumo hospitalar não disponíveis em Catálogos pré-existentes nesta secretaria com características utilizados direta ou indiretamente para diagnóstico, terapia e monitoração na assistência à saúde.	8058.0000	Nº	Número de materiais hospitalares adquiridos	Melhorar a qualidade dos atendimentos assistenciais, evitando eventos adversos, prezando pela segurança dos servidores e pacientes.	2034	4009	R\$ 354.046,00	a Captar	ND	Valor	NUALMOX	HRC
										3390303600	R\$ 354.046,00		
4.1.5.84	Adquirir equipamentos, mobiliários e materiais de consumo visando atender especificamente o Núcleo de Farmácia do Hospital Regional de Cacoal.	180.0000	Nº	Número de materiais adquiridos	Fortalecimento da Assistência Farmacêutica, com adequação e reestruturação de itens utilizado na farmácia central.	2034	4009	R\$ 2.922.250,00	a Captar	ND	Valor	NUALMOX	HRC
										3390303600	R\$ 2.922.250,00		
4.1.5.85	Realizar Aquisição de Aparelhos e Utensílios Domésticos.	1.0000	%	Percentual de Aquisição do Objeto	Equipar o Centro de Diagnóstico por Imagem de Rondônia com Utensílios Domésticos.	2070	1615	R\$ 250.000,00	a Captar	ND	Valor	CDI	CDI
										4490520000	R\$ 250.000,00		
4.1.5.86	Realizar Aquisição de Equipamentos de Proteção, Segurança e Socorro.	1.0000	%	Porcentual de Sucesso na Aquisição dos Equipamentos	Equipar o Centro de Diagnóstico por Imagem de Rondônia com Equipamentos de Proteção, Segurança e Socorro.	2070	1615	R\$ 70.000,00	a Captar	ND	Valor	CDI	CDI
										4490520000	R\$ 70.000,00		
4.1.5.87	Realizar Aquisição de Maquinas e Equipamentos Gráficos.	1.0000	%	Porcentual de Sucesso na Aquisição dos Equipamentos	Equipar o Centro de Diagnóstico por Imagem de Rondônia com Máquinas e Equipamentos Gráficos.	2070	1615	R\$ 85.000,00	a Captar	ND	Valor	CDI	CDI
										4490520000	R\$ 85.000,00		

4.1.5	4.1.5.88	Realizar Aquisição de Equipamentos de TIC - Ativos de Rede.	1.0000	%	Porcentual de Sucesso na Aquisição dos Equipamentos	Equipar o Centro de Diagnóstico por Imagem de Rondônia com Equipamentos de TIC - Permanente e Ativos de Rede.	2070	1615	R\$ 45.000,00	a Captar	<table><tr><th>ND</th><th>Valor</th></tr><tr><td>4490520000</td><td>R\$ 45.000,00</td></tr></table>	ND	Valor	4490520000	R\$ 45.000,00	CDI	CDI
	ND	Valor															
	4490520000	R\$ 45.000,00															
	4.1.5.89	Contratar Empresa Especializada em Manutenção Preventiva, Corretiva, Instalação, Retirada e Reinstalação em Centrais de Ar condicionado.	1.0000	Nº	Número de Contratações Realizadas	Garantir o Ideal Estado Funcionamento das Centrais de Ar condicionado.	1015	2087	R\$ 180.000,00	a Captar	<table><tr><th>ND</th><th>Valor</th></tr><tr><td>3390390000</td><td>R\$ 180.000,00</td></tr></table>	ND	Valor	3390390000	R\$ 180.000,00	CDI	CDI
	ND	Valor															
	3390390000	R\$ 180.000,00															
	4.1.5.90	Contratar Empresa Especializada em Higienizar Rouparia Hospitalar da Unidade.	1.0000	Nº	Número de Contratações Realizadas	Garantir a higienização dos artigos de rouparia hospitalar (roupas, batas, aventais, pijamas cirúrgicos, lençóis dentre outros).	1015	2087	R\$ 100.000,00	a Captar	<table><tr><th>ND</th><th>Valor</th></tr><tr><td>3390390000</td><td>R\$ 100.000,00</td></tr></table>	ND	Valor	3390390000	R\$ 100.000,00	CDI	CDI
	ND	Valor															
	3390390000	R\$ 100.000,00															
	4.1.5.91	Contratar Empresa Especializada na Confeção de Crachás e Materiais Gráficos.	1.0000	Nº	Número de Contratações Realizadas	Garantir a emissão de Crachás de Identificação para os servidores da Unidade, bem como fornecer materiais gráficos que se fizerem necessários.	1015	2087	R\$ 103.120,00	a Captar	<table><tr><th>ND</th><th>Valor</th></tr><tr><td>3390390000</td><td>R\$ 103.120,00</td></tr></table>	ND	Valor	3390390000	R\$ 103.120,00	CDI	CDI
	ND	Valor															
	3390390000	R\$ 103.120,00															
	4.1.5.92	Contratar Empresas Especializadas em Limpeza e Conservação Predial.	1.0000	%	Percentual de Contratações Realizadas	Garantir a Limpeza Hospitalar, Dedetização, Coleta, Transporte, Tratamento e Destinação Final de Resíduos sólidos tipo D, Coleta, Transporte, Tratamento e Destinação Final de Resíduos sólidos tipo A, B, C e E.	1015	2087	R\$ 200.000,00	a Captar	<table><tr><th>ND</th><th>Valor</th></tr><tr><td>3390390000</td><td>R\$ 200.000,00</td></tr></table>	ND	Valor	3390390000	R\$ 200.000,00	CDI	CDI
	ND	Valor															
	3390390000	R\$ 200.000,00															
	4.1.5.93	Contratar Empresa Especializada em Arquivamento Documental de Laudos e Dados Sensíveis dos usuários do SUS.	1.0000	Nº	Número de Contratações Realizadas	Garantir o Arquivamento Documental de Laudos e Dados Sensíveis dos usuário do SUS.	1015	2087	R\$ 25.000,00	a Captar	<table><tr><th>ND</th><th>Valor</th></tr><tr><td>3390390000</td><td>R\$ 25.000,00</td></tr></table>	ND	Valor	3390390000	R\$ 25.000,00	CDI	CDI
	ND	Valor															
	3390390000	R\$ 25.000,00															
	4.1.5.94	Contratar Empresa Especializada em Locação de Imóveis.	1.0000	Nº	Número de Contratações Realizadas	Garantir a Disponibilidade de local adequado para a guarda de materiais e insumos da unidade.	1015	2087	R\$ 150.000,00	a Captar	<table><tr><th>ND</th><th>Valor</th></tr><tr><td>3390390000</td><td>R\$ 150.000,00</td></tr></table>	ND	Valor	3390390000	R\$ 150.000,00	CDI	CDI
	ND	Valor															
3390390000	R\$ 150.000,00																
4.1.5.95	Contratar Empresa Especializada em Manutenção Preventiva, Corretiva, Preditiva e Calibração em equipamentos Médicos Hospitalares Permanente.	1.0000	Nº	Número de Contratações Realizadas	Garantir a manutenção em tempo hábil nos equipamentos Médicos Hospitalares desta Unidade.	1015	2087	R\$ 2.000.000,00	a Captar	<table><tr><th>ND</th><th>Valor</th></tr><tr><td>3390390000</td><td>R\$ 2.000.000,00</td></tr></table>	ND	Valor	3390390000	R\$ 2.000.000,00	CDI	CDI	
ND	Valor																
3390390000	R\$ 2.000.000,00																
4.1.5.96	Contratar Empresa Especializada no Fornecimento de Gases Medicinais.	1.0000	Nº	Número de Contratações Realizadas	Garantir a disponibilidade de gases medicinais na unidade.	1015	2087	R\$ 215.961,00	a Captar	<table><tr><th>ND</th><th>Valor</th></tr><tr><td>3390390000</td><td>R\$ 215.961,00</td></tr></table>	ND	Valor	3390390000	R\$ 215.961,00	CDI	CDI	
ND	Valor																
3390390000	R\$ 215.961,00																
4.1.5.97	Contratar Empresa Especializada no Fornecimento de Nitrogênio e Hélio Líquido	1.0000	Nº	Número de Contratações Realizadas	Garantir a disponibilidade de Nitrogênio e Hélio Líquido na unidade para uso no equipamento de Ressonância Magnética.	1015	2087	R\$ 2.500.000,00	a Captar	<table><tr><th>ND</th><th>Valor</th></tr><tr><td>3390390000</td><td>R\$ 2.500.000,00</td></tr></table>	ND	Valor	3390390000	R\$ 2.500.000,00	CDI	CDI	
ND	Valor																
3390390000	R\$ 2.500.000,00																
4.1.5.98	Realizar Aquisição de Gênero Alimentício.	1.0000	%	Percentual de Aquisição do Objeto	Garantir a disponibilidade de Gêneros Alimentícios na Unidade	1015	2087	R\$ 10.000,00	a Captar	<table><tr><th>ND</th><th>Valor</th></tr><tr><td>3390300000</td><td>R\$ 10.000,00</td></tr></table>	ND	Valor	3390300000	R\$ 10.000,00	CDI	CDI	
ND	Valor																
3390300000	R\$ 10.000,00																
4.1.5.99	Realizar Aquisição de Material de Expediente.	1.0000	%	Percentual de Aquisição do Objeto	Garantir a disponibilidade de Materiais de Expediente na Unidade.	1015	2087	R\$ 5.000,00	a Captar	<table><tr><th>ND</th><th>Valor</th></tr><tr><td>3390300000</td><td>R\$ 5.000,00</td></tr></table>	ND	Valor	3390300000	R\$ 5.000,00	CDI	CDI	
ND	Valor																
3390300000	R\$ 5.000,00																
4.1.5.100	Realizar Aquisição de Material Farmacológico.	1.0000	%	Percentual de Aquisição do Objeto	Garantir a disponibilidade de Materiais Farmacológicos na Unidade.	1015	2087	R\$ 20.000,00	a Captar	<table><tr><th>ND</th><th>Valor</th></tr><tr><td>3390300000</td><td>R\$ 20.000,00</td></tr></table>	ND	Valor	3390300000	R\$ 20.000,00	CDI	CDI	
ND	Valor																
3390300000	R\$ 20.000,00																
4.1.5.101	Realizar Aquisição de Material TIC - Material de Consumo	1.0000	%	Percentual de Aquisição do Objeto	Garantir a disponibilidade de Material de TIC na Unidade.	1015	2087	R\$ 35.500,00	a Captar	<table><tr><th>ND</th><th>Valor</th></tr><tr><td>3390300000</td><td>R\$ 35.500,00</td></tr></table>	ND	Valor	3390300000	R\$ 35.500,00	CDI	CDI	
ND	Valor																
3390300000	R\$ 35.500,00																
4.1.5.102	Realizar Aquisição de Material de Cama Mesa e Banho.	1.0000	%	Percentual de Aquisição do Objeto	Garantir a disponibilidade de Material de Cama, Mesa e Banho na Unidade.	1015	2087	R\$ 30.000,00	a Captar	<table><tr><th>ND</th><th>Valor</th></tr><tr><td>3390300000</td><td>R\$ 30.000,00</td></tr></table>	ND	Valor	3390300000	R\$ 30.000,00	CDI	CDI	
ND	Valor																
3390300000	R\$ 30.000,00																
4.1.5.103	Realizar Aquisição de Material de Copa e Cozinha	1.0000	%	Percentual de Aquisição do Objeto	Garantir a disponibilidade de Materiais de Copa e Cozinha na Unidade.	1015	2087	R\$ 20.000,00	a Captar	<table><tr><th>ND</th><th>Valor</th></tr><tr><td>3390300000</td><td>R\$ 20.000,00</td></tr></table>	ND	Valor	3390300000	R\$ 20.000,00	CDI	CDI	
ND	Valor																
3390300000	R\$ 20.000,00																
4.1.5.104	Realizar Aquisição de Materiais de Limpeza e Produtos de Higienização	1.0000	%	Percentual de Aquisição do Objeto	Garantir a disponibilidade de Materiais de Limpeza e Produtos de Higienização na Unidade.	1015	2087	R\$ 2.000,00	a Captar	<table><tr><th>ND</th><th>Valor</th></tr><tr><td>3390300000</td><td>R\$ 2.000,00</td></tr></table>	ND	Valor	3390300000	R\$ 2.000,00	CDI	CDI	
ND	Valor																
3390300000	R\$ 2.000,00																
4.1.5.105	Realizar Aquisição de Materiais Elétricos Eletrônicos	1.0000	%	Percentual de Aquisição do Objeto	Garantir a disponibilidade de Materiais Elétricos e Eletrônicos na Unidade.	1015	2087	R\$ 50.000,00	a Captar	<table><tr><th>ND</th><th>Valor</th></tr><tr><td>3390300000</td><td>R\$ 50.000,00</td></tr></table>	ND	Valor	3390300000	R\$ 50.000,00	CDI	CDI	
ND	Valor																
3390300000	R\$ 50.000,00																

4.1.5.106	Realizar Aquisição de Material Hospitalar	1.0000	%	Percentual de Aquisição do Objeto	Garantir a disponibilidade de Material Hospitalar na Unidade.	1015	2087	R\$ 150.000,00	a Captar	ND	Valor	CDI	CDI
										3390300000	R\$ 150.000,00		
4.1.5.107	Realizar Aquisição de Ferramentas	1.0000	%	Percentual de Aquisição do Objeto	Garantir a disponibilidade de Ferramentas na Unidade quando se fizer necessário a realização de Manutenções.	1015	2087	R\$ 50.000,00	a Captar	ND	Valor	CDI	CDI
										3390300000	R\$ 50.000,00		
4.1.5.108	Aquisição de materiais e equipamentos de fisioterapia, visando atender as necessidades do Núcleo de Reabilitação/Fisioterapia - HRE.	10.0000	Nº	Aquisição de Equipamentos para reabilitação	A aquisição dos materiais/equipamentos faz-se necessária, tendo em vista a modernização e melhor atendimento aos pacientes que utilizam o núcleo de reabilitação/de fisioterapia do Hospital Infantil, uma vez que, esses materiais/equipamentos irão proporcionar a prevenção e a reabilitação e um melhor atendimento de qualidade aos usuário do SUS	2070	1615	R\$ 250.000,00	a Captar	ND	Valor	DG	HRE
										4490520000	R\$ 250.000,00		
4.1.5.109	Realizar a Aquisição de Materiais de Costura.	1.0000	Nº	Nº de Materiais Adquiridos	Para estruturar o setor de costura de rouparias hospitalares, a fim de fornecer a todos os usuários as ruparias necessárias enquanto estiverem necessitando.	2070	1615	R\$ 2.000,00	a Captar	ND	Valor	HRSFG	HRSFG
										3342300000	R\$ 2.000,00		
4.1.5.110	Realizar a Contratação de empresa especializada na prestação dos serviços de manutenção de centrais de Ar do barco Walter Bartolo.	1.0000	Nº	Número de contrato firmado	Garantir a adequada climatização na unidade POC fluvial, com a devida manutenção dos equipamentos de centrais de ar.	2070	1615	R\$ 39.600,00	a Captar	ND	Valor	USSF	POC
										3390340000	R\$ 39.600,00		
4.1.5.111	Realizar aquisição de 100% dos itens para a operacionalização dos atendimentos do Hospital Estadual e Pronto Socorro João Paulo II	1.0000	%	Percentual dos itens programados	Ampliação e otimização da capacidade de atendimentos, além da melhoria da qualidade na realização de atendimentos realizados no Hospital Estadual e Pronto Socorro João Paulo II, alpem de permitir uma avaliação mais detalhada e confiável dos quadros clínicos dos pacientes, agilizando o diagnóstico e proporcionando tratamentos mais assertivos.	2034	4009	R\$ 41.568.860,00	a Captar	ND	Valor	GAADM	HEPSJPII
										4490520000	R\$ 41.568.859,47		
4.1.5.112	Realizar a Contratação de empresa especializada na prestação dos serviços de coleta, armazenamento e destinação final de resíduos sólidos infectantes do grupo A, B e E no barco WALTER BARTOLO.	1.0000	Nº	Número de contrato firmado	Garantir a adequada coleta, armazenamento e destinação dos lixo infectante produzido no barco WALTER BARTOLO.	2070	1615	R\$ 144.000,00	a Captar	ND	Valor	USSF	POC
										3390340000	R\$ 144.000,00		
4.1.5.113	Realizar a Contratação de empresa especializada na realização de tomografias computadorizadas e radiografias panorâmica.	1.0000	Nº	número de contratação realizadas	Realização de exames de tomografia e radiografias, visando otimizar e melhorar os serviços odontológicos no estado.	2070	1615	R\$ 22.000,00	a Captar	ND	Valor	CEO	CEO
										3342390000	R\$ 22.000,00		
4.1.5.114	Realizar a aquisição de insumos e materiais permanentes, visando a estruturação do Centro de Especialidade em Odontologia.	1.0000	%	percentual de aquisição de itens	Garantir a aquisição de insumos e materiais para o centro de odontologia	2070	1615	R\$ 41.800,00	a Captar	ND	Valor	CEO	CEO
										3390300000	R\$ 41.800,00		
4.1.5.115	REALIZAR AQUISIÇÃO MATERIAL HOSPITALAR E PERMANENTE,PARA MELHOR ATENDER AO PACIENTE	1.0000	%	NUMERO DE EQUIPAMENTOS	REALIZAR AQUISIÇÃO MATERIAL HOSPITALAR PERMANENTE, PARA MELHOR ATENDER O PACIENTE.	2034	4009	R\$ 645.945,88	a Captar	ND	Valor	CGSAMD	HEPSJPII
										4490520000	R\$ 645.945,88		
4.1.5.116	Realizar a Contratação de empresa especializada na prestação de serviços e apoio administrativos, para atender as necessidades da POC.	1.0000	Nº	Número de contrato firmado	Garantir o adequado atendimento e serviço administrativo na Policlínica Oswaldo Cruz - POC.	2070	1615	R\$ 96.911,50	a Captar	ND	Valor	POC	POC
										3390340000	R\$ 96.911,50		
Total da Meta - Soma									R\$ 144.358.594,94				

Meta => 4.1.6 - Reformar as atuais instalações físicas do Centro de Pesquisa em Medicina Tropical (CEPEM) a fim de manter condições mínimas para seu funcionamento.

4.1.6.1	Elaboração do projeto básico para iniciação da obra	1.0000	Nº	Número de projetos básicos elaborados	Projetos básico elaborado para inicio das obras.	- Sem Ônus -	- Sem Ônus -	R\$ 0,00	a Captar	ND	Valor	CEAS	SESAU
										Registros não encontrados			
Total da Meta - Soma									R\$ 0,00				

Meta => 4.1.7 - Concluir 100% a obra do Hospital Regional de Guajará-Mirim

4.1.7.1	Monitorar a execução do contrato da obra relativa à reforma e ampliação do Hospital Regional de Guajará-Mirim.	1.0000	%	Percentual de execução da Obra	Supervisionar a implementação do contrato referente à obra de reforma e ampliação do Hospital Regional de Guajará-Mirim.	- Sem Ônus -	- Sem Ônus -	R\$ 0,00	a Captar	ND	Valor	CEAS	SESAU
										Registros não encontrados			
Total da Meta - Soma									R\$ 0,00				

Meta => 4.1.8 - Equipar o Hospital Regional de Guajará-Mirim

4.1.8.1	Equipar o Hospital Regional de Guajará-Mirim	1.0000	%	Percentual de entregues equipamentos	Aquisição de equipamentos para equipar o novo Hospital Regional de Guajará-Mirim.	2070	1615	R\$ 4.000.000,00	a Captar	ND	Valor	CEAS	SESAU
										4490520000	R\$ 4.000.000,00		
Total da Meta - Soma									R\$ 4.000.000,00				

Meta => 4.1.9 - Reforma e ampliação de Hospital em Ariquemes																
4.1.9.1	Aquisição de Hospital em Ariquemes.	1.0000	Nº	Finalização da aquisição	Aquisição de Hospital em Ariquemes.	2084	1118	R\$ 8.463.396,00	a Captar	<table><tr><th>ND</th><th>Valor</th></tr><tr><td>4490610000</td><td>R\$ 8.463.395,81</td></tr></table>	ND	Valor	4490610000	R\$ 8.463.395,81	CEAS	SESAU
ND	Valor															
4490610000	R\$ 8.463.395,81															
Total da Meta - Soma								R\$ 8.463.396,00								
Meta => 4.1.10 - Equipar um Centro Especializado em Reabilitação - CER IV, na região madeira Mamoré																
4.1.10.1	Renovar o parque mobiliário do CERO	90.0000	%	Percentual realizada de renovação	Melhoria nas condições de trabalho para todos os colaboradores envolvidos.	1015	2087	R\$ 200.000,00	a Captar	<table><tr><th>ND</th><th>Valor</th></tr><tr><td>4490524200</td><td>R\$ 200.000,00</td></tr></table>	ND	Valor	4490524200	R\$ 200.000,00	CERO	CERO
ND	Valor															
4490524200	R\$ 200.000,00															
4.1.10.2	Adquirir produtos de refrigeração para atender colaboradores, pacientes, acompanhantes e demais seguimentos da sociedade.	100.0000	%	Percentual realizada de renovação	Melhorias e modernização na estrutura da unidade.	1015	2087	R\$ 130.000,00	a Captar	<table><tr><th>ND</th><th>Valor</th></tr><tr><td>4490520000</td><td>R\$ 130.000,00</td></tr></table>	ND	Valor	4490520000	R\$ 130.000,00	CERO	CERO
ND	Valor															
4490520000	R\$ 130.000,00															
4.1.10.3	Realizar a aquisição de aparelhos celulares.	8.0000	Nº	Número de aparelhos adquiridos.	Assegurar comunicação entre a unidade, setores, servidores e população no processo de registro, aviso a pacientes, entrega de equipamentos de mobilidade etc.	1015	2087	R\$ 20.000,00	a Captar	<table><tr><th>ND</th><th>Valor</th></tr><tr><td>4490520600</td><td>R\$ 20.000,00</td></tr></table>	ND	Valor	4490520600	R\$ 20.000,00	CERO	CERO
ND	Valor															
4490520600	R\$ 20.000,00															
4.1.10.4	Realizar aquisição de uniformes profissionais para atender a necessidade de identificação, segurança no trabalho e padronização dos servidores do CERO.	100.0000	Nº	Número de aquisição realizada.	Garantir padronização, segurança e identificação dos servidores e colaboradores.	1015	2087	R\$ 57.000,00	a Captar	<table><tr><th>ND</th><th>Valor</th></tr><tr><td>3390302300</td><td>R\$ 57.000,00</td></tr></table>	ND	Valor	3390302300	R\$ 57.000,00	CERO	CERO
ND	Valor															
3390302300	R\$ 57.000,00															
4.1.10.5	Adquirir materiais e equipamentos novos de Fisioterapia.	90.0000	%	Percentual de aquisição realizada	melhorar, modernizar e otimizar a assistência fisioterapêutica, prestando-a com qualidade e segurança ao paciente.	2189	4157	R\$ 160.000,00	a Captar	<table><tr><th>ND</th><th>Valor</th></tr><tr><td>4490520000</td><td>R\$ 160.000,00</td></tr></table>	ND	Valor	4490520000	R\$ 160.000,00	CERO	CERO
ND	Valor															
4490520000	R\$ 160.000,00															
4.1.10.6	Realizar aquisição de brinquedos pedagógico educativos para uso nas diversas terapias.	100.0000	%	Percentual de aquisição realizada	Garantir o uso de variados recursos para desenvolvimento cognitivo-motor no atendimento de pacientes em terapias.	1015	2087	R\$ 80.000,00	a Captar	<table><tr><th>ND</th><th>Valor</th></tr><tr><td>3342300000</td><td>R\$ 80.000,00</td></tr></table>	ND	Valor	3342300000	R\$ 80.000,00	CERO	CERO
ND	Valor															
3342300000	R\$ 80.000,00															
Total da Meta - Soma								R\$ 647.000,00								
Meta => 4.1.11 - Equipar um complexo ambulatorial especializado para consultas e diagnóstico de imagem na Macrorregião II - Policlínica Osvaldo Cruz II (POC II)																
4.1.11.1	Contratar fornecedores de locação de espaços ou containers.	1.0000	%	Percentual de aquisição de equipamentos	Atender à demanda crescente de espaço na Unidade Hospitalar HEURO, seja para acomodar novos setores ou como solução para setores já existentes. A ação visa a locação de espaço adicional ou containers para garantir a continuidade das operações de forma eficiente.	2034	4009	R\$ 450.000,00	a Captar	<table><tr><th>ND</th><th>Valor</th></tr><tr><td>3390390000</td><td>R\$ 450.000,00</td></tr></table>	ND	Valor	3390390000	R\$ 450.000,00	DG	HEURO
ND	Valor															
3390390000	R\$ 450.000,00															
4.1.11.2	Aquisição de Equipamentos para o setor CME da unidade Hospitalar HEURO	1.0000	%	Percentual de aquisição de equipamentos	Substituição de equipamentos danificados	2034	4009	R\$ 1.100.000,00	a Captar	<table><tr><th>ND</th><th>Valor</th></tr><tr><td>4490520000</td><td>R\$ 1.100.000,00</td></tr></table>	ND	Valor	4490520000	R\$ 1.100.000,00	DG	HEURO
ND	Valor															
4490520000	R\$ 1.100.000,00															
4.1.11.3	Aquisição visando o atendimento do setor de Gases Medicinais do HEURO.	1.0000	%	Percentual de aquisição de equipamentos	Aquisição de equipamentos.	2034	4011	R\$ 212.600,00	a Captar	<table><tr><th>ND</th><th>Valor</th></tr><tr><td>4490520000</td><td>R\$ 212.600,00</td></tr></table>	ND	Valor	4490520000	R\$ 212.600,00	DG	HEURO
ND	Valor															
4490520000	R\$ 212.600,00															
4.1.11.4	Realizar a aquisição de um enxoval hospitalar completo, garantindo a reposição e renovação de itens essenciais para manter padrões elevados de higiene, segurança e conforto nas instalações do hospital.	1.0000	%	Percentual de aquisição	Aquisição e implementação bem-sucedida de um novo enxoval hospitalar, garantindo a renovação dos itens necessários para proporcionar um ambiente seguro, higiênico e confortável para pacientes e profissionais de saúde.	2034	4009	R\$ 1.400.000,00	a Captar	<table><tr><th>ND</th><th>Valor</th></tr><tr><td>3390302300</td><td>R\$ 1.400.000,00</td></tr></table>	ND	Valor	3390302300	R\$ 1.400.000,00	DG	HEURO
ND	Valor															
3390302300	R\$ 1.400.000,00															
4.1.11.5	Ação de Aquisição de Equipamentos Hospitalares para Melhoria e Ampliação da Capacidade Cirúrgica.	1.0000	%	Percentual de aquisição de equipamentos	O produto esperado é uma unidade cirúrgica modernizada, eficiente e capaz de oferecer uma melhor qualidade de atendimento aos pacientes, refletindo a aquisição e implementação bem-sucedida dos equipamentos hospitalares planejados.	2034	4009	R\$ 1.230.067,25	a Captar	<table><tr><th>ND</th><th>Valor</th></tr><tr><td>3390300000</td><td>R\$ 1.230.067,19</td></tr></table>	ND	Valor	3390300000	R\$ 1.230.067,19	DG	HEURO
ND	Valor															
3390300000	R\$ 1.230.067,19															
Total da Meta - Soma								R\$ 4.392.667,25								
Objetivo => 4.2 - Aumentar o número de Unidades de atendimento de média e alta complexidade																
Meta => 4.2.1 - Concluir 100% a construção do Hospital de Urgência e Emergência de Rondônia conforme o plano de execução																
4.2.1.1	Realizar o acompanhamento da execução da obra do Hospital de Urgência e Emergência em Porto Velho.	0.5000	%	Percentual de execução da Obra	Realizar o acompanhamento da execução da obra.	- Sem Ônus -	- Sem Ônus -	R\$ 0,00	a Captar	<table><tr><th>ND</th><th>Valor</th></tr><tr><td colspan="2">Registros não encontrados</td></tr></table>	ND	Valor	Registros não encontrados		CEAS	SESAU
ND	Valor															
Registros não encontrados																
Total da Meta - Soma								R\$ 0,00								

Meta => 4.2.2 - Construção do Hospital de Olhos de Rondônia												
4.2.2.1	Elaboração do projeto básico para inicialização das obras.	1.0000	Nº	Número de projetos básicos elaborados	Projetos básico elaborado para início das obras.	- Sem Ônus -	- Sem Ônus -	R\$ 0,00	a Captar	NDValor Registros não encontrados	CEAS	SESAU
Total da Meta - Soma								R\$ 0,00				
Meta => 4.2.3 - Equipar maternidade de alto risco na Macrorregião II												
4.2.3.1	Atender às demandas de equipamentos médicos para realização de cirurgias.	1.0000	%	Percentual de aquisição de equipamentos	Aquisição de Caixas Cirúrgicas.	2070	1615	R\$ 276.636,62	a Captar	NDValor 4490520000R\$ 276.636,62	DG	HEURO
4.2.3.2	Orçamento para aquisição dos crachás, custos de design, eventuais custos de treinamento e monitoramento.	1.0000	%	Percentual de aquisição	O produto esperado não se limita apenas a aquisição(crachás), mas também inclui processos organizacionais estabelecidos para garantir uma implementação eficiente e o uso contínuo eficaz dos crachás como parte integrante da cultura da instituição.	2034	4009	R\$ 35.000,00	a Captar	NDValor 3390300000R\$ 35.000,00	DG	HEURO
Total da Meta - Soma								R\$ 311.636,62				
Meta => 4.2.4 - Construção de um Centro Especializado em Reabilitação - CER IV, na região Madeira Mamoré												
4.2.4.1	Elaboração do projeto básico para inicialização das obra.	1.0000	Nº	Número de projetos básicos elaborados	Projetos básico elaborado para início da obra.	- Sem Ônus -	- Sem Ônus -	R\$ 0,00	a Captar	NDValor Registros não encontrados	CEAS	SESAU
Total da Meta - Soma								R\$ 0,00				
Meta => 4.2.5 - Construção de um complexo ambulatorial especializado para consultas e diagnóstico de imagem na Macrorregião II - Policlínica Osvaldo Cruz II (POC II)												
4.2.5.1	Desenvolvimento do projeto básico para o início da execução da obra.	1.0000	Nº	Número de projetos básicos elaborados	Projetos básico elaborado para início da obra.	- Sem Ônus -	- Sem Ônus -	R\$ 0,00	a Captar	NDValor Registros não encontrados	CEAS	SESAU
Total da Meta - Soma								R\$ 0,00				
Meta => 4.2.6 - Construção da maternidade de alto Risco da Macrorregião I												
4.2.6.1	Recebimento dos Projetos Executivos.	1.0000	Nº	Número de projetos recebido	Recebimento dos Projetos, e posteriormente iniciar o processo licitatório para construção da maternidade de Alto Risco da Macro I.	- Sem Ônus -	- Sem Ônus -	R\$ 0,00	a Captar	NDValor Registros não encontrados	CEAS	SESAU
Total da Meta - Soma								R\$ 0,00				
Meta => 4.2.7 - Equipar uma maternidade de alto risco na Macrorregião I												
4.2.7.1	Realizar o estudo para aquisição dos equipamentos.	1.0000	Nº	Número de estudo elaborado	Conduzir a análise técnica visando determinar o quantitativo	- Sem Ônus -	- Sem Ônus -	R\$ 0,00	a Captar	NDValor Registros não encontrados	CEAS	SESAU
Total da Meta - Soma								R\$ 0,00				
Meta => 4.2.8 - Operacionalização de 100% do Hospital de Urgência e Emergência de Rondônia conforme o plano de execução												
4.2.8.1	Ampliação da oferta de cirurgias cardíacas pediátricas para atender aos pacientes internados e atender as demandas do Núcleo de Mandatos Judiciais - NMJ	48.0000	Nº	Números de procedimentos realizados	Garantir a realização de Cirurgia Cardíaca Pediátrica, com assistência e vigilância clínica pré e pós operatório (envolve consulta inicial, ato cirúrgico, acompanhamento de evolução diária, alta hospitalar, etc.), para fins terapêuticos, diagnósticos e cirúrgico, contemplando todas as sua especialidades pediátricas majoritárias reguladas e emergenciais.	2034	4009	R\$ 13.000.000,00	a Captar	NDValor 3390363000R\$ 13.000.000,00	HICD	HICD

4.2.11.1	Estudo de Viabilidade Técnica do LACEN/RO juntamente com a Coordenadoria de Obras e Engenharia do Estado (CO), para viabilizar a Construção e instalação de 01 (um) novo laboratório satélite do LACEN/RO, na cidade de Cacoal (Região Macro II).	1.0000	Nº	Estudo de viabilidade, Obra e Infraestrutura a realizar	A Construção e instalação de 01 (um) novo laboratório satélite do LACEN/RO, na cidade de Cacoal (Região Macro II) a fim de dar início a estruturação de serviço adequado de vigilância laboratorial na Segunda Macro Região de Saúde.	- Sem Ônus -	- Sem Ônus -	R\$ 0,00	a Captar	ND	Valor	NAADM	LACEN		
										4490510000	R\$ 0,00				
										3390300000	R\$ 0,00				
4.2.11.2	Ação de Manutenção de Bebedouros Industriais para Uso Sustentável	1.0000	%	Percentual de contratação	Efeticação de contrato, refletindo em bebedouros industriais operacionais, eficientes e sustentáveis, além da satisfação dos usuários.	2034	4009	R\$ 80.000,00	a Captar	ND	Valor	DG	HEURO		
											3372390000	R\$ 80.000,00			
Total da Meta - Soma									R\$ 80.000,00						
Meta => 4.2.12 - Apoiar em 100% a reestruturação do Hospital Municipal de Ji-Paraná															
4.2.12.1	Elaborar o estudo preliminar para o início da reestruturação do Hospital a Municipal de Ji-Paraná.	1.0000	%	Percentual de reestruturação apoiada	Estudo preliminar para o início da reestruturação do Hospital a Municipal de Ji-Paraná.	- Sem Ônus -	- Sem Ônus -	R\$ 0,00	a Captar	ND	Valor	CEAS	SESAU		
											Registros não encontrados				
Total da Meta - Soma									R\$ 0,00						
Objetivo => 4.3 - Qualificar as equipes e métodos de trabalho nas áreas de planejamento, financiamento e monitoramento em saúde															
Meta => 4.3.1 - Fortalecer as 07 Comissões de Integração Ensino e Serviço (CIES) nas regiões de saúde.															
4.3.1.1	Realizar 6 Oficinas de Implantação e Implementação das CIES regionalizadas no Estado de Rondônia	6.0000	Nº	Nº de CIES implantadas	Implantação das 6 CIES regionais.	1015	2096	R\$ 38.510,00	a Captar	ND	Valor	CETAS	CETAS		
										3390300000	R\$ 8.510,00				
										3390140000	R\$ 10.000,00				
										3390390000	R\$ 9.000,00				
										3390330000	R\$ 11.000,00				
Total da Meta - Soma									R\$ 38.510,00						
Meta => 4.3.2 - Implementar e fortalecer 23 núcleos de práticas assistenciais nas unidades de saúde															
4.3.2.1	Participar de capacitações presenciais inerentes ao setor de psicologia.	2.0000	Nº	Número de Participações em Capacitações	Se capacitar para obter mais habilidades de atendimento psicológicos na área hospitalar e clínica.	1015	2096	R\$ 2.670,00	a Captar	ND	Valor	HRSFG	HRSFG		
											3390151400	R\$ 2.670,00			
4.3.2.2	Capacitações externas, congressos e eventos científicos nos quais os profissionais do HEURO têm interesse em participar.	1.0000	%	Percentual de atendimento da demanda	Participação efetiva dos profissionais em capacitações externas, congressos e eventos científicos, fortalecendo a qualidade técnica e científica dos Servidores do HEURO, contribuindo para a excelência no atendimento da população e na formação profissional.	2034	4009	R\$ 295.000,00	a Captar	ND	Valor	DG	HEURO		
											3390140000	R\$ 295.000,00			
4.3.2.3	Participar de capacitações presenciais realizadas pelo CETAS/RO.	1.0000	Nº	Nº de participação em capacitações	Se capacitar para obter mais habilidades de atendimento psicológicos na área clínica.	1015	2096	R\$ 8.010,00	a Captar	ND	Valor	HRSFG	HRSFG		
											3390151400	R\$ 8.010,00			
4.3.2.4	Ação de Treinamento: Fortalecimento da Capacidade de Gestão de Lideranças no HEURO.	1.0000	%	Percentual de treinamentos realizados	A ação de treinamento não apenas fortalece a capacidade de gestão das lideranças, mas também promove a integração, responsabilidade social e uma cultura organizacional mais robusta no HEURO, evidenciando resultados tangíveis e intangíveis.	2034	4009	R\$ 82.935,00	a Captar	ND	Valor	DG	HEURO		
											3390300000	R\$ 82.935,00			
4.3.2.5	Realizar a Implantação e Implementação dos Núcleos de Educação Permanente regionalizados no Estado de Rondônia	17.0000	Nº	Nº de NEPS implantados e implementados	Implantação e implementação de 17 NEPS	1015	4255	R\$ 36.000,00	a Captar	ND	Valor	CETAS	CETAS		
											3342390000	R\$ 36.000,00			
4.3.2.6	Realizar a implantação e implementação dos Núcleos de Práticas Assistenciais nas Unidades de Saúde do Estado de Rondônia	17.0000	Nº	Nº de NPAS implantados e implementados	Implantação e implementação de 17 NPAS.	1015	4255	R\$ 36.000,00	a Captar	ND	Valor	CETAS	CETAS		
											3342390000	R\$ 36.000,00			
4.3.2.7	Capacitação e aperfeiçoamento interno dos servidores do CEMETRON relacionados à atividades em saúde	82.0000	Nº	Cursos e capacitações realizados	Servidores capacitados	2034	4009	R\$ 260.000,00	a Captar	ND	Valor	GMULT	CEMETRON		
										3390362300	R\$ 60.000,00				
										3390396300	R\$ 200.000,00				
4.3.2.8	Participar das ações, reuniões, eventos, bem como, viagens administrativas relacionados ao setor de nutrição e dietética do Hospital Regional de Cacoal.	6.0000	Nº	Numero de participações em reuniões/eventos	Garantir a participação do serviço de nutrição dietética e lactário nas reuniões e ações de saúde junto a Central de Nutriçãoão do estado.	2034	4009	R\$ 31.600,00	a Captar	ND	Valor	GNUT	HRC		
											3390141400	R\$ 31.600,00			

4.3.2.9	Participar em reuniões, eventos, bem como, viagens administrativas relacionados ao setor de Tecnologia e Informação do Hospital Regional de Cacoal.	3.0000	Nº	Numero de participações em reuniões/eventos	Participação em reuniões e eventos da equipe de Tecnologia e Informação do Hospital Regional de Cacoal.	2034	4009	R\$ 32.000,00	a Captar	ND	Valor	NTI	HRC
										3390141400	R\$ 32.000,00		
4.3.2.10	Realizar Visita Técnica em Unidade de Referência Estadual para melhorar a qualidade de relacionamento entre os gestores patrimoniais das unidades estaduais.	4.0000	Nº	Numero de vistas realizadas	Realização da Visita Técnica em Unidade de Referência	2034	4009	R\$ 30.000,00	a Captar	ND	Valor	NUALMOX	HRC
										3390141400	R\$ 30.000,00		
4.3.2.11	Realizar a capacitação dos servidores do Núcleo de Faturamento da Policlínica Oswaldo Cruz - POC	3.0000	Nº	Número de capacitações realizadas	Ampliar os conhecimentos dos servidores do núcleo de faturamento da unidade	- Sem Ônus -	- Sem Ônus -	R\$ 0,00	a Captar	ND	Valor	POC	POC
	Realizar a capacitação dos servidores da saúde do trabalhador SESMT da Policlínica Oswaldo Cruz - POC em Imobilização Gessada e Não Gessada	1.0000	Nº	Número de capacitações realizadas	Ampliar o conhecimento dos servidores da saúde do trabalhador SESMT- POC	2189	4158	R\$ 20.827,24	a Captar	ND	Valor	POC	POC
										4490520000	R\$ 20.827,24		
4.3.2.13	Realizar a capacitação de ATLS dos servidores da Saúde do trabalhador SESMT da Policlínica Oswaldo Cruz - POC	1.0000	Nº	Numero de capacitação realizadas	Ampliar os conhecimentos dos servidores da saúde do trabalhador SESMT da unidade	2189	4158	R\$ 3.150,00	a Captar	ND	Valor	POC	POC
										3390304500	R\$ 3.150,00		
4.3.2.14	Realizar a capacitação de ACLS dos servidores da Saúde do trabalhador SESMT da Policlínica Oswaldo Cruz - POC	1.0000	Nº	Numero de capacitação realizadas	Ampliar os conhecimentos dos servidores da saúde do trabalhador SESMT da unidade	2189	4158	R\$ 1.450,00	a Captar	ND	Valor	POC	POC
										3390304500	R\$ 1.450,00		
4.3.2.15	Realizar a capacitação dos servidores do núcleo de Enfermagem da Policlínica Oswaldo Cruz - POC destinado aos pacientes OSTOMIZADOS.	1.0000	Nº	Número de capacitação realizada	Ampliar os conhecimentos dos servidores do núcleo de Enfermagem da unidade	- Sem Ônus -	- Sem Ônus -	R\$ 0,00	a Captar	ND	Valor	POC	POC
	Realizar a capacitação dos servidores do núcleo de Enfermagem da Policlínica Oswaldo Cruz - POC em Imobilização Ortopédica E Gesso	2.0000	Nº	Número de capacitações realizadas	Ampliar os conhecimentos dos servidores do núcleo de Enfermagem da unidade	- Sem Ônus -	- Sem Ônus -	R\$ 0,00	a Captar	ND	Valor	POC	POC
										Registros não encontrados			
4.3.2.17	Realizar a capacitação dos servidores do núcleo de Enfermagem da Policlínica Oswaldo Cruz - POC na realização de exame de Eletrocardiograma	2.0000	Nº	Número de capacitações realizadas	Ampliar os conhecimentos dos servidores do núcleo de Enfermagem da unidade	- Sem Ônus -	- Sem Ônus -	R\$ 0,00	a Captar	ND	Valor	POC	POC
										Registros não encontrados			
4.3.2.18	Realizar a capacitação dos servidores do núcleo de Enfermagem da Policlínica Oswaldo Cruz - POC para ACOLHIMENTO.	1.0000	Nº	Número de servidores capacitados	Ampliar os conhecimentos dos servidores do núcleo de Enfermagem da unidade	- Sem Ônus -	- Sem Ônus -	R\$ 0,00	a Captar	ND	Valor	POC	POC
										Registros não encontrados			
4.3.2.19	Realizar a capacitação dos servidores do núcleo de Enfermagem da Policlínica Oswaldo Cruz - POC em Situações de Conflito de Trabalho	1.0000	Nº	Número de capacitações realizadas	Ampliar os conhecimentos dos servidores do núcleo de Enfermagem da unidade	- Sem Ônus -	- Sem Ônus -	R\$ 0,00	a Captar	ND	Valor	POC	POC
										Registros não encontrados			
4.3.2.20	Realizar a Campanha do Outubro Rosa junto aos servidores do núcleo de Enfermagem da Policlínica Oswaldo Cruz - POC	1.0000	Nº	Número de campanha realizada	Ampliar os conhecimentos dos servidores do núcleo de Enfermagem da unidade e conscientizar a população	2189	4158	R\$ 5.700,00	a Captar	ND	Valor	POC	POC
										3390302300	R\$ 5.700,00		
4.3.2.21	Realizar a Campanha do Novembro Azul junto aos servidores do núcleo de Enfermagem da Policlínica Oswaldo Cruz - POC	1.0000	Nº	Número de campanha realizada	Ampliar os conhecimentos dos servidores do núcleo de Enfermagem da unidade e conscientizar a população	2189	4158	R\$ 5.700,00	a Captar	ND	Valor	POC	POC
										3390302300	R\$ 5.700,00		
Total da Meta - Soma								R\$ 851.042,24					
Meta => 4.3.3 - Coordenar o processo de elaboração, monitoramento, avaliação, operação e divulgação anual do Planejamento da saúde no âmbito estadual com a participação do controle social													
4.3.3.1	REALIZAR CAPACITAÇÕES SOBRE A NOVA LEI DE LICITAÇÕES E CONTRATOS E OUTROS ASSUNTOS CORRELATOS.	6.0000	Nº	NÚMERO DE CAPACITAÇÕES REALIZADAS	AGREGAÇÃO DE CONHECIMENTOS PARA SEREM ADOTADOS NOS PROCESSOS ADMINISTRATIVO DA SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE.	1015	2096	R\$ 713.152,00	a Captar	ND	Valor	CAD	SESAU
										3390390000	R\$ 250.000,00		
										3390141500	R\$ 198.768,00		
										3390141400	R\$ 99.384,00		
										3390330100	R\$ 165.000,00		
4.3.3.2	Instituir as normas de procedimento padrão dos macroprocessos de gestão para as 04 subdiretorias subordinadas à Diretoria Executiva	100.0000	%	Número de subdiretorias com normas de procedimento padrão instituídas	Normas de Procedimentos Padrão instituídas nas 04 subdiretorias subordinadas à Diretoria Executiva	- Sem Ônus -	- Sem Ônus -	R\$ 0,00	a Captar	ND	Valor	DIREX	SESAU
	Mapear os macroprocessos de gestão nas 04 subdiretorias subordinadas à Diretoria Executiva	1.0000	%	Número de subdiretorias com macroprocessos de gestão mapeados	Macroprocessos de gestão mapeados nas 04 subdiretorias subordinadas à Diretoria Executiva	- Sem Ônus -	- Sem Ônus -	R\$ 0,00	a Captar	ND	Valor	DIREX	SESAU
										Registros não encontrados			
4.3.3.4	Instituir as normas de procedimento padrão dos macroprocessos de gestão para as 04 subdiretorias subordinadas à Diretoria Executiva	1.0000	%	Número de subdiretorias com normas de procedimento padrão instituídas	Normas de Procedimentos Padrão instituídas nas 04 subdiretorias subordinadas à Diretoria Executiva	- Sem Ônus -	- Sem Ônus -	R\$ 0,00	a Captar	ND	Valor	DIREX	SESAU
										Registros não encontrados			
4.3.3.5	Instituir a política de gestão de riscos nos processos de gestão da Secretaria de Estado da Saúde de Rondônia.	1.0000	%	Política implantada	Portaria de Normatização da Gestão de Risco nos processos de gestão da Secretaria de Estado da Saúde de Rondônia.	- Sem Ônus -	- Sem Ônus -	R\$ 0,00	a Captar	ND	Valor	DIREX	SESAU
										Registros não encontrados			

4.3.3	4.3.3.6	Workshop para capacitar profissionais nutricionistas da Rede de Saúde do SUS de Rondônia na avaliação nutricional de pacientes domiciliares que necessitam de dieta enteral, aprimorando suas habilidades clínicas e promovendo uma abordagem eficaz e personalizada.	1.0000	Nº	Número realizadas de capacitação	Aprimorar as habilidades clínicas dos profissionais nutricionistas da Rede de Saúde do SUS de Rondônia, fornecendo conhecimentos específicos e práticos relacionados à avaliação nutricional de pacientes domiciliares que necessitam de dieta enteral.	2189	4157	R\$ 1.030,00	a Captar	<table><tr><th>ND</th><th>Valor</th></tr><tr><td>3390305100</td><td>R\$ 1.030,00</td></tr></table>	ND	Valor	3390305100	R\$ 1.030,00	GENE	SESAU				
	ND	Valor																			
	3390305100	R\$ 1.030,00																			
	4.3.3.7	Workshop para Capacitação de nutricionistas da Rede de Saúde do SUS em Rondônia na identificação, avaliação e manejo nutricional de pacientes com alergia à proteína do leite de vaca (APLV), promovendo uma abordagem eficaz e segura.	1.0000	Nº	Número de Workshop	Capacitar nutricionistas do SUS em Rondônia na abordagem segura da APLV, promovendo assistência mais qualificada e centrada no paciente.	2189	4157	R\$ 1.030,00	a Captar	<table><tr><th>ND</th><th>Valor</th></tr><tr><td>3390305100</td><td>R\$ 1.030,00</td></tr></table>	ND	Valor	3390305100	R\$ 1.030,00	GENE	SESAU				
	ND	Valor																			
	3390305100	R\$ 1.030,00																			
	4.3.3.8	Realizar a capacitação de gestores e fiscais de contratos da Secretaria de Estado da Saúde, bem como dos setores envolvidos com licitações e contratos.	6.0000	Nº	Número realizadas de capacitações	Maior eficiência na gestão e fiscalização de contratos	1015	2096	R\$ 409.168,38	a Captar	<table><tr><th>ND</th><th>Valor</th></tr><tr><td>3390141500</td><td>R\$ 102.405,00</td></tr><tr><td>3390390000</td><td>R\$ 252.976,00</td></tr><tr><td>3390141400</td><td>R\$ 53.787,37</td></tr></table>	ND	Valor	3390141500	R\$ 102.405,00	3390390000	R\$ 252.976,00	3390141400	R\$ 53.787,37	CAD	SESAU
	ND	Valor																			
	3390141500	R\$ 102.405,00																			
	3390390000	R\$ 252.976,00																			
	3390141400	R\$ 53.787,37																			
	4.3.3.9	Reunião sobre a Ampliação das unidades hospitalares, com maior capacidade de atendimento com dietas enterais e láctários.	1.0000	Nº	Número de reunião	Ampliar a oferta de serviços de saúde em dietas enterais	- Sem Ônus -	- Sem Ônus -	R\$ 0,00	a Captar	<table><tr><th>ND</th><th>Valor</th></tr><tr><td colspan="2">Registros não encontrados</td></tr></table>	ND	Valor	Registros não encontrados		GENE	SESAU				
	ND	Valor																			
	Registros não encontrados																				
	4.3.3.10	Capacitação dos servidores em relação à nova lei de licitações para aquisição de dietas enterais e gerenciamento de estoque.	5.0000	Nº	Número de participante	Servidores capacitados para realizar licitação e gerenciamento de estoque.	2189	4158	R\$ 5.000,00	a Captar	<table><tr><th>ND</th><th>Valor</th></tr><tr><td>3390392200</td><td>R\$ 5.000,00</td></tr></table>	ND	Valor	3390392200	R\$ 5.000,00	GENE	SESAU				
	ND	Valor																			
3390392200	R\$ 5.000,00																				
4.3.3.11	Realizar acreditação de três Unidades de Saúde por meio de contratação de empresa especializada	3.0000	Nº	Número de Unidades acreditadas	Reconhecimento formal da competência das unidades acreditadas para atenderem requisitos previamente definidos e realizar suas atividades com confiança	1015	2087	R\$ 150.000,00	a Captar	<table><tr><th>ND</th><th>Valor</th></tr><tr><td>3342390000</td><td>R\$ 150.000,00</td></tr></table>	ND	Valor	3342390000	R\$ 150.000,00	ASTEC	SESAU					
ND	Valor																				
3342390000	R\$ 150.000,00																				
4.3.3.12	Participar 100% das reuniões de alinhamento solicitadas pela gestão no Município de Porto Velho.	1.0000	%	Nº de demandas atendidas.	Percentual de reuniões atendidas.	1015	2087	R\$ 20.000,00	a Captar	<table><tr><th>ND</th><th>Valor</th></tr><tr><td>3390151400</td><td>R\$ 20.000,00</td></tr></table>	ND	Valor	3390151400	R\$ 20.000,00	HRSFG	HRSFG					
ND	Valor																				
3390151400	R\$ 20.000,00																				
4.3.3.13	Realizar 8 Oficinas de Capacitação para Elaboração e Monitoramento dos Instrumento de Gestão	8.0000	Nº	Número realizadas de capacitações	Aprimoramento das técnicas de elaboração, monitoramento e avaliação dos instrumentos de gestão	1015	2096	R\$ 45.034,00	a Captar	<table><tr><th>ND</th><th>Valor</th></tr><tr><td>3390140000</td><td>R\$ 45.034,00</td></tr></table>	ND	Valor	3390140000	R\$ 45.034,00	ASTEC	SESAU					
ND	Valor																				
3390140000	R\$ 45.034,00																				
4.3.3.14	Capacitar servidores na utilização do software Microsoft Power BI PRO- Nível Básico, Intermediário e Avançado com Certificação	1.0000	Nº	Número realizadas de Capacitações	Servidores capacitados a atualizar e apresentar informações no sistema Power BI	1015	2096	R\$ 50.000,00	a Captar	<table><tr><th>ND</th><th>Valor</th></tr><tr><td>3390390500</td><td>R\$ 50.000,00</td></tr></table>	ND	Valor	3390390500	R\$ 50.000,00	ASTEC	SESAU					
ND	Valor																				
3390390500	R\$ 50.000,00																				
4.3.3.15	Capacitar servidores no curso de pós graduação MBA em Ciência e Análise de Dados Aplicada à Saúde	1.0000	Nº	Número realizadas de Capacitações	Servidores capacitados nas habilidades direcionadas para cargo de gestão e negócios MBA	1015	2096	R\$ 940.000,00	a Captar	<table><tr><th>ND</th><th>Valor</th></tr><tr><td>3390390000</td><td>R\$ 940.000,00</td></tr></table>	ND	Valor	3390390000	R\$ 940.000,00	ASTEC	SESAU					
ND	Valor																				
3390390000	R\$ 940.000,00																				
4.3.3.16	Capacitar servidores nos contratos de Parceria público-privada (PPP)	1.0000	Nº	Número realizadas de Capacitações	Servidores capacitados em PPP	1015	2096	R\$ 85.000,00	a Captar	<table><tr><th>ND</th><th>Valor</th></tr><tr><td>3390390000</td><td>R\$ 85.000,00</td></tr></table>	ND	Valor	3390390000	R\$ 85.000,00	ASTEC	SESAU					
ND	Valor																				
3390390000	R\$ 85.000,00																				
Total da Meta - Soma									R\$ 2.419.414,38												
Meta => 4.3.4 - Reestruturar o processo de monitoramento e avaliação dos indicadores de Planejamento, Gestão, Orçamento e Financiamento																					
4.3.4.1	Participar de 04 eventos na área de controle, planejamento e gestão.	4.0000	Nº	Número de eventos realizados	Servidores capacitados na área de controle, planejamento e gestão.	1015	2096	R\$ 64.159,20	a Captar	<table><tr><th>ND</th><th>Valor</th></tr><tr><td>3390390000</td><td>R\$ 24.000,00</td></tr><tr><td>3390141500</td><td>R\$ 40.159,20</td></tr></table>	ND	Valor	3390390000	R\$ 24.000,00	3390141500	R\$ 40.159,20	CCI	SESAU			
ND	Valor																				
3390390000	R\$ 24.000,00																				
3390141500	R\$ 40.159,20																				
4.3.4.2	Emissão dos RDQA , RAG e Comparativo do triênio	5.0000	Nº	número	Emissão dos Relatórios quadrimestral, anual e comparativo triênio	- Sem Ônus -	- Sem Ônus -	R\$ 0,00	a Captar	<table><tr><th>ND</th><th>Valor</th></tr><tr><td colspan="2">Registros não encontrados</td></tr></table>	ND	Valor	Registros não encontrados		3GRS	SESAU					
ND	Valor																				
Registros não encontrados																					
4.3.4.3	Realizar atualização profissional para as coordenadorias das redes de atenção estaduais, nos aspectos de eficiência no planejamento e implementação de ações de assistência em saúde	10.0000	Nº	Número de coordenadorias contempladas	Eficiência e efetividades nas estratégias em prol da saúde de RO	1015	2096	R\$ 280.350,00	a Captar	<table><tr><th>ND</th><th>Valor</th></tr><tr><td>3390362800</td><td>R\$ 200.000,00</td></tr><tr><td>3390151400</td><td>R\$ 67.000,00</td></tr><tr><td>3390141500</td><td>R\$ 13.350,00</td></tr></table>	ND	Valor	3390362800	R\$ 200.000,00	3390151400	R\$ 67.000,00	3390141500	R\$ 13.350,00	SDTECS	SESAU	
ND	Valor																				
3390362800	R\$ 200.000,00																				
3390151400	R\$ 67.000,00																				
3390141500	R\$ 13.350,00																				
4.3.4.4	Realizar visitas às unidades de saúde estaduais (HRE, HRB, HRSF, HEURO e HRC) para monitoramento, alinhamento de demandas, apoio técnico e qualificação dos processos de trabalho.	4.0000	Nº	Número de Ações realizadas	Unidades estaduais monitoradas, com processos de trabalho ajustados e qualificados.	1015	2096	R\$ 20.826,00	a Captar	<table><tr><th>ND</th><th>Valor</th></tr><tr><td>3342140000</td><td>R\$ 20.826,00</td></tr></table>	ND	Valor	3342140000	R\$ 20.826,00	NASS	SESAU					
ND	Valor																				
3342140000	R\$ 20.826,00																				

4.3.4.5	Realizar no mínimo 04 avaliações de desempenho/ano, com vistas a monitorar as: ações, metas e indicadores propostos pelo LACEN/RO e as sub-redes.	4.0000	Nº	Nº de avaliações de desempenho da rede laboratorial/ano/realizada	Execução plena dos indicadores de monitoramento estabelecidos pelo LACEN/RO, através de avaliações de desempenhos tendo como base (PAS, PES, PPA, RAG, RDQA).	- Sem Ônus -	- Sem Ônus -	R\$ 0,00	a Captar	<table><tr><th>ND</th><th>Valor</th></tr><tr><td colspan="2">Registros não encontrados</td></tr></table>	ND	Valor	Registros não encontrados		NAADM	LACEN		
ND	Valor																	
Registros não encontrados																		
4.3.4.6	Capacitar os servidores da Coordenadoria de Planejamento, Orçamento e Projetos	35.0000	Nº	Quantidade de servidores capacitados	Servidores capacitados dentro de suas áreas de atuação, afim de aprimorar os processos de trabalho relacionados à CPOP.	1015	2096	R\$ 50.000,00	a Captar	<table><tr><th>ND</th><th>Valor</th></tr><tr><td>3390390000</td><td>R\$ 30.000,00</td></tr><tr><td>3390140000</td><td>R\$ 20.000,00</td></tr></table>	ND	Valor	3390390000	R\$ 30.000,00	3390140000	R\$ 20.000,00	CPOP	SESAU
ND	Valor																	
3390390000	R\$ 30.000,00																	
3390140000	R\$ 20.000,00																	
4.3.4.7	Participar ativamente da Câmara Técnica de Gestão e Financiamento do CONASS	8100.0000	R\$	Valor pago em diárias	Efetiva participação nas reuniões da câmara técnica de gestão e financiamento.	1015	2087	R\$ 8.100,00	a Captar	<table><tr><th>ND</th><th>Valor</th></tr><tr><td>3390141500</td><td>R\$ 8.100,00</td></tr></table>	ND	Valor	3390141500	R\$ 8.100,00	FES	SESAU		
ND	Valor																	
3390141500	R\$ 8.100,00																	
4.3.4.8	Contratação de serviço especializado de mentoria para implementação de OKR - Objectives and Key Results	1.0000	Nº	Número de contratação de serviços OKR	Promover o aperfeiçoamento, modernização e inovação do procedimento de elaboração e implementação do planejamento estratégico para a Secretaria de Estado da Saúde	1015	2096	R\$ 500.000,00	a Captar	<table><tr><th>ND</th><th>Valor</th></tr><tr><td>3342390000</td><td>R\$ 500.000,00</td></tr></table>	ND	Valor	3342390000	R\$ 500.000,00	ASTEC	SESAU		
ND	Valor																	
3342390000	R\$ 500.000,00																	
4.3.4.9	Realizar visita técnica na ANVISA para conhecimento do funcionamento da ferramenta OKR	1.0000	Nº	Número de visita técnica realizado	Conhecer o funcionamento da ferramenta Objectives and Key Results (OKR), que mensura o desempenho da gestão pública de Rondônia.	1015	2096	R\$ 42.000,00	a Captar	<table><tr><th>ND</th><th>Valor</th></tr><tr><td>3390140000</td><td>R\$ 21.000,00</td></tr><tr><td>3350330000</td><td>R\$ 21.000,00</td></tr></table>	ND	Valor	3390140000	R\$ 21.000,00	3350330000	R\$ 21.000,00	ASTEC	SESAU
ND	Valor																	
3390140000	R\$ 21.000,00																	
3350330000	R\$ 21.000,00																	
Total da Meta - Soma								R\$ 965.435,20										

Objetivo => 4.4 - Fortalecer o acesso da população aos medicamentos em âmbito estadual

Meta => 4.4.1 - Implementar o plano de aquisição de medicamentos e insumos para a saúde

4.4.1.1	Planejar de forma ascendente a aquisição de medicamentos para o abastecimento das unidade de saúde geridas pela SESAU	1.0000	Nº	planejamento anual de aquisição	planilha de consumo anual de medicamentos das unidades geridas pela SESAU	- Sem Ônus -	- Sem Ônus -	R\$ 0,00	a Captar	<table><tr><th>ND</th><th>Valor</th></tr><tr><td colspan="2">Registros não encontrados</td></tr></table>	ND	Valor	Registros não encontrados		CGAF	SESAU
ND	Valor															
Registros não encontrados																
4.4.1.2	Abastecer de medicamentos às unidades de saúde geridas pela SESAU, conforme relação estadual de medicamentos- RESME	13.0000	Nº	numero de unidades abastecidas	promoção do acesso a medicamentos no âmbito da SESAU	2069	4008	R\$ 95.248.504,00	Ordinário	<table><tr><th>ND</th><th>Valor</th></tr><tr><td>3390300900</td><td>R\$ 95.248.504,00</td></tr></table>	ND	Valor	3390300900	R\$ 95.248.504,00	CGAF	SESAU
ND	Valor															
3390300900	R\$ 95.248.504,00															
4.4.1.3	Participar de Eventos estaduais e nacionais sobre Assistência Farmacêutica no SUS especialmente relacionados ao Componente Especializado de Assistência Farmacêutica	2.0000	Nº	nº de ação	Participar de Eventos estaduais e nacionais sobre Assistência Farmacêutica no SUS especialmente relacionados ao Componente Especializado de Assistência Farmacêutica	2034	4011	R\$ 3.560,00	a Captar	<table><tr><th>ND</th><th>Valor</th></tr><tr><td>3390140000</td><td>R\$ 3.560,00</td></tr></table>	ND	Valor	3390140000	R\$ 3.560,00	1GRS	SESAU
ND	Valor															
3390140000	R\$ 3.560,00															
4.4.1.4	Elaborar e propor ação alternativa no processo de entrega dos medicamentos conforme modelo adotado no CEAF de Porto Velho, "projeto Remédio Aqui em Casa", o qual refere-se a entrega de medicamentos realizada pelos correios a grupos específicos de pacientes com doenças crônicas, de forma a facilitar o acesso do usuário aos medicamentos do SUS.	1.0000	Nº	otimização de acesso	Elaborar e propor ação alternativa no processo de entrega dos medicamentos conforme modelo adotado no CEAF de Porto Velho, "projeto Remédio Aqui em Casa", o qual refere-se a entrega de medicamentos realizada pelos correios a grupos específicos de pacientes com doenças crônicas, de forma a facilitar o acesso do usuário aos medicamentos do SUS.	- Sem Ônus -	- Sem Ônus -	R\$ 0,00	a Captar	<table><tr><th>ND</th><th>Valor</th></tr><tr><td colspan="2">Registros não encontrados</td></tr></table>	ND	Valor	Registros não encontrados		1GRS	SESAU
ND	Valor															
Registros não encontrados																
4.4.1.5	Implantar e Validar Protocolo de Devolução de Medicamentos	1.0000	%	Implantação	Maior percentual de devolução de medicamentos não utilizados.	- Sem Ônus -	- Sem Ônus -	R\$ 0,00	a Captar	<table><tr><th>ND</th><th>Valor</th></tr><tr><td colspan="2">Registros não encontrados</td></tr></table>	ND	Valor	Registros não encontrados		NFHOSP	HEURO
ND	Valor															
Registros não encontrados																
4.4.1.6	Realização de oficinas para o fortalecimento da descentralização do componente especializado da assistência farmacêutica	5.0000	Nº	oficinas realizadas	oficinas realizadas	1015	2087	R\$ 8.000,00	a Captar	<table><tr><th>ND</th><th>Valor</th></tr><tr><td>3390141400</td><td>R\$ 8.000,00</td></tr></table>	ND	Valor	3390141400	R\$ 8.000,00	CGAF	SESAU
ND	Valor															
3390141400	R\$ 8.000,00															
4.4.1.7	realização de reuniões técnica farmacêuticas do Componente Especializado	20.0000	Nº	reuniões realizadas	realização das reuniões técnica	- Sem Ônus -	- Sem Ônus -	R\$ 0,00	a Captar	<table><tr><th>ND</th><th>Valor</th></tr><tr><td colspan="2">Registros não encontrados</td></tr></table>	ND	Valor	Registros não encontrados		FARMESP	FARMESP
ND	Valor															
Registros não encontrados																
4.4.1.8	Abastecer de medicamentos às unidades de Farmácia Especilizada geridas pela SESAU, conforme definições do Componente Especializado	6.0000	Nº	farmácia abastecidas	abastecimento de farmácias	2069	2129	R\$ 16.000.000,00	Ordinário	<table><tr><th>ND</th><th>Valor</th></tr><tr><td>3390300900</td><td>R\$ 16.000.000,00</td></tr></table>	ND	Valor	3390300900	R\$ 16.000.000,00	CGAF	SESAU
ND	Valor															
3390300900	R\$ 16.000.000,00															
4.4.1.9	Realização de oficinas para planejamento da aquisição de medicamentos para o abastecimento das unidade de saúde geridas pela SESAU	1.0000	Nº	oficinas realizadas	planejamento anual da aquisição de medicamentos	- Sem Ônus -	- Sem Ônus -	R\$ 0,00	a Captar	<table><tr><th>ND</th><th>Valor</th></tr><tr><td colspan="2">Registros não encontrados</td></tr></table>	ND	Valor	Registros não encontrados		CGAF	SESAU
ND	Valor															
Registros não encontrados																
4.4.1.10	transfereência de recursos fundo a fundo para co- financiamento da farmácia básica	52.0000	Nº	municípios com repasse realizado	repasse de recursos financeiro para o co finaniamento da farmacia básica	2069	2764	R\$ 5.251.226,00	Ordinário	<table><tr><th>ND</th><th>Valor</th></tr><tr><td>3341410100</td><td>R\$ 5.251.225,98</td></tr></table>	ND	Valor	3341410100	R\$ 5.251.225,98	FES	SESAU
ND	Valor															
3341410100	R\$ 5.251.225,98															
4.4.1.11	Revisão bianual da relação estadual de medicamentos essenciais- RESME	1.0000	Nº	publicação no diário oficial da revisão realizada	atualização da RESME	2069	- Sem Ônus -	R\$ 0,00	a Captar	<table><tr><th>ND</th><th>Valor</th></tr><tr><td colspan="2">Registros não encontrados</td></tr></table>	ND	Valor	Registros não encontrados		CGAF	SESAU
ND	Valor															
Registros não encontrados																

4.4.1.12	viabilizar dados para a participação da Secretaria de Estado da Saúde nos consórcios públicos interfederativos, para a aquisição de medicamentos	2.0000	Nº	participações nos consórcios públicos interfederativos	aquisição de medicamentos via consorcios	2069	- Sem Ônus -	R\$ 0,00	a Captar	NDValor Registros não encontrados	CGAF	SESAU
4.4.1.13	Realizar repasses relativos à contrapartida estadual dos recursos referentes ao componente básico da assistência farmacêutica (CBAF) aos municípios com adesão à Política Nacional de Atenção Integral à Saúde das Pessoas Privadas de Liberdade (PNAISP)	100.0000	%	Percentual de efetivação dos repasses.	Repasses efetivados relativos à contrapartida estadual dos recursos referentes ao componente básico da assistência farmacêutica (CBAF) aos municípios com adesão à Política Nacional de Atenção Integral à Saúde das Pessoas Privadas de Liberdade (PNAISP).	2084	4029	R\$ 204.444,62	Ordinário	NDValor 3341410100R\$ 204.444,63	FES	SESAU
Total da Meta - Soma									R\$ 116.715.734,62			
Meta => 4.4.2 - Implantar o Projeto Piloto do Cuidado Farmacêutico na Farmácia do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica (CEAF)												
4.4.2.1	Implantar a Política Estadual de Assistência Farmacêutica	1.0000	Nº	política implantada	publicação da política estadual de assistência farmacêutica	2069	- Sem Ônus -	R\$ 0,00	a Captar	NDValor Registros não encontrados	CGAF	SESAU
4.4.2.2	Realizar a entrega de medicamentos do Componente Especializado de Assistência Farmacêutica (CEAF) para os pacientes cadastrados da Região de Saúde Central e vale do Guaporé. Atendimento individualizado, sendo aproximadamente 30 mil pacientes assistidos ao ano.	30.0000	Nº	nº de pacientes cadastrados	atender e realizar entraga e orintação de medicamentos alto culto a pcientes cadastrados.	- Sem Ônus -	- Sem Ônus -	R\$ 0,00	a Captar	NDValor Registros não encontrados	1GRS	SESAU
4.4.2.3	Participar de Eventos estaduais e nacionais sobre Assistência Farmacêutica no SUS especialmente relacionados ao Componente Especializado de Assistência Farmacêutica	2.0000	Nº	nº evento	Participar de Eventos estaduais e nacionais sobre Assistência Farmacêutica no SUS especialmente relacionados ao Componente Especializado de Assistência Farmacêutica.	2069	2129	R\$ 3.560,00	a Captar	NDValor 3390140000R\$ 3.560,00	1GRS	SESAU
4.4.2.4	Realizar capacitação de trabalhadores da assistência farmacêutica para os processos relacionados ao CEAF, da Região de Saúde do Café	2.0000	Nº	Número de capacitações em assistência farmacêutica no componente especializado realizadas	Capacitações dos trabalhadores da assistência farmacêutica no componente especializado realizadas no ano.	2084	1118	R\$ 1.140,00	a Captar	NDValor 3390305100R\$ 1.140,00	2GRS	SESAU
4.4.2.5	Participação do II Coraf (Congresso Rondoniense de Assistência Farmacêutica).	3115.0000	R\$	Diárias fornecidas	Participar ativamente dos assuntos a serem discutidos durante o congresso.	1015	2096	R\$ 3.115,00	a Captar	NDValor 3390151400R\$ 3.115,00	HRSFG	HRSFG
4.4.2.6	Implantar um projeto de telefarmácia para os pacientes cadastrados no componente especilaizado	1.0000	Nº	projeto implantado	projeto de telefarmácia implantado	- Sem Ônus -	- Sem Ônus -	R\$ 0,00	a Captar	NDValor Registros não encontrados	CGAF	SESAU
4.4.2.7	oficina regional para implantação do projeto piloto de cuidado farmacêutico no CEAF	5.0000	Nº	oficinas realizadas	projeto implantado	1015	2087	R\$ 18.000,00	a Captar	NDValor 3390141400R\$ 18.000,00	CGAF	SESAU
Total da Meta - Soma									R\$ 25.815,00			
Meta => 4.4.3 - Criar e Implementar 2 Diretrizes Gerais de Gestão de Produtos para Saúde												
4.4.3.1	Participação das reuniões ordinárias das instâncias de gestão de pactuação do SUS - Câmara Técnica e CIR	11.0000	Nº	nº de reuniões CIR	Participação das reuniões ordinárias das instâncias de gestão de pactuação do SUS - Câmara Técnica e CIR; Ação realizada na IGRS.	- Sem Ônus -	- Sem Ônus -	R\$ 0,00	a Captar	NDValor Registros não encontrados	1GRS	SESAU
Total da Meta - Soma									R\$ 0,00			
Meta => 4.4.4 - Ampliar e qualificar 100% a distribuição de produtos de saúde para as unidades hospitalares e laboratoriais												
4.4.4.1	Aquisição de 10 (dez) caixas específicas (Psicobox) para transporte de agentes anestésicos e sedativos utilizados em centro cirúrgico	10.0000	CX	Número de caixas adquiridas.	Caixas adquiridas e rotina de dispensação de agentes anestésicos e sedativos implantada visando a segurança, controle de uso e farmacoeconomia	2069	4008	R\$ 5.000,00	a Captar	NDValor 3390363700R\$ 5.000,00	HRSFG	HRSFG
4.4.4.2	Realizar Capacitação para os farmacêuticos pertencentes ao CEAF da Região de Saúde Central e vale do Guaporé.	1.0000	Nº	nº de ação	Capacitar farmaceuticos das unidades pertencentes ao CEAF dos 17 municípios. Ação a ser realizada na IGRS.	- Sem Ônus -	- Sem Ônus -	R\$ 0,00	a Captar	NDValor Registros não encontrados	1GRS	SESAU
4.4.4.3	Participação das reuniões ordinárias das instâncias de gestão de pactuação do SUS - Câmara Técnica e CIR; Ação realizada na IGRS.	11.0000	Nº	nº de reuniões CIR	Participação das reuniões ordinárias das instâncias de gestão de pactuação do SUS - Câmara Técnica e CIR; Ação realizada na IGRS.	- Sem Ônus -	- Sem Ônus -	R\$ 0,00	a Captar	NDValor Registros não encontrados	1GRS	SESAU
Total da Meta - Soma									R\$ 5.000,00			
Objetivo => 4.5 - Estimular a ascendência e qualificação dos serviços ofertados pela Fhemeron												
Meta => 4.5.1 - Implantar 100% das práticas de Gestão da Qualidade NBR - ISO 9001 nos Hemocentros												
4.5.1.1	Realizar contratação de consultoria para obtenção da Certificação ISO 9001	0.0001	Nº	Nº de consultoria contratada	Certificação ISO 9001	2105	2145	R\$ 300.000,00	a Captar	NDValor 3390390000R\$ 300.000,00	GEQUALI	FHEMERON
4.5.1.2	Implantar o Programa Estadual de Qualificação da HEMORREDE - PEQH	100.0000	%	Percentual de implantação do PEQH	Programa Estadual de Qualificação implantada em toda Hemorrede Estadual	2105	2145	R\$ 55.000,00	a Captar	NDValor 3390141400R\$ 55.000,00	GEQUALI	FHEMERON

4.5.1.3	Adquirir programa de sistema de gestão da qualidade	0.0001	Nº	Nº de Programa adquirido	Programa de Sistema de Gestão Adquirido para atender toda Hemorrede Estadual	2105	4031	R\$ 100.000,00	a Captar	ND	Valor	GEQUALI	FHEMERON
										4490400500	R\$ 100.000,00		
Total da Meta - Soma									R\$ 455.000,00				
Meta => 4.5.2 - Apoiar tecnicamente a qualificação de 100% dos serviços da Hemorrede													
4.5.2.1	Adequação dos equipamentos da Agência Transfusional a legislação vigente	0.8500	%	Percentual de aquisição de equipamentos	Adequação da Agência Transfusional a legislação vigente.	1015	2087	R\$ 258.000,00	a Captar	ND	Valor	COMCT	HEURO
										4490520000	R\$ 258.000,00		
4.5.2.2	Implantação de protocolo de autorização para hemotransusão	1.0000	%	Protocolo Implantado	Adequação do procedimento hemoterápico institucional, conforme rege RDC nº 34 e Portaria nº 158	- Sem Ônus -	- Sem Ônus -	R\$ 0,00	a Captar	ND	Valor	COMCT	HEURO
										Registros não encontrados			
4.5.2.3	Efetivação dos registros de eventos adversos do ciclo do sangue no sistema NOTEVISA	1.0000	%	Percentual de eventos adversos registrados	Taxa de cobertura/registro dos eventos adversos em 100%	- Sem Ônus -	- Sem Ônus -	R\$ 0,00	a Captar	ND	Valor	COMCT	HEURO
										Registros não encontrados			
Total da Meta - Soma									R\$ 258.000,00				
Meta => 4.5.3 - Atingir 2,5% da população do Estado de Rondônia como candidatos a doação sangue													
4.5.3.1	Realizar 55 coletas de sangue itinerantes.	55.0000	Nº	nº de Coletas Itinerantes	Coletas de sangue itinerantes realizadas.	2105	2145	R\$ 1.300.000,00	a Captar	ND	Valor	GESERV	FHEMERON
										3390141400	R\$ 1.000.000,00		
										3390320000	R\$ 300.000,00		
4.5.3.2	Garantir o processamento e armazenamento de hemocomponentes	73078.0000	Nº	Nº de bolsas produzidas	Bolsas produzidas	2105	2145	R\$ 13.043.847,00	a Captar	ND	Valor	GERET	FHEMERON
										4490520000	R\$ 290.000,00		
										3390300000	R\$ 6.343.399,00		
										3390390000	R\$ 6.012.762,00		
										3390141400	R\$ 397.686,00		
Total da Meta - Soma									R\$ 14.343.847,00				
Objetivo => 4.6 - Fortalecer a Política estadual de educação permanente													
Meta => 4.6.1 - Firmar duas parcerias com instituição de ensino e pesquisa													
4.6.1.1	Elaborar e assinar os termos de cooperação técnico e científico com a Fiocruz/RO e com a Fapero/RO.	2.0000	Nº	nº de parcerias firmada	02 termos de cooperação técnico e científico firmados.	- Sem Ônus -	- Sem Ônus -	R\$ 0,00	a Captar	ND	Valor	CETAS	CETAS
										Registros não encontrados			
Total da Meta - Soma									R\$ 0,00				
Meta => 4.6.2 - Implementar e fortalecer 17 Núcleos de Educação Permanente em Saúde nas unidades de saúde													
4.6.2.1	Promover capacitações de servidores do LEPAC e de servidores da Rede Laboratorial de Patologia Clínica (SUS) do estado de Rondônia, por meio de reuniões técnicas, palestras ou apresentações, bem como participações em Congressos ou Simpósios.	50.0000	Nº	número de capacitados	Servidores qualificados em diversos seguimentos e setores do Laboratório de Análises Clínicas, o que proporcionará melhorias no atendimento dos usuários do Sistema Único de Saúde, bem com na realização e liberação de exames laboratoriais.	1015	2096	R\$ 50.000,00	a Captar	ND	Valor	DAADM	LEPAC
										3390300000	R\$ 10.000,00		
										3390330000	R\$ 20.000,00		
										3390140000	R\$ 20.000,00		
4.6.2.2	Estruturação do HEURO-NEP	1.0000	%	Percentual de aquisição de equipamentos	HEURO-NEP fortalecido.	2034	4009	R\$ 77.890,00	a Captar	ND	Valor	DG	HEURO
										4490520000	R\$ 77.890,00		
4.6.2.3	Promover e/ou estimular a capacitação e qualificação dos servidores e colaboradores do CEPEM, inclusive por meio da participação em reuniões, cursos ou eventos científicos nacionais e/ou internacionais.	10.0000	Nº	Número de servidores e colaboradores do CEPEM qualificados.	Recursos humanos capacitados e qualificados para melhor prestação dos serviços públicos, especialmente aos usuários do SUS.	1015	2087	R\$ 30.000,00	a Captar	ND	Valor	CEPEM	SESAU
										3390330100	R\$ 15.000,00		
										3390140000	R\$ 15.000,00		
4.6.2.4	Promover a qualificação de Agentes Comunitários de Saúde e/ou realizar ações de assistência à Saúde à pacientes com doenças agudas crônicas e/ou outras patologias tropicais em diferentes localidades da Amazônia Ocidental.	4.0000	Nº	Número de visitas técnicas de qualificações ou treinamentos realizadas.	Qualificação dos Agentes Comunitários de Saúde na prestação de serviços de assistência à portadores de doenças agudas crônicas e/ou outras patologias tropicais.	1015	2087	R\$ 17.800,00	a Captar	ND	Valor	CEPEM	SESAU
										3390140000	R\$ 17.800,00		

4.6.2.5	REALIZAR EVENTOS PARA A MELHORIA DA QUALIDADE ASSISTENCIAL	3.0000	Nº	Número de Eventos Realizados	Melhorar a qualidade assistencial, através do aprendizado e conhecimento aos servidores da saúde visando a melhoria da qualidade assistencial aos usuários do sistema único de saúde, além de proporcionar o networking dos profissionais.	1015	2096	R\$ 98.493,00	a Captar	<table><tr><th>ND</th><th>Valor</th></tr><tr><td>3342390000</td><td>R\$ 98.493,00</td></tr></table>	ND	Valor	3342390000	R\$ 98.493,00	GAADM	HEPSJPII				
ND	Valor																			
3342390000	R\$ 98.493,00																			
4.6.2.6	Realizar Cursos e treinamentos voltados ao aperfeiçoamento profissional para prevenção de eventos adversos relacionados à assistência à saúde no Hospital Regional de Cacoal.	40.0000	Nº	Número de cursos realizados	Garantir a oferta de, no mínimo, 40 cursos/treinamentos voltados ao aperfeiçoamento profissional para prevenção de eventos adversos relacionados à assistência à saúde no Hospital Regional de Cacoal .	2034	4009	R\$ 10.000,00	a Captar	<table><tr><th>ND</th><th>Valor</th></tr><tr><td>3390304500</td><td>R\$ 10.000,00</td></tr></table>	ND	Valor	3390304500	R\$ 10.000,00	NSP	HRC				
ND	Valor																			
3390304500	R\$ 10.000,00																			
4.6.2.7	Realizar ações de saúde e segurança no trabalho, nas campanhas alusivas nacionais temáticas: Janeiro Branco (saúde mental no trabalho); Abril verde (saúde e segurança do trabalho); Maio Amarelo (segurança no trânsito relacionada a direção defensiva); Junho (Segurança alimentar); Julho Amarelo (Prevenção de Hepatites relacionadas a acidentes com materiais biológicos); Setembro Verde (Doação de órgãos) Dezembro Vermelho (Prevenção ao HIV, relacionado a acidente com material biológico).	10.0000	Nº	numero de eventos realizados	Executar as ações propostas, objetivando o fortalecimento das medidas de prevenção aos riscos de acidentes laborais e das doenças relacionadas ao trabalho.	2034	4009	R\$ 95.000,00	a Captar	<table><tr><th>ND</th><th>Valor</th></tr><tr><td>3390304500</td><td>R\$ 60.000,00</td></tr><tr><td>3342300000</td><td>R\$ 20.000,00</td></tr><tr><td>3390362300</td><td>R\$ 15.000,00</td></tr></table>	ND	Valor	3390304500	R\$ 60.000,00	3342300000	R\$ 20.000,00	3390362300	R\$ 15.000,00	HRC	HRC
ND	Valor																			
3390304500	R\$ 60.000,00																			
3342300000	R\$ 20.000,00																			
3390362300	R\$ 15.000,00																			
4.6.2.8	Realizar eventos científicos para discussão de temas relevantes relativos à saúde no HRC	4.0000	Nº	numero de eventos realizados	Promover Seminários, mesas redondas, fóruns e oficinas para o fortalecimento de práticas assistenciais baseadas nas melhores evidências científicas.	2034	4009	R\$ 60.000,00	a Captar	<table><tr><th>ND</th><th>Valor</th></tr><tr><td>3390362300</td><td>R\$ 30.000,00</td></tr><tr><td>3390304500</td><td>R\$ 20.000,00</td></tr><tr><td>3342300000</td><td>R\$ 10.000,00</td></tr></table>	ND	Valor	3390362300	R\$ 30.000,00	3390304500	R\$ 20.000,00	3342300000	R\$ 10.000,00	HRC	HRC
ND	Valor																			
3390362300	R\$ 30.000,00																			
3390304500	R\$ 20.000,00																			
3342300000	R\$ 10.000,00																			
4.6.2.9	Capacitar in loco no Centro de Referência - Hospital de Base Ary Pinheiro, profissionais farmacêuticos para futuramente desempenharem os Serviços de Nutrição Parenteral da UTI Neonatal, do Hospital Regional de Cacoal.	5.0000	Nº	Número de servidores capacitados	Equipe de profissionais farmacêuticos aptos para realizar os serviços de manipulação de Nutrição Parenteral.	2034	4009	R\$ 30.485,00	a Captar	<table><tr><th>ND</th><th>Valor</th></tr><tr><td>3390141400</td><td>R\$ 30.485,00</td></tr></table>	ND	Valor	3390141400	R\$ 30.485,00	GFAH	HRC				
ND	Valor																			
3390141400	R\$ 30.485,00																			
4.6.2.10	Realizar Cursos para Capacitar os Servidores da Unidade.	1.0000	%	Percentual de Cursos Realizados	Capacitar a Equipe da Unidade de Saúde.	- Sem Ônus -	- Sem Ônus -	R\$ 0,00	a Captar	<table><tr><th>ND</th><th>Valor</th></tr><tr><td colspan="2">Registros não encontrados</td></tr></table>	ND	Valor	Registros não encontrados		CDI	CDI				
ND	Valor																			
Registros não encontrados																				
4.6.2.11	Participar das ações, reuniões, eventos, bem como, viagens administrativas relacionadas a equipe e gerência de enfermagem do Hospital Regional de Cacoal.	56.0000	Nº	Número de participação nos eventos	Participação nas reuniões ou eventos pela equipe e gerência de enfermagem do Hospital Regional de Cacoal.	2034	4009	R\$ 115.700,00	a Captar	<table><tr><th>ND</th><th>Valor</th></tr><tr><td>3390141400</td><td>R\$ 115.700,00</td></tr></table>	ND	Valor	3390141400	R\$ 115.700,00	GENF	HRC				
ND	Valor																			
3390141400	R\$ 115.700,00																			
4.6.2.12	Participar de 18 encontros da Câmara Técnica do Conass.	18.0000	Nº	Número absoluto de encontros da Câmara Técnica do Conass	Coordenadora e Assessores Técnicos, qualificados para fortalecer o Sistema Único de Saúde - SUS, no âmbito da Secretaria de Estado da Saúde de Rondônia.	1015	2087	R\$ 70.918,80	a Captar	<table><tr><th>ND</th><th>Valor</th></tr><tr><td>3390140000</td><td>R\$ 70.918,80</td></tr></table>	ND	Valor	3390140000	R\$ 70.918,80	ASTEC	SESAU				
ND	Valor																			
3390140000	R\$ 70.918,80																			
Total da Meta - Soma								R\$ 656.286,80												
Meta => 4.6.3 - Implementar Plano Estadual de Educação Permanente em Saúde (PEPS)																				
4.6.3.1	Realizar curso de Programa de Gestão Avançada	1.0000	Nº	Número de Cursos Realizados	Servidores capacitados em gestão avançada	1015	2096	R\$ 86.000,00	a Captar	<table><tr><th>ND</th><th>Valor</th></tr><tr><td>3390390000</td><td>R\$ 58.000,00</td></tr><tr><td>3390141500</td><td>R\$ 28.000,00</td></tr></table>	ND	Valor	3390390000	R\$ 58.000,00	3390141500	R\$ 28.000,00	ASTEC	SESAU		
ND	Valor																			
3390390000	R\$ 58.000,00																			
3390141500	R\$ 28.000,00																			
4.6.3.2	Realizar 04 capacitações em elaboração de respostas aos órgãos da justiça e de controle.	4.0000	Nº	Número de capacitações realizadas	Profissionais capacitados para qualificação das respostas e atendimento dentro do prazo aos órgãos de controle e da justiça, visando reduzir penalidades a Secretaria de Estado da Saúde.	1015	2096	R\$ 20.300,00	a Captar	<table><tr><th>ND</th><th>Valor</th></tr><tr><td>3390140000</td><td>R\$ 13.300,00</td></tr><tr><td>3342390000</td><td>R\$ 7.000,00</td></tr></table>	ND	Valor	3390140000	R\$ 13.300,00	3342390000	R\$ 7.000,00	ASTEC	SESAU		
ND	Valor																			
3390140000	R\$ 13.300,00																			
3342390000	R\$ 7.000,00																			
4.6.3.3	Participar de 04 eventos na área de Direito e Saúde.	4.0000	Nº	Número de capacitações realizadas	Servidores do NSTP capacitados em Direito e Saúde.	1015	2096	R\$ 50.880,00	a Captar	<table><tr><th>ND</th><th>Valor</th></tr><tr><td>3390140000</td><td>R\$ 50.880,00</td></tr></table>	ND	Valor	3390140000	R\$ 50.880,00	ASTEC	SESAU				
ND	Valor																			
3390140000	R\$ 50.880,00																			
4.6.3.4	Capacitar os servidores da Comissão Permanente de Apuração de Responsabilidade - COARE com cursos voltados a apuração e processo correccional na matéria de ética, integridade e compliance.	5.0000	Nº	Número de servidores capacitados	Servidores qualificados em atuar não só em apurações de infrações adminsitrativas, como em infrações éticas e de integridade.	1015	2096	R\$ 11.450,00	a Captar	<table><tr><th>ND</th><th>Valor</th></tr><tr><td>3390394800</td><td>R\$ 11.450,00</td></tr></table>	ND	Valor	3390394800	R\$ 11.450,00	COARE	SESAU				
ND	Valor																			
3390394800	R\$ 11.450,00																			
4.6.3.5	Capacitar os servidores da Comissão Permanente de Apuração de Responsabilidade - COARE com cursos voltados a admissibilidade, apuração de responsabilidade, sindicância e Processo Adminsitrativo Disciplinar e incidência da Prescrição da Pretensão Punitiva e Ressarcitória.	5.0000	Nº	Número de servidores capacitados	Servidores atualizados e à par da correta instrução nos procedimentos de admissibilidade de apuração, procedimento preliminar de apuração, sindicância e Processo Administrativo Disciplinar e a incidência da Prescrição da Pretnsão Punitiva e Ressarcitória, abrangendo ainda as hipóteses de suspensão e interrupção.	1015	2096	R\$ 11.450,00	a Captar	<table><tr><th>ND</th><th>Valor</th></tr><tr><td>3390394800</td><td>R\$ 11.450,00</td></tr></table>	ND	Valor	3390394800	R\$ 11.450,00	COARE	SESAU				
ND	Valor																			
3390394800	R\$ 11.450,00																			
4.6.3.6	Capacitar os servidores da Comissão Permanente de Apuração de Responsabilidade - COARE com cursos voltados a Licitações e Contratos com base na NLLC.	5.0000	Nº	Número de servidores capacitados	Servidores capacitados, atentos às normas vigentes em especial, pela atribuição precípua desta COARE em atuar na apuração de possíveis emergencialidades fabricadas e despesas sem cobertura contratual que incidem em reconhecimento de dívida.	1015	2096	R\$ 11.450,00	a Captar	<table><tr><th>ND</th><th>Valor</th></tr><tr><td>3390394800</td><td>R\$ 11.450,00</td></tr></table>	ND	Valor	3390394800	R\$ 11.450,00	COARE	SESAU				
ND	Valor																			
3390394800	R\$ 11.450,00																			

	4.6.3.7	Participar de quatro encontros no Conass	4.0000	Nº	Número de participação em encontros do Conass	Assessores técnicos da alta gestão qualificados para potencializar as políticas públicas em saúde.	1015	2096	R\$ 25.440,00	a Captar	<table><tr><th>ND</th><th>Valor</th></tr><tr><td>3390140000</td><td>R\$ 25.440,00</td></tr></table>	ND	Valor	3390140000	R\$ 25.440,00	ASTEC	SESAU												
	ND	Valor																											
	3390140000	R\$ 25.440,00																											
	4.6.3.8	Realizar a aquisição de equipamento de comunicação.	1.0000	Nº	Nº de Equipamento Adquirido	Obter maior qualidade da produção sonora durante as atividades desenvolvidas pelo Núcleo de Educação Permanente.	2070	1615	R\$ 3.400,00	a Captar	<table><tr><th>ND</th><th>Valor</th></tr><tr><td>4490520600</td><td>R\$ 3.400,00</td></tr></table>	ND	Valor	4490520600	R\$ 3.400,00	HRSFG	HRSFG												
	ND	Valor																											
	4490520600	R\$ 3.400,00																											
	4.6.3.9	Participar de 06 reuniões de Câmaras Técnicas no CONASS e 01 capacitação fora do estado.	7.0000	Nº	Número de reuniões e capacitações realizadas.	Fortalecimento das políticas públicas estaduais por meio de discussões nas Câmaras Técnicas de Atenção Primária e de Atenção à Saúde e qualificação profissonal em tema específico realizado em sevíço de referência.	1015	2096	R\$ 25.632,00	a Captar	<table><tr><th>ND</th><th>Valor</th></tr><tr><td>3390140000</td><td>R\$ 25.632,00</td></tr></table>	ND	Valor	3390140000	R\$ 25.632,00	ASTEC	SESAU												
	ND	Valor																											
	3390140000	R\$ 25.632,00																											
	4.6.3.10	Realizar Cursos de Qualificação para os servidores do SUS: Cuidador de Idoso (FIC); Saúde Mental (FIC); Saúde da Mulher (FIC); Curso de Urgência e Emergência (FIC); QUALISUS (FIC); QVS.	240.0000	Nº	Nº de servidores efetivos atendidos na ação educativa	Capacitação de 240 servidores/ 08 Turmas.	1015	2096	R\$ 512.002,81	a Captar	<table><tr><th>ND</th><th>Valor</th></tr><tr><td>3390300000</td><td>R\$ 35.000,00</td></tr><tr><td>3190110000</td><td>R\$ 34.426,32</td></tr><tr><td>3390140000</td><td>R\$ 264.152,00</td></tr><tr><td>3190040000</td><td>R\$ 61.421,04</td></tr><tr><td>3390390000</td><td>R\$ 47.177,14</td></tr><tr><td>3190130000</td><td>R\$ 9.510,52</td></tr><tr><td>3390350000</td><td>R\$ 60.315,78</td></tr></table>	ND	Valor	3390300000	R\$ 35.000,00	3190110000	R\$ 34.426,32	3390140000	R\$ 264.152,00	3190040000	R\$ 61.421,04	3390390000	R\$ 47.177,14	3190130000	R\$ 9.510,52	3390350000	R\$ 60.315,78	CETAS	CETAS
	ND	Valor																											
	3390300000	R\$ 35.000,00																											
	3190110000	R\$ 34.426,32																											
	3390140000	R\$ 264.152,00																											
3190040000	R\$ 61.421,04																												
3390390000	R\$ 47.177,14																												
3190130000	R\$ 9.510,52																												
3390350000	R\$ 60.315,78																												
4.6.3.11	Executar cursos de qualificação para Técnicos de Enfermagem nas áreas específicas: Balanço hídrico e distúrbio eletrolítico; Cuidados em hemotransfusão; Cuidados com o doente em hemodiálise e diálise; Instrumentação Cirúrgica; Limpeza desinfecção de artigos críticos, semicríticos e não críticos.	480.0000	Nº	Nº de servidores efetivos atendidos na ação educativa	Capacitação de 480 servidores/ 12 Turmas (Regionais de Saúde)	1015	2096	R\$ 475.000,00	a Captar	<table><tr><th>ND</th><th>Valor</th></tr><tr><td>3390390000</td><td>R\$ 400.000,00</td></tr><tr><td>3390140000</td><td>R\$ 45.000,00</td></tr><tr><td>3390300000</td><td>R\$ 30.000,00</td></tr></table>	ND	Valor	3390390000	R\$ 400.000,00	3390140000	R\$ 45.000,00	3390300000	R\$ 30.000,00	CETAS	CETAS									
ND	Valor																												
3390390000	R\$ 400.000,00																												
3390140000	R\$ 45.000,00																												
3390300000	R\$ 30.000,00																												
4.6.3.12	Realizar o Curso de Saúde Mental na Pandemia (COVID-19).	75.0000	Nº	Nº de servidores efetivos atendidos na ação educativa	Capacitação de 75 servidores/ 03 Turmas .	1015	2096	R\$ 50.187,50	a Captar	<table><tr><th>ND</th><th>Valor</th></tr><tr><td>3390300000</td><td>R\$ 8.000,00</td></tr><tr><td>3190110000</td><td>R\$ 9.000,00</td></tr><tr><td>3190040000</td><td>R\$ 9.000,00</td></tr><tr><td>3390390000</td><td>R\$ 8.000,00</td></tr><tr><td>3190130000</td><td>R\$ 4.187,50</td></tr><tr><td>3390140000</td><td>R\$ 12.000,00</td></tr></table>	ND	Valor	3390300000	R\$ 8.000,00	3190110000	R\$ 9.000,00	3190040000	R\$ 9.000,00	3390390000	R\$ 8.000,00	3190130000	R\$ 4.187,50	3390140000	R\$ 12.000,00	CETAS	CETAS			
ND	Valor																												
3390300000	R\$ 8.000,00																												
3190110000	R\$ 9.000,00																												
3190040000	R\$ 9.000,00																												
3390390000	R\$ 8.000,00																												
3190130000	R\$ 4.187,50																												
3390140000	R\$ 12.000,00																												
4.6.3.13	Executar cursos de atualização profissinal: Atendimento Básico na Parada Cardíaca 8hs; Atendimento da Equipe Multiprofissional na Parada Cardíaca 20 hs; Atendimento Pré-Hospitalar 20 hs;	295.0000	Nº	Nº de servidores efetivos atendidos na ação educativa	Capacitação de 200 servidores/ 06 Turmas.	1015	2096	R\$ 64.501,83	a Captar	<table><tr><th>ND</th><th>Valor</th></tr><tr><td>3390300000</td><td>R\$ 7.000,00</td></tr><tr><td>3190110000</td><td>R\$ 5.606,58</td></tr><tr><td>3390140000</td><td>R\$ 40.000,00</td></tr><tr><td>3190040000</td><td>R\$ 5.000,00</td></tr><tr><td>3390390000</td><td>R\$ 2.707,75</td></tr><tr><td>3190130000</td><td>R\$ 4.187,50</td></tr></table>	ND	Valor	3390300000	R\$ 7.000,00	3190110000	R\$ 5.606,58	3390140000	R\$ 40.000,00	3190040000	R\$ 5.000,00	3390390000	R\$ 2.707,75	3190130000	R\$ 4.187,50	CETAS	CETAS			
ND	Valor																												
3390300000	R\$ 7.000,00																												
3190110000	R\$ 5.606,58																												
3390140000	R\$ 40.000,00																												
3190040000	R\$ 5.000,00																												
3390390000	R\$ 2.707,75																												
3190130000	R\$ 4.187,50																												
4.6.3.14	Realizar Curso de Aperfeiçoamento em Urgência e Emergência nas Regionais de Saúde: PHTLS, ATCN, PALS, ATLS, ACLS, BLS.	200.0000	Nº	Nº de servidores efetivos atendidos na ação educativa	Capacitação de 300 servidores/ 07 Turmas	1015	2096	R\$ 495.000,00	a Captar	<table><tr><th>ND</th><th>Valor</th></tr><tr><td>3390300000</td><td>R\$ 25.000,00</td></tr><tr><td>3390330000</td><td>R\$ 20.000,00</td></tr><tr><td>3390390000</td><td>R\$ 450.000,00</td></tr></table>	ND	Valor	3390300000	R\$ 25.000,00	3390330000	R\$ 20.000,00	3390390000	R\$ 450.000,00	CETAS	CETAS									
ND	Valor																												
3390300000	R\$ 25.000,00																												
3390330000	R\$ 20.000,00																												
3390390000	R\$ 450.000,00																												

4.6.3.15	Realizar o Curso de Acolhimento ao usuário do SUS 40/80hs.	90.0000	Nº	Nº de servidores efetivos atendidos na ação educativa	Capacitação de 90 servidores/ 03 Turmas	1015	2096	R\$ 52.898,40	a Captar	<table><tr><th>ND</th><th>Valor</th></tr><tr><td>3390140000</td><td>R\$ 41.000,00</td></tr><tr><td>3190040000</td><td>R\$ 7.052,63</td></tr><tr><td>3390390000</td><td>R\$ 2.590,51</td></tr><tr><td>3190130000</td><td>R\$ 2.255,26</td></tr></table>	ND	Valor	3390140000	R\$ 41.000,00	3190040000	R\$ 7.052,63	3390390000	R\$ 2.590,51	3190130000	R\$ 2.255,26	CETAS	CETAS		
										ND	Valor													
										3390140000	R\$ 41.000,00													
										3190040000	R\$ 7.052,63													
										3390390000	R\$ 2.590,51													
3190130000	R\$ 2.255,26																							
4.6.3.16	Realizar cursos de atualização multiprofissional: Primeiros Socorros (4/8hs); Biossegurança 20 hs; Segurança do Paciente 20hs;	220.0000	Nº	Nº de servidores efetivos atendidos na ação educativa	Capacitação de 220 servidores/ 08 Turma.	1015	2096	R\$ 42.967,59	a Captar	<table><tr><th>ND</th><th>Valor</th></tr><tr><td>3390300000</td><td>R\$ 4.000,00</td></tr><tr><td>3190110000</td><td>R\$ 6.606,58</td></tr><tr><td>3390140000</td><td>R\$ 23.000,00</td></tr><tr><td>3190040000</td><td>R\$ 7.105,75</td></tr><tr><td>3190130000</td><td>R\$ 2.255,26</td></tr></table>	ND	Valor	3390300000	R\$ 4.000,00	3190110000	R\$ 6.606,58	3390140000	R\$ 23.000,00	3190040000	R\$ 7.105,75	3190130000	R\$ 2.255,26	CETAS	CETAS
										ND	Valor													
										3390300000	R\$ 4.000,00													
										3190110000	R\$ 6.606,58													
										3390140000	R\$ 23.000,00													
3190040000	R\$ 7.105,75																							
3190130000	R\$ 2.255,26																							
4.6.3.17	Executar o Curso Técnico em Vigilância em Saúde.	30.0000	Nº	Nº de servidores efetivos atendidos na ação educativa	Capacitação de 30 servidores/ 01 turma Região Madeira Mamoré.	1015	2096	R\$ 53.027,86	a Captar	<table><tr><th>ND</th><th>Valor</th></tr><tr><td>3390300000</td><td>R\$ 12.640,00</td></tr><tr><td>3190110000</td><td>R\$ 16.265,86</td></tr><tr><td>3190040000</td><td>R\$ 16.482,00</td></tr><tr><td>3390390000</td><td>R\$ 5.000,00</td></tr><tr><td>3190130000</td><td>R\$ 2.640,00</td></tr></table>	ND	Valor	3390300000	R\$ 12.640,00	3190110000	R\$ 16.265,86	3190040000	R\$ 16.482,00	3390390000	R\$ 5.000,00	3190130000	R\$ 2.640,00	CETAS	CETAS
										ND	Valor													
										3390300000	R\$ 12.640,00													
										3190110000	R\$ 16.265,86													
										3190040000	R\$ 16.482,00													
3390390000	R\$ 5.000,00																							
3190130000	R\$ 2.640,00																							
4.6.3.18	Executar curso de Aperfeiçoamento para Fisioterapeutas nas Áreas: Eletroterapia e Prescrição de Exercício terapêutico, Ultrassonografia (neonatologia e pediatria para fisioterapeutas).	60.0000	Nº	Nº de servidores efetivos atendidos na ação educativa	Capacitação de 60 servidores/ 02 Turmas .	1015	2096	R\$ 54.000,00	a Captar	<table><tr><th>ND</th><th>Valor</th></tr><tr><td>3390300000</td><td>R\$ 15.000,00</td></tr><tr><td>3390330000</td><td>R\$ 12.000,00</td></tr><tr><td>3390390000</td><td>R\$ 27.000,00</td></tr></table>	ND	Valor	3390300000	R\$ 15.000,00	3390330000	R\$ 12.000,00	3390390000	R\$ 27.000,00	CETAS	CETAS				
										ND	Valor													
										3390300000	R\$ 15.000,00													
3390330000	R\$ 12.000,00																							
3390390000	R\$ 27.000,00																							
4.6.3.19	Realizar o Curso de Emergências na Abordagem ao Paciente com Agitação Psicomotora .	60.0000	Nº	Nº de servidores efetivos atendidos na ação educativa	Capacitação de 60 servidores/ 02 Turmas.	1015	2096	R\$ 27.000,00	a Captar	<table><tr><th>ND</th><th>Valor</th></tr><tr><td>3390300000</td><td>R\$ 10.000,00</td></tr><tr><td>3190110000</td><td>R\$ 8.000,00</td></tr><tr><td>3190040000</td><td>R\$ 6.000,00</td></tr><tr><td>3190130000</td><td>R\$ 3.000,00</td></tr></table>	ND	Valor	3390300000	R\$ 10.000,00	3190110000	R\$ 8.000,00	3190040000	R\$ 6.000,00	3190130000	R\$ 3.000,00	CETAS	CETAS		
										ND	Valor													
										3390300000	R\$ 10.000,00													
										3190110000	R\$ 8.000,00													
3190040000	R\$ 6.000,00																							
3190130000	R\$ 3.000,00																							
4.6.3.20	Realizar Curso de Empoderamento profissional para Fisioterapeutas.	30.0000	Nº	Nº de servidores efetivos atendidos na ação educativa	Capacitação de 30 servidores/ 01 Turmas	1015	2096	R\$ 33.000,00	a Captar	<table><tr><th>ND</th><th>Valor</th></tr><tr><td>3390300000</td><td>R\$ 10.000,00</td></tr><tr><td>3390390000</td><td>R\$ 15.000,00</td></tr><tr><td>3390330000</td><td>R\$ 8.000,00</td></tr></table>	ND	Valor	3390300000	R\$ 10.000,00	3390390000	R\$ 15.000,00	3390330000	R\$ 8.000,00	CETAS	CETAS				
										ND	Valor													
										3390300000	R\$ 10.000,00													
3390390000	R\$ 15.000,00																							
3390330000	R\$ 8.000,00																							
4.6.3.21	Executar os eventos: Julho das Pretas; Semana de Enfermagem; WORK SHOP SEPSE; II Jornada de Condutores no Transporte de Usuários do SUS; I Jornada de Urgência e Emergência; I Encontro de ACS;	90.0000	Nº	Nº de servidores efetivos atendidos na ação educativa	Capacitação de 90 servidores/ 01 Turmas	1015	2096	R\$ 80.187,50	a Captar	<table><tr><th>ND</th><th>Valor</th></tr><tr><td>3390300000</td><td>R\$ 36.000,00</td></tr><tr><td>3390390000</td><td>R\$ 22.093,75</td></tr><tr><td>3390330000</td><td>R\$ 22.093,75</td></tr></table>	ND	Valor	3390300000	R\$ 36.000,00	3390390000	R\$ 22.093,75	3390330000	R\$ 22.093,75	CETAS	CETAS				
										ND	Valor													
										3390300000	R\$ 36.000,00													
3390390000	R\$ 22.093,75																							
3390330000	R\$ 22.093,75																							
4.6.3.22	Desenvolver as Campanhas e ações de Educação em saúde: Maio Amarelo; Setembro amarelo; Outubro Rosa, Novembro Azul, Consciência Negra; Dia Mundial da Obesidade; Dia Mundial da Reanimação Cardiopulmonar (RCP); Ação de Combate a Hipertensão Arterial; Dia Mundial da Segurança do Paciente	540.0000	Nº	Nº de servidores efetivos atendidos na ação educativa	Atendimento nas Campanhas de 540 servidores	1015	2096	R\$ 60.000,00	a Captar	<table><tr><th>ND</th><th>Valor</th></tr><tr><td>3390300000</td><td>R\$ 30.000,00</td></tr><tr><td>3390390000</td><td>R\$ 30.000,00</td></tr></table>	ND	Valor	3390300000	R\$ 30.000,00	3390390000	R\$ 30.000,00	CETAS	CETAS						
										ND	Valor													
										3390300000	R\$ 30.000,00													
3390390000	R\$ 30.000,00																							

	4.6.3.23	Executar o Curso de Qualificação em Radiologia	30.0000	Nº	Nº de servidores efetivos atendidos na ação educativa	Capacitação de 30 servidores/ 01 Turmas	1015	2096	R\$ 31.198,69	a Captar	<table><tr><th colspan="2">ND</th><th>Valor</th></tr><tr><td>3390300000</td><td>R\$ 10.000,00</td></tr><tr><td>3190110000</td><td>R\$ 4.882,42</td></tr><tr><td>3190040000</td><td>R\$ 7.105,75</td></tr><tr><td>3390390000</td><td>R\$ 5.000,00</td></tr><tr><td>3190130000</td><td>R\$ 4.210,52</td></tr></table>	ND		Valor	3390300000	R\$ 10.000,00	3190110000	R\$ 4.882,42	3190040000	R\$ 7.105,75	3390390000	R\$ 5.000,00	3190130000	R\$ 4.210,52	CETAS	CETAS			
	ND		Valor																										
	3390300000	R\$ 10.000,00																											
	3190110000	R\$ 4.882,42																											
	3190040000	R\$ 7.105,75																											
	3390390000	R\$ 5.000,00																											
	3190130000	R\$ 4.210,52																											
	4.6.3.24	Realizar Curso de Oxigenoterapia e Ventilação Mecânica para técnicos e enfermeiros	90.0000	Nº	Nº de servidores efetivos atendidos na ação educativa	Capacitação de 90 servidores/ 04 Turmas	1015	2096	R\$ 52.189,08	a Captar	<table><tr><th colspan="2">ND</th><th>Valor</th></tr><tr><td>3390300000</td><td>R\$ 1.052,17</td></tr><tr><td>3190110000</td><td>R\$ 4.882,42</td></tr><tr><td>3390140000</td><td>R\$ 30.742,72</td></tr><tr><td>3190040000</td><td>R\$ 7.105,75</td></tr><tr><td>3390390000</td><td>R\$ 4.187,50</td></tr><tr><td>3190130000</td><td>R\$ 4.218,52</td></tr></table>	ND		Valor	3390300000	R\$ 1.052,17	3190110000	R\$ 4.882,42	3390140000	R\$ 30.742,72	3190040000	R\$ 7.105,75	3390390000	R\$ 4.187,50	3190130000	R\$ 4.218,52	CETAS	CETAS	
	ND		Valor																										
	3390300000	R\$ 1.052,17																											
3190110000	R\$ 4.882,42																												
3390140000	R\$ 30.742,72																												
3190040000	R\$ 7.105,75																												
3390390000	R\$ 4.187,50																												
3190130000	R\$ 4.218,52																												
4.6.3.25	Realizar o curso de Libras	60.0000	Nº	Nº de servidores efetivos atendidos na ação educativa	Capacitação de 60 servidores/ 02 Turmas	1015	2096	R\$ 71.128,91	a Captar	<table><tr><th colspan="2">ND</th><th>Valor</th></tr><tr><td>3390300000</td><td>R\$ 10.000,00</td></tr><tr><td>3190110000</td><td>R\$ 4.882,42</td></tr><tr><td>3390140000</td><td>R\$ 30.742,72</td></tr><tr><td>3190040000</td><td>R\$ 7.105,75</td></tr><tr><td>3390390000</td><td>R\$ 4.187,50</td></tr><tr><td>3190130000</td><td>R\$ 4.210,52</td></tr><tr><td>3390350000</td><td>R\$ 10.000,00</td></tr></table>	ND		Valor	3390300000	R\$ 10.000,00	3190110000	R\$ 4.882,42	3390140000	R\$ 30.742,72	3190040000	R\$ 7.105,75	3390390000	R\$ 4.187,50	3190130000	R\$ 4.210,52	3390350000	R\$ 10.000,00	CETAS	CETAS
ND		Valor																											
3390300000	R\$ 10.000,00																												
3190110000	R\$ 4.882,42																												
3390140000	R\$ 30.742,72																												
3190040000	R\$ 7.105,75																												
3390390000	R\$ 4.187,50																												
3190130000	R\$ 4.210,52																												
3390350000	R\$ 10.000,00																												
4.6.3.26	Executar as Oficinas Pedagógicas para profissionais do SUS.	60.0000	Nº	Nº de servidores efetivos atendidos na ação educativa	Capacitação de 60 servidores/ 02 Turmas	1015	2096	R\$ 54.930,22	a Captar	<table><tr><th colspan="2">ND</th><th>Valor</th></tr><tr><td>3390300000</td><td>R\$ 20.000,00</td></tr><tr><td>3390140000</td><td>R\$ 20.742,72</td></tr><tr><td>3390390000</td><td>R\$ 14.187,50</td></tr></table>	ND		Valor	3390300000	R\$ 20.000,00	3390140000	R\$ 20.742,72	3390390000	R\$ 14.187,50	CETAS	CETAS								
ND		Valor																											
3390300000	R\$ 20.000,00																												
3390140000	R\$ 20.742,72																												
3390390000	R\$ 14.187,50																												
4.6.3.27	Realizar Curso básico em saúde do trabalhador.	30.0000	Nº	Nº de servidores efetivos atendidos na ação educativa	Capacitação de 30 servidores/ 01 Turmas	1015	2096	R\$ 36.701,97	a Captar	<table><tr><th colspan="2">ND</th><th>Valor</th></tr><tr><td>3390300000</td><td>R\$ 6.000,00</td></tr><tr><td>3190110000</td><td>R\$ 4.882,42</td></tr><tr><td>3390350000</td><td>R\$ 10.315,78</td></tr><tr><td>3190040000</td><td>R\$ 7.105,75</td></tr><tr><td>3390390000</td><td>R\$ 4.187,50</td></tr><tr><td>3190130000</td><td>R\$ 4.210,52</td></tr></table>	ND		Valor	3390300000	R\$ 6.000,00	3190110000	R\$ 4.882,42	3390350000	R\$ 10.315,78	3190040000	R\$ 7.105,75	3390390000	R\$ 4.187,50	3190130000	R\$ 4.210,52	CETAS	CETAS		
ND		Valor																											
3390300000	R\$ 6.000,00																												
3190110000	R\$ 4.882,42																												
3390350000	R\$ 10.315,78																												
3190040000	R\$ 7.105,75																												
3390390000	R\$ 4.187,50																												
3190130000	R\$ 4.210,52																												
4.6.3.28	Executar cursos para a equipe do CETAS de qualificação e aperfeiçoamento: Curso de Licitação e compras; Contratos e Convênios; Gestão e Planejamento; Criação de Indicadores de Desempenho para a Transformação Digital; Gestão de Conflitos; Metodologias Ativas de Ensino e Aprendizagem; Comunicação Assertiva; Oficina de Alinhamento de Processos de Trabalho; Gestão de Pessoas; Estratégias de Marketing Digital para a Administração Pública; Gestão de Comportamento nas Organizações.	30.0000	Nº	Nº de servidores efetivos atendidos na ação educativa	Realização de 11 Cursos para os profissionais do CETAS	1015	2096	R\$ 16.000,00	a Captar	<table><tr><th colspan="2">ND</th><th>Valor</th></tr><tr><td>3390300000</td><td>R\$ 6.000,00</td></tr><tr><td>3390390000</td><td>R\$ 10.000,00</td></tr></table>	ND		Valor	3390300000	R\$ 6.000,00	3390390000	R\$ 10.000,00	CETAS	CETAS										
ND		Valor																											
3390300000	R\$ 6.000,00																												
3390390000	R\$ 10.000,00																												
4.6.3.29	Promover Seminário de Sensibilização e Conscientização da equidade de gênero, raça e etnias no contexto do SUS.	100.0000	Nº	Nº de servidores efetivos atendidos na ação educativa	Capacitação de 100 servidores/ 01 Turmas	1015	2096	R\$ 75.000,00	a Captar	<table><tr><th colspan="2">ND</th><th>Valor</th></tr><tr><td>3390300000</td><td>R\$ 25.000,00</td></tr><tr><td>3390330000</td><td>R\$ 25.000,00</td></tr><tr><td>3390390000</td><td>R\$ 25.000,00</td></tr></table>	ND		Valor	3390300000	R\$ 25.000,00	3390330000	R\$ 25.000,00	3390390000	R\$ 25.000,00	CETAS	CETAS								
ND		Valor																											
3390300000	R\$ 25.000,00																												
3390330000	R\$ 25.000,00																												
3390390000	R\$ 25.000,00																												

4.6.3.30	Realizar Oficinas regionalizadas: Combate às diversas formas de violência e o assédio psicológico, tipos de agressão e assédio moral, etarismo e capacitismo, considerando a interseccionalidade no trabalho na saúde.	6.0000	Nº	Nº de oficina realizadas	Capacitação de 180 servidores em 06 Turmas .	1015	2096	R\$ 75.100,00	a Captar	<table><tr><th colspan="2">ND</th><th>Valor</th></tr><tr><td>3390300000</td><td>R\$ 15.000,00</td></tr><tr><td>3390330000</td><td>R\$ 15.000,00</td></tr><tr><td>3390390000</td><td>R\$ 15.000,00</td></tr><tr><td>3390140000</td><td>R\$ 30.100,00</td></tr></table>	ND		Valor	3390300000	R\$ 15.000,00	3390330000	R\$ 15.000,00	3390390000	R\$ 15.000,00	3390140000	R\$ 30.100,00	CETAS	CETAS		
										ND		Valor													
										3390300000	R\$ 15.000,00														
										3390330000	R\$ 15.000,00														
										3390390000	R\$ 15.000,00														
3390140000	R\$ 30.100,00																								
4.6.3.31	Promover Workshops regionalizados: "Sensibilização e desconstrução de estereótipos de gênero, raça e etnias no ambiente de saúde.	100.0000	Nº	Nº de servidores efetivos atendidos na ação educativa	Capacitação de 100 servidores/ 01 Turmas	1015	2096	R\$ 60.000,00	a Captar	<table><tr><th colspan="2">ND</th><th>Valor</th></tr><tr><td>3390300000</td><td>R\$ 15.000,00</td></tr><tr><td>3390330000</td><td>R\$ 10.000,00</td></tr><tr><td>3390140000</td><td>R\$ 25.000,00</td></tr><tr><td>3390390000</td><td>R\$ 10.000,00</td></tr></table>	ND		Valor	3390300000	R\$ 15.000,00	3390330000	R\$ 10.000,00	3390140000	R\$ 25.000,00	3390390000	R\$ 10.000,00	CETAS	CETAS		
										ND		Valor													
										3390300000	R\$ 15.000,00														
										3390330000	R\$ 10.000,00														
3390140000	R\$ 25.000,00																								
3390390000	R\$ 10.000,00																								
4.6.3.32	Realizar Oficinas regionalizadas: "Sensibilização e diagnóstico situacional sobre as desigualdades, em saúde no Estado de Rondônia".	100.0000	Nº	Nº de servidores efetivos atendidos na ação educativa	Capacitação de 100 servidores/ 01 Turmas	1015	2096	R\$ 75.100,00	a Captar	<table><tr><th colspan="2">ND</th><th>Valor</th></tr><tr><td>3390300000</td><td>R\$ 15.000,00</td></tr><tr><td>3390330000</td><td>R\$ 15.000,00</td></tr><tr><td>3390390000</td><td>R\$ 15.000,00</td></tr><tr><td>3390140000</td><td>R\$ 30.100,00</td></tr></table>	ND		Valor	3390300000	R\$ 15.000,00	3390330000	R\$ 15.000,00	3390390000	R\$ 15.000,00	3390140000	R\$ 30.100,00	CETAS	CETAS		
										ND		Valor													
										3390300000	R\$ 15.000,00														
										3390330000	R\$ 15.000,00														
3390390000	R\$ 15.000,00																								
3390140000	R\$ 30.100,00																								
4.6.3.33	Promover curso de Classificação de Risco na Rede de Urgência e Emergência para implantação de Curso Manchester .	30.0000	Nº	Nº de servidores efetivos atendidos na ação educativa	Capacitação de 30 servidores/ 01 Turmas	1015	2096	R\$ 56.000,00	a Captar	<table><tr><th colspan="2">ND</th><th>Valor</th></tr><tr><td>3390300000</td><td>R\$ 10.000,00</td></tr><tr><td>3390390000</td><td>R\$ 46.000,00</td></tr></table>	ND		Valor	3390300000	R\$ 10.000,00	3390390000	R\$ 46.000,00	CETAS	CETAS						
										ND		Valor													
										3390300000	R\$ 10.000,00														
3390390000	R\$ 46.000,00																								
4.6.3.34	Promover Oficina de Validação do Plano Estadual de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde de Rondônia (2024-2027)	50.0000	Nº	Nº de servidores efetivos atendidos na ação educativa	Capacitação de 50 servidores/ 01 Turmas	1015	2096	R\$ 30.000,00	a Captar	<table><tr><th colspan="2">ND</th><th>Valor</th></tr><tr><td>3390300000</td><td>R\$ 15.000,00</td></tr><tr><td>3390390000</td><td>R\$ 15.000,00</td></tr><tr><td colspan="2"></td></tr></table>	ND		Valor	3390300000	R\$ 15.000,00	3390390000	R\$ 15.000,00			CETAS	CETAS				
										ND		Valor													
										3390300000	R\$ 15.000,00														
										3390390000	R\$ 15.000,00														
4.6.3.35	Realização do I Simpósio de Evidências Científicas em Saúde.	1.0000	Nº	Nº de Simpósios realizados	Realização do I Simpósio de Evidencias Científicas em Saúde.	1015	2096	R\$ 30.000,00	a Captar	<table><tr><th colspan="2">ND</th><th>Valor</th></tr><tr><td>3390300000</td><td>R\$ 15.000,00</td></tr><tr><td>3390140000</td><td>R\$ 15.000,00</td></tr></table>	ND		Valor	3390300000	R\$ 15.000,00	3390140000	R\$ 15.000,00	CETAS	CETAS						
										ND		Valor													
										3390300000	R\$ 15.000,00														
3390140000	R\$ 15.000,00																								
4.6.3.36	Realizar o pagamento de bolsas para estagiários.	5.0000	Nº	Nº de bolsas pagas para os estagiários	Pagamento de 05 bolsas para os estagiários.	1015	4255	R\$ 72.000,00	a Captar	<table><tr><th colspan="2">ND</th><th>Valor</th></tr><tr><td>3390360700</td><td>R\$ 72.000,00</td></tr></table>	ND		Valor	3390360700	R\$ 72.000,00	CETAS	CETAS								
										ND		Valor													
3390360700	R\$ 72.000,00																								
4.6.3.37	Executar Curso Qualificação para Agentes Indígenas de Saúde.	30.0000	Nº	Nº de servidores efetivos atendidos na ação educativa	Capacitação de 30 servidores/ 01 Turmas	1015	2096	R\$ 30.386,19	a Captar	<table><tr><th colspan="2">ND</th><th>Valor</th></tr><tr><td>3390300000</td><td>R\$ 8.000,00</td></tr><tr><td>3190110000</td><td>R\$ 4.882,42</td></tr><tr><td>3190130000</td><td>R\$ 4.210,52</td></tr><tr><td>3190040000</td><td>R\$ 7.105,75</td></tr><tr><td>3390390000</td><td>R\$ 6.187,50</td></tr></table>	ND		Valor	3390300000	R\$ 8.000,00	3190110000	R\$ 4.882,42	3190130000	R\$ 4.210,52	3190040000	R\$ 7.105,75	3390390000	R\$ 6.187,50	CETAS	CETAS
										ND		Valor													
										3390300000	R\$ 8.000,00														
										3190110000	R\$ 4.882,42														
										3190130000	R\$ 4.210,52														
3190040000	R\$ 7.105,75																								
3390390000	R\$ 6.187,50																								
4.6.3.38	Promover o Curso de Assistência ao Paciente Grande Queimado.	30.0000	Nº	Nº de servidores efetivos atendidos na ação educativa	Capacitação de 30 servidores/ 01 Turmas	1015	2096	R\$ 69.187,50	a Captar	<table><tr><th colspan="2">ND</th><th>Valor</th></tr><tr><td>3390390000</td><td>R\$ 44.187,50</td></tr><tr><td>3390300000</td><td>R\$ 25.000,00</td></tr></table>	ND		Valor	3390390000	R\$ 44.187,50	3390300000	R\$ 25.000,00	CETAS	CETAS						
										ND		Valor													
										3390390000	R\$ 44.187,50														
3390300000	R\$ 25.000,00																								
4.6.3.39	Participar de reunião das CIRS.	6.0000	Nº	Nº de participações nas CIRS regionais	Participação de 06 reuniões da CIR .	1015	2096	R\$ 15.000,00	a Captar	<table><tr><th colspan="2">ND</th><th>Valor</th></tr><tr><td>3390140000</td><td>R\$ 15.000,00</td></tr></table>	ND		Valor	3390140000	R\$ 15.000,00	CETAS	CETAS								
										ND		Valor													
3390140000	R\$ 15.000,00																								

4.6.3.40	Realizar Curso de Gestão e Liderança (gestores e profissionais de saúde).	60.0000	Nº	Nº de servidores efetivos atendidos na ação educativa	Capacitação de 60 servidores/ 02 Turmas .	1015	2096	R\$ 46.058,50	a Captar	<table><tr><th>ND</th><th>Valor</th></tr><tr><td>3390300000</td><td>R\$ 15.000,00</td></tr><tr><td>3390330000</td><td>R\$ 20.742,72</td></tr><tr><td>3390390000</td><td>R\$ 10.315,78</td></tr></table>	ND	Valor	3390300000	R\$ 15.000,00	3390330000	R\$ 20.742,72	3390390000	R\$ 10.315,78	CETAS	CETAS								
										ND	Valor																	
										3390300000	R\$ 15.000,00																	
										3390330000	R\$ 20.742,72																	
3390390000	R\$ 10.315,78																											
4.6.3.41	Curso Técnico em Saúde Bucal.	30.0000	Nº	Nº de servidores efetivos atendidos na ação educativa	Capacitação de 30 servidores/ 01 Turmas .	1015	2096	R\$ 118.949,41	a Captar	<table><tr><th>ND</th><th>Valor</th></tr><tr><td>3390300000</td><td>R\$ 30.000,00</td></tr><tr><td>3190110000</td><td>R\$ 4.882,42</td></tr><tr><td>3390140000</td><td>R\$ 30.742,72</td></tr><tr><td>3190040000</td><td>R\$ 7.105,75</td></tr><tr><td>3390390000</td><td>R\$ 30.000,00</td></tr><tr><td>3190130000</td><td>R\$ 4.218,52</td></tr><tr><td>3390350000</td><td>R\$ 12.000,00</td></tr></table>	ND	Valor	3390300000	R\$ 30.000,00	3190110000	R\$ 4.882,42	3390140000	R\$ 30.742,72	3190040000	R\$ 7.105,75	3390390000	R\$ 30.000,00	3190130000	R\$ 4.218,52	3390350000	R\$ 12.000,00	CETAS	CETAS
										ND	Valor																	
										3390300000	R\$ 30.000,00																	
										3190110000	R\$ 4.882,42																	
										3390140000	R\$ 30.742,72																	
										3190040000	R\$ 7.105,75																	
										3390390000	R\$ 30.000,00																	
3190130000	R\$ 4.218,52																											
3390350000	R\$ 12.000,00																											
4.6.3.42	Curso Técnico em Agente Comunitário de Saúde e Agente de Endemias.	30.0000	Nº	Nº de servidores efetivos atendidos na ação educativa	Capacitação de 30 servidores/ 01 Turmas	1015	2096	R\$ 65.000,00	a Captar	<table><tr><th>ND</th><th>Valor</th></tr><tr><td>3390300000</td><td>R\$ 30.000,00</td></tr><tr><td>3390140000</td><td>R\$ 35.000,00</td></tr></table>	ND	Valor	3390300000	R\$ 30.000,00	3390140000	R\$ 35.000,00	CETAS	CETAS										
										ND	Valor																	
										3390300000	R\$ 30.000,00																	
										3390140000	R\$ 35.000,00																	
4.6.3.43	Capacitar os servidores da Comissão Permanente de Tomada de Contas Especial - CPTCE com cursos voltados a apuração e processo correccional na matéria de tomada de contas especial, prestação de contas, execução e fiscalização de contratos, ética, de integridade e compliance.	0.0005	Nº	numero servidores capacitados	servidores qualificados em atuar não so em tomada de contas especial, mas apurar infrações administrativas, saber gerir contratos administrativos	1015	2096	R\$ 11.450,00	a Captar	<table><tr><th>ND</th><th>Valor</th></tr><tr><td>3390394800</td><td>R\$ 11.450,00</td></tr></table>	ND	Valor	3390394800	R\$ 11.450,00	CPTCE	SESAU												
										ND	Valor																	
3390394800	R\$ 11.450,00																											
4.6.3.44	Capacitar os servidores da Comissão Permanente de Tomada de Contas Especial - CPTCE com cursos voltados a admissibilidade, apuração de responsabilidade, sindicância e Processo Adminsitrativo Disciplinar e incidência da Prescrição da Pretensão Punitiva e Ressarcitória.	0.0005	Nº	numero servidores capacitados	Servidores atualizados e à par da correta instrução nos procedimentos de admissibilidade de apuração, procedimento preliminar de apuração, sindicância e Processo Administrativo Disciplinar e a incidência da Prescrição da Pretensão Punitiva e Ressarsitória, abrangendo ainda as hipóteses de suspensão e interrupção.	1015	2096	R\$ 11.450,00	a Captar	<table><tr><th>ND</th><th>Valor</th></tr><tr><td>3390394800</td><td>R\$ 11.450,00</td></tr></table>	ND	Valor	3390394800	R\$ 11.450,00	CPTCE	SESAU												
										ND	Valor																	
3390394800	R\$ 11.450,00																											
4.6.3.45	Capacitar os servidores da Comissão Permanente de Tomada de Contas Especial com cursos voltados a Licitações e Contratos com base na NLLC.	0.0005	Nº	numero servidores capacitados	Servidores capacitados, atentos às normas vigentes em especial, pela atribuição precípua desta CPTCE em atuar na apuração de possíveis emergencialidades fabricadas e despesas sem cobertura contratual que incidem em reconhecimento de dívida.	1015	2096	R\$ 11.450,00	a Captar	<table><tr><th>ND</th><th>Valor</th></tr><tr><td>3390394800</td><td>R\$ 11.450,00</td></tr></table>	ND	Valor	3390394800	R\$ 11.450,00	CPTCE	SESAU												
										ND	Valor																	
3390394800	R\$ 11.450,00																											
4.6.3.46	Realizar a Capacitação dos Profissionais fisioterapeutas para atendimento de pacientes portadores de coagulopatias	50.0000	Nº	Nº de profissionais fisioterapeutas capacitados	Profissionais fisioterapeutas capacitados	1015	2096	R\$ 125.000,00	a Captar	<table><tr><th>ND</th><th>Valor</th></tr><tr><td>3390390000</td><td>R\$ 100.000,00</td></tr><tr><td>3390305100</td><td>R\$ 25.000,00</td></tr></table>	ND	Valor	3390390000	R\$ 100.000,00	3390305100	R\$ 25.000,00	GEMED	FHEMERON										
										ND	Valor																	
										3390390000	R\$ 100.000,00																	
3390305100	R\$ 25.000,00																											
4.6.3.47	Incentivar e Firmar parcerias com Institutos, Fundações, Instituições de Ensino, Secretarias Estaduais e Municipais e Associações.	13.0000	Nº	Nº de parcerias firmadas	Firmar 13 parcerias por meio de termos de cooperação	- Sem Ônus -	- Sem Ônus -	R\$ 0,00	a Captar	<table><tr><th>ND</th><th>Valor</th></tr><tr><td colspan="2">Registros não encontrados</td></tr></table>	ND	Valor	Registros não encontrados		CETAS	CETAS												
										ND	Valor																	
Registros não encontrados																												
4.6.3.48	Realizar Capacitação no Programa de Gestão Avançada	1.0000	Nº	Número de Capacitações Realizadas	Melhoria da Execução dos Processos Administrativas com a Capacitação dos servidores da área administrativa do HEPSJPII em gestão avançada.	1015	2096	R\$ 172.000,00	a Captar	<table><tr><th>ND</th><th>Valor</th></tr><tr><td>3390390000</td><td>R\$ 116.000,00</td></tr><tr><td>3390141500</td><td>R\$ 56.000,00</td></tr></table>	ND	Valor	3390390000	R\$ 116.000,00	3390141500	R\$ 56.000,00	GAADM	HEPSJPII										
										ND	Valor																	
										3390390000	R\$ 116.000,00																	
3390141500	R\$ 56.000,00																											
4.6.3.49	Participar de Congressos, Eventos Científicos e Simpósios.	5.0000	Nº	Nº de participações	Participar de Congressos, Eventos Científicos e Simpósios.	1015	2096	R\$ 15.000,00	a Captar	<table><tr><th>ND</th><th>Valor</th></tr><tr><td>3390330000</td><td>R\$ 15.000,00</td></tr></table>	ND	Valor	3390330000	R\$ 15.000,00	CETAS	CETAS												
										ND	Valor																	
3390330000	R\$ 15.000,00																											
4.6.3.50	Participar das reunião da Camara Técnica da Gestão do Trabalho e Gestão da Saúde.	2.0000	Nº	nº de participação em reunião	Participar das reunião da Camara Técnica da Gestão do Trabalho e Gestão da Saúde.	1015	2096	R\$ 25.000,00	a Captar	<table><tr><th>ND</th><th>Valor</th></tr><tr><td>3390330000</td><td>R\$ 10.000,00</td></tr><tr><td>3390140000</td><td>R\$ 15.000,00</td></tr></table>	ND	Valor	3390330000	R\$ 10.000,00	3390140000	R\$ 15.000,00	CETAS	CETAS										
										ND	Valor																	
										3390330000	R\$ 10.000,00																	
3390140000	R\$ 15.000,00																											

4.6.3.51	Realização de atividades de educação permanente em saúde.	90.0000	Nº	Quantidade de treinamentos realizados	Capacitação da equipe multidisciplinar	2034	4009	R\$ 22.250,00	a Captar	<table><tr><th>ND</th><th>Valor</th></tr><tr><td>3390362300</td><td>R\$ 5.000,00</td></tr><tr><td>3390301500</td><td>R\$ 2.000,00</td></tr><tr><td>4490522600</td><td>R\$ 4.000,00</td></tr><tr><td>3390304100</td><td>R\$ 1.250,00</td></tr><tr><td>3390361300</td><td>R\$ 2.000,00</td></tr><tr><td>3390396300</td><td>R\$ 3.000,00</td></tr><tr><td>3390396500</td><td>R\$ 3.000,00</td></tr><tr><td>3390923000</td><td>R\$ 2.000,00</td></tr></table>	ND	Valor	3390362300	R\$ 5.000,00	3390301500	R\$ 2.000,00	4490522600	R\$ 4.000,00	3390304100	R\$ 1.250,00	3390361300	R\$ 2.000,00	3390396300	R\$ 3.000,00	3390396500	R\$ 3.000,00	3390923000	R\$ 2.000,00	CGAMI	HEPSJPII
										ND	Valor																			
										3390362300	R\$ 5.000,00																			
										3390301500	R\$ 2.000,00																			
										4490522600	R\$ 4.000,00																			
										3390304100	R\$ 1.250,00																			
										3390361300	R\$ 2.000,00																			
										3390396300	R\$ 3.000,00																			
										3390396500	R\$ 3.000,00																			
3390923000	R\$ 2.000,00																													
4.6.3.52	REALIZAR CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM ENDOSCOPIA DIGESTIVA	1.0000	Nº	Número de Cursos Realizados	Capacitação de servidores do Hospital Estadual e Pronto Socorro João Paulo II no curso de especialização em endoscopia digestiva.	1015	2096	R\$ 36.000,00	a Captar	<table><tr><th>ND</th><th>Valor</th></tr><tr><td>3390390000</td><td>R\$ 36.000,00</td></tr></table>	ND	Valor	3390390000	R\$ 36.000,00	GAADM	HEPSJPII														
ND	Valor																													
3390390000	R\$ 36.000,00																													
4.6.3.53	REALIZAR CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM ENFERMAGEM DO TRABALHO	1.0000	Nº	Número de Cursos Realizados	Capacitação de servidores do Hospital Estadual e Pronto Socorro João Paulo II no curso de especialização em enfermagem do trabalho	1015	2096	R\$ 36.000,00	a Captar	<table><tr><th>ND</th><th>Valor</th></tr><tr><td>3342390000</td><td>R\$ 36.000,00</td></tr></table>	ND	Valor	3342390000	R\$ 36.000,00	GAADM	HEPSJPII														
ND	Valor																													
3342390000	R\$ 36.000,00																													
4.6.3.54	REALIZAR CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM ENFERMAGEM CIRÚRGICA	1.0000	Nº	Número de Cursos Realizados	Capacitação de servidores do Hospital Estadual e Pronto Socorro João Paulo II no curso de especialização em enfermagem cirúrgica.	1015	2096	R\$ 36.000,00	a Captar	<table><tr><th>ND</th><th>Valor</th></tr><tr><td>3342390000</td><td>R\$ 36.000,00</td></tr></table>	ND	Valor	3342390000	R\$ 36.000,00	GAADM	HEPSJPII														
ND	Valor																													
3342390000	R\$ 36.000,00																													
4.6.3.55	REALIZAR CURSO DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS	1.0000	Nº	Número de Cursos Realizados	Capacitação de servidores do Hospital Estadual e Pronto Socorro João Paulo II no curso de gestão e fiscalização de contratos.	1015	2096	R\$ 96.000,00	a Captar	<table><tr><th>ND</th><th>Valor</th></tr><tr><td>3342390000</td><td>R\$ 96.000,00</td></tr></table>	ND	Valor	3342390000	R\$ 96.000,00	GAADM	HEPSJPII														
ND	Valor																													
3342390000	R\$ 96.000,00																													
4.6.3.56	PARTICIPAR DO CURSO DE LICITAÇÕES PÚBLICAS NA NOVA LEI Nº 14.133 E SUAS APLICAÇÕES (MÓDULO BÁSICO, MÓDULO AVANÇADO E OFICINA PRÁTICA)	1.0000	Nº	Número de Cursos Realizados	Capacitação de servidores do Hospital Estadual e Pronto Socorro João Paulo II no curso de licitações públicas na nova lei nº 14.133.	1015	2096	R\$ 72.000,00	a Captar	<table><tr><th>ND</th><th>Valor</th></tr><tr><td>3342390000</td><td>R\$ 72.000,00</td></tr></table>	ND	Valor	3342390000	R\$ 72.000,00	GAADM	HEPSJPII														
ND	Valor																													
3342390000	R\$ 72.000,00																													
4.6.3.57	PARTICIPAR DO CURSO MBA EM GESTÃO PÚBLICA EM SAÚDE	1.0000	Nº	Número de Cursos Realizados	Capacitação de servidores do Hospital Estadual e Pronto Socorro João Paulo II no curso de MBA em Gestão Pública em Saúde.	1015	2096	R\$ 167.400,00	a Captar	<table><tr><th>ND</th><th>Valor</th></tr><tr><td>3342390000</td><td>R\$ 167.400,00</td></tr></table>	ND	Valor	3342390000	R\$ 167.400,00	GAADM	HEPSJPII														
ND	Valor																													
3342390000	R\$ 167.400,00																													
4.6.3.58	REALIZAR CAPACITAÇÃO EM COMBATE A PRINCÍPIO DE INCÊNDIO	1.0000	Nº	Número de realizadas de capacitações	Capacitação de servidores do Hospital Estadual e Pronto Socorro João Paulo II no curso de Combate a Princípio de Incêndio, visando garantir a segurança de pacientes e servidores da unidade hospitalar, através da preparação dos servidores para atuar em ação nas ocorrências de princípio de incêndio.	1015	2096	R\$ 20.000,00	a Captar	<table><tr><th>ND</th><th>Valor</th></tr><tr><td>3342390000</td><td>R\$ 20.000,00</td></tr></table>	ND	Valor	3342390000	R\$ 20.000,00	GAADM	HEPSJPII														
ND	Valor																													
3342390000	R\$ 20.000,00																													
4.6.3.59	Realizar Capacitação em Gestão de Processos	1.0000	Nº	Número de Realizadas Capacitações	Capacitação de servidores do Hospital Estadual e Pronto Socorro João Paulo II no curso de Gestão de Processos.	1015	2096	R\$ 85.000,00	a Captar	<table><tr><th>ND</th><th>Valor</th></tr><tr><td>3342390000</td><td>R\$ 30.000,00</td></tr><tr><td>3390141500</td><td>R\$ 35.000,00</td></tr><tr><td>3390330100</td><td>R\$ 20.000,00</td></tr></table>	ND	Valor	3342390000	R\$ 30.000,00	3390141500	R\$ 35.000,00	3390330100	R\$ 20.000,00	GAADM	HEPSJPII										
ND	Valor																													
3342390000	R\$ 30.000,00																													
3390141500	R\$ 35.000,00																													
3390330100	R\$ 20.000,00																													
4.6.3.60	Ampliação de no mínimo 25% do Núcleo de Educação Permanente (NEP), realizados pelo LACEN, aos profissionais do LACEN/RO e as sub-redes. através de cursos, capacitações, congressos, simpósios, palestras) de forma periódica.	0.2500	%	% de ampliação do NEP realizado	Ter profissionais Ter uma equipe multiprofissional de referência, atualizada, capacitada, multiplicadora e que agregue qualificação e a implantação novos serviços dentro do LACEN, ampliando o escopo as atividades ofertadas pelo LACEN e as sub-redes, além de gerar representatividade às demandas do estado de Rondônia.	- Sem Ônus -	- Sem Ônus -	R\$ 0,00	a Captar	<table><tr><th>ND</th><th>Valor</th></tr><tr><td colspan="2">Registros não encontrados</td></tr></table>	ND	Valor	Registros não encontrados		LACEN	LACEN														
ND	Valor																													
Registros não encontrados																														
4.6.3.61	Realizar capacitação de servidores da farmácia para o aperfeiçoamento técnico na área	1.0000	Nº	Número de Realizadas Capacitações	Capacitação dos servidores que exercem suas funções no núcleo de farmácia do Hospital Estadual e Pronto Socorro João Paulo II no curso de aperfeiçoamento em farmácia.	1015	2096	R\$ 10.000,00	a Captar	<table><tr><th>ND</th><th>Valor</th></tr><tr><td>3342390000</td><td>R\$ 10.000,00</td></tr></table>	ND	Valor	3342390000	R\$ 10.000,00	GAADM	HEPSJPII														
ND	Valor																													
3342390000	R\$ 10.000,00																													

4.6.6.1	Pactuar por meio de termo de compromisso junto a Fiocruz/RO e junto a Fapero/RO a execução de 24 projetos de pesquisas anuais que atendam os interesses da Sesau/RO.	24.0000	Nº	N.º de Projetos de Pesquisa aprovados para o SUS de RO	Aprovação de 24 projetos para o SUS de RO	- Sem Ônus -	- Sem Ônus -	R\$ 0,00	a Captar	NDValor Registros não encontrados	CETAS	CETAS
Total da Meta - Soma									R\$ 0,00			
Meta => 4.6.7 - Implantação de 1 Comitê de Ética em Pesquisa (CEP) no Instituto Estadual de Educação em Saúde Pública (IESP)												
4.6.7.1	Realizar reuniões com a CIES regional para criação de portarias e de regimento interno que ordene o funcionamento do comitê de ética e pesquisa no âmbito do instituto de saúde pública do estado de Rondônia.	1.0000	Nº	Nº de CEP's implantados	Implantação de 01 CEP estadual.	- Sem Ônus -	- Sem Ônus -	R\$ 0,00	a Captar	NDValor Registros não encontrados	CETAS	CETAS
4.6.7.2	Nomear e capacitar os membros do comitê de ética e pesquisa.	1.0000	Nº	Nº de CEP's implantados	Implantação de 01 CEP estadual	- Sem Ônus -	- Sem Ônus -	R\$ 0,00	a Captar	NDValor Registros não encontrados	CETAS	CETAS
4.6.7.3	Estabelecer critérios e instrumentos para submissão de pesquisas junto ao comitê de ética e pesquisa no âmbito da sesau/RO.	1.0000	Nº	Nº de CEP's implantados	Implantação de 01 CEP Estadual	- Sem Ônus -	- Sem Ônus -	R\$ 0,00	a Captar	NDValor Registros não encontrados	CETAS	CETAS
Total da Meta - Soma									R\$ 0,00			
Meta => 4.6.8 - Ampliar em 84 projetos de pesquisa nas áreas de interesse no Centro de Pesquisa em Medicina Tropical												
4.6.8.1	Executar 07 projetos de pesquisa anuais na área de microbiologia, visando a identificação e caracterização de patógenos responsáveis por alta morbidade e mortalidade.	7.0000	Nº	Número de projetos na área de microbiologia	Caracterização dos microrganismos responsáveis pela alta morbidade e mortalidade e adoção de medidas para o controle das infecções microbianas.	2034	4011	R\$ 645.000,00	a Captar	NDValor 3390300000R\$ 50.000,00 4490520000R\$ 500.000,00 4490524200R\$ 50.000,00 3390391700R\$ 25.000,00 3390396300R\$ 10.000,00 3390396300R\$ 10.000,00	CEPEM	SESAU
4.6.8.2	Executar 12 projetos de pesquisa anuais na área de virologia, visando a detecção e caracterização de agentes virais de maior impacto para a Saúde Pública.	12.0000	Nº	Número de projetos em andamento na áreas de virologia.	Detecção viral precoce e caracterização molecular de diferentes tipos de vírus responsáveis por patologias tropicais como hepatites, doenças respiratórias, entre outras.	2034	4011	R\$ 695.000,00	a Captar	NDValor 3390300000R\$ 150.000,00 4490520000R\$ 500.000,00 4490524200R\$ 20.000,00 3390391700R\$ 25.000,00	CEPEM	SESAU
4.6.8.3	Executar 08 projetos anuais sobre doenças febris ou outras patologias de relevância para o SUS, incluindo pesquisa clínica, visando o monitoramento epidemiológico, redução do número de casos ou adoção de medidas de controle.	8.0000	Nº	Número de projetos em andamento no ano sobre doenças febris e/ou crônicas ou outras patologias tropicais de relevância para o SUS.	Redução do número de casos de doenças febris ou outras patologias de relevância para o SUS ou adoção de medidas de controle.	2034	4011	R\$ 635.000,00	a Captar	NDValor 3390300000R\$ 50.000,00 4490520000R\$ 500.000,00 4490524200R\$ 50.000,00 3390391700R\$ 25.000,00 3390396300R\$ 5.000,00 3390140000R\$ 5.000,00	CEPEM	SESAU
Total da Meta - Soma									R\$ 1.975.000,00			
Meta => 4.6.9 - Ampliar em 20% os atendimentos ambulatoriais a portadores de hepatites virais, malária e outras doenças febris com vistas à realização de pesquisas científicas												
4.6.9.1	Aumentar o número de atendimentos ambulatoriais aos portadores de hepatites virais, malária e/ou outras doenças febris.	5645.0000	Nº	Número de atendimento aos portadores de hepatites virais, malária e/ou outras doenças febris.	Atendimento e seguimento dos portadores de hepatites virais, malária e/ou outras doenças febris.	2034	4011	R\$ 250.000,00	a Captar	NDValor 3390300000R\$ 100.000,00 4490520000R\$ 100.000,00 4490524200R\$ 50.000,00	CEPEM	SESAU
Total da Meta - Soma									R\$ 250.000,00			
Meta => 4.6.10 - Ampliar em 10% o número de exames de diagnóstico para malária e infecções fúngicas com a finalidade de realização de projetos de pesquisa												

4.6.10.1	Ampliar o número de exames diagnósticos para malária (gota espessa) e para infecções fúngicas (exame direto e cultura microbiológica).	12146.0000	Nº	Número de exames realizados para o diagnóstico da malária e para infecções fúngicas.	Aumento do diagnóstico dos casos de malária e de infecções fúngicas.	2034	4011	R\$ 100.000,00	a Captar	NDValor		CEPEM	SESAU
										3390300000	R\$ 30.000,00		
										4490520000	R\$ 50.000,00		
										4490524200	R\$ 10.000,00		
										3390391700	R\$ 10.000,00		
Total da Meta - Soma									R\$ 100.000,00				
Meta => 4.6.11 - Estruturar 100% os Programas de Residências Médicas, Multiprofissionais e Uniprofissionais													
4.6.11.1	Implementação e Fortalecimento das Residências Multi e Uniprofissional em Saúde: Estruturação e ampliação de programas de residências médica.	1.0000	Nº	Nº de programas implantados	Implementação de 01 Programa de Residência.	- Sem Ônus -	- Sem Ônus -	R\$ 0,00	a Captar	NDValor Registros não encontrados		CETAS	CETAS
4.6.11.2	Implementação e Fortalecimento das Residências Multi e Uniprofissional em Saúde: Workshop Coordenadores, tutores e preceptores	160.0000	Nº	Nº de servidores efetivos atendidos na ação educativa	Capacitação de 160 servidores/ 01 Turmas	1015	2096	R\$ 42.000,00	a Captar	NDValor		CETAS	CETAS
										3390300000	R\$ 15.000,00		
										3390390000	R\$ 12.000,00		
										3390330000	R\$ 15.000,00		
4.6.11.3	Implementação e Fortalecimento das Residências Multi e Uniprofissional em Saúde: formação dos residentes.	20.0000	Nº	Nº de residentes formados	Formação de 20 residentes	- Sem Ônus -	- Sem Ônus -	R\$ 0,00	a Captar	NDValor Registros não encontrados		CETAS	CETAS
4.6.11.4	Fortalecer as Residências Multiprofissional em Cuidados Intensivos, em Atenção Hospitalar e na Uniprofissiona em Saúde de Tarumatologia Bucomaxilofacial	100.0000	%	Percentual de residentes formados	Formação de 100% dos em Cuidados Intensivos, em atenção Hospitalar e na Uniprofissional em Saúde de Tarumatologia Bucomaxilofacial do HRC.	- Sem Ônus -	- Sem Ônus -	R\$ 0,00	a Captar	NDValor Registros não encontrados		HRC	HRC
4.6.11.5	Realizar o pagamento de bolsas para coordenadores e preceptores dos programas de residências em área profissional da saúde	190.0000	Nº	Nº de bolsas pagas para os coordenadores e preceptores de programas de residencia	Pagamento das 190 bolsas para os Coordenadores e Preceptores dos Programas de Residencias em Saúde	1015	4255	R\$ 360.000,00	a Captar	NDValor		CETAS	CETAS
										3390200000	R\$ 360.000,00		
4.6.11.6	Realizar o pagamento de horas aula das disciplinas do conteúdo teorico para docentes dos programas de residencia multiprofissional.	560.0000	Nº	Nº de horas pagas para os docentes	Realização do pagamento das horas aulas das disciplinas	1015	2096	R\$ 18.000,00	a Captar	NDValor		CETAS	CETAS
										3190110000	R\$ 5.000,00		
										3190040000	R\$ 10.000,00		
										3190130000	R\$ 3.000,00		
4.6.11.7	Realizar Seminário das Residências em Área Profissional da Saúde	100.0000	Nº	Nº de Seminários realizados	Realização do Seminário das Residencias em Saúde	1015	2096	R\$ 45.000,00	a Captar	NDValor		CETAS	CETAS
										3390300000	R\$ 15.000,00		
										3390330000	R\$ 15.000,00		
										3390390000	R\$ 15.000,00		
Total da Meta - Soma									R\$ 465.000,00				
Meta => 4.6.12 - Incentivar a implantação dos Núcleos de Educação Permanente (NEP) nos 52 municípios													
4.6.12.1	Aquisição de material permanente para o Núcleo de Educação Permanente.	2.0000	Nº	Quantidade realizada de aquisição	Atualizar e completar o parque tecnológico de equipamentos para melhoria dos treinamentos a serem executados.	1015	2096	R\$ 13.300,00	a Captar	NDValor		DG	HRRO
										3390304600	R\$ 13.300,00		
4.6.12.2	Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Coffe Break.	1.0000	Nº	Quantidade contratada de empresa	Promover/contribuir para a realização de capacitações e eventos da unidade	2034	2117	R\$ 250.000,00	a Captar	NDValor		GENF	HRRO
										3390392300	R\$ 250.000,00		
4.6.12.3	Capacitar os servidores em implementação de protocolos, normas e rotinas da unidade.	4.0000	Nº	Quantidade realizada de capacitação	Realizar 04 capacitações sobre implementação de protocolos, normas e rotinas da unidade.	- Sem Ônus -	- Sem Ônus -	R\$ 0,00	a Captar	NDValor Registros não encontrados		GENF	HRRO
4.6.12.4	Capacitação de profissionais da unidade em isolamento respiratório, gotículas e aerossóis.	4.0000	Nº	Quantidade realizada de capacitação	Capacitar equipe de Enfermagem em isolamento respiratório, gotículas e aerossóis.	- Sem Ônus -	- Sem Ônus -	R\$ 0,00	a Captar	NDValor Registros não encontrados		GENF	HRRO
4.6.12.5	Capacitação de profissionais da unidade em higienização das mãos e prática de segurança do trabalho.	4.0000	Nº	Quantidade realizada de capacitação	Capacitar profissionais de enfermagem da unidade em higienização das mãos e prática de segurança do trabalho.	- Sem Ônus -	- Sem Ônus -	R\$ 0,00	a Captar	NDValor Registros não encontrados		GENF	HRRO
4.6.12.6	Capacitação de profissionais da unidade em feridas e cuidados com a pele.	4.0000	Nº	Quantidade realizada de capacitação	Capacitar de profissionais de Enfermagem da unidade em feridas e cuidados com a pele.	- Sem Ônus -	- Sem Ônus -	R\$ 0,00	a Captar	NDValor Registros não encontrados		GENF	HRRO

4.7.2.1		Adquirir 02 Unidades Móvel de Coleta de Sangue	2.0000	Nº	Nº de Unidade Móvel de Sangue	Unidades Móvel de Coleta de Sangue	1015	2087	R\$ 1.676.640,00	a Captar	NDValor		DITEC	FHEMERON		
											4490520000	R\$ 1.676.640,00				
Total da Meta - Soma										R\$ 1.676.640,00						
Meta => 4.7.3 - Criar 02 Postos de Coleta Avançado																
4.7.3.1		Criar 01 Posto de Coleta Avançado em Porto Velho e 01 em Cacoal	2.0000	Nº	Nº de Posto de Coleta Avançados criados	Abertura do Posto de Coleta Avançado em Porto Velho e em Cacoal	2105	4031	R\$ 300.000,00	a Captar	NDValor		DITEC	FHEMERON		
											3390400000	R\$ 300.000,00				
Total da Meta - Soma										R\$ 300.000,00						
Diretriz => 5 - Qualificação das Ações Estratégicas Referentes aos Recursos Financeiros.																
Objetivo => 5.1 - Instituir a gestão de custos																
Meta => 5.1.1 - Elaborar o plano estratégico de modernização da frota veicular com gestão de custos																
5.1.1.1		AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS DE PASSEIO PARA ATENDER UNIDADES ADMINISTRATIVAS DA SESAU.	50.0000	Nº	NÚMERO DE VEÍCULOS DE PASSEIO ADQUIRIDOS	RENOVAÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS DE PASSEIO PARA FINS ADMINISTRATIVOS	1015	2087	R\$ 3.500.000,00	a Captar	NDValor		GAT	SESAU		
											4490520000	R\$ 3.500.000,00				
5.1.1.2		REALIZAR CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES DO GAT E MOTORISTAS DAS UNIDADES ATENDIDAS PELA SESAU	300.0000	Nº	NUMERO DE SERVIDORES QUE SERÃO ATENDIDOS	AGREGAR CONHECIMENTO PARA EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES LABORAIS	1015	2096	R\$ 150.000,00	a Captar	NDValor		GAT	SESAU		
											3372390000	R\$ 150.000,00				
5.1.1.3		REALIZAR AQUISIÇÃO DE 3 VEÍCULO TIPO CAMINHÃO	3.0000	Nº	NUMERO DE CAMINHÕES A SEREM ADQUIRIDOS	ENTREGA DE MEDICAMENTOS, NUTRIÇÃO E MATERIAIS DIVERSOS PARA AS REGIONAIS.	1015	2087	R\$ 1.170.000,00	a Captar	NDValor		GAT	SESAU		
											4490520000	R\$ 1.170.000,00				
5.1.1.4		REALIZAR A AQUISIÇÃO DE 20 VEÍCULOS TIPO CAMINHONETE	20.0000	Nº	NÚMERO DE VEÍCULOS TIPO CAMINHONETE	DESLOCAMENTO DE SERVIDORES PARA AS UNIDADES REGIONAIS	1015	2087	R\$ 6.000.000,00	a Captar	NDValor		GAT	SESAU		
											4490520000	R\$ 6.000.000,00				
5.1.1.5		REALIZAR ESTUDO DE VIABILIDADE DE LOCAÇÃO VEICULAR SEGUNDO SEMESTRE 2024	30.0000	Nº	NUMERO DE VEÍCULOS LOCADOS	GARANTIR A LOCOMOÇÃO DE SERVIDORES E MAIOR ECONOMICIDADE EM MANUTENÇÃO	1015	2087	R\$ 1.080.000,00	a Captar	NDValor		GAT	SESAU		
											3342390000	R\$ 1.080.000,00				
5.1.1.6		REALIZAR A AQUISIÇÕES DE 2 VEÍCULO TIPO VAN01	2.0000	Nº	NÚMERO DE VEÍCULOS TIPO VAN	LOCOMOÇÃO DE DEPENDENTE ASSISTIDOS PELA CONEPOD E ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	1015	2087	R\$ 600.000,00	a Captar	NDValor		GAT	SESAU		
											4490520000	R\$ 600.000,00				
5.1.1.7		DESLOCAMENTO DE SERVIDORES PARA ENTREGA DE NUTRIÇÃO, MATERIAIS E ATIVIDADES CORRELATAS	400.0000	R\$	VALORES DE DESLOCAMENTO	GARANTIR O RECEBIMENTO DE NUTRIÇÃO, MATERIAIS E ATIVIDADES CORRELATAS	1015	2087	R\$ 400.000,00	a Captar	NDValor		GAT	SESAU		
											3390140000	R\$ 400.000,00				
5.1.1.8		REALIZAR O PAGAMENTO DE TAXAS	150000.0000	R\$	VALOR DE TAXAS DE VEÍCULOS	GARANTIR A REGULARIDADE DAS OBROGAÇÕES VEICULAR DESTA SESAU	1015	2087	R\$ 150.000,00	a Captar	NDValor		GAT	SESAU		
											3390470000	R\$ 150.000,00				
Total da Meta - Soma										R\$ 13.050.000,00						
Meta => 5.1.2 - Implementar o Programa de Gestão de Custo em 4 unidades de saúde.																
5.1.2.1		Capacitação e fortalecimento para implementar o Programa Nacional de Gestão de Custos - Ministério da Saúde nas unidades hospitalares	4.0000	Nº	número de capacitados	Servidores capacitados para o aprimoramento de habilidades.	1015	2087	R\$ 16.500,00	a Captar	NDValor		GCONT	SESAU		
											3390140000	R\$ 6.500,00				
											3390390000	R\$ 5.000,00				
											3390330000	R\$ 5.000,00				
5.1.2.2		Realização de Visitas Técnicas às Unidades Hospitalares Estaduais de Rondônia para Fiscalização e Gestão de Dietas Enterais, abrangendo distribuição, estoque e manipulação.	24.0000	Nº	Número de visitas	Otimizar o custo-benefício e a eficiência na alocação dos recursos públicos.	2189	4158	R\$ 5.340,00	a Captar	NDValor		GENE	SESAU		
											3390140000	R\$ 5.340,00				
Total da Meta - Soma										R\$ 21.840,00						
Objetivo => 5.2 - Qualificar os Procedimentos de Gestão e Fiscalização de Contratos																
Meta => 5.2.1 - Revisar 100% dos contratos e serviços complementares da SES.																

5.3.2.1	Possibilitar que os usuários interessados possam encontrar facilmente as informações contábeis do Fundo Estadual de Saúde, em seus aspectos financeiros, orçamentários e patrimoniais.	1.0000	Nº	Publicações realizadas	Essa iniciativa não só simplifica o acesso aos relatórios, mas também fortalece os princípios de accountability (prestação de contas), garantindo que a sociedade tenha visibilidade sobre o uso e a gestão dos recursos públicos destinados à saúde.	- Sem Ônus -	- Sem Ônus -	R\$ 0,00	a Captar	<table><tr><th>ND</th><th>Valor</th></tr><tr><td colspan="2">Registros não encontrados</td></tr></table>	ND	Valor	Registros não encontrados		GCONT	SESAU												
ND	Valor																											
Registros não encontrados																												
5.3.2.2	Capacitação dos servidores em cursos relativos à Contabilidade Aplicada ao Servidor Público, Execução Financeira e Orçamentária, e outras áreas correlatas.	4.0000	Nº	Cursos realizados	Melhor compreensão e aplicação das práticas contábeis: Os cursos fornecerão aos servidores conhecimentos mais aprofundados sobre contabilidade pública, permitindo a aplicação eficaz desses princípios no dia a dia do serviço. Aprimoramento na gestão financeira para garantir o uso adequado e eficiente dos recursos públicos.	1015	2087	R\$ 33.500,00	a Captar	<table><tr><th>ND</th><th>Valor</th></tr><tr><td>3390140000</td><td>R\$ 13.500,00</td></tr><tr><td>3390390000</td><td>R\$ 10.000,00</td></tr><tr><td>3390330000</td><td>R\$ 10.000,00</td></tr></table>	ND	Valor	3390140000	R\$ 13.500,00	3390390000	R\$ 10.000,00	3390330000	R\$ 10.000,00	GCONT	SESAU								
ND	Valor																											
3390140000	R\$ 13.500,00																											
3390390000	R\$ 10.000,00																											
3390330000	R\$ 10.000,00																											
5.3.2.3	Participar da Semana Contábil e Fiscal Estado/Municípios - SECOFEM	4.0000	Nº	Participação trimestral na SECOFEM	Servidores atualizados e à par de todo cenário contábil que permeia a administração pública, possibilitando melhorias no atendimento dos usuários da informação. Troca de experiências com os demais técnicos da área que atuam na contabilidade pública brasileira.	1015	2087	R\$ 23.000,00	a Captar	<table><tr><th>ND</th><th>Valor</th></tr><tr><td>3390140000</td><td>R\$ 18.000,00</td></tr><tr><td>3390330000</td><td>R\$ 5.000,00</td></tr></table>	ND	Valor	3390140000	R\$ 18.000,00	3390330000	R\$ 5.000,00	GCONT	SESAU										
ND	Valor																											
3390140000	R\$ 18.000,00																											
3390330000	R\$ 5.000,00																											
5.3.2.4	Capacitar os servidores da contabilidade com cursos sobre as obrigações fiscais atreladas ao EDFREINF e DCTF-WEB	4.0000	Nº	Cursos realizados	Servidores capacitados, atentos às normas vigentes e cumprimentos das obrigações fiscais	1015	2087	R\$ 10.000,00	a Captar	<table><tr><th>ND</th><th>Valor</th></tr><tr><td>3390390000</td><td>R\$ 10.000,00</td></tr></table>	ND	Valor	3390390000	R\$ 10.000,00	GCONT	SESAU												
ND	Valor																											
3390390000	R\$ 10.000,00																											
Total da Meta - Soma									R\$ 66.500,00																			
Meta => 5.3.3 - Manter 100% o controle e transparência do cumprimento do limite mínimo de aplicação de recursos em saúde, bem como sua distribuição, sob o aspecto orçamentário e financeiro, por meio do Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde - SIOPS.																												
5.3.3.1	Capacitar os servidores da contabilidade com cursos sobre a aplicação mínima em saúde e o SIOPS	4.0000	Nº	Cursos realizados	Servidores qualificados em operacionalizar o SIOPS, acompanhando as atualizações, ampliando o conhecimento, e por conseguinte, possibilitando melhorias no atendimento dos usuários da informação	1015	2087	R\$ 14.000,00	a Captar	<table><tr><th>ND</th><th>Valor</th></tr><tr><td>3390140000</td><td>R\$ 9.000,00</td></tr><tr><td>3390330000</td><td>R\$ 5.000,00</td></tr></table>	ND	Valor	3390140000	R\$ 9.000,00	3390330000	R\$ 5.000,00	GCONT	SESAU										
ND	Valor																											
3390140000	R\$ 9.000,00																											
3390330000	R\$ 5.000,00																											
Total da Meta - Soma									R\$ 14.000,00																			
Meta => 5.3.4 - Realizar a publicação de 100% dos contratos elaborados conforme Lei 14.133/21 no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).																												
5.3.4.1	Realizar a publicação de 100% dos contratos elaborados conforme a LEI 14.133/21 no PNCP	1.0000	%	Percentual de publicação dos contratos	Transparências nos contratos firmados entre a SESAU e os prestadores de serviço	- Sem Ônus -	- Sem Ônus -	R\$ 0,00	a Captar	<table><tr><th>ND</th><th>Valor</th></tr><tr><td colspan="2">Registros não encontrados</td></tr></table>	ND	Valor	Registros não encontrados		CAD	SESAU												
ND	Valor																											
Registros não encontrados																												
Total da Meta - Soma									R\$ 0,00																			
Meta => 5.3.5 - Elevar para 90% a execução orçamentária do Fundo Estadual de Saúde.																												
5.3.5.1	Garantir a aquisição de insumos laboratoriais para atender ao LEPAC/RO e toda a Rede de Patologia Clínica do estado de Rondônia.	2.0000	Nº	número de licitações realizadas	Garantir a execução e o pleno atendimento na realização de exames laboratoriais no LEPAC e na Rede de Patologia Clínica do estado de Rondônia.	2034	4009	R\$ 3.250.000,00	a Captar	<table><tr><th>ND</th><th>Valor</th></tr><tr><td>3390300000</td><td>R\$ 1.750.000,00</td></tr><tr><td>3390300000</td><td>R\$ 1.500.000,00</td></tr></table>	ND	Valor	3390300000	R\$ 1.750.000,00	3390300000	R\$ 1.500.000,00	DAADM	LEPAC										
ND	Valor																											
3390300000	R\$ 1.750.000,00																											
3390300000	R\$ 1.500.000,00																											
5.3.5.2	Garantir a aquisição de equipamentos utilizados no LEPAC - RO e em toda a rede de Patologia Clínica do estado de Rondônia.	1.0000	Nº	número de licitação realizada	Garantir a execução e o pleno atendimento na realização de exames laboratoriais no LEPAC e na Rede de Patologia Clínica do estado de Rondônia.	2070	1615	R\$ 3.000.000,00	a Captar	<table><tr><th>ND</th><th>Valor</th></tr><tr><td>4490520000</td><td>R\$ 3.000.000,00</td></tr></table>	ND	Valor	4490520000	R\$ 3.000.000,00	DAADM	LEPAC												
ND	Valor																											
4490520000	R\$ 3.000.000,00																											
5.3.5.3	Aquisição de materiais, insumos e equipamentos laboratoriais e não laboratoriais, mobiliários, materiais gráficos, EPI's e EPC's, uniformes, grupo gerador de energia, dentre outros para atendimento do LACEN/ LAFRON/e até mesmo LMACII. Ou seja um aumento mínimo de aproximadamente 60%, (de 10 para até 16 processos) em relação/comparados aos anos e processos anteriores realizados pelo LACEN.	0.6000	%	% adquiridos por processos de compra /licitatórios.	Processo de compra/aquisição concluídos através de processo licitatório, a fim de garantir insumos e equipamentos ou outros materiais de uso laboratorial ou não a fim de manter o adequado funcionamento dos laboratórios que compõe os núcleos analíticos do LACEN/LAFRON e até mesmo LMACII	2034	4009	R\$ 18.040.000,00	a Captar	<table><tr><th>ND</th><th>Valor</th></tr><tr><td>3390303500</td><td>R\$ 12.000.000,00</td></tr><tr><td>4490520800</td><td>R\$ 4.500.000,00</td></tr><tr><td>4490524200</td><td>R\$ 600.000,00</td></tr><tr><td>3390302300</td><td>R\$ 100.000,00</td></tr><tr><td>3390304400</td><td>R\$ 60.000,00</td></tr><tr><td>3390305400</td><td>R\$ 60.000,00</td></tr><tr><td>4490523000</td><td>R\$ 720.000,00</td></tr></table>	ND	Valor	3390303500	R\$ 12.000.000,00	4490520800	R\$ 4.500.000,00	4490524200	R\$ 600.000,00	3390302300	R\$ 100.000,00	3390304400	R\$ 60.000,00	3390305400	R\$ 60.000,00	4490523000	R\$ 720.000,00	NAADM	LACEN
ND	Valor																											
3390303500	R\$ 12.000.000,00																											
4490520800	R\$ 4.500.000,00																											
4490524200	R\$ 600.000,00																											
3390302300	R\$ 100.000,00																											
3390304400	R\$ 60.000,00																											
3390305400	R\$ 60.000,00																											
4490523000	R\$ 720.000,00																											

5.3.5.4	Ampliação de no mínimo 60% o nº de serviços continuados laboratoriais ou nao, passando de atuais 7 para 11 o nº de serviços continuados, visando a manutenção dos serviços prestados pelo LACEN e as sub unidades.	0.6000	%	Processo Licitatório de contratação de serviços continuados a realizar	Contratação de Serviços continuados através de processo licitatório visando não solução de continuidade dos serviços prestados pelo LACEN e as sub unidades.	2034	4009	R\$ 17.950.000,00	a Captar	<table><tr><th>ND</th><th>Valor</th></tr><tr><td>3390395000</td><td>R\$ 15.000.000,00</td></tr><tr><td>3390399000</td><td>R\$ 2.800.000,00</td></tr><tr><td>3390362300</td><td>R\$ 100.000,00</td></tr><tr><td>3390350100</td><td>R\$ 50.000,00</td></tr></table>	ND	Valor	3390395000	R\$ 15.000.000,00	3390399000	R\$ 2.800.000,00	3390362300	R\$ 100.000,00	3390350100	R\$ 50.000,00	NAADM	LACEN
										ND	Valor											
										3390395000	R\$ 15.000.000,00											
										3390399000	R\$ 2.800.000,00											
										3390362300	R\$ 100.000,00											
3390350100	R\$ 50.000,00																					
5.3.5.5	Manutenção de serviços continuados que atendem ao no LACEN/ LAFRON	5.0000	Nº	Manutenção das despesas referentes aos contratos de serviços continuados	Manter em excelente funcionamento os serviços continuados contratualizados a fim de que não sofram com solução de continuidade para o fornecimento de equipamentos e todos os insumos necessários a realização de algumas análises laboratoriais de automação, como exemplo nas áreas de sorologia, microbiologia, micologia, biologia molecular, bioquímica, hematologia, hemostasia, e qualquer outra necessária ao suporte de diagnóstico e monitoramento laboratorial.	2034	4011	R\$ 8.500.000,00	a Captar	<table><tr><th>ND</th><th>Valor</th></tr><tr><td>3390395000</td><td>R\$ 8.500.000,00</td></tr></table>	ND	Valor	3390395000	R\$ 8.500.000,00	NAADM	LACEN						
ND	Valor																					
3390395000	R\$ 8.500.000,00																					
5.3.5.6	Ampliação do sistema de interfaceamento e de bancos de dados Implantados no LACEN/RO para comunicação dos equipamentos de automação laboratorial GAL/ HARPYA/ SISCEL/HOSPUB ou outros existentes na unidade.	60.0000	%	% de interfaceamento a realizar	Gerando assim maior agilidade no processamento dos laudos emitidos pelo LACEN e LAFRON/RO, e também a disponibilidade dos resultados via on line aos 52 municípios.	- Sem Ônus -	- Sem Ônus -	R\$ 0,00	a Captar	<table><tr><th>ND</th><th>Valor</th></tr><tr><td colspan="2">Registros não encontrados</td></tr></table>	ND	Valor	Registros não encontrados		STI	LACEN						
ND	Valor																					
Registros não encontrados																						
5.3.5.7	Realizar 10 (dez) Visitas programadas/ano a rede laboratorial (filiais do LACEN) visando a Manutenção e Atendimento de suporte a essas unidades.	10.0000	Nº	Nº de visitas a rede laboratorial (filiais do LACEN)/ano	Ter as sub unidades laboratoriais do LACEN (filiais) consoantes aos processos de trabalho executados na matriz (LACEN/RO), assistidas nos fluxos de diagnósticos e funcionantes de acordo com as regulamentações da Rede Nacional de Laboratórios Públicos e Ministério da Saúde. Apoio, Monitoramento e Supervisão.	2034	4009	R\$ 84.105,00	a Captar	<table><tr><th>ND</th><th>Valor</th></tr><tr><td>3390141400</td><td>R\$ 84.105,00</td></tr></table>	ND	Valor	3390141400	R\$ 84.105,00	NAADM	LACEN						
ND	Valor																					
3390141400	R\$ 84.105,00																					
5.3.5.8	Ministrar no minimo 06 (seis) capacitações técnicas/ano nas regionais de saúde, através dos profissionais do LACEN/RO, para o diagnóstico microscópico para Malária, Hanseníase, Tuberculose e Leishmaniose, da Rede Estadual de Laboratórios Públicos/RO.	6.0000	Nº	Nº de capacitações a rede laboratorial/ano/realizada	Ministrar no mínimo 06 (seis) capacitações técnicas/ano nas regionais de saúde, através dos profissionais do LACEN/RO, com o objetivo de ter pontos focais e multiplicadores no diagnóstico microscópico de Malária, Hanseníase, Tuberculose e Leishmaniose, em todos os municípios do estado de Rondônia, devidamente capacitados e certificados. Além disso, através dessa capacitação, ter a adesão de participação dos municípios no Programa de Qualidade de Revisão de Lâminas coordenado pelo Lacen.	2034	4011	R\$ 36.045,00	a Captar	<table><tr><th>ND</th><th>Valor</th></tr><tr><td>3390141400</td><td>R\$ 36.045,00</td></tr></table>	ND	Valor	3390141400	R\$ 36.045,00	NAADM	LACEN						
ND	Valor																					
3390141400	R\$ 36.045,00																					
5.3.5.9	Realizar a contratação de serviços continuados para atender toda a Rede de Patologia Clínica (SUS) do estado de Rondônia.	2.0000	Nº	número de contratações realizadas	Contratação de serviços para fornecimento de equipamentos e insumos para: 1) exames de hemostasia e 2) equipamento Point of Care.	2034	4009	R\$ 1.477.366,00	a Captar	<table><tr><th>ND</th><th>Valor</th></tr><tr><td>3390390000</td><td>R\$ 700.000,00</td></tr><tr><td>3390390000</td><td>R\$ 777.366,00</td></tr></table>	ND	Valor	3390390000	R\$ 700.000,00	3390390000	R\$ 777.366,00	DAADM	LEPAC				
ND	Valor																					
3390390000	R\$ 700.000,00																					
3390390000	R\$ 777.366,00																					
5.3.5.10	Realizar viagens para fora do estado, com a finalidade de capacitar tecnicamente no minimo 26(vinte e seis) servidores do LACEN, em Institutos, Universidades, Fundações ou Laboratórios de Referências Nacionais, participar de Congressos/Simpósios Regionais ou Nacionais relacionados a Laboratórios Clínicos ou de Saúde Pública. Assim como Participar presencialmente das reuniões trimestrais da Câmara Técnicas – Vigilância Laboratorial, do Conselho Nacional de Secretários de Saúde.	16.0000	Nº	nº de viagens realizadas e meta alcançada	Qualificação do corpo técnico existente do LACEN/ LAFRON/ LMACII, na resposta as novas metodologias e tecnologias existentes. Assim como a representatividade do LACEN/RO na Câmara Técnica – Vigilância Laboratorial junto ao CONASS e a todos os outros LACEN's existentes no País, o que trará maior visibilidade da saúde pública laboratorial do estado para os outros entes da Federação.	2034	4011	R\$ 143.336,41	a Captar	<table><tr><th>ND</th><th>Valor</th></tr><tr><td>3390141500</td><td>R\$ 143.336,40</td></tr></table>	ND	Valor	3390141500	R\$ 143.336,40	NAADM	LACEN						
ND	Valor																					
3390141500	R\$ 143.336,40																					
5.3.5.11	Executar o valor total do Sistema de Registros de Preços específico para dietas enterais, garantindo o abastecimento contínuo e eficiente desses produtos essenciais para pacientes que necessitam de terapia nutricional enteral.	1.0000	%	Percentual de execução dos recursos estimados	Entrega eficiente e eficaz de dietas enterais que atendam às necessidades e expectativas do público-alvo identificado.	2034	4009	R\$ 50.000.000,00	a Captar	<table><tr><th>ND</th><th>Valor</th></tr><tr><td>3390300000</td><td>R\$ 50.000.000,00</td></tr></table>	ND	Valor	3390300000	R\$ 50.000.000,00	GENE	SESAU						
ND	Valor																					
3390300000	R\$ 50.000.000,00																					
5.3.5.12	Realizar entrega de amostras biológicas do LAFRON no LACEN no minimo 2x ao mês, (amostras de exames que nao são realizados pela unidade LAFRON), assim como buscar insumos/suprimentos laboratoriais para o LAFRON, que muitas vezes são necessarios para o bom andamento da unidade, ou até mesmo realizar alinhamento/reuniao com a Direção Geral e Equipe do LACEN.	26.0000	Nº	nº de viagens realizadas e meta alcançada	Entrega das amostras biológicas do LAFRON no LACEN (amostras de exames que nao são realizados pela unidade LAFRON), Buscar insumos/suprimentos laboratoriais para o LAFRON, que muitas vezes são necessarios para o bom andamento da unidade, Ou até mesmo realizar alinhamento/reuniao com a Direção Geral e Equipe do LACEN.	2034	4011	R\$ 60.342,00	a Captar	<table><tr><th>ND</th><th>Valor</th></tr><tr><td>3390140000</td><td>R\$ 60.342,00</td></tr></table>	ND	Valor	3390140000	R\$ 60.342,00	NAADM	LACEN						
ND	Valor																					
3390140000	R\$ 60.342,00																					
5.3.5.13	Contratação de empresa especializada na prestação de SERVIÇOS DE ENGENHARIA CLÍNICA: MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E CALIBRAÇÃO DE EQUIPAMENTOS com o fornecimento de peças, acessórios, bem como componentes eletrônicos, de forma contínua, para alguns equipamentos pertencentes ao Laboratório Estadual de Patologia e Análises Clínicas do estado de Rondônia - LEPAC RO.	1.0000	Nº	serviço contratado	Equipamentos do LEPAC sendo assistidos com manutenção preventiva e ou corretiva.	2034	4009	R\$ 50.000,00	a Captar	<table><tr><th>ND</th><th>Valor</th></tr><tr><td>3390361800</td><td>R\$ 50.000,00</td></tr></table>	ND	Valor	3390361800	R\$ 50.000,00	DAADM	LEPAC						
ND	Valor																					
3390361800	R\$ 50.000,00																					
5.3.5.14	Equipar a Unidade com sistemas de ar condicionado para garantir a temperatura ideal e a segurança das dietas enterais. Busca também oferecer conforto térmico eficiente e econômico em salas, promovendo o bem-estar de servidores e usuários da saúde.	7.0000	Nº	Número de equipamentos adquiridos	Manutenção adequada da temperatura para garantir a qualidade e segurança das dietas enterais e bem-estar de servidores e usuários da saúde.	1015	2087	R\$ 69.112,16	a Captar	<table><tr><th>ND</th><th>Valor</th></tr><tr><td>4490520000</td><td>R\$ 69.112,16</td></tr></table>	ND	Valor	4490520000	R\$ 69.112,16	GENE	SESAU						
ND	Valor																					
4490520000	R\$ 69.112,16																					
5.3.5.15	Aquisição de uma Paleteira Hidráulica Manual com Roda Dupla, com capacidade para 3000Kg, para atender às necessidades logísticas da Gerência Estadual de Nutrição Enteral.	1.0000	Nº	Número de equipamento adquirido	Equipamentos adquirido	2070	1615	R\$ 2.400,00	a Captar	<table><tr><th>ND</th><th>Valor</th></tr><tr><td>4490520000</td><td>R\$ 2.400,00</td></tr></table>	ND	Valor	4490520000	R\$ 2.400,00	GENE	SESAU						
ND	Valor																					
4490520000	R\$ 2.400,00																					

5.3.5.16	Aquisição de material permanente de refrigeração, aquisição de mobiliário, material gráfico, bem como uniformes e jalecos, para atendimento das necessidades do LEPAC - RO.	0.5000	%	% de itens adquiridos por meio de licitação	Aquisição de produtos de refrigeração, tais como: condicionadores de ar, bebedouros, frigobar, geladeiras e freezers destinados ao atendimento das necessidades do LEPAC-RO. Aquisição de mobiliário, tais como: cadeiras, móveis, arquivos, armários, dentre outros itens, para atendimento das necessidades do LEPAC-RO. Aquisição de material gráfico, bem como uniformes e jalecos, para atendimento das necessidades do LEPAC-RO	2070	1615	R\$ 630.000,00	a Captar	NDValor		DAADM	LEPAC
										4490520000	R\$ 250.000,00		
										4490520000	R\$ 300.000,00		
										3390305400	R\$ 40.000,00		
										3390302300	R\$ 40.000,00		
5.3.5.17	Realizar pagamento de profissionais temporários	30.0000	Nº	Nº de profissionais temporários remunerados	Profissionais remunerados	1015	1490	R\$ 5.236.512,00	a Captar	NDValor		GGP	FHEMERON
										3190040000	R\$ 5.053.812,00		
										3190040000	R\$ 182.700,00		
5.3.5.18	Atender a servidores com auxílios	492.0000	Nº	Nº de servidores atendidos	servidores remunerados	1015	2091	R\$ 4.470.187,00	a Captar	NDValor		GGP	FHEMERON
										3390081100	R\$ 734.500,00		
										3390460100	R\$ 1.390.532,00		
										3390490200	R\$ 896.362,00		
										3390930000	R\$ 1.448.793,00		
5.3.5.19	Assegurar a remuneração de pessoa ativo e encargos sociais	492.0000	Nº	Nº de servidores atendidos	Servidores remunerados	1015	2234	R\$ 30.231.214,00	a Captar	NDValor		GGP	FHEMERON
										3190110100	R\$ 15.188.851,00		
										3190110400	R\$ 332.363,00		
										3190110600	R\$ 400.000,00		
										3190110700	R\$ 520.000,00		
										3190110800	R\$ 600.000,00		
										3190111000	R\$ 50.000,00		
										3190113900	R\$ 140.000,00		
										3190114300	R\$ 830.000,00		
										3190114700	R\$ 200.000,00		
										3190113000	R\$ 1.200.000,00		
										3190116000	R\$ 320.000,00		
										3190116100	R\$ 100.000,00		
										3190130200	R\$ 200.000,00		
										3190160300	R\$ 1.300.000,00		
										3190160700	R\$ 1.300.000,00		
										3191130100	R\$ 3.300.000,00		
										3190130500	R\$ 80.000,00		
										3190111700	R\$ 480.000,00		
										3190114400	R\$ 50.000,00		
										3190165000	R\$ 3.460.000,00		
3190922100	R\$ 180.000,00												

5.3.5.20	Assegurar a Manutenção Administrativa da Unidade	100.0000	%	Percentual de unidade mantida	Unidades mantidas	1015	2087	R\$ 10.369.945,00	a Captar	<table><tr><th>ND</th><th>Valor</th></tr><tr><td>3390141400</td><td>R\$ 674.500,00</td></tr><tr><td>3390300100</td><td>R\$ 7.234,78</td></tr><tr><td>3390300400</td><td>R\$ 22.966,00</td></tr><tr><td>3390301600</td><td>R\$ 649.952,00</td></tr><tr><td>3390303900</td><td>R\$ 57.548,00</td></tr><tr><td>3390304400</td><td>R\$ 11.400,00</td></tr><tr><td>3390305100</td><td>R\$ 462.408,00</td></tr><tr><td>3390330100</td><td>R\$ 100.000,00</td></tr><tr><td>3390390100</td><td>R\$ 58.223,00</td></tr><tr><td>3390391000</td><td>R\$ 697.257,00</td></tr><tr><td>3390391200</td><td>R\$ 12.000,00</td></tr><tr><td>3390391400</td><td>R\$ 313.368,00</td></tr><tr><td>3390391700</td><td>R\$ 500.000,00</td></tr><tr><td>3390391900</td><td>R\$ 375.600,00</td></tr><tr><td>3390394300</td><td>R\$ 711.276,00</td></tr><tr><td>3390394400</td><td>R\$ 43.796,00</td></tr><tr><td>3390395800</td><td>R\$ 32.468,00</td></tr><tr><td>3390395900</td><td>R\$ 14.003,00</td></tr><tr><td>3390396500</td><td>R\$ 189.354,00</td></tr><tr><td>3390396900</td><td>R\$ 28.789,00</td></tr><tr><td>3390397400</td><td>R\$ 13.920,00</td></tr><tr><td>3390397700</td><td>R\$ 998.713,00</td></tr><tr><td>3390397800</td><td>R\$ 1.664.422,00</td></tr><tr><td>3390397900</td><td>R\$ 798.514,00</td></tr><tr><td>3390398100</td><td>R\$ 10.000,00</td></tr><tr><td>3390398600</td><td>R\$ 1.061.066,00</td></tr><tr><td>3390400600</td><td>R\$ 1.672,00</td></tr><tr><td>3390402300</td><td>R\$ 1.500,00</td></tr><tr><td>3390920000</td><td>R\$ 276.000,00</td></tr><tr><td>3391390500</td><td>R\$ 51.500,00</td></tr><tr><td>3391470100</td><td>R\$ 137.250,00</td></tr><tr><td>3391470200</td><td>R\$ 69.000,00</td></tr><tr><td>4490523000</td><td>R\$ 280.949,00</td></tr><tr><td>4490523600</td><td>R\$ 43.296,00</td></tr></table>	ND	Valor	3390141400	R\$ 674.500,00	3390300100	R\$ 7.234,78	3390300400	R\$ 22.966,00	3390301600	R\$ 649.952,00	3390303900	R\$ 57.548,00	3390304400	R\$ 11.400,00	3390305100	R\$ 462.408,00	3390330100	R\$ 100.000,00	3390390100	R\$ 58.223,00	3390391000	R\$ 697.257,00	3390391200	R\$ 12.000,00	3390391400	R\$ 313.368,00	3390391700	R\$ 500.000,00	3390391900	R\$ 375.600,00	3390394300	R\$ 711.276,00	3390394400	R\$ 43.796,00	3390395800	R\$ 32.468,00	3390395900	R\$ 14.003,00	3390396500	R\$ 189.354,00	3390396900	R\$ 28.789,00	3390397400	R\$ 13.920,00	3390397700	R\$ 998.713,00	3390397800	R\$ 1.664.422,00	3390397900	R\$ 798.514,00	3390398100	R\$ 10.000,00	3390398600	R\$ 1.061.066,00	3390400600	R\$ 1.672,00	3390402300	R\$ 1.500,00	3390920000	R\$ 276.000,00	3391390500	R\$ 51.500,00	3391470100	R\$ 137.250,00	3391470200	R\$ 69.000,00	4490523000	R\$ 280.949,00	4490523600	R\$ 43.296,00	DAF	FHEMERON
										ND	Valor																																																																							
										3390141400	R\$ 674.500,00																																																																							
										3390300100	R\$ 7.234,78																																																																							
										3390300400	R\$ 22.966,00																																																																							
										3390301600	R\$ 649.952,00																																																																							
										3390303900	R\$ 57.548,00																																																																							
										3390304400	R\$ 11.400,00																																																																							
										3390305100	R\$ 462.408,00																																																																							
										3390330100	R\$ 100.000,00																																																																							
										3390390100	R\$ 58.223,00																																																																							
										3390391000	R\$ 697.257,00																																																																							
										3390391200	R\$ 12.000,00																																																																							
										3390391400	R\$ 313.368,00																																																																							
										3390391700	R\$ 500.000,00																																																																							
										3390391900	R\$ 375.600,00																																																																							
										3390394300	R\$ 711.276,00																																																																							
										3390394400	R\$ 43.796,00																																																																							
										3390395800	R\$ 32.468,00																																																																							
										3390395900	R\$ 14.003,00																																																																							
										3390396500	R\$ 189.354,00																																																																							
										3390396900	R\$ 28.789,00																																																																							
										3390397400	R\$ 13.920,00																																																																							
										3390397700	R\$ 998.713,00																																																																							
										3390397800	R\$ 1.664.422,00																																																																							
										3390397900	R\$ 798.514,00																																																																							
3390398100	R\$ 10.000,00																																																																																	
3390398600	R\$ 1.061.066,00																																																																																	
3390400600	R\$ 1.672,00																																																																																	
3390402300	R\$ 1.500,00																																																																																	
3390920000	R\$ 276.000,00																																																																																	
3391390500	R\$ 51.500,00																																																																																	
3391470100	R\$ 137.250,00																																																																																	
3391470200	R\$ 69.000,00																																																																																	
4490523000	R\$ 280.949,00																																																																																	
4490523600	R\$ 43.296,00																																																																																	

5.3.5.24	Fortalecimento e Ampliação em no mínimo 35% no número de agravos/exames que são realizados pelo no LACEN e as sub-unidades, através de desenvolvimento de ações estratégicas e a aplicação dos recursos públicos na saúde laboratorial quanto (nº de agravos e atendimentos; expansão da rede genômica estadual; implantação de análises fiscais; ampliação e implantação do perfil de exames a serem oferecidos pelo LACEN e as Sub-redes)	0.3500	%	% de fortalecimento e ampliação realizado	% de Fortalecimento e Ampliação realizadas/ano, visando a qualidade e da saúde laboratorial estadual e a aplicação dos recursos públicos na saúde laboratorial quanto (nº de agravos e atendimentos; expansão da rede genômica estadual; implantação de análises fiscais; ampliação e implantação do perfil de exames a serem oferecidos pelo LACEN e as Sub-redes)	- Sem Ônus -	- Sem Ônus -	R\$ 0,00	a Captar	NDValor Registros não encontrados		NAADM	LACEN
5.3.5.25	Atender a servidores da Agevisa com pagamento de Auxílios	220.0000	Nº	numero de servidores	Servidores atendidos com recebimento de auxílios	1015	2091	R\$ 690.252,00	a Captar	NDValor 3390460000R\$ 446.784,00 3390490000R\$ 243.468,00		AGEVISA	AGEVISA
5.3.5.26	Atender aos servidores com pagamento de salários e encargos sociais da Agevisa	220.0000	Nº	numero de servidores	Servidores atendidos com recebimento de salários	1015	2234	R\$ 14.480.932,00	a Captar	NDValor 3190110000R\$ 12.280.132,00 3190130000R\$ 145.800,00 3190160000R\$ 294.000,00 3191130000R\$ 1.536.000,00 3390930000R\$ 225.000,00		AGEVISA	AGEVISA
5.3.5.27	Assegurar a manutenção administrativa da unidade Agevisa	1.0000	Nº	numero de demanda administrativa	Unidade administrativa atendida	1015	2087	R\$ 9.919.180,00	a Captar	NDValor 3390140000R\$ 320.000,00 3390300000R\$ 47.500,00 3390360000R\$ 900.000,00 3390390000R\$ 8.151.680,00 4490520000R\$ 500.000,00		AGEVISA	AGEVISA
5.3.5.28	Estudo de Viabilidade Técnica do LACEN/RO juntamente com a Coordenadoria de Obras e Engenharia do Estado (CO), para viabilizar a Reforma e Ampliação de no mínimo 70% das dependências do LACEN/RO.	0.7000	%	Estudo de Viabilidade, Obra e Infraestrutura a realizar	Ampliação e adequação dos espaços físicos existentes nas dependências do LACEN/RO.	- Sem Ônus -	- Sem Ônus -	R\$ 0,00	a Captar	NDValor Registros não encontrados		LACEN	LACEN
5.3.5.29	Estudo de Viabilidade Técnica do LACEN/RO juntamente com a Coordenadoria de Obras e Engenharia do Estado (CO), para viabilizar a construção da nova sede do LAFRON.	1.0000	Nº	Obra e Infraestrutura a realizar	Estudo de Viabilidade visando a Construção da nova sede do LAFRON, no município de Guajará-Mirim concluída, dando assim uma estruturação de serviço adequado de vigilância laboratorial na fronteira.	- Sem Ônus -	- Sem Ônus -	R\$ 0,00	a Captar	NDValor Registros não encontrados		LACEN	LACEN
5.3.5.30	Contratação de serviços médicos de UTI Pediátrica.	0.1000	%	Percentual executados contratual de sobre cobertura	Serviço executado sobre cobertura contratual	2034	4009	R\$ 5.025.600,00	a Captar	NDValor 3390390000R\$ 5.025.600,00		GAADM	HICD
Total da Meta - Soma									R\$ 183.724.321,02				
Meta => 5.3.6 - Elevar para 90% a liquidação das despesas do Exercício.													
5.3.6.1	Assegurar a execução orçamentária e financeira dos contratos continuados de serviços administrativos e de saúde.	0.9000	%	Serviços com cobertura Contratual à serem assegurados na execução orçamentária	Garantir a elevação da execução orçamentária dos contratos com cobertura contratual dos serviços administrativos e de saúde.	2034	4011	R\$ 25.867.414,00	Ordinário	NDValor 3390390000R\$ 24.235.952,98 3390330000R\$ 120.000,00 3390300000R\$ 1.511.461,78		CAD	SESAU
5.3.6.2	Serviços com cobertura Contratual à serem assegurados na execução orçamentária	0.9000	%	Serviços com cobertura Contratual à serem assegurados na execução orçamentária	Garantir a elevação da execução orçamentária dos contratos com cobertura contratual dos serviços administrativos e de saúde.	2034	4004	R\$ 604.179.200,00	Ordinário	NDValor 3390390000R\$ 505.724.254,79 3390330000R\$ 37.223.744,40 3390340000R\$ 57.075.254,94 3390300000R\$ 4.155.953,16		CAD	SESAU

5.3.6.3	Assegurar a execução orçamentária e financeira dos contratos continuados de serviços administrativos e de saúde.	0.9000	%	Serviços com cobertura Contratual à serem assegurados na execução orçamentária	Garantir a elevação da execução orçamentária dos contratos com cobertura contratual dos serviços administrativos e de saúde.	1015	2087	R\$ 9.903.271,00	Ordinário	NDValor		CAD	SESAU
										3390360000	R\$ 126.000,00		
										3390390000	R\$ 8.865.746,31		
										3390330000	R\$ 768.514,60		
										3390300000	R\$ 143.010,00		
5.3.6.4	Assegurar a execução orçamentária e financeira dos contratos continuados de serviços administrativos e de saúde.	0.9000	%	Serviços com cobertura Contratual à serem assegurados na execução orçamentária	Garantir a elevação da execução orçamentária dos contratos com cobertura contratual dos serviços administrativos e de saúde.	2084	1118	R\$ 40.000,00	Ordinário	NDValor		CAD	SESAU
										3390330000	R\$ 40.000,00		
5.3.6.5	Assegurar a execução orçamentária e financeira dos contratos continuados de serviços administrativos e de saúde.	0.9000	%	Serviços com cobertura Contratual à serem assegurados na execução orçamentária	Garantir a elevação da execução orçamentária dos contratos com cobertura contratual dos serviços administrativos e de saúde.	1015	2064	R\$ 5.896.762,00	Ordinário	NDValor		CAD	SESAU
										3390390000	R\$ 512.394,00		
										3390400000	R\$ 5.384.368,08		
5.3.6.6	Assegurar a execução orçamentária e financeira dos contratos continuados de serviços administrativos e de saúde.	0.9000	%	Serviços com cobertura Contratual à serem assegurados na execução orçamentária	Garantir a elevação da execução orçamentária dos contratos com cobertura contratual dos serviços administrativos e de saúde.	2034	4005	R\$ 5.718.027,00	Ordinário	NDValor		CAD	SESAU
										3390390000	R\$ 5.479.187,00		
										3390910000	R\$ 238.840,00		
5.3.6.7	Assegurar a execução orçamentária e financeira dos contratos continuados de serviços administrativos e de saúde.	0.9000	%	Serviços com cobertura Contratual à serem assegurados na execução orçamentária	Garantir a elevação da execução orçamentária dos contratos com cobertura contratual dos serviços administrativos e de saúde.	2034	4009	R\$ 212.721.264,00	Ordinário	NDValor		CAD	SESAU
										3390390000	R\$ 119.440.553,02		
										3390330000	R\$ 120.000,00		
										3390300000	R\$ 93.160.715,09		
5.3.6.8	Assegurar a execução orçamentária e financeira dos contratos continuados de serviços administrativos e de saúde.	0.9000	%	Serviços com cobertura Contratual à serem assegurados na execução orçamentária	Garantir a elevação da execução orçamentária dos contratos com cobertura contratual dos serviços administrativos e de saúde.	2049	4542	R\$ 6.336.266,00	Ordinário	NDValor		CAD	SESAU
										3390390000	R\$ 6.000.094,02		
										3390330000	R\$ 336.172,10		
5.3.6.9	Assegurar a execução orçamentária e financeira dos contratos continuados de serviços administrativos e de saúde.	0.9000	%	Serviços com cobertura Contratual à serem assegurados na execução orçamentária	Garantir a elevação da execução orçamentária dos contratos com cobertura contratual dos serviços administrativos e de saúde.	2084	4006	R\$ 158.602,28	Ordinário	NDValor		CAD	SESAU
										3390390000	R\$ 38.602,28		
										3390330000	R\$ 120.000,00		
5.3.6.10	Contratação de serviços essenciais a manutenção da atividade afins da SESAU.	0.1000	%	percentual executados sobre serviços cobertura contratual.	Serviço executado sobre cobertura contratual.	2034	4004	R\$ 28.818.154,00	Ordinário	NDValor		CAD	SESAU
										3390390000	R\$ 28.818.153,56		
Total da Meta - Soma								R\$ 899.638.960,28					
Objetivo => 5.4 - Implementar Ferramenta integrada de planejamento e orçamento													
Meta => 5.4.1 - Criação de módulo de monitoramento da execução orçamentária no sistema de planejamento da SES													
5.4.1.1	Realizar 4 reuniões de alinhamento sobre o aprimoramento da execução orçamentária.	4.0000	Nº	quantidade realizadas de reuniões	Modulo de monitoramento criando	- Sem Ônus -	- Sem Ônus -	R\$ 0,00	a Captar	NDValor		CPOP	SESAU
										Registros não encontrados			
Total da Meta - Soma								R\$ 0,00					
Objetivo => 5.5 - Reduzir o impacto financeiro da judicialização em saúde													
Meta => 5.5.1 - Manter auxílio para 100% das solicitações elegíveis de Tratamento Fora de Domicílio - TFD nos termos da legislação estadual vigente.													
5.5.1.1	Elaborar 04 relatórios (um por ano)	1.0000	Nº	Numero de 04 relatórios	Detalhar resultados a fim de informar a atuação desta Coordenadoria. - Elaborar quatro relatórios (um por ano) detalhando os resultados do GCMJ, a fim de nortear a atuação do setor.	- Sem Ônus -	- Sem Ônus -	R\$ 0,00	a Captar	NDValor		GCMJ	SESAU
										Registros não encontrados			

5.5.1	5.5.1.2	Implementar o arsenal de equipamentos e materiais permanentes do CTFD	4.0000	Nº	Nº de equipamento adquiridos	Preservar informações restritas aos demandatários	1015	2087	R\$ 10.000,00	a Captar	<table><tr><th>ND</th><th>Valor</th></tr><tr><td>4490520000</td><td>R\$ 10.000,00</td></tr></table>	ND	Valor	4490520000	R\$ 10.000,00	CTFD	SESAU	
	ND	Valor																
	4490520000	R\$ 10.000,00																
	5.5.1.3	PROPOR PACTUAÇÕES INTERFEDERATIVAS	2.0000	Nº	Proposta de pactuação	Definição de pontos de acesso ao serviços de saúde	- Sem Ônus -	- Sem Ônus -	R\$ 0,00	a Captar	<table><tr><th>ND</th><th>Valor</th></tr><tr><td colspan="2">Registros não encontrados</td></tr></table>	ND	Valor	Registros não encontrados		CTFD	SESAU	
	ND	Valor																
	Registros não encontrados																	
	5.5.1.4	IMPLEMENTAR SISTEMA TECNOLÓGICO NA COORDENADORIA DE TRATAMENTO FORA DE DOMICILIO- CTFD	1.0000	%	SISTEMA	AGILIDADE NA TRAMITAÇÃO PROCESSUAL DO CTFD	- Sem Ônus -	- Sem Ônus -	R\$ 0,00	a Captar	<table><tr><th>ND</th><th>Valor</th></tr><tr><td colspan="2">Registros não encontrados</td></tr></table>	ND	Valor	Registros não encontrados		CTFD	SESAU	
	ND	Valor																
	Registros não encontrados																	
	5.5.1.5	MONITORAMENTO DO SERVIÇO DE TFD NAS 7 REGIÕES DE SAÚDE	7.0000	Nº	REGIONAIS	UNIFORMIZAÇÃO DOS SERVIÇOS OFERTADOS NAS GRS	1015	2087	R\$ 5.340,00	a Captar	<table><tr><th>ND</th><th>Valor</th></tr><tr><td>3390141400</td><td>R\$ 5.340,00</td></tr></table>	ND	Valor	3390141400	R\$ 5.340,00	CTFD	SESAU	
	ND	Valor																
	3390141400	R\$ 5.340,00																
	5.5.1.6	PROMOVER CAMPANHA DE DIVULGAÇÃO DO SERVIÇO TFD	2.0000	Nº	TFD	AMPLITUDE COMUNICAÇÃO CTFD	1015	2087	R\$ 5.000,00	a Captar	<table><tr><th>ND</th><th>Valor</th></tr><tr><td>3390305400</td><td>R\$ 5.000,00</td></tr></table>	ND	Valor	3390305400	R\$ 5.000,00	CTFD	SESAU	
ND	Valor																	
3390305400	R\$ 5.000,00																	
5.5.1.7	GARANTIR AUXÍLIO DE AJUDA DE CUSTO AO PACIENTE EM TRATAMENTO FORA DE DOMICILIO NO ESTADO	1.0000	%	PERCENTUAL DE PACIENTE CONTEMPLADO	AUXILIO FINANCEIRO AO PACIENTE EM TFD	2034	4004	R\$ 6.000.000,00	a Captar	<table><tr><th>ND</th><th>Valor</th></tr><tr><td>3390480100</td><td>R\$ 6.000.000,00</td></tr></table>	ND	Valor	3390480100	R\$ 6.000.000,00	CTFD	SESAU		
ND	Valor																	
3390480100	R\$ 6.000.000,00																	
5.5.1.8	REALIZAR ACOMPANHAMENTO 100% DE CONVENIOS PARA TRATAMENTO CIRURGIA CARDIACA	1.0000	%	CIRURGIAS	TRATAMENTO CIRURGICO CARDIACO ADULTO	- Sem Ônus -	- Sem Ônus -	R\$ 0,00	a Captar	<table><tr><th>ND</th><th>Valor</th></tr><tr><td colspan="2">Registros não encontrados</td></tr></table>	ND	Valor	Registros não encontrados		CTFD	SESAU		
ND	Valor																	
Registros não encontrados																		
5.5.1.9	PROVER MEIOS PARA LOGISTICA DE PACIENTES EM TFD - AÉREO	1.0000	%	Percentual de demanda atendida	DESLOCAMENTO PACIENTE EM TRATAMENTO FORA DE DOMICILIO	- Sem Ônus -	- Sem Ônus -	R\$ 0,00	a Captar	<table><tr><th>ND</th><th>Valor</th></tr><tr><td colspan="2">Registros não encontrados</td></tr></table>	ND	Valor	Registros não encontrados		CTFD	SESAU		
ND	Valor																	
Registros não encontrados																		
5.5.1.10	PROVER MEIOS PARA LOGISTICA DE PACIENTES EM TFD	1.0000	%	TERRESTRE	TRANSPORTE PACIENTE TERRESTRE	- Sem Ônus -	- Sem Ônus -	R\$ 0,00	a Captar	<table><tr><th>ND</th><th>Valor</th></tr><tr><td colspan="2">Registros não encontrados</td></tr></table>	ND	Valor	Registros não encontrados		CTFD	SESAU		
ND	Valor																	
Registros não encontrados																		
5.5.1.11	ACOMPANHAR 100% ATENDIMENTO POR MEIOS DE LOGISTICA DE PACIENTES EM TFD - TRANSLADO	1.0000	%	FUNERARIO	TRANSLADO OBITUARIO	- Sem Ônus -	- Sem Ônus -	R\$ 0,00	a Captar	<table><tr><th>ND</th><th>Valor</th></tr><tr><td colspan="2">Registros não encontrados</td></tr></table>	ND	Valor	Registros não encontrados		CTFD	SESAU		
ND	Valor																	
Registros não encontrados																		
5.5.1.12	PROVER MEIOS PARA LOGISTICA DE PACIENTES EM TFD	1.0000	%	TRATAMENTO PACIENTE FORA DO ESTADO	Atendimento ao paciente TFD	- Sem Ônus -	- Sem Ônus -	R\$ 0,00	a Captar	<table><tr><th>ND</th><th>Valor</th></tr><tr><td colspan="2">Registros não encontrados</td></tr></table>	ND	Valor	Registros não encontrados		CTFD	SESAU		
ND	Valor																	
Registros não encontrados																		
Total da Meta - Soma									R\$ 6.020.340,00									
Meta => 5.5.2 - Atingir 80% de solução extrajudicial das demandas atendidas no Núcleo de Apoio à Conciliação																		
5.5.2	5.5.2.1	Realizar a contratação de serviço continuado, CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS, que atuem na prestação de serviços laboratoriais para realização de exames na Área de Patologia Clínica, para atender ao LEPAC - RO e toda a Rede de Patologia Clínica (SUS) do estado de Rondônia.	1.0000	Nº	credenciamento/credenciamentos realizados	Garantir a execução e o pleno atendimento na realização de exames não contemplados no LEPAC e em toda a Rede de Patologia Clínica (SUS) do estado de Rondônia.	2034	4009	R\$ 10.000.000,00	a Captar	<table><tr><th>ND</th><th>Valor</th></tr><tr><td>3390390000</td><td>R\$ 10.000.000,00</td></tr></table>	ND	Valor	3390390000	R\$ 10.000.000,00	DAADM	LEPAC	
	ND	Valor																
	3390390000	R\$ 10.000.000,00																
	5.5.2.2	Cooperação técnica voltada para emissão de pareceres para adicional de insalubridade, periculosidade e aposentadoria especial dos servidores da SESAU	1.0000	Nº	Número de cooperação técnica realizada	Cooperação técnica entre o SESMT e a CGP para a emissão de pareceres relacionados a insalubridade, periculosidade e o Perfil Profissiográfico Previdenciário (PPP). Essa colaboração tem como objetivo atender aos requerimentos administrativos dos servidores da SESAU.	- Sem Ônus -	- Sem Ônus -	R\$ 0,00	a Captar	<table><tr><th>ND</th><th>Valor</th></tr><tr><td colspan="2">Registros não encontrados</td></tr></table>	ND	Valor	Registros não encontrados		COSESMT	SESAU	
	ND	Valor																
	Registros não encontrados																	
	5.5.2.3	Realizar estudo técnico preliminar - ETP sobre a elaboração de laudos de insalubridade e periculosidade para os servidores da SESAU	1.0000	Nº	Número de estudo realizado	Estudo Técnico Preliminar - ETP, visando a atualização dos programas e laudos de saúde e segurança do trabalho.	- Sem Ônus -	- Sem Ônus -	R\$ 0,00	a Captar	<table><tr><th>ND</th><th>Valor</th></tr><tr><td colspan="2">Registros não encontrados</td></tr></table>	ND	Valor	Registros não encontrados		COSESMT	SESAU	
ND	Valor																	
Registros não encontrados																		
5.5.2.4	Realizar pagamento de sentenças judiciais referentes a servidores ativos e outros (RPV e Precatórios)	100.0000	%	Percentual de pagamentos de sentenças judiciais	Sentenças judiciais pagas	0000	0221	R\$ 500.000,00	a Captar	<table><tr><th>ND</th><th>Valor</th></tr><tr><td>3190910000</td><td>R\$ 400.000,00</td></tr><tr><td>3390910000</td><td>R\$ 100.000,00</td></tr></table>	ND	Valor	3190910000	R\$ 400.000,00	3390910000	R\$ 100.000,00	ASSEJUR	FHEMERON
ND	Valor																	
3190910000	R\$ 400.000,00																	
3390910000	R\$ 100.000,00																	
5.5.2.5	Elaborar quatro relatórios (um por ano)	1.0000	Nº	Numero de 04 relatórios	Detalhar resultados a fim de informar a atuação desta Coordenadoria. - Elabora quatro relatórios (um por ano) com diagnóstico e mapeamento das demandas mais frequentes com o objetivo de orientar a gestão das políticas públicas de saúde.	- Sem Ônus -	- Sem Ônus -	R\$ 0,00	a Captar	<table><tr><th>ND</th><th>Valor</th></tr><tr><td colspan="2">Registros não encontrados</td></tr></table>	ND	Valor	Registros não encontrados		GCMJ	SESAU		
ND	Valor																	
Registros não encontrados																		
5.5.2.6	Realizar repasse financeiro Estadual para custeio das despesas excedentes da utilização do recurso teto MAC, exclusivamente para as despesas excedentes do Hospital Perpétuo Socorro no Município de Guajará-Mirim.	100.0000	%	Percentual de efetivação dos repasses.	Repasses efetivados.	2084	4007	R\$ 9.000.000,00	Ordinário	<table><tr><th>ND</th><th>Valor</th></tr><tr><td>3341410100</td><td>R\$ 9.000.000,00</td></tr></table>	ND	Valor	3341410100	R\$ 9.000.000,00	FES	SESAU		
ND	Valor																	
3341410100	R\$ 9.000.000,00																	
5.5.2.7	Realizar repasse referente ao inventivo financeiro estadual para subsidiar os serviços de Terapia Renal Substitutiva (Hemodiálise) no município de Cacoal.	100.0000	%	Percentual de efetivação dos repasses.	Repasses efetivados.	2084	4007	R\$ 2.160.000,00	Ordinário	<table><tr><th>ND</th><th>Valor</th></tr><tr><td>3341410100</td><td>R\$ 2.160.000,00</td></tr></table>	ND	Valor	3341410100	R\$ 2.160.000,00	FES	SESAU		
ND	Valor																	
3341410100	R\$ 2.160.000,00																	

Total da Meta - Soma										R\$ 21.660.000,00			
Objetivo => 5.6 - Estabelecer políticas de captação de recursos financeiros													
Meta => 5.6.1 - Implantar a Gerência de Captação de Recursos (GCR) no âmbito da SES													
5.6.1.1	Publicação de Portaria que regulamenta a estrutura organizacional e funcional da Gerência de Captação de Recursos	1.0000	Nº	número de gerencia implantada	Gerência de captação de recursos implantada e em funcionamento	- Sem Ônus -	- Sem Ônus -	R\$ 0,00	a Captar	NDValor Registros não encontrados	CPOP	SESAU	
Total da Meta - Soma										R\$ 0,00			
Meta => 5.6.2 - Elaborar a Carteira de Projetos prioritários da SES para Captação de Recursos													
5.6.2.1	Realizar reuniões anuais com as Coordenarias que compõem a Secretaria de Estado da Saúde na identificação de necessidades prioritárias.	1.0000	Nº	numero de carteira de projetos elaborada	Carteira de Projetos Prioritários elaborada e aprovada.	- Sem Ônus -	- Sem Ônus -	R\$ 0,00	a Captar	NDValor Registros não encontrados	CPOP	SESAU	
5.6.2.2	Realizar visita em Brasília para apresentação do portfólio de investimento para captação de recursos	1.0000	Nº	Número de viagem para Brasília realizado	Apresentação do portfólio de investimento para captação de recursos	1015	2087	R\$ 56.000,00	a Captar	NDValor 3390140000R\$ 28.000,00 3350330000R\$ 28.000,00	ASTECS	SESAU	
5.6.2.3	Coordenar as ações de elaboração dos projetos a nível técnico e orçamentário dos projetos prioritários	1.0000	Nº	Número de carteira de projetos elaborada	Carteira de Projetos Prioritários elaborada e aprovada	- Sem Ônus -	- Sem Ônus -	R\$ 0,00	a Captar	NDValor Registros não encontrados	GCR	SESAU	
5.6.2.4	Coordenar a elaboração técnica e orçamentária dos projetos elencados como prioritário	2.0000	Nº	Número de carteira de projetos elaborada	Carteira de Projetos Prioritários elaborada e aprovada	- Sem Ônus -	- Sem Ônus -	R\$ 0,00	a Captar	NDValor Registros não encontrados	GCR	SESAU	
5.6.2.5	Coordenar a elaboração técnica e orçamentária dos projetos individuais elencados como prioritários.	2.0000	Nº	Número de carteira de projetos elaborada	Carteira de projetos Prioritários elaborada e aprovada	- Sem Ônus -	- Sem Ônus -	R\$ 0,00	a Captar	NDValor Registros não encontrados	GCR	SESAU	
5.6.2.6	Realizar e coordenar 100% a elaboração técnica e orçamentária dos projetos prioritários	1.0000	%	Percentual de realização e coordenação da elaboração técnica e orçamentária dos prjetos prioritários	Portfolio elaborado e apto para a utilização na captação de recursos.	- Sem Ônus -	- Sem Ônus -	R\$ 0,00	a Captar	NDValor Registros não encontrados	CPOP	SESAU	
Total da Meta - Soma										R\$ 56.000,00			
Meta => 5.6.3 - Ampliar para 40% o percentual de captação de fontes espontâneas em relação ao total de entradas													
5.6.3.1	Realizar curso de capacitação técnica com foco em Captação de Recursos e Emendas Parlamentares Federais	2.0000	Nº	Curso de Capacitação realizado	Equipe técnica qualificada	1015	2096	R\$ 50.000,00	a Captar	NDValor 3390141500R\$ 5.000,00 3390330000R\$ 21.000,00 3390390000R\$ 24.000,00	CPOP	SESAU	
5.6.3.2	Realizar viagem institucional a Capital Federal para apresentação do Portfólio de Projetos da SESAU, visando captação de recursos	2.0000	Nº	Viagem realizada	Recurso Financeiro captado para a Secretaria de Estado da Saúde	1015	2096	R\$ 17.000,00	a Captar	NDValor 3390330100R\$ 12.000,00 3390141500R\$ 5.000,00	CPOP	SESAU	
5.6.3.3	Realizar Viagem para monitoramento, fiscalização e prestação de contas de recursos federais	6.0000	Nº	Número de Prestação de Contas das Propostas Federais concluídas	Aumentar a efetividade da execução de Recursos Federais	1015	2087	R\$ 44.055,00	a Captar	NDValor 3390141400R\$ 44.055,00	CPOP	SESAU	
Total da Meta - Soma										R\$ 111.055,00			
Objetivo => 5.7 - Aprimorar os processos de contratualização dos serviços de saúde													
Meta => 5.7.1 - Processar 100% a produção dos estabelecimentos de saúde próprios, contratados e conveniados.													
5.7.1.1	Aumentar para, no Mínimo, 60% ano, o Controle de Qualidade do Diagnóstico dos Casos Novos de Hanseníase, Leishmaniose, Tuberculose, Malária, Citologico além de outras doenças de notificação compulsória emergentes nos Anos das Coortes. ou seja de aproximadamente 4.466 para 7.146/ano	60.0000	%	% de aumento realizado para garantir o Controle de Qualidade	Garantir a confiabilidade e rastreabilidade da análises e procedimentos realizados pelo LACEN/ LAFRON	- Sem Ônus -	- Sem Ônus -	R\$ 0,00	a Captar	NDValor Registros não encontrados	GTEC	LACEN	
5.7.1.2	Fortalecer protocolos para a coleta e registro de dados em todos os estabelecimentos hospitalares da rede própria, garantindo a uniformidade e consistência das informações.	30.0000	%	Taxa de padronização dos dados	Criação de ambiente operacional mais coeso, onde os dados são consistentes, acessíveis e utilizáveis em todos os estabelecimentos de saúde, permitindo uma gestão mais eficaz e informada dos serviços prestados.	1015	2087	R\$ 54.067,50	a Captar	NDValor 3390141400R\$ 54.067,50	CRECSS	SESAU	

5.7.1.3	Fornecer treinamento adequado os servidores dos núcleos de faturamento das unidades hospitalares próprias, para garantir o entendimento correto dos processos padronizados de coleta e informação dos dados.	30.0000	%	Taxa de servidores capacitados	Desenvolver um corpo de servidores que compreende, adota e aplica os padrões estabelecidos, resultando em uma gestão mais eficaz, consistente e confiável dos dados em toda a rede de estabelecimentos de saúde da rede própria.	1015	2087	R\$ 54.067,50	a Captar	<table><tr><th>ND</th><th>Valor</th></tr><tr><td>3390141400</td><td>R\$ 54.067,50</td></tr></table>	ND	Valor	3390141400	R\$ 54.067,50	CRECSS	SESAU		
ND	Valor																	
3390141400	R\$ 54.067,50																	
5.7.1.4	Estabelecer um sistema de monitoramento para acompanhar regularmente a produção em cada estabelecimento hospitalar da rede própria.	30.0000	%	Taxa de conformidade com os padrões de coleta de dados	Garantia de que os dados coletados em todos os estabelecimentos de saúde estão alinhados aos padrões definidos, assegurando a consistência, precisão e confiabilidade dessas informações ao longo do tempo.	1015	2087	R\$ 54.067,50	a Captar	<table><tr><th>ND</th><th>Valor</th></tr><tr><td>3390141400</td><td>R\$ 54.067,50</td></tr></table>	ND	Valor	3390141400	R\$ 54.067,50	CRECSS	SESAU		
ND	Valor																	
3390141400	R\$ 54.067,50																	
5.7.1.5	Desenvolver um Programa de Apoio Especializado aos estabelecimentos contratados e conveniados para o processamento da produção hospitalar.	30.0000	%	Taxa de adoção aos procedimentos padronizados	O produto esperado dessa ação é a melhoria significativa no processamento da produção hospitalar nos estabelecimentos contratados e conveniados.	1015	2087	R\$ 54.067,50	a Captar	<table><tr><th>ND</th><th>Valor</th></tr><tr><td>3390141400</td><td>R\$ 54.067,50</td></tr></table>	ND	Valor	3390141400	R\$ 54.067,50	CRECSS	SESAU		
ND	Valor																	
3390141400	R\$ 54.067,50																	
5.7.1.6	Proporcionar à equipe uma compreensão prática das estratégias implementadas por outro estado para alcançar o processamento integral da produção, permitindo uma avaliação direta e a obtenção de insights para a implementação bem-sucedida das estratégias.	50.0000	▼▲	Índice de Adaptação das Estratégias Observadas	Transferência bem-sucedida de conhecimento adquirido durante a visita técnica para o contexto da própria instituição, resultando em melhorias tangíveis nos processos e práticas internas.	1015	2087	R\$ 41.022,00	a Captar	<table><tr><th>ND</th><th>Valor</th></tr><tr><td>3390141500</td><td>R\$ 17.622,00</td></tr><tr><td>3390330100</td><td>R\$ 23.400,00</td></tr></table>	ND	Valor	3390141500	R\$ 17.622,00	3390330100	R\$ 23.400,00	CRECSS	SESAU
ND	Valor																	
3390141500	R\$ 17.622,00																	
3390330100	R\$ 23.400,00																	
5.7.1.7	Solicitar a contratação de serviços médicos complementares especializados na área de urologia, neurologia e cirurgia vascular para o HRC.	3.0000	Nº	Número de serviços contratados	Ampliar a capacidade de realizar cirurgias e consultas ambulatoriais das referidas especialidades e proporcionar a diminuição da fila de espera.	2034	4009	R\$ 13.000.000,00	a Captar	<table><tr><th>ND</th><th>Valor</th></tr><tr><td>3190040000</td><td>R\$ 13.000.000,00</td></tr></table>	ND	Valor	3190040000	R\$ 13.000.000,00	HRC	HRC		
ND	Valor																	
3190040000	R\$ 13.000.000,00																	
5.7.1.8	Fortalecer os processos de monitoramento, controle de qualidade e a capacidade analítica da equipe.	50.0000	%	Taxa de adesão e implementação das recomendações	A efetiva implementação das orientações oferecidas, refletindo-se em melhorias substanciais nos processos internos dos estabelecimentos de saúde, garantindo uma produção mais eficiente, precisa e alinhada com os padrões estabelecidos pelo SUS.	1015	2087	R\$ 220.795,00	a Captar	<table><tr><th>ND</th><th>Valor</th></tr><tr><td>3390141400</td><td>R\$ 173.995,00</td></tr><tr><td>3390330100</td><td>R\$ 46.800,00</td></tr></table>	ND	Valor	3390141400	R\$ 173.995,00	3390330100	R\$ 46.800,00	CRECSS	SESAU
ND	Valor																	
3390141400	R\$ 173.995,00																	
3390330100	R\$ 46.800,00																	
5.7.1.9	Contratar uma empresa especializada visando o apoio administrativo e técnico para gestão dos serviços de faturamento hospitalar e demais processos nas unidades: Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro, Hospital e Pronto Socorro João Paulo II, Centro de Medicina Tropical de Rondônia, Hospital Infantil Cosme e Damião, Hospital Regional de Cacoal e Hospital de Retaguarda.	5.0000	%	Taxa de redução de rejeições no faturamento	Fornecer suporte especializado para áreas críticas como faturamento hospitalar e ambulatorial, SCNES e SAME, permitindo o funcionamento eficiente desses processos.	2034	4004	R\$ 11.399.200,00	Ordinário	<table><tr><th>ND</th><th>Valor</th></tr><tr><td>3390340000</td><td>R\$ 11.399.200,00</td></tr></table>	ND	Valor	3390340000	R\$ 11.399.200,00	CRECSS	SESAU		
ND	Valor																	
3390340000	R\$ 11.399.200,00																	
Total da Meta - Soma								R\$ 24.877.287,00										
Diretriz => 6 - Fortalecimento do Controle Social no SUS																		
Objetivo => 6.1 - Promover o modelo participativo na gestão fortalecendo o controle social e os canais de interação com o usuário																		
Meta => 6.1.1 - Ampliar em 50% o acesso às informações das ações da SES, por meio dos canais oficiais de comunicação.																		
6.1.1.1	Implantação de 01 (um) portal (site) do LACEN e LAFRON/RO, e de 01 (um) sistema tipo: Power BI ou Dashboard das atividades da unidade,	2.0000	Nº	nº implantação portal/site realizada	Transparência das ações e atividades realizadas/desempenhadas pela unidade, efetivando e tornando público todas as ações desempenhadas pela unidade.	1015	2064	R\$ 36.000,00	a Captar	<table><tr><th>ND</th><th>Valor</th></tr><tr><td>3390400000</td><td>R\$ 36.000,00</td></tr></table>	ND	Valor	3390400000	R\$ 36.000,00	NAADM	LACEN		
ND	Valor																	
3390400000	R\$ 36.000,00																	
6.1.1.2	Realizar a aquisição de Aparelhos de Smartphones para o setor de psicologia e assistência social.	2.0000	Nº	Número de aparelhos adquiridos	Realizar assistência a pacientes e familiares por meio de videochamada, agendamento de consultas médicas externas.	2070	1615	R\$ 3.000,00	a Captar	<table><tr><th>ND</th><th>Valor</th></tr><tr><td>4490520000</td><td>R\$ 3.000,00</td></tr></table>	ND	Valor	4490520000	R\$ 3.000,00	HRSFG	HRSFG		
ND	Valor																	
4490520000	R\$ 3.000,00																	
6.1.1.3	Ampliação do atendimento do Núcleo de Apoio a Conciliação.	25.0000	%	Ampliar transparência	Estruturação do setor e formalização de convênios com Ministério Público e Defensoria Pública	- Sem Ônus -	- Sem Ônus -	R\$ 0,00	a Captar	<table><tr><th>ND</th><th>Valor</th></tr><tr><td colspan="2">Registros não encontrados</td></tr></table>	ND	Valor	Registros não encontrados		GCMJ	SESAU		
ND	Valor																	
Registros não encontrados																		
6.1.1.4	Atingir 80% de solução extrajudicial do total das demandas atendidas no NAC.	50.0000	%	Ampliar transparência	Atendimentos dos escritórios do MP e DP.	- Sem Ônus -	- Sem Ônus -	R\$ 0,00	a Captar	<table><tr><th>ND</th><th>Valor</th></tr><tr><td colspan="2">Registros não encontrados</td></tr></table>	ND	Valor	Registros não encontrados		GCMJ	SESAU		
ND	Valor																	
Registros não encontrados																		
6.1.1.5	Aquisição de equipamentos de áudio e vídeo (cameras, microfones sem fio, cartão de memória, bolsas, mesas de captação de áudio e vídeo) destinados produção de material de áudio e vídeo para divulgação das ações da Secretaria de Estado da Saúde transmissão ao vivo de reuniões e plenárias.	1.0000	%	Numero de unidades de saude e setores cobertos com equipamentos de mídia audio e visual.	Garantir a todas unidades de saúde e outros a cobertura das suas ações com produção de material audio e video para divulgação do dia a dia.	2070	1615	R\$ 200.000,00	a Captar	<table><tr><th>ND</th><th>Valor</th></tr><tr><td>4490523300</td><td>R\$ 200.000,00</td></tr></table>	ND	Valor	4490523300	R\$ 200.000,00	ASCOM	SESAU		
ND	Valor																	
4490523300	R\$ 200.000,00																	
6.1.1.6	Aquisição de um televisor de 80" para uso no auditório do gabinete, uso na recepção do gabinete e corredor do curvo do 4º andar.	3.0000	Nº	Numero de Tvs	Maior visibilidade das entregas e informações relacionadas pela SESAU com uso de videos, fotos e informações.	1015	2064	R\$ 38.000,00	a Captar	<table><tr><th>ND</th><th>Valor</th></tr><tr><td>4490523300</td><td>R\$ 38.000,00</td></tr></table>	ND	Valor	4490523300	R\$ 38.000,00	ASCOM	SESAU		
ND	Valor																	
4490523300	R\$ 38.000,00																	
6.1.1.7	Aquisição de Trelças para as TVs	3.0000	Nº	Numero de Trelças	Suporte móvel para as Tvs de 80 pol com objetivo de publicizar as ações da SESAU	1015	2087	R\$ 8.000,00	a Captar	<table><tr><th>ND</th><th>Valor</th></tr><tr><td>4490520000</td><td>R\$ 8.000,00</td></tr></table>	ND	Valor	4490520000	R\$ 8.000,00	ASCOM	SESAU		
ND	Valor																	
4490520000	R\$ 8.000,00																	

6.1.1.8	Aquisição equipamentos de audio e video móvel para de transmissão ao vivo para reuniões, conferencias CIB e CIR e outras.	100.0000	%	% de equipamentos comprados	Produzir lives e transmissões ao vivo para uso interno e externo da SESAU nas reunões da CIB e CES tanto as ordinárias como as extraordinárias e intinerantes.	1015	2087	R\$ 150.000,00	a Captar	<table><tr><th>ND</th><th>Valor</th></tr><tr><td>4490523300</td><td>R\$ 150.000,00</td></tr></table>	ND	Valor	4490523300	R\$ 150.000,00	ASCOM	SESAU
ND	Valor															
4490523300	R\$ 150.000,00															
6.1.1.9	Licença de uma plataforma de produtos digitais, que reúne soluções direcionadas aos profissionais que trabalham com criatividade, disponibilizando recursos digitais, incluindo temas para sites, áudios, vídeos, plug-ins, efeitos sonoros, fontes, modelos gráficos e músicas, pelo período de 12 meses; similar ao Envato Elements.	1.0000	Nº	NUmero de licensas para uso	Uso de imagens e templates da Evato facilitando a produção de tcard e videos.	1015	2087	R\$ 10.000,00	a Captar	<table><tr><th>ND</th><th>Valor</th></tr><tr><td>3390400000</td><td>R\$ 10.000,00</td></tr></table>	ND	Valor	3390400000	R\$ 10.000,00	ASCOM	SESAU
ND	Valor															
3390400000	R\$ 10.000,00															
6.1.1.10	Realizar visitas técnicas/supervisões e capacitações in loco com levantamento de dados e informações nas unidades de saúde do estado, participar das reuniões ordinárias e extraordinárias dentro do estado e fora do estado trazendo maior transparencia e visibilidade as ações da SES.	10.0000	Nº	Numero de visitas	Implantação de um programa de comunicacao em saúde, dando maior transparencia e visibilidade as informações e ações sa SES.	1015	2087	R\$ 80.000,00	a Captar	<table><tr><th>ND</th><th>Valor</th></tr><tr><td>3342140000</td><td>R\$ 80.000,00</td></tr></table>	ND	Valor	3342140000	R\$ 80.000,00	ASCOM	SESAU
ND	Valor															
3342140000	R\$ 80.000,00															
6.1.1.11	Visitas técnicas e participação em treinamentos e reuniões oficiais.	5.0000	Nº	Numero de viagens	Participação em reuniões ordinárias e extraordinárias e treinamentos dando maior visibilidade nas ações.	1015	2087	R\$ 50.000,00	a Captar	<table><tr><th>ND</th><th>Valor</th></tr><tr><td>3342140000</td><td>R\$ 50.000,00</td></tr></table>	ND	Valor	3342140000	R\$ 50.000,00	ASCOM	SESAU
ND	Valor															
3342140000	R\$ 50.000,00															
Total da Meta - Soma								R\$ 575.000,00								

Meta => 6.1.2 - Ampliar em 50% a divulgação dos canais oficiais de comunicação da SES para o cidadão.

6.1.2.1	Cursos específicos da área de Comunicação, designer, cerimonial, filmagem e edição de video para capacitação dos Técnicos do setor da ASCOM.	60.0000	Nº	NUmero de tecnicos participantes nos cursos oferecidos pelo setor	Maior capacitação e melhoria na qualidade técnica dos servidores e técnicos da Assessoria de Comunicação	1015	2096	R\$ 100.000,00	a Captar	<table><tr><th>ND</th><th>Valor</th></tr><tr><td>3342390000</td><td>R\$ 100.000,00</td></tr></table>	ND	Valor	3342390000	R\$ 100.000,00	ASCOM	SESAU
ND	Valor															
3342390000	R\$ 100.000,00															
6.1.2.2	Realizar a aquisição de uma Trelça de tamanho variado para montagem de Backdrop nas ações oficiais da SESAU	1.0000	Nº	Numero de Trelças	Trelça para montagem de backdrop	1015	2087	R\$ 10.000,00	a Captar	<table><tr><th>ND</th><th>Valor</th></tr><tr><td>4490520000</td><td>R\$ 10.000,00</td></tr></table>	ND	Valor	4490520000	R\$ 10.000,00	ASCOM	SESAU
ND	Valor															
4490520000	R\$ 10.000,00															
6.1.2.3	Aquisição de equipamentos de sonorização de médio porte para eventos oficiais da SESAU, CIB e unidades de saude.	100.0000	%	% de equipamentos comprados	Maior qualidade de sonorização e enonomicidade de tempo e custos em eventos de pequeno e médio porte da secretaria de saude.	1015	2087	R\$ 100.000,00	a Captar	<table><tr><th>ND</th><th>Valor</th></tr><tr><td>4490523300</td><td>R\$ 100.000,00</td></tr></table>	ND	Valor	4490523300	R\$ 100.000,00	ASCOM	SESAU
ND	Valor															
4490523300	R\$ 100.000,00															
6.1.2.4	Contratação de 7 (sete) licenças do software Adobe Creative Cloud, Serviço de licenciamento do Canva PRO, 12 meses e Contratação de 6 (seis) licenças do software	13.0000	Nº	Numero de Licensa de software pago	Licenças instalados no computadores da Assessoria de comunicação	1015	2087	R\$ 50.000,00	a Captar	<table><tr><th>ND</th><th>Valor</th></tr><tr><td>3390400000</td><td>R\$ 50.000,00</td></tr></table>	ND	Valor	3390400000	R\$ 50.000,00	ASCOM	SESAU
ND	Valor															
3390400000	R\$ 50.000,00															
6.1.2.5	Aquisição de material gráfico institucionalizado contendo itens: pastas, bloco de anotações e canetas, Banners , ,Adesivos, brindes e Lona para Backdrop, para o uso grande	100.0000	%	% de material gráfico utilizado	Melhorar a comunicação visual e interna da SES conjuntamente com as unidades de saúde.	1015	2087	R\$ 150.000,00	a Captar	<table><tr><th>ND</th><th>Valor</th></tr><tr><td>3390305400</td><td>R\$ 150.000,00</td></tr></table>	ND	Valor	3390305400	R\$ 150.000,00	ASCOM	SESAU
ND	Valor															
3390305400	R\$ 150.000,00															
Total da Meta - Soma								R\$ 410.000,00								

Meta => 6.1.3 - Capacitar e apoiar 100% dos conselheiros municipais e estaduais.

6.1.3.1	Participar das políticas públicas de saúde no estado	16.0000	Nº	Número de reuniões realizadas	Contribuir na análise dos Projetos e Programas da Gestão/SESAU, órgãos afins, analisando, debatendo e sugerindo cortes ou emendas, assim como deliberar sobre todas as demandas do Estado no que se refere a Saúde. Aprovar os relatórios de gestão do SUS em nível de Estado	2084	4006	R\$ 30.080,00	a Captar	<table><tr><th>ND</th><th>Valor</th></tr><tr><td>3390305100</td><td>R\$ 30.080,00</td></tr></table>	ND	Valor	3390305100	R\$ 30.080,00	CES	SESAU								
ND	Valor																							
3390305100	R\$ 30.080,00																							
6.1.3.2	Realizar Reunião Itinerante, Encontro Mesa Diretora dos Conselhos Municipais de Saúde e Encontro das Secretárias Executivas	1.0000	Nº	Número de encontro realizado	Contribuir na análise dos Projetos eProgramas da Gestão/SESAU, órgãosafins, analisando, debatendo e sugerindocortes ou emendas, assim comodeliberar sobre todas as demandas doEstado no que se refere a Saúde.Aprovar os relatórios de gestão do SUSem nível de Estado	2084	4006	R\$ 311.429,84	a Captar	<table><tr><th>ND</th><th>Valor</th></tr><tr><td>3390305400</td><td>R\$ 30.000,00</td></tr><tr><td>3390305100</td><td>R\$ 134.106,60</td></tr><tr><td>3390391000</td><td>R\$ 32.068,24</td></tr><tr><td>3390141400</td><td>R\$ 99.680,00</td></tr><tr><td>3390360200</td><td>R\$ 15.575,00</td></tr></table>	ND	Valor	3390305400	R\$ 30.000,00	3390305100	R\$ 134.106,60	3390391000	R\$ 32.068,24	3390141400	R\$ 99.680,00	3390360200	R\$ 15.575,00	CES	SESAU
ND	Valor																							
3390305400	R\$ 30.000,00																							
3390305100	R\$ 134.106,60																							
3390391000	R\$ 32.068,24																							
3390141400	R\$ 99.680,00																							
3390360200	R\$ 15.575,00																							
6.1.3.3	Participar das Reuniões Ordinárias Itinerantes da Câmara Técnica e da Comissão Intergestores Bipartite – CIB/RO	2.0000	Nº	Número de reunião itinerante realizada	Participação ativa do Controle Social no SUS	2084	4006	R\$ 9.345,00	a Captar	<table><tr><th>ND</th><th>Valor</th></tr><tr><td>3390141400</td><td>R\$ 6.230,00</td></tr><tr><td>3390360200</td><td>R\$ 3.115,00</td></tr></table>	ND	Valor	3390141400	R\$ 6.230,00	3390360200	R\$ 3.115,00	CES	SESAU						
ND	Valor																							
3390141400	R\$ 6.230,00																							
3390360200	R\$ 3.115,00																							

6.1.3.4	Fiscalizar, acompanhar, participar de ações e articular políticas e programas de interesse para a Saúde da População	11.0000	Nº	Número de fiscalizações realizadas	Atuar no sentido de desenvolver ações finalísticas do Conselho Estadual, no processo de fiscalização no cumprimento de seus deveres para com o Estado. Garantindo parâmetros das legislações e normas estabelecidas. Visando o acompanhamento da execução e manutenção dos serviços de recursos humanos, obras, equipamentos, instrumentais e insumos, bem como na qualidade da assistência ofertada aos usuários do SUS	2084	4006	R\$ 90.977,50	a Captar			CES	SESAU
										NDValor			
										3390141400	R\$ 26.700,00		
										3390360200	R\$ 44.277,50		
										3390397000	R\$ 20.000,00		
6.1.3.5	Participar de encontros fora do estado	8.0000	Nº	Número de participações fora do estado	Integração entre os conselhos e demais conselhos setoriais das Políticas sociais	2084	4006	R\$ 220.605,59	a Captar			CES	SESAU
										NDValor			
										3390141500	R\$ 96.547,80		
										3390360200	R\$ 24.457,80		
										3390396500	R\$ 3.600,00		
3390330100	R\$ 96.000,00												
6.1.3.6	Participar e acompanhar as Conferências Municipais de Saúde do Trabalhador e Trabalhadora	30.0000	Nº	Número de conferências de saúde realizadas nos municípios do estado	Elaboração das diretrizes para a formulação da política nacional de saúde e o fortalecimento dos programas e ações de saúde, dando apoio no desenvolvimento dos trabalhos da conferência	2084	4006	R\$ 186.900,00	a Captar			CES	SESAU
										NDValor			
										3390141400	R\$ 140.175,00		
3390360200	R\$ 46.725,00												
6.1.3.7	Participar e acompanhar as Conferências Municipais de Gestão do Trabalho e Educação em Saúde	30.0000	Nº	Número de conferências de saúde realizadas nos municípios do estado	Elaboração das diretrizes para a formulação da política nacional de saúde e o fortalecimento dos programas e ações de saúde, dando apoio no desenvolvimento dos trabalhos da conferência	2084	4006	R\$ 186.900,00	a Captar			CES	SESAU
										NDValor			
										3390141400	R\$ 140.175,00		
3390360200	R\$ 46.725,00												
6.1.3.8	Realizar a Etapa Estadual da Conferência de Gestão do Trabalho e Educação em Saúde	1.0000	Nº	Número de conferência estadual de saúde realizada	Elaboração de propostas para a Política Nacional de Saúde	2084	4006	R\$ 611.416,25	a Captar			CES	SESAU
										NDValor			
										3390305100	R\$ 241.566,72		
										3390304100	R\$ 20.000,00		
										3390392300	R\$ 8.112,00		
										3390391000	R\$ 54.476,09		
										3390390500	R\$ 13.141,44		
										3390397300	R\$ 31.199,94		
										3390396100	R\$ 8.858,76		
										3390398000	R\$ 181.998,36		
										3390396300	R\$ 930,05		
										3390301400	R\$ 9.750,00		
										3390392300	R\$ 41.382,90		
6.1.3.9	Participar da Etapa Nacional da Conferência de Gestão do Trabalho e Educação em Saúde	1.0000	Nº	Número de Conferência Nacional de Saúde	Apresentação das propostas para a Política Nacional de Saúde e efetiva participação do Controle Social no SUS	2084	4006	R\$ 316.452,81	a Captar			CES	SESAU
										NDValor			
										3390330100	R\$ 296.000,00		
										3390141500	R\$ 16.447,80		
3390360200	R\$ 4.005,00												

6.1.3.10	Promover capacitação dos Conselheiros Municipais de Saúde do Estado de Rondônia	8.0000	Nº	Número de Oficinas de capacitação realizadas	Fomentar a implantação e implementação de comissões de educação permanente para o controle social no âmbito dos conselhos municipais de saúde a partir de ações de educação permanente do CES Estadual de Rondônia.	2084	4006	R\$ 50.220,00	a Captar	NDValor		CES	SESAU
										3390141400	R\$ 42.720,00		
										3390301600	R\$ 1.500,00		
										3390305400	R\$ 3.000,00		
										3390301900	R\$ 3.000,00		
6.1.3.11	Realizar oficinas e Workshops para qualificação do Controle Social do Estado de RO: Conselheiros de Saúde e Procuradores Municipais de Saúde nas temáticas: SUS, Planejamento e Financiamento, Judicialização na Saúde, Papel dos Conselheiros.	30.0000	Nº	Nº de servidores efetivos atendidos na ação educativa	Capacitação de 30 servidores/ 06 Turmas	1015	2096	R\$ 35.315,78	a Captar	NDValor		CETAS	CETAS
										3390300000	R\$ 10.000,00		
										3390390000	R\$ 15.000,00		
										3390330000	R\$ 10.315,78		
6.1.3.12	Avaliar o trabalho oferecido na rede estadual do Trabalhador e Trabalhadora CISTT	12.0000	Nº	Número de reuniões com os CERESTs	Participar da construção ase ações dos Centros de Referência em Saúde do Trabalhador(CEREST)	2084	4006	R\$ 100.000,00	a Captar	NDValor		CES	SESAU
										3390141400	R\$ 70.000,00		
										3390360200	R\$ 30.000,00		
6.1.3.13	Estabelecer no mínimo 60% pactuações e repactuações através de CIR e CIB, para as análises e programas existentes no LACEN/RO	0.6000	%	% de pactuações e/ou repactuações estabelecidas em CIB ou CIR.	Alinhamento da Gestão com LACEN/RO, para o fortalecimento laboratorial dentro do Estado de RO.	- Sem Ônus -	- Sem Ônus -	R\$ 0,00	a Captar	NDValor Registros não encontrados		LACEN	LACEN
Total da Meta - Soma									R\$ 2.149.642,78				
Meta => 6.1.4 - Acompanhar e apoiar 100% dos Conselhos Municipais de Saúde (CMS)													
6.1.4.1	Realizar Seminários para o Fórum Permanente de discussão sobre Políticas de saúde Mental de Rondônia	7.0000	Nº	Número de seminários realizados	Fortalecimento e a unificação do Fórum permanente de discussão da políticas de saúde mental do Estado de Rondônia	2084	4006	R\$ 110.137,50	a Captar	NDValor		CES	SESAU
										3390141400	R\$ 88.110,00		
										3390360200	R\$ 22.027,50		
6.1.4.2	Apoiar e fortalecer os processos de trabalhos da comissão no âmbito da formação, qualificação e desenvolvimento dos trabalhadores da área da saúde	11.0000	Nº	Número de reuniões realizadas pela Comissão	Elaborar pareceres sobre processos de abertura e reconhecimento de cursos de graduação da área da saúde.	2084	4006	R\$ 110.137,50	a Captar	NDValor		CES	SESAU
										3390141400	R\$ 88.110,00		
										3390360200	R\$ 22.027,50		
6.1.4.3	Analisar e acompanhar os processos de prestação de contas, Relatório de Gestão Quadrimestral e Programação Anual de Saúde e Fundo Estadual de Saúde	6.0000	Nº	Número de reuniões realizadas	Garantir e promover acesso da população à análise do Relatório Anual de Gestão	2084	4006	R\$ 50.062,50	a Captar	NDValor		CES	SESAU
										3390141400	R\$ 40.050,00		
										3390360200	R\$ 10.012,50		
6.1.4.4	Avaliar a oferta de serviço em Oncologia oferecido no estado de Rondônia, em cumprimento ao plano de ação do CES/RO	2.0000	Nº	Número de unidades de saúde fiscalizadas	Acompanhar o serviço prestado aos usuários do SUS, bem como, verificar o funcionamento das unidades de saúde	2084	4006	R\$ 20.025,00	a Captar	NDValor		CES	SESAU
										3390141400	R\$ 16.020,00		
										3390360200	R\$ 4.005,00		
6.1.4.5	Realizar planejamento estratégico para atuação no monitoramento das políticas estaduais de meio ambiente, saneamento e desenvolvimento urbano e rural.	6.0000	Nº	Número de Reuniões realizadas	Garantir a intersetorialidade e a participação popular nas formulações das políticas ambientais	2084	4006	R\$ 20.025,00	a Captar	NDValor		CES	SESAU
										3390141400	R\$ 16.020,00		
										3390360200	R\$ 4.005,00		
6.1.4.6	Realizar "Oficinas de Treinamento em Participação Popular, Movimentos Sociais e Direito a Saúde"-	12.0000	Nº	Número de oficinas realizadas	Fortalecer o controle social nos municípios de Rondônia e mobilizar para a formação de Comissões Intersetoriais de Saúde e Direitos da Mulher	2084	4006	R\$ 100.150,00	a Captar	NDValor		CES	SESAU
										3390141400	R\$ 76.120,00		
										3390360200	R\$ 24.030,00		
6.1.4.7	Atender solicitações os conselhos municipais de saúde e Promotorias de Justiça com assessorias e participação de audiências públicas	11.0000	Nº	Número de conselhos de saúde atendidos	Fortalecer o controle social através do assessoramento prestando apoio na organização e estruturação dos CMS para o funcionamento adequado	2084	4006	R\$ 75.135,50	a Captar	NDValor		CES	SESAU
										3390141400	R\$ 60.000,00		
										3390360000	R\$ 15.135,50		
6.1.4.8	Realizar Capacitação dos Coordenadores de plenária por Região de Saúde	7.0000	Nº	Número de encontros realizados	Avançar no processo organizativo e de articulação entre os conselhos de saúde nas esferas estaduais e municipais, bem como elaborar instrumento para mapeamento dos Conselhos Municipais	2084	4006	R\$ 100.000,00	a Captar	NDValor		CES	SESAU
										3390141400	R\$ 70.000,00		
										3390360200	R\$ 30.000,00		

Total da Meta - Soma										R\$ 585.673,00										
Meta => 6.1.5 - Realizar 2 Capacitações Anuais dos gestores da saúde em controle social																				
6.1.5.1	Realizar capacitações anuais dos gestores estaduais de saúde em controle social	2.0000	Nº	Número de capacitações a serem realizadas	Gestores estaduais de saúde capacitados em controle social	- Sem Ônus -	- Sem Ônus -	R\$ 0,00	a Captar	<table><tr><th>ND</th><th>Valor</th></tr><tr><td colspan="2">Registros não encontrados</td></tr></table>	ND	Valor	Registros não encontrados		CES	SESAU				
ND	Valor																			
Registros não encontrados																				
Total da Meta - Soma										R\$ 0,00										
Diretriz => 7 - Aprimoramento da Ciência e Tecnologia em Saúde no Estado de Rondônia																				
Objetivo => 7.1 - Incentivar e apoiar ações de ciência, tecnologia e inovação em saúde																				
Meta => 7.1.1 - Implantar Sistema Integrado de Gestão da Informação em Saúde da SES																				
7.1.1.1	Realizar a Adesão à Comunidade AGHUse	1.0000	Nº	Número de Contratação	Otimizar a capacidade de atendimento, interoperabilidade com outros sistemas de saúde, oferecendo aos Gestores de Saúde todo o apoio para decisões para aprimorar os serviços e gestão hospitalar	- Sem Ônus -	- Sem Ônus -	R\$ 0,00	a Captar	<table><tr><th>ND</th><th>Valor</th></tr><tr><td colspan="2">Registros não encontrados</td></tr></table>	ND	Valor	Registros não encontrados		CITI	SESAU				
ND	Valor																			
Registros não encontrados																				
7.1.1.2	I Encontro dos Conselhos de Classe do Estado de Rondônia (FAPERO, FIOCRUZ/RO, AGEVISA, FHEMERON, IDEP.	100.0000	Nº	Nº de servidores efetivos atendidos na ação educativa	Capacitação de 100 servidores/ 01 Turmas	1015	2096	R\$ 31.187,50	a Captar	<table><tr><th>ND</th><th>Valor</th></tr><tr><td>3390300000</td><td>R\$ 10.000,00</td></tr><tr><td>3390390000</td><td>R\$ 6.187,50</td></tr><tr><td>3390330000</td><td>R\$ 15.000,00</td></tr></table>	ND	Valor	3390300000	R\$ 10.000,00	3390390000	R\$ 6.187,50	3390330000	R\$ 15.000,00	CETAS	CETAS
ND	Valor																			
3390300000	R\$ 10.000,00																			
3390390000	R\$ 6.187,50																			
3390330000	R\$ 15.000,00																			
7.1.1.3	I Encontro com as IES e COORD. De Práticas assistenciais	90.0000	Nº	Nº de servidores efetivos atendidos na ação educativa	Capacitação de 90 servidores/ 01 Turmas	1015	2096	R\$ 31.187,50	a Captar	<table><tr><th>ND</th><th>Valor</th></tr><tr><td>3390300000</td><td>R\$ 10.000,00</td></tr><tr><td>3390390000</td><td>R\$ 6.187,50</td></tr><tr><td>3390330000</td><td>R\$ 15.000,00</td></tr></table>	ND	Valor	3390300000	R\$ 10.000,00	3390390000	R\$ 6.187,50	3390330000	R\$ 15.000,00	CETAS	CETAS
ND	Valor																			
3390300000	R\$ 10.000,00																			
3390390000	R\$ 6.187,50																			
3390330000	R\$ 15.000,00																			
7.1.1.4	Contratação de Empresa Credenciada pela Comunidade AGHUse	1.0000	Nº	Número de contratação	Atuar diretamente "In Loco" nas Unidades, dessa forma as equipes atuarão com o respectivo sistema, terão o Suporte Técnico de imediato, visando assim a economicidade, e, as dúvidas sanadas de imediato.	1015	2064	R\$ 544.000,00	a Captar	<table><tr><th>ND</th><th>Valor</th></tr><tr><td>3390409400</td><td>R\$ 544.000,00</td></tr></table>	ND	Valor	3390409400	R\$ 544.000,00	CITI	SESAU				
ND	Valor																			
3390409400	R\$ 544.000,00																			
Total da Meta - Soma										R\$ 606.375,00										
Meta => 7.1.2 - Modernização em 55% do parque de tecnologia, de informação e comunicação em saúde no âmbito da SES																				
7.1.2.1	Promover a modernização e reestruturação das unidades HOSPITALARES (HB, JPII, HICD, CEMETRON, HC,HEURO, HRC, HRE, HRSF, HRB, Guajará, Ariquemes, CERO, AMI, SAMD, CEREST,) através da aquisição de computadores.	0.5000	%	Percentual de aquisição do item	Promover a modernização e reestruturação do parque tecnológico das unidades hospitalares visando a continuidade dos serviços de saúde, aumento da produtividade e qualidade nas atividades realizadas. A modernização hospitalar ajuda a melhorar a eficiência operacional e reduzir os custos, bem como aumentar a satisfação do paciente e melhorar a qualidade dos cuidados prestados.	2034	4009	R\$ 13.526.500,00	a Captar	<table><tr><th>ND</th><th>Valor</th></tr><tr><td>4490524100</td><td>R\$ 9.000.000,00</td></tr><tr><td>4490520000</td><td>R\$ 4.526.500,00</td></tr></table>	ND	Valor	4490524100	R\$ 9.000.000,00	4490520000	R\$ 4.526.500,00	CITI	SESAU		
ND	Valor																			
4490524100	R\$ 9.000.000,00																			
4490520000	R\$ 4.526.500,00																			
7.1.2.2	Licenças Play Store e Apple Store	2.0000	Nº	Número de licenças	Propiciar a publicação de Aplicativos Mobile desenvolvidos para Sistemas Android (Play Store) e Aplle (Aplle Store).	1015	2064	R\$ 2.000,00	a Captar	<table><tr><th>ND</th><th>Valor</th></tr><tr><td>3390401900</td><td>R\$ 2.000,00</td></tr></table>	ND	Valor	3390401900	R\$ 2.000,00	CITI	SESAU				
ND	Valor																			
3390401900	R\$ 2.000,00																			
7.1.2.3	Reestruturação e Modernização das Unidades AMBULATORIAIS (POC1, POC2, POC FLUVIAL, CDI, CDA, LAFRON,LACEN, LEPAC e CRUE)	0.2000	%	Percentual por equipamento	Readequação do parque tecnológico das unidades ambulatoriasi, visando à substituição de computadores absoletos e assistir novos servidores , considerando a indisponibilidade dos equipamentos para disponibilização.	2034	4009	R\$ 5.173.500,00	a Captar	<table><tr><th>ND</th><th>Valor</th></tr><tr><td>4490524100</td><td>R\$ 3.600.000,00</td></tr><tr><td>4490520000</td><td>R\$ 1.573.500,00</td></tr></table>	ND	Valor	4490524100	R\$ 3.600.000,00	4490520000	R\$ 1.573.500,00	CITI	SESAU		
ND	Valor																			
4490524100	R\$ 3.600.000,00																			
4490520000	R\$ 1.573.500,00																			
7.1.2.4	Reestruturação e modernização do parque tecnológico das Unidades ADMINISTRATIVAS (CPA, CEPEM, CES, CPOAD, CAPSAD, NMJDispensação, GRS1, GRS2, GRS3, GRS4, GRS5, GERREG, CAP,CIB, CGAF, CAPS, CAF1, CAF2, CENE, CETAS, Casa de Custódia e CONEPOD, CET).	0.3000	%	Percentual de Item Adquirido	Readequação do parque tecnológico, substituição de computadores absoletos e assistir novos servidores lotados nas Unidades Administrativas.	1015	2087	R\$ 7.231.500,00	a Captar	<table><tr><th>ND</th><th>Valor</th></tr><tr><td>4490524100</td><td>R\$ 5.400.000,00</td></tr><tr><td>4490520000</td><td>R\$ 1.831.500,00</td></tr></table>	ND	Valor	4490524100	R\$ 5.400.000,00	4490520000	R\$ 1.831.500,00	CITI	SESAU		
ND	Valor																			
4490524100	R\$ 5.400.000,00																			
4490520000	R\$ 1.831.500,00																			
7.1.2.5	Aquisição de material de consumo para a SESAU.	42975.0000	Nº	Número de materiais	Aquisição de material de consumo, visando a manutenção e reestruturação da rede lógica da SESAU.	1015	2087	R\$ 2.758.460,00	a Captar	<table><tr><th>ND</th><th>Valor</th></tr><tr><td>3390301700</td><td>R\$ 2.758.460,00</td></tr></table>	ND	Valor	3390301700	R\$ 2.758.460,00	CITI	SESAU				
ND	Valor																			
3390301700	R\$ 2.758.460,00																			
7.1.2.6	Realizar Aquisição de Monitor Próprio para Estudo de Mamografia.	2.0000	Nº	Número de Equipamentos Adquiridos	Garantir a emissão de um laudo de forma objetiva e precisa utilizando o maquinário adequado. Dessa forma ofertar aos usuários do SUS um diagnóstico mais rápido e preciso.	2070	1615	R\$ 120.000,00	a Captar	<table><tr><th>ND</th><th>Valor</th></tr><tr><td>4490520000</td><td>R\$ 120.000,00</td></tr></table>	ND	Valor	4490520000	R\$ 120.000,00	CDI	CDI				
ND	Valor																			
4490520000	R\$ 120.000,00																			

Total da Meta - Soma										R\$ 28.811.960,00										
Meta => 7.1.3 - Ampliar em 30% o parque de tecnologia, de informação e comunicação em saúde no âmbito da SES.																				
7.1.3.1	Ampliação de aproximadamente 40% o sistema de interfaceamento e de bancos de dados Implantados no LACEN/RO para comunicação dos equipamentos de automação laboratorial GAL/ HARPYA/ SISCEL/HOSPUB ou outros existentes na unidade. Garantindo assim o fortalecimento dos sistemas de gestao e gerenciamento de ambito processual e laboratorial da unidade.	0.4000	%	% de interfaceamento a realizar	Interfaceamento de sistemas e banco de dados dos sistemas da unidade, fortalecendo em até 40% da área de tecnologia e informação do LACEN, garantindo o bom funcionamento dos sistemas de informação. Assim como a disponibilização via on line dos resultados/laudos laboratoriais a todo o estado de Rondônia.	1015	2064	R\$ 100.000,00	a Captar	<table><tr><th>ND</th><th>Valor</th></tr><tr><td>3390400000</td><td>R\$ 100.000,00</td></tr></table>	ND	Valor	3390400000	R\$ 100.000,00	NAADM	LACEN				
ND	Valor																			
3390400000	R\$ 100.000,00																			
7.1.3.2	Aquisição de Servidores Hiperconvergentes e Softwares para Aumentar a Capacidade de Armazenamento e Processamento do nosso Datacenter alocado no Centro Político Administrativo.	1.0000	Nº	Número de aquisições	A expansão da capacidade de armazenamento e processamento assim melhorando a capacidade dos produtos e serviços oferecidos.	1015	2064	R\$ 600.000,00	a Captar	<table><tr><th>ND</th><th>Valor</th></tr><tr><td>4490524100</td><td>R\$ 600.000,00</td></tr></table>	ND	Valor	4490524100	R\$ 600.000,00	CITI	SESAU				
ND	Valor																			
4490524100	R\$ 600.000,00																			
7.1.3.3	Contratação de fábrica de software	1.0000	Nº	Número de contratação	A garantia de manutenção dos sistemas já construídos, a criação de sistemas conforme necessidades estratégicas do estado e a possibilidade de contínuo trabalho de inovação e modernização dos serviços oferecidos aos servidores, empresas e cidadãos.	1015	2087	R\$ 3.000.000,00	a Captar	<table><tr><th>ND</th><th>Valor</th></tr><tr><td>3390400000</td><td>R\$ 3.000.000,00</td></tr></table>	ND	Valor	3390400000	R\$ 3.000.000,00	CITI	SESAU				
ND	Valor																			
3390400000	R\$ 3.000.000,00																			
7.1.3.4	Aquisição de Licença de Software Especialista para Gestão do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica - CGAF - SISMEDEX-SaaS	1.0000	Nº	Número de contratação	Gerenciamento e operacionalização do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica do Ministério da Saúde. Visa o acesso a medicamentos no âmbito do SUS, caracterizado pela busca da garantia da integralidade do tratamento medicamentoso, em nível ambulatorial.	1015	2087	R\$ 600.000,00	a Captar	<table><tr><th>ND</th><th>Valor</th></tr><tr><td>3390401900</td><td>R\$ 600.000,00</td></tr></table>	ND	Valor	3390401900	R\$ 600.000,00	CITI	SESAU				
ND	Valor																			
3390401900	R\$ 600.000,00																			
7.1.3.5	Implementação do Sistema de Gestão de TFD - Tratamento Fora de Domicílio, Software em Convênio com a Universidade Federal de Santa Catarina	1.0000	Nº	Número de contratação	A contratação de software permitirá que laudos de solicitações de TFD sejam inseridos e acompanhados pelo próprio município facilitando assim o fluxo dos processos, bem como a economicidade de tempo e o gasto de papel.	1015	2064	R\$ 100.000,00	a Captar	<table><tr><th>ND</th><th>Valor</th></tr><tr><td>3390400000</td><td>R\$ 100.000,00</td></tr></table>	ND	Valor	3390400000	R\$ 100.000,00	CITI	SESAU				
ND	Valor																			
3390400000	R\$ 100.000,00																			
7.1.3.6	Cursos específicos da área de TI para capacitação dos Técnicos do setor.	10.0000	Nº	Número de cursos	Promover a capacitação técnica e aumento de conhecimentos visando o atendimento de forma mais assertiva e especializada.	1015	2096	R\$ 150.000,00	a Captar	<table><tr><th>ND</th><th>Valor</th></tr><tr><td>3390401400</td><td>R\$ 150.000,00</td></tr></table>	ND	Valor	3390401400	R\$ 150.000,00	CITI	SESAU				
ND	Valor																			
3390401400	R\$ 150.000,00																			
7.1.3.7	Aquisição de Licenças de Antivírus para SESAU	2000.0000	Nº	Número de licenças	Tem a finalidade de detectar e eliminar vírus encontrados nos computadores. São softwares que ajudam a proteger o computador contra invasões que podem danificar os arquivos.	1015	2064	R\$ 60.000,00	a Captar	<table><tr><th>ND</th><th>Valor</th></tr><tr><td>3390400000</td><td>R\$ 60.000,00</td></tr></table>	ND	Valor	3390400000	R\$ 60.000,00	CITI	SESAU				
ND	Valor																			
3390400000	R\$ 60.000,00																			
7.1.3.8	Internet Via Satélite	2.0000	Nº	Número de contratação	Propiciar a aquisição de conexão via satélite para levar internet em alta velocidade e com baixa latência aos usuários.	1015	2087	R\$ 90.000,00	a Captar	<table><tr><th>ND</th><th>Valor</th></tr><tr><td>3390400500</td><td>R\$ 90.000,00</td></tr></table>	ND	Valor	3390400500	R\$ 90.000,00	CITI	SESAU				
ND	Valor																			
3390400500	R\$ 90.000,00																			
7.1.3.9	Software WMS, implantação, integração - Sistema de gestão de armazém - O WMS para CAFII	1.0000	Nº	Número de contratação	Gerenciar os processos logísticos e as operações que ocorrem em um armazém ou centro de distribuição. Através desse software, é possível gerenciar as movimentações internas de produtos e materiais, desde o momento de entrada até a saída.	2069	4008	R\$ 1.321.200,00	a Captar	<table><tr><th>ND</th><th>Valor</th></tr><tr><td>3390409400</td><td>R\$ 1.321.200,00</td></tr></table>	ND	Valor	3390409400	R\$ 1.321.200,00	CITI	SESAU				
ND	Valor																			
3390409400	R\$ 1.321.200,00																			
7.1.3.10	Aquisição de MacBook para Desenvolvimento de Aplicativos Mobile para CTI	3.0000	Nº	Número de equipamentos	Trazer mais visibilidade e acessibilidade aos usuários do Sistema Apple Store , haja vista que atualmente só dispomos do Android (Play Store).	1015	2064	R\$ 52.500,00	a Captar	<table><tr><th>ND</th><th>Valor</th></tr><tr><td>4490520000</td><td>R\$ 52.500,00</td></tr></table>	ND	Valor	4490520000	R\$ 52.500,00	CITI	SESAU				
ND	Valor																			
4490520000	R\$ 52.500,00																			
7.1.3.11	Ampliação tecnológica na III GRS de Vilhena	1.0000	%	%	Ampliação da tecnologia para a atender a região de Saúde	2070	1615	R\$ 450.000,00	a Captar	<table><tr><th>ND</th><th>Valor</th></tr><tr><td>3390400000</td><td>R\$ 150.000,00</td></tr><tr><td>4490520000</td><td>R\$ 200.000,00</td></tr><tr><td>4490524100</td><td>R\$ 100.000,00</td></tr></table>	ND	Valor	3390400000	R\$ 150.000,00	4490520000	R\$ 200.000,00	4490524100	R\$ 100.000,00	3GRS	SESAU
ND	Valor																			
3390400000	R\$ 150.000,00																			
4490520000	R\$ 200.000,00																			
4490524100	R\$ 100.000,00																			
7.1.3.12	Aquisição de Painéis de LED	6.0000	Nº	Número de equipamentos	Proporcionar a Análise e a Gestão em Tempo Real de Indicadores Estratégicos auxiliando na Tomada de Decisão. Devendo ser instalado no Gabinete do Secretário e Coordenadoria de Tecnologia da Informação, bem como para Área Especializada de Dados em Saúde Pública.	2070	1615	R\$ 342.000,00	a Captar	<table><tr><th>ND</th><th>Valor</th></tr><tr><td>4490520000</td><td>R\$ 342.000,00</td></tr></table>	ND	Valor	4490520000	R\$ 342.000,00	CITI	SESAU				
ND	Valor																			
4490520000	R\$ 342.000,00																			
7.1.3.13	Contratação de empresa responsável pela reestruturação da Rede Lógica do Hospital de Base Dr Ary Pinheiro (HB) e Hospital de Emergência e Urgência de Rondônia (HEURO).	2.0000	Nº	Número de Unidade Hospitalar	Contribuição para a eficiência operacional, a segurança dos dados, a qualidade dos serviços prestados e a experiência do paciente.	2070	1614	R\$ 900.000,00	a Captar	<table><tr><th>ND</th><th>Valor</th></tr><tr><td>3390390000</td><td>R\$ 900.000,00</td></tr></table>	ND	Valor	3390390000	R\$ 900.000,00	CITI	SESAU				
ND	Valor																			
3390390000	R\$ 900.000,00																			

7.1.3.14	Aquisição de Câmeras de Circuito Fechado com DVR	1500.0000	Nº	Número de equipamentos	Adequar as instalações das Unidades, visando assim a segurança dos servidores dos equipamentos e demais transeuntes.	1015	2087	R\$ 600.000,00	a Captar	<table><tr><th>ND</th><th>Valor</th></tr><tr><td>4490520000</td><td>R\$ 600.000,00</td></tr></table>	ND	Valor	4490520000	R\$ 600.000,00	CITI	SESAU
ND	Valor															
4490520000	R\$ 600.000,00															
7.1.3.15	Contratação internet e firewall para atender a todas as Unidades de Saúde.	1.0000	Nº	Empresa	Contratação de serviço de telecomunicações para tráfego de dados de aplicações corporativas, tráfego de voz e imagens, videoconferência e acesso à internet com firewall.	1015	2087	R\$ 2.000.000,00	a Captar	<table><tr><th>ND</th><th>Valor</th></tr><tr><td>3390390000</td><td>R\$ 2.000.000,00</td></tr></table>	ND	Valor	3390390000	R\$ 2.000.000,00	CITI	SESAU
ND	Valor															
3390390000	R\$ 2.000.000,00															
7.1.3.16	Aquisição de Licenças de Sistemas Office	2000.0000	Nº	Número de Licenças	Assegurar o direito ao acesso, execução e modificação de aplicações.	1015	2064	R\$ 458.000,00	a Captar	<table><tr><th>ND</th><th>Valor</th></tr><tr><td>3390400000</td><td>R\$ 458.000,00</td></tr></table>	ND	Valor	3390400000	R\$ 458.000,00	CITI	SESAU
ND	Valor															
3390400000	R\$ 458.000,00															
7.1.3.17	Realizar Aquisição de Aparelhos de Telefonia	1.0000	Nº	Número de Aparelhos de Telefonia Adquiridos.	Garantir atendimento aos pacientes que necessitam de informações relacionadas aos exames ofertados por esta unidade.	2070	1615	R\$ 500,00	a Captar	<table><tr><th>ND</th><th>Valor</th></tr><tr><td>4490520000</td><td>R\$ 505,55</td></tr></table>	ND	Valor	4490520000	R\$ 505,55	CDI	CDI
ND	Valor															
4490520000	R\$ 505,55															
7.1.3.18	Implantar Sistema de Secretária Eletrônica.	1.0000	Nº	Número de Sistemas Implantados	Melhoria no atendimento aos pacientes que necessitam de informações relacionadas aos exames ofertados por esta unidade.	2070	1615	R\$ 2.000,00	a Captar	<table><tr><th>ND</th><th>Valor</th></tr><tr><td>4490520000</td><td>R\$ 2.000,00</td></tr></table>	ND	Valor	4490520000	R\$ 2.000,00	CDI	CDI
ND	Valor															
4490520000	R\$ 2.000,00															
7.1.3.19	Aquisição de Links da Plataforma Meet	100.0000	Nº	Número de links	O link de meet proporcionará maior eficiência na comunicação entre equipes e departamentos ao fornecer comunicação remota, superando distâncias geográficas e dificuldades logísticas.	1015	2087	R\$ 126.000,00	a Captar	<table><tr><th>ND</th><th>Valor</th></tr><tr><td>3390400000</td><td>R\$ 126.000,00</td></tr></table>	ND	Valor	3390400000	R\$ 126.000,00	CITI	SESAU
ND	Valor															
3390400000	R\$ 126.000,00															
7.1.3.20	Aquisição de Notebooks para ASTEC	14.0000	Nº	Número de aquisição	A aquisição visa servir como instrumento auxiliador no desempenho das atividades realizadas pela Assessoria Técnica garantindo mobilidade, flexibilidade e eficiência,para o fortalecimento da gestão estadual de saúde.	1015	2087	R\$ 112.000,00	a Captar	<table><tr><th>ND</th><th>Valor</th></tr><tr><td>4490520000</td><td>R\$ 112.000,00</td></tr></table>	ND	Valor	4490520000	R\$ 112.000,00	CITI	SESAU
ND	Valor															
4490520000	R\$ 112.000,00															
7.1.3.21	Aquisição de Equipamento Audiovisual para o HRC	0.1000	%	Porcentagem atendida da demanda	Adequação dos setores que forem necessários com equipamentos audiovisuais, que server tanto para captação e exibição de informações aos servidores e pacientes do HRC.	1015	2064	R\$ 100.000,00	a Captar	<table><tr><th>ND</th><th>Valor</th></tr><tr><td>4490520000</td><td>R\$ 100.000,00</td></tr></table>	ND	Valor	4490520000	R\$ 100.000,00	CITI	SESAU
ND	Valor															
4490520000	R\$ 100.000,00															
7.1.3.22	Realizar a Reorganização e Reestruturação de Rede Lógica do HRC	1.0000	Nº	Número de Contratação	Aumento da melhoria na qualidade da conexão de rede dos computadores da unidade hospitalar	1015	2087	R\$ 350.000,00	a Captar	<table><tr><th>ND</th><th>Valor</th></tr><tr><td>3372390000</td><td>R\$ 350.000,00</td></tr></table>	ND	Valor	3372390000	R\$ 350.000,00	CITI	SESAU
ND	Valor															
3372390000	R\$ 350.000,00															
Total da Meta - Soma									R\$ 11.514.200,00							
Meta => 7.1.4 - Implantar uma Área Especializada de Dados em Saúde Pública no âmbito da SES																
7.1.4.1	Elaborar o Plano de Saúde Digital no âmbito da SESAU	1.0000	%	Percentual de elaboação	Plano elaborado orientando a gestão da saúde digital compreendendo estruturação, interoperabilidade, integração e proteção de dados e disseminação de informações.	- Sem Ônus -	- Sem Ônus -	R\$ 0,00	a Captar	<table><tr><th>ND</th><th>Valor</th></tr><tr><td colspan="2">Registros não encontrados</td></tr></table>	ND	Valor	Registros não encontrados		ASTEC	SESAU
ND	Valor															
Registros não encontrados																
7.1.4.2	Estruturar área especializada em Saúde Digital na SESAU.	1.0000	%	Percentual de Estruturação alcançado	Área estruturada, em funcionamento com um produto implementado.	1015	2087	R\$ 50.000,00	a Captar	<table><tr><th>ND</th><th>Valor</th></tr><tr><td>3390390000</td><td>R\$ 50.000,00</td></tr></table>	ND	Valor	3390390000	R\$ 50.000,00	ASTEC	SESAU
ND	Valor															
3390390000	R\$ 50.000,00															
7.1.4.3	Alocar Recursos Humanos para atuação na área de Saúde Digital	10.0000	Nº	Número de Recurso Humanos alocado	Desenvolvimento das Atividades da área por meio do trabalho de 3 servidores 2 prestador voluntario e 5 estagiários.	1015	1449	R\$ 105.300,00	a Captar	<table><tr><th>ND</th><th>Valor</th></tr><tr><td>3390360700</td><td>R\$ 105.300,00</td></tr></table>	ND	Valor	3390360700	R\$ 105.300,00	ASTEC	SESAU
ND	Valor															
3390360700	R\$ 105.300,00															
Total da Meta - Soma									R\$ 155.300,00							
Meta => 7.1.5 - Atender 100% das demandas de compra e comprovação de atendimento judicial.																
7.1.5.1	Atender demandas de compra e comprovação de atendimento judicial	5000000.0000	R\$	Demandas de compra e comprovação de atendimento judicial	Atender 100% das demandas de comprar e comprovação de atendimento judicial	2034	4005	R\$ 5.000.000,00	a Captar	<table><tr><th>ND</th><th>Valor</th></tr><tr><td>3390303600</td><td>R\$ 5.000.000,00</td></tr></table>	ND	Valor	3390303600	R\$ 5.000.000,00	CGPM	SESAU
ND	Valor															
3390303600	R\$ 5.000.000,00															
7.1.5.2	atender demanda de compra de medicamentos e comprovação de atendimento judicial	20000000.0000	R\$	demandas de compras de medicamento e comprovação de atendimento judicial	atender 100% das demandas de compra de medicamento judicializados	2034	4005	R\$ 20.000.000,00	Ordinário	<table><tr><th>ND</th><th>Valor</th></tr><tr><td>3390910000</td><td>R\$ 20.000.000,00</td></tr></table>	ND	Valor	3390910000	R\$ 20.000.000,00	CGAF	SESAU
ND	Valor															
3390910000	R\$ 20.000.000,00															
Total da Meta - Soma									R\$ 25.000.000,00							
Meta => 7.1.6 - Atingir 100% das demandas de logística dos suprimentos em saúde																
7.1.6.1	Realizar a aquisição de insumos hospitalares com o propósito de assegurar o atendimento das demandas das unidades de saúde estaduais	69000000.0000	R\$	Valores da aquisições de insumos hospitalares	aquisição de insumos hospitalares para garantir o atendimento das demandas das unidades de saúde estaduais	2034	4009	R\$ 67.000.000,00	a Captar	<table><tr><th>ND</th><th>Valor</th></tr><tr><td>3390303600</td><td>R\$ 67.000.000,00</td></tr></table>	ND	Valor	3390303600	R\$ 67.000.000,00	CGPM	SESAU
ND	Valor															
3390303600	R\$ 67.000.000,00															

7.1.6.2	Manutenção de equipamentos de logísticas	2.0000	Nº	Número de manutenções realizadas	Realizar manutenção preventiva e corretiva em máquinas e equipamentos de logística da CGPM	1015	2087	R\$ 55.000,00	a Captar	ND Valor	CGPM	SESAU	
										3390361800			R\$ 55.000,00
7.1.6.3	Aquisição de equipamentos elétricos e eletrônicos para realização de manutenção e limpeza das estruturas da CGPM	52000.0000	R\$	Valores adquiridos de equipamentos para realização de manutenção e limpeza	Garantir o serviço diário, conservação da estrutura física e higienização de materiais e produtos médicos hospitalares, bem como a saúde do trabalhador .	1015	2087	R\$ 52.000,00	a Captar	ND Valor	CGPM	SESAU	
										4490523400			R\$ 52.000,00
7.1.6.4	Aquisição de uniformes e EPIs para atender necessidade de identificação, segurança no trabalho e padronização dos servidores da CGPM	45000.0000	R\$	Valores adquiridos de uniforme e EPIs	Uniformes e EPIs para garantir segurança e identificação dos servidores e colaboradores	1015	2087	R\$ 45.000,00	a Captar	ND Valor	CGPM	SESAU	
										3390302300			R\$ 45.000,00
7.1.6.5	Aquisição de insumos hospitalares das especialidades médicas e instrumentais cirúrgicos .	139000000.0000	R\$	Valores das Aquisições de insumos hospitalares das especialidades médicas e instrumentais cirúrgicos .	Realizar aquisição de insumos hospitalares das especialidades médicas e instrumentais cirúrgicos .	2034	4009	R\$ 139.000.000,00	a Captar	ND Valor	CGPM	SESAU	
										3390303600			R\$ 139.000.000,00
7.1.6.6	Aquisição de uniformes e EPIs para atender necessidade de identificação, segurança no trabalho e padronização dos servidores da CGAF	45000.0000	R\$	valores adquiridos de uniforme e EPI's	uniformes e epis oara garantir segurança e identificação dos servidores e colaboradores	1015	2087	R\$ 45.000,00	a Captar	ND Valor	CGAF	SESAU	
										3390300000			R\$ 45.000,00
7.1.6.7	manutenção de equipamentos logísticos e de refrigeração (camaras frias e afins)	12.0000	Nº	número de manutrenções realizadas	realizar a manutenção preventiva e corretiva em maquinas e equipamentos de logística e camaras frias	1015	2087	R\$ 85.000,00	a Captar	ND Valor	CGAF	SESAU	
										4490523400			R\$ 85.000,00
7.1.6.8	diárias para entrega de produtos e insumos hospitalares nas regionais de saúde e demandas judiciais	53400.0000	R\$	Valores pagos em diárias	utilização de diárias para entrega de produtos e insumos nos hospitais, regionais de saúde e demandas judiciais	1015	2087	R\$ 53.400,00	a Captar	ND Valor	CGPM	SESAU	
										3390141400			R\$ 53.400,00
7.1.6.9	Viagens para para aperfeiçoamento técnico profissional dos servidores da CGPM	42720.0000	R\$	Valores pagos em diárias para fora do estado	Capacitar servidores em Viagens para para aperfeiçoamento técnico profissional fora do estado	1015	2087	R\$ 42.720,00	a Captar	ND Valor	CGPM	SESAU	
										3390141500			R\$ 42.720,00
Total da Meta - Soma									R\$ 206.378.120,00				
Meta => 7.1.7 - Implantação de um observatório para monitoramento e avaliação das ações de Educação Permanente em Saúde.													
7.1.7.1	Realizar 1 planejamento para a implantação do observatório para o monitoramento e avaliação das ações dos NEPs descentralizados	1.0000	Nº	Nº de planejamento realizado	Planejamento realizado para implantação do observatório	- Sem Ônus -	- Sem Ônus -	R\$ 0,00	a Captar	ND Valor	CETAS	CETAS	
										Registros não encontrados			
Total da Meta - Soma									R\$ 0,00				
Meta => 7.1.8 - Criação de um Periódico Científico para publicação de pesquisas institucionais de saúde.													
7.1.8.1	Realizar um planejamento para as etapas de implantação do periódico	1.0000	Nº	Nº de planejamento realizado	Planejamento realizado para a definição das etapas e implantação do periódico	- Sem Ônus -	- Sem Ônus -	R\$ 0,00	a Captar	ND Valor	CETAS	CETAS	
										Registros não encontrados			
Total da Meta - Soma									R\$ 0,00				
Meta => 7.1.9 - Ampliar em 10% o número de vagas para estagiários de iniciação científica, mestrandos e doutorandos com seus projetos voltados ao interesse do SUS.													
7.1.9.1	Abrir vagas em âmbito institucional para estagiários mestrandos com seus projetos voltados ao interesse do SUS.	45.0000	Nº	Número de vagas para estagiários de iniciação científica, mestrandos e doutorandos.	Inserção de estagiários de iniciação científica, mestrandos e doutorandos em projetos voltados ao interesse do SUS.	1015	2096	R\$ 114.000,00	a Captar	ND Valor	CEPEM	SESAU	
										3390360700			R\$ 30.000,00
										3390361000			R\$ 84.000,00
Total da Meta - Soma									R\$ 114.000,00				
Meta => 7.1.10 - Ampliar em 12 eventos científicos realizados visando a qualificação de profissionais de saúde, estagiários, mestrandos e doutorandos													
7.1.10.1	Ação de Treinamento Abrangente em Saúde Hospitalar	1.0000	%	Percentual de treinamentos realizados	Melhorar a capacitação, aprimorar o desempenho dos servidores e elevar a qualidade da assistência prestada em diversas áreas hospitalares.	2034	4009	R\$ 1.600.765,00	a Captar	ND Valor	DG	HEURO	
										3390300000			R\$ 260.000,00
										3390320000			R\$ 50.000,00
										3390330000			R\$ 20.000,00
										3390360000			R\$ 100.000,00
3390390000	R\$ 1.170.765,00												

7.1.10.2	Realizar Eventos Científicos sobre malária, micologia médica, hepatites virais, ou outro tema de interesse institucional.	3.0000	Nº	Número de eventos científicos realizados (cursos, seminários e/ou palestras).	Realização dos Eventos Científicos no ano, com a finalidade de qualificação dos recursos humanos.	1015	2096	R\$ 60.000,00	a Captar	<table><tr><th>ND</th><th>Valor</th></tr><tr><td>3390392200</td><td>R\$ 10.000,00</td></tr><tr><td>3390396300</td><td>R\$ 10.000,00</td></tr><tr><td>3390140000</td><td>R\$ 10.000,00</td></tr><tr><td>3390330100</td><td>R\$ 10.000,00</td></tr><tr><td>3390305100</td><td>R\$ 20.000,00</td></tr></table>	ND	Valor	3390392200	R\$ 10.000,00	3390396300	R\$ 10.000,00	3390140000	R\$ 10.000,00	3390330100	R\$ 10.000,00	3390305100	R\$ 20.000,00	CEPEM	SESAU
										ND	Valor													
										3390392200	R\$ 10.000,00													
										3390396300	R\$ 10.000,00													
										3390140000	R\$ 10.000,00													
										3390330100	R\$ 10.000,00													
										3390305100	R\$ 20.000,00													
7.1.10.3	Realizar dois eventos das Residências Multiprofissionais em Saúde em Cuidados Intensivos para os profissionais, residentes e acadêmicos no Hospital regional de Cacoal.	2.0000	Nº	numero de eventos realizados	Promover Seminários, mesas redondas, fóruns e oficinas para o fortalecimento de práticas assistenciais baseadas nas melhores evidências científicas para discussão de temas relevantes relativos à saúde	2034	4009	R\$ 18.000,00	a Captar	<table><tr><th>ND</th><th>Valor</th></tr><tr><td>3390305100</td><td>R\$ 10.000,00</td></tr><tr><td>3390304500</td><td>R\$ 5.000,00</td></tr><tr><td>3390305400</td><td>R\$ 3.000,00</td></tr></table>	ND	Valor	3390305100	R\$ 10.000,00	3390304500	R\$ 5.000,00	3390305400	R\$ 3.000,00	HRC	HRC				
ND	Valor																							
3390305100	R\$ 10.000,00																							
3390304500	R\$ 5.000,00																							
3390305400	R\$ 3.000,00																							
Total da Meta - Soma									R\$ 1.678.765,00															
Total Geral(1166) - Soma									R\$ 2.954.693.591,10															

6. PREVISÃO RESUMIDA DE RECURSOS

A previsão orçamentária apurada para atender as ações que serão executadas no exercício de 2024 são estimadas de acordo com a alocação de recursos realizada pelos setores nas ações observando os valores disponíveis para utilização conforme previsto na Lei Orçamentária Anual de 2024 (LOA 2024) da Secretaria de Estado da Saúde.

Diante disso, vale ressaltar que os programas previstos no PPA 2024 a 2027 e que tiveram ações programadas com previsão de recursos foram:

Quadro 2 - Unidade Orçamentária – 17.012 Fundo Estadual de Saúde – FES, 17.013 - FUNHEURO, 10.032 - FHEMERON, 17.033 CETAS e 17.034 AGEVISA

Código	Programa	ORIGEM
0	PROGRAMAS ESPECIAIS	17.012 - FES
1015	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO PODER EXECUTIVO	17.012 - FES
2034	GESTÃO DA ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	17.012 - FES
2049	RONDÔNIA ACOLHE	17.012 - FES
2069	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA NO SUS	17.012 - FES
2070	INVESTIMENTOS EM SAÚDE	17.012 - FES
2084	GESTÃO DA POLÍTICA DE SAÚDE	17.012 - FES
2189	FORTALECIMENTO DAS REDES DE ATENÇÃO À SAÚDE	17.012 - FES
2152	GESTÃO E ORGANIZAÇÃO DO HEURO	17.013 - FUNHEURO
2105	[FHEMERON] - Atenção Hemoterápica e Hematológica	17.032 - FHEMERON
2109	[CETAS] - EDUCAÇÃO PERMANENTE EM SAÚDE	17.033 - CETAS
2023	[AGEVISA] - VIGILANCIA EM SAÚDE	17.034 - AGEVISA

Fonte: ASTEC-SESAU, 2024.

No quadro a seguir está apresentado o quantitativo orçado na programação para a execução das 1.166 ações.

Quadro 3 - Valor financeiro estimado por Programas e Diretrizes previsto na PAS 2024

Programa	Diretriz 1 - Fortalecimento da estrutura de governança da Regionalização do SUS e das Redes de Atenção à Saúde - RAS	Diretriz 2 - Fortalecimento dos serviços de saúde nos três níveis de atenção	Diretriz 3 - Transversalização das Ações de Vigilância em Saúde	Diretriz 4 - Aprimoramento da Capacidade Institucional da SES e Unidades Vinculadas	Diretriz 5 - Qualificação das Ações Estratégicas Referentes aos Recursos Financeiros.	Diretriz 6 - Fortalecimento do Controle Social no SUS	Diretriz 7 - Aprimoramento da Ciência e Tecnologia em Saúde no Estado de Rondônia	Valor (Soma)
0000	-	-	-	R\$ 84.630,00	R\$ 500.000,00	-	-	R\$ 584.630,00
1015	R\$ 1.083.480,00	R\$ 10.799.025,25	R\$ 858.293.588,89	R\$ 154.634.675,72	R\$ 105.300.567,03	R\$ 817.315,78	R\$ 19.804.255,00	R\$ 1.150.732.907,67
2023	-	-	R\$ 4.102.960,50	-	-	-	-	R\$ 4.102.960,50
2034	R\$ 4.718.342,04	R\$ 7.285.946,44	R\$ 836.312,00	R\$ 146.462.129,11	R\$ 1.040.849.737,20	-	R\$ 251.318.765,00	R\$ 1.451.471.231,79
2049	R\$ 415.000,00	-	-	-	R\$ 6.336.266,12	-	-	R\$ 6.751.266,12
2069	-	-	-	R\$ 116.602.938,98	-	-	R\$ 1.321.200,00	R\$ 117.924.138,98
2070	R\$ 8.970.388,37	R\$ 19.831.712,57	R\$ 582.839,00	R\$ 73.175.888,98	R\$ 7.232.400,00	R\$ 203.000,00	R\$ 1.814.505,55	R\$ 109.610.734,47
2084	R\$ 36.480.924,65	R\$ 24.060.604,95	R\$ 83.710,00	R\$ 8.844.408,14	R\$ 11.358.602,28	R\$ 2.700.000,00	-	R\$ 83.528.250,02
2105	-	-	-	R\$ 19.927.597,00	-	-	-	R\$ 19.927.597,00
2189	R\$ 2.258.046,69	R\$ 4.981.350,61	R\$ 411.250,00	R\$ 203.887,24	R\$ 5.340,00	-	-	R\$ 7.859.874,54
Total Geral	R\$ 53.926.181,75	R\$ 66.958.639,82	R\$ 864.310.660,39	R\$ 519.936.155,17	R\$ 1.171.082.912,63	R\$ 3.720.315,78	R\$ 274.258.725,55	R\$ 2.954.693.591,09

Fonte: ASTEC-SESAU, 2023.

Diante do exposto, verifica-se que o valor final orçado para a execução da Programação Anual de Saúde é de R\$ 2.954.693.591,09 (Dois Bilhões e Novecentos e Cinquenta e quatro Milhões e Seiscentos e Noventa e Três Mil e Quinhentos e Noventa e Um Reais e Nove Centavos).

Quadro 4 - Valores por tipo de recursos previstos na PAS 2024

Programa	Ordinário	a Captar	Total
0000	-	R\$ 584.630,00	R\$ 584.630,00
1015	R\$ 877.438.485,50	R\$ 273.294.439,68	R\$ 1.150.732.925,18
2023	-	R\$ 4.102.960,50	R\$ 4.102.960,50
2034	R\$ 911.425.799,88	R\$ 540.045.420,78	R\$ 1.451.471.220,66
2049	R\$ 6.336.266,00	R\$ 415.000,00	R\$ 6.751.266,00
2069	R\$ 116.499.730,00	R\$ 1.424.409,00	R\$ 117.924.139,00
2070	-	R\$ 111.810.728,77	R\$ 111.810.728,77
2084	R\$ 65.787.954,85	R\$ 17.740.294,70	R\$ 83.528.249,55
2105	-	R\$ 19.927.597,00	R\$ 19.927.597,00
2189	R\$ 4.140.777,50	R\$ 3.719.096,93	R\$ 7.859.874,43
Total	R\$ 1.981.629.013,73	R\$ 973.064.577,36	R\$ 2.954.693.591,09

Fonte: ASTEC-SESAU, 2022.

Do montante programado para a execução das ações para o exercício de 2024, observou-se a existência de previsão orçamentária com a classificação em diferentes níveis de execução. Com base nisso, realizou-se a categorização das ações conforme seu nível de prioridade para alocação e aplicabilidade dos recursos, ou seja, por meio de qual origem orçamentária a ação será executada. Cabe ressaltar que o orçamento total, bem como a forma que será executado, contempla os recursos próprios e os oriundos de captação de recursos.

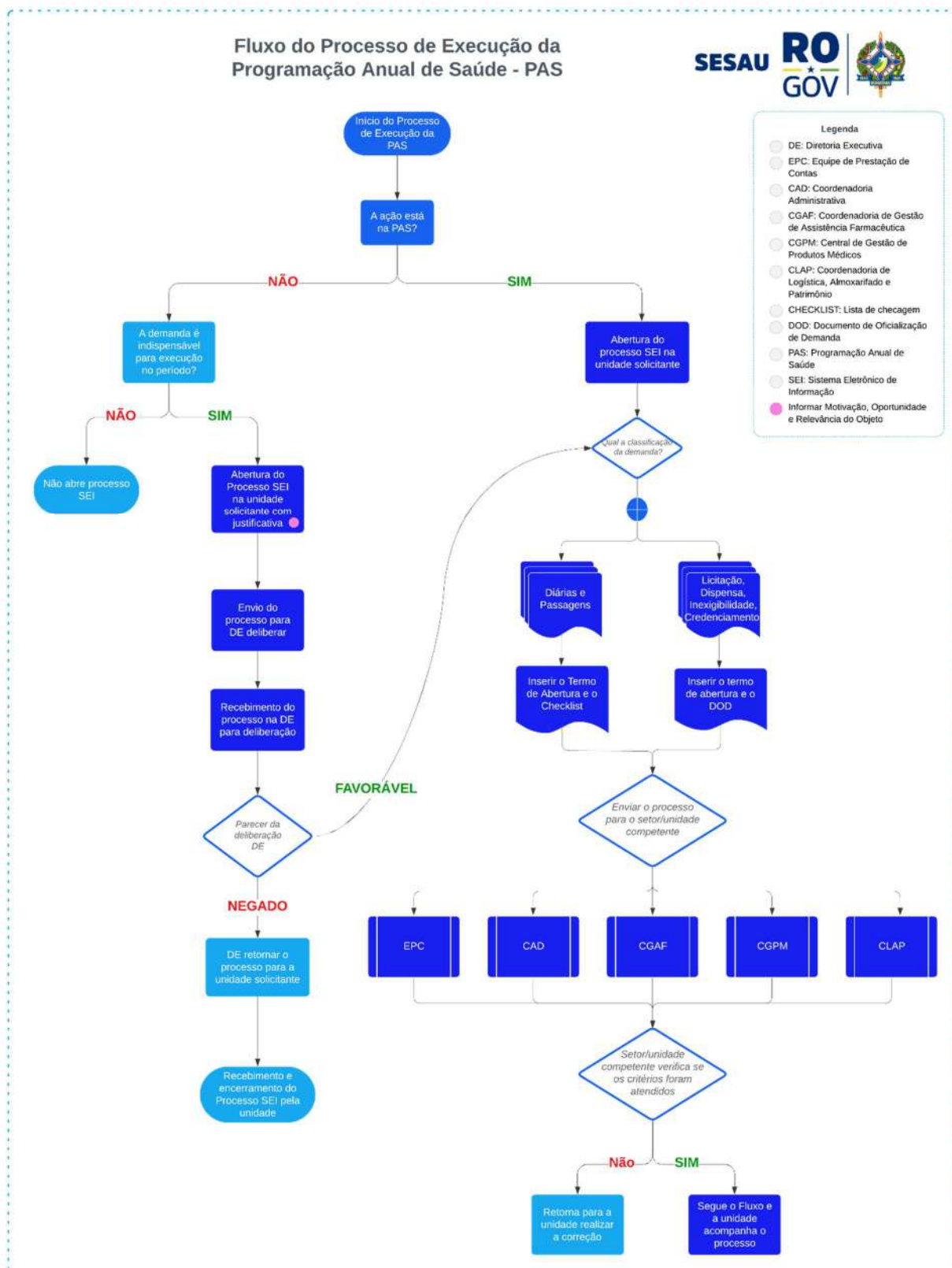
7. FLUXOGRAMA PARA EXECUÇÃO DA PAS

Em busca do aprimoramento da execução da Programação Anual de Saúde, o eixo gestão, em conjunto com as áreas estratégicas compostas pela Assessoria Técnica, Coordenadoria Administrativa, Coordenadoria de Planejamento Orçamentário e Projetos e Fundo Estadual de Saúde, elaboraram o Fluxograma do Processo de Execução da PAS.

O objetivo do instrumento é a padronização da rotina de tramitação dos processos das ações que possuem previsão de recursos. Desta forma, destaca-se a viabilização do alcance das ações programadas, contribuindo para consecução das intenções previstas no Plano Estadual de Saúde.

Tendo em vista isso, considerando os desafios orçamentários, a execução da programação será realizada de acordo com as ações prioritárias previstas com despesas com pessoal, despesas com contratos contínuos e abastecimento. Todavia, as ações que não estão incluídas nessa natureza, serão executadas com os recursos oriundos de "A captar", assim classificadas na PAS.

Figura 2 - Fluxograma de Execução da PAS



8. CONSIDERAÇÕES

A Programação Anual de Saúde referente ao exercício de 2024 foi elaborada através de um trabalho em conjunto entre os setores da Secretaria e os Órgãos Vinculados. O objetivo da integração tem como base a gestão em saúde e a aplicabilidade dos recursos financeiros de forma eficiente e efetiva.

Diante disso, a demanda em saúde pública no Estado requer, de forma constante, a prestação de serviços em sua totalidade, com enfoque na assistência e gestão, de modo que seja assegurado ao usuário do Sistema Único de Saúde – SUS os atendimentos necessários para garantir a assistência e a manutenção da saúde.

Dessa forma, foram elaboradas 1.166 ações com o intuito de anualizar as metas do PES. E para isso, o método utilizado para a elaboração da PAS foi por meio de um sistema de gestão, o qual viabilizou o processo de construção do instrumento.

SESAU

RO
★
GÖV





GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

Procuradoria Geral do Estado - PGE
Procuradoria Geral do Estado junto à SESAU - PGE-SESAU

Parecer nº 123/2023/PGE-SESAU

Interessado: Secretaria de Estado da Saúde de Rondônia

Ementa: Parecer Referencial. Administrativo. Dispensa de Licitação. Art. 75, II e VIII, da Lei nº 14.133/2021. Contratação direta para aquisição de bens e serviços de saúde. Cumprimento de Decisões Judiciais. Obrigações derivadas de Decisões Judiciais. Recomendações Necessárias.

Senhor(a),

1. RELATÓRIO:

1.1. Trata-se de parecer referencial a ser utilizado pela Secretaria de Estado da Saúde de Rondônia com a finalidade de instruir e orientar juridicamente nos processos de dispensa de licitação (em razão do valor ou da emergência), baseados na Lei 14.133/2021, para compras (aquisição de bens, serviços e insumos de saúde) destinadas ao **cumprimento de Decisões Judiciais que impõem este encargo ao Estado de Rondônia, bem como de obrigações derivadas destas, que surgem após o cumprimento do dispositivo do mandamento judicial.**

1.2. Como é cediço, esta setorial da Procuradoria Geral do Estado tem frequentemente se deparado com análises dessas contratações diretas. Não por menos, a própria Resolução 08/2019/PGE-GAB, da Procuradoria Geral do Estado de Rondônia, publicada no Diário Oficial do Estado de Rondônia - Edição 126 - 11 de julho de 2019 Porto Velho/RO (6876905), prevê expressamente em seu artigo 10 a **dispensa da apreciação superior**, no intuito de conferir maior eficiência administrativa e celeridade no cumprimento das ordens judiciais.

1.3. E essas análises raramente demandam alguma especificidade, já que a questão jurídica discutida está devidamente sedimentada.

1.4. Bem por isso, já foi editado o Parecer nº 71/2021/PGE-SESAU (0018059176), nos autos do processo 0020.214678/2021-72, de caráter referencial. Porém, a aludida manifestação é com base na Lei 8.666/1993.

1.5. Feito esse breve relatório. Opino.

2. FUNDAMENTAÇÃO:**2.1. CONSIDERAÇÕES INICIAIS**

2.1.1. Salienta-se que o exame aqui empreendido se restringe aos aspectos exclusivamente jurídicos do procedimento, excluídos, portanto, aqueles de natureza técnica, inclusive quanto ao detalhamento do objeto do ajuste, suas características, requisitos e especificações.

2.1.2. Destarte, à luz do art. 132, da Constituição Federal de 1988, e do art. 3º da Lei Complementar 620/2011, incumbe à Procuradoria Geral de Estado prestar consultoria sob o prisma estritamente jurídico, não lhe competindo adentrar nos aspectos discricionários dos atos praticados no âmbito da Secretaria de Estado da Saúde, nem analisar aspectos de natureza eminentemente técnico-administrativa.

2.1.3. Convém sublinhar que, parte das observações d por este órgão de consultoria jurídica são recomendações objetivando salvaguardar a autoridade administrativa assessorada, e não vinculá-la. Contudo, o prosseguimento do procedimento administrativo sem a observância das questões legais pontuadas é de responsabilidade exclusiva do órgão, de modo que a discordância da opinião jurídica desta Casa deve ser sempre motivada.

2.1.4. Portanto, cabe à autoridade verificar a exatidão das informações e zelar para que todos os atos processuais sejam praticados dentro dos limites legais e somente por aqueles que detenham as correspondentes atribuições.

2.1.5. Ademais, sabe-se que no dia 01 de abril de 2021, o Presidente da República sancionou, a nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos do País, a Lei 14.133/2021, que substitui a atual, em vigor desde 1993 (Lei 8.666), e as leis do Pregão e do Regime Diferenciado de Contratações Públicas (RDC).

2.1.6. A Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos dispôs um período de 02 (dois) anos para que a Administração opte pela utilização das modalidades de licitação previstas nas legislações anteriores e na recém sancionada, bem como fez outras determinações, destacando:

Art. 190. O contrato cujo instrumento tenha sido assinado antes da entrada em vigor desta Lei continuará a ser regido de acordo com as regras previstas na legislação revogada.

Art. 191. Até o decurso do prazo de que trata o [inciso II do caput do art. 193](#), a Administração poderá optar por licitar ou contratar diretamente de acordo com esta Lei ou de acordo com as leis citadas no referido inciso, e a opção escolhida deverá ser indicada expressamente no edital ou no aviso ou instrumento de contratação direta, vedada a aplicação combinada desta Lei com as citadas no referido inciso.

Parágrafo único. Na hipótese do **caput** deste artigo, se a Administração optar por licitar de acordo com as leis citadas no [inciso II do caput do art. 193 desta Lei](#), o contrato respectivo será regido pelas regras nelas previstas durante toda a sua vigência.

(...)

Art. 193. Revogam-se:

I - os [arts. 89 a 108 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993](#), na data de publicação desta Lei;

II - a [Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993](#), a [Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002](#), e os [arts. 1º a 47-A da Lei nº 12.462, de 4 de agosto de 2011](#), após decorridos 2 (dois) anos da publicação oficial desta Lei.

2.1.7. A revogação da Lei 8.666/1993 inicialmente ocorreria em **01/04/2023**, todavia, esse prazo foi estendido até **30/12/2023**, em primeiro momento pela Medida Provisória nº 1.167/2023, posteriormente com base na Lei Complementar nº 198/2023.

2.1.8. Ainda, o artigo 190 dispõe que os contratos assinados antes do início da vigência da Lei nº 14.133/2021, deverão continuar a ser regidos pela legislação que lhes deu fundamento.

2.1.9. No entanto, o art. 191 aduz que as contratações realizadas durante o período de transição (**01/04/2021 a 30/12/2023**) pode seguir qualquer uma de ambas as leis, e caso se tenha feito a opção pela licitação com base na legislação anterior, o contrato, mesmo assinado fora do citado prazo será regido com base naquela legislação.

2.1.10. Assim, se a licitação foi realizada com base na lei anterior, a contratação também seguirá tal regramento, mas se a licitação foi realizada com base na nova legislação, o contrato deve se firmar na lei nova.

2.1.11. Diante disso, nos casos em que a Pasta tenha iniciado contratação direta com base na Lei 8.666/93 e no Parecer Referencial nº 71/2021/PGE-SESAU (0018059176), deve seguir esta norma até a conclusão da execução contratual. O aludido parecer, aliás, pode continuar sendo utilizado se a contratação for com base na referida lei.

2.1.12. Novas contratações inauguradas com base na *novel legis* devem ser instruídas exclusivamente com fundamento na Lei 14.133/2021, uma vez que é **vedada a combinação das leis que tratam sobre licitações e contratações públicas, por força do seu art. 191**. É sobre a contratação direta com base na Lei 14.133/2021 que se pretende debruçar neste opinativo referencial.

2.2. DA POSSIBILIDADE JURÍDICA PARA ELABORAÇÃO DE PARECER REFERENCIAL

2.2.1. Cabe destacar que o presente parecer referencial aplica-se exclusivamente aos casos de aquisição de bens, serviços, procedimentos médicos e insumos de saúde decorrente de **Decisões Judiciais ou de obrigações derivadas destas**, que atualmente são recebidas e instruídas pelo Núcleo de Mandados Judiciais da Secretaria de Estado da Saúde - SESAU, por meio de contratação direta por dispensa de licitação, em razão do valor ou de situação de emergência, sob o prisma da Lei 14.133/2021, não se estendendo às demais contratações, permanecendo, portanto, vedada interpretações extensivas de qualquer natureza.

2.2.2. Ressalta-se que, de acordo com o artigo 53, § 4º, da Lei 14.133/2021 o órgão de assessoramento jurídico da Administração também realizará controle prévio de legalidade de contratações diretas, acordos, termos de cooperação, convênios, ajustes, adesões a atas de registro de preços, outros instrumentos congêneres e seus termos aditivos. Busca-se, assim, conferir higidez jurídica às licitações e às contratações públicas. Da mesma forma, o seu art. 72, III, consigna que os processos de contratação direta devem ser instruídos com parecer jurídico, que demonstrem o atendimento dos requisitos exigidos.

2.2.3. Ao mesmo tempo, no § 5º do art. 53, trouxe a faculdade da análise jurídica nas hipóteses previamente definidas em ato da autoridade jurídica máxima competente, observando o baixo valor, a baixa complexidade da contratação, a entrega imediata do bem ou a utilização de minutas de editais e instrumentos de contrato, convênio ou outros ajustes previamente padronizados pelo órgão de assessoramento jurídico.

2.2.4. Nesse contexto, a Procuradoria Geral do Estado de Rondônia por ato do Procurador-Geral do Estado recentemente editou a Portaria 558, de 23 de agosto de 2023, publicada no DIOF-RO nº 165 de 30/08/2023, estabelecendo o procedimento a ser seguido, por cada Procurador-Diretor das Procuradorias Setoriais da PGE junto aos órgãos, entidades e Poderes da Administração Pública estadual direta e indireta, quanto à identificação das matérias jurídicas levadas pelos Gestores à manifestação das referidas setoriais, e que mereçam ser tratadas por manifestações jurídicas referenciais.

2.2.5. **Sob essa perspectiva, esta setorial instaurou os autos nº 0020.016304/2023-55, no qual a Secretaria de Estado da Saúde se manifestou favorável à elaboração da presente manifestação.**

2.2.6. Quanto ao tema objeto da presente análise, há amparo ainda na Resolução nº 08/2019/PGE-GAB, da Procuradoria Geral do Estado de Rondônia, que, como visto, em seu art. 10 dispensa a submissão do feito ao Procurador Geral do Estado.

2.2.7. Não obstante, é importante pontuar que o parecer referencial consiste, em resumo, em parecer jurídico genérico, porém exaustivo, calcado no princípio da eficiência, destinado a balizar casos concretos cujos contornos se amoldem às premissas abstratamente analisadas pela Consultoria Jurídica.

2.2.8. A importância prática da medida reside no fato de uma vez elaborada a citada manifestação jurídica referencial, os processos administrativos que versarem sobre matérias jurídicas idênticas às enfrentadas no parecer referencial estarão dispensados de análise individualizada pela Consultoria Jurídica. Em tais casos, basta, unicamente, que o administrador ateste, expressamente, que o caso concreto se amolda, perfeitamente, aos termos da manifestação referencial adotada.

2.2.9. Ressalte-se, nesse ponto, que tal declaração deverá ser emitida pela autoridade competente, não devendo os autos serem encaminhados para o órgão consultivo deliberar se a análise

individualizada se faz ou não necessária, visto que o escopo da manifestação referencial é, justamente, eliminar esse trâmite.

2.2.10. Caso parem dúvidas sobre a situação fática, ou o administrador constate que o caso dos autos, por suas características peculiares, não se amolda às hipóteses albergadas pelo parecer referencial, **poderá formular consulta específica a esta Procuradoria.**

2.2.11. No âmbito federal, o Manual de Boas Práticas Consultivas da Advocacia Geral da União prevê a adoção de minutas-padrão conforme Enunciado BPC nº 33:

Como o Órgão Consultivo desempenha importante função de estímulo à padronização e à orientação geral em assuntos que suscitem dúvidas jurídicas, recomenda-se que a respeito elabore minutas-padrão de documentos administrativos e pareceres com orientações in abstracto, realizando capacitação com gestores, a fim de evitar proliferação de manifestações repetitivas ou lançadas em situações de baixa complexidade jurídica.

2.2.12. Seguindo o manual, a Advocacia Geral da União (AGU) publicou, no dia 23 de maio de 2014, a Orientação Normativa nº 55, possibilitando a figura da Manifestação Jurídica Referencial:

ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 55, DE 23 DE MAIO DE 2014 O ADVOGADO GERAL DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I, X, XI e XIII, do art. 4º da Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993, considerando o que consta do Processo nº 56377.000011/200912, resolve expedir a presente orientação normativa a todos os órgãos jurídicos enumerados nos arts. 2º e 17 da Lei Complementar nº 73, de 1993: I Os processos que sejam objeto de manifestação jurídica referencial, isto é, aquela que analisa todas as questões jurídicas que envolvam matérias idênticas e recorrentes, estão dispensados de análise individualizada pelos órgãos consultivos, desde que a área técnica ateste, de forma expressa, que o caso concreto se amolda aos termos da citada manifestação. II Para a elaboração de manifestação jurídica referencial devem ser observados os seguintes requisitos: a) o volume de processos em matérias idênticas e recorrentes impactar, justificadamente, a atuação do órgão consultivo ou a celeridade dos serviços administrativos e b) a atividade jurídica exercida se restringir à verificação do atendimento das exigências legais a partir da simples conferência de documentos. Referência: Parecer nº 004/ASMG/CGU/AGU/2014 LUIZ INÁCIO LUCENA ADAMS RETIFICAÇÃO: Na Orientação Normativa nº 47, de 23 de maio de 2014, publicada no Diário Oficial da União nº 98, de 26 de maio de 2014, Seção 1, pág. 29, onde se lê: "Orientação Normativa nº 47, de 23 de maio de 2014...", leia-se: "Orientação Normativa nº 55, de 23 de maio de 2014...".

2.2.13. Igualmente, o Egrégio Tribunal de Contas da União aprova a adoção de tal tipo de parecer, opinando, inclusive, pela viabilidade da utilização de manifestações jurídicas referenciais, desde que envolvam matéria comprovadamente idêntica e sejam completos, amplos e abrangem todas as questões jurídicas pertinentes, conforme notícia divulgada no Informativo TCU nº 218/2014, in verbis:

Informativo TCU nº 218/2014. É possível a utilização, pelos órgãos e entidades da Administração Pública Federal, de um mesmo parecer jurídico em procedimentos licitatórios diversos, desde que envolva matéria comprovadamente idêntica e seja completo, amplo e abranja todas as questões jurídicas pertinentes. Embargos de Declaração opostos pela Advocacia-Geral da União (AGU), em face de determinação expedida pelo TCU à Comissão Municipal de Licitação de Manaus e à Secretaria Municipal de Educação de Manaus, alegar a obscuridade na parte dispositiva da decisão e dúvida razoável quanto à interpretação a ser dada à determinação expedida. Em preliminar, após reconhecer a legitimidade da AGU para atuar nos autos, anotou o relator que o dispositivo questionado "envolve a necessidade de observância do entendimento jurisprudencial do TCU acerca da emissão de pareceres jurídicos para aprovação de editais licitatórios, aspecto que teria gerado dúvidas no âmbito da advocacia pública federal". Segundo o relator, o cerne da questão "diz respeito à adequabilidade e à legalidade do conteúdo veiculado na Orientação Normativa AGU nº 55, de 2014, que autoriza a emissão de 'manifestação jurídica referencial', a qual, diante do comando (...) poderia não ser admitida". Nesse campo, lembrou o relator que a orientação do TCU "tem sido no sentido da impossibilidade de os referidos pareceres serem incompletos, com conteúdos genéricos, sem evidencição da análise integral dos aspectos legais pertinentes", posição evidenciada na Proposta de Deliberação que fundamentou a decisão recorrida. Nada obstante, e "a despeito de não pairar obscuridade sobre o acórdão ora embargado", sugeriu o relator fosse a AGU esclarecida de que esse entendimento do Tribunal não impede que o mesmo parecer jurídico seja utilizado em

procedimentos licitatórios diversos, desde que trate da mesma matéria e aborde todas as questões jurídicas pertinentes. Nesses termos, acolheu o Plenário a proposta do relator, negando provimento aos embargos e informando à AGU que “o entendimento do TCU quanto à emissão de pareceres jurídicos sobre as minutas de editais licitatórios e de outros documentos, nos termos do art. 38, parágrafo único, da Lei nº 8.666, de 1993, referenciado nos Acórdãos 748/2011 e 1.944/2014, ambos prolatados pelo Plenário, não impede a utilização, pelos órgãos e entidades da administração pública federal, de um mesmo parecer jurídico em procedimentos licitatórios diversos, desde que envolva matéria comprovadamente idêntica e que seja completo, amplo e abranja todas as questões jurídicas pertinentes, cumprindo as exigências indicadas na Orientação Normativa AGU nº 55, de 2014, esclarecendo a, ainda, de que a presente informação é prestada diante da estrita análise do caso concreto apreciado nestes autos, não se constituindo na efetiva apreciação da regularidade da aludida orientação normativa, em si mesma”. Acórdão 2674/2014 Plenário, TC 004.757/20149, relator Ministro Substituto André Luís de Carvalho, 8/10/2014.

2.2.14. Assim, diante das orientações supra descritas, os requisitos para atuação jurídica para adoção de parecer referencial justifica-se e legitima-se na situação em que (i) o volume de processos em tais matérias – idênticas e recorrentes – justificadamente, impactar a atuação do órgão consultivo ou a celeridade dos serviços administrativos; e (ii) quando a atividade jurídica a cargo do órgão de consultoria restringir-se à verificação do atendimento das exigências legais a partir da simples conferência de documentos.

2.2.15. Superada a questão da possibilidade jurídica de utilização de parecer referencial, infere-se que a presente análise preenche os requisitos para sua elaboração, posto que as demandas judiciais relacionadas aos usuários do SUS são de elevada quantidade, e não tendem a regressar, ainda mais neste momento posterior à pandemia da Covid-19, que gerou muito mais desafios a serem enfrentados pelas estruturas administrativas do SUS, à vista que diversas entidades já apontam aumento do casos de outras doenças, bem como a possibilidade de surgimento de novas epidemias ou até mesmo outra pandemia.

2.2.16. Dessa forma, é de conhecimento notório da Secretaria de Estado da Saúde, que as demandas relacionadas atualmente no Núcleo de Mandados Judiciais - NMJ - têm natureza jurídica explicitamente repetitiva, e diante da similaridade fática do caso, no geral há a checagem de documentos e do procedimento adotado pelas unidades envolvidas no procedimento.

2.3. **DA DISPENSA DE LICITAÇÃO EM RAZÃO DO VALOR - ART. 75, II, LEI Nº 14.133/2021**

2.3.1. A Constituição Federal estabelece em seu art. 37, XXI que, antes de celebrar qualquer contrato, a Administração Pública deve adotar procedimento formal de licitação. Tal mandamento encontra ressonância na legislação infraconstitucional, especificamente, no art. 1º da Lei Federal 14.133/2021.

2.3.2. Mesmo sem a observância de alguns dos procedimentos relativos às modalidades licitatórias, a contratação direta deve obediência aos princípios do Direito Administrativo, exigindo, por exemplo, a realização de um procedimento formal, destinado a justificar a escolha para tal contratação e delineamento de seus parâmetros e objetivos.

2.3.3. A Lei 14.133/2021, em seu art. 72, estabelece a necessidade da realização de um procedimento formal, destinado a justificar a escolha da contratação e detalhamento de seus parâmetros e objetivos, o que reforça a contratação direta como procedimento otimizado de "licitação".

2.3.4. Nesse sentido, a dispensa de licitação decorre da possibilidade de competição, mas que diante de peculiaridades do caso o legislador permitiu que esta não fosse obrigatória elencando um rol taxativo dada a excepcionalidade que é a não realização da licitação.

2.3.5. Assim, é o posicionamento do Advogado da União e doutrinador Ronnny Charles Lopes de Torres (p. 414, 2021), "outrossim, não podem ser criadas pelo gestor novas hipóteses de dispensa, além das previstas pela legislação federal. Daí decorre uma outra característica da licitação dispensável: a taxatividade. O caso concreto se enquadrará como dispensa se ficar caracterizada uma das situações previstas pela legislação."

2.3.6. Em que pese o fato de a licitação ser a regra geral, a própria Constituição Federal diz que a lei disciplinará as exceções a essa regra. Diante disso, a Lei 14.133/2021 também prevê a hipótese de dispensa, como é o caso do art. 75, II, que permite a contratação direta em razão do valor apurado na pesquisa de mercado:

Art. 75. É dispensável a licitação:

(...)

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;

2.3.7. Aqui, destaca-se que este valor máximo será atualizado a cada dia 1º de janeiro pelo Poder Executivo federal, na forma definida pelo art. 182, da Lei 14.133/2021. **Atualmente o valor de regência é de R\$ 57.208,33 (cinquenta e sete mil duzentos e oito reais e trinta e três centavos)**, consoante Decreto 11.317/2022.

2.3.8. O grande cerne da dispensa em razão do valor envolve o **fracionamento da despesa**.

2.3.9. O Tribunal de Contas da União aduz que “É vedado o fracionamento de despesas para adoção de dispensa de licitação ou modalidade de licitação menos rigorosa que a determinada para a totalidade do valor do objeto a ser licitado”.

2.3.10. Isto decorre do fato de que o planejamento do exercício deve observar o princípio da anualidade do orçamento. **Logo, não pode o agente público justificar o fracionamento da despesa com várias aquisições ou contratações no mesmo exercício**, por meio da modalidade de dispensa de licitação em razão do valor para, ao total da despesa no ano, verificar que esta supera o valor apontado na legislação.

2.3.11. É bem verdade que as decisões judiciais muitas vezes resultam em situações imprevisíveis.

2.3.12. O § 1º do artigo 75 da Lei 14.133/2021 adotou tratamento condizente com as orientações outrora definidas pelo TCU. Seguindo esse prumo, o legislador definiu que, para fins de aferição dos valores que atendam aos limites das dispensas de pequeno valor, deverão ser observados:

a) o somatório do que for despendido no exercício financeiro pela respectiva unidade gestora (anualidade);

b) o somatório da despesa realizada com objetos de mesma natureza, entendidos como tais aqueles relativos a contratações no mesmo ramo de atividade (mesma natureza).

2.3.13. Vale destacar que a interpretação infralegal sobre o mesmo "ramo de atividade" está disciplinada na Instrução Normativa Seges nº 8/23, de modo a se considerar como tal a classe de materiais, utilizando o Padrão Descritivo de Materiais (PDM) do Sistema de Catalogação de Material do Governo federal ou a descrição dos serviços ou das obras, constante do Sistema de Catalogação de Serviços ou de Obras do Governo federal.

2.3.14. Dessa forma, a princípio, o fracionamento ilícito apenas deve ser caracterizado quando o gestor fraciona a pretensão contratual, quando era possível a ele prever esta necessidade e atender tais necessidades através de uma licitação.

2.3.15. Assim, alerta-se que o Estado frequentemente efetiva aquisições de produtos de natureza semelhante durante o exercício. Logo, **é razoável exigir que a Secretaria adote as providências para ter uma estimativa razoável dos quantitativos que serão adquiridos de determinado insumo ou serviço**, levando em consideração especialmente os exercícios anteriores. Deve considerar ainda eventuais deficiências ainda que momentâneas e conhecidas pela Secretaria a respeito do objeto da decisão judicial (situação que pode levar a crer que resultará em outras decisões judiciais de igual natureza).

2.3.16. Portanto, nas dispensas com fundamento no art. 75, II, da Lei 14.133/2021 deve a Administração Pública atentar-se quanto à vedação do fracionamento de despesa, conforme apontamentos do item 2.3.8 e seguintes do opinativo.

2.3.17. A Lei 14.133/2021 trouxe também outra inovação, por assim dizer, especificamente no § 3º, do seu artigo 75, ao estabelecer que as dispensas de pequeno valor serão preferencialmente precedidas de divulgação de aviso em sítio eletrônico oficial, pelo prazo mínimo de 3 (três) dias úteis, com a especificação do objeto pretendido e com a manifestação de interesse da Administração em obter propostas adicionais de eventuais interessados, devendo ser selecionada a proposta mais vantajosa.

2.3.18. Vale destacar que não há obrigatoriedade, uma vez que o legislador escolheu a expressão "preferencialmente", mas é mecanismo importante para trazer transparência e credibilidade ao procedimento, logo, recomenda-se que seja avaliado de forma individualizada pela gestão, inclusive, por se tratar de contratações que visam o cumprimento de decisões judiciais, que comumente envolvem pessoas em situações em risco de vida e que estabelecem multa ao gestor da Pasta como sequestro de valores do Estado.

2.3.19. As questões **relacionadas ao preço e à instrução processual serão melhores detalhadas nos itens 2.5 e seguintes** do presente parecer, e são aplicáveis ao presente tópico.

2.4. DA DISPENSA DE LICITAÇÃO EM RAZÃO DA EMERGÊNCIA - ART. 75, VIII, LEI Nº 14.133/2021

2.4.1. A Lei 14.133/2021 em seu artigo 75, VIII arrola uma das hipóteses de dispensa de licitação:

Art. 75. É dispensável a licitação:

(...)

VIII - nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a continuidade dos serviços públicos ou a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para aquisição dos bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 1 (um) ano, contado da data de ocorrência da emergência ou da calamidade, vedadas a prorrogação dos respectivos contratos e a recontração de empresa já contratada com base no disposto neste inciso;

2.4.2. A nova lei trouxe algumas diferenças em relação à Lei anterior, vejamos:

a) O prazo máximo da contratação emergencial aumentou de 180 (cento e oitenta) dias para até 1 ano, contados também da própria emergência ou calamidade, **sem possibilidade de prorrogação, bem como há vedação expressa de recontração da empresa já contratada com base na dispensa emergencial**. Dito de outra forma, trata-se de restrição à contratação baseada na mesma hipótese de contratação direta. Caso a empresa contratada com base nesta dispensa participe da licitação substitutiva e vença o certame, poderá ser contratada, enquanto vencedora da licitação;

b) O § 6º do artigo 75 da Lei 14.133/2021 definiu que deve ser considerada emergencial a contratação por dispensa com objetivo de manter a continuidade do serviço público, exigindo que sejam observados valores praticados pelo mercado e adotadas as providências necessárias para conclusão do processo licitatório, sem prejuízo da apuração de responsabilidade dos agentes públicos que deram causa à situação emergencial. Neste ponto, já era aplicado pela doutrina e a jurisprudência administrativa a adoção de tais medidas.

2.4.3. Manteve-se também a interpretação de que é possível a dispensa de licitação por situação emergencial, independentemente dessa **emergência ser real, ficta ou fabricada**. Ou seja, mesmo caracterizada desídia do gestor público, preenchidos os requisitos previstos pelo dispositivo, é cabível a hipótese de dispensa. Não obstante, **deverá haver apuração de responsabilidade quanto aos fatos que ensejaram a contratação emergencial de ficta/fabricada**.

2.4.4. Essa medida, aliás, já era orientação desta setorial.

2.4.5. No caso de emergência ficta, considerando os trâmites internos adotados pela Secretaria, deve-se remeter cópia do feito à SESAUCOARE, unidade da Secretaria específica para investigação destas situações.

2.4.6. Alerta-se que a desídia ou a falta de envio destes casos para apuração de responsabilidade, também poderá ensejar a punição daqueles que deram causa ao atraso ou a não investigação do procedimento.

2.4.7. Os casos de emergência ficta ou fabricada, são aqueles que ocorrem quando a Administração deixa de tomar tempestivamente as providências necessárias para à realização da licitação previsível. Por esta razão, devem ser acompanhados da apuração de responsabilidade àqueles que deram causa à contratação emergencial em desacordo com a legislação vigente.

2.4.8. Essa circunstância ocorre em situações concretas, como por exemplo: a) ausência de planejamento da Secretaria para providenciar um processo licitatório de insumos demandados ordinariamente pelo SUS; b) ausência de planejamento para licitar insumos ou serviços frequentemente demandados por ordem judicial; c) demora no prazo para cumprir decisões judiciais, especialmente quando conferido ou transcorrido prazo considerável para cumprimento da ordem judicial.

2.4.9. Ou seja, **o mero fato de não haver tempo hábil para licitar é insuficiente para afastar o caráter ficto da emergência.**

2.4.10. Ainda quanto à situação emergencial, é preciso destacar que o simples fato de existir uma decisão judicial **não conduz automaticamente à dispensa de licitação.**

2.4.11. A dispensa de licitação em razão da emergência só será cabível caso não haja tempo hábil para concluir um procedimento licitatório em detrimento do cumprimento da ordem judicial.

2.4.12. O cabimento da contratação direta ocorre quando a decisão judicial impõe prazo exíguo para o seu cumprimento, situação que inviabiliza a realização tempestiva do certame.

2.4.13. Esse ponto deve ser ponderado com outras circunstâncias envolvendo a contratação, a exemplo daquelas apresentadas no item **2.4.8.**

2.4.14. Logo, a questão do caráter ficto da emergência deve ser sempre avaliado. Existindo a necessidade da contratação sob pena de risco iminente ao Estado, em especial pelas graves consequências decorrentes do não cumprimento da ordem judicial, a contratação direta sempre será possível. **O caráter ficto ou não é determinante para a apuração e punição dos responsáveis que deram causa à contratação em desacordo com a legislação.**

2.4.15. Como um norte para esse reconhecimento ficto, qualquer contratação para atender **decisão judicial datada de mais de 6 (seis) meses deve ser presumidamente ficta**, já que o Estado teve tempo hábil para se organizar e licitar o serviço, devendo no caso concreto haver a existência de adequada justificativa para repelir essa presunção. Anote-se que esse prazo é só um indicativo, não devendo ser o único a ser levado em conta para essa caracterização.

2.4.16. Ressalta-se que nas situações que envolvam crianças, tratadas com absoluta prioridade pelo texto constitucional (art. 227), questões burocráticas relacionadas às contratações públicas não podem ser óbice às medidas necessárias para tutelar a vida e a saúde, havendo a necessidade urgente de proteger os seus direitos, a contratação direta é medida impositiva, ainda que a situação de urgência eventualmente decorra de culpa da própria Administração Pública. Urge haver a maior celeridade possível para atender ao comando constitucional.

2.4.17. As questões **relacionadas ao preço e à instrução processual serão melhores detalhadas nos itens 2.5 e seguintes** do presente parecer

2.4.18. Outrossim, vale ainda trazer os seguintes pontos relacionados à contratação emergencial:

2.4.18.1. O contrato emergencial está vinculado às exigências da Lei nº 14.133/21.

2.4.18.2. A escolha do fornecedor que executará o novo contrato emergencial é da responsabilidade do Administrador Público, atendidos os princípios da eficiência, impessoalidade e economicidade, legalidade e moralidade.

2.4.18.3. Eventual contrato emergencial só pode vigor enquanto, não for realizado Procedimento Licitatório.

2.4.18.4. Se houver a necessidade de outras contratações emergenciais com a mesma empresa para atender demandas que, somada à contratação anteriormente realizada, ultrapasse o prazo de 1 (um) ano, **não poderá haver a recontração da empresa prestadora do serviço.**

2.5. DA POSSIBILIDADE DE UTILIZAR FERRAMENTA DE DISPENSA ELETRÔNICA

2.5.1. Como mecanismo de dar maior transparência e legitimidade ao procedimento, é facultado ao Gestor da Pasta se valer do sistema disponibilizado pelo Governo Federal - Portal Nacional de Compras Públicas para realização tanto da dispensa em razão do valor como em caráter emergencial.

2.5.2. Acerca da matéria, cumpre-nos tecer alguns comentários.

2.5.3. O § 3º do artigo 75 da Lei 14.133/2021 prescreve que as hipóteses de dispensa dos seus incisos I e II devem ser preferencialmente precedidas de divulgação de aviso em sítio eletrônico oficial, conforme se vê:

§ 3º As contratações de que tratam os incisos I e II do **caput** deste artigo serão preferencialmente precedidas de divulgação de aviso em sítio eletrônico oficial, pelo prazo mínimo de 3 (três) dias úteis, com a especificação do objeto pretendido e com a manifestação de interesse da Administração em obter propostas adicionais de eventuais interessados, devendo ser selecionada a proposta mais vantajosa.

2.5.4. Sob essa perspectiva, o Governo Federal editou e publicou a Instrução Normativa SEGES/ME 67, de 8 de julho de 2021 que dispõe sobre a **dispensa de licitação eletrônica**, de que trata o § 3º do artigo 75 da Lei 14.133/2021, e institui o Sistema de Dispensa Eletrônica, no âmbito da Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional (art. 1º).

2.5.5. Em síntese, explica-se que **é possível** se aplicar a dispensa eletrônica para: *a) dispensas em razão do valor; b) contratação de obras, bens e serviços, incluídos os serviços de engenharia, fundamentadas no inciso III e seguintes do caput do art. 75 da Lei nº 14.133/2021, quando cabível; e c) registro de preços, na forma do art. 82, § 6º, da Lei nº 14.133/2021.*

2.5.6. Nesse sentido, destaco as considerações realizadas pelo Doutrinador Joel de Menezes Niebuhr (NIEBUHR, Joel de Menezes. *Licitação pública e contrato administrativo*. 6ª edição. Belo Horizonte: Fórum, 2023. p. 144 a 145) no qual ele compara a dispensa eletrônica com a licitação ordinária, uma vez que ambos visam dar igualdade a todos os interessados, conceituando esse procedimento como modalidade de licitação disfarçada, vejamos:

(...) A conclusão vem ao natural: a rigor jurídico, esse processo de dispensa de licitação eletrônica é uma espécie de modalidade simplificada de licitação, embora não seja assim denominado pelo legislador nem pela Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia. Vê-se que ela segue o mesmo procedimento das licitações exigido no artigo 17 da Lei nº 14.133/2021, com apenas duas diferenças mais significativas. A primeira é que não há propriamente edital, mas há algo que equivale a edital, que é o aviso de contratação direta previsto no artigo 7º da Instrução Normativa nº 67/2021, que tem a mesmíssima utilidade. A segunda é que não há fase recursal, exigida para as licitações no inciso VI do artigo 17 da Lei nº 14.133/2021. Os efeitos da ausência de fase recursal, no entanto, podem ser supridos pelo direito de petição que é reconhecido a todas as pessoas, inclusive àquelas que participam de processos de dispensa de licitação eletrônica. A única particularidade é que o direito de petição não tem efeito suspensivo, em razão do que se pode comparar a petição a um recurso sem efeito suspensivo.

(...)

Pondere-se que a licitação pública é obrigatória em razão da obrigação da Administração Pública de tratar com igualdade todos os interessados em contratar com ela. Noutras palavras, licitação pública é o processo administrativo necessário para tratar todos com igualdade. E o fato é que a dispensa de licitação eletrônica trata todos os interessados com igualdade, porque dá oportunidade a todos para apresentarem propostas, cuja seleção se dá pelo preço, portanto por meio de critério objetivo também respeitante da igualdade. A dispensa de licitação eletrônica é na verdade uma modalidade de licitação disfarçada. (...)

2.5.7. Segundo o autor, seria uma espécie de modalidade de licitação simplificada.

2.5.8. Cabe apontar quanto à aplicação do procedimento para as demais hipóteses de dispensa de licitação, deve a Administração se acautelar no sentido que deve ser aplicado **quando for cabível, ainda mais em situações que envolvam contratações emergenciais de bens e serviços complexos, cujos critérios de seleção não se baseiem exclusivamente no preço, recomendando-se que seja justificada a escolha deste procedimento**. Isso porque a condução de um procedimento moroso pode colocar em risco o cumprimento da ordem judicial, situação que pode gerar prejuízo ao Estado e aos pacientes que tiverem seus pedidos atendidos judicialmente.

2.5.9. Na sequência, o renomado doutrinador assinala que o procedimento da dispensa de licitação eletrônica **também deve seguir** o fluxo estabelecido no artigo 72 da Lei 14.133/2021 para as contratações diretas, com a particularidade de realizar-se em ambiente eletrônico, acrescido de exigências relevantes no tocante à seleção do futuro contratado, previstas na citada Instrução Normativa, detalhadas abaixo.

"(...) (i) o órgão ou entidade administrativa insere no sistema do Governo Federal as informações relativas ao procedimento de contratação (artigo 6º da Instrução Normativa nº 67/2021); (ii) daí um aviso de contratação direta é divulgado no sistema do Governo Federal e no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), sendo que os fornecedores registrados no Sistema de Registro Cadastral Unificado (Sicaf) são comunicados diretamente por meio de mensagem eletrônica (artigo 7º da Instrução Normativa nº 67/2021); (iii) abre-se, então, o prazo de, no mínimo, três dias úteis para o envio de lances (parágrafo único do artigo 5º da Instrução Normativa nº 67/2021), que devem ser encaminhados por meio do sistema eletrônico, acompanhados dos demais requisitos exigidos no aviso de contratação direta e com o preenchimento das declarações exigidas no próprio sistema eletrônico (artigo 8º da Instrução Normativa nº 67/2021); (iv) segue-se uma etapa de lances, praticamente idêntica a de uma licitação, que fica aberta pelo tempo de seis a dez horas (artigo 11 da Instrução Normativa nº 67/2021); (v) encerrada a etapa de lances, verifica-se a conformidade da proposta de menor preço e se avaliam documentos de habilitação (artigo 15 da Instrução Normativa nº 67/2021), que são os constantes do Sistema de Registro Cadastral Unificado (Sicaf) e outros que sejam exigidos e que devem ser enviados pelo sistema eletrônico (§3º do artigo 19 da Instrução Normativa nº 67/2021); (vi) aceita a proposta e atendidas as exigências de habilitação, o processo de contratação direta vai à autoridade competente para adjudicação e homologação (artigo 23 da Instrução Normativa nº 67/2021)."

2.5.10. Feita essa ressalva, destaca-se que é possível que a Administração se utilize da normativa de **forma subsidiária e naquilo que for cabível**, até que o Estado de Rondônia regulamente a matéria em seu âmbito.

2.5.11. Dessa sorte, de acordo com o art. 5º da IN 67/2021, o procedimento de dispensa eletrônica deverá ser formalizado e instruído, **no mínimo**, com os seguintes elementos:

I – documento de formalização de demanda e, se for o caso, estudo técnico preliminar, análise de riscos, termo de referência, projeto básico ou projeto executivo;

II – estimativa de despesa, nos termos do inciso I do art. 2 e art. 5º e Art. 6º da IN SEGES/ME nº 65/21;

III – parecer jurídico e pareceres técnicos, se for o caso, que demonstrem o atendimento dos requisitos exigidos;

IV – demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido (no caso de SRP, os recursos serão exigidos quando da formalização do contrato ou de outro instrumento hábil, §1º);

V – comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínimos necessários;

VI – razão de escolha do contratado;

VII – justificativa de preço nos termos do Capítulo II da IN SEGES/ME nº 65/21, se for o caso; e

VIII – autorização da autoridade competente.

2.5.12. Veja que praticamente se repete a redação do art. 72 da Lei 14.133/2021, adequando-se as demais normativas do Governo Federal sobre os respectivos temas.

2.6. DAS RECOMENDAÇÕES NECESSÁRIAS ÀS POSSIBILIDADES DE CONTRATAÇÃO

2.6.1. Do cumprimento da Decisão Judicial

2.6.1.1. O descumprimento da decisão judicial pode ensejar a imputação de ato atentatório à jurisdição, caso se crie embaraço ao cumprimento do mandamento jurisdicional, ou mesmo crime de desobediência ou, ainda, a prática de ato de improbidade administrativa a depender das circunstâncias do caso concreto.

2.6.1.2. Com efeito, o Novo Código de Processo Civil (Lei nº 13.105, de 16 de março de 2015), em seu art. 77, assim dispõe:

Art. 77. Além de outros previstos neste Código, são deveres das partes, de seus procuradores e de todos aqueles que de qualquer forma participem do processo:

...

IV - cumprir com exatidão as decisões jurisdicionais, de natureza provisória ou final, e não criar embaraços à sua efetivação;

...

§ 1º Nas hipóteses dos incisos IV e VI, o juiz advertirá qualquer das pessoas mencionadas no caput de que sua conduta poderá ser punida como ato atentatório à dignidade da justiça.

§ 2º A violação ao disposto nos incisos IV e VI constitui ato atentatório à dignidade da justiça, devendo o juiz, sem prejuízo das sanções criminais, civis e processuais cabíveis, aplicar ao responsável multa de até vinte por cento do valor da causa, de acordo com a gravidade da conduta.

2.6.1.3. Na mesma esteira, a Lei de Improbidade Administrativa (Lei 8.429/92, art. 11) e Código Penal (Decreto-Lei 2.848/40, art. 330).

2.6.1.4. Não se pode olvidar que o direito à saúde é da mais alta relevância e constitui-se em direito de todos e dever do Estado.

2.6.1.5. A Constituição da República disciplina o assunto, senão veja-se:

Art. 1.º A República Federativa do Brasil, (...), constitui-se em Estado democrático de direito e tem como fundamentos: II- a dignidade da pessoa humana;

Art. 196. **A saúde é direito de todos e dever do Estado**, garantido mediante políticas sociais e econômicas que **visem à redução do risco de doença e de outros agravos** e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação.

2.6.1.6. Na mesma esteira, a Lei do Sistema Único de Saúde (Lei 8.080/90):

Art. 2º. A saúde é um direito fundamental do ser humano, **devendo o Estado prover as condições indispensáveis ao seu pleno exercício.**

§ 1º. O dever do Estado de garantir a saúde consiste na formulação e execução de políticas econômicas e sociais que **visem à redução de riscos de doença e de outros agravos** e no estabelecimento de condições que assegurem acesso universal e igualitário às ações e aos serviços para a sua promoção, proteção e recuperação.

2.6.1.7. Dessa sorte, as decisões judiciais que reconheçam direitos relacionado à saúde devem ser cumpridos pelo Estado, até sobrevir decisão em sentido contrário.

2.6.1.8. Por oportuno, registra-se que a Secretaria de Saúde expediu a Portaria nº 1619/GAB/SESAU publicada no DOE nº 185 em 03.10.2016, instituindo o Núcleo de Apoio à Conciliação – NAC, com vistas a solucionar extrajudicialmente demandas não judicializadas de pacientes hipossuficientes oriundos de instituições tais como o Ministério Público e a Defensoria Pública, de sorte que, recomenda-se que os pacientes em situações similares ao que resultou na decisão judicial sejam previamente instruídos a fim de que busquem administrativamente o atendimento de seus pleitos junto ao NAC, sempre que possível, de modo a ser despendida a judicialização da demanda.

2.6.1.9. **Aponta-se ainda que dúvidas quanto ao teor da Decisão judicial e sua executividade devem ser direcionadas à setorial da PGE que encaminhou o feito para providências da SESAU, esta setorial cuida apenas das consultas envolvendo as contratações visando o cumprimento do mandamento judicial.**

2.6.2. Da fraude ao procedimento licitatório

2.6.2.1. Vale observar o que foi dito acima, em especial na questão do cabimento da emergência ou da sua possibilidade de caráter ficto.

2.6.2.2. A jurisprudência tem entendido que frustrar a licitude do processo licitatório e dispensá-lo indevidamente constituem não apenas atos de improbidade, mas também crime previstos no Código Penal, à vista da modificação trazida pela Lei 14.133/2021, a partir de 1º de abril de 2021.

Art. 337-E. Admitir, possibilitar ou dar causa à contratação direta fora das hipóteses previstas em lei:

Pena - reclusão, de 4 (quatro) a 8 (oito) anos, e multa.

Art. 337-F. Frustrar ou fraudar, com o intuito de obter para si ou para outrem vantagem decorrente da adjudicação do objeto da licitação, o caráter competitivo do processo licitatório:

Pena - reclusão, de 4 (quatro) anos a 8 (oito) anos, e multa.

Art. 337-I. Impedir, perturbar ou fraudar a realização de qualquer ato de processo licitatório:

Pena - detenção, de 6 (seis) meses a 3 (três) anos, e multa.

2.6.2.3. Nos casos da emergência ficta, os gestores podem ser penalizados não pela contratação em si, mas pela eventual omissão em tomar providências para regularizar o serviço contratado por meio de uma contratação licitada.

2.6.2.4. Portanto, recomenda-se cautela ao Gestor ao realizar a dispensa de licitação, de modo a sempre buscar tomar providências para que os serviços sejam prestados de forma licitada.

2.7. DO CONTRATO E DE SUA EVENTUAL DISPENSA

2.7.0.1. Sobre este aspecto, a Lei 14.133/2021 trouxe novas orientações a respeito, descritas abaixo.

a) A formalização do instrumento de contrato é obrigatório, como regra, para todos os casos, **mas possui exceções**;

b) Fica **dispensada** a formalização do instrumento contratual:

b.1) Para **todas** as Contratações que se der através de **dispensa em razão do valor**;

b.2) Para **todas** as Contratações, **independente** do valor ou da modalidade de licitação adotada, se a entrega for imediata (considera-se imediata quando a entrega se der em até 30 dias), **integral e não resultar em obrigações futuras, como entrega parcelada e assistência técnica**.

2.7.0.2. Vale destacar que a garantia técnica não configura obrigação futura para fins de tornar obrigatória a formalização do contrato.

2.7.0.3. As hipóteses de substituição do instrumento de contrato, também abrangem a prestação de serviços e não apenas a aquisição de bens.

2.7.0.4. Por outro lado, a substituição do contrato deve ocorrer por outro instrumento hábil, como carta-contrato, nota de empenho de despesa, autorização de compra ou ordem de execução de serviço, **os quais devem conter os requisitos mínimos do art. 92**, conforme determina o art. 95, §1º.

2.7.0.5. Repisa-se ainda, que a Lei 14.133/2021 vedou expressamente a prorrogação de contratos emergenciais, logo, mesmo em situações excepcionais, esta setorial não prorrogará o ajuste, devendo a Secretaria adotar medidas concomitantes para fins de regularizar o serviço por licitação.

2.7.0.6. Outrossim, sempre que houver necessidade de elaborar contrato, deverão os autos ser **encaminhados à PGE para elaboração e visto em todos os casos**.

2.8. DA ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO E DA JUSTIFICATIVA DO PREÇO OFERTADO

2.8.0.1. No que concerne ao preço, há de se destacar que nas contratações diretas a justificativa de preço é imprescindível, como forma de demonstrar a correção do negócio praticado. A necessidade é mais evidente nas hipóteses de contratação direta, em que a disputa entre interessados não ocorreu pelos meios ordinários para a estipulação do valor contratual.

2.8.0.2. Sobre tal questão, assina ensina o Professor Ulysses Jacoby¹.

"Justificar o preço não é, em absoluto, informar que a Administração se sujeitou ao preço imposto pelo contratado. O sentido do termo é muito mais amplo: justificar o preço é declarar, conforme o que for determinado em cada inciso ou parágrafo do artigo que autoriza a contratação direta, se o valor contratado é compatível com o do mercado, ou se o preço é justo, certo, que uma avaliação técnica encontraria."

2.8.0.3. No que concerne ao preço, no caso da dispensa em razão do valor (art. 75, II), este deve se enquadrar no limite retrocitado, o qual será atualizado anualmente, na forma preconizada pelo art. 182, da Lei 14.133/2021.

2.8.0.4. O atualmente vigente Decreto Federal nº 11.317/2022 estabeleceu o limite de R\$ 57.208,33 (cinquenta e sete mil duzentos e oito reais e trinta e três centavos).

2.8.0.5. Seja para a contratação emergencial, seja para a dispensa em razão do valor, a estimativa do preço não deve ser baseada em mera cotação junto a fornecedores. A jurisprudência administrativa é pacífica em rejeitar este procedimento, consoante acórdãos do TCU que mencionam a Lei 8.666/93, mas aplicáveis à Lei 14.133/2021.

1. A mera comparação dos valores constantes em ata de registro de preços com os obtidos junto a empresas consultadas na fase interna de licitação não é suficiente para configurar a vantajosidade da adesão à ata, haja vista que os preços informados nas consultas, por vezes superestimados, não serão, em regra, os efetivamente contratados. Deve o órgão não participante ("carona"), com o intuito de aferir a adequação dos preços praticados na ata, se socorrer de outras fontes, a exemplo de licitações e contratos similares realizados no âmbito da Administração Pública.

No âmbito do Acórdão 998/2016 – Plenário, depois de concluir pela ausência de documentos hábeis a demonstrar a viabilidade técnica e econômica da adesão, pelo Ministério da Saúde, à ata de registro de preços gerenciada pela Companhia Energética de Alagoas (CEAL), com a consequente contratação da beneficiária da ata para execução de serviços de call center, em detrimento de procedimento licitatório instaurado no próprio ministério, o Pleno decidiu julgar irregulares as contas dos responsáveis identificados nos autos e aplicar-lhes multa. Inconformados, eles interpuseram recursos de reconsideração, apontando equívoco no acórdão recorrido, sob o argumento de o Tribunal haver concluído que a ampliação do número de postos de atendimento levou em consideração tão somente a demanda da CEAL, órgão gerenciador da ata de registro de preços. Os recorrentes aduziram, ainda, que a adesão levou em consideração o fato de "o contrato firmado pela CEAL prever modalidade de posto de atendimento que se aproximava à necessidade do Departamento de Ouvidoria Geral do SUS", bem como a circunstância de os preços contratados pelo órgão gerenciador estarem abaixo dos preços obtidos com a pesquisa que serviria de parâmetro para o procedimento licitatório que se encontrava em curso. Ao apreciar os recursos, o relator destacou a ausência de elementos que "justifiquem o fato de o Ministério da Saúde aderir à ata de registro de preços da CEAL, emitir a nota de empenho correspondente a essa adesão e,

posteriormente, encaminhar o processo à área demandante para avaliação dos serviços e quantitativos a serem contratados". Segundo o condutor do processo, os recorrentes não foram capazes de afastar o entendimento da instância a quode que o planejamento da contratação deixou de observar exigências legais mínimas, a exemplo da elaboração de minucioso projeto básico, com a especificação dos serviços e dos quantitativos a serem contratados. Também não seria possível acolher a alegação de que a adesão à ata de registro de preços fora vantajosa para a Administração, baseada na mera comparação dos preços nela praticados com os obtidos por meio da pesquisa que instruiu o procedimento licitatório, posteriormente abandonado em razão da contratação da empresa beneficiária da ata. Na visão do relator, os preços apresentados ao Ministério da Saúde pelas empresas consultadas na fase de pesquisa de preços "não servem como parâmetro único e suficiente para aferição da regularidade dos valores contratados, em razão das diferentes condições em que tais preços foram ofertados". Em defesa ao seu posicionamento, destacou: "Não se pode olvidar que, em regra, as empresas que atendem a consultas realizadas na fase interna da licitação têm conhecimento de que os preços informados não serão os efetivamente contratados. Da mesma forma, sabem que as informações prestadas nessas consultas não vinculam as propostas que eventualmente apresentarão na fase externa. Por isso, com vistas a se manterem competitivas, tendem a superestimar os valores inicialmente informados". Considerando, então, que o Ministério da Saúde, com o intuito de aferir a adequação dos preços praticados na ata da CEAL, "não se socorreu de outras importantes fontes, a exemplo de licitações e contratos similares realizados no âmbito da Administração Pública", o relator propôs e o Plenário decidiu negar provimento aos recursos.

Acórdão 420/2018 Plenário, Recurso de Reconsideração, Relator Ministro Walton Alencar Rodrigues.

Esse conjunto de preços ao qual me referi como "**cesta de preços aceitáveis**" pode ser oriundo, por exemplo, de pesquisas junto a fornecedores, valores adjudicados em licitações de órgãos públicos – inclusive aqueles constantes no Comprasnet –, valores registrados em atas de SRP, entre outras fontes disponíveis tanto para os gestores como para os órgãos de controle – a exemplo de compras/contratações realizadas por corporações privadas em condições idênticas ou semelhantes àquelas da Administração Pública –, desde que, com relação a qualquer das fontes utilizadas, sejam expurgados os valores que, manifestamente, não representem a realidade do mercado. (Acórdão nº 868/2013 – Plenário, Rel. Min. Marcos Bemquerer Costa, j. em 10.04.2013) [Grifo nosso]

2.8.0.6. Atualmente, o inciso II do art. 72, da Lei 14.133/2021 prevê expressamente a realização de pesquisa prévia de preços, de acordo com os parâmetros estabelecidos no art. 23 da citada Lei. O próprio artigo em seu § 4º, define que, quando **não for possível estimar o valor do objeto na forma estabelecida no referido artigo, deverá ser justificada sua impossibilidade e realizada comparação com os preços praticados pelo fornecedor por meio da apresentação de notas fiscais emitidas para outros contratantes, como já era prática administrativa e recomendação reiterada desta PGE.**

2.8.0.7. Observe-se que **a aplicação do art. 23 é obrigatória às contratações diretas**, tendo aquele dispositivo definido parâmetros de verificação de preços nos incisos do seu § 1º:

Art. 23. O valor previamente estimado da contratação deverá ser compatível com os valores praticados pelo mercado, considerados os preços constantes de bancos de dados públicos e as quantidades a serem contratadas, observadas a potencial economia de escala e as peculiaridades do local de execução do objeto.

§ 1º No processo licitatório para aquisição de bens e contratação de serviços em geral, conforme regulamento, o valor estimado será definido com base no melhor preço aferido por meio da utilização dos seguintes parâmetros, adotados de forma combinada ou não:

I - composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente no painel para consulta de preços ou no banco de preços em saúde disponíveis no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP);

II - contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, inclusive mediante sistema de registro de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente;

III - utilização de dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo federal e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que contenham a data e hora de acesso;

IV - pesquisa direta com no mínimo 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital;

V - pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas, na forma de regulamento.

(...)

§ 4º Nas contratações diretas por inexigibilidade ou por dispensa, quando **não for possível estimar o valor** do objeto na forma estabelecida nos §§ 1º, 2º e 3º deste artigo, **o contratado deverá comprovar previamente que os preços estão em conformidade com os praticados em contratações semelhantes de objetos de mesma natureza**, por meio da apresentação de notas fiscais emitidas para outros contratantes no período de até 1 (um) ano anterior à data da contratação pela Administração, ou por outro meio idôneo.

2.8.0.8. Sendo assim, **deve a Secretaria sempre que possível estimar o valor da contratação seja em razão do valor ou em decorrência da emergência.**

2.8.0.9. Para fins de estimar o valor da futura contratação, a Pasta deve adotar os critérios previstos no § 1º do art. 23, de forma combinada ou não, ou seja, não há obrigatoriedade de seguir ordem sequencial. **Não obstante, deve se dar preferência por aqueles parâmetros mais fidedignos e relacionados à própria Administração Pública, deve ser detalhado os motivos de utilização ou não de cada um dos parâmetros ali consignados.**

2.8.0.10. **Acaso a Administração não entenda ser viável ou não consiga estimar o valor da contratação, após tentativa exaustiva, deve justificar de forma prévia nos autos, bem como deve cumprir as exigências do § 4º do mesmo artigo.** Dito de outra forma, deverá solicitar da futura contratada a apresentação de notas fiscais emitidas para outros contratantes (público ou privado) no período de até 1 (um) ano anterior à data da contratação pela Administração, ou por outro meio idôneo.

2.8.0.11. É prudente advertir ao gestor público que adote todas as cautelas necessárias para verificar a idoneidade dos valores, isto é, se os mecanismos verificados são suficientes para avaliar o preço praticado no mercado.

2.8.0.12. Por outro lado, deve-se frisar que há diferença **entre estimativa de preço e justificativa do preço a ser contratado. Aquela trata de trabalho a ser elaborado pela própria Administração Pública de forma a estabelecer o "teto" da contratação, ou seja, o máximo valor que está disposta a pagar pela contratação do objeto. Já a segunda, refere-se à demonstração de que a oferta da futura contratada reflete o preço praticado no mercado. Assim, é de suma importância sempre definir o valor estimado da contratação pois auxiliará sobremaneira a Pasta na justificação do preço ofertado e escolhido.**

2.8.0.13. Tal tarefa é atribuição do gestor público. À título ilustrativo, a Advocacia Geral da União orienta, para fins da constatação da compatibilidade das propostas com o preço de mercado, a verificação do preço cobrado pela proponente a outros clientes (v.g., cópias de contratos, empenhos, etc.), ou a utilização de outro meio idôneo que cumpra essa finalidade, fato que foi reproduzido na Lei 14.133/2021, conforme delineado no subitem antecedente.

2.8.0.14. Existem outras particularidades relacionadas à justificativa do preço e escolha do fornecedor para o objeto deste opinativo. Tais evidências foram obtidas a partir da prática administrativa desta setorial, desde a elaboração e implementação do Parecer Referencial nº 71/2021/PGE-SESAU.

2.8.0.15. Assim, nas contratações destinadas a atender pacientes que residem em Municípios que não possuem estrutura de saúde para fornecimento do procedimento necessário, impondo o deslocamento do paciente a outra localidade, recomenda-se que a Secretaria avalie o custo dessa viagem, não só o valor de passagem, como por exemplo custos com transporte por ambulância e do seu acompanhante, para justificar a escolha do fornecedor e o preço.

2.8.0.16. Além desta situação, existe os casos em que o paciente por questões médicas não se pode deslocar para executar o procedimento em outra localidade. Desse modo, é recomendável que quando a Secretaria **já esteja ciente da situação clínica do paciente antes do início do procedimento de**

contratação, deixando clara essa peculiaridade, busque somente empresas interessadas no Município de residência do paciente, de modo a justificar a escolha do fornecedor e o preço.

2.8.0.17. Por fim, naqueles casos em que somente houver um único fornecedor no Município do paciente, sua contratação fica restrita à demonstração desta exclusividade, seja por documento de órgão externo ou até mesmo por ato de servidor público da Pasta atestando a inexistência de outros fornecedores, bem como da impossibilidade de deslocamento do paciente e/ou vantajosidade em relação ao custo de transporte do paciente para outra localidade.

2.8.1. Do preço apurado acima da tabela CMED

2.8.1.1. No caso de haver violação das empresas fornecedoras aos preços estipulados pela CMED, uma série de cuidados deve ser adotado pela Administração Pública. Cabe apontar que essa compra com valor acima da tabela CMED, sem prejuízos das providências a serem tomadas, só deve ocorrer excepcionalmente, isto é, somente se a Administração Pública não conseguir adquiri-los de outra forma, seja por meio de adesão a ata de registro de preço em outros Estados, seja por meio de novas cotações.

2.8.1.2. Em se tratando de medicamento com preço acima da tabela CMED, além da inexistência de outras alternativas ao gestor público, uma série de providências devem ser tomadas, como forma de evitar as sanções do art. 73 da Lei 14.133/2021, que impõe responsabilidade solidária pelos danos causados à Administração Pública.

2.8.1.3. De início, se for o caso, é importante que se alerte ao fornecedor de que seu preço está em desacordo com a tabela CMED, de modo a oportunizar a sua adequação.

2.8.1.4. Com efeito, a Câmara de Regulação do Mercado de Medicamentos (CMED) é subsidiada por estudos realizados pelo Núcleo de Assessoramento Econômico em Regulação (Nurem/Anvisa). Este núcleo observou a necessidade de atuação também no âmbito das aquisições públicas de medicamentos, e, assim, criou o Coeficiente de Adequação de Preço – CAP.

2.8.1.5. O CAP é um desconto mínimo obrigatório a ser aplicado pelas distribuidoras e empresas produtoras de medicamentos ao preço de produtos vendidos a entes da administração pública. A aplicação do coeficiente estabelece um preço teto para compras governamentais, a partir do qual se deve iniciar o processo de negociação.

2.8.1.6. O PMVG é a sigla da expressão Preço Máximo de Venda ao Governo, que resulta da aplicação do CAP sobre o Preço Fábrica – PF. É, pois, o maior preço permitido para venda do medicamento a entes da Administração Pública, sendo parâmetro, ainda, para aquisições de qualquer medicamento por força de decisão judicial.

2.8.1.7. O Preço Fábrica (PF) é parâmetro para os demais casos, ou seja, quando não for medicamento que resulta da aplicação do CAP e quando não for aquisição por força de decisão judicial (Comunicado n. 5, de 1 de junho de 2011).

2.8.1.8. A Orientação Interpretativa nº 2, de 13 de novembro de 2006, da CMED, estabelece que em qualquer operação de venda efetivada pelas empresas produtoras de medicamentos ou pelas distribuidoras, destinada tanto ao setor público como ao setor privado, deverá ser respeitado, para venda, o limite do Preço Fabricante. Esse preço inclui os impostos incidentes. Veja.

Nos fornecimentos para órgãos públicos através de licitações ou não, o Distribuidor é obrigado a vender os produtos, tendo como referencial máximo o preço fabricante.

Preço Fabricante é o teto de preço pelo qual um laboratório ou distribuidor de medicamentos pode comercializar no mercado brasileiro um medicamento que produz; considerando que a Lei nº 10.742, de 6 de outubro de 2003, que define normas de regulação para o setor farmacêutico e cria a CMED é aplicada às empresas produtoras de medicamentos, bem como às farmácias e drogarias, aos representantes, às DISTRIBUIDORAS DE MEDICAMENTOS e a quaisquer pessoas jurídicas de direito público ou privado que, de alguma maneira, atuem no setor farmacêutico.

Em qualquer operação de venda efetivada pelas empresas produtoras de medicamentos ou pelas distribuidoras, destinada tanto ao setor público como ao setor privado, deverá ser respeitado, para venda, o limite do Preço Fabricante, uma vez que o Preço Máximo ao Consumidor é o preço máximo

*permitido na venda de um medicamento no varejo, **podendo ser praticado somente pelas farmácias e drogarias.***

Assim, o Preço Máximo ao Consumidor é o preço a ser praticado pelo comércio varejista, ou seja, farmácias e drogarias; e o Preço Fábrica é o teto de preço pelo qual um laboratório ou distribuidor de medicamentos pode comercializar no mercado brasileiro um medicamento, já incorrendo em todos os custos de comercialização, quando o laboratório realiza a comercialização diretamente ao setor varejista; ou concede um desconto em seu preço para que a empresa.

2.8.1.9. As farmácias e drogarias, ao realizarem vendas a entes da Administração Pública, deverão respeitar o limite do Preço Fabricante, conforme Orientação Interpretativa nº 2, de 2006, ou o Preço Máximo de Venda ao Governo – PMVG, nos casos de obrigatoriedade de aplicação do Coeficiente de Adequação de Preço – CAP (ver itens “Produtos Sujeitos ao Desconto e Fornecedores” no anexo do Comunicado nº. 2, de 15 de fevereiro de 2012).

2.8.1.10. A Resolução nº 3, de 2 de março de 2011 que dispõe sobre o Coeficiente de Adequação de Preços – CAP, a sua aplicação, a nova forma de cálculo devido à mudança de metodologia adotada pela Organização das Nações Unidas – ONU, e sobre o Preço Máximo de Venda ao Governo – PMVG, diz:

Art. 1º As distribuidoras, as empresas produtoras de medicamentos, os representantes, os postos de medicamentos, as unidades volantes, as farmácias e drogarias, deverão aplicar o Coeficiente de Adequação de Preço - CAP ao preço dos produtos definidos no art. 2º desta Resolução, sempre que realizarem vendas destinadas a entes da administração pública direta e indireta da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.

§1º O CAP, previsto na Resolução nº. 2, de 5 de março de 2004, é um desconto mínimo obrigatório a ser aplicado sempre que forem realizadas vendas de medicamentos destinadas aos entes descritos no caput.

§2º A aplicação do CAP sobre o Preço Fábrica – PF resultará no Preço Máximo de Venda ao Governo – PMVG.

*Art. 4º O CAP fica definido em **24,38%** (vinte e quatro vírgula trinta e oito por cento), conforme metodologia descrita nos anexos I e II a esta Resolução.*

Art. 7º O descumprimento do disposto nesta Resolução sujeitará o infrator às sanções previstas na Lei nº 10.742, de 6 de outubro de 2003. Parágrafo único – As empresas produtoras de medicamentos responderão solidariamente com as distribuidoras pelas infrações por estas cometidas.

2.8.1.11. Portanto, parecem bem claras as disposições normativas acerca do tema. As vendas ao Governo Estadual devem ser parametrizadas da seguinte forma:

a) Aplica-se o PMVG, quando a aquisição advier:

I - De decisão judicial;

II - De medicamento previsto no anexo do Comunicado nº. 2, de 15 de fevereiro de 2012 (medicamento sobre incidência do CAP).

b) Aplica-se o PF, quando a aquisição advier:

I - Demais casos, ou seja, medicamento **NÃO** previsto no anexo do Comunicado nº. 2, de 15 de fevereiro de 2012 (medicamento sobre incidência do CAP).

2.8.1.12. Em ambos os casos, o preço previsto na tabela é o MÁXIMO. É o TETO. Não procede o argumento de que a tabela propõe preços mínimos e máximos. Ela propõe o máximo. É a lei.

2.8.1.13. No caso de inobservância por parte das empresas fornecedoras ao preço fixado pela CMED, a título de orientação, muito contribui os antigos informes da Secretaria Executiva da Câmara de Regulação do Mercado de Medicamentos – CMED, constantes no sítio eletrônico da Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA, senão veja:

(...)

Como proceder se uma empresa se nega a aplicar o CAP?

O Art. 8º da Resolução CMED nº 4, de 2006, prevê que o descumprimento do disposto nesta resolução sujeitará o infrator às sanções da Lei nº 10.742, de 6 de outubro de 2003, que estabelece

que “o descumprimento de atos emanados pela CMED, no exercício de suas competências de regulação e monitoramento do mercado de medicamentos, bem como o descumprimento de norma prevista em lei, sujeitam-se às sanções administrativas previstas no art. 56 da Lei nº 8.078, de 1990.

Assim, deve **ser encaminhada denúncia, acompanhada de todos** os documentos comprobatórios, à Secretaria Executiva da Câmara de Regulação do Mercado de Medicamentos – CMED, no endereço SIA Trecho 5 – Área Especial 57 – Bloco: E – 3º andar - CEP 71.205-050 Brasília/DF, bem como ao Ministério Público.

Nesse sentido fazemos menção à determinação do Tribunal de Contas da União, proferida no acórdão nº 1437/2007 do Plenário daquela corte de contas:

“(…) determinar ao Ministério da Saúde que dê ampla divulgação junto aos órgãos e entidades federais que fazem aquisições de medicamentos para atendimento da população, bem como junto às secretarias estaduais e municipais de saúde, acerca do teor das Resoluções da Câmara de Regulação do Mercado de Medicamentos - CMED nºs 2/2004 e 4/2006, bem como da Orientação Interpretativa nº 02/2006, da mesma Câmara, com vistas a alertar os gestores estaduais e municipais que, em caso de não observância das resoluções pelos fornecedores de medicamentos quando de compras efetuadas pelo setor público, deverá o gestor comunicar o fato à CMED e ao Ministério Público Federal e Estadual, sob pena de responsabilização por aquisição antieconômica e pela devolução dos recursos pagos acima do teto estabelecido pelos normativos da CMED, mediante instauração de tomada de contas especial;”

Quais documentos devem acompanhar a denúncia?

- * Cópia da Ata de Registro de Preços, ou documento equivalente, onde conste o produto adquirido, o número de registro na ANVISA, apresentação, identificação do fornecedor, preço previsto para a aquisição e preço obtido no certame;
- * Cópia da Decisão Judicial (quando for o caso);
- * Cópia das propostas apresentadas por cada uma das empresas participantes da licitação;
- * Cópia da Nota Fiscal;
- * Havendo recusa em cotar preços PMVG, deverão ser encaminhadas, além dos documentos acima citados, a solicitação de cotação do órgão responsável pela aquisição pretendida e, se houver, a recusa do fornecedor em cotar preços tendo como base o PMVG;
- * Cópia de documento que comprove a existência de contrato que verse sobre a concessão de direitos exclusivos sobre a venda firmado entre empresa produtora de medicamentos e distribuidora, se houver; e
- * Qualquer outro documento que o denunciante julgar conveniente.

Como obter maiores informações sobre o CAP?

Toda legislação referente ao CAP pode ser obtida no sítio eletrônico ([colocar link](#))

Eventuais dúvidas poderão ser encaminhadas para o e-mail cap.cmed@anvisa.gov.br.

2.8.1.14. Nesse sentido, o Art. 8º da Resolução CMED nº 4, de 2006, prevê que o descumprimento do disposto nesta resolução sujeitará o infrator às sanções da Lei nº 10.742, de 6 de outubro de 2003, que estabelece que “o descumprimento de atos emanados pela CMED, no exercício de suas competências de regulação e monitoramento do mercado de medicamentos, bem como o descumprimento de norma prevista em lei, sujeitam-se às sanções administrativas previstas no art. 56 da Lei nº 8.078, de 1990.

2.8.1.15. Assim, **deve ser encaminhada DENÚNCIA**, acompanhada de todos os documentos comprobatórios, à Secretaria Executiva da Câmara de Regulação do Mercado de Medicamentos – CMED, bem como aos Ministérios Públicos Estadual e Federal.

2.8.1.16. Desta feita, são documentos que devem acompanhar a denúncia:

- a) Cópia da Ata de Registro de Preços, ou documento equivalente, onde conste o produto adquirido, o número de registro na ANVISA, apresentação, identificação do fornecedor, preço previsto para a aquisição e preço obtido no certame;
- b) Cópia da Decisão Judicial (quando for o caso);

- c) Cópia das propostas apresentadas por cada uma das empresas participantes da licitação;
- d) Cópia da Nota Fiscal;
- e) Havendo recusa em cotar preços PMVG, deverão ser encaminhadas, além dos documentos acima citados, a solicitação de cotação do órgão responsável pela aquisição pretendida e, se houver, a recusa do fornecedor em cotar preços tendo como base o PMVG;
- f) Cópia de documento que comprove a existência de contrato que verse sobre a concessão de direitos exclusivos sobre a venda firmado entre empresa produtora de medicamentos e distribuidora, se houver; e
- g) Qualquer outro documento que o denunciante julgar conveniente.

2.8.1.17. Em consonância com esse posicionamento, faz-se menção à determinação do Tribunal de Contas da União, proferida no acórdão nº 1437/2007 do Plenário daquela corte de contas:

“(…) determinar ao Ministério da Saúde que dê ampla divulgação junto aos órgãos e entidades federais que fazem aquisições de medicamentos para atendimento da população, bem como junto às secretarias estaduais e municipais de saúde, acerca do teor das Resoluções da Câmara de Regulação do Mercado de Medicamentos - CMED nºs 2/2004 e 4/2006, bem como da Orientação Interpretativa nº 02/2006, da mesma Câmara, com vistas a alertar os gestores estaduais e municipais que, em caso de não observância das resoluções pelos fornecedores de medicamentos quando de compras efetuadas pelo setor público, deverá o gestor comunicar o fato à CMED e ao Ministério Público Federal e Estadual, sob pena de responsabilização por aquisição antieconômica e pela devolução dos recursos pagos acima do teto estabelecido pelos normativos da CMED, mediante instauração de tomada de contas especial.”

2.8.1.18. Logo, deve a Secretaria de Estado da Saúde apurar a responsabilidade do fornecedor (farmácia, distribuidor, outros), pois vender à administração pública em preço superior ao TETO previsto na tabela CMED. Tal tarefa é do gestor público, e a sua inércia em aplicar as punições devidas pode torná-lo coautor do dano, pois se presume compactuador da infração.

2.8.1.19. Importante frisar, mais uma vez, que a Administração Pública, antes de contratação, deve acautelar-se de ter diligenciado exaustivamente sobre a possibilidade de outras formas de contratação, inclusive quanto a eventual adesão a ata de registro de preço, na forma da legislação vigente.

2.8.1.20. É possível a aquisição de medicamentos, ainda que com valores acima do previsto na tabela CMED, desde que ocorra excepcionalmente, isto é, somente se a Administração Pública não conseguir adquirí-los de outra forma, seja por meio de adesão a ata de registro de preço em outros Estados, seja por meio de novas cotações. Em caso de o descumprimento de atos emanados pela CME, deve a Administração Pública providenciar o encaminhamento de denúncia, acompanhada dos documentos acima indicados, à Secretaria Executiva da Câmara de Regulação do Mercado de Medicamentos – CMED e aos Ministérios Públicos Estadual e Federal;

2.8.1.21. A Secretaria de Estado da Saúde deve apurar a responsabilidade do fornecedor (farmácia, distribuidor, outros), pois vender à administração pública em preço superior ao TETO previsto na tabela CMED. Tal tarefa é do gestor público, e a sua inércia em aplicar as punições devidas pode torná-lo coautor do dano, pois se presume compactuador da infração;

2.8.1.22. A Administração Pública, antes de contratação na forma aqui exposta, deve acautelar-se de ter diligenciado exaustivamente sobre a possibilidade de outras formas de contratação, inclusive quanto a eventual adesão a ata de registro de preço, na forma da legislação vigente.

2.8.2. Do pagamento antecipado

2.8.3. O pagamento antecipado continuará sendo avaliado de maneira individualizada por esta setorial, ou seja, a Secretaria pode fazer instrução do procedimento utilizando-se deste opinativo referencial, e havendo pedido de pagamento antecipado por parte de futura contratada, o prudente é submeter à consulta específica desta setorial.

2.8.4. Ainda assim, recomenda-se que a Pasta avalie os casos similares em que sempre os fornecedores estejam exigindo pagamento antecipado para efetivação da contratação, e se for o caso avalie e uma realidade daquele mercado, avalie já estabelecer no Termo de Referência a obrigação, visando tentar, desde esta etapa, obter benefícios para o Estado e indicando as condições previstas na Lei 14.133/2021 para o pagamento antecipado (art. 145), sem prejuízo da análise específica da PGE sobre o pagamento antecipado.

2.9. **DAS CONDIÇÕES ESPECÍFICAS SOBRE IMPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS**

2.9.0.1. Como condição específica da importação de medicamento, deve-se cumprir as exigências da ANVISA. Nesse ponto, destaca-se a RDC nº 81/2008, que exige especialmente:

1) Autorização da ANVISA concedida à empresa (1 do Capítulo IV);

2) Apresentar licenciamento de importação;

3) Deve-se alertar à empresa que a importação do medicamento deve atender ao disposto no Capítulo V, incluindo as condições embalagem do produto. Além disso, deve constar a obrigação para a contratada cumprir o procedimento da RDC nº 81/2008.

2.9.0.2. Portanto, sempre que se tratar de contratação de medicamento sabidamente dependente de importação, deve-se estar incluídas as disposições da citada normativa no Termo de Referência.

2.10. **DO SEQUESTRO DOS VALORES PÚBLICOS**

2.10.0.1. A Secretaria deve sempre verificar antes da conclusão da contratação se não houve determinação judicial de bloqueio e sequestro de valores para atender a demanda, sendo necessário adequar os quantitativos a serem adquiridos a eventual valor já disponível à justiça.

2.11. **DA CONDENAÇÃO SOLIDÁRIA**

2.11.0.1. Nos casos em que o Poder Judiciário condenar solidariamente o Estado de Rondônia com outro ente político (Município ou União Federal), cumpre à Secretaria, após a contratação, encaminhar o feito à Procuradoria do Contencioso (área da saúde) para ingresso de ação de ressarcimento ao erário estadual.

2.12. **OUTRAS CONSIDERAÇÕES**

2.12.1. **Da instrução processual (Lei 14.133/2021)**

2.12.1.1. Em primeiro momento, recomenda-se que os autos para contratação com base na Lei 14.133/2021, sejam instruídos, **obrigatoriamente, no mínimo**, com os documentos descritos no art. 72, bem como com aqueles necessários à consecução interna do procedimento:

a) Decisão/Sentença que determinou a obrigação ao Estado de Rondônia;

b) Documentos pessoais e laudo médico do autor da ação judicial;

c) Negativa da unidade técnica da Secretaria quanto à obrigação imputada;

d) Documento de formalização de demanda e, **se for o caso**, estudo técnico preliminar, análise de riscos, termo de referência, projeto básico ou projeto executivo;

- e) Estimativa de despesa, que deverá ser calculada na forma estabelecida no art. 23 da Lei 14.133/2021;
- f) Quadro Comparativo de preço de mercado;
- g) Parecer jurídico e pareceres técnicos, **se for o caso**, que demonstrem atendimento dos requisitos exigidos;
- h) Demonstração de compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido;
- i) Comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária;
- j) Razão de escolha do contratado e justificativa de preço;
- k) Autorização da autoridade competente;
- l) Situação atualizada do processo judicial que ensejou a demanda.

2.12.1.2. No tocante às **alíneas "e" e "f" do item 2.12.1.1, devem ser observadas as orientações constantes no item 2.8 deste Parecer referencial.**

2.12.1.3. Quanto à **alínea g, deve-se inserir cópia do presente parecer referencial**, e havendo necessidade de eventual parecer técnico da Pasta, **acompanhado de ato de autoridade competente definida pelo Gestor da Pasta, atestando que os autos preenchem os requisitos previstos neste opinativo**

2.12.1.4. Relativamente à **alínea d**, a Secretaria deve avaliar e **justificar**, caso a caso, a necessidade de se elaborar estudo técnico preliminar, análise de riscos, termo de referência, projeto básico ou projeto executivo. Ainda assim, recomenda-se que se tenha além do documento de formalização de demanda, o Termo de Referência, que deverá conter, **naquilo que couber**, os elementos descritos no inciso XXIII, do art. 6º da Lei 14.133/2021, bem como as disposições do art. 92 da Lei atinente às minutas de contratos, mesmo nos casos que não for obrigatória a emissão do instrumento contratual. Quais sejam:

- a) definição do objeto, incluídos sua natureza, os quantitativos, o prazo do contrato e, se for o caso, a possibilidade de sua prorrogação;
- b) fundamentação da contratação, que consiste na referência aos estudos técnicos preliminares correspondentes ou, quando não for possível divulgar esses estudos, no extrato das partes que não contiverem informações sigilosas;
- c) descrição da solução como um todo, considerado todo o ciclo de vida do objeto;
- d) requisitos da contratação;
- e) modelo de execução do objeto, que consiste na definição de como o contrato deverá produzir os resultados pretendidos desde o seu início até o seu encerramento;
- f) modelo de gestão do contrato, que descreve como a execução do objeto será acompanhada e fiscalizada pelo órgão ou entidade;
- g) critérios de medição e de pagamento;
- h) forma e critérios de seleção do fornecedor;
- i) estimativas do valor da contratação, acompanhadas dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, com os parâmetros utilizados para a obtenção dos preços e para os respectivos cálculos, que devem constar de documento separado e classificado;
- j) adequação orçamentária.

2.12.1.5. São **elementos mínimos** que devem constar no eventual instrumento substitutivo do contrato, conforme explanado alhures.

2.12.1.6. Ressalta-se que a Secretaria poderá incluir outros documentos que entender necessários ao procedimento.

2.12.2. **Frise-se a necessidade de se publicar o ato de dispensa, nos termos do art. 72, Parágrafo único da Lei 14.133/2021.**

2.12.3. As dispensas não amparam despesas já realizadas ou em andamento, e sim contratações futuras.

2.12.4. Reforça-se a necessidade de existir prévio lastro orçamentário e financeiro para atendimento da despesa.

2.12.5. Por fim, sempre que houver alguma questão jurídica não prevista na presente análise, é possível que os autos sejam encaminhados a esta setorial, instruindo os autos com despacho especificando qual ponto deve ser aclarado, **com a assinatura do Gestor Máximo da Pasta, em atendimento ao art. 2º, § 1º, I e II, da Portaria nº 41, de 14 de janeiro de 2022 da Procuradoria Geral do Estado, publicada no DIOF-RO nº 012 de 19/01/2022, sob pena de devolução dos autos, na forma do § 2º do citado artigo.**

2.12.6. **Da qualificação técnica**

2.12.7. A Lei nº 14.133/2021 em seus artigos 62 a 70, determina quais documentos poderão ser solicitados à empresa licitante. Deste modo, deverá ser solicitado aquilo que for pertinente, em observância aos ditames legais e o previsto no instrumento convocatório.

2.12.8. Quanto aos documentos de habilitação, orienta-se que a Secretaria designe em ato próprio servidor ou comissão para a sua avaliação.

3. **CONCLUSÃO**

3.1. Ante o exposto, uma vez atendidas as recomendações apontadas neste Parecer Referencial e resguardados o juízo de conveniência e oportunidade do Administrador, nos limites da Lei, e as valorações de cunho econômico-financeiro, ressalvadas, ainda, as questões de ordem fática e técnica, ínsitas à esfera administrativa, essenciais até mesmo para a devida atuação dos órgãos de controle, o procedimento estará apto para a produção de seus regulares efeitos.

3.2. Reforça-se que nas contratações que visem dar cumprimento à decisão judicial é possível a dispensa de licitação em razão do valor (art. 75, II da Lei 14.133/2021) ou em razão da emergência (art. 75, VIII da Lei 14.133/2021), neste último caso desde que não haja tempo hábil para a conclusão de certame licitatório, podendo ainda a Pasta se utilizar da ferramenta da dispensa eletrônica, com as podenrações constantes no presente Parecer, reforçando os seguintes pontos:

3.2.1. Nas dispensas com fundamento no art. 75, II, da Lei 14.133/2021 deve a Administração Pública atentar-se quanto a vedação do fracionamento de despesa, conforme apontamentos do item 2.3.8 e seguintes do opinativo;

3.2.2. O simples fato de existir uma decisão judicial não conduz automaticamente à dispensa de licitação. A dispensa de licitação em razão da emergência só será cabível caso não haja tempo hábil para concluir um procedimento licitatório em detrimento do cumprimento da ordem judicial;

3.2.3. Faculta-se à Pasta se utilizar da ferramenta de dispensa eletrônica prevista no PNCP, na forma do item 2.5 deste opinativo;

3.2.4. Nas hipóteses de contratação de objeto que tenha caráter contínuo, ou seja, cuja entrega/execução não seja imediata nem tenha pagamento único, é salutar que se preveja no Termo de Referência a possibilidade de celebração de instrumento contratual, nos termos do item 2.6.3 desta manifestação. Na necessidade de elaborar contrato deverão os autos ser encaminhados à PGE para elaboração e visto em todos os casos;

3.2.5. Dúvidas quanto ao teor da Decisão judicial e sua executoriedade devem ser direcionadas à setorial da PGE que encaminhou o feito para providências da SESAU, ressaltando que esta setorial acompanha as consultas envolvendo as contratações visando o cumprimento do mandamento judicial;

3.2.6. **Sempre que for possível a Pasta deve estimar o valor da contratação seguindo os parâmetros do § 1º do art. 23 da Lei 14.133/2021, alertando, desde já, que a somente a SAMS é insuficiente para verificar a compatibilidade das propostas com o preço de mercado. Assim, quando não for possível estimar o valor da contratação, deve ser justificada sua impossibilidade e solicitada da futura contratada as documentações previstas no art. 23, § 4º;**

3.2.7. Nas contratações destinadas a atender pacientes que residem em Municípios que não possuem estrutura de saúde para fornecimento do procedimento necessário, impondo o deslocamento do paciente a outra localidade, recomenda-se que a Secretaria avalie o custo dessa viagem, não só o valor de passagem, como por exemplo custos com transporte por ambulância e do seu acompanhante, para justificar a escolha do fornecedor e o preço;

3.2.8. Quando o paciente por questões médicas não poder se deslocar para executar o procedimento em outra localidade, é recomendável que na ocasião em que a Secretaria **já esteja ciente da situação clínica do paciente antes do início do procedimento de contratação**, busque somente empresas interessadas no Município de residência do paciente, de modo a justificar a escolha do fornecedor e o preço;

3.2.9. Nos casos em que somente houver um único fornecedor no Município do paciente, sua contratação fica restrita a demonstração desta exclusividade, seja por documento de órgão externo ou até mesmo por ato de servidor público da Pasta atestando a inexistência de outros fornecedores, bem como da impossibilidade de deslocamento do paciente e/ou vantajosidade em relação ao custo de transporte do paciente para outra localidade;

3.2.10. É possível a aquisição de medicamentos, ainda que com valores acima do previsto na tabela CMED, desde que ocorra excepcionalmente, isto é, somente se a Administração Pública não conseguir adquiri-los de outra forma, seja por meio de adesão a ata de registro de preço em outros Estados, seja por meio de novas cotações. Em caso de o descumprimento de atos emanados pela CME, deve a Administração Pública providenciar adote o procedimento descrito no item 2.8, com denúncia à Secretaria Executiva da Câmara de Regulação do Mercado de Medicamentos – CMED e aos Ministérios Públicos Estadual e Federal, devendo ainda a Secretaria de Estado da Saúde deve apurar a responsabilidade do fornecedor (farmácia, distribuidor, outros), que vender à administração pública em preço superior ao TETO previsto na tabela CMED. Tal tarefa é do gestor público, e a sua inércia em aplicar as punições devidas pode torná-lo coautor do dano, pois se presume compactuador da infração;

3.2.11. Sempre que possível, a Administração Pública, antes de contratação na forma do item 2.8 deste opinativo, deve acautelar-se de ter diligenciado exaustivamente sobre a possibilidade de outras formas de contratação, inclusive quanto a eventual adesão a ata de registro de preço, na forma da legislação vigente;

3.2.12. Quando se tratar de medicamento importado, reitera-se a necessidade de cumprimento por parte do fornecedor das regras da RDC nº 81/2008, bem como consignar suas diretrizes no Termo de Referência, na forma do item 2.6.9 deste parecer.

3.2.13. Além do documento de formalização de demanda, deve ser incluído o Termo de Referência, o qual deve conter, **naquilo que couber**, os elementos descritos no inciso XXIII, do art. 6º da Lei 14.133/2021, bem como as disposições do art. 92 da Lei atinente às minutas de contratos, mesmo nos casos que não for obrigatória a emissão do instrumento contratual;

3.2.14. Deve ser providenciada a ratificação e publicação da dispensa de licitação, conforme a hipótese legal, nos termos do Parágrafo único do artigo 72 da Lei 14.133/2021, sob pena de invalidade do ato da contratação;

3.2.15. O setor responsável pela abertura e instrução dos processos deve sempre verificar, antes da conclusão da contratação, se não houve determinação judicial de bloqueio e sequestro de valores para

atender a demanda, sendo necessário adequar os quantitativos a serem adquiridos a eventual valor já disponível à justiça;

3.2.16. Nos casos em que o Poder Judiciário condenar solidariamente o Estado de Rondônia com outro ente político (Município ou União Federal), cumpre à Secretaria, após a contratação, encaminhar o feito à Procuradoria do Contencioso (área da saúde) para ingresso de ação de ressarcimento ao erário estadual;

3.2.17. As dispensas não amparam despesas já realizadas ou em andamento, e sim contratações futuras.

3.3. Em relação à contratação emergencial, deve a Secretaria se acautelar se o caso não envolve **emergência ficta**, seguindo os parâmetros explanados no item 2.4. Vale alertar que apenas como um norte, mas sem pretensão de esgotar a questão, qualquer contratação para atender **decisão judicial datada de mais de 6 (seis) meses deve ser presumidamente ficta**.

3.4. Constatada a **emergência ficta**, deve haver a respectiva apuração de responsabilidade, remetendo-se **cópia do feito à SESAUCOARE, unidade da Secretaria específica para investigação dessas situações**.

3.5. Diante da elaboração do presente parecer referencial, os processos que instruem as contratações diretas com fundamento no art. 75, II e VIII, para atendimento das determinações judiciais e obrigações delas derivadas, estarão dispensados do envio a esta Procuradoria, desde que cumpridas as exigências formais destacadas no presente parecer.

3.6. Por fim, para a utilização do parecer referencial nos casos concretos, deve a Administração Pública instruir o processo com:

a) cópia integral deste parecer referencial; e

b) declaração da autoridade competente para a prática do ato de que a situação concreta se enquadra nos parâmetros e pressupostos do parecer referencial e que serão observadas suas orientações.

3.7. Não sendo o caso, a persistência de dúvida de cunho jurídico deverá resultar na remessa do processo administrativo a esta Procuradoria para exame individualizado, mediante formulação dos questionamentos jurídicos específicos, na forma disciplinada no art. 2º, § 1º, I e II, da Portaria nº 41, de 14 de janeiro de 2022 da Procuradoria Geral do Estado, publicada no DIOF-RO nº 012 de 19/01/2022, sob pena de devolução dos autos, na forma do § 2º do citado artigo.

3.8. Recomenda-se à Secretaria que observe atentamente do 2.3 ao 2.12, que corresponde à parte da fundamentação que se analisou detalhadamente os temas do objeto do presente parecer referencial.

3.9. É o Parecer, que deixo de submeter à consideração e deliberação superior para aprovação, nos termos do art. 10 da Resolução 08/2019/CS/PGE-RO e art. 1º, § 4º, da Portaria 558/2023/PGE-RO.

3.10. Dê-se ciência ao Procurador Geral do Estado.

Porto Velho, data e horário do sistema.

HORCADES HUGUES UCHÔA SENA JÚNIOR

Procurador do Estado

1 FERNANDES. Jorge Ulysses Jacoby. Contratação direta sem licitação. 5ª ed. Brasília: Brasília Jurídica, 2004. P. 646.



Documento assinado eletronicamente por **Horcados Hugues Uchoa Sena Junior, Procurador do Estado**, em 28/09/2023, às 01:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0035933736** e o código CRC **0CFACE57**.

Referência: Caso responda este Parecer, indicar expressamente o Processo nº 0020.002614/2023-92

SEI nº 0035933736



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Estado da Saúde - SESAU

TERMO DE REFERÊNCIA

1. **IDENTIFICAÇÃO:**

- 1.1. **Unidade Orçamentária:** Secretaria de Estado da Saúde - **SESAU/RO;**
- 1.2. **Modalidade do Certame:** Dispensa de Licitação - **Chamamento Público;**
- 1.3. **Interessado Principal:** Requerentes de Decisões Judiciais, Núcleo de Compras Judiciais CGPM;
- 1.4. **Interessado Solidário:** Núcleo de Compras Judiciais CGPM - **CGPM/SESAU-RO.**

2. **DA BASE LEGAL:**

2.1. O presente Termo de Referência está fundamentado nos diversos dispositivos normativos e regulamentares abaixo relacionados:

2.2. **Constituição Federal, Arts. 196 a 200**, que tratam da saúde como *direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação;*

Art. 196. A saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação.

Art. 197: Cabe ao poder público regulamentar, fiscalizar e controlar o sistema de saúde, devendo sua execução ser feita diretamente ou por meio de terceiros.

Art. 198: As ações e os serviços públicos de saúde integram uma rede regionalizada e hierarquizada, constituindo um sistema único organizado pelas seguintes diretrizes: descentralização e atendimento integral, com prioridade para as atividades preventivas. O Sistema Único de Saúde será financiado com recursos da Seguridade Social, da União, dos estados e dos municípios e outras fontes.

Art. 199: A assistência à saúde é livre à iniciativa privada, que poderá complementar o SUS.

2.3. **Constituição Federal, art. 37, XXI**, que define o processo licitatório público como regra para a contratação de obras, serviços, compras e alienações por parte da Administração Pública mediante processo licitatório, ressalvados os casos especificados na legislação.

2.4. **Inciso II do Artigo 75 da LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021** - Lei de Licitações e Contratos Administrativos, que estabelece normas gerais de licitação e contratação para as Administrações Públicas diretas, autárquicas e fundacionais da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios. Vejamos o teor:

Art. 75. É dispensável a licitação:

(...)

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras.

2.5. **DECRETO Nº 11.871, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2023**, atualiza os valores estabelecidos na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

Art. 1º Ficam atualizados os valores estabelecidos na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, na forma do Anexo:

(...)

Art. 75, caput, inciso II

R\$ 59.906,02 (cinquenta e nove mil novecentos e seis reais e dois centavos).

3. **DO OBJETO E OBJETIVO**

3.1. **Do Objetivo:**

3.1.1. Esta solicitação visa aquisição de materiais de consumo, aquisição meias de compreensão na seguinte especificação: CJNCAIO: JUXTAFIT M-X (conga) para **Coxa Esquerda (parte superior da perna), Panturrilha Esquerda (parte inferior da perna)** e Tornozelos; e meia elástica de silicone para coto, surgindo em decorrência de decisões judiciais que determina a provisão desse item para o tratamento e cuidado dos pacientes, conforme prescrição médica e orientação especializada. Destaca-se as solicitações conforme Sentença ao Processo Judicial 7000194-28.2024.8.22.0008, processo sei 0020.167643/2020-56, id: 0046927690, que determina a **aquisição das meias (3 peças)**; e ao processo Judicial 7008515-80.2023.8.22.0010, processo sei 0020.017685/2023-90, que determina a aquisição da **Meia Elástica para coto**, em conformidade com o **Documento de Oficialização de Demanda 5 (0048500373)**.

3.1.2. **A contratação direta exige** que fique devidamente caracterizada a situação concreta e efetiva que reclame atendimento urgente, sob pena de se incorrer em **prejuízo que não pode ser recomposto posteriormente** e em comprometimento da segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares.

3.1.3. **A contratação deve ser precedida de todas as justificativas sobre a viabilidade concreta de atender à necessidade pública.** Em apreciação do **Documento de Oficialização de Demanda 5 (0048500373)**, percebe-se ficar demonstrado, que a contratação em tela é, **no contexto do Princípio da Realidade e da Dignidade da Pessoa Humana**, um meio adequado e eficiente para a **eliminação do risco de dano concreto** apresentado. Nisso, resta que a Demandante revela não só a necessidade da contratação, mas também a sua utilidade urgente. Ou seja, **indica as medidas concretas pelas quais a contratação evitará a efetivação do dano.**

3.1.4. Importa ressaltar que a urgência inerente às demandas judiciais relacionadas à saúde, em especial quando se trata de um equipamento fundamental para o controle de uma condição crônica, justifica a agilidade no processo de aquisição. A demora decorrente de um processo licitatório poderia resultar em prejuízos irreparáveis à saúde dos pacientes, comprometendo a qualidade de vida e a estabilidade clínica

3.1.5. Entendemos que a solução dada é compatível com a necessidade que conduz à Contratação Direta, nisso a contratação se apresenta para evitar a concretização do dano. A aquisição destes materiais é primordial para que, conforme previsto em Demandas Judiciais, possamos fornecer para atendimento às demandas de saúde da população equipamento que desempenha papel crucial no bem estar dos pacientes a serem assistidos.

3.1.6. O processo em tela visa aquisição meias de compressão na seguinte especificação: CJNCAIO: JUXTAFIT M-X (conga) para **Coxa Esquerda (parte superior da perna), Panturrilha Esquerda (parte inferior da perna)** e Tornozelos; e meia elástica de silicone para coto. **A Lei 14.133/21, trouxe a previsão inserta no §6º, do art.75 que, existindo risco de lesão a direitos em virtude da falta de planejamento do Poder Público, que não realizou a licitação a tempo, impõe-se a efetivação da contratação direta.**

3.1.7. Portanto, mediante a elevada demanda de processos judiciais, resta demonstrada que **a contratação direta em questão é imperiosa e necessária para o atendimento da situação**, que não se pode assumir o risco de aguardar o decurso de tempo para a finalização dos procedimentos licitatórios citados, sem que os pacientes não venham a sofrer ausência dos equipamentos necessários.

3.2. **Do Objeto:**

3.2.1. Esta solicitação visa aquisição de materiais de consumo, aquisição **meias de compressão na seguinte especificação: CJNCAIO: JUXTAFIT M-X (conga)** para **Coxa Esquerda (parte superior da perna), Panturrilha Esquerda (parte inferior da perna)** e **Tornozelos**; e **meia elástica de silicone para coto**, que tem como finalidade atender as **determinações judiciais contra a SESAU** do Estado de Rondônia através de demandas judiciais, considerando a necessidade da manutenção dos serviços que irão atender a demanda de pacientes apontados como os beneficiários das decisões judiciais.

3.2.2. Conforme a especificação e estimativa de quantidades aproximadas para os pacientes, constante na planilha abaixo, com quantidades idênticas às constantes na **SAMS 0048639238**.

3.3. **Das Especificações Técnicas/Quantidades do Objeto:**

3.3.1. Conforme a especificação e estimativa de quantidades aproximadas, constante na Planilha abaixo:

GRUPO	ITEM	OBJETO	UNIDADE	QUANTIDADE ESTIMADA
1	1	01 (UMA) MEIA DE COMPRESSÃO NA SEGUINTE ESPECIFICAÇÃO: CJNCAIO: JUXTAFIT M-X (CONGA) PARTE SUPERIOR DA PERNA ESQUERDA	UND	3
	2	01 (UMA) MEIA DE COMPRESSÃO NA SEGUINTE ESPECIFICAÇÃO: CJNCAIO: JUXTAFIT M-X (CONGA) PARTE INFERIOR DA PERNA ESQUERDA	UND	3
	3	01 (UMA) MEIA DE COMPRESSÃO NA SEGUINTE ESPECIFICAÇÃO: CJNCAIO: JUXTAFIT M-X (CONGA) PARTE DO PÉ ESQUERDO	UND	3
GRUPO	ITEM	OBJETO	UNIDADE	QUANTIDADE ESTIMADA
2	4	MEIA ELÁSTICA DE SILICONE PARA COTO (AMPUTAÇÃO TRANSTIBIAL À DIREITA)	UND	3

3.3.2. O objeto desta contratação **NÃO** se enquadra como sendo de **bem de luxo**, conforme **Decreto nº 10.818, de 2021**.

3.3.3. O prazo de vigência da contratação é de **90 dias** contados da data de homologação, improrrogável, na forma do art. 75, VIII da Lei nº 14.133/2021.

3.3.4. Informamos se tratar de demanda não contínua, tendo em vista que a presente contratação visa suprir uma demanda que deverá ser suprida ordinariamente por licitação por meio de Pregão Eletrônico via Ata de Registro de Preços. Ressaltamos se tratar de equipamento novo no mercado, acarretando em nesse processo ocorrer sua primeira solicitação de aquisição do equipamento.

4. **DOS PREÇOS:**

4.1. **DA ESTIMATIVA PARA A CONTRATAÇÃO:**

4.1.1. A pesquisa de preços consiste em procedimento **prévio e indispensável** para a verificação de existência de recursos suficientes para assumir as obrigações financeiras decorrentes de contratação pública. Serve de base para **comparar e examinar as propostas recebidas no procedimento licitatório**, além de indicar o preço estimado do bem ou serviço que a **Administração está disposta a contratar**, devendo constar no edital o critério de aceitabilidade dos preços unitário e global.

4.1.2. **Mediante a pesquisa de preços** se obtém a estimativa de custos que se apresenta como de fundamental importância nos procedimentos de contratação da Administração Pública, **funcionando como instrumento de baliza aos valores** oferecidos nos certames licitatórios e àqueles executados nas respectivas contratações. Assim, sua principal função é garantir que o Poder Público identifique o valor real do bem ou do produto para uma pretensa contratação, de forma que o preço a se pagar seja justo e esteja compatível com os valores praticados pela Administração Pública.

4.1.3. Salientamos que conforme **decreto nº 10.947, de 2021 Art.8º inciso IV** estabeleceu que a estimativa preliminar do valor da contratação, seria realizada por meio de um procedimento simplificado, entretanto esta coordenadoria seguiu todos os parâmetros previsto no decreto estadual 28.874, DE 25 DE JANEIRO DE 2024, Art. 51. A pesquisa de preços deverá ser realizada da forma mais ampla possível e de acordo com o regramento do art. 23, da Lei Federal nº 14.133, de 2021, para uma pesquisa de preço idônea e precisa, para não haver falhas que possam ocasionar prejuízos no processo de aquisição e aos cofres públicos.

4.1.4. Para a definição do valor estimado da contratação foram utilizados os parâmetros previstos na IN Seges/ME nº 65/2021, conforme discriminado na tabela abaixo:

Nº do item	Parâmetros utilizados	Justificativa para escolha	Resultado da pesquisa
1	Banco de preços eletrônicos;	Banco de Preços Eletrônicos: Este recurso fornece uma vasta gama de preços praticados no mercado para diversos produtos, incluindo máquinas de fabricar gelo. Isso permite uma comparação direta e eficiente dos preços, ajudando a garantir que a compra seja feita pelo melhor preço disponível.	Conforme apresentado na Cotação Banco de Preços em Saúde - BPS (0048641576) , realizamos a tentativa de localização de preços no sistema indicado, entretanto, não obtivemos êxito na pesquisa de preços dos materiais dentro dos últimos 180 dias.
	Contratações Similares; e	Contratações Similares: A análise de contratações similares anteriores pode fornecer uma referência valiosa para a estimativa de preços. Isso pode ajudar a identificar tendências de preços e a entender o que é um preço razoável para uma máquina de fabricar gelo.	Através do Portal Compras.gov.br fora tentada a localização de levantamento de mercado, entretanto na pesquisa realizada não fora localizada nenhuma cotação que pudesse nos ser útil para o presente levantamento de mercado Cotação Compras.gov.br (0048639789)
	Sítios eletrônicos de domínio amplo	Sítios Eletrônicos de Domínio Ampla: Estes sites oferecem uma visão ampla do mercado e podem fornecer informações sobre uma variedade de fornecedores e preços. Isso pode ajudar a garantir que a estimativa de preços seja competitiva e baseada em uma compreensão abrangente do mercado.	Desta forma, todas as cotações findaram por ser adquiridas por meio de consulta em sites de amplo domínio. Deste modo, buscamos realizar o levantamento considerando embutidos nos valores os preços do frete juntamente com o valor da mercadoria, considerando ser o meio mais adequado apresentado pela Coordenadoria de Pesquisas de Preços SUPEL CPEAP em treinamentos ministrados a esta Secretaria de Saúde.
	Cotação direta com fornecedores	Pesquisa direta com no mínimo 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de	Assim sendo, após o levantamento em sites de amplo domínio procedemos com o envio de cotações a fornecedores, em que obtemos os preços abaixo elencados (Empresa 1 0048886102; Empresa 2 0048886165; Empresa 3 0048886371; e Empresa 4 0048886420).

	antecedência da data de divulgação do edital	
	Essas ferramentas, quando usadas em conjunto, podem fornecer uma estimativa de preço robusta e bem fundamentada. Elas permitem uma comparação eficaz de preços e ajudam a garantir que a compra seja feita de forma econômica e eficiente. Além disso, o uso dessas ferramentas pode ajudar a garantir a transparência e a responsabilidade no processo de compra.	

4.2. Foram feitas consultas ao Banco de preços eletrônicos, contratações similares realizadas pela Administração Pública e Pesquisa junto a Sítios eletrônicos de domínio amplo, em conformidade com o artigo 5º, §1º da IN Seges/ME nº 65/2021.

4.3. Desta forma, os preços a serem considerados no presente levantamento foram conseguidos através de sites de Amplo Domínio e diretamente com fornecedores, após serem esgotadas as demais tentativas de cotação nas demais fontes, conforme segue:

4.3.1. **Contratações de Outros Entes Públicos:**

a) Cotação Compras.gov.br - **INFRUTÍFERA** (0048639789)

4.3.2. **Cotações de Bancos de Preços:**

a) Cotação Banco de Preços em Saúde - BPS - **INFRUTÍFERA** (0048641576)

4.3.3. **Sites de Amplo Domínio:**

- a) Cotação Amplo Domínio ITEM 1 (0048750070) - Empresa 1 - **Meias Express** - CNPJ: **42.695.715/0001-56**;
- b) Cotação Amplo Domínio ITEM 1 (0048750090) - Empresa 2 - **EBAZAR.COM.BR. LTDA** - CNPJ: **03.007.331/0001-41**;
- c) Cotação Amplo Domínio ITEM 1 (0048750114) - Empresa 3 - **VASCULAR SHOP** - CNPJ: **35.064.760/0001-47**;
- d) Cotação Amplo Domínio ITEM 1 (0048750132) - Empresa 4 - **TELE DIU LTDA** - CNPJ: **00.391.108/0001-52**;
- e) Cotação Amplo Domínio ITEM 1 (0048750141) - Empresa 5 - **Pé de Apoio Produtos para Saúde LTDA** - CNPJ: **01.432.670/0006-54**;
- f) Cotação Amplo Domínio ITEM 2 (0048750157) - Empresa 2 - **EBAZAR.COM.BR. LTDA** - CNPJ: **03.007.331/0001-41**;
- g) Cotação Amplo Domínio ITEM 2 (0048750181) - Empresa 1 - **Meias Express** - CNPJ: **42.695.715/0001-56**;
- h) Cotação Amplo Domínio ITEM 2 (0048750197) - Empresa 8 - **Ortopedia Vaalmed e Aparelhos Auditivos** - CNPJ: **07.986.164/0001-89**;
- i) Cotação Amplo Domínio ITEM 2 (0048750211) - Empresa 3 - **VASCULAR SHOP** - CNPJ: **35.064.760/0001-47**;
- j) Cotação Amplo Domínio ITEM 2 (0048750224) - Empresa 4 - **TELE DIU LTDA** - CNPJ: **00.391.108/0001-52**;
- k) Cotação Amplo Domínio ITEM 2 (0048750253) - Empresa 9 - **Drogarias Pacheco** - CNPJ: **33.438.250/0187-08**;
- l) Cotação Amplo Domínio ITEM 2 (0048750264) - Empresa 10 - **Especialista das Meias** - CNPJ: **39.927.398/0001-41**;
- m) Cotação Amplo Domínio ITEM 3 (0048750277) - Empresa 1 - **Meias Express** - CNPJ: **42.695.715/0001-56**;
- n) Cotação Amplo Domínio ITEM 3 (0048750288) - Empresa 4 - **TELE DIU LTDA** - CNPJ: **00.391.108/0001-52**;
- o) Cotação Amplo Domínio ITEM 3 (0048750304) - Empresa 11 - **FisioStore** - CNPJ: **09.615.044/0001-09**;
- p) Cotação Amplo Domínio ITEM 3 (0048750312) - Empresa 2 - **EBAZAR.COM.BR. LTDA** - CNPJ: **03.007.331/0001-41**;
- q) Cotação Amplo Domínio ITEM 3 (0048750352) - Empresa 12 - **MED SHOP COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA** - CNPJ: **29.066.826/0001-35**;
- r) Cotação Amplo Domínio ITEM 4 (0048750430) - Empresa 11 - **FisioStore** - CNPJ: **09.615.044/0001-09**;
- s) Cotação Amplo Domínio ITEM 4 (0048750448) - Empresa 6 - **Loja do Amputado** - CNPJ: **41.850.630/0001-32**;
- t) Cotação Amplo Domínio ITEM 4 (0048750466) - Empresa 2 - **EBAZAR.COM.BR. LTDA** - CNPJ: **03.007.331/0001-41**;
- u) Cotação Amplo Domínio ITEM 4 (0048750483) - Empresa 7 - **E - VOSTRO LTDA (ingridproteses)** - CNPJ: **29.827.766/0002-07**; e
- v) Cotação Amplo Domínio ITEM 4 (0048750505) - Empresa 11 - **FisioStore** - CNPJ: **09.615.044/0001-09**.

4.3.4. **Cotação direta com fornecedores:**

- a) Cotação Empresa 1 (0048886102);
- b) Cotação Empresa 2 (0048886165);
- c) Cotação Empresa 3 (0048886371); e
- d) Cotação Empresa 4 (0048886420).

4.4. O preço estimado para a contratação considerou o valor médio de seis cotações, nos termos do artigo 6º, §5º da IN Seges/ME nº 65/2021.

4.4.1. Neste sentido, o custo estimado da presente contratação ficou estimado em **R\$ 10.818,42 (dez mil oitocentos e dezoito reais e quarenta e dois centavos)**.

5. **DA JUSTIFICATIVA PARA CONTRATAÇÃO:**

5.1. **FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO (art. 6º, inciso XXIII, alínea 'b', da Lei nº 14.133/2021):**

5.1.1. Considerando que a dispensa de licitação para a contratação direta para meias de compressão e meias de silicone, a fim de atender demandas judiciais por um período de 12 (doze) meses, é uma medida justificada pela necessidade de assegurar o pronto atendimento às demandas de saúde da população.

5.1.2. Primeiramente, destaca-se que as meias compressivas desempenham um papel fundamental no tratamento do linfedema, uma condição caracterizada pelo acúmulo de linfa nos tecidos, geralmente resultante de danos ou obstruções no sistema linfático. Aqui estão alguns dos benefícios das meias compressivas para o tratamento do linfedema:

I - **Redução do Edema:** As meias compressivas aplicam uma pressão graduada nos membros afetados, auxiliando na redução do edema e do acúmulo de fluidos nos tecidos. Isso contribui para diminuir o inchaço e o desconforto associados ao linfedema.

II - **Melhora na Circulação Linfática:** A compressão exercida pelas meias compressivas ajuda a melhorar o fluxo da linfa nos vasos linfáticos, facilitando o transporte de fluidos e resíduos metabólicos para os gânglios linfáticos e, posteriormente, para a circulação sanguínea.

III - **Prevenção de Complicações:** O uso regular de meias compressivas pode ajudar a prevenir complicações associadas ao linfedema, como infecções recorrentes, celulite, fibrose e deformidades dos tecidos moles.

IV - **Controle do Tamanho do Membro:** As meias compressivas ajudam a controlar o tamanho e a forma dos membros afetados pelo linfedema, evitando o aumento progressivo do inchaço e promovendo uma aparência mais uniforme e saudável.

V - **Suporte e Conforto:** Além de proporcionar compressão terapêutica, as meias compressivas oferecem suporte aos músculos e articulações, ajudando a reduzir a fadiga e o desconforto durante as atividades diárias.

VI - **Estabilização dos Resultados do Tratamento:** Após sessões de terapia complexa descongestiva (CDT), que incluem drenagem linfática manual, compressão, cuidados com a pele e exercícios terapêuticos, o uso contínuo de meias compressivas ajuda a manter e estabilizar os resultados alcançados no tratamento do linfedema.

VII - **Melhora na Qualidade de Vida:** Ao aliviar os sintomas do linfedema, reduzir o risco de complicações e promover uma melhor funcionalidade dos membros afetados, as meias compressivas contribuem para uma melhora significativa na qualidade de vida dos pacientes.

5.1.3. Como também as **meias de silicone para coto**, também conhecidas como revestimentos de silicone para amputação, oferecem uma série de benefícios importantes para pacientes amputados. Aqui estão alguns dos principais benefícios desses dispositivos:

I - **Proteção da Pele:** As meias de silicone proporcionam uma camada protetora entre o coto e o encaixe da prótese, ajudando a prevenir a formação de úlceras de pressão, irritações e abrasões na pele.

II - **Redução do Desconforto:** O silicone macio e flexível oferece um amortecimento eficaz, reduzindo o desconforto e a dor associados ao uso da prótese, especialmente durante atividades de impacto ou movimentos repetitivos.

III - **Ajuste e Estabilidade:** As meias de silicone ajudam a preencher espaços vazios no encaixe da prótese, proporcionando um ajuste mais preciso e estável. Isso ajuda a evitar movimentos excessivos da prótese e melhora o controle do membro artificial.

IV - **Promoção da Circulação Sanguínea:** A compressão suave exercida pelas meias de silicone pode ajudar a melhorar a circulação sanguínea no coto, reduzindo o risco de edema e promovendo a cicatrização de feridas.

V - **Proteção contra Impactos:** O silicone resiliente oferece uma camada de proteção adicional contra impactos e atritos, reduzindo o risco de lesões e danos ao coto durante o uso da prótese.

Facilidade de Limpeza e Manutenção: As meias de silicone são geralmente fáceis de limpar e manter, sendo resistentes à água e a produtos de limpeza suaves. Isso ajuda a manter a higiene do coto e prolongar a vida útil do dispositivo.

VI - **Compatibilidade com Diversos Tipos de Prótese:** As meias de silicone são compatíveis com uma variedade de sistemas de encaixe de prótese, incluindo encaixes por vácuo, pinos de suspensão e sistemas de encaixe por pressão, proporcionando versatilidade e adaptabilidade aos diferentes perfis de pacientes.

VII - **Melhora da Aceitação da Prótese:** Ao proporcionar conforto, estabilidade e proteção ao coto, as meias de silicone podem contribuir para uma melhor aceitação e adaptação à prótese, permitindo que o paciente retome suas atividades diárias com mais confiança e autonomia.

5.1.4. Considerando a singularidade desses produtos, também pode implicar em uma oferta limitada de fornecedores, tornando o processo licitatório menos competitivo e, conseqüentemente, menos eficiente em termos de custo-benefício. A busca pela melhor relação entre qualidade e preço pode ser comprometida quando se trata de equipamentos especializados, justificando a opção pela contratação direta como meio de assegurar a aquisição do produto necessário de forma mais eficaz. A jurisprudência que reconhece a possibilidade de dispensa de licitação em situações excepcionais, como aquelas envolvendo demandas judiciais de saúde, respalda a legalidade e a pertinência dessa decisão. O amparo legal proporciona uma base sólida para a justificativa da contratação direta, reforçando a responsabilidade do gestor público em atender, de forma ágil e eficaz, às demandas que envolvem o direito à saúde e o bem-estar da população.

5.1.5. Considerando que a CGPM desempenha um papel central na eficiência operacional das Unidades Hospitalares, contribuindo para a qualidade e agilidade no atendimento às demandas da SESA, promovendo uma gestão integrada que favorece a continuidade operacional e a excelência no atendimento à comunidade.

5.1.6. Considerando os dispositivos legais expressos na Lei. Vejamos:

5.1.7. **Constituição Federal, arts. 196 a 200**, que tratam da saúde como *direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação*;

Art. 196. A saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação.

Art. 197: Cabe ao poder público regulamentar, fiscalizar e controlar o sistema de saúde, devendo sua execução ser feita diretamente ou por meio de terceiros.

Art. 198: As ações e os serviços públicos de saúde integram uma rede regionalizada e hierarquizada, constituindo um sistema único organizado pelas seguintes diretrizes: descentralização e atendimento integral, com prioridade para as atividades preventivas. O Sistema Único de Saúde será financiado com recursos da Seguridade Social, da União, dos estados e dos municípios e outras fontes.

Art. 199: A assistência à saúde é livre à iniciativa privada, que poderá complementar o SUS.

5.1.8. **Constituição Federal, art. 37, XXI**, que define o processo licitatório público como regra para a contratação de obras, serviços, compras e alienações por parte da Administração Pública mediante processo licitatório, ressalvados os casos especificados na legislação.

5.2. **DAS INFORMAÇÕES CONTIDAS NO DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DE DEMANDA 5 (0048500373) Núcleo de Compras Judiciais CGPM:**

5.2.1. O Objetivo desta aquisição emergencial é a obtenção de equipamentos que irão atender a demanda de pacientes da rede estadual SUS impetrados por demandas judiciais, por um período de **12(doze) meses**.

5.2.2. Em relação à modalidade da aquisição, através do Documento de Oficialização de Demanda 5 (0048500373) a unidade/setor responsável pelo pedido solicita que a Dispensa de licitação seja conduzida com base no inciso VIII do **Art. 75 da Lei 14.133/21, citando o seguinte:**

"É dispensável a licitação:

(....)

VIII - nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a continuidade dos serviços públicos ou a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para aquisição dos bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 1 (um) ano, contado da data de ocorrência da emergência ou da calamidade, vedadas a prorrogação dos respectivos contratos e a recontração de empresa já contratada com base no disposto neste inciso;

(....)

§ 6º Para os fins do inciso VIII do caput deste artigo, considera-se emergencial a contratação por dispensa com objetivo de manter a continuidade do serviço público, e deverão ser observados os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 desta Lei e adotadas as providências necessárias para a conclusão do processo licitatório, sem prejuízo de apuração de responsabilidade dos agentes públicos que deram causa à situação emergencial."

5.2.3. Entretanto, verificando o valor auferido no levantamento de mercado acostado no item 4 do presente Termo de referência em consonância com o Quadro Comparativo CGPM/SESAU-RO (0048639586), encontramos que o mais adequado será a condução por meio do inciso II do mesmo artigo (art. 75 da Lei 14.133), conforme segue:

5.2.4. Inciso II do Artigo 75 da Lei Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021 - Lei de Licitações e Contratos Administrativos, que estabelece normas gerais de licitação e contratação para as Administrações Públicas diretas, autárquicas e fundacionais da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios. Vejamos o teor:

Art. 75. É dispensável a licitação:

(...)

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras.

5.2.5. DECRETO Nº 11.871, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2023, atualiza os valores estabelecidos na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

Art. 1º Ficam atualizados os valores estabelecidos na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, na forma do Anexo:

(...)

Art. 75, caput, inciso II

R\$ 59.906,02 (cinquenta e nove mil novecentos e seis reais e dois centavos)

5.2.6. Por fim, considera-se imprescindível, plenamente justificável e possível a aquisição dos materiais de consumo solicitados para atender as demandas judiciais presente neste caderno processual, de forma a fornecer aos pacientes o material adequado visando garantir qualidade de vida, segurança e agilidade do auto-cuidado aos usuários.

Informações retiradas do site da [Revista Brasileira de Cirurgia Plástica](#)

Linfedema é uma síndrome caracterizada pelo acúmulo de fluido hiperprotéico na derme e tela subcutânea, porém não nos tecidos profundos da parede muscular. A etiologia inclui anormalidades congênicas no desenvolvimento do sistema linfático ou secundário; a interferência, destruição ou mau funcionamento da rede linfática. Dentre as causas mais comuns estão a infecção, estado pós-flebitico com estase venosa, infiltração de tecidos locais ou linfonodos regionais por células malignas e pós-linfadenectomia, com ou sem radioterapia.

CLASSIFICAÇÃO E APRESENTAÇÃO CLÍNICA

O linfedema divide-se em primário e secundário. A linfedema primária ou idiopática pode ser subdividida em forma congênita (Doença de Milroy)(4), presente no nascimento; linfedema precoce (Doença de Meige)(5), que aparece geralmente dos 10 aos 35 anos, e linfedema tardio, que aparece após os 35 anos. A linfedema precoce abrange aproximadamente 80% dos casos de linfedema primária, com predominância em mulheres. Quando membros de uma mesma família apresentam linfedema congênito, esta patologia tem sido chamada de Doença de Nonne-Milroy-Meige(6). A idade de surgimento e a severidade tendem a ser semelhantes em uma família(7, 8, 9).

A apresentação clínica do tipo familiar não é diferente da expressão não familiar. Os pacientes, em sua maioria, são mulheres (75%). Os locais mais envolvidos são as pernas, mas os braços, a genitália e o rosto podem ser afetados. O edema aparece nos guias e estende-se gradualmente em direção superior. As extremidades inferiores podem eventualmente ser acometidas. A ocorrência de trauma foi descrita como agente desencadeante.

O edema é inicialmente mole e desaparece durante o repouso, mas torna-se firme com o passar do tempo devido à complicação da fibrose reativa. Temperatura elevada, menstruação e gestação podem acentuar o edema. Alterações da pele por linfedema, trauma, fissura e epidermofitose permitem a entrada de bactérias, especialmente *estreptococos* hemolíticos e menos *estafilococos*, causando linfangite e celulite recorrentes.

A patogênese do linfedema ainda é desconhecida. Independente da causa primária do linfedema (malformação ou obstrução), o edema ocorre quando a filtração capilar excede a reabsorção linfática e venosa. A fase inicial da linfedema é reversível. Uma vez ocorrida a fibrose tecidual, as mudanças são irreversíveis. Infecções e neoplasias são as maiores complicações do linfedema. O edema rico em proteínas serve como um excelente meio de crescimento bacteriano. Esses pacientes irão desenvolver celulite e linfangite. Aproximadamente 25% dos pacientes vivenciam episódios inevitáveis de linfangite. Portanto, terapia agressiva de longa duração, com baixas doses de antibiótico oral para infecções por *estafilococos* e *estreptococos*, pode ser benéfico.

DIAGNÓSTICO

O diagnóstico da linfedema é principalmente clínico, baseado na história, exame físico e exclusão de outras possibilidades. Geralmente a extremidade envolvida é dolorosa, sem capacidade funcional, edemaciada, fria e com coloração azulada.

Vários métodos de diagnóstico podem ser úteis: linfangiografia, que não é realizada rotineiramente por causa de dificuldades técnicas e complicações, e linfocintilografia, que é segura, confiável e tornou-se o método de escolha para visualização e avaliação da função linfática. Outros métodos diagnósticos incluem ultrassonografia doppler, tomografia axial computadorizada e ressonância magnética nuclear(9, 10, 11, 12, 13, 14, 15).

DIAGNÓSTICO DIFERENCIAL

O diagnóstico diferencial de linfedema inclui as formas comuns de edema bilateral (como nefrose, insuficiência cardíaca congestiva, edema cíclico ou idiopático, estados de hipoproteïnemia e mixedema) e condições edematosas unilaterais (como insuficiência venosa, angiodermatite e lipedema). O achado clínico de edema não depressível, firme, favorecendo a origem linfedematosa, mas uma biópsia associada ao linfangiograma e venograma pode ser necessário para fazer o diagnóstico definitivo(7).

COMPLICAÇÕES

As principais complicações do linfedema são episódios recorrentes de celulite e linfangite. Uma complicação rara é o desenvolvimento do linfangiossarcoma, que pode surgir a partir do linfedema congênito(7).

TRATAMENTO

Linfedema é uma condição incurável em termos de desaparecimento total do edema e restituição do contorno da extremidade. A maioria dos pacientes com linfedema pode ser satisfatoriamente tratada clinicamente com apoio mecânico ou medicamentos, ou ambos.

O tratamento do linfedema tem como objetivo manter os tecidos livres de edema para prevenir fibrose e infecções bacterianas recorrentes. Perda de peso, ocorrem frequentemente da extremidade envolvida, uso de malha metálica graduada, fisioterapia, diuréticos e uma dieta pobre em sal são medidas terapêuticas de rotina. A bomba de atualização pneumática externa ou atualização sequencial intermitente seguida do uso diário de malhas metálicas graduadas na extremidade acometida podem ser úteis na redução do linfedema. A epidermofitose deve ser tratada vigorosamente e controlada. Profilaxia antibiótica intermitente de longa duração é recomendada para linfangite recorrente.

Os fatores que agravam o edema incluem uso excessivo de membros, calor local, aumento da temperatura ambiente e danos por objetos pontiagudos. A ulceração é incomum e geralmente segue um trauma local.

Tratamento Cirúrgico

O tratamento cirúrgico é uma área de maior controvérsia. Charles apresentou uma das primeiras técnicas excisionais em 1912, que consiste na retirada da pele e tela subcutânea até a fáscia muscular, apresentando resultados relativamente bons, diminuindo o tamanho da extremidade, deixando intermediário uma cicatriz residual e uma aparência pós-operatória desgraciosa. Thompson (1960) desenvolveu o procedimento do retalho dérmico embricado para melhorar a drenagem linfática dos tecidos subcutâneos para os troncos linfáticos profundos. Os resultados iniciais foram encorajadores, mas posteriormente os pesquisadores descobriram que o sucesso da operação foi causado somente pela remoção do tecido linfático. Goldsmith e colaboradores desenvolveram uma técnica de transposição de omento rico em tecido linfático para drenar a extremidade envolvida. Os resultados desta operação têm sido pobres(19). Atualmente tem sido utilizada microcirurgia para criar anastomoses linfático-venosas na tentativa de desviar as obstruções do sistema linfático.

O procedimento cirúrgico é recomendado para pacientes com edema não controlado, deformidade excessiva e diminuição da mobilidade devido ao tamanho da extremidade. O paciente precisa ser hospitalizado, devendo manter a extremidade elevada por vários dias a fim de eliminar todo o edema residual antes da operação. Se necessário, uma bomba pneumática pode ser usada. O tratamento cirúrgico não é indicado para crianças com menos de 2 anos, pois ocasionais o edema poderá diminuir com o início da deambulação. Os resultados do tratamento cirúrgico em extremidades são menos esmagadores do que o esperado, entretanto, em operações genitais, o tratamento cirúrgico tem bons resultados.

Em resumo, a cirurgia de extremidades deve ser utilizada como último recurso quando as medidas conservadoras falham. A cirurgia precoce em crianças e adolescentes deve ser evitada devido à alta variabilidade de curso da doença. Se for uma cirurgia indicada, o paciente deverá ser avisado de que há apenas 30% de sucesso nesse procedimento e que as complicações, especificamente cosméticas, são frequentes. Um fato desencorajador permanece: nenhum procedimento cura o linfedema.

RELATO DE CASO

Paciente do sexo feminino, de 29 anos, natural de Curitiba-PR, com quadro de trombose venosa superficial em membro inferior esquerdo, há 11 anos, associada a quadro de erisipela. Submetida a tratamento clínico com venodilatador, antiinflamatórios e antibióticos, obteve melhora relativa, porém com persistência do edema no tornozelo. Um ano após esse quadro, foi realizada uma flebografia, sem anormalidades. Há 9 anos apresentou edema importante de raiz de coxa esquerda associado a quadros recorrentes de erisipela. Nesse período utilizado meia mercúrio de alta atualização e compressor pneumático externo, obteve redução do edema.

A paciente oferece internada por um período de 30 dias, sendo submetida a curativos oclusivos, a cada 2 dias, com polvidine tópico, solução salina isotônica, rayon vaselinado e rifamicina tópica, permanecendo no quarto com o membro inferior elevado. Antibioticoterapia sistêmica também foi realizada. O paciente foi submetido a fisioterapia motora por 20 dias após o procedimento, recebendo alta deambulando, com exercício integrado e retorno agendado para lipoaspiração em articulações do joelho. Após 60 dias, o paciente foi submetido a um novo procedimento cirúrgico para diminuição do diâmetro da pele e tela subcutânea na região de articulação do joelho associada à lipoaspiração, utilizando meio metalocerâmico na sequência. Ela permanece com quadro estável, com o volume do membro inferior mantido por um período de 3 meses. Provavelmente, pelo fato de o paciente não usar meia metálica, houve recidiva de edema na região da articulação do joelho, tendo sido optado pela ressecção de pele e tela subcutânea e enxerto de pele parcial imediatamente. Após 6 meses desse último procedimento, o paciente encontrou-se estável, sem recidivas ou edema residual, necessitando apenas de correção de linfedema de raiz de coxa.

BIBLIOGRAFIA

1. ARAÚJO JA, CURBELO JG. Tratamento eficaz do linfedema acentuado da perna. *Internacional J. Derm.* 1997; 36:389-392.
2. MORTIMER P, REGNARD C. Distúrbios linfostáticos. *Ir. J. Surg.* 1986; 293:347-348.
3. MOREY AF, MENG MV, McANINCH JW. Reconstrução com enxerto de pele no linfedema genital crônico. *Urologia.* 1997; 50(3):423-6.
4. MILROY WF. Edema hereditário crônico: doença de Milroy. *JAMA.* 1928; 91:1172-1174.
5. MEIGE H. Dystrophie oedémateuse héréditaire. *Pressione Med.* 1898; 2:341-343.
6. NONNE M. Vier Fälle von Elephantiasis congenita hereditaria. *Arco. Patol. Anat. Fisiol.* 1891; 125:189-196.
7. KINMÊS JB. Linfedema primário do membro inferior. *Processo. R.Soc. Med.* 1965; 58:1021-1025.
8. KINMONTH JB, TAYLOR GW, TRACY GD, MARSH JD. Linfedema primário. *Ir. J. Surg.* 1957; 65:3-9.
9. WOLFE JHN, KINMONTH JB. O prognóstico do linfedema primário dos membros inferiores. *Arco. Surg.* 1981; 116:1157-1160.
10. HAREL L, AMIR J. Lymphedema praecox visto como envolvimento unilateral isolado do braço: relato de caso e revisão da literatura. *J. Pediatria.* 1997; 130:492-494.
11. PROBY CM, GANE JN. Investigação do membro inchado com linfografia isotópica. *Ir. J. Derm.* 1990; 123:29-37.
12. GOUGH MH. Linfedema primário: Estudos clínicos e linfangiográficos. *Ir. J. Surg.* 1966; 53:917-925.
13. DUEWEL S, HAGSPIEL KD. Extremidade inferior inchada: papel da imagem por ressonância magnética. *Radiologia.* 1992; 184:227-231.
14. WEISSLEDER H, WEISSLEDER R. Linfedema: Avaliação da linfocintilografia qualitativa e quantitativa em 238 pacientes. *Radiologia.* 1988; 167:729-735.
15. HARWOOD CA, BULL RH, EVANS J, MORTIMER PS. Função linfática e venosa no lipoedema. *Ir. J. Surg.* 1996; 134:1-6.

16. CHARLES H. Um sistema de tratamento. Latham e Inglês, 1912. Vol 1, p. 123-147.
17. SMELTZER DM, STICKLER GB, SCHIRGER A. Linfedema primário em crianças e adolescentes: Um estudo de acompanhamento e revisão. *Pediatria*. 1985; 76:206-217.
18. THOMPSON N. *Ibidem*. 1962; 2:1566.
19. GOLDSMITH HS, DE LOS SANTOS R, BEATTIE EJ. Alívio do linfedema crônico por transposição omental. *Ana. Surg.* 1967; 166:573-585.

5.2.8. **Da descrição da Enfermidade do Paciente do processo SEI 0020.017685/2023-90 processo judicial : 7008515-80.2023.8.22.0010 - MEIAS elásticas para Coto:**

Informações retiradas do site da [Manuais MSD](#) que trata de informações médicas que são colocadas à disposição de 3 bilhões de profissionais e pacientes em todos os continentes.

Amputação da perna (membro inferior)

Essas amputações resultam quase igualmente de lesão (como colisão de veículo motorizado ou durante combate), ou de um procedimento cirúrgico para tratar uma complicação de um distúrbio (como a circulação reduzida devido à aterosclerose ou diabetes). A perna pode ser amputada acima ou abaixo do joelho ou na altura do quadril. Um pé ou mais dedos dos pés podem ser amputados.

Após a amputação da perna, a maioria das pessoas é preparada para receber uma perna artificial (uma [prótese](#) de membro inferior). Os componentes podem incluir dedos dos pés, um pé e para a amputação acima do joelho, uma unidade de joelho. As próteses mais recentes, que são controladas por microprocessadores e energizadas mioeletricamente, ou as próteses com componentes biônicos, permitem que as pessoas controlem os movimentos com mais precisão.

A reabilitação inclui exercícios para condicionamento geral e exercícios para alongar a cintura e joelho e fortalecer todos os músculos do braço e da perna. Assim que possível, deve-se incentivar a pessoa a dar início aos exercícios em pé e equilíbrio com barras paralelas. Podem ser necessários exercícios de resistência. O programa específico prescrito depende de fatores como o fato de se ter amputado uma ou ambas as pernas e de quanto foi amputado da perna.

Os músculos próximos ao membro amputado, na articulação do quadril ou do joelho tendem a se encurtar. Esse encurtamento (chamado de contraturas) normalmente resulta de permanecer sentado na cadeira ou cadeira de rodas por muito tempo ou de repousar na cama com o corpo desalinhado. As contraturas limitam a amplitude de movimento. Se a contratura for grave, é possível que a prótese não se ajuste corretamente ou que a pessoa perca a capacidade de usá-la. Os terapeutas ou enfermeiros devem ensinar formas de evitar contraturas.

Os terapeutas devem ensinar os pacientes a acondicionar o coto, ação que ajuda o processo natural da sua retração. O coto deve retrair-se antes de a prótese ser ajustada. O uso de um material elástico ou de faixas, durante 24 horas diárias, pode ser útil para moldar o coto e evitar o acúmulo de líquidos nos tecidos. Logo após a amputação, as pessoas recebem próteses temporárias para que possam começar a caminhar o mais cedo possível e assim ajudar o coto a retrair. Uma pessoa com uma prótese temporária pode iniciar os exercícios de caminhada com barras paralelas, passando depois a andar com muletas ou com uma bengala, até que seja feita a prótese permanente. Às vezes, as pessoas usam uma prótese com componentes permanentes, mas com um soquete ou estrutura temporários. Como algumas partes permanecem iguais, as pessoas podem ajustar as novas partes mais rapidamente.

Se uma prótese permanente é feita antes de o coto cessar a retração, podem ser necessários ajustes para torná-la mais confortável e permitir que a pessoa ande bem. Uma prótese permanente normalmente é fabricada várias semanas após a amputação, para dar tempo de o coto retrair completamente.

Quando a pessoa recebe a prótese, ela aprende o básico relacionado ao seu uso:

- I - **Como colocar a prótese**
- II - **Como retirá-la**
- III - **Como andar com ela**
- IV - **Como cuidar para da prótese e da pele do coto**

O treinamento é normalmente continuado, de preferência por uma equipe de especialistas. Um fisioterapeuta desenvolve um programa de exercícios para melhorar a força, equilíbrio, flexibilidade e a capacidade cardiovascular. O terapeuta ensina as pessoas sobre como caminhar com uma prótese. A caminhada deve começar com assistência direta e progredir para caminhar com um andador, então uma bengala. Em poucas semanas, muitas pessoas caminham sem bengala. O terapeuta ensina como subir e a descer escadas, subir e descer ladeiras e a percorrer outras superfícies desniveladas. Pode-se ensinar as pessoas amputadas mais jovens a correr e, claro, a participar em muitas atividades desportivas. A evolução é mais lenta e mais limitada no caso de pessoas com amputação acima do joelho, idosos e pessoas fracas ou pouco motivadas.

A prótese necessária para uma amputação acima do joelho é muito mais pesada do que uma prótese para uma amputação abaixo do joelho; controlar um substituto artificial de articulação do joelho requer habilidade. A caminhada requer entre 10 e 40% mais energia, após uma amputação abaixo do joelho, e entre 60 e 100% mais, após uma amputação acima do joelho.

Cuidado do membro residual (coto):

A pele que entra em contato com o soquete da prótese deve ser cuidada e examinada cuidadosamente para prevenir ruptura e infecção da pele (consulte [Cuidado da pele do membro residual](#)).

Uma vez que a prótese da perna é destinada apenas para caminhar, as pessoas devem removê-las quando forem dormir. Antes de dormir, o coto deve ser minuciosamente inspecionado (com um espelho se a própria pessoa realizar a inspeção), lavado com sabão leve e água morna, secado com cuidado e ter talco aplicado.

Se determinados problemas ocorrerem, as pessoas devem tratar o problema:

- a) **Pele seca: Aplicar lanolina ou petrolato ao coto**
- b) **Sudorese excessiva: Aplicar um desodorante inodoro**
- c) **Pele inflamada: Remover o responsável pela irritação imediatamente e aplicar talco, creme ou pomada com corticosteroide de baixa potência**
- d) **Pele rachada: Não usar a prótese até que a ferida tenha cicatrizado e consultar um médico**

Utilizar uma meia e/ou forro entre a prótese e a pele. A meia e o forro devem ser lavados todos os dias, e sabão leve pode ser utilizado para limpar a parte interna do encaixe.

As próteses normalmente não são à prova de água. Se alguma parte da prótese molhar, deve ser secada imediatamente e totalmente. Porém, calor não deve ser utilizado na tentativa de secagem. Se as pessoas nadarem ou preferirem tomar banho com a prótese, elas podem obter uma prótese que possa entrar em contato com a água.

Dor

Depois da amputação de um braço ou perna, as pessoas podem sentir dor que parece estar no membro amputado ([dor fantasma](#)). A dor é real, mas a localização está errada. A dor fantasma é mais provável se houver dor grave ou de longa duração antes da amputação. A dor fantasma é mais grave normalmente logo após a amputação, depois, diminui com o tempo. Para muitas pessoas, a dor fantasma é mais comum quando a prótese não está sendo usada (por exemplo, durante a noite). Se uma anestesia espinhal e um anestésico geral forem usados durante a cirurgia, o risco de ter essa dor é reduzido.

Algumas pessoas apresentam a sensação de membro fantasma, que não é uma dor, mas a sensação de que o membro amputado ainda está ali. Quando as pessoas com uma perna amputada têm essa sensação, elas podem se levantar (e assim cair no chão). Essa experiência geralmente ocorre durante a noite quando as pessoas acordam para usar o banheiro. A sensação de membro fantasma é mais comum que a dor fantasma.

O coto pode ser dolorido. Massagear o coto ajuda a aliviar essa dor. A dor pode ser devido a infecção ou a descamação da pele (a pele se destaca). Nesses casos, as pessoas podem precisar de uma consulta médica.

5.3. JUSTIFICATIVA JULGAMENTO EM GRUPO:

5.3.1. Comprar em grupo pode proporcionar economia de escala, uma vez que a aquisição de **três itens são relacionados ao mesmo atendimento**, permite negociações mais vantajosas com os fornecedores. O volume maior de compra pode resultar em descontos significativos. A compra conjunta de itens que pertencem à solução a ser apresentada ao paciente pode **facilitar a padronização**. Isso pode **simplificar** a utilização, o reposição e a gestão do materiais em se referindo em durabilidade dos produtos, contribuindo para uma operação mais eficiente.

5.3.2. Garantir que os itens adquiridos sejam compatíveis e interoperáveis é crucial para o **desempenho efetivo dos materiais**. Adquirir ambos os itens juntos pode assegurar que sejam projetados para **trabalhar em conjunto de maneira otimizada**. A compra em grupo pode levar a uma redução dos custos operacionais a longo prazo. **Itens complementares** adquiridos **simultaneamente** podem resultar em custos mais baixos no momento da aquisição, treinamento e utilização.

5.3.3. A aquisição conjunta simplifica o processo de compra e licitação, reduzindo a burocracia associada à obtenção de **diferentes itens para um mesmo material**. Isso pode economizar tempo e recursos administrativos. Comprar em grupo pode racionalizar o uso de recursos, concentrando os esforços em **uma única aquisição para uma solução específica**. Isso pode resultar em uma gestão mais eficaz dos recursos da organização.

5.3.4. Ao adquirir **dois ou mais itens relacionados em conjunto**, a entidade licitante pode ter maior poder de negociação com os fornecedores. Isso pode resultar em condições contratuais mais favoráveis, garantindo melhor valor para o dinheiro investido. É importante que a aquisição seja efetuada do presente modo para garantir que a solução apresentada seja completamente integrada, proporcionando benefícios **econômicos, operacionais e estratégicos da aquisição conjunta**.

5.3.4.1. CONCLUSÃO:

5.3.5. Com a presente aquisição almeja-se alcançar a seguinte finalidade: Fornecer os equipamentos necessários para atenção aos pacientes dos processos **SEI 0020.167643/2020-56, processo judicial 7000194-28.2024.8.22.0008** e processo SEI 0020.017685/2023-90, processo judicial 7008515-80.2023.8.22.0010, a serem atendidos pela rede estadual do SUS.

5.3.6. Desta forma, vejamos o teor do que decide o magistrado através do processo **processo judicial 7008515-80.2023.8.22.0010**:

Presentes, no caso sub judice, os requisitos indispensáveis à concessão de tutela de urgência (fumus boni iuris e periculum in mora – art. 3º, LJEFP c.c. art. 300, CPC).

Incontroverso que a saúde, direito fundamental, é dever do Estado (arts. 6º e 196, da CF/88) e que, por outro lado, no rito previsto na Lei n.º 12.153/09, o juiz poderá, de ofício ou a requerimento das partes, deferir quaisquer providências cautelares e antecipatórias, para evitar dano de difícil ou de incerta reparação (art. 3º).

Na hipótese dos autos, conforme se depreende dos laudos subscritos por médico do SUS, *Paciente (nome ocultado em função da LGPD)*, pessoa de poucos recursos , apresenta histórico de amputação 1 transtibial direita há aproximadamente 13 anos, devido problemas vasculares em membro inferior direito, e faz uso de prótese transtibial com cartucho. Por essa razão, necessita com urgência fazer uso frequente de meia elástica de silicone, para melhor adequação e conforto da prótese.

Tentado receber junto aos requeridos, fora negado com alegação de que o material solicitado não é fornecido pelo SUS (ID 97349257 - Pág. 8).

Malgrado não constar na lista do SUS, sem a meia de silicone a autora não consegue utilizar a prótese, impondo a necessidade do uso de cadeira de rodas para viabilizar sua locomoção para as atividades diárias e vida independente. Ante o exposto, considerando também o Enunciado nº 8 , da 1ª Jornada de Direito da 2ª Saúde, e a diretriz constitucional do art. 198, inc. I (descentralização), defiro o pleito urgente , determinando ao Estado de Rondônia que, de plano, forneça meia elástica de silicone à *Paciente (nome ocultado em função da LGPD)*.

Serve esta de ofício ao Secretário Estadual de Saúde (email: juridico.nmj.sesau@gmail.com; endereço: Rua Pio XII, 2986 - Bairro Pedrinhas Palácio Rio Madeira, Edifício Rio Machado Porto Velho, RO, CEP 76801470) a, no prazo de 15 dias, informar nos autos o cumprimento da medida antecipatória.

No mais: Deixo de designar audiência de conciliação, uma vez que não se verifica aqui hipótese do art. 8º, da Lei n. 12.153/09;

Cite-se e intime-se (via sistema) a contestar, no prazo de quinze dias, ressaltando-se que não haverá prazo diferenciado para a prática de qualquer ato processual e que deverá a Fazenda Pública fornecer a este Juizado a documentação de que disponha para o esclarecimento da causa (arts. 7º e 9º, da LJEFP) no mesmo prazo para a resposta;

Intime-se o demandante a impugnar a contestação (quinze dias).

5.3.7. Desta forma, vejamos o teor do que decide o magistrado através do processo **processo judicial 7000194-28.2024.8.22.0008**:

- Vieram os autos conclusos. Passo a decidir. A CPE deverá adotar as seguintes diligências intimatórias, na ordem proposta a seguir, devolvendo os autos conclusos apenas em caso de exaurimento dos itens:
- 1- Intime-se a EXECUTADA, na pessoa do seu advogado constituído nos autos (art. 513, § 2º, I, CPC), para que, no prazo de 15 (quinze dias), voluntariamente cumpra a obrigação de fazer, devendo fornecer 01 (uma) meia de compressão na seguinte especificação: CJNCAIO: JUXTAFIT M-X (CONGA), devendo comprovar nos autos o cumprimento da obrigação no mesmo prazo, sob pena de multa nos termos do art. 536 e seguinte, do CPC.
 - 2 - Decorrido o prazo da executada, intime-se a parte EXEQUENTE para, em 5 (cinco) dias, se manifeste e requeira o que entender de direito, sob pena de presunção tácita de cumprimento da obrigação;
 - 3- Decorridos os prazos, venha concluso o processo para decisão.

5.4. Neste sentido, entendemos ser imprescindível a condução do presente processo visando a atendimento das citadas decisões judiciais (**processo judicial 7008515-80.2023.8.22.0010** e **processo judicial 7000194-28.2024.8.22.0008**)

5.5. **DAS JUSTIFICATIVAS DAS QUANTIDADES:**

5.5.1. O cálculo da estimativa para o novo contrato com base no estudo dos quantitativos existentes nos Processos para consumo diário para prospecção em fornecimento semestral e anual conforme quadro abaixo:

GRUPO	ITEM	DESCRIPTIVO	NÚMEROS DE PACIENTE	QUANTIDADE POR PACIENTE	TEMPO PARA SUBSTITUIÇÃO	QUANTIDADE POR PACIENTE PARA 1 ANO
1	1	MEIA DE COMPREENSÃO NA SEGUINTE ESPECIFICAÇÃO: CJNCAIO: JUXTAFIT M-X (CONGA) PARTE SUPERIOR DA PERNA	1	1	4 MESES	3
	2	MEIA DE COMPREENSÃO NA SEGUINTE ESPECIFICAÇÃO: CJNCAIO: JUXTAFIT M-X (CONGA) PARTE INFERIOR DA PERNA	1	1	4 MESES	3

	3	MEIA DE COMPREENSÃO NA SEGUINTE ESPECIFICAÇÃO: CJNCAIO: JUXTAFIT M-X (CONGA) PARTE DO PÉ	1	1	4 MESES	3
GRUPO	ITEM	DESCRIPTIVO	NÚMEROS DE PACIENTE	QUANTIDADE POR PACIENTE	TEMPO PARA SUBSTITUIÇÃO	QUANTIDADE POR PACIENTE PARA 1 ANO
2	4	MEIA ELÁSTICA DE SILICONE PARA COTO	1	1	4 MESES	3

5.5.2. As quantidades apresentadas, estão de acordo com **Documento de Oficialização de Demanda 5 (0048500373)**.

6. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO:

6.1. O objetivo deste procedimento é fornecer equipamentos específicos para a contratação emergencial dos serviços de saúde necessários para atender à demanda dos pacientes do Estado de Rondônia através do **Núcleo de Compras Judiciais/CGPM**, por um período de 12(doze) meses. A solução proposta pela Secretaria de Estado da Saúde de Rondônia é a inscrição emergencial de serviços de saúde no **Núcleo de Compras Judiciais/CGPM** para atender à demanda dos pacientes do Estado de Rondônia.

6.2. A contratação será realizada por meio da modalidade Dispensa de Licitação - Contratação Emergencial - Chamamento Público, conforme previsto na Lei 14.133/2021 e na IN nº 65/2021. O processo incluirá o levantamento de mercado concomitante à seleção da proposta mais vantajosa, garantindo a fidedignidade dos preços e a qualidade dos produtos e serviços contratados.

6.3. O processo será realizado mediante dispensa de licitação na modalidade **chamamento público**, conforme previsto na legislação vigente, com as seguintes etapas e procedimentos:

6.3.1. **Apresentação da DEMANDA DE SERVIÇOS** e materiais necessários para o correto atendimento de Demandas Judiciais em desfavor desta SESAU/RO, considerando a necessidade médica apresentada e **quantitativos de fornecimento para o atendimento imediato, visando atender cada paciente por um período mínimo de 12 (doze) meses**.

6.3.2. **Publicação de CHAMAMENTO PÚBLICO**, divulgando a necessidade da **CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL** de forma ampla e transparente junto ao site <https://www.comprasnet.gov.br/>.

6.3.3. **Recebimento e ANÁLISE das propostas** apresentadas, levando em consideração a experiência e capacidade técnica dos fornecedores, adequação dos preços à realidade de mercado e conformidade das amostras apresentadas, se for o caso.

6.3.4. **Seleção do(s) proponente(s)** mais qualificado(s) que atenda(m) plenamente às necessidades diagnosticadas e aos menor(es) preço(s).

6.3.5. Após a Confecção do Relatório final; o processo passará por Análise Jurídica, quanto aos dados apresentados, e a secretaria, por meio de seus ordenadores, deverão Homologar a Licitação;

6.3.6. **Após a homologação, deverão ser emitidos empenhos na modalidade ORDINÁRIA**, com fornecimento de materiais cuja despesa com finalidade determinada e quantificada, a liquidação e pagamento devam ocorrer de uma só vez.

6.4. Em suma, a solução vai ao encontro do interesse público por meio da contratação emergencial necessária para garantir o fornecimento adequado de equipamentos aos usuários do SUS.

6.5. A entrega dos materiais deverá ocorrer conforme solicitação da Secretaria de Saúde, no prazo de até 15 dias após o recebimento da Nota de Empenho, e o prazo para assinatura do contrato e/ou retirada da nota de Empenho será de até 5 (cinco) dias úteis da comunicação ao fornecedor.

7. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO (ART. 6º, XXIII, ALÍNEA 'D', DA LEI Nº 14.133/21):

7.1. Sustentabilidade:

7.1.1. A aquisição de material permanente médico hospitalar cirúrgicos em uma Unidade de Saúde pode ter diversos impactos ambientais, mas é possível adotar medidas mitigadoras para tratá-los, atendendo aos requisitos de utilização de outros recursos e implementando a logística reversa para o desfazimento e reciclagem de bens e refugos, quando aplicável. Conforme previsto no inciso XII do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21 e no art. 9º, inciso XII da IN 58/2022, destacam-se os seguintes impactos e medidas correspondentes, quando necessário e dependendo do Insumo:

I - **Consumo de energia - Impacto:** A aquisição de material permanente médico hospitalar pode aumentar o consumo de energia da Unidade de Saúde, resultando em emissões de gases de efeito estufa e contribuindo para as mudanças climáticas. Medidas mitigadoras: Priorizar equipamentos com certificações de eficiência energética, como

o selo PROCEL, que garantem baixo consumo de energia. Promover o uso consciente de equipamentos, desligando-os quando não estiverem em uso e implementando sistemas de gestão energética eficientes.

II - **Utilização de recursos naturais - Impacto:** A fabricação de material permanente médico hospitalar requer a extração de recursos naturais, como minerais e metais, causando impactos na biodiversidade, no solo e na água. Medidas mitigadoras: Optar por equipamentos que utilizem materiais reciclados ou recicláveis, reduzindo a demanda por recursos naturais. Estabelecer práticas de economia de recursos, como o uso consciente da água e a redução do desperdício de materiais durante o processo de fabricação.

III - **Geração de resíduos - Impacto:** A aquisição de material permanente médico hospitalar pode gerar resíduos sólidos, como embalagens, componentes descartados e equipamentos obsoletos, que podem representar uma sobrecarga para os aterros sanitários. Medidas mitigadoras: Implementar um plano de gerenciamento de resíduos sólidos, incluindo a segregação adequada dos resíduos, a destinação para reciclagem e a disposição final de acordo com as normas ambientais. Promover a logística reversa, facilitando a devolução dos equipamentos obsoletos para reciclagem ou descarte adequado.

IV - **Emissão de poluentes - Impacto:** Durante a fabricação, transporte e uso de equipamentos, podem ocorrer emissões de poluentes atmosféricos, como gases tóxicos e partículas nocivas. Medidas mitigadoras: Priorizar equipamentos com tecnologias de baixa emissão de poluentes. Implementar programas de manutenção preventiva e corretiva, garantindo que os equipamentos operem de forma eficiente e reduzindo as emissões poluentes. Estabelecer políticas de transporte sustentável, como a preferência por fornecedores que adotem medidas para reduzir as emissões de suas frotas.

V - **Logística reversa e reciclagem - Impacto:** O descarte inadequado de material permanente médico hospitalar pode resultar na contaminação do solo, da água e do ar, além de desperdiçar recursos valiosos que podem ser recuperados e reutilizados. Medidas mitigadoras: Implementar a logística reversa como parte integrante do processo de aquisição de material permanente, estabelecendo parcerias com fornecedores que possuam programas de recolhimento e reciclagem de equipamentos obsoletos. Promover a conscientização entre os profissionais da Unidade de Saúde sobre a importância da devolução adequada dos equipamentos e componentes descartados, evitando o descarte indiscriminado. Estabelecer políticas de reciclagem, priorizando a destinação dos resíduos para empresas certificadas e capacitadas a realizar o processo de reciclagem de forma segura e ambientalmente responsável.

7.1.2. Os produtos a serem fornecidos deverão atender, quando aplicável, os critérios de Sustentabilidade Ambiental previstos na Instrução Normativa nº 01/2010/MPOG.

7.1.3. Os bens sejam constituídos, no todo ou em parte, por material reciclado, atóxico, biodegradável conforme ABNT NBR 15448-1 e 15448-2;

7.1.4. Sejam observados os requisitos ambientais para a obtenção de certificação do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial – Inmetro como produtos sustentáveis ou de menor impacto ambiental em relação aos seus similares;

7.1.5. Os bens devam ser preferencialmente, acondicionados em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento.

7.1.6. Essas medidas de tratamento dos impactos ambientais são fundamentais para garantir a conformidade com a legislação vigente e promover a sustentabilidade ambiental na aquisição de material permanente médico hospitalar. Ao adotar práticas de baixo consumo de energia quando necessário, utilização responsável de recursos, gerenciamento adequado de resíduos e implementação da logística reversa, a Unidade de Saúde demonstra seu compromisso com a proteção do meio ambiente, a conservação dos recursos naturais e a redução dos impactos ambientais associados à sua operação.

7.1.7. **Da exigência de amostra:**

7.1.8. Havendo o aceite da proposta quanto ao valor, **CASO SEJA NECESSÁRIO**, o interessado classificado provisoriamente em primeiro lugar deverá apresentar amostra, que terá data, local e horário de sua realização divulgados por mensagem no sistema, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais fornecedores interessados.

7.1.9. As amostras deverão ser apresentadas acompanhadas do catálogo e/ou prospecto que contenham a descrição em português detalhada do produto ofertado e entregues no **Núcleo de Compras Judiciais/CGPM**.

7.1.10. É facultado prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada no chat pelo interessado, antes de findo o prazo.

7.1.11. No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas, a proposta será recusada.

7.1.12. Serão avaliados os seguintes aspectos e padrões mínimos de aceitabilidade:

a) **IDENTIDADE** - verificamos com rigor se a amostra realmente está de acordo com as especificações indicadas. Isso inclui a embalagem, rotulagem, número de lote e registro do produto.

b) **QUALIDADE** - a qualidade da amostra deve ser representativa do lote total que será fornecido, portanto exigimos a utilização de materiais, processos de fabricação e desempenho similares.

c) **UNIFORMIDADE** - a amostra deve apresentar características compatíveis com o padrão de uniformidade exigido para todo o lote, permitindo atestar a conformidade do fornecimento.

d) **ESTABILIDADE** - analisamos com atenção as condições de armazenamento da amostra até sua análise, verificando se isso pode ter comprometido sua vida útil. Isso exige maiores cuidados no transporte e recebimento da amostra.

e) **ADEQUAÇÃO AO PEDIDO** - confrontamos as especificações técnicas do material descrito no pedido original com as características verificadas na amostra.

f) **ERROS AMOSTRAIS** - levamos em conta a possibilidade de a amostra não representar perfeitamente todo o lote, portanto maior rigor é necessário na avaliação de sua conformidade.

7.1.13. Os resultados das avaliações serão divulgados no momento da homologação do certame.

7.1.14. Se a(s) amostra(s) apresentada(s) pelo primeiro classificado não for(em) aceita(s), será analisada a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado. Seguir-se-á com a verificação da(s) amostra(s) e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes neste Termo de Referência.

7.1.15. Os exemplares colocados à disposição da Administração serão tratados como protótipos, podendo ser manuseados e desmontados pela equipe técnica responsável pela análise, não gerando direito a ressarcimento.

7.1.16. Os interessados deverão colocar à disposição da Administração todas as condições indispensáveis à realização de testes e fornecer, sem ônus, os manuais impressos em língua portuguesa, necessários ao seu perfeito manuseio, quando for o caso.

7.2. Não haverá exigência da garantia da contratação dos arts. 96 e seguintes da Lei nº 14.133/21, para que se garanta maior competitividade ao presente certame.

8. **MODELO DE EXECUÇÃO CONTRATUAL (ARTS. 6º, XXIII, ALÍNEA “E” E 40, §1º, INCISO II, DA LEI Nº 14.133/2021):**

8.1. **Prazos/Cronograma:**

8.1.1. A entrega deverá ocorrer conforme solicitação da Secretaria de Saúde, no prazo de até 15 dias após o recebimento da Nota de Empenho.

8.1.2. Os materiais devem ser **entregues**, sem compromisso futuro, de acordo com a(s) **Nota(s) de Empenho** na modalidade **ORDINÁRIA**, para o fornecimento dos materiais/bens, seguindo o prazo acima estipulado.

8.1.3. O prazo para assinatura do contrato e/ou retirada da nota de empenho será de até 5 (cinco) dias úteis da comunicação ao fornecedor.

8.2. **Recebimento:**

8.2.1. Os volumes serão entregues à Comissão de Recebimento:

a) **Provisoriamente:** imediatamente depois de efetuada a entrega, no prazo de até 10 (dez) dias para efeito de posterior verificação da conformidade dos produtos com as especificações. O recebimento supra referido dar-se-á através de recibo apostado na nota fiscal quando da sua entrega;

b) **Definitivamente:** depois de concluída a vistoria e encerrado o prazo de observação, que não poderá exceder 10 (dez) dias, salvo caso devidamente justificado, comprovada a adequação do objeto nos termos contratuais e consequente aceitação;

8.2.2. O recebimento provisório ou definitivo não exclui a responsabilidade civil pela solidez e segurança do material, nem ético profissional pela perfeita execução do contrato, dentro dos limites estabelecidos pela Lei ou instrumento contratual;

8.2.3. Se, após o recebimento provisório, for constatado que os materiais foram entregues de forma incompleta ou em desacordo com as especificações ou com a proposta, após a notificação do contratado, será interrompido o prazo de recebimento definitivo e suspenso o prazo de pagamento até que seja sanada a situação;

8.2.4. A empresa vencedora de cada item ficará obrigada a trocar, às suas expensas, o que for recusado por apresentar-se contraditório à Ordem de Fornecimento e/ou distintos dos ofertados, ou qualquer outra coisa que estiver em desacordo com o disposto neste instrumento e seus anexos;

8.2.5. As embalagens deverão ser adequadas para armazenagem de maneira que garanta a integridade dos materiais;

8.2.6. Os materiais deverão ser entregues conforme as especificações do termo de referência;

8.2.7. Se o fornecedor vencedor tiver comprovadamente dificuldades para entregar os materiais, dentro do prazo estabelecido, não sofrerá multa, caso informe oficialmente com antecedência mínima de 03 (três) dias úteis, antes de esgotado o prazo inicialmente previsto, apresentando justificativa circunstanciada formal, que deverá ser encaminhada ao Secretário de Estado da Saúde que, por sua vez, decidirá a possibilidade de prorrogação do prazo, ou determinará a cominação das multas cabíveis, que ocorrerá a partir da efetiva notificação;

8.2.8. Depois de esgotado o prazo concedido esta SESA/RO, aplicará a multa por atraso na entrega de 0,5% ao dia até o limite de 10% sobre o valor da parcela inadimplida, e, entendendo necessário, aplicará as sanções administrativas previstas na Lei 14.133/21.

8.2.9. O produto deverá ser entregue de acordo com as especificações técnicas e demais disposições não sendo permitido à Comissão receber os materiais fora das especificações pré-definidas, salvo por motivo superveniente, devidamente justificado e aceito por esta Unidade;

8.2.10. Não serão aceitos materiais/produtos que tenham sido objeto de quaisquer processos de reciclagem e/ou recondicionamento e ainda os que se apresentarem fora das embalagens originais de seus fabricantes.

8.2.11. As Notas Fiscais deverão possuir as devidas especificações dos itens, validade - descritivo de item - lotes e quantidades;

8.3. Local de Entrega:

8.4. Os materiais/produtos deverão ser entregues na Coordenadoria de Gestão de Produtos Médicos - CGPM, sito à Rua Santa Bárbara, nº. 4710, Bairro - Setor Industrial, CEP: 76821-240 – Porto Velho/RO. No horário comercial das repartições públicas estaduais, **de segunda a sexta-feira das 07:30 as 13:30.**

8.5. Para entrega o interessado/fornecedor deverá realizar prévio agendamento junto à **CGPM** com antecedência mínima de 24 (vinte quatro) horas, preferencialmente, pelo link <https://docs.google.com/forms/d/1Y4BzJr9AwALITJOsRdIH0eTY2MIkZa5hzBuUHLSTq8/edit>, ou pelo fone: (69) 9.8482-0982; 69 9.8473-4401 ou através dos e-mail: cgpmlicitacoesdespecialidades@gmail.com.

8.6. Os materiais devem ser entregues com seus respectivos lotes e data de validade, de acordo com os quantitativos no ato da entrega:

8.6.1. Os itens/produtos deverão ser entregue com prazo de validade equivalente e/ou não inferior a 75 % (setenta e cinco por cento) de sua validade, contados da data de entrega dos mesmos.

8.7. Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no prazo de 3 (três) dias, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

8.8. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 10 (dez) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

8.9. Os bens serão recebidos definitivamente no prazo de 10 (quinze) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

8.10. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

8.11. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético - profissional pela perfeita execução do contrato.

8.12. Local de Utilização:

8.12.1. Os Materiais serão utilizados, prioritariamente, pelos pacientes da rede estadual do SUS, solicitados via Judicialização.

9. ESPECIFICAÇÃO DA GARANTIA CONTRATUAL EXIGIDA E DAS CONDIÇÕES (ART. 40, §1º, INCISO III, DA LEI Nº 14.133/2021):

9.1. O prazo de garantia contratual dos bens será de, no mínimo, 3 (três) meses, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data do recebimento definitivo do objeto.

9.2. Caso o prazo da garantia oferecida pelo fabricante seja inferior ao estabelecido nesta cláusula, o fornecedor deverá complementar a garantia do bem ofertado pelo período restante.

10. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO (ART. 6º, XXIII, ALÍNEA “F”, DA LEI Nº 14.133/21):

10.1. O contrato (o qual será por meio de Nota de Empenho) deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial (Lei nº 14.133/2021, art. 115, caput).

10.1.1. O contratado será obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, a suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de sua execução ou de materiais nela empregados (Lei nº 14.133/2021, art. 119).

10.2. O contratado será responsável pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros em razão da execução do contrato, e não excluirá nem reduzirá essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo contratante (Lei nº 14.133/2021, art. 120).

10.3. Somente o contratado será responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato (Lei nº 14.133/2021, art. 121, caput).

10.4. A inadimplência do contratado em relação aos encargos trabalhistas, fiscais e comerciais não transferirá à Administração a responsabilidade pelo seu pagamento e não poderá onerar o objeto do contrato (Lei nº 14.133/2021, art. 121, §1º).

10.5. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se, excepcionalmente, o uso de mensagem eletrônica para esse fim (IN 5/2017, art. 44, §2º).

10.6. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato (IN 5/2017, art. 44, §1º).

10.7. Antes do pagamento da nota fiscal ou da fatura, deverá ser consultada a situação da empresa junto ao SICAF.

10.8. Serão exigidos a Certidão Negativa de Débito (CND) relativa a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União, o Certificado de Regularidade do FGTS (CRF) e a Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), caso esses documentos não estejam

regularizados no SICAF.

11. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

11.0.1. Aquisição **meias de compressão na seguinte especificação: cjincaio: juxtafit m-x (conga) para Coxa Esquerda (parte superior da perna), Panturrilha Esquerda (parte inferior da perna) e Tornozelos; e meia elástica de silicone para coto**, que tem como finalidade atender as **determinações judiciais contra a SESAU** do Estado de Rondônia, através de **Contratação Direta por Dispensa de Licitação**.

11.0.2. As Aquisições deverão ser processadas na seguintes fontes de recurso e programa de trabalho, a ser ratificado/corrigido pelo núcleo de planejamento desta secretaria:

PROGRAMA DE TRABALHO	UNIDADE ATENDIDA	FONTE DE RECURSO	NATUREZA DA DESPESA
17.012.10.301.2084.4005 - ATENDER USUÁRIOS DO SUS EM SITUAÇÕES EXCEPCIONAIS	Núcleo de Mandados Judiciais	1.500.0.01002 - Recursos não vinculados de impostos - Saúde 2.500.0.01002 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde - Superávit	3.3.90.91 - Sentenças Judiciais

11.0.3. Ressalta-se ainda que a aludida informação é exclusivamente para indicação da programação, cabendo a anuência de execução da despesa ao ordenador, desde que tenha, no momento dessa execução, recursos orçamentários e financeiros suficientes para o atendimento.

12. HABILITAÇÃO:

12.1. **HABILITAÇÃO JURÍDICA:** A depender do caso, deverão ser apresentados:

12.1.1. **Pessoa física:** cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional;

12.1.2. **Microempreendedor Individual - MEI:** Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;

12.1.3. **Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI:** inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

12.1.4. **Sociedade empresária estrangeira com atuação permanente no País:** decreto de autorização para funcionamento no Brasil;

12.1.5. **Sociedade simples:** inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

12.1.6. **Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária:** inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde tem sede a matriz;

12.1.7. **Sociedade cooperativa:** ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971.

12.2. HABILITAÇÕES FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA:

12.2.1. **Para pessoa Física:** Prova de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF);

12.2.2. **Para pessoa Jurídica:** Prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);

12.2.3. **Prova de regularidade fiscal** perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

12.2.4. **Prova de regularidade** com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

12.2.5. **Declaração** de que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;

12.2.6. **Prova de inexistência de débitos** inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.

12.2.7. **Prova de inscrição** no cadastro de contribuintes estadual, se houver, relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

12.2.7.1. **O fornecedor enquadrado** como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, **estará dispensado** da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

12.2.8. **Prova de regularidade** com a Fazenda Estadual ou Distrital do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

12.2.8.1. **Caso o fornecedor** seja considerado isento dos tributos estaduais ou distritais relacionados ao objeto, **deverá comprovar tal condição** mediante a apresentação de certidão ou declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou por meio de outro documento equivalente, na forma da respectiva legislação de regência.

12.2.9. Em conformidade com art. 63, IV, da Lei 14.133/2021, **será exigida do licitante declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.**

12.3. **QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:**

12.3.1. Para fins de aferimento da qualificação técnica, os licitantes interessadas em participar do certame, deverão apresentar **comprovação de aptidão para o fornecimento de bens similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior** com o objeto desta contratação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de certidões ou atestados, por pessoas jurídicas de direito público ou privado, ou regularmente emitido(s) pelo conselho profissional competente, quando for o caso.

12.3.2. Entende-se por pertinente e compatível em **características** o(s) atestado(s) que em sua individualidade ou soma, contemple a entrega de materiais/produtos condizentes com o objeto desta licitação, ou seja, de materiais/produtos médico-hospitalares/materiais penso/produtos para a saúde.

12.3.3. Entende-se por pertinente e compatível em **quantidade** o(s) atestado(s) que em sua individualidade ou soma contemple a entrega de materiais/produtos condizentes com o **porcentual de 5% do item ou grupo, quando for o caso, que a empresa apresentar proposta**, ou seja, de materiais/produtos médico-hospitalares/materiais penso/produtos para a saúde. Sendo esta limitada a parcela de maior relevância e ao valor significativo, quando aplicáveis.

12.3.4. O atestado deverá indicar dados da entidade emissora (razão social, CNPJ, endereço, telefone, fax, data de emissão) e dos signatários do documento (nome, função, telefone, etc.), além da descrição do objeto e quantidade expressa em unidade ou valor.

13. **DA APLICAÇÃO DO ART. 8º DO DECRETO ESTADUAL Nº 21.675/2017 E DA LEI COMPLEMENTAR 123/2016 - PREVISÃO DE COTA PARA ME/EPP:**

13.1. Neste certame **NÃO** serão concedidos os benefícios de até 25% (vinte e cinco por cento) por item, para pequenas empresas, conforme Artigo 8º e parágrafos, do Decreto Estadual 21.675/2017 e Lei Complementar nº 123/2006, quanto a previsão legal de cota para empresas ME/EPP, constantes deste Termo de Referência, devido à necessidade de aquisição emergencial do insumo.

13.2. Destacamos que a presente aquisição está focada na resolução da falta do equipamento em questão. Neste caso, qualquer fato que possa **incorrer em atraso** para a solução aqui planejada **passa a ser desconsiderada**.

14. **DO FATURAMENTO:**

14.1. Deverão ser apresentadas no ato da entrega dos itens/produtos, as Notas Fiscais/Faturas, emitidas em 02 vias, em favor do:

* **Fundo Estadual de Saúde - RO.**

* **CNPJ Nº: 00.733.062/0001-02**

* **Endereço: A. Farquar, 2986 - Bairro Pedrinhas - CEP: 76801470**

* **Complemento: Edifício Palácio Rio Madeira (CPA), Anexo: Rio Machado - Reto 4.**

14.2. No corpo da Nota Fiscal/Fatura deverá conter:

* **A descrição do material que deve ser pela Denominação Comunicação Brasileira - DCB (Lei 9.787 de 10.02.1999);**

* **Lote e respectiva validade dos itens/produtos;**

* **Valor unitário do produto de acordo com a nota de empenho**

* **Identificação de Número do Processo e identificação da Nota de empenho;**

* **Identificação do Banco (código), da Agência Bancária, do Número da Conta Bancária, para fins de pagamento, o qual deverá ser efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias após a entrega total dos itens/produtos de acordo com a nota de empenho, bem com, das correções fiscais e contábeis, se for o caso;**

* **Acompanhado da(s) Nota(s)/Fatura(s) obrigatoriamente deverá seguir em anexo cópia da Nota de Empenho.**

14.3. No caso da(s) Nota(s) Fiscal(ais)/Fatura(s) apresentarem erros ou dúvidas quanto à exatidão ou documentação, a CONTRATANTE se reservará o direito de pagar apenas a parcela não controvertida no prazo fixado para pagamento, ressalvado o direito da futura CONTRATADA de representar cobrança, as partes controvertidas com as devidas justificativas, nestes casos, a CONTRATANTE, terá o prazo de não superior a trinta dias, a partir do recebimento efetuar análise e posterior liquidação/pagamento;

14.4. As Notas Fiscais/Faturas deverão seguir acompanhadas em anexo para análise quanto à liquidação/pagamento dos respectivos comprovantes de:

- * Certidão Negativa de Tributos Federais;
- * Certidão Negativa de Tributos Estaduais;
- * Certidão Negativa do INSS;
- * Certidão Negativa do FGTS;
- * Certidão Negativa de Tributos Municipais;
- * Certidão da Dívida Ativa da União; e
- * Certidão da Dívida Ativa Estadual.
- * Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.
- * Todas as certidões deverão estar dentro do prazo de validade;
- * As certidões poderão ser verificadas nos sítios eletrônicos.
- * Serão aceitas as certidões positivas com efeitos negativos.

14.5. O descumprimento das obrigações trabalhistas, previdenciárias e as relativas ao FGTS, ensejarão o pagamento em juízo dos valores em débito, sem prejuízo das sanções cabíveis.

14.6. Ocorrendo erro no documento da cobrança, este será devolvido e o pagamento será susado para que a Contratada tome as medidas necessárias, passando o prazo para o pagamento a ser contado a partir de data da reapresentação do mesmo.

14.7. Caso se constate erro ou irregularidade na Nota Fiscal, a ADMINISTRAÇÃO, o seu critério, poderá devolvê-la, para as devidas correções, ou aceitá-las, com a glosa da parte que considerar indevida.

14.8. Na hipótese de devolução, a Nota Fiscal será considerada como não apresentada, para fins de atendimento das condições contratuais.

14.9. A administração não pagará, sem que tenha autorização prévia e formalmente, nenhum compromisso que lhe venha a ser cobrado diretamente por terceiros, seja ou não instituições financeiras, à exceção de determinações judiciais, devidamente protocoladas no órgão.

14.10. Os eventuais encargos financeiro, processuais e outros, decorrentes da inobservância, pela licitante, de prazo de pagamento, serão de sua exclusiva responsabilidade.

14.11. A ADMINISTRAÇÃO efetuará retenção, na fonte, dos tributos e contribuições sobre todos os pagamentos à CONTRATADA.

14.12. O prazo para pagamento da Nota Fiscal, devidamente atestada pela Administração, será de 30 (trinta) dias corridos, contados da data de sua apresentação.

14.13. Quando da ocorrência de eventuais atrasos de pagamento provocados exclusivamente pela Administração, o valor devido deverá ser acrescido de atualização financeira, e sua apuração se fará desde a data de seu vencimento até a data do efetivo pagamento, em que os juros de mora serão calculados à taxa de 0,5% (meio por cento) ao mês, ou 6% (seis por cento) ao ano, mediante aplicação das seguintes fórmulas:

$$I = \frac{(TX/100)}{365}$$

EM = I x N x VP, onde:

I = Índice de atualização financeira;

TX = Percentual da taxa de juros de mora anual;

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela em atraso.

15. **DAS OBRIGAÇÕES:**

15.1. **Da Contratada**

15.1.1. Cumprir com todas as exigências, normas e preceitos previstos na Lei 14.133/2021. Responsabilizar-se integralmente pelos materiais contratados, nos termos da legislação vigente.

15.1.2. Entregar o objeto desta aquisição, nas especificações contidas neste Termo.

15.1.3. Entregar o objeto deste termo, na forma e prazo estipulados neste termo de referência.

15.1.4. Entregar o objeto nas quantidades indicadas pelo órgão requisitante em conformidade com a nota de empenho.

15.1.5. Responsabilizar-se por todos os ônus, encargos, perdas e danos em quando for constatado que tenham sido ocasionados em decorrência do fornecimento do objeto.

15.1.6. Responsabilizar-se pelas providências e obrigações estabelecidas em legislação específica de acidentes trabalho quando em ocorrência de espécie forem vítimas, os seus empregados, no desempenho de suas atribuições ou em contato com eles, ainda que

a ocorrência tenha sido nas dependências da **CONTRATANTE**.

15.1.7. Arcar com todas as despesas, diretas ou indiretas, decorrentes do cumprimento das obrigações assumidas e todos os tributos incidentes, sem qualquer ônus à **CONTRATANTE**, devendo efetuar os respectivos pagamentos na forma e nos prazos previstos em Lei.

15.1.8. Indicar um preposto devidamente habilitado, com poderes para representá-lo em tudo o que se relacionar com o fornecimento objeto do registro.

15.1.9. Os bens deverão ser industrializados, novos e acondicionados adequadamente em suas embalagens originais lacradas, devendo serem entregues no local indicado pela **CONTRATANTE**.

15.1.10. Responsabilizar-se pelos custos, referentes a frete, impostos e taxas resultantes da execução do fornecimento.

15.1.11. Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que esta obrigada, conforme acórdão N° 834/2014 - PLENÁRIO TCU.

15.1.12. Apresentar o **Alvará Sanitário (Estadual e/ou Municipal)** atualizado, ou cadastramento definitivo emitido por órgão de Vigilância Sanitária local do fornecedor proponente caso o proponente for o fabricante ou detentor do registro do produto no Brasil, no ato da assinatura do contrato.

15.1.13. Apresentar **Alvará de Funcionamento (Localização) Municipal** atualizado, no ato da assinatura do contrato..

15.1.14. Efetuar a entrega dos materiais/insumos hospitalares em perfeitas condições de uso e aplicabilidade, no prazo e locais indicados pela Secretaria de Estado da Saúde de Rondônia, em estrita observância das especificações do TERMO DE REFERÊNCIA, acompanhado da respectiva fatura (Nota Fiscal) constando detalhadamente as especificações técnicas do produto (lote, validade, descritivo unitário do produto contendo o nome genérico ou fórmula do produto, descritivo valor unitário do produto, valor total do produto).

15.1.15. Atender prontamente a quaisquer exigências da Secretaria Estadual de Saúde de Rondônia, inerentes ao objeto da presente aquisição.

15.1.16. Comunicar a Secretaria Estadual de Saúde de Rondônia, **no prazo Máximo de 48 (quarenta e oito) horas** que anteceda a data de entrega, apresentando os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação.

15.1.17. Manter, durante toda a execução da aquisição, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na aquisição.

15.1.18. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13,14 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990).

15.1.19. Assumir o ônus e responsabilizarem-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamentos de pessoal, prestação da garantia e qualquer outra (s) contribuição (ões) tributária (s), fiscal (is) e de logística que incidam ou venham a incidir na execução do contrato.

15.1.20. Cumprir a legislação ambiental nacional, estadual e municipal pertinente ao objeto da licitação nos desempenhos de suas atividades de rotinas.

15.1.21. Cumprir em sua totalidade as disposições constantes neste Termo de Referência.

15.2. **Da Contratante**

15.2.1. Proporcionar todas as condições e facilidades para que o fornecedor possa cumprir com suas obrigações contratuais.

15.2.2. Receber definitivamente o(s) materiais/insumos hospitalares, disponibilizando local, data e horário.

15.2.3. Rejeitar os serviços executados que não atendam as especificações deste TERMO DE REFERÊNCIA.

15.2.4. Efetuar o pagamento à contratada.

15.2.5. Efetuar o(s) pagamento(s) da(s) Fatura(s) /Nota(s) Fiscal (is) da contratada, observando ainda as condições estabelecidas no edital deste certame licitatório. Bem como, observar os prazos previstos neste Termo de Referência/Edital.

15.2.6. Notificar a empresa, por escrito, sobre as imperfeições, atrasos, falhas ou irregularidades na execução dos serviços, para que sejam adotadas as medidas corretivas necessárias e cabíveis.

15.2.7. Prestar as informações e/ou esclarecimentos que venham a serem solicitados pelos profissionais e técnicos da contratada.

15.2.8. Zelar pelo cumprimento fiel do contrato, adotando medidas necessárias e cabíveis na forma da lei, a fim de resguardar o interesse público.

16. **CASOS DE EXTINÇÃO DO CONTRATO:**

16.1. Em conformidade com o art. 137 da lei 14.133/2021, **constituirão motivos para extinção do contrato**, a qual deverá ser formalmente motivada nos autos do processo, assegurados o contraditório e a ampla defesa, as seguintes situações:

16.2. não cumprimento ou cumprimento irregular de normas editalícias ou de cláusulas contratuais, de especificações, de projetos ou de prazos;

16.3. desatendimento das determinações regulares emitidas pela autoridade designada para acompanhar e fiscalizar sua execução ou por autoridade superior;

16.4. alteração social ou modificação da finalidade ou da estrutura da empresa que restrinja sua capacidade de concluir o contrato;

- 16.5. decretação de falência ou de insolvência civil, dissolução da sociedade ou falecimento do contratado;
- 16.6. caso fortuito ou força maior, regularmente comprovados, impeditivos da execução do contrato;
- 16.7. atraso na obtenção da licença ambiental, ou impossibilidade de obtê-la, ou alteração substancial do anteprojeto que dela resultar, ainda que obtida no prazo previsto;
- 16.8. atraso na liberação das áreas sujeitas a desapropriação, a desocupação ou a servidão administrativa, ou impossibilidade de liberação dessas áreas;
- 16.9. razões de interesse público, justificadas pela autoridade máxima do órgão ou da entidade contratante;
- 16.10. não cumprimento das obrigações relativas à reserva de cargos prevista em lei, bem como em outras normas específicas, para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz.
- 16.11. Regulamento poderá especificar procedimentos e critérios para verificação da ocorrência dos motivos previstos no caput deste artigo.
- 16.12. O contratado terá direito à extinção do contrato nas seguintes hipóteses:
- 16.13. supressão, por parte da Administração, de obras, serviços ou compras que acarrete modificação do valor inicial do contrato além do limite permitido no art. 125 desta Lei;
- 16.14. suspensão de execução do contrato, por ordem escrita da Administração, por prazo superior a 3 (três) meses;
- 16.15. repetidas suspensões que totalizem 90 (noventa) dias úteis, independentemente do pagamento obrigatório de indenização pelas sucessivas e contratualmente imprevistas desmobilizações e mobilizações e outras previstas;
- 16.16. atraso superior a 2 (dois) meses, contado da emissão da nota fiscal, dos pagamentos ou de parcelas de pagamentos devidos pela Administração por despesas de obras, serviços ou fornecimentos;
- 16.17. não liberação pela Administração, nos prazos contratuais, de área, local ou objeto, para execução de obra, serviço ou fornecimento, e de fontes de materiais naturais especificadas no projeto, inclusive devido a atraso ou descumprimento das obrigações atribuídas pelo contrato à Administração relacionadas a desapropriação, a desocupação de áreas públicas ou a licenciamento ambiental.
- 16.18. As hipóteses de extinção a que se referem os incisos II, III e IV do subitem 18.3 deste subitem observarão as seguintes disposições:
- 16.19. não serão admitidas em caso de calamidade pública, de grave perturbação da ordem interna ou de guerra, bem como quando decorrerem de ato ou fato que o contratado tenha praticado, do qual tenha participado ou para o qual tenha contribuído;
- 16.20. assegurarão ao contratado o direito de optar pela suspensão do cumprimento das obrigações assumidas até a normalização da situação, admitido o restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro do contrato, na forma da alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 desta Lei.
- 16.21. Os emitentes das garantias previstas no art. 96 desta Lei deverão ser notificados pelo contratante quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais.

17. DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

- 17.1. Comete infração administrativa nos termos do art. 155 da Lei nº 14.133, de 2021 a contratada que:
- I - **dar causa à inexecução parcial do contrato;**
 - II - **dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;**
 - III - **dar causa à inexecução total do contrato;**
 - IV - **deixar de entregar a documentação exigida para o certame;**
 - V - **não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;**
 - VI - **não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;**
 - VII - **ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;**
 - VIII - **apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;**
 - IX - **fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;**
 - X - **comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;**
 - XI - **praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;**
 - XII - **praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.**
- 17.2. Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas previstas no artigo 156 da Lei nº 14.133/2021 as seguintes sanções:
- I - **advertência;**
 - II - **multa;**

- III - **impedimento de licitar e contratar;**
- IV - **declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.**

17.3. Na aplicação das sanções serão considerados:

- I - **a natureza e a gravidade da infração cometida;**
- II - **as peculiaridades do caso concreto;**
- III - **as circunstâncias agravantes ou atenuantes;**
- IV - **os danos que dela provierem para a Administração Pública;**
- V - **a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.**

17.4. Sem prejuízo das sanções cominadas no artigo 156, I, III e IV, da Lei nº 14.133/2021, pela inexecução total ou parcial do contrato, a Administração poderá, garantida a prévia e ampla defesa, aplicar à Contratada multa de até 10 % (dez por cento) do valor do contrato licitado e será aplicada ao responsável por qualquer das infrações administrativas previstas no art. 155 da Lei nº 14.133.

17.5. Se a adjudicatária recusar-se a retirar o instrumento contratual injustificadamente ou se não apresentar situação regular na ocasião dos recebimentos, garantida a prévia e ampla defesa, aplicar à Contratada multa de até 1 % (um por cento) sobre o valor adjudicado.

17.6. A multa, eventualmente imposta à Contratada, será automaticamente descontada da fatura a que fizer jus, acrescida de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês. Caso a contratada não tenha nenhum valor a receber do Estado e/ou Município, será-lhe concedido o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados de sua intimação, para efetuar o pagamento da multa. Após esse prazo e, mantendo-se o insucesso, seus dados serão encaminhados ao órgão competente para que seja inscrita na dívida ativa, podendo, ainda a Administração proceder à cobrança judicial.

17.7. As multas previstas nesta seção não eximem a adjudicatária ou contratada da reparação dos eventuais danos, perdas ou prejuízos que seu ato punível venha causar à Administração.

17.8. De acordo com a gravidade do descumprimento, poderá ainda a licitante se sujeitar à Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada com base na legislação vigente.

17.9. A sanção denominada "Advertência" só terá lugar se emitida por escrito e quando se tratar de faltas leves, assim entendidas como aquelas que não acarretarem prejuízos significativos ao objeto da contratação, cabível somente até a segunda aplicação (reincidência) para a mesma infração, caso não se verifique a adequação da conduta por parte da Contratada, após o que deverão ser aplicadas sanções de grau mais significativo.

17.10. As sanções serão aplicadas sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal que possa ser acionada em desfavor da Contratada, conforme infração cometida e prejuízos causados a administração ou a terceiros.

17.11. As sanções de natureza pecuniária serão diretamente descontadas de créditos que eventualmente detenha a CONTRATADA ou efetuada a sua cobrança na forma prevista em lei.

17.12. As sanções previstas não poderão ser relevadas, salvo ficar comprovada a ocorrência de situações que se enquadrem no conceito jurídico de força maior ou casos fortuitos, devidos e formalmente justificados e comprovados, e sempre a critério da autoridade competente, conforme prejuízo auferido.

17.13. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

17.14. A sanção será obrigatoriamente registrada no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF, bem como em sistemas Estaduais.

17.15. Também ficam sujeitas às penalidades de suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão licitante e de declaração de inidoneidade, previstas no subitem anterior, as empresas ou profissionais que, em razão do contrato decorrente desta licitação:

- a) Tenham sofrido condenações definitivas por praticarem, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de tributos;
- b) Tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;
- c) Demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

17.16. Na hipótese de apresentar documentação inverossímil ou de cometer fraude, o licitante poderá sofrer, sem prejuízo da comunicação do ocorrido ao Ministério Público, quaisquer das sanções adiante previstas, que poderão ser aplicadas cumulativamente:

- a) Desclassificação, se a seleção se encontrar em fase de julgamento;
- b) Cancelamento do preço registrado, procedendo-se à paralisação do fornecimento.

17.17. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

- a) Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;
- b) Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

- c) Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2023; ou
- d) Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.
- e) Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.
- f) Por razões de interesse público, mediante despacho motivado, devidamente justificado.

17.18. **O cancelamento de registros pelo gerenciador**, será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

17.19. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação

17.20. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

- a) **Por razões de interesse público;**
- b) **A pedido do fornecedor, desde que devidamente fundamentado e justificando e estando em consonância com a legislação vigente.**
- c) **Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos do artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto nº 11.462, de 2023.**

17.21. Incidirão sobre a parte inadimplida do contrato, para efeito de aplicação de multas, as infrações são atribuídas graus, com percentuais de multa, que elenca apenas as principais situações previstas, não eximindo de outras equivalentes que surgirem, conforme o caso.

17.22. As sanções aqui previstas poderão ser aplicadas concomitantemente, facultada a defesa previa do interessado, no respectivo processo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

17.23. Após 30 (trinta) dias corridos da falta de execução do objeto será considerada inexecução total do contrato, o que ensejara a rescisão contratual.

17.24. Para efeito de aplicação de multas, as infrações são atribuídas graus, com percentuais de multa conforme a tabela a seguir, que elenca apenas as principais situações previstas, não eximindo de outras equivalentes que surgirem, conforme o caso:

ITEM	DESCRIÇÃO DA INFRAÇÃO	GRAU	MULTA (*)
1	Permitir situação que crie a possibilidade ou cause dano físico, lesão corporal ou consequências letais; por ocorrência.	06	4,0% por dia
2	Usar indevidamente informações sigilosas a que teve acesso; por ocorrência.	06	4,0% por dia
3	Suspender ou interromper, salvo por motivo de força maior ou caso fortuito, a entrega dos materiais médicos hospitalares, por cada solicitação (NE).	05	3,2% por dia
4	Destruir ou danificar documentos por culpa ou dolo de seus agentes; por ocorrência.	05	3,2% por dia
5	Entregar os materiais médicos hospitalares incompletos ou deixar de providenciar recomposição complementar; por ocorrência.	02	0,4% por dia
6	Fornecer informação pérfida referente à entrega dos materiais médicos hospitalares, por ocorrência.	02	0,4% por dia
Para os itens a seguir, deixar de:			
7	Efetuar o pagamento de seguros, encargos fiscais e sociais, assim como quaisquer despesas diretas e/ou indiretas relacionadas à entrega dos materiais médicos hospitalares; por dia e por ocorrência;	05	3,2% por dia
8	Cumprir prazo previamente estabelecido com a fiscalização para fornecimento dos materiais médicos hospitalares; por unidade de tempo definida para determinar o atraso.	03	0,8% por dia
9	Cumprir quaisquer dos itens do Edital e anexos, mesmo que não previstos nesta tabela de multas, após reincidência formalmente notificada pela fiscalização; por ocorrência.	03	0,8% por dia
10	Iniciar a entrega dos materiais médicos hospitalares nos prazos estabelecidos, observados os limites mínimos estabelecidos no Termo de Referência; por ocorrência.	02	0,4% por dia
11	Manter a documentação de habilitação atualizada; por item, por ocorrência.	01	0,2% por dia

***Incidente sobre a parcela inadimplida do contrato.**

18. **DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:**

18.1. As empresas/Licitantes deverão atender o disposto na RDC nº 185 de 21/10/2001 (Regulamento Técnico que trata do registro, alteração, revalidação e cancelamento do registro de produtos médicos na ANVISA).

18.2. Em conformidade com art. 92, XVI, da Lei 14.133/2021, **as empresas contratadas tem a obrigação de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições exigidas para a habilitação na licitação, ou para a qualificação, na contratação direta”.**

18.3. Os materiais/insumos hospitalares adquiridos pela SESA/RO deverão ser acompanhados de laudos de análise do fabricante para cada lote entregue e sempre que necessário à unidade requisitante poderá solicitar as especificações técnicas do produto, estabelecidas pelo fabricante como padrão de qualidade de seus materiais/insumos hospitalares.

18.4. O transporte do (s) materiais/insumos hospitalares (s) deverá obedecer a critérios de modo a não afetar a identidade, qualidade, integridade e quando for o caso, esterilidade dos mesmos. A temperatura exigida no rótulo e bula do produto deverá ser assegurada durante toda a cadeia de transporte e armazenamento do materiais/insumos hospitalares, desde sua produção e nacionalização até a entrega final do produto, no almoxarifado indicado pela SESA/RO.

18.5. Quando do ato das análises técnicas por ocasião da fase de habilitação, a equipe de análise da secretaria, por qualquer motivo solicitar informações e/ou documentos que possam dirimir ou esclarecer dúvidas relativas aos produtos e/ou propostas, deverá - se - a a empresas/licitantes se designar em atender ao pedido dentro do prazo máximo de 3 (três) dias corridos, sob pena de ter sua proposta desclassificada/inapta. Tal comunicado deverá ser de forma oficial através de documento e/ou via *fac-símile*, do tipo correio eletrônico (e-mail).

18.6. Para fins de esclarecimentos de análises técnicas, por ocasião da fase de habilitação das propostas ofertadas, as empresas/licitantes deverão apresentar além do registro específico do produto, cópia das bulas, prospecto, catálogo, link do site para consulta das descrições dos materiais/produtos.

18.7. As propostas de preços deverão claramente especificar o fator embalagem de cada produto, uma vez que as análises técnicas, no que diz respeito ao balizamento/parametrização de preços baseiam nesta informação. Caso não haja descrição de tais informações fica por conta e risco do licitante a desclassificação da sua proposta ofertada.

18.8. Caso a Licitante envie a sua proposta de preços, contendo mais de duas casas depois da vírgula, a SESA/RO fará o arredondamento “para menos” (ex: R\$ 12,578; será arredondado para R\$ 12,57).

18.9. Nas operações ou prestações internas, relativas à aquisição de mercadorias ou serviços por órgão da administração pública estadual, suas autarquias e fundações, o licitante deverá apresentar sua proposta deduzido o ICMS incidente na operação ou prestação, nos termos do Decreto 2.912 de 29 de dezembro de 2006.

18.10. Este certame poderá ser anulado ou revogado a qualquer tempo, no todo ou em parte, por interesse da **SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE – SESA/RO**, em decorrência de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar o ato, ou por vício ou ilegalidade, a modo próprio ou por provocação de terceiros, sem que a Licitante tenha direito a qualquer indenização, obedecendo ao disposto no Decreto nº 12.205/2006, dando ciência aos participantes na forma da Legislação vigente.

18.11. As empresas/interessadas são responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.

18.12. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação do objeto pela **SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE – SESA/RO**.

18.13. A empresa que, convocada dentro do prazo de validade de sua proposta de preços, não assinar/retirar o instrumento contratual, deixar de entregar documentação exigida no Edital, apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução do objeto, não mantiver a proposta de preços, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa, ou cometer fraude fiscal, garantido o direito à ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração e será descredenciado no SICAF, ou nos sistemas de cadastramento de fornecedores, **pelo prazo de até 05 (cinco) anos**, sem prejuízo das multas previstas em Edital e no contrato e das demais cominações legais.

18.14. A Licitante arcará integralmente com todos os custos de preparação e apresentação de sua proposta de preços, independente do resultado do procedimento licitatório.

18.15. Uma Licitante, ou grupo, suas filiais ou empresas que fazem parte de um mesmo grupo econômico ou financeiro, somente poderá apresentar uma única proposta de preços. Caso uma Licitante participe em mais de uma proposta de preços, estas propostas de preços não serão levadas em consideração e serão rejeitadas pela Entidade de Licitação.

a) Para tais efeitos entende-se que, fazem parte de um mesmo grupo econômico ou financeiro, as empresas que tenham diretores, acionistas (com participação em mais de 5%), ou representantes legais comuns, e aquelas que dependam ou subsidiem econômica ou financeiramente a outra empresa.

18.16. O Foro para dirimir os possíveis litígios que decorrerem do presente procedimento licitatório será o da Comarca da Capital do Estado de Rondônia.

18.17. Por se tratar de uma demanda emergencial e atípica, os casos omissos e excepcionais serão analisados e respondidos pelo GAB/SESAU, que analisará os fatos com apoio da PGE/RO, ASTEC/SESAU-RO e CGPM/SESAU-RO, e dará azo as demandas/contendas.

19. **ANEXOS:**

19.1. **Declaração de adequação ao Plano de Contratações Anual (0048639498);**

- 19.2. Documento de Oficialização de Demanda 1 (0048426979);
- 19.3. Quadro Comparativo CGPM/SESAU-RO (0048639586);
- 19.4. Plano de Contratações Anual - 2024 (0048639338);
- 19.5. Parecer Referencial Mand. Judiciais (0048639469);
- 19.6. Autorização (0048639263); e
- 19.7. SAMS (0048639238);

Porto Velho, data e hora do sistema.

ÁREA ADMINISTRATIVA:

SAMUEL DA SILVA CRISTOVAM

Licitações de Especialidades

CGPM/SESAU-RO

ALYSSON ANTONIO DE MELLO CARVALHO

Licitações de Especialidades

CGPM/SESAU-RO

ANA REGINA SILVA DE MENESES

Gerente - Demandas Judiciais

CGPM/SESAU-RO

JEFERSON FREITAS LOPES

Coordenador

CGPM/SESAU-RO

REGINALDA MAIA DE SÁ

Coordenadora Adjunta

CGPM/SESAU-RO

Na Forma do que dispõe o Artigo 72 inciso VIII da Lei nº 14.133/2021, **aprovo o presente Termo de Referência e Anexos, declaro e dou fé.**

ADRIANO FLORES MESSIAS DA SILVA

Secretário Executivo em Substituição

Portaria nº 457 0045312079

JEFFERSON RIBEIRO DA ROCHA

Secretário de Estado da Saúde



Documento assinado eletronicamente por **Jeferson Freitas Lopes, Coordenador(a)**, em 27/05/2024, às 17:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Adriano Flores Messias da Silva, Secretário(a) Executivo(a)**, em 28/05/2024, às 10:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0048639215** e o código CRC **46D9FC67**.

OFERTA

Vitaminas Neo Química

VALE POR DOIS

até Leve 2 Pague 1

aproveite

drogarias Pacheco

O que você está buscando?

LOJA PARCEIRA



R\$ 909,00

ou 5x de R\$ 181,80

COMPRAR

OFERTA

Vitaminas Neo Química

VALE POR DOIS

até Leve 2 Pague 1

aproveite

VENDIDO E ENTREGUE POR

MedShop

R\$ 909,00

ou 5x de R\$ 181,80

—

1

+

COMPRAR

DESCONTO CONVÊNIO

Exclusivo para clientes cadastrados no programa

Saiba Mais

VER DESCONTO CONVÊNIO

CALCULAR FRETE

Calcule o prazo e o valor das suas entregas

Não sei meu CEP

Informe seu CEP

76812-604

→

TIPOS DE ENTREGAS

Em até 12 dias úteis

Por R\$ 37,13

PAC

Em até 19 dias úteis

Por R\$ 41,94

Melhor Envio - PAC

R\$ 909,00

ou 5x de R\$ 181,80

COMPRAR

OFERTA

Vitaminas Neo Química

VALE POR DOIS

até Leve 2 Pague 1

aproveite

Compre Junto

★★★★★ (0)

BONE CRUSHER GAME ON 300G BONE CRUSHER GAME ON LIMÃO 300G

R\$ 199,90

★★★★★ (183)

Acetilcisteína Granulado 600mg Genérico EMS 16g

~~R\$ 71,99~~
R\$ 25,49

Compre junto

No valor de

R\$ 225,39

COMPRE JUNTO

Marca Lohmann e Rauscher

Confira todos os produtos da Lohmann e Rauscher nas Drogarias Pacheco.

R\$ 909,00

ou 5x de R\$ 181,80

COMPRAR



Descrição Ready Wrap Panturrilha - Até 30cm - Cor: Bege Tam: XXG

Gerenciamento de Linfedemas

Auxílio no Gerenciamento de sintomas de Úlceras Venosas, assim como limita a recorrência delas

Edemas Crônicos

Insuficiências Venosas

Manutenção ou redução do volume de líquido e a forma dos membros

Alívio de fadiga e peso nas pernas

Ideal para pacientes com dificuldades de usar produtos de compressão elástica, como as meias

Sistema de sobreposição garante cobertura de toda área aplicada, não deixando espaço entre as tiras

A parte posterior fixa, reduz o estiramento e melhora o suporte estrutural

Pode ser usado com meias de compressão (não inclusas) para maior suporte e proteção (consulte orientação médica)

Fácil de usar e colocar por meio de fechos de Velcro identificados por cores

As tiras curvas pré-moldadas ajustam-se melhor ao membro, proporcionando conforto e suporte

Contém 01 Unidade

Bilateral (Serve p/ o lado Esquerdo e Direito)

ANVISA 10349310027

Composição: 61% de nylon, 33% de poliuretano, 6% de elastano (spandex) e Velcro

A Trustvox certifica que a nota média da empresa Drogaria Pacheco é:

R\$ 909,00

ou 5x de R\$ 181,80

COMPRAR



OFERTA

Vitaminas Neo Química

VALE POR DOIS

até Leve 2 Pague 1

aproveite

Cadastre-se para receber novidades

Receba as melhores ofertas e super descontos exclusivos!

Nome

Email

CADASTRAR

APP Drogarias Pacheco

Cadastre-se e receba as melhores ofertas

Baixe o **APP** e confira ofertas e descontos exclusivos para você!

Apple Store

Play Store

Os melhores descontos você encontra aqui

R\$ 909,00

ou 5x de R\$ 181,80

COMPRAR



Institucional

Venda No Marketplace
Trabalhe Conosco
Ouvidoria
Nossas Lojas

Ajuda

Como Comprar
Entrega
Trocas E/Ou Devoluções
Promoções
Formas de Pagamento
Marketplace
Retire na Loja
Fale Conosco

Serviços

Aferir Pressão
Aplicação de Vacina
Furar Orelha
Testes COVID-19 **novo**
Consultas Médicas
Telefarmácia
Exames e Testes

Segurança e Privacidade

Política de Privacidade
Portal do Titular de Dados Pessoais
Como Protegemos os Seus Dados
Configuração de Cookies

Redes Sociais



formas de Pagamento



R\$ 909,00
ou 5x de R\$ 181,80

COMPRAR



OFERTA

Vitaminas Neo Química

VALE POR DOIS

até Leve 2 Pague 1

aproveite

drogarias Pacheco

Copyright © Drogarias Pacheco | CNPJ: 33.438.250/0187-08 L SAC: 0800 282 1010

Rio De Janeiro - RJ: Rua Do Catete, 300 - Catete - CEP: 22220-000 | Gabriele Giovanelli - CRF 28127 | 24 Horas | Autorização De Funcionamento: Processo: 25351.493074/2012-10 | Autorização/MS: 7.25279.0 | As Informações Contidas Neste Site, Como Promoções E Ofertas De Remédios E Medicamentos, Não Devem Ser Usadas Para Automedicação E Não Substituem, Em Hipótese Alguma, A Medicação Prescrita Pelo Profissional Da Área Médica. Somente O Médico Está Em Condições De Diagnosticar Qualquer Problema De Saúde E Prescrever O Tratamento Adequado. Os Preços E As Promoções São Válidos Apenas Para Compras Via Internet. | As Fotos Contidas Em Nosso Site São Meramente Ilustrativas. | *Preços E Disponibilidade Sujeitos A Alterações No Decorrer Do Dia. Antibióticos E Antimicrobianos Vendas Apenas Em Lojas Físicas Ou Televendas 4020 4404, Atendimento De Segunda À Sábado Das 08 Às 22h00, Exceto Feriados. Portaria N° 344 - 01/02/1999 - Ministério Da Saúde.

R\$ 909,00

ou 5x de R\$ 181,80

COMPRAR



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Estado da Saúde - SESAU

SAMS

GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA					
SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE					
SOLICITAÇÃO DE AQUISIÇÃO DE MATERIAIS OU SERVIÇOS - SAMS					
Órgão	Coordenadoria de Gestão de Produtos Médicos - CGPM/SESAU-RO		Nº. Processo:		0036.012961/2024-35
Fonte de Recurso:	1.500.0.01002 / 2.500.0.01002	Programa Atividade	17.012.10.301.2084.4005	Elemento de Despesa:	3.3.90.91
Exposição do Motivo:	Esta solicitação visa aquisição de materiais de consumo, aquisição meias de compreensão na seguinte especificação: cjncaio: juxtafit m-x (conga) para Coxa Esquerda (parte superior da perna), Panturrilha Esquerda (parte infeior da perna) e Tornozelos; e meia elástica de silicone para coto , que tem como finalidade atender as determinações judiciais contra a SESAU do Estado de Rondônia através de demandas judiciais, de forma Emergencial, considerando a necessidade da manutenção dos serviços que irão atender a demanda de pacientes apontados como os beneficiários das decisões judiciais.		REFERENTE: Documento de Oficialização de Demanda 5 (0048500373)		

GRUPO	ITEM	DESCRIPTIVO	APRESENTAÇÃO	QUANTIDADE	MARCA	VALOR UNITÁRIO	SUBTOTAL	IMAGEM DE REFERENCIA

1	1	01 (UMA) MEIA DE COMPREENSÃO NA SEGUINTE ESPECIFICAÇÃO: CJNCAIO: JUXTAFIT M-X (CONGA), OU MARCA SUPERIOR OU EQUIVALENTE PARTE SUPERIOR DA PERNA (COXA)	UNIDADE	3				
	2	01 (UMA) MEIA DE COMPREENSÃO NA SEGUINTE ESPECIFICAÇÃO: CJNCAIO: JUXTAFIT M-X (CONGA), OU MARCA SUPERIOR OU EQUIVALENTE PARTE INFERIOR DA PERNA (PANTURRILHA)	UNIDADE	3				
	3	01 (UMA) MEIA DE COMPREENSÃO NA SEGUINTE ESPECIFICAÇÃO: CJNCAIO: JUXTAFIT M-X (CONGA), OU MARCA SUPERIOR OU EQUIVALENTE PARTE DO PÉ	UNIDADE	3				
GRUPO	ITEM	DESCRIPTIVO	APRESENTAÇÃO	QUANTIDADE	MARCA	VALOR UNITÁRIO	SUBTOTAL	IMAGEM DE REFERENCIA
2	4	MEIA ELÁSTICA DE SILICONE PARA COTO (AMPUTAÇÃO TRANSTIBIAL À DIREITA)	UNIDADE	3				

VALOR TOTAL =====>

**CARIMBO
CNPJ**

Local/Data:
Fone:

Responsável pela cotação:

**USO EXCLUSIVO DA
SESAU**

Valor da Proposta:
**Validade da
Proposta:**

	Banco:	E-mail:	
	Agência:		Prazo de Entrega:
	C/c:	Assinatura	



Documento assinado eletronicamente por **Jeferson Freitas Lopes, Coordenador(a)**, em 27/05/2024, às 17:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Adriano Flores Messias da Silva, Secretário(a) Executivo(a)**, em 28/05/2024, às 10:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0048639238** e o código CRC **DE822A3C**.



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Estado da Saúde - SESAU

AUTORIZAÇÃO

Considerando a solicitação disposta através do **Memorando 212 (0048753701)**, **FICA AUTORIZADA** a abertura e o prosseguimento do pleito, referente a aquisição de materiais de consumo, que tem como finalidade atender o Núcleo de Compras Judiciais/CGPM, ficando os atos de contratação vinculados ao atendimento das regras instituídas pelo Estatuto Nacional das Contratações Públicas, considerando o princípio constitucional da isonomia, a seleção da proposta mais vantajosa para a administração e a promoção do desenvolvimento nacional sustentável, observando ainda os princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e dos que lhes são correlatos, **devendo a contratação vinculada à informação de que existe dotação orçamentária específica para a realização da despesa.**

Determino aos setores responsáveis que elejam a forma legal e mais eficiente para a efetivação da contratação, e, sendo o caso de contratação direta, por dispensa e/ou inexigibilidade de licitação, submeta o feito à apreciação e manifestação prévia do setor jurídico quanto à legalidade do feito. Somente poderá se efetivar qualquer contratação, se os procedimentos levados a feito forem considerados legais e aprovados pelo órgão de assessoria jurídica competente.

Data e hora do Sistema.

ADRIANO FLORES MESSIAS DA SILVA

Secretário Executivo Estadual de Saúde em Substituição
Portaria nº 457 0045312079



Documento assinado eletronicamente por **Adriano Flores Messias da Silva, Secretário(a) Executivo(a)**, em 23/05/2024, às 15:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0048639263** e o código CRC **6616A971**.



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Estado da Saúde - SESAU

DESPACHO

De: **SESAU-CGPM**

Para: **SESAU-NPPS**

Processo nº: [0036.012961/2024-35](#)

Assunto: **Pedido de emissão de Declaração de Lastro Orçamentário.**

Senhor(a),

Ao tempo em que vos cumprimentamos, solicitamos que seja emitida demonstrativo/declaração de **Lastro Orçamentário** dirigido a pretensa dispensa de licitação, indicando com isso a existência de lastro orçamentário disponível para a aquisição dos bens de consumo constantes nos presentes autos, em conformidade com as informações constantes nestes autos.

Desta forma, a contratação aqui tratada está alocada no Plano Anual de Saúde - PAS 2024 SESAU 0048503653 no seguinte elemento:

- a) **Meta: 7.1.5.** - Atender 100% das demandas de compra e comprovação de atendimento judicial;
- b) **Ação: 7.1.5.1** - Atender demandas de compra e comprovação de atendimento judicial.

Neste sentido, o valor estimado da demanda é de **R\$ 18.030,70 (dezoito mil trinta reais e setenta centavos)**, em conformidade com o **Quadro Comparativo CGPM/SESAU-RO (0048639586)**

Assim sendo os recursos orçamentários poderão ser alocados e empenhados de acordo com demonstrado abaixo:

- I - Projeto/Atividade - PA:
 - a) **10.122.1015.2087** (ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE)
- II - Fonte de Recurso:
 - a) **1.500.0.01002;**
 - b) **2.500.0.01002**
- IV - Elemento de Despesa: **3.3.90.91**

Atenciosamente.



Documento assinado eletronicamente por **Jeferson Freitas Lopes, Coordenador(a)**, em 21/05/2024, às 15:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0048639523** e o código CRC **BB77CFDF**.